Encadernação
G. Leuzinger & F.ºs
Ouvidor 31.

51-2-5

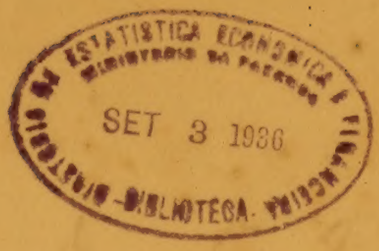

336.26098154
B688

336.26

ANNO VI Terça-feira, 10 de Janeiro de 1888 N. 1

DEPARTAMENTO NACIONAL DO Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio BIBLIOTHECA SET 8 1933

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

Ministerio da Fazenda—Nomeação—Avisos.
Alfandega do Rio de Janeiro—Nomeações—Portarias—Distribuição de serviço—Edital—Cáes e dóca—Rendimento—Pauta semanal—Capatazias — Movimento maritimo— Relação dos Despachantes Geraes—Ajudantes—Caixeiros Despachantes.
Alfandega de Provincia —Pará.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulo de 26 do corrente, foi nomeado Antonio Saturnino de Paiva para o lugar de Praticante da Alfandega da cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

AVISOS

A' ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO

N. 127—Dia 19.—Manda providenciar para que sejão despachados livres de direitos e entregues, na forma do costume, á Caixa de Amortisação sete caixotes de ns. 1058 a 1064, com endereço a este Ministerio, os quaes acabam de chegar de New-York no paquete « Finance », e contem notas do Thesouro Nacional.

DEZEMBRO

N. 115 — Dia 15 — Communica, para os fins convenientes, e em resposta ao officio n. 567 de 14 do corrente mez, que foi approvada a proposta que o Fiel de armazem d'esta Repartição, Luiz Costa fez de Pedro Luiz Drago para seu ajudante.

N. 116—Dia 15—Manda permittir que os Lentes e alumnos da Escola Polytechnica em exercicios praticos visitem as Dócas da Alfandega e as de D. Pedro 2º, conforme requisitou o Ministerio do Imperio em Aviso n. 4639 de 14 do corrente mez.

N. 117—Dia 19—Determina que mande escripturar em « Movimento de fundos » Dinheiro recebido do Thesouro, a quantia de 612$352, de que trata o officio n. 525 de 28 de Novembro ultimo, importancia de direitos provinciaes pagos por Joseph Alkaim por 64 grammas de brilhantes a elle remettidos em um pacote, que trazia exteriormente a declaração de conter 5:000$000 em cedulas, e que se acha depositado nos cofres d'esta Alfandega á disposição da Presidencia da Provincia da Bahia.

N. 118 — Dia 20 — Determina que permitta ao Fiel de armazem ultimamente nomeado para esta Alfandega, Joaquim Augusto Freire, entrar já em exercicio do referido lugar, independentemente da prestação da respectiva fiança, para conclusão da qual lhe fica marcado o prazo de trinta dias conforme requereo.

N. 119—Dia 20 — Communica, para os devidos effeitos, que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Smith & Youle da decisão da Inspectoria, que mandou classificar como *cassa de algodão* o tecido vindo de Southampton no vapor inglez « Trent », e submettido a despacho pela nota n. 5778 e 5779 de 23 de Julho ultimo como *batistes*.

N. 120—Dia 21—Communica que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Norton Megaw & C. da decisão da Inspectoria, que mandou classificar como *cassa de algodão* o tecido vindo de Liverpool no vapor inglez « Halley », e submettido a despacho pela nota n. 1479 de 2 de Setembro ultimo como *batiste*.

N. 121—Dia 21—Communica, para os fins convenientes, que foram indeferidos pelo Tribunal do Thesouro Nacional os recursos interpostos por John Moore & C. das decisões da Inspectoria, que mandáram classificar como *cassas de algodão* para pagarem a taxa de 2$500 por kilogramma, os tecidos vindos de Liverpool no vapor inglez « Britannia », e submettidos a despacho pelas notas ns 5548 e 9686 de 17 de Junho e 21 de Julho ultimos como *musselinas*, sujeitos a taxa de 1$500 por kilogramma.

N. 122—Dia 23—Communica para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional deferio por equidade o recurso interposto por Castilho & C. da decisão da Inspectoria, negando-lhes a restituição da quantia de 388$080 dos direitos que pagáram, por não terem apresentado dentro do prazo de tempo que lhes foi marcado o documento, agora exhibido, e pelo qual provam ter sido despachado na Alfandega de Corumbá em Maio do corrente anno um fardo contendo morim branco, que para alli reexportaram pela nota n. 33 de 22 de Novembro do anno passado, visto terem provado que a causa da demora foi devida á difficuldade de communicações proveniente da epidemia do cholera morbus, que naquella epoca flagellara a Provincia de Matto-Grosso.

N. 123—Dia 24—Communica que foi deferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Cramer Frey & C. da decisão da Inspectoria, que classificou como *metim não especificado*, para pagar 2$000 por kilogramma, a mercadoria vinda de Southampton no vapor inglez « Trent », e submettida a despacho pela nota n. 9184 de 20 de Julho ultimo como *brim de algodão entrançado*, sujeito á taxa de 1$000 por kilogramma, visto ser a referida mercadoria *metim á imitação de brim*, comprehendido na 2ª parte do art. 505 da Tarifa em vigor.

N. 124—Dia 24.—Communica, para os fins convenientes, que tendo sido presentes ao Tribunal do Thesouro Nacional os recursos interpostos por John Moore & C. e João da Silva Cardoso das decisões da Inspectoria, que mandáram classificar como *riscados lavrados*, para pagarem a taxa de 2$500, de que trata a ultima parte do art. 514 da Tarifa em vigor a mercadoria vinda de Liverpool nos vapores inglezes «Sirius e Araucania», e submettida a despacho pelas notas de 7 de Julho e 23 de Setembro ultimos como *riscados de algodão até 12 fios*, o mesmo Tribunal resolveu deferir os referidos recursos, afim de ser a mercadoria em questão despachada como *riscado liso*, attenta a insignificancia do lavor que occupa pequena parte da superficie do tecido.

N. 125—Dia 27.—Communica ter resolvido que o 1.º Escripturario d'esta Alfandega, Carlos Augusto Cesar Plaisaint, vá servir até segunda ordem na Caixa de Amortisação

N. 126—Dia 27.—Communica, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional deferio por equidade o recurso interposto por Newlands Irmãos & C. da decisão da Inspectoria, que negou-lhes a restituição da quantia de 153$720 de direitos que pagáram, por não terem apresentado dentro do prazo, que lhes foi marcado, o documento que agora exhibem, e pelo qual provam ter chegado ao porto do seo destino uma caixa de n. 265 contendo cartazes, que reexportaram para Southampton no vapor inglez «Mondego», pela nota n. 11 de 10 de Setembro de 1886.

N. 127 A—Dia 27.—Communica, para os devidos effeitos, que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o

recurso interposto por Smith Youle da decisão da Inspetoria, que classificou como *cassa de algodão* o tecido vindo de Southampton no vapor inglez «La Plata», e submettido a despacho pelas notas ns. 198 e 805 de 9 de Agosto ultimos como *batiste*, visto ter sido bem classificado o referido tecido.

N. 128—Dia 30.—Manda que permitta a Luiz Pedro Monteiro de Souza, entrar desde já no exercicio do lugar de Fiel de Armazem d'esta Alfandega para que foi nomeado por Titulo de 16 do corrente mez, independentemente da prestação da respectiva fiança, para a conclusão da qual lhe fica marcado o prazo de 30 dias.

N. 129—Dia 31.—Communica para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 581 de 22 deste mez, ter sido approvada por despacho de 26 do corrente a proposta que o Fiel de Armazem d'esta Alfandega, Joaquim Augusto Freire, fez de Luiz José Leal para seu ajudante.

N. 130—Dia 31.—Manda providenciar afim de que seja despachada livre de direitos e remettida ao Thesouro Nacional uma caixa de n. 1, marca quadrante MF, chegada de Inglaterra no paquete « Neva », e que contem papel especial em branco, encommendado pelo Ministerio da Fazenda.

A'S PROVINCIAS

DEZEMBRO

Dia 14.—Communicou-se á Thesouraria do Rio Grande do Sul, que fica elevado a 14 o numero dos despachantes geraes da Alfandega de Porto Alegre; visto ser insufficiente o de 10 ora existente, segundo informa a mesma Thesouraria em officio de 15 de Novembro proximo passado.

Dia 15. — Declarou-se á Thesouraria do Pará, que, de conformidade com o Aviso do Ministerio do Imperio de 26 de Novembro proximo passado, deve a visita sanitaria, no porto da capital, fazer-se juntamente com a da Alfandega, no respectivo escaler.

Dia 20.—Communicou-se á Thesouraria de S. Paulo, ter o Tribunal do Thesouro resolvido não tomar conhecimento do recurso interposto pela Companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy sobre restituição de direitos que allegou de mais terem sido pagos por diversas peças de ferro importadas para substituição de uma ponte da referida estrada e submettidas a despacho em 10 de Janeiro do corrente anno; porquanto o direito da recorrente acha-se prescripto em vista da decisão do mesmo Tribunal de 25 de Maio ultimo, pela qual firmou-se a intelligencia do art. 679 da Consolidação das leis aduaneiras, que só admitte o prazo de cinco annos para as reclamações de restituição de direitos quando pagos em duplicata.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Foi exonerado, a pedido, o Despachante Geral João José Fernandes.

Por Titulos de 29 de Dezembro de 1887, foram nomeados Despachantes Geraes, Carlos Torres Rangel e João José de Freitas.

Ajudante do Despachante Geral José Victorino de Lemos, Francisco de Assis Lemos.

PORTARIAS

DEZEMBRO

N. 55—Dia 16—O Conselheiro Inspector, usando da attribuição que lhe confere o art. 172 da Consol., resolve suspender do exercicio de suas funcções por 30 dias ao Despachante Geral João Telles dos Santos, em vista do modo inconveniente e desrespeitoso porque se portou dentro da repartição.

N. 56—Dia 17 — O Conselheiro Inspector designa para servirem:

No armazem das amostras o Fiel Sr. Claudiano Rodrigues Coelho.

No de n. 2, Sr. José Nunes Vallim.

No de n. 12, Sr. Bento Manuel de Carrazedo.

No de n. 16, Sr. João Gomes de Souza.

Procederão a balanço nos referidos armazens os Srs. Escripturario Manoel Lopes de Oliveira Lyrio e Praticante Paulo Brinkmann.

N. 58—Dia 19—O Conselheiro Inspector determina que tenham exercicio os Conferentes Srs. Raymundo José de Menezes Fróes na porta n. 2, Thomaz Deschamps de Montmorency na prancha do armazem n. 10 e João Domingues Soares de Magalhães na do armazem n. 11.

N. 59—Dia 22—O Conselheiro Inspector designa o armazem n. 7 para nelle ter exercicio o Fiel Sr. Joaquim Augusto Freire, passando o Fiel Sr. Cesario dos Passos Monteiro para o armazem n. 4.

Procederão a balanço no primeiro dos citados armazens os Srs Escripturario Manoel Lopes de Oliveira Lyrio e Praticante Paulo Brinckmann.

JANEIRO

N. 1—Dia 2—O Conselheiro Inspector designa o 1º Escripturario Sr. Francisco Pires de Carvalho Aragão para servir interinamente no lugar de Chefe da 1ª Secção, emquanto durar o impedimento do effectivo.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 1 A 7 DE JANEIRO DE 1888

Pauta semanal..	Sñr. Dr. Manoel Luiz de Araujo.
	» J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
Bagagem	Sñr. Bernardino José Coelho.
Arqueação	Sñr. Antonio de Araujo Lima Macedo.
	» Jorge Xavier Castrioto.
Avarias...	Sñr. Julio da Silveira Lobo.
	» J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.
	» Alfredo Augusto da Cunha.

SEMANA DE 8 A 14 DO CORRENTE

Pauta semanal..	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
	» Carlos José Ribeiro Braga.
Bagagem.	Sñr. Jorge Xavier Castrioto.
Arqueação... ..	Sñr. Bernardino José Coelho.
	» José Luiz Mendes.
Avarias...	Sñr. Dr. João dos Santos Marques.
	» João Baptista Ferraz de Campos
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	» Manoel L. de Oliveira Lyrio.

EDITAL

N. 94 COM PRAZO DE 30 DIAS.

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3. — Corôa — Maria Pia: um barril de 10º. vindo do Porto, na barca portugueza « Ida », descarregado em 1 de Abril de 1887.

JAB: um dito de 5º. da mesma procedencia, navio e descarga.

Corôa —Chamisso: tres barris de 5.º da mesma procedencia, navio e descarga.

PRC: tres caixas ns 125/27 vindas de Southampton, no vapor inglez « Neva », descarregadas em 2 de Abril de 1887, consignadas a Pereira da Rocha & C.

Sem marca ou HB: dous fardos da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Corôa —FJC: um barril de 5.º vindo do Porto, na barca portugueza « Alliança », descarregado em 6 do mesmo mez e anno, consignado a C. Castello Branco & C.

Vinho Principe — JJG&C: dezesete barris de 10º. da mesma procedencia, na barca brazileira « Ida », descarregados na mesma data mez e anno, consignados a Joaquim José Gonçalves & C.

342 22 1 48

JBPB: um dito de 5.° da mesma procedencia, na barca portugueza « Alliança », descarregado em 9 do mesmo mez e anno, consignado a Jacintho B. P. da Fonseca.

CM: entrelaçados um dito de 10°. da mesma procedencia, navio e descarga.

GS&R: uma caixa vinda do Havre, no vapor francez « Ville de Santos », descarregada em 15 do mesmo mez e anno, consignada a Gomes da Silva & Ribeiro.

DAC: um barril de 5°. vindo do Porto, na barca portugueza «Carolina », descarregado em 18 do mesmo mez e anno, consignado a G. Ferreira & C.

JCM: uma caixa da mesma procedencia, navio e descarga, á Ordem.

MS: seis ditas da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Antonio Augusto Moreira dos Santos.

TRS: um barril de 10°. vindo de Southampton, no vapor inglez « Trent », descarregado em 20 do mesmo mez e anno, consignado a J. R. Sucena.

Quadrante T&C: trinta e cinco caixas ns. 1/34 e 36 vindas de Liverpool, no vapor inglez « Nasmyth », descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas a Tollstadius & C.

Sem marca: um barril vindo de Genova, no vapor allemão « Paraguay », descarregado em 21 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

Arruda Botelho Magalhães: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez « Nasmyth », descarregada em 22 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

GS&R: nove ditas vindas do Havre, no vapor francez «Ville de Santos», descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas a Gomes da Silva & Ribeiro.

ASF: um barril de 5°. vindo do Porto, na barca portugueza « Carolina », descarregado em 22 do mesmo mez e anno, consignado a Agostinho Soares Ferreira.

AS ou AMA: uma caixa n. 3 vinda de Hamburgo, no vapor allemão « Uruguay », descarregada em 25 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

R: cincoenta ditas ns. 1495/544 da mesma procedencia, no vapor allemão « Tijuca », descarregadas em 29 do mesmo mez e anno, consignadas a Fritz Mack & C.

Armazem n. 2. — GS&C: uma dita n. 279 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a G. Silva & C.

Armazem da Bagagem. — João Rodrigues Martins: duas cadeiras vindas de Southampton, no vapor inglez « Tamar », descarregadas em 17 de Março de 1887.

Sem marca: uma lata vinda de Liverpool, no vapor inglez « Galicia », descarregada em 31 do mesmo mez e anno.

— Quatro colchões, uma cadeira e um sacco vindos de Bremen, no vapor inglez « Francisco Guilherme », descarregados em 4 de Abril de 1887.

— Dous colchões e um sacco vindos de Genova, no vapor italiano « Birmania », descarregados em 4 do mesmo mez e anno.

Sem marca e M.me Cham: uma cadeira e um bahú vindos de Bordeaux, no vapor francez « Niger », descarregados em 9 do mesmo mez e anno.

Luiza Alves da Costa Ribeiro: e sem marca uma lata, um cesto e um couro vindos do Lazareto, no vapor allemão « Maria Pia », descarregados em 28 do mesmo mez e anno.

Antonio de Pina Gouvêa: uma lata vinda de Liverpool, no vapor inglez « Magellan », descarregada em 16 do mesmo e anno.

Sem marca: um colchão vindo de Hamburgo, no vapor allemão « Tijuca », descarregado em 28 do mesmo mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1887.— O Inspector *Carlos A. de Sampaio Vianna.*

CÁES E DOCA

De 15 a 31 de Dezembro de 1887, o movimento foi de 123 saveiros e 64 catraias, sendo :

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	122		
	Catraias.....	40		
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	1		
	Catraias.....	24	187	
Occupando no cáes da	Alfandega....	2.757m,80		
	Ponte Auxiliar	420m,70	3.178m,50	
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	5.462		
	Feriados..	3.338	8.800	
Produzindo a renda de			3:171$760	
Imposto de 5 %.			158$588	
			3:330$348	

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Dezembro, foi de 214.894 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

RENDIMENTO

Renda do mez de Dezembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886.

DENOMINAÇÕES	1887	1886
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo.....	2.839:086$770	1.842:284$892
Augmento de 60 %.....	9:316$060	1.105:617$281
Imposto de 40 % sobre o fumo.	4:678$890	6:318$620
Expediente de 5 %.....	46:978$530	30:822$330
» das Capatazias...	11:263$180	12:484$900
Armazenagem.....	50:073$372	34:926$619
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes.....	11:420$000	10:322$000
» » Dóca.....	6:755$460	4:802$980
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9 %.....	15:745$926	16:280$593
» » 7 %.....	691:803$883	787:881$834
» » 5 %.....	619$700	439$170
» » 2½ %.....	1:832$440	3:433$940
» » 1½ %.....	548$110	388$710
» » 1 %.....	477$440	533$760
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações.....	1:583$782	200$000
Receita eventual.....	3:526$987	2:460$186
	3.695:710$530	3.859:197$815
Taxa addicional de 5 %.....	149:012$369	151:928$821
	3.844:722$899	4.011:126$636
RESUMO Importação.....	2.961:396$802	3.032:454$642
RESUMO Despacho maritimo.	18:175$460	15:124$980
RESUMO Exportação.....	711:027$499	808:958$007
RESUMO Extraordinaria	5:110$769	2:660$186
	3.695:710$530	3 859:197$815
Taxa addicional de 5 %.....	149:012$369	151:928$821
	3.844:722$899	4.011:126$636

A differença em 1887 é de 163:487$285 para menos excluida a taxa addicional de 5 %.

PAUTA SEMANAL

Valores das mercadorias sujeitas a direitos de exportação.

SEMANA DE 8 A 14 DO MEZ DE JANEIRO DE 1888

Ns.	MERCADORIAS	Unidades	Valores	Direitos
1	Aguardente de canna	Litro	$166	
2	» » » distillada	»	$260	9 %
3	» » » cachaça	»	$145	
4	Algodão em caroço	Kilog.	$200	
5	» » rama	»	$	
6	» cardado em pasta ou em folhas gommadas	»	$400	
7	Assucar branco	»	$180	
8	» mascavo	»	$160	5 %
9	» refinado	»	$260	
10	Azeite de amendoim	Litro	$600	
11	Bolacha grossa para embarque ou marinhagem	Kilog.	$300	
12	Cacáo	»	$300	9 %
13	Café bom (1)	»	$690	
14	» escolha ou restolho	»	$288	7 %
15	» torrado	»	1$000	
16	Castanhas	»	$	9 %
17	Cêra em velas	»	3$000	
18	» vegetal em bruto ou preparada	»	1$000	5 %
19	Charutos	Cento	3$000	
20	Cigarros	Kilog.	1$600	
21	Couçoeiras de araribá 1.ª qualidade	Duzia	$	
22	» » » 2.ª »	»	80$000	
23	» » cedro 1.ª »	»	130$000	
24	» » » 2.ª »	»	70$000	
25	» » peroba 1.ª »	»	300$000	
26	» » » 2.ª »	»	130$000	
27	» » Gonçalo Alves 1.ª »	»	60$000	
28	» » » » 2.ª »	»	39$000	
29	» » Guarabú 1.ª »	»	60$000	
30	» » » 2.ª »	»	30$000	
31	» » oleo 1.ª »	»	70$000	9 %
32	» » » 2.ª »	»	40$000	
33	» » piquiá 1.ª »	»	30$000	
34	» » » 2.ª »	»	30$000	
35	» » vinhatico 1.ª »	»	130$000	
36	» » » 2.ª »	»	70$000	
37	Couros seccos bons	Kilog.	$650	
38	» » refugos	»	$300	
39	» salgados	»	$200	
40	Crina ou cabello de cavallo ou de outros animaes, em bruto ou em rama	»	$070	
41	» ou cabello de cavallo ou de outros animaes, preparada ou beneficiada	»	1$300	
42	Diamantes em bruto	Gramma	64$000	1 %
43	» lapidados	»	464$000	
44	Farinha de mandioca	Kilog.	$050	5 %
45	Frechaes até 5 metros de comprimento	Um	2$500	
46	» de mais de 5 até 11 metros, idem	»	5$000	
47	» » » » 11 metros, idem	»	10$000	9 %
48	Fumo em folha, bom	Kilog.	1$400	
49	» » » ordinario	»	$520	

(1) O café em casquinha e o em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16%, e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

BIBLIOTECA

Continuação

Ns.	MERCADORIAS	Unidades	Valores	Direitos
50	Fumo em rolo bom.	Kilog.	$400	
51	» » » ordinario.	»	$340	
52	» picado ou desfiado.	»	$500	
53	Garras de couro.	»	$150	
54	Gomma elastica de mangabeira	»	1$000	
55	Jacarandá em coucoeiras ou pranchões 1.ª qualidade	»	$180	9 %
56	» » » » » 2.ª »	»	$100	
57	» » » » » 3.ª »	»	$060	
58	» » tóros 1.ª qualidade.	»	$130	
59	» » » 2.ª »	»	$080	
60	Lã em bruto.	»	$550	
61	Mate ou herva mate (Vide abaixo 1)	»	$300	7 %
62	Mel de tanque ou melaço.	»	$140	
63	Oleo de mamono ou de ricino, impuro	»	$400	5 %
64	» » » » » puro ou expresso.	»	$200	
65	Ouro em pó, pinha ou barra, e em obras.	Gramma	1$010	2 ½ %
66	» » barra, sendo fundido ou carimbado na Casa da Moeda .	»	1$110	1 ½ %
67	Páu Brazil.	Kilog.	$060	
68	Pelles curtidas	»	2$000	
69	Piassava em bruto	»	$140	
70	» » amarras.	»	1$000	9 %
71	Pichoá em rolo.	»	$750	
72	» » infusão	»	$450	
73	Pontas ou chifres.	Cento	12$000	5 %
74	Pranchões de araribá 1.ª qualidade.	Duzia	200$000	
75	» » » 2.ª »	»	160$000	
76	» » cedro 1.ª »	»	360$000	
77	» » » 2.ª »	»	200$000	
78	» » peroba 1.ª »	Por 0m,22	$900	
79	» » » 2.ª »	»	$700	
80	» » Gonçalo Alves 1.ª »	Duzia	150$000	
81	» » » » 2.ª »	»	100$000	9 %
82	» » guarabú 1.ª »	»	380$000	
83	» » » 2.ª »	»	150$000	
84	» » oleo 1.ª »	»	200$000	
85	» » » 2.ª »	»	150$000	
86	» » piquiá 1.ª »	»	300$000	
87	» » » 2.ª »	»	200$000	
88	» » vinhatico 1.ª »	»	350$000	
89	» » » 2.ª »	»	200$000	
90	Prata em barra, pó ou pinha e em obras.	Kilog.	40$000	2 ½ %
91	Rapadura	»	$180	5 %
92	Rapé	»	2$600	
93	Tabaco em pó	»	1$800	
94	Taboas de canella.	Duzia	20$000	
95	» » cedro	»	22$000	
96	» » oleo.	»	29$000	9 %
97	» » peroba	»	90$000	
98	» » tapinhoan	»	40$000	
99	» » vinhatico	»	40$000	
100	Tatajuba (madeira).	Kilog.	$	
101	Tapioca	»	$200	5 %
102	Vigas até 5 metros de comprimento	Por 0m,22	$300	
103	» de mais de 5 até 11 metros	»	$900	9 %
104	« » » » 11 metros.	»	1$000	

(1) Isenta de direitos para Europa e America do Norte.

Relação dos Despachantes Geraes habilitados até 31 de Dezembro de 1887

Ns.	NOMES	RESIDENCIAS	VENC. DAS FIANÇAS
1	Adolpho Henrique Martins	Rua do Barão de Itapagipe n. 1 A	17 de Junho.
2	» Lecques	Avenida Alberto.	15 de Novembro.
3	Adriano Alves de Almeida	Rua Affonso Celso n. 5 A, Villa Isabel.	2 de Junho.
4	Affonso Servulo de Souza Guedes	» do Estrella n. 2 F, Rio Comprido.	24 de Dezembro.
5	Albino José Pinheiro Junior	» V. Quatro de Maio n. 9, S. F. Xavier.	26 de Janeiro.
6	Alexandre de Valladares	» de Catumby n. 67.	8 de Julho.
7	Alfredo Caminada	» do Principe n. 98, Nictheroy.	28 de Dezembro.
8	» Pedro dos Santos	» de Monte Alegre n. 22, Santa Thereza.	10 de Fevereiro.
9	Americo Nunes do Couto Aguiar	» da Passagem n. 85, Botafogo.	9 de Abril.
10	Angelo Eustaquio da Fonseca Ramos	» Duque de Saxe n. 19,	16 de Março.
11	Antonio Dantas de Brito	» de Sant'Anna n. 20 A.	13 de Junho.
12	» Joaquim Caminha	» do Mattoso n. 75.	20 de Dezembro.
13	» » Pereira de Almeida	Engenho de Dentro.	7 de Julho.
14	» José de Carvalho	Rua Camarista Meyer, Engenho de Dentro.	19 de Novembro.
15	» Leite de Souza Bastos	» de S. Clemente n. 125.	1 de Julho.
16	» Lopes da Silva	» S. Francisco Xavier n. 75 A.	29 de Outubro.
17	» Luiz Ribeiro Sobrinho	» do Imperador n. 32, Nictheroy.	21 de Abril.
18	Armindo Machado Franco	» de S. Luiz Gonzaga n. 95 A.	19 de »
19	Arthur Augusto Machado	Praia de Botafogo n. 66.	3 de Outubro.
20	Augusto Gomes da Costa Miranda	Rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 55.	17 de Junho.
21	Aureliano de Castro e Silva	» de Santa Thereza n. 59.	20 de Abril.
22	Bernardo José da Silva	.....	26 de Abril.
23	Caetano de Arruda Camara	» D. Maria do Amaral n. 1.	21 de Fevereiro.
24	Candido Narbal Pamplona Junior	» do Alcantara n. 4.	2 de Janeiro.
25	Carlos Chidloe Junior	» do Souza n. 42, Nictheroy.	2 de Setembro.
26	» Francisco de Figueiredo	» D. Anna Nery n. 8.	19 de Março.
27	» Frederico da Silva Mattos	» Mariz e Barros n. 10 A.	18 de Agosto.
28	» Martins Pinto de Brito	» de S. Francisco Xavier n. 5.	15 de Julho.
29	» Silvino do Rego	» de S. Clemente n. 67 Botafogo.	8 de Fevereiro.
30	Claudino Alves de Castilho	» do Riachuelo n. 47 A.	19 de Maio.
31	Constantino José Ferreira Leal	Praia de Icarahy n. 9, Nictheroy.	1 de Março.
32	Deolindo Francisco de Paula	Rua Gragoatá n. 55, »	4 de Julho.
33	Domingos Anselmo Xavier Martins	» do Costa n 73.	15 de Janeiro.
34	» José Ferreira Guimarães Junior	» da Paz n. 13.	19 de »
35	Eduardo Pacheco da Silva	» Mariz e Barros n. 65.	13 de Setembro.
36	» Victor Rabello	» de Santa Rosa n. 12, Nictheroy.	17 de Junho.
37	Emilio Haydt	» Flack n. 4, Riachuelo.	31 de Dezembro.
38	» José Fernandes Guimarães	Boulevard n. 20, Villa Isabel.	16 de Setembro.
39	» Kahn	Rua dos Invalidos n. 85.	29 de Dezembro.
40	Ernesto Diniz do Amaral	» Malvino Reis n. 21 Y.	11 de Outubro.
41	Felippe José Cahens	» Conde de Porto Alegre n. 57.	10 de Dezembro.
42	Fernando Lopes Moitinho	» de D. Marciana n. 16 A.	25 de Setembro.
43	Francisco Augusto Groot Garrido	» do Visconde Itaúna n. 93	17 de Maio.
44	» Antonio Pedro Novaes	» de S. Christovão n. 39.	12 de Agosto.
45	» Caetano Soares	» do Cosme Velho n. 48.	7 de Maio.
46	» José de Bittencourt	» do Conde de Bomfim n. 190.	5 de Outubro.
47	» » Mathias	» de S. Valentim n. 8 B.	11 de Junho.
48	» Xavier de Almeida D. Duarte Filho	» Dezembargador Izidro n. 10.	4 de Julho.
49	Frederico Emiliano Militão	» da Passagem n. 40.	23 de Abril.
50	» Mariath da Silva Souto	» de D. Marcianna n. 39, Botafogo.	9 de Setembro.
51	Guilherme Henrique Van-Nyvel	» da Assembléa n. 18.	11 de »
52	Henrique Germack Possollo	» de Santo Amaro n. 13.	12 de Fevereiro.
53	» Pereira da Fonseca	» Braço de Ouro n. 16.	10 de Maio.
54	» Viriato de Freitas	» do Rezende n. 70.	30 de Abril.
55	Ignacio Pedro Martin	Praça de D. Pedro I n. 82.	9 de Setembro.
56	Ivo Pereira da Silva Carvalho	Rua da Ajuda n. 199.	11 de Agosto.
57	Jeronymo da Costa Guimarães	» do Riachuelo n. 160 A.	15 de Abril.
58	João Antonio Linihan	Travessa de Santa Catharina n. 7.	13 de Agosto.
59	» Baptista Delduque	Rua do Cattete n. 167 C.	16 de Março.
60	» » da Silva Lisbôa	» do General Argolo n. 12.	27 de Maio.
61	» Corrêa Meirelles	» Malvino Reis n. 50.	20 de Abril.
62	» Francisco de Braga Mello	» Senador Pompeu n. 89.	1 de Julho.
63	» » » Oliveira	» do Cattete n. 8.	20 de »
64	» Franklim Maciel Aranha	» do Lavradio, n. 169.	30 de Dezembro.
65	» José Bernardes	» S. João Baptista n. 60 Botafogo.	22 de Outubro.
66	» » Teixeira da Costa	» do Coboró, Nictheroy.	23 de Novembro.
67	» Manuel de Azevedo Corte Real	» do Visconde de Sapucahy n. 114.	22 de Setembro.
68	» da Rocha Pereira	» de D. Manoel n. 13.	4 de Agosto.
69	» » Silveira Sampaio Filho	» das Officinas, Engenho de Dentro.	22 de Outubro.
70	» de Souza Ribeiro	» do Barão de Mesquita n. 70.	31 de »
71	» Telles dos Santos	» do General Pedra n. 187.	24 de Novembro.
72	Joaquim José da Fonseca	Praça Onze de Junho n. 129.	20 de Dezembro.
73	» Francisco Franco	Rua Buarque de Macedo n. 23 A.	30 de Janeiro.
74	» Lopes de Almeida	» D. Anna Guimarães n. 16.	16 de Março.

Continuação da relação dos Despachantes Geraes habilitados até 31 de Dezembro de 1887

Ns.	NOMES	RESIDENCIAS	VENC. DAS FIANÇAS
75	Jorge do Amaral Savaget	Rua Vera Cruz n. 17, Icarahy.	30 de Julho.
76	José Antonio de Araujo Costa	» Jockey Club n. 5.	23 de Março.
77	» Antonio Dias	» General Polydoro n. 25.	16 de Janeiro.
78	José Antonio Pinheiro	» do Riachuelo n. 37.	10 de Fevereiro.
79	» Candido Gomes	» do Conde d'Eu n. 64.	7 de Janeiro.
80	» Chiappe	» Malvino Reis n. 16, Rio Comprido.	28 de Julho.
81	» Francisco Ferreira	» Bella de S. João n. 48.	3 de Abril.
82	» Joaquim Romano Meirelles	» Paulino Fernandes n. 40.	25 de Outubro.
83	» Lourenço Braga	» do Conde d'Eu n. 72.	27 de Julho.
84	» Pedro do Rego Junior	» de S. Clemente n. 67.	11 de Dezembro.
85	» Ribeiro da Silva Queiroz	Subida d'Ascurra n. 2, Cosme Velho.	25 de Maio.
86	» Rudge	Rua Duque de Saxe n. 12.	3 de Dezembro.
87	» Victorino de Lemos	» do Lavradio n. 141.	7 de Junho.
88	Julio de Araujo Rodrigues	» do General Osorio n. 27, Nictheroy.	28 de Fevereiro.
89	Leoncio José Pinto de Magalhães	» D. Pedro II, estação da Piedade.	19 de Novembro.
90	Lucidio José Candido Pereira do Lago	» do Barão do Bom Retiro n. 4.	23 de Fevereiro.
91	Luiz Accacio de Araujo Roso	Larangeiras.	12 de Outubro.
92	» de Andrade	Rua Malvino Reis n. 29 A.	20 de Julho.
93	» Gonzaga Moura de Mesquita	» do Conselheiro Bento Lisboa n. 9.	2 de Julho.
94	» José Ferreira Campos	» do Senador Euzebio n. 136.	20 de Abril.
95	» Rodrigues Barcellos	» do Aqueducto, n. 4.	9 de Dezembro.
96	Manuel Antonio da Silva Chaves	Ladeira do Seminario n. 20.	27 de Junho.
97	» Gomes Pereira	P. das Palmeiras n. 9, e S. Franco n. 7. V. I.	13 de Abril.
98	» Marcos Fontes de Castello	Rua do Dezembargador Izidro n. 16.	28 de Agosto.
99	» » de Mello	» de S. Francisco Xavier n. 43.	14 de Fevereiro.
100	Mariano José Machado Filho	» do Senador Pompeu n. 24.	25 de Abril.
101	Mathias Jose Fernandes de Abreu	» do Costa Bastos n. 2 A.	24 de Março.
102	Olympio Gonçalves Rosa	» do Conselheiro Bento Lisboa n. 12.	18 de Outubro.
103	Pedro Baptista de Magalhães	» de S. Luiz Gonzaga n. 252.	8 de Junho.
104	» Luiz Cesar de Oliveira	» Presidente Pedreira n. 19, Nictheroy.	22 de »
105	» Xavier Duarte	Praça de D. Pedro I n. 104.	17 de Dezembro.
106	Paulino David Baptista	Rua da Misericordia n 76.	7 de Março.
107	Ricardo Antonio Machado	» Vieira da Silva n. 9, Engenho-Novo.	19 de Novembro.
108	Theodosio do Rego Macedo	Praia de Botafogo n. 252.	21 de Setembro.
109	Torquato da Silva Alves	Rua Fonseca Lima n. 16.	31 de Dezembro.
110	Vasco Lourenço da Silva Nazareth	T. de S. Salvador n. 11, Engenho Velho.	4 de Setembro.

Relação dos Ajudantes de Despachantes habilitados até 31 de Dezembro de 1887.

Ns.	NOMES	DE QUEM SÃO AJUDANTES
1	Alfredo Augusto de Oliveira Pereira	Mariano José Machado Filho.
2	» Lopes Moitinho	Antonio Luiz Ribeiro Sobrinho.
3	Annibal Marques	João Baptista Delduque.
4	Antonio Alves de Oliveira Pinto	Manoel Marcos Fontes de Castello.
5	» Custodio Morin	Felippe José Cahens.
6	» Felix Teixeira da Costa	João José Teixeira da Costa.
7	» Fernandes Machado	A. J. Pinheiro Junior.
8	» Joaquim Pires	José Candido Gomes.
9	Carlos Farani	Guilherme Henrique Van-Nyvel.
10	» Harvey da Silva	Eduardo Pacheco.
11	» Joaquim de Almeida	Antonio Joaquim Pereira d'Almeida.
12	Eduardo Harvey da Silva	Claudino Alves de Castilho.
13	Francisco José da Costa Brown	Arthur Augusto Machado.
14	» Rodrigues Coelho	José Antonio Pinheiro.
15	» Xavier Pinheiro	Manoel M. Fontes de Castello.
16	Gustavo Lopes da Silva	José Antonio de Araujo Costa.
17	Izaltino da Silva Guimarães	J. A. Savaget.
18	João Alberto de Miranda	José Joaquim Romano Meirelles.
19	» Luiz de Menezes Froes	F. A. Groot Garrido.
20	José Candido Gomes Junior	José Candido Gomes.
21	» Joaquim Ferreira	Luiz de Andrade,
22	» Pinto de Castro	» » »
23	» Pereira Monteiro Torres	Alfredo Caminada.
24	Luiz Augusto de Andrade Castello	José Antonio de Araujo Costa.
25	Manoel Victor Rebello	Armindo Machado.

Relação dos Caixeiros Despachantes habilitados até 31 de Dezembro de 1887

NS.	CAIXEIROS	FIRMAS COMMERCIAES	
1	Adelermo Vieira de Oliveira	Bahia Irmãos.	Rua do General Camara n. 68.
2	Alberto Castaing	Norton Megaw & C.	» Primeiro de Março n. 82.
3	Alexandre Antonio Pereira	Guimarães Pinto & Sampaio.	» do Carmo n. 32.
4	Alfredo de Araujo Castro	Ed. Johnston & C.	» de S. Pedro n. 62.
5	» Casimiro de Souza Bastos	J. & J. Peake.	» » » » n. 78.
6	» Maxwell	C. de S. Christovão.	» » V. de Itaúna n. 273.
7	Antonio Francisco Vargas Junior	J. B. Breissan & C.	» dos Ourives n. 5.
8	» Joaquim Vieira	Guilherme Eichkorn.	» do Hospicio n. 56.
9	» Moreira de Araujo	Gomes de Castro Sobrinho & C.	» » V. de Inhaúma n. 12.
10	» » Mesquita	Goulart & C.	» Sete de Setembro n. 18.
11	» Schweder dos Santos	Phipps, Irmãos & C.	» do V. Inhaúma n. 16.
12	Arthur Barbosa	Dr. Theodoro Pecholt.	» da Quitanda n. 159.
12	» Ivans Gomes da Silva	John Moore & C.	» » Candelaria n. 8.
13	» Marinho da Silva	Manuel Marinho da Silva.	» » Constituição n. 30 A.
14	» de Miranda	Affonse Henrique de Carvalho.	» Primeiro de Março n. 52 A.
15	» Thiago da Silva Guimarães	Thiago José Ferreira Guimarães.	» do Hospicio n. 62.
16	Augusto Carlos de Souza	João José da Costa Olveira & C.	» da Guarda Velha n. 1.
17	Aurelio Bernardino Baptista Pereira	John H. Bellamy & C.	» Primeiro de Março n. 88.
18	Belmiro Affonso dos Santos	Pereira & C.	» da Alfandega ns. 67 e 69.
19	Bernardino Antonio Rodrigues	Joaquim José Gonçalves & C.	» Primeiro de Março n. 69.
21	Carlos Fillippe dos Santos	Amedeo Gonella & C.	» de S. Pedro n. 68.
22	» Torres Rangel	Moniz & C.	» dos Ourives n. 58.
23	Cesar Gomes das Neves	Affonso Henrique de Carvalho & C.	» Primeiro de Março n. 52 A.
24	Clemente Elenterio Gomes da Silva Junior	John Moore & C.	» da Candelaria n. 8.
25	Daniel Antonio Ferreira	Barbosa Castro & Filhos.	» » Alfandega n. 77.
26	Domingos Lopes de Almeida	José Antonio Gonçalves & C.	» de S. Pedro n. 125.
27	Eduardo Alfredo Ayque Caldas	C. B. de Navegação a Vapor.	» do General Camara n. 10.
28	» Pereira dos Santos	Martin Morrissy.	» da Alfandega n. 26.
29	Epephanio Ramos Chaves	P. S. Nicolson & C.	» de S. Pedro n. 58.
30	Ernesto Pimentel do Vabo	Cardoso & Brito.	» do General Camara n. 61.
31	Eugenio Augusto da Silva Guimarães	Guilherme Guimarães & C.	» da Alfandega n. 116.
32	Francisco Antonio da Costa Arêas	Levering & C.	» do V. de Inhaúma n. 58.
33	» » » » Sobrinho	Costa Santos & C.	» do Rosario n. 132.
34	» Bithencourt da Silva Sarmento	C. Carril do Jardim Botanico.	.....
35	» Machado d'Oliveira	Soares d'Oliveira & C.	Rua do Carmo n. 26.
36	» Pereira da Costro	Barbosa Costa & C.	» Theophilo Ottoni n. 24.
37	Guilherme Augusto de Lima	P. S. Nicolson & C.	» de S. Pedro n. 58.
38	Henrique de Castro Vianna	Arbuckle Brothers.	» do V. de Inhaúma n. 29.
39	Jacintho Moreira Garcia	C. Abranches & C.	» Primeiro de Março n. 56.
40	João Augusto Durão de Faria	José de Mello.	» da Quitanda n. 38.
41	» José de Souza	Zenha Ramos & C.	» » Alfandega n. 33.
42	» Teixeira de Carvalho	Carlos Dannen Meader Du Bois.	.....
43	Joaquim José Pereira d'Almeida	Mansell & Carré.	Rua de S. Pedro n. 84.
44	» Lopes Ferreira	Carvalho & Rocha.	» » » n. 72.
45	José Antonio da Costa	Monteiro Pinto & Guimarães.	» da Candelaria n. 27.
46	» Candido Monteiro Amarante	Janvrot & Macedo.	» da Quitanda n. 35.
47	» Gonçalves de Pinho Junior	E. W. May.	» do General Camara n. 55.
48	» Lopes Leite	Zenha, Ramos & C.	» da Alfandega n. 33.
49	» Marques de Macedo Neves	Hasenclever & C.	» do G Cam.ª n. 58 e S. Pedro n. 55
50	» Monteiro da Silva	Finnie Irmão & C.	» » V. de Inhaúma n. 18. (sob).
51	» Peixoto Teixaira	Alfredo Eloy.	» da Ajuda n. 20.
52	Julio Cesar Moreira de Carvalho	Villan & C.	» » Quitanda n. 79 A.
53	Luiz Pereira de Campos Junior	Hasenclever & C.	» do G. Cam.ª n. 58 e S. Pedro n. 55
54	Manoel Antonio de Faria Mattos Junior	Avenir Dale & C.	.....
55	» Joaquim Barbosa d'Andrade	Domingues Vieira & C.	Rua Primeiro de Março n. 22.
56	» Moreira Figueiredo Mascarenhas	Pedro de Siqueira Queiroz	» da Quitanda ns. 15 e 17.
57	» Vidal de Castro	Antonio Teixeira de Castro.	» do C. Pereira da Silva n. 6 A.
58	Marianno Antonio Sumas	Ferreira Pinto & C.	» da Alfandega n. 24.
59	Martinho Ribeiro Magalhães Bastos	Zenha Ramos & C.	» » » n. 33.
60	Mauricio Judith Mello Côrte Real	Eduardo Ashworth & C.	» Primeiro de Março n. 74.
61	Oscar Ribeiro de Souza	C. Nacional de Navegação a Vapor.	» da Alfandega n. 63.
62	Polydoro Justiniano Magalhães	Joaquim José Gonçalves & C.	» Primeiro de Março n. 69.
63	Sebastião Alves Ferreira Leite	João José dos Reis & C.	» » » » n. 60.
64	Thomaz Quintal	Fernando Amares & C.	» de Theophilo Ottoni n. 53.
65	Valeriano Machado de Souza Galvão	Henry Rogers Sons & C.	» da Alfandega n. 67.
66	Zeferino José Roza	John Petty & C.	» do General Camara n. 53.

3.ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1888.

O Chefe,

Miguel Calmon Menezes de Macedo

CAPATAZIAS

De 16 a 31 de Dezembro de 1887, o movimento foi de 54.537 volumes entrados, e 48.383 sahidos; sendo :

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De proced. estrangeira de..	vapores...	41.795	
	nav. á vela	7.234	
			49.029
De proced. nacional, de vapores.....			250
Descarregados na Ponte Auxiliar			
De proced. estrangeira de..—navios á vela....			5.258
Total.....			54.537
Em igual quinzena de 1886 (1).....			58.037
Differença para menos em 1887.....			3.500

SAHIDOS

Pela porta n.	1...	3.184	Transporte.....		34.494
» » »	2...	423	Pela porta n. 17...		3.350
» » »	3...	12.441	Pateo da R. do Roz.º		1.174
» » »	5...	1.691	Pelos elevadores....		3.100
» » »	8...	560	Pela Ponte Auxiliar.		835
» » »	11...	1.614	Arm. » »		5.258
» » »	15...	5.856	Reemb. e reex.....		172
» » »	16...	8.725			
		34.494	Total.....		48.383
Em igual quinzena de 1886 (1).....					72.641
Differença para menos em 1887.....					24.258

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	29.518	
Entraram	54.287	83.805
Sahiram.....		48.383
Existem.....		35.422

(1) Vide o *Boletim* n. 1 do 5.º anno.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 31 de Dezembro deram entrada na Alfandega 36 navios de longo curso.

DIAS	PROCEDENCIAS	NAVIOS	NACION.	NOMES	TONEL	EQUIP.	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Montevidéo e esc.	vapor.	bras.	Rio de Janeiro.	500	50	lastro.	C. Nac. de Nav. a Vapor.
17	Cardiff.	barca.	norueg.	Christian Scriver.	607	12	carvão.	Brazilian Coal Company.
	»	galera.	franc.	Bernardino Bravo.	1022	20	»	Wilson, Sons & C.
	»	»	ing.	Crusader.	1124	18	»	Watson Ritchie & C.
	Southampton e esc	vapor.	»	Mondego.	1463	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C
19	Cardiff.	patacho	»	Mary.	195	7	carvão.	Brazilian Cool Company.
	Hamburgo.	brigue.	norueg.	Lillesand.	214	8	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
	R. de Santa Fé.	vapor.	all.	Petropolis.	1495	40	» »	Ed. Johnston & C.
20	Trieste e esc.	»	hung.	Matlekovitz.	1249	28	» »	» » »
22	Gaspe.	patacho	ing	Dawn.	154	8	bacalháu.	P. S. Nicolson & C.
	Cardiff.	»	norueg.	Zaritza.	167	8	carvão.	Messageries Maritimes.
23	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Desterro.	1515	41	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Memel.	lúgar.	ing.	Alney.	213	8	pinho.	Chr. Hecksher & C.
	Liverpool e esc.	vapor.	»	Cotopaxi.	2601	67	varios generos.	Wilson, Sons & C.
	Havre e esc.	»	franc.	Ville de Pernambuco	1595	39	» »	F. Mazon.
	Buenos-Ayres e esc	»	ing.	Tamar.	1467	50	» »	Royal Mail S. P. C.
26	Genova e esc.	»	franc.	Provence.	3008	78	» »	Karl Valais & C.
	Montevidéo e esc.	»	bras.	Rio Paraná.	500	50	lastro.	C . N. de Nav. a Vapor.
	Genova e esc.	»	ital.	Birmania.	1562	64	varios generos.	J . N. de Vincenzi & Filho.
	Cardiff.	lúgar.	ing.	James Davidson.	198	7	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Concordia.	barca.	hesp.	Reinosa.	296	10	carne secca.	Frias Hermanos & C.
27	Baltimore.	»	americ.	New Light.	450	10	banha e fª de trig.	Phipps, Irmãos & C.
	»	lúgar.	»	Glad Tidings.	626	12	» »	Levering & C.
	Liverpool e esc.	vapor.	ing.	Herschel.	1273	29	varios generos.	Norton, Megaw & C.
	Baltimore.	barca.	americ.	Serene.	522	13	banha e fª de trig.	Levering & C.
28	Buenos-Ayres e esc	vapor.	ing.	Patagonia.	1798	67	varios generos.	Wilson, Sons & C.
	Bremen e esc.	»	all.	K. F. Wilhelm.	1557	68	» »	Herm Stoltz & C.
	Genova e esc.	»	franc.	Bretagne.	1645	55	» »	Karl Valais & C.
	Buenos-Ayres e esc	»	belga.	Hevelius.	1681	48	» »	Norton, Megaw & C.
29	Ilha de Maio.	galera.	bras.	Philadelphia.	1235	22	sal.	J. R. A. Leal.
	Liverpool e esc.	vapor.	ing.	Rubens.	1107	33	varios generos.	Norton, Megaw & C.
	R. de Santa Fé.	lúgar.	sueco.	Svithiod.	350	9	feno.	J. de Souza & C.
30	Buenos-Ayres e esc	vapor.	franc.	Equateur.	2497	128	varios generos.	Messageries Maritimes.
	Southampton e esc	»	ing.	Neva.	1774	50	» »	Royal Mail S. P. C.
31	R. de Santa Fé.	patacho	norueg.	Finnvid.	258	7	farelo.	Phipps, Irmãos & C.
	Napoles e esc.	vapor.	ital.	Marco Minghetti.	1627	78	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 42 navios de longo curso.

DIAS	DESTINOS	NAVIOS	NACION.	NOMES	TONEL	EQUIP	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	P. Elizabeth.	barca.	norueg.	Gnaa.	217	5	4.000 s/c.	O Capitão.
	»	lúgar.	»	Gallarhorn.	237	6	3.000 s/c.	»
17	Cardiff.	galera.	sueca.	S. Weber.	1297	16	lastro.	J. H. Bellamy & C.
	New-York.	vapor.	ing.	Humboldt.	1011	28	varios generos.	Norton Megaw & Comp.
	Rio da Prata.	»	»	Mondego.	1463	40	» »	Royal Mail S. P. C.
19	Havre.	»	franc.	V. de Ceará.	1699	38	» »	F. Mazon.
	Genova.	»	franc.	Pó.	1405	58	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Hamburgo.	»	ital.	Petropolis.	1495	40	» »	Ed. Johnston & Comp.
20	N. Orleans.	barca.	all.	P. Arthur.	994	12	lastro.	L Johansen & Comp.
	Falmouth.	»	norueg.	Anna.	282	8	couros e chifres.	Wilson, Sons & Comp.
	P. Eads.	»	»	C. Prince.	987	12	lastro.	E. de Ferro D. Pedro II.
	Brunswick.	»	»	Zulmira.	806	10	»	Wenceslau Guimarães & C.
21	S. W. Pass.	»	arg.	Melmerby.	1486	20	»	E. de F. de D. Pedro II.
	Barbadas.	lúgar.	ing.	R. Buchard.	276	7	»	C. W. Gross & C.
	Valparaiso.	galera.	all.	Hilma.	905	14	»	L. Johansen & C.
	New-York.	vapor.	sueco.	Alliance.	2205	30	varios generos.	Wilson, Sons & Comp.
22	Pensacola.	barca.	americ.	Hilma.	970	12	lastro.	E. de Ferro D. Pedro II.
23	Valparaiso.	vapor.	norueg.	Cotopaxi.	2908	55	varios generos.	Wilson, Sons & Comp.
	Southampton.	»	ing.	Tamar.	1716	40	» »	Royal Mail S. P. C.
		»	»	V. de Bahia	1008	30	» »	F. Mazon.
24	Havre.							
	Buenos Ayres.	»	franc.	Provence.	3008	78	» »	Karl Valais & Comp.
	F. Margan.	barca.	ing.	G. Grant.	753	12	lastro.	John Moore & Comp.
	P. Eads.	»	»	P. Louis.	1323	21	» »	Royal Mail S. P. C.
	S. Island.	»	»	Dominion.	1255	18	» »	Wilson, Sons & Comp.
	Baltimore.	»	americ.	Grey Eagle.	427	7	» »	Phipps, Irmãos & Comp.
26	Hamburgo.	vapor.	all.	Santos.	1700	38	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Pensacola.	barca.	americ.	A. Kobbe.	508	8	lastro.	G. F. Basset & Comp.
28	New-York.	»	sueca.	Imes.	254	6	5.250 s/c.	O Capitão.
	Marselha.	vapor.	franc.	Bretagne.	1396	45	varios generos.	Karl Valais & C.
	Liverpool.	»	ing.	Patagonia.	1798	45	» »	Wilson, Sons & C.
	Antuerpia.	»	»	Hevelius.	1708	40	» »	Norton Megaw & C.
29	Bordeaux.	»	franc.	Equateur.	2497	118	» »	C. Girard.
	Lisbôa.	patacho	norueg.	Modesta.	255	5	4.098 s/c.	Ed. Schouw & Comp.
30	S. Thomaz.	»	din.	D. Marie.	156	3	lastro.	L. Johansen & C.
	Liverpool.	»	ing.	Leader.	196	6	varios generos.	O Capitão.
	Pensacola.	barca.	»	P. Rupert.	1168	18	lastro.	Wilson, Sons & C.
	N. Castle.	galera.	»	Lancashire.	1159	18	»	G. F. Basset & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	»	Rubens.	1286	34	varios generos.	Norton, Megaw & Comp.
	Rio da Prata.	»	»	Neva.	1774	40	» »	Royal Mail S. P. C.
31	»	»	ital.	M. Minghetti.	1627	78	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho
	Barbadas.	barca.	ing.	A. Burrill.	894	12	» »	Belmiro Rodrigues & C.
	N. Orléans.	»	»	H. Lourence.	1220	15	» »	Wilson, Sons & Comp.

ALFANDEGA DE PROVINCIA

PARÁ

Renda do mez de Novembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS PARA MAIS	DIFFERENÇAS PARA MENOS
Importação	516:281$844	458:434$982	57:846$862	$
Despacho maritimo	2:452$600	1:979$200	473$400	$
Exportação	322:102$999	310:236$657	11:866$342	$
Interior	34:920$436	42:767$563	$	7:847$127
Extraordinaria	748$487	1:653$547	$	905$060
Renda com applicação especial	32:623$192	23:878$848	8:744$344	$
Depositos	4:882$830	15:656$400	$	10:773$570
	914:012$388	854:607$197	78:930$948	19:525$757

A differença é de 59:405$191 para mais.

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Terça-feira, 24 de Janeiro de 1888 N. 2

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Concurso—Nomeações—Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Nomeações — Portarias — Distribuição de serviço—Editaes—Caes e doca—Exportação—Baldeação—Pauta semanal—Armazem de bagagens—Estatistica—Capatazias—Rendimento — Movimento maritimo.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Santos — Pernambuco — Pará — Bahia — Maceió — Espirito Santo.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda, faço publico que, no dia 5 de Março proximo futuro, proceder-se-á a concurso no Thesouro Nacional, para preenchimento dos logares vagos de 2ª entrancia do mesmo Thesouro e de outras repartições do Ministerio da Fazenda.

As materias sobre que deve versar o concurso são as seguintes: arithmetica com applicação ao commercio e especialmente á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º grau inclusive; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brazil, e pratica do serviço da repartição a que o empregado pertencer.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em 31 de Dezembro de 1887. —*José Severiano da Rocha.*

Por decretos de 14 do corrente foram nomeados:

Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro o Inspector da da Bahia, Camillo José de Carvalho;

Inspector da Alfandega da Bahia o Chefe de Secção da mesma, bacharel Fiel José de Carvalho e Oliveira.

Chefe de secção da Alfandega de Porto Alegre, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o chefe de secção da do Rio Grande, na mesma provincia, Jacintho Ferreira da Silva;

Chefe de secção da Alfandega da cidade do Rio Grande o da de Porto Alegre, Antonio de Campos Junior;

Contador da Thesouraria da provincia de Piauhy o 1º Escripturario da Alfandega da Parnahyba, da mesma provincia, João Thomaz Coelho Bastos;

1º Escripturario da Alfandega da Parnahyba o 2º Escripturario da Thesouraria do Piauhy, Egydio Osorio Porfiro da Motta

Foram aposentados:

O Chefe de Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, Olympio de Oliveira.

O Conferente da mesma Alfandega, Augusto Henrique Gonzaga.

E o Chefe de Secção da Alfandega da Bahia, José Luiz da Costa.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO

Dia 2—N 1—Communica, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional deferio por equidade o recurso interposto por Norton Megaw & C. da decisão da Inspectoria, que negou-lhes a restituição da quantia de 28$665 que pagaram por não terem apresentado, dentro do prazo que lhes foi marcado, o documento que agora exhibem, e pelo qual provam ter sido despachada na Alfandega do Rio Grande do Sul uma caixa contendo chapas de ferro, que para alli reexportaram pela nota n. 17 de 29 de Março do anno passado.

Dia 7— N. 2—Communica para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 601 de 31 de Dezembro ultimo, que por despacho de 5 do corrente mez foi approvada a proposta que o Fiel de armazem d'esta Repartição, Luiz Pedro Monteiro de Souza, fez de José Ribeiro Pereira de Castro para seu Ajudante.

Dia 10—N. 3—Manda providenciar para que sejam despachados livres de direitos e entregues, na forma do costume, á Caixa de Amortisação treze caixotes de ns. 1072 a 1084 contendo notas do Thesouro Nacional, os quaes acabam de chegar de New York no vapor *Advance*.

Dia 11—N. 4—Communica que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Eduardo Pecher & C. da decisão da Inspectoria, que mandou classificar como—cassa—a mercadoria vinda de Southampton no vapor *John Elder*, e submettida a despacho pela nota n. 8637 de 2 de Setembro ultimo como—batistes.

Dia 12—N. 5—Communica que, tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Castro, Brito & Abreu da decisão da Inspectoria, que mandou classificar como—esteira de palha de côco para forrar soalhos—a mercadoria vinda de Liverpool no vapor *Neva*, e submettida a despacho pela nota n. 11.435 de 8 de Julho ultimo como—tapetes de palha de côco simples—, o mesmo Tribunal considerando o recurso como de revista, resolveo dar-lhe provimento e mandar classificar a dita mercadoria na 2.ª parte do art. 446 da Tarifa para pagar a taxa de 250 réis por kilogramma.

Dia 12—N. 6—Communica que, em deferimento á petição de Alvaro Cardoso Fontes, ultimamente nomeado fiel de armazem desta Repartição, permitta entrar o mesmo desde já no exercicio do referido lugar, não obstante não haver ainda concluido a prestação da respectiva fiança.

Dia 13—N. 7—Manda organizar e remetter ao Thesouro Nacional, com a maior brevidade possivel, o orçamento da receita e despeza desta Repartição para o exercicio de 1889.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Foram nomeados caixeiros despachantes:

Carlos Farani da firma Gonçalo de Castro & C., por titulo de 31 de Dezembro proximo passado;

João Carlos dos Santos, de F. M. Brandon, por titulo de 4;

Severiano Augusto de Andrade, de José Maria Ribeiro & C., por titulo de 7;

Antonio José Pereira Santiago Filho, de Fernando Gama, por titulo de 10;

Accacio de Andrade, de A. dos Santos & C., por titulo de 16;

E Ajudante do Despachante Geral José Francisco Ferreira, José de Moraes e Silva, por titulo de 12—tudo do corrente mez.

PORTARIAS

JANEIRO

N. 2—Dia 14— O Conselheiro Inspector designa os Escripturarios Snrs. Porfyrio Octaviano da Silva Gralha e Ma-

noel Lopes de Oliveira Lyrio para procederem a balanço no *Trapiche Monteiro.*

N. 3—Dia 17— O Conselheiro Inspector, attendendo ao que representou o Sñr Guarda-Mór e usando da attribuição que lhe confere o art. 26 da Consol., resolve suspender por 30 dias com perda de todos os vencimentos, o Guarda José Antonio da Silva.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 15 A 21 DO CORRENTE

Pauta semanal..	Sñr.	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Bagagem	Sñr.	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Arqueação	Sñr.	Carlos José Ribeiro Braga.
	»	Alfredo Augusto da Cunha.
Avarias...	Sñr.	Augusto Henrique Gonzaga.
	»	Dr. Aurelio Pinto Leite.
	»	Antonio de Araujo Lima Macedo.
	»	Jorge Xavier Castrioto.

SEMANA DE 22 A 28

Pauta semanal..	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Alfredo Augusto Fialho.
Bagagem	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
Arqueação	Sñr.	Dr. João dos Santos Marques.
	»	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias...	Sñr.	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	»	Bernardino José Coelho.
	»	José Luiz Mendes.
	»	Carlos José Ribeiro Braga.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 1

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Monteiro.—Sem marca: cento e sessenta e uma caixas; cento e seis latas; vinte volumes, salvados do Trapiche Lazareto e entrados para o Trapiche Monteiro em 31 de Março de 1887.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1888.— O Inspector *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 1

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 28 de Janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

A. A. Marinhas : dous engradados contendo plantas seccas.

Francisco Guimarães : uma barrica contendo assucar de canna, pesando 40 kilogrammas.

T&C : cincoenta e cinco caixas contendo : 69 frascos ; 569 garrafas ; 21 vidros com whisk, medindo liquido, ao todo, 249 litros.

— Uma dita contendo quadros annuncios, não especificados, com moldura de madeira, dourada, pesando 7 kilogrammas.

FM&C—R : setecentas e uma caixas contendo garrafas de de vidro branco, sem bocca e sem rolha esmerilhadas, pesando liquido 2.057 kilogrammas.

FAS&C : um pacote contendo amostras de tiras de algodão, bordadas e de botões.

B—X : um dito com amostras de brim de linho.

FS&C : um dito n. 439 contendo amostras de papel de côres.

— Um dito n. 2 com amostras de enveloppes.

Gonçalves Terra & C. : um dito com amostras de gomma arabica.

GE : uma caixa com 4 transparentes de madeira, para janella.

ASR : uma dita n. 100 com amostras de cevada.

FAH&C : um pacote com amostras de papel para forrar casas.

BMB : uma caixa n. 3587 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 1 kilogramma.

JC—L : uma barra de aço, pesando 8 kilogrammas.

Quadrante B : uma caixa contendo cartazes de mais de uma côr, pesando 26 kilogrammas ; folhinhas de uma só côr, pesando 16 kilogrammas ; talos de fumo, pesando 3 kilogrammas.

M&C : uma dita n. 1332/7 contendo rotulos de mais de uma côr, pesando 24 kilogrammas ; amostras de lupulo.

Ferreira Alves Sobrinho & C. : um pacote com amostras de fitas e tiras bordadas.

John L. Wilson Sons : uma caixa contendo um lampeão de cobre, simples, pesando 730 grammas ; tres chaminés de vidro n. 1, pesando 230 grammas.

Quadrante R—MB : uma dita contendo 2 pirometros.

CBN : uma dita n. 16 contendo chapas de vidro, quebradas.

Sem marca : uma dita contendo perfumarias, pesando bruto 284 kilogrammas.

— uma dita contendo 4 garrafas com vinho medicinal, não especificado pesando liquido 1 1/2 kilogramma.

— uma dita contendo bombas communs, de ferro e latão, pesando liquido 60 kilogrammas.

R : uma dita n. 1 contendo gravatas de seda, para senhoras, pesando liquido 170 grammas.

MC : tres ditas ns. 6, 8, 9, usadas e vazias.

TG&C : uma dita com 2 pedaços de cabo.

Sem marca : uma barrica vazia.

— uma dita, vazia e diversos pesos de cobre e de ferro.

S&Y: uma caixa contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 50 kilogrammas ; photographias de modelos, pesando 3 kilogrammas.

Quadrante AS : duas ditas ns. 330/1 contendo quadros annuncios com moldura de madeira, ordinaria, não especificados, pesando liquido 91 kilogrammas : cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 190 kilogrammas.

— R : uma dita n. 20 contendo gesso em obras não classificadas, pesando 12 kilogrammas.

CWR : quatro ditas contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 456 kilogrammas.

Quadrante FB&C : uma dita n. 713 contendo 2.112 bonets e gorros, de lã.

— Uma dita n. 714 contendo 2.176 bonets e gorros, de lã.

— Uma dita n. 715 contendo 2.136 gorros e bonets, de lã.

— Uma dita n. 716 contendo 2.112 bonets e gorros de lã.

Sem marca : oito eixos com rodas ; 3 grelhas ; 7 peças de ferro, ; 3 esquichos de bronze ; 5 pedaços de mangotes, velhos ; 6 estropos, idem ; 3 cordas. idem ; um carimbador grande, de ferro ; um rolo de zinco ; 3 latas com legumes ; um garrafão com vinho; 2 garrafas com liquidos; 3 ditas, vazias; 6 pacotes de maizena ; um vidro com azeitonas ; 3 pacotes de velas; uma caixa vazia; 3 ditas para pesos ; um amarrado de taboas ; 2 balanças, usadas.

AB&C : duas caixas contendo sardinhas em conserva, em latas, pesando bruto 40 kilogrammas, tendo as latas alguns toques de ferrugem.

Existentes no trapiche Carvalhaes

Sem marca : cincoenta e nove caixas contendo latas, vazias.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1888. — O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Janeiro de 1888, o movimento foi de 98 saveiros e 29 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	97		
	Catraias.....	17		
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	1		
	Catraias.....	12	127	
Occupando no cáes da	Alfandega....	2.027m,90		
	Ponte Auxiliar	189m,90	2.217m,80	
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	6.242		
	Feriados...	5.260	11.502	
Produzindo a renda de			2:623$460	
Imposto de 5 %			131$173	
			2:754$633	

EXPORTAÇÃO

de productos nacionaes para paizes estrangeiros no mez de Dezembro de 1887

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos		Saccos	Barric.					
		Espec.	Quant							
Café pilado	Allemanha	—	—	25.091	—	1.505.460	—	1.013:839$620	7 %	70:968$773
	Austria	—	—	6.200	—	372.000	—	249:420$000	»	17:459$463
	Belgica	—	—	9.251	—	555.060	—	372:853$740	»	26:099$761
	Chile	—	—	—	1	30	—	20$370	»	1$425
	C. Argentina	—	—	1.035	1	62 130	—	42:082$070	»	2:945$744
	E. Oriental	—	—	1	3	220	—	147$300	»	10$311
	E. Unidos	—	—	166 478	—	9.988.680	—	6.628:532$971	»	463:999$508
	França	vols.	7	9.616	1	577.294	—	390:222$569	»	27:315$579
	Grã-Bretanha	—	—	19 260	—	1.155.510	—	767:331$810	»	53:713$435
	Italia	caixas	1	2.809	—	168.561	—	114:104$140	»	7:987$280
	Portugal	»	1	4.205	32	254.194	—	172:310$402	»	12:061$728
	C. da B. Esp.	—	—	300	—	180.000	—	122:220$000	»	8:555$400
			9	244.246	38	14.819.139		9.873:118$892		691:118$317
» em casquinha	Allemanha	—	—	342	—	17.100	—	9:793$810	»	685$566
Aguardente	Belgica	caixas	1	—	—	—	9	1$500	9 »	$135
	Portugal	vols.	39	—	—	—	5.486	1:337$100	»	123$039
Chifres	Canal	cento	100	—	—	—	—	1:200$000	5 »	60$000
	França	»	20	—	—	—	—	240$000	»	12$000
Cedro	Portugal	couç.	97	—	—	—	—	782$500	9 »	70$425
	»	taboas	96	—	—	—	—	176$000	»	15$840
Ceregeira	»	couç.	4	—	—	—	—	23$400	»	2$106
Couros cortidos	França	vols.	1	—	—	2	—	4$000	»	$360
» salgados	Canal	um	9.000	—	—	274.800	—	54:960$000	»	4:946$400
	França	»	965	—	—	33.775	—	6:755$000	»	607$950
» seccos limpos	Grã-Bretanha	»	288	—	—	4.400	—	2:860$000	»	257$400
» » refugos	Portugal	»	600	—	—	6.449	—	1:934$700	»	174$123
Diamantes brutos	Grã-Bretanha	vols.	2	—	—	0,746	—	47:744$000	1 »	477$440
Farinª de mandioca	E. Oriental	—	—	—	1	50	—	2$500	5 »	$125
	França	—	—	—	16	1.255	—	62$750	»	3$137
	Portugal	—	—	—	11	527	—	26$350	»	1$317
» de inhame	»	caixas	1	—	—	46	—	25$000	»	1$250
Fumo em charutos	C. Argentina	cento	147	—	—	—	—	441$000	9 »	39$690
	G. Bretanha	»	18	—	—	—	—	54$000	»	4$860
» em cigarros	Allemanha	vols.	1	—	—	10	—	16$000	»	1$440
	C. Argentina	»	8	—	—	312	—	49$200	»	4$928
	Grã-Bretanha	»	1	—	—	2	—	3$200	»	$288
» em corda	C. Argentina	»	1.680	—	—	149.369	—	59:747$634	»	5:377$287
	E. Oriental	»	185	—	—	16.814	—	6:725$600	»	605$304
	Portugal	»	36	—	—	2.114	—	845$600	»	76$104
» desfiado	C. Argentina	»	73	—	—	4.127	—	2:063$500	»	185$715
	E. Oriental	»	1	—	—	141	—	70$500	»	6$345
	Allemanha	»	1	—	—	25	—	12$500	»	1$125
» em pichoá	C. Argentina	barris	32	—	—	1.688	—	759$600	»	68$364
	E. Oriental	»	14	—	—	752	—	338$400	»	30$456
Gomma de mangab.	E. Unidos	fardos	133	—	—	6.727	—	6:727$000	»	605$430
	»	»	78	—	—	4.250	—	4:250$000	5 »	212$500
	»	»	—	Differ.ª	—	—	—	2:640$000	9 »	237$600
	Grã-Bretanha	»	268	—	—	14.099	—	14:099$000	»	1:268$910
Jacarandá 2ª	França	couç.	248	—	—	74.010	—	7:401$000	»	666$090
» 3ª	»	»	221	—	—	54.960	—	3:297$600	»	296$784
» »	Portugal	»	66	—	—	5.820	—	349$200	»	31$428
Malacacheta	Grã-Bretanha	caixas	5	—	—	300	—	200$000	5	10$000
Ouro em pó	»	vols.	1	—	—	6.336 gr.	—	6:399$360	2½ »	159$980
» fund. por part.	»	»	5	—	—	66.236 »	—	66:898$360	» »	1:672$460
» » na C. da M.	»	»	3	—	—	32.919 »	—	36:540$090	1½ »	548$110
Tapioca	França	—	—	—	532	31 937	—	6:387$420	5 »	319$371
								10.227:843$266		711:027$499
Em igual mez de 1886								11.661:781$707		808:958$007
Differença para menos no corrente exercicio								1.433:938$441		97:930$508

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata nos mezes de Outubro a Dezembro de 1887

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	396
	Rio Grande do Sul	289
	Porto Alegre	837
Bordeaux	Santos	160
	Paranaguá	292
	Santa Catharina	4
	Rio Grande do Sul	44
	Porto Alegre	118
Genova	Pará	14
	Pernambuco	1
	Bahia	167
	Santos	329
	Paranaguá	50
	Rio Grande do Sul	129
	Porto Alegre	79
Havre	Victoria	1
	Paranaguá	125
	Santa Catharina	24
	Rio Grande do Sul	1.222
	Porto Alegre	721
Hamburgo	Paranaguá	754
	Antonina	271
	Santa Catharina	374
	Rio Grande do Sul	1.756
	Porto Alegre	4.812
Liverpool	Victoria	589
	Paranaguá	126
	Antonina	102
	Santa Catharina	706
	Rio Grande do Sul	2.373
	Porto Alegre	9.105
Londres	Santos	11
	Paranaguá	6
	Santa Catharina	371
	Rio Grande do Sul	3.567
	Porto Alegre	297
Lisboa	Santos	1.488
	Paranaguá	182
	Santa Catharina	48
	Rio Grande do Sul	1.347
	Porto Alegre	76
Porto	Santos	698
	Paranaguá	51
	Santa Catharina	63
	Rio Grande do Sul	44
	Porto Alegre	192
Ilha da Madeira	Santos	461
	Montevideo	2
	Buenos Ayres	176
		35.050

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	1.522	Pará	14
Bordeaux	618	Pernambuco	1
Genova	769	Bahia	167
Havre	2.093	Victoria	590
Hamburgo	7.967	Santos	3.147
Liverpool	13.001	Paranaguá	1.982
Londres	3.252	Antonina	373
Lisboa	4.141	Santa Catharina	1.590
Porto	1.048	Rio Grande do Sul	10.771
Ilha da Madeira	639	Porto Alegre	16.237
		Montevidéo	2
		Buenos Ayres	176
	35.050		35.050

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Dezembro de 1887

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	325
	Rio Grande do Sul	136
	Porto Alegre	273
Bordeaux	Santos	90
	Paranaguá	75
	Rio Grande do Sul	35
	Porto Alegre	62
Genova	Bahia	38
Havre	Paranaguá	27
	Santa Catharina	4
	Rio Grande do Sul	432
	Porto Alegre	254
Hamburgo	Paranaguá	383
	Antonina	148
	Santa Catharina	76
	Rio Grande do Sul	756
	Porto Alegre	2021
Liverpool	Victoria	36
	Paranaguá	73
	Antonina	73
	Santa Catharina	250
	Rio Grande do Sul	932
	Porto Alegre	1437
Londres	Santos	1
	Paranaguá	6
	Santa Catharina	22
	Rio Grande do Sul	42
	Porto Alegre	21
Lisboa	Santos	292
	Paranaguá	127
	Santa Catharina	30
	Rio Grande do Sul	666
	Porto Alegre	53
Porto	Santos	327
	Paranaguá	51
	Santa Catharina	63
	Rio Grande do Sul	33
	Porto Alegre	132
Ilha da Madeira	Buenos Ayres	64
		9.866

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	734	Bahia	38
Bordeaux	262	Victoria	36
Genova	38	Santos	710
Havre	717	Paranaguá	1.067
Hamburgo	3.384	Antonina	221
Liverpool	2.801	Santa Catharina	445
Londres	92	Rio Grande do Sul	3.032
Lisboa	1.168	Porto Alegre	4.253
Porto	606	Buenos Ayres	64
Ilha da Madeira	64		
	9.866		9.866

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 28 DE JANEIRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	250 rs.
» de canna	»	177 »
Cachaça	»	145 »
Assucar branco	Kilo	180 »
» mascavo	»	160 »
Café bom	»	622 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

ARMAZEM DE BAGAGENS

Movimento dos volumes de bagagens, nos mezes de Julho a Dezembro de 1887

MEZES	ENTRADOS	SAHIDOS
Julho	2.867	2.934
Agosto	2.988	2.984
Setembro	2 620	2.627
Outubro	3.706	3.589
Novembro	2.880	2.893
Dezembro	3.176	2.855
	18.237	17.882

Volumes em deposito em 30 de Junho	242
» dados a consumo	87
Saldo que passa a Janeiro de 1888	510

Rendimento da bagagem nos mezes de Julho a Dezembro de 1887

MEZES	TOTAL
Julho	7:494$800
Agosto	14:074$180
Setembro	3:258$040
Outubro	3:732$330
Novembro	11:478$540
Dezembro	7:144$010
	47:181$900
Rendimento de Janeiro a Junho	32:771$370
» » todo o anno de 1887	79:953$270

ESTATISTICA

Sal commum ou de cosinha despachado no mez de Dezembro de 1887

PROCEDENCIAS	LITROS	VALORES	RAZÃO	DIREITOS
Cabo Verde (ilhas)	720.000	15:000$000	48 %	7:200$000
Portugal	615.215	12:816$980	»	6:152$150
	1.335.215	27:816$980		13:352$150

CAPATAZIAS

De 2 a 14 de Janeiro de 1888, o movimento foi de 38.027 volumes entrados e 40.316 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de vapores	33.930	
De procedencia estrangeira de nav. á vela	473	
De procedencia nacional, de vapores	126	
		34.529

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de navios á vela	3.498
Total	38.027
Em igual quinzena de 1887	38.084
Differença para menos em 1888	57

SAHIDOS

Pela porta n. 1	5.185	Transporte	28.043
» » » 2	734	Pela porta n. 17	4.394
» » » 3	9.648	Pateo da r. do Rozario	1.328
» » » 5	899	Pelos elevadores	2.454
» » » 8	575	Pela Ponte Auxiliar	446
» » » 11	1.277	Arm. » »	3.543
» » » 15	3.151	Reemb. e reexportação	108
» » » 16	6.574		
	28.043		40.316

Em igual periodo de 1887	65.199
Differença para menos em 1888	24.883

RECAPITULAÇÃO

Existiam	35.422	
Entraram	38.027	73.449
Sahiram		40.316
Existem		33.133

RENDIMENTO

RENDA DE 2 A 14 DE JANEIRO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	1.556:465$551
Augmento de 60 %	1:847$325
Imposto de 40 % sobre o fumo	2:625$770
Exp. de 5 % dos generos livres	5:352$780
» » Capatazias	6:313$810
Armazenagem	23:857$135

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	4:580$000
» » dóca	2:709$820

Exportação

Direitos de 9 %	2:982$156
» » 7 %	116:831$592
» » 5 %	270$330
» » 1½ %	604$790

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	1:716$010
Diversas origens	200$000
	1.726:357$069
Taxa addicional de 5 %	80:134$026
	1.806:491$095
Em igual periodo de 1887	2.143:539$153
Differença para menos em 1888	337:048$058

Rendimento da importação e exportação nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1887 comparado com o do mesmo periodo de 1886

MEZES	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1887	1886	1887	1886
Janeiro	3.260:415$622	3.434:930$599	349:109$921	429:426$578
Fevereiro	3.093:482$652	2.800:251$535	287:784$267	584:437$327
Março	3.541:316$884	3.028:735$558	812:554$765	449:235$121
Abril	3.372:317$328	2.740:805$379	794:801$974	205:969$560
Maio	3.339:314$341	3.122:657$985	1.041:669$063	377:386$856
Junho	3.082:560$690	3.041:126$177	183:583$642	257:763$541
Julho	3.311:882$124	3.613:573$219	50:546$028	501:497$782
Agosto	3.466:161$352	2.953:992$007	273:455$964	913:072$925
Setembro	3.127:257$158	2.877:649$219	390:245$947	528:573$808
Outubro	3.127:310$603	2.971:307$067	717:387$804	606:147$130
Novembro	3.043:307$977	2.974:253$876	592:890$882	847:182$660
Dezembro	2.961:396$802	3.032:454$642	711:027$499	808:958$007
	38.726:723$533	36.591:737$863	6.205:057$756	6.509:651$295

A differença na importação em 1887 foi de 2.134:985$670 para mais, e na exportação, de 304:593$539 para menos.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Janeiro deram entrada na Alfandega 29 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Montevidéo e esc.	vapor.	braz.	Rio Negro.	500	42	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
2	Buenos Ayres e esc.	»	italiano.	Duca de Galiera.	2642	11	»	A. Fiorita.
	Boulogne.	barca.	dinam.	Aurorita.	570	12	cimento.	Avenier Dale & C.
	Antuerpia e esc.	vapor.	inglez.	Mercedes.	1416	23	varios generos.	Walter Hime & C.
	Wellington.	»	»	Tainui.	3231	115	» »	Wilson Sons & C.
	Hamburgo e esc.	»	allemão.	Buenos Ayres.	1563	51	» »	Ed. Johnston & C.
	Rosario de Santa Fé.	»	»	Ceará.	1741	51	» »	Os mesmos.
4	Genova e esc.	»	italiano.	Giulio Manzzini.	1298	49	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Havre e esc.	»	francez.	Ville de Santos.	1008	35	» »	F. Mazon.
5	Nova York.	barca.	americ.	Beatrice Havener.	525	10	» »	Phipps Irmãos & C.
	Wellington.	vapor.	inglez.	Ruapehu.	2655	110	» »	Wilson Sons & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Prince Victor.	1114	15	carvão.	Os mesmos.
7	Nova York.	»	amer.	Olive Thurlow.	627	10	kerosene e pinho.	Phipps Irmãos & C.
	Montevidéo.	patacho.	allemão.	Henrich.	263	8	trigo.	Gianelli & C.
	Porto.	barca.	portug.	Noemia.	324	11	varios generos.	Veiga Pinto & C.
	Bordeaux e esc.	vapor.	francez.	Niger.	2357	128	» »	Messageries Maritimes.
	Liverpool e esc.	»	inglez.	Araucania.	1806	93	» »	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	»	Dalton.	1331	40	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool e esc.	»	»	Euclid.	1000	30	» »	Os mesmos.
9	Cardiff.	barca.	»	Kate Burrill.	688	13	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	»	Mondego.	1540	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Nova York.	»	americ.	Jeanie.	863	18	v. g. (arribado).	G. F. Basset & C.
	» » e esc.	»	»	Advance.	2605	65	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	italiano.	Sud America.	1250	67	» »	A. Fiorita.
10	Liverpool e esc.	»	inglez.	Ptolemy.	891	28	» »	Norton Megaw & C.
13	Antuerpia e esc.	»	»	Invertay.	827	20	» »	Walter Hime & C.
	Hamburgo e esc.	»	allemão.	Tijuca.	1476	47	» »	Ed. Johnston & C.
14	Baltimore.	barca.	americ.	Amy.	665	11	» »	Levering & C.
	Buenos Ayres.	patacho.	norueg.	Sif.	186	7	milho.	Souza Assumpção & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 36 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	Hamburgo.	vapor.	allemão.	Ceará.	1470	46	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Genova.	»	italiano.	Duca de Galiera.	2642	109	» »	A. Fiorita.
	»	»	»	Birmania.	1562	63	» »	J. N. Vincenzi & Filho.
	Londres.	»	inglez.	Tainui.	2686	65	» »	Wilson Sons & C.
3	Australia.	barca.	»	Edemburgh.	1299	17	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II
4	Cardiff.	galera.	»	S. Freeman.	1508	18	»	O capitão.
	Hamburgo.	vapor.	allemão.	Desterro.	1515	40	varios generos.	Ed. Johnston & C.
5	Havre.	»	francez.	Ville de Pernambuco.	1595	34	» »	F. Mazon.
	Londres.	»	inglez.	Ruapehu.	2665	50	» »	Wilson Sons & C.
7	Valparaiso.	»	»	Araucania.	1806	45	» »	Os mesmos.
	Nova York.	»	»	Dalton.	1354	30	» »	Norton Megaw & C.
	Bordeaux.	»	francez.	Niger.	2357	118	» »	Messageries Maritimes.
	Pacifico.	barca.	»	Alexandre.	686	16	lastro.	P. Rabert & C.
	Montevidéo.	»	norueg.	P. Victor.	1114	12	»	Wilson Sons & C.
9	Genova.	vapor.	italiano.	S. America.	1258	66	»	A. Fiorita.
	Nova York.	»	inglez.	Herschel.	1294	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Southampton.	»	»	Mondego.	1540	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Cardiff.	galera.	»	W. Tapscott.	593	19	lastro.	J. H. Bellamy.
	Barbadas.	barca.	»	Annot Lyb.	1286	18	»	Royal Mail S. P. C.
	»	»	austr.	Hiperion.	935	11	»	F. Rodrigues & C.
10	Jersey	patacho.	inglez.	Dawn.	156	6	»	P. S. Nicolson & C.
	San Diégo.	lúgar.	americ.	Jeanie.	973	13	»	G. F. Basset & C.
12	Barbadas.	barca.	ingleza.	Erine Gen.	1479	22	»	Duvivier & C.
	Hamburgo.	galera.	allemã.	Andrine.	2636	30	»	Os mesmos.
	»	vapor.	»	Buenos Ayres.	1563	50	varios generos.	Ed. Johnston. & C.
	Bremen.	»	»	K. F. Wilhelm.	1557	60	» »	H. Stoltz & C.
13	Genova.	»	italiano.	Giulio Manzzini..	1298	48	» »	J. N. Vincenzi & Filho.
	Baltimore.	barca.	americ.	Serene.	522	13	8174 saccas de café.	Levering & C.
14	Rio da Prata.	vapor.	francez.	Savoie.	1883	65	varios generos.	K. Valais & C.
	Marselha.	»	»	Provence.	3008	78	» »	Os mesmos.
	Havre.	»	»	Ville de Santos.	1008	25	» »	F. Mazon.
	Bordeaux.	»	»	Congo.	2444	118	» »	B. Girard.
	Nova Orleans.	galera.	ingleza.	Brandon.	1249	17	lastro.	Royal Mail S. P. C.
	Ceylon.	barca.	»	St. Vincent.	618	18	»	Wilson Sons & C.
	Baltimore.	»	americ.	N. Light.	457	7	4000 saccas de café.	Phipps Irmãos & C.
	Falmouth.	»	norueg.	Gogla.	323	7	3180 » »	Os mesmos.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

SANTOS

Renda da importação arrecadada nos annos de 1883 a 1887

MEZES	1883	1884	1885	1886	1887
Janeiro	274:929$144	350:181$774	334:531$461	388:588$914	463:819$829
Fevereiro	275:000$330	309:318$424	333:744$341	372:238$568	405:866$507
Março	297:045$990	305:161$786	316:841$187	486:041$863	569:111$723
Abril	308:006$551	337:237$878	347:296$562	395:363$845	479:138$566
Maio	276:094$107	344:034$026	306:782$392	438:349$454	466:503$013
Junho	297:775$345	287:977$030	315:386$253	411:680$565	462:986$169
Julho	255:477$388	387:945$063	309:561$214	435:691$100	532:773$049
Agosto	433:844$669	284:782$333	345:270$599	521:262$044	563:966$832
Setembro	329:980$823	240:706$577	306:754$457	426:249$858	540:364$452
Outubro	351:163$330	273:130$492	340:217$103	489:001$919	575:844$894
Novembro	271:339$989	219:617$806	318:297$271	531:876$466	525:090$102
Dezembro	307:042$668	251:245$878	373:043$186	482:916$749	547:635$739
	3.677:700$334	3.591:339$067	3.947:726$026	5.379:261$345	6.133:100$875

Renda arrecadada nos annos de 1883 a 1887

DENOMINAÇÕES	1883	1884	1885	1886	1887
Importação	3.677:700$334	3.591:339$067	3.947:726$026	5.415:261$355	6.133:100$875
Despacho maritimo	28:458$650	32:169$590	30:687$950	35:403$252	37:767$500
Exportação	2.861:644$992	3.097:686$179	3.112:329$677	3.401:460$228	4.668:601$375
Interior	197:816$379	218:475$039	223:010$468	256:172$211	339:625$677
Extraordinaria	10:598$045	8:769$870	8:729$654	15:656$829	18:506$939
Renda com applicação especial	6:752$000	5:118$000	3:632$000	145:990$280	316:471$988
Renda não classificada	32:561$930	33:327$880	37:065$750	40:705$740	43:801$490
Depositos	36:709$165	32:349$682	32:077$123	58:390$932	64:963$589
	6.852:241$495	7.019:235$307	7.395:258$648	9.369:040$827	11.622.839$433

Renda arrecadada no segundo semestre de 1887 comparada com a de igual periodo de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	3.285:675$068	2.922:998$128	362:676$940	$
Despacho maritimo	20:582$400	19:466$552	1:115$848	$
Exportação	1.762:606$177	2.288:942$033	$	526:335$856
Interior	166:420$719	153:338$757	13:081$962	$
Extraordinaria	10:485$279	8:296$658	2:188$621	$
Renda com applicação especial	169:634$650	144:009$280	25:625$370	$
Renda não classificada	22:553$120	24:253$890	$	1:700$770
Depositos	43:423$874	34:727$638	8:696$236	$
	5.481:381$287	5.596:032$936	413:384$977	528:036$626

A differença é de..... 114:651$649 para menos

Renda arrecadada no mez de Dezembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	547:635$739	482:916$749	64:718$990	$
Despacho maritimo	3:992$560	4:116$952	$	124$392
Exportação	511:727$116	356:170$595	155:556$521	$
Interior	21:906$051	22:611$918	$	705$867
Extraordinaria	1:326$899	1:510$862	$	183$963
Renda com applicação especial	27:961$750	24:518$114	3:443$636	$
Depositos	11:113$157	14:258$690	$	3:145$533
Renda não classificada	4:724$170	4:293$780	430$390	$
	1.130:387$442	910:397$660	224:149$537	4:159$755

A differença é de..... 219:989$782 para mais

Demonstração da quantidade de volumes sahidos dos armazens no exercicio de 1886—1887

PRIMEIRO SEMESTRE				SEGUNDO SEMESTRE				TERCEIRO SEMESTRE			
Mezes	*Volumes*	*A granel*	*Total*	*Mezes*	*Volumes*	*A granel*	*Total*	*Mezes*	*Volumes*	*A granel*	*Total*
Julho	28.353	12.643	40.996	Janeiro	24.915	9.216	34.131	Julho	33.727	1.696	35.423
Agosto	30.111	3.924	34.035	Fevereiro	24.969	3.275	28.244	Agosto	36.482	—	36.482
Setembro	27.339	11.162	38.501	Março	25.093	12.315	37.408	Setembro	33.035	1.397	34.432
Outubro	27.706	1.489	29.195	Abril	28.040	240	28.280	Outubro	31.419	215	31.634
Novembro	27.814	3.525	31.339	Maio	30.279	242	30.521	Novembro	32.076	706	32.782
Dezembro	24.784	6.287	31.071	Junho	32.352	119	32.471	Dezembro	37.282	353	37.635
	166.107	39.030	205.137		165.648	25.407	191.055		204.021	4.367	208.388

RECAPITULAÇÃO.—Sahidos durante o exercicio..... 604.580

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Dezembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	949:114$253	756:571$634	192:542$619	$
Despacho maritimo	7:703$260	5:460$420	2:242$840	$
Exportação	35:890$781	74:638$345	$	38:747$564
Interior	96$800	124$500	$	27$700
Extraordinaria	48:807$623	38:988$061	9:819$562	$
Depositos	5:608$027	7:391$524	$	1:783$497
	1.047:220$744	883:174$484	204:605$021	40:558$761

A differença para mais é de..... 164:046$260

PARÁ

Renda arrecadada nos mezes de Dezembro de 1884 a 1887

DENOMINAÇÕES	1884	1885	1886	1887
Importação	253:274$250	444:061$378	493:044$045	512:316$265
Despacho maritimo	1:744$100	2:372$400	2:094$600	2:427$600
Exportação	310:007$948	321:129$997	403:611$075	337:395$920
Interior	37:684$402	43:308$257	42:440$956	39:766$975
Extraordinaria	814$570	2:055$371	1:453$798	4:063$262
Renda com applicação especial	640$280	240$140	27:690$015	29:355$495
Depositos	2:477$042	3:071$498	3:042$676	8:448$188
	606:642$592	816:239$041	973:377$165	933:773$705

BAHIA

Renda arrecadada nos semestres de Julho a Dezembro de 1885, 1886 e 1887

DENOMINAÇÕES	1885	1886	1887
Importação	4.289:070$692	4.774:309$797	5.075:461$625
Exportação	600:404$025	520:478$367	731:088$261
Despacho maritimo	26:893$860	27:303$310	27:495$442
Interior	282$400	226$000	42$000
Extraordinaria	19:948$368	23:082$614	20:794$079
Fundo de emancipação	$	225:498$886	255:210$563
	4.936:599$345	5.570:898$974	6.110:091$970

Renda arrecadada nos annos civis de 1887 e 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	8.782:523$212	8.821:414$988	$	38:891$776
Exportação	53:834$246	58:466$730	$	4:632$484
Despacho maritimo	1.344:891$375	1.129:465$898	215:425$477	$
Interior	116$000	374$000	$	258$000
Extraordinaria	41:948$607	41:752$817	195$790	$
Fundo de emancipação	440:636$663	225:498$886	215:137$777	$
	10.663:950$103	10.276:973$319	430:759$044	43:782$260

A differença é de 171:839$007 para mais, excluido o fundo de emancipação.

Renda arrecadada no semestre de Julho a Dezembro de 1887 comparada com a do mesmo periodo de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	5.075:461$621	4.774:309$797	301:151$824	$
Exportação	731:088$261	520:478$367	210:609$894	$
Despacho maritimo	27:495$442	27:303$310	192$132	$
Interior	42$000	226$000	$	184$000
Extraordinaria	20:794$079	23:082$614	$	2:288$535
Emancipação	255:210$563	225:498$886	29:711$677	$
	6.110:091$966	5.570:898$974	541:665$527	2:472$535

A differença é de..... 539:192$992 para mais

Renda arrecadada no mez de Dezembro de 1887 comparada com a do mesmo periodo de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	982:315$991	840:168$758	142:147$233	$
Exportação	104:461$856	91:548$223	12:913$633	$
Despacho maritimo	4:598$280	4:655$564	$	57$284
Interior	14$000	28$000	$	14$000
Extraordinaria	3:180$798	2:611$699	569$099	$
Emancipação	49:370$852	42:110$615	7:260$237	$
	1.143:941$777	981:122$859	162:890$202	71$284

A differença é de..... 162:818$918 para mais

MACEIÓ

Renda arrecadada no mez de Dezembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	69:865$524	38:431$563	31:433$961	$
Despacho maritimo	860$700	639$200	221$500	$
Exportação	510$300	21:375$895	$	20:865$595
Interior	5:131$919	2:240$363	2:891$556	$
Extraordinaria	589$008	16$554	572$454	$
Renda com applicação especial	5:368$324	2:032$726	3:335$598	$
Depositos	737$000	40$000	697$000	$
	83:062$775	64:776$301	39:152$069	20:865$595

A differença é de..... 18:286$474 para mais

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Dezembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	7:726$601	20:811$108	$	13:084$507
Despacho maritimo	51$300	223$200	$	171$900
Exportação	2:310$000	27:936$552	$	25:626$552
Interior	8:570$275	3:598$801	4:971$474	$
Extraordinaria	7$842	$840	7$002	$
Emancipação	582$926	1:128$023	$	545$097
Depositos	416$400	109$560	306$840	$
	19:665$344	53:808$084	5:285$316	39:428$056

A differença é de..... 34:142$740 para menos

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 1888 N. 3

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo: Decreto n. 9828 de 31 de Dezembro de 1887.

Ministerio da Fazenda: Nomeações—Avisos.

Alfandega do Rio de Janeiro: Portarias—Distribuição de serviço—Editaes—Baldeação—Rendimento—Cáes e dócas—Pauta semanal—Estatistica—Movimento maritimo—Capatazias.

Alfandegas de Provincias: Santos—Bahia—Pernambuco—Porto Alegre—Pará.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9828 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1887

Approva o Regulamento para execução da Lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 sobre marcas de fabricas e de commercio

A Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, usando da attribuição que lhe confere o art. 102, § 2.º da Constituição do Imperio, e para execução da Lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887, que estabelece regras para o registro de marcas de fabrica e de commercio, Ha por bem Approvar o Regulamento que com este baixa assignado pelo Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Dezembro de 1887, 66.º da Independencia e do Imperio.

Princeza Imperial Regente

Rodrigo A. da Silva.

Regulamento a que se refere o decreto n. 9828 da presente data, para execução da lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887, sobre marcas de fabrica e de commercio.

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A effectividade das garantias estabelecidas na lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887, em favor das marcas de industria (ou fabrica) e de commercio, depende do registro, deposito e publicidade das mesmas marcas (Lei art. 3.º).

Art. 2.º Effectuar-se-ão: o registro, na Junta ou Inspectoria Commercial da sede do estabelecimento, ou do principal, si mais de um da mesma especie pertencer a um só dono; o deposito, na Junta Commercial do Rio de Janeiro; e a publicidade pela transcripção da certidão do registro no jornal, que inserir o expediente do governo geral ou provincial, conforme a situação do estabelecimento principal ou unico fôr a capital do Imperio e paiz estrangeiro, ou qualquer provincia. (Lei arts. 4.º e 7.º)

Art. 3.º O registro prevalecerá para todos os seus effeitos por 15 annos, findos os quaes poderá ser renovado e assim por diante. Considerar-se-á, porém, sem vigor, si, dentro do prazo de tres annos, o dono da marca não fizer uso della (Lei art. 12.)

Art. 4.º As garantias da citada lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 são extensivas a brazileiros e estrangeiros, cujos estabelecimentos estejam fóra do Imperio, desde que concorram as seguintes condições.

1.ª Que entre o Imperio e a nação em cujo territorio existam os referidos estabelecimentos haja convenção diplomatica, assegurando reciprocidade de garantias para as marcas brazileiras;

2.ª Que as marcas tenham sido registradas na conformidade da legislação local;

3.ª Que tenham sido depositados na Junta Commercial do Rio de Janeiro o respectivo modelo e certidão do registro;

4.ª Que a certidão e explicação da marca tenham sido publicadas no *Diario Official*. (Lei art. 25.)

Art. 5.º Em favor das marcas registradas em paizes estrangeiros que firmaram a convenção promulgada pelo decreto n. 9233 de 28 de Junho de 1884, ou a ella adherirem, prevalece o disposto no art. 20 deste regulamento pelo prazo de 4 mezes, a contar do dia em que effectuar-se o registro segundo a legislação local, desde que concorram os requisitos indicados nos ns. 2, 3 e 4 do artigo antecedente. (Lei art. 26.)

Art. 6.º Para execução do que preceituam os arts 4.º e 5.º, fará o governo constar ás Juntas e Inspectorias Commerciaes quaes as nações que tenham celebrado com o Imperio convenções diplomaticas, assegurando reciprocidade de garantias para marcas brazileiras, firmaram ou adheriram a convenção promulgada pelo citado decreto n. 9233 de 28 de Junho de 1884.

Art. 7.º A marca de industria ou de commercio sómente póde ser transferida com o genero de industria ou de commercio para o qual tenha sido adoptada; fazendo-se no registro a competente annotação, a vista de documento authentico. Igual annotação far-se-á si, alteradas as firmas sociaes, subsistir a marca. Em ambos os casos é necessaria a publicidade, na fórma do art. 2.º (Lei art. 13).

Art. 8.º São applicaveis ás marcas registradas de conformidade com a lei n. 2682 de 23 de Outubro de 1875 as garantias conferidas na de n. 3346 de 14 de Outubro de 1887. (Lei art. 28).

CAPITULO II

DAS MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO; SEU REGISTRO, DEPOSITO E PUBLICIDADE

Art. 9.º Será admittido a registro como marca de industria e de commercio tudo aquillo que faça differençar o objecto de outros identicos ou semelhantes de proveniencia diversa, ainda mesmo qualquer nome, denominação necessaria ou vulgar, firma ou razão social, lettra ou cifra, comtanto que revistam fórma distinctiva.

Exceptuam-se e não podem ser admittidas a registro as marcas que contiverem ou consistirem em:

1.º Armas, brazões, medalhas ou distinctivos publicos ou officiaes, nacionaes ou estrangeiros, quando para seu uso não tenha havido autorização competente;

2.º Nome commercial ou firma social de que legitimamente não possa usar o requerente;

3.º Indicação de localidade determinada ou estabelecimento que não seja o da proveniencia do objecto;

4.º Palavras, imagens ou representações que envolvam offensa individual ou ao decoro publico;

5.º Reproducção de outra marca já registrada para objecto da mesma especie;

6.º Imitação total ou parcial de marca já registrada para producto da mesma especie, que possa induzir em erro ou confusão o comprador.

Paragrapho unico. Considerar-se-á verificada a possibilidade de erro ou confusão sempre que as differenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame attento ou confrontação. (Lei arts. 8.º e 2.º)

Art. 10. Para effectuar-se o registro é necessaria petição do interessado ou seu procurador especial, acompanhada de tres exemplares da marca, contendo:

1.º A representação por meio de desenho, gravura, impressão ou processo analogo, do que constitua a marca com todos os seus accessorios, inclusive a tinta ou tintas com que deva ser usada;

2.º A sua explicação ou descripção;

3.º Declaração do genero de industria ou commercio a que a marca se destina, a profissão do peticionario e seu domicilio.

Tanto a petição como os exemplares da marca devem ser feitos em papel consistente, com as dimensões de 33 centimetros de comprimento e 22 de largura, com margem para encadernação, sem dobras, nem juncturas, sellados cada um, datados e assignados. (Lei art. 5.º)

Art. 11. Logo que lhe fôr apresentada qualquer petição para registro, o secretario da Junta Commercial, e, nas Inspectorias, o empregado que o chefe designar, certificará em cada modelo o dia e hora da apresentação, dando á parte recibo, si o exigir, e, informada a petição, submetterá a despacho (Lei art. 6.º)

Art. 12. Ordenado o registro, o secretario ou o empregado da Inspectoria Commercial certifical-o-á em cada um dos exemplares da marca e fará archivar com um delles a petição, pondo-lhe o numero de ordem, que notará nos demais exemplares entregues á parte. (Lei art. 6.º)

Art. 13. Dentro de 30 dias, contados da data do registro, publicará o interessado na folha official (art. 2.º) a discripção da marca e respectiva certidão integralmente transcriptas de um dos exemplares, que, com outro da folha, deverá depositar na Junta Commercial do Rio de Janeiro, dentro de 60 dias, contados da mesma data.

Paragrapho unico. Na publicação, poderá a parte, querendo, incluir o desenho ou representação da marca. (Lei art. 7.º)

Art. 14. Estes documentos serão encadernados no fim de todos os annos, juntando-se ao volume um indice, que mencionará por ordem alphabetica a natureza dos productos a que as marcas se destinarem, e, em seguida, o nome do proprietario, o numero de ordem do archivo e o logar do registro.

Art. 15. Os documentos relativos aos registros feitos em paizes estrangeiros serão encadernados em outro volume, juntando-se o competente indice.

Art. 16. Os indices correspondentes ao anno findo serão publicados no *Diario Official*, no mez de Julho seguinte.

A Junta Commercial do Rio de Janeiro, verificando estar correcta a publicação, que fará emendar sendo preciso, communical-o-á ao governo para os fins determinados nas convenções internacionaes.

Art. 17. As Juntas e Inspectorias Commerciaes facultarão, a quem solicital-o, o exame dentro da repartição, e sob a necessaria vigilancia, dos documentos archivados ou depositados sobre marcas de industria e de commercio.

Art. 18. Si antes de effectuar-se o registro de uma marca fôr requerido o de outra, ou mais, identicas ou semelhantes, realizar-se-á o da que tiver precedencia quanto ao dia e hora da apresentação; na falta deste requisito, será preferida a do requerente que, dentro de oito dias, provar, a juizo da Junta ou Inspectoria Commercial, tel-a usado ou possuido por mais tempo. Na falta desta prova nenhuma das marcas será registrada sem que os interessados as modifiquem, de modo a evitar erro ou confusão. (Lei art. 9.º n. 1 combinado com o 8.º n. 6.)

Art. 19. Movendo-se duvida sobre o uso ou posse da marca, a Junta ou Inspectoria Commercial, si parecer-lhe procedente, mandará que os interessados liquidem a questão perante o juizo competente, fazendo-se o registro na conformidade do julgado. (Lei art. 9.º n. 2.)

Art. 20. Occorrendo que marcas identicas ou semelhantes, nos termos do art. 9.º ns. 5, 6 e paragrapho unico, sejam registradas em Juntas ou Inspectorias diversas, prevalecerá a de data anterior.

No caso de simultaneidade do registro, qualquer dos interessados poderá recorrer a juizo competente, que decidirá qual deva ser mantido, tendo em vista o disposto no art. 18. (Lei art. 9.º n. 3.)

Art. 21. A Junta ou Inspectoria a que for presente certidão de estar ajuizada esta acção ordenará logo que fiquem suspensos os effeitos do registro até final decisão da causa, o que publicará o interessado no jornal official. (Lei art 9.º n. 4.)

CAPITULO III

DOS RECURSOS

Art. 22. Do despacho que negar ou admittir registro de marca de industria e de commercio poderá interpor aggravo, com effeito suspensivo, para a relação do districto, na fórma do regulamento n. 143 de 15 de Março de 1842:

a) No primeiro caso, quem tiver requerido o registro;

b) No de admissão do registro:

1.º O promotor publico, nos casos dos ns. 1 e 4 ultima parte do art. 9.º;

2.º O dono do nome commercial ou firma social de que legitimamente não possa usar quem registrar a marca, conforme o n. 2 do citado art. 9.º,

3.º Qualquer industrial ou commerciante de genero similar, que resida no logar falsamente indicado como proveniencia do objecto, conforme o n. 3;

4.º O dono do estabelecimento tambem falsamente indicado como proveniencia do objecto, conforme o mesmo n. 3;

5.º O offendido no caso do n. 4, primeira parte;

6.º O interessado em marca registrada, nos casos dos ns. 5 e 6. (Lei art. 10, combinado com o 17.º, 2.ª parte.

Paragrapho unico. Cabe aggravo no caso do n. 2. deste artigo, ainda que o dono do nome ou firma commercial não os tenha registrado, não seja integral a reproducção e haja accrescentamentos, omissões ou alterações, desde que verifique-se possibilidade de erro ou confusão. (Lei art. 10, combinado com o 11.º, ultima parte, e 14.º n. 7. § 2.

Art. 23. O prazo para a interposição do aggravo será de cinco dias a contar da publicação do despacho; não residindo, porém, a parte no logar em que ella se fizer e nem tendo ahi procurador especial, começará a correr 30 dias depois. (Lei art. 10, ultima parte.)

Art. 24. A Junta Commercial justificará o despacho dentro de 24 horas, contadas da 1.ª sessão que seguir-se á apresentação da minuta do aggravo, si não lhe der provimento. As Inspectorias Commerciaes fal-o-ão dentro de 24 horas, contadas da apresentação da minuta, si mantiverem a recusa de registro.

Art. 25. São competentes, para tomar os termos de aggravo para a Relação do districto, nas Juntas Commerciaes, o empregado que tiver servido de escrivão no feito; e nas Inspectorias, o que for designado pelo chefe.

A remessa dos autos para o tribunal incumbe, nas Inspectorias, ao mesmo empregado, e nas Juntas ao secretario.

Art. 26. Além do aggravo, poderão intentar acção de nullidade do registro as pessoas mencionadas no art. 22 e nos casos respectivamente ahi previstos. (Lei art. 11.)

Art. 27. Ao dono de nome commercial ou firma social compete acção contra o concurrente, na mesma especie de industria ou de commercio, que tenha direito a nome ou firma identicos ou semelhantes, para obrigal-o a modifical-os de modo que não possa haver erro ou confusão, provada a posse anterior para uso commercial ou industrial.

Paragrapho unico. Esta acção tem logar ainda que o autor não tenha registrado o nome ou firma, e não haja reproducção integral, mas com accrescentamentos, omissões ou alterações comtanto que se dê possibilidade de erro ou confusão. (Lei art. 11, combinado com o 14, n. 7 § 2.)

Art. 28. O fôro competente para as acções de que tratam os arts. 19, 20, 26 e 27 é o do domicilio do réo, ou do logar em que forem encontradas mercadorias revestidas das marcas prohibidas, (art. 9) e praticar-se a usurpação do nome (art. 27.) Seu processo é o dos arts. 236 e seguintes do regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850. (Lei art. 24.)

Art. 29. As acções referentes aos factos previstos no art 9.º ns 5 e 6 não podem ser intentadas sem exhibição de certidão do registro e de sua publicação, salvo, quanto a esta, versando sobre factos occorridos dentro do prazo concedido para a inserção do documento na folha official. (Lei art. 22, ultima parte e 23, 1.ª parte.)

Art. 30. Prescrevem as de que trata o art. 26 relativas aos factos previstos no art. 9.º ns. 2, 3 e 4 1.ª parte (offensa individual) e art. 27 não sendo intentadas dentro de seis mezes depois do registro da marca. (Lei art. 11.)

Art. 31. Fica salvo ao prejudicado pela apropriação de marca de que anteriormente usasse, sem fazel-a registrar, o direito de pedir, por meio de acção competente, indemnisação do damno que houver soffrido. (Lei art. 23.)

CAPITULO IV

DE OUTRAS GARANTIAS DA MARCA REGISTRADA

Art. 32. As garantias da marca devidamente registrada, depositada e publicada, fazem-se tambem effectivas por meio de:

1.º Busca ou vistoria para verificar-se a existencia de marcas falsificadas, imitadas, ou de mercadorias que as contenham;
2.º Apprehensão e destruição de marcas falsificadas ou imitadas nas officinas em que se prepararem, ou onde quer que sejam encontradas antes de utilisadas para fim criminoso;
3.º Destruição das marcas falsificadas ou imitadas nos volumes ou objectos que as contiverem, antes de serem despachados nas repartições fiscaes, ainda que estragados fiquem os involucros e as proprias mercadorias ou productos;
4.º Apprehensão e deposito de mercadorias ou productos revestidos de marca falsificada, imitada, ou que indicar falsa proveniencia;
5.º Sancção penal contra os culpados;
6.º Indemnisação do damno causado. (Lei art. 21.)

Art. 33. As diligencias do art. antecedente, ns. 1 a 4, serão ordenadas pelo juizo commercial ou por elle requisitadas aos chefes das repartições ou estabelecimentos publicos, onde existam as mercadorias ou productos a ellas sujeitos, sempre que a parte as requerer exhibindo certidão do registro da marca, guardadas as seguintes disposições:
1.º No caso de busca serão cumpridas as formalidades dos arts. 189 a 202 do Codigo do Processo Criminal;
2.º A apprehensão e deposito só têm logar como preliminares da acção ou no correr della, ficando de nenhum effeito, si não fôr intentada no prazo de 30 dias ou ficar paralysada por falta do autor durante mais de 15;
3.º Os objectos apprehendidos serão recolhidos ao deposito publico, precedendo nas repartições fiscaes o pagamento de todos os direitos devidos á fazenda nacional, por quem houver requerido a diligencia;
4.º Os mesmos objectos servirão de garantia á effectividade da multa e indemnisação da marca, para o que serão vendidos em hasta publica no correr da acção, si facilmente deteriorarem-se, ou na execução. (Lei art. 21 §§ 1.º e 2.º e art 22.)

Art. 34. Antes de ordenar as diligencias do art. 30 poderá o juiz, si o julgar conveniente, exigir da parte caução que arbitrará. Contra a importancia do arbitramento poderá a mesma parte aggravar para a Relação do districto.

Art. 35. Não é necessaria a certidão do registro, sempre que tratar-se de marcas, mercadorias ou productos nas condições do art. 9.º ns. 1 a 4, a todos os quaes são applicaveis as garantias do art. 32, ns. 1 a 4 (Lei art. 22, ultima parte.)

CAPITULO V

DA SANCÇÃO PENAL

Art. 36. Será punido com as penas de prisão de 1 a 6 mezes e multa em favor do Estado de 500$ a 5:000$ todo aquelle que:
1.º Reproduzir no todo ou em parte, por qualquer meio, marca de industria ou de commercio devidamente registrada e publicada sem autorização do respectivo dono ou seu legitimo representante;
2.º Usar de marca alheia ou falsificada nos termos do n. 1;
3.º Vender ou expuzer á venda objectos revestidos de marca alheia ou falsificada no todo ou em parte;
4.º Imitar marca de industria ou de commercio, de modo que possa illudir o comprador;
5.º Usar de marca assim imitada;
6.º Vender ou expuzer á venda objectos revestidos de marca imitada;
7.º Usar de nome ou firma commercial que não lhe pertença, faça ou não faça parte de marca registrada.

§ 1.º Para que se dê a imitação a que se referem os ns. 4 a 6 deste artigo, não é necessario que a semelhança da marca seja completa, bastando, quaesquer que forem as differenças, a possibilidade de erro ou confusão na fórma do art. 9.º n. 6, parte final.

§ 2.º Reputar-se-á existente a usurpação de nome ou firma commercial de que trata o n. 7, quer a reproducção seja integral, quer com accrescentamentos, omissões ou alterações, comtanto que haja a mesma possibilidade de erro ou confusão do comprador. (Lei art. 14 §§ 1.º 2.º)

Art. 37. Será punido com as penas de multa de 100$ a 500$ em favor do Estado o que:
1.º Sem autorização competente usar em marca de industria ou de commercio, de armas, brazões ou distinctivos publicos ou officiaes, nacionaes ou estrangeiros;
2.º Usar de marcas que offenda o decoro publico;
3.º Usar de marca de industria ou de commercio, que contiver indicação de localidade ou estabelecimento, que não seja o da proveniencia da mercadoria ou producto;
4.º Vender ou expuzer á venda mercadoria ou producto revestidos de marcas nas condições dos ns. 1 e 2 deste artigo;
5.º Vender ou expuzer á venda mercadoria ou producto nas condições do n. 3. (Lei art. 15.)

Art. 38. Será punido com as penas do art. 237 § 3.º do Codigo Criminal aquelle que usar de marca que contiver offensa pessoal, vender ou expuzer á venda objectos della revestidos. (Lei art. 16.)

Art. 39. A reincidencia será punida com o dobro das penas estabelecidas nos arts. 36, 37 e 38 si não tiverem decorrido 10 annos, depois da anterior condemnação por alguns dos delictos previstos nos mesmos artigos. (Lei art. 18.)

Art. 40. As referidas penas não isentam os delinquentes da satisfação do damno causado, que os prejudicados poderão pedir por acção competente. (Lei art 19.)

Art. 41. As sentenças proferidas sobre os delictos de que trata esta lei serão publicadas na sua integra pela parte vencedora no mesmo jornal em que se derem á publicidade os registros, sem o que não serão admittidas á execução. (Lei art. 20.)

Art. 42. A acção criminal contra os delictos previstos nos arts. 36 e 38 será promovida pelo interessado ou offendido; a do art. 37, ns. 1, 2 e 4 pelo promotor publico da comarca onde forem encontrados objectos revestidos das marcas de que ahi se trata; e a dos ns. 3 e 5 do referido art. 37 por qualquer industrial ou commerciante de genero identico ou similar que residir no logar da proveniencia ou pelo dono do estabelecimento, falsamente indicados. (Lei art. 17.)

Art. 43. O fôro para estas acções é o do domicilio do réo ou do logar em que forem encontradas mercadorias ou productos, assignalados por marca sujeita á penalidade estabelecida nos artigos antecedentes.

A formação da culpa e o julgamento serão regulados pela lei n. 562 de 2 de Julho de 1850 e Decreto n. 707 de 9 de Outubro do mesmo anno. (Lei art. 24.)

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 44. Continuarão a ser cobrados, com o mesmo destino, os emolumentos actualmente arrecadados nas Juntas e Inspectorias Commerciaes do Imperio, salvos, na do Rio de Janeiro, os de rubrica de livros que ficam elevados a 50 réis.

Art. 45. Fica, outrosim, elevado a 6$000 o sello estabelecido para o registro de marcas de industria e de commercio no n. 20 § 5.º da tabella B annexa ao Decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883.

Art. 46. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Dezembro de 1887—*Rodrigo A. da Silva.*

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda, faço publico que, no dia 5 de Março proximo futuro, proceder-se-á a concurso no Thesouro Nacional, para preenchimento dos logares vagos de 2ª entrancia do mesmo Thesouro e de outras repartições do Ministerio da Fazenda.

As materias sobre que deve versar o concurso são as seguintes: arithmetica com applicação ao commercio e especialmente á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º grau inclusive; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brazil, e pratica do serviço da repartição a que o empregado pertencer.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em 31 de Dezembro de 1887.—*José Severiano da Rocha.*

Por despacho de 21 de Janeiro proximo passado foi concedida ao 1º tenente da armada nacional Luiz Pinto de Sá a demissão que pediu do logar de commandante do cruzador *Souza Franco*, ao serviço da Alfandega do Pará.

Por decreto de 27 do mesmo mez foi nomeado:

Chefe de Secção da Alfandega do Rio de Janeiro o 1º Escripturario da mesma Alfandega, bacharel Francisco Pires de Carvalho Aragão.

Foi aposentado, por decreto da mesma data, o Conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel João dos Santos Marques.

Ministerio dos Negocios da Fazenda —Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1888.—Tendo resolvido designar a V. Mcê. para servir interinamente o lugar de Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, durante o impedimento do respectivo serventuario, Conselheiro Carlos Americo de Sampaio Vianna, assim lh'o communico para seu conhecimento e devidos effeitos. — Deus guarde a V. Mcê. — *Francisco Belisario Soares de Souza.*—Sr. Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO

Dia 19 — N. 8 — Communica que Sua Alteza Imperial Regente, em Nome do Imperador, Attendendo ao que Lhe requereram Olympio de Oliveira e Augusto Henrique Gonzaga, Houve por bem aposental-os, por Decreto de 14 do corrente, aquelle no lugar de Chefe de Secção d'esta Alfandega e este no de Conferente da mesma.

Dia 21 — N. 9 — Communica, para os fins convenientes, e em resposta ao officio n. 26 de 17 do corrente mez, que foi approvada a proposta que o Fiel de armazem d'esta Alfandega, Alvaro Cardoso Fontes, fez de Manoel Pinto Ribeiro Manso para seu Ajudante.

Dia 10 — N. 21 — Communica que, tendo Henrique Soares de Freitas, fiador do Fiel de armazem d'esta Alfandega, Luiz Costa, requerido levantamento das apolices que depositou no Thesouro Nacional como fiança do dito Fiel, pelo qual não quer mais continuar a ser responsavel, faça constar ao referido Fiel, que deverá apresentar novo Fiador, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão.

Dia 27 — N. 11 — Communica qne fica approvada a proposta que fez, em officio de 23 do corrente mez, dos conferentes Francisco Pereira de Bulhões Carvalho e Julio da Silveira Lobo para servirem os lugares vagos de membros adjuntos da Commissão da Tarifa.

Dia 28—N. 12—Manda providenciar para que sejam despachados livres de direitos e entregues, na forma do costume, á Caixa da Amortisação onze caixotes que acabam de chegar de New-York, no vapor «Finance», ns. 1085 a 1095, com endereço a este Ministerio, e que contem notas do Thesouro Nacional.

Dia 30—N. 13—Communica, para os fins convenientes, e em deferimento ao requerimento de Edward Johnston & C., representantes da Companhia denominada «Hammonialine», que estabeleceu uma linha de vapores entre New-York, Santos e Rio de Janeiro com escala na volta pelos portos da Bahia e Pernambuco, que foram concedidos os favores de que gozam os paquetes de linhas regulares, constantes do Decreto n. 4955 de 4 de Maio de 1872.

Dia 30—N. 14—Communica, para os fins convenientes, que por despacho de 27 do corrente mez, prorogou por mais trinta dias o prazo concedido ao Fiel de armazem desta Repartição Luiz Pedro Monteiro de Souza afim de poder prestar a respectiva fiança

A'S PROVINCIAS

DEZEMBRO

Dia 26—Communicou-se á Thesouraria do Pará, que o Tribunal do Thesouro, presente o recurso interposto por Manoel Antonio Pereira de Magalhães da decisão da Alfandega que impoz-lhe a multa de direitos em dôbro pelo accrescimo encontrado na mercadoria que submetteram a despacho em 7 de Março ultimo como — renda de algodão, ponto de malha — com o peso de 12 kilogrammas, e que na conferencia verificou-se pesar 18 1/2, resolveu, relevando a perempção, dar-lhe provimento, afim de ser restituida ao recorrente a importancia da mencionada multa ; não só attenta a circumstancia de ter declarado no despacho, que, além dos artigos nelle descriptos, havia ainda mais rendas e outros objectos cuja qualidade e quantidade ignorava, estando por isso sujeito sómente á multa de expediente, que deverá ser-lhe cobrada pela alfandega, como tambem porque a mercadoria de que se trata só teve uma conferencia quando forçosamente devia ter duas : não havendo, portanto, hypothese de má fé na irregularidade da declaração para ser imposta a multa de direitos em dôbro na fórma do art. 504, § 2º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, a qual só teria applicação si nessa declaração não viesse mencionado o artigo *rendas*.

Dia 28 — Autorisou-se a Thesouraria de Pernambuco para mandar despachar, na Alfandega do Recife, livre de direitos, o material que tem de ser importado para o serviço da companhia de bombeiros, organizada por contracto celebrado entre a presidencia da mesma provincia e diversas companhias de seguro.

JANEIRO

Dia 2—Communicou-se a Thesouraria do Espirito Santo ter o Tribunal do Thesouro resolvido não tomar conhecimento do recurso transmittido com o seu officio n. 134 de 28 de Novembro ultimo, interposto por Manoel Pinto Netto Filho;

Eugenio Wetzel e Roberto Rogall por não ter sido attendida a reclamação que fizeram para ser reduzido o preço do café bom na pauta semanal de 12 a 17 de Setembro de 1887, visto não terem elles provado, e nem ao menos indicado, o prejuizo que disto lhes resultou;

Considerando assim regular o acto da Alfandega, pois procedeu dentro da orbita das attribuições que o respectivo regulamento lhe confere, convem, todavia, que o Sr. Inspector da Thesouraria lhe faça ver que, sendo naturalmente difficil obter na provincia informações fidedignas, por ser o seu mercado muito restricto, deverá ter sempre muito em attenção, na organização da pauta, as alterações havidas nos preços correntes nas praças do Rio de Janeiro e de Santos, para, com os devidos descontos, applical-a á do Espirito Santo, de maneira a não prejudicar o commercio nem lesar a Fazenda Nacional.

Dia 4 — Declarou-se á Thesouraria de Pernambuco, que a nomeação de Joaquim Emydio de Souza Gouvêa, outr'ora primeiro escripturario da Alfandega da Parahyba, de que foi demittido, e actual terceiro dito da do Recife, está sujeito sómente ao sello simples de 2$ a que se refere o § 8º. n. 8, da tabella B do regulamento annexo ao decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883 ; visto ter o caracter de remoção a bem do serviço sem melhoria de vencimentos.

Dia 10—Declarou-se á Thesouraria do Ceará, ficar approvado o seu acto respondendo á consulta da meza de rendas de Camocim—que os vapores das companhias de navegação Maranhense e Pernambucana estavam sujeitos ao —Passe— de accôrdo com a terminante disposição do art. 445 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.

Dia 11—Autorisou-se a de Santa Catharina, para mandar despachar, livre de direitos, um sino e um tapete que se acham depositados na mesa de rendas de S. Francisco, vindos de Hamburgo, com destino ás igrejas de S. Francisco Xavier e S. Bento.

Dia 12—Autorizaram-se as Thesourarias:

Do Pará, para mandar despachar, livre de direitos de importação, um pharol mandado vir da Europa pela Camara Municipal de Soure

De Santa Catharina, para mandar abonar a João Praxedes Marques Aleixo o vencimento que reclama do logar de ajudante do administrador das capatazias da Alfandega da mesma provincia no periodo decorrido de 1 de Dezembro de 1886 a 28 de Janeiro de 1887.

Dia 14—Autorizou-se á Thesouraria de S. Paulo, para, de conformidade com as disposições vigentes, mandar restituir á companhia da estrada de ferro Itúana os direitos, na importancia de 1:677$380, que lhe foram exigidos por 182 volumes contendo peças de ferro, para a construcção de uma ponte destinada ao serviço da mesma estrada.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

JANEIRO

Dia 21 — N. 4 — O Conselheiro Inspector, usando da attribuição que lhe confere o art. 26 da Consolidação resolve demittir, a bem do serviço publico, José Antonio da Silva do logar de Guarda da Alfandega.

N. 5 — Dia 24 — O Conselheiro Inspector determina que sirvam os Srs. Conferentes:

Ernesto Carvalho de Souza e Mello na prancha do armazem n. 12 e Bernardino José Coelho na porta n. 8.

FEVEREIRO

Dia 1—N. 6—O Conselheiro Inspector da Alfandega, reconhecendo os bons serviços e efficaz auxilio que lhe prestou, durante o tempo em que serviu em seu Gabinete, o Conferente Bacharel Cesar Orlandini, não póde deixar de exprimir-lhe seu agrado por esse motivo, e de louvar o zelo e intelligencia que o mesmo empregado sempre desenvolveu no exercicio de taes funcções.

Dia 8.—N. 8.—O Inspector interino designa o Conferente Francisco Manoel Fernandes para servir interinamente o lugar de Chefe da 3.ª Secção.

Dia 8.—N. 9.—O Inspector interino designa o 1.º Escripturario João E. Cordeiro de Araujo Lima para ter exercicio na porta de sahida n. 16.

Foi designado para servir interinamente o lugar de Ajudante do Inspector o Chefe da 3.ª Secção, Miguel Calmon Menezes de Macedo.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 29 DE JANEIRO A 4 DO CORRENTE

Pauta semanal	Sñr. José Luiz Mendes.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
Bagagem	Sñr. J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
Arqueação	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Avarias	Sñr. J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
	» Julio da Silveira Lobo.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.

SEMANA DE 5 A 11

Pauta semanal	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Jorge Xavier Castrioto.
Bagagem	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
Arqueação	Sñr. Julio da Silveira Lobo.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.
Avarias	Sñr. J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	» Alfredo Augusto da Cunha.
	» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 2

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem da Bagagem. — Sem marca: uma caixa vinda de Genova, no vapor italiano *Perseo*, descarregada em 3 de Maio de 1887.

— Cinco saccos da mesma procedencia, no vapor francez *Bourgogne*, descarregados em 4 do mesmo mez e anno.

M. S. Francischi: um dito da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca e HF: uma malinha e um sacco vindos do Rio da Prata, no vapor inglez *Britania*, descarregados em 12 do mesmo mez e anno.

JR: um bahú da mesma procedencia, no vapor inglez *South America* e descarregado na mesma data.

Sem marca: um sacco vindo de Genova, no vapor italiano *Matteo Bruzzo*, descarregado em 27 do mesmo mez e anno.

Antonio Ayres — sem marca — EF: uma malinha, uma trouxa e uma cadeira vindos de Bordeaux, no vapor francez *Equateur* descarregados em 23 do mesmo mez e anno.

Sem marca — Putolina: quatro caixas e um colchão vindos de Genova, no vapor italiano *Adria* descarregados em 14 do mesmo mez e anno.

JLM — Santos — John Gordon — A — Sem marca: um caixote, uma cadeira de vime, quatro cadeiras, vindos de Southampton, no vapor inglez *Tagus* descarregados em 28 do mesmo mez e anno.

J. J. S. Coelho: uma cadeira de vime, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Sénégal* descarregada em 9 do mesmo mez e anno.

JS: uma dita idem, da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: um amarrado de bancos, uma cadeira e um cesto vasio da mesma procedencia, navio e descarga.

J. M. A. Goes: uma cadeira da mesma procedencia, navio e descarga.

M. Rahan: uma dita da mesma procedencia, navio e descarga.

Dr. Luiz Francisco J. Alves: uma dita vinda de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregada em 18 de Maio de 1887.

HN: uma dita vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1888. — O Inspector, *Carlos Americó de Sampaio Vianna.*

N. 3

Docas de D. Pedro 2.º — C&C—BE: quatro quartolas com oleo vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia* descarregadas em 6 de Março de 1887, consignadas a Bonniard & Frères.

NJ: mil e duzentos rolos de arame vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregados em 6 do mesmo mez e anno, consignados a Companhia Nova Industria.

CP: dois gigos de louça vindos de Liverpool, no vapor inglez *Herchel*, descarregados em 9 do mesmo mez e anno. (Não consta do manifesto).

Quadrante H — TH: quatro barricas ns. 23, 30/1 e 33 vindas de Liverpool, no navio inglez *Theodora* descarregadas em 15 de Abril de 1887, consignadas a L. José Faria & C.

LJF: uma dita n. 100 trez gigos ns. 101/3 da mesma procedencia, navio e descarga, e consignados aos mesmos.

A&L—SP: duas barricas ns. 75 e 76 da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas aos mesmos.

PNC: cem caixas da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a P. Marques & C.

B: uma panella da mesma procedencia, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada na mesma data, consignada a Alves Bastos & C.

Ponte Auxiliar. — PS: um barril de 5.º vindo do Porto, na barca portugueza *Minho*, descarregado em 14 de Dezembro de 1885, consignado a Barbosa Costa & C.

Quadrante setta CS: um dito vasio vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregado em 28 de Dezembro de 1886, consignado a Costa Santos & C.

FRF: cinco ditos de 5.º vindos de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregados em 26 de Janeiro de 1887, consignados a Joaquim José Gonçalves & C.

ARP: quatro ditos, vasios, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados aos mesmos.

MCM: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Dalton*, descarregada em 5 de Fevereiro de 1887, consignada a Manoel de Castro & Moraes.

JTB: um barril de 5º, vasio, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Costa & Garcia.

Trez Corôas: um dito, idem, idem, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Joaquim José Gonçalves & C.

CPC: um dito, idem, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Augusto Bravo & C.

J. S. R. Vianna : uma caixa da mesma procedencia, no vapor inglez *Lassell*, descarregada em 16 de Janeiro de 1887, consignada a Joaquim da Silva Rodrigues Vianna.

MS&C : sete ditas vindas de Londres, no vapor inglez *Hallamshire*, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas a Moreira da Silva & C.

Trapiche Reis. — FC : vinte e trez caixas vindas de Lisbôa. no vapor inglez *Sorata*, descarregadas em 25 de Fevereiro de 1887, consignadas a Costa Santos & C.

AAF : quatro ditas, ns. 8002/3 e 8009/10, vindas de Marselha, no vapor francez *Poitou*, descarregadas em 14 de Março de 1887, consignadas a Fonseca & Cunha.

PS&C : quinze ditas vindas de Lisbôa, no vapor allemão *Rio*, descarregadas em 14 de Março de 1887, consignadas a Pereira da Silva & C.

LS : quatro ditas ns. 1/4 vindas de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, descarregadas em 16 do mesmo mez e anno, a Ordem.

BMP : vinte e oito pedras quebradas, vindas de Genova, no vapor francez *Poitou*, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas a Amedeo Gonella.

Sem marca : um lote de ditas, idem, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

TS : vinte e seis caixas vindas de Marselha, no vapor francez *Savoie*, descarregadas em 31 do mesmo mez e anno, consignadas a Tollstadius & C.

Letreiro : vinte saccos vindos de Genova, no vapor italiano *Birmania*, descarregados em 6 de Abril de 1887.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1888.— O Inspector *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 4

Armazem das Avarias.—ACI : uma caixa n. 8330 vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 2 de Abril de 1887, consignada a A. Carvalho & Irmão.

G&C: 1 barrica n. 647, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 2 de Abril de 1887. (Não consta do manifesto).

Esquadro CCA: 1 caixa n. 117, vinda de Marselha, no vapor francez *Savoie*, descarregada em 4 de Abril de 1887, consignada a Cerf Dale & C.

Mac. Kinnel & C. : 1 dita vinda de New York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 4 de Abril de 1887, consignada a Mac. Kinnel & C.

MN—CC: 1 dita vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregada em 5 de Abril de 1887, consignada a M. Nothmann & C.

Sem marca ou DSC : 1 dita da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

M. P. Mourão : 1 barril de 10º vindo do Porto, na barca brazileira *Ida*, descarregado em 6 de Abril de 1887, consignado a Braga Boa & C.

Sem marca : 1 dito de 10º da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

MPL: 1 dito de 5º da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Manoel Pereira Liberato

Maria Pia : 2 ditos de 10º da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca : um dito de 5º da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

AHC&C : 2 ditos de 5º da mesma procedencia, na barca portugueza *Maria Carolina*, descarregados em 19 de Abril de 1887 e consignados a Affonso Henrique de Carvalho & C.

Jansen Filhos : 1 caixa vinda de Londres, no vapor inglez *Tycho Brahe*, descarregada em 19 de Abril de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Quadrante GSOP: 1 dita vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 20 de Abril de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

JAL: 1 barril de 5º vindo do Porto, na barca portugueza *Maria Carolina*, descarregado em 21 de Abril de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Quadrante T& C : 1 caixa n. 4 vinda de Liverpool, no vapor inglez «Magellan», descarregada em 23 de Abril 1887, consignada a Tollstadius & C.

MS: 1 dita n. 2, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Uruguay*, descarregada em 23 de Abril de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 17.— Seta CS: 1 dita vinda de Santos, no vapor allemão *Uruguay*, descarregada em 3 de Maio de 1887. (Não consta do manifesto).

AS—Uma corôa : 49 caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez *John Elder*, descarregadas em 2 de Maio de 1887, consignadas a C. Abranches & C.

TP&C : 20 ditas ns. 40/59 da mesma procedencia, navio e descargas de 2 e 30 de Maio de 1887, consignadas a Teixeira Pinto & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 5

Dócas de D. Pedro 2.º. — Seta GS : um gigo n. 2 vindo de Liverpool, no vapor inglez *Rubens*, descarregado em 6 de Maio de 1887, consignado a Gomes da Silva & C.

LJF : vinte e sete ditos e sete barricas, da mesma procedencia, no vapor inglez *Activo*, descarregados em 6 do mesmo mez e anno, consignados a Luiz José de Faria & C.

WM : duas barricas vindas de Glasgow, no vapor inglez *Galf Tuir*. descarregadas em 6 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

TC—P ou T&C—Rio : duas ditas da mesma procedencia, navio e descarga, á Ordem.

MAC : trez ditas da mesma procedencia, navio e descarga, á Ordem.

JFC : uma dita da mesma procedencia, navio e descarga, á Ordem.

LCC : sete ditas da mesma procedencia, navio e descarga, á Ordem.

OB&G : quatro rebollos e trez pedras todos em estilhaços, vindos de Liverpool, no vapor norueguense *Emilie*, descarregados em 22 de Maio de 1885, consignados a Oliveira Bastos & Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1888. — O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 6

Armazem n. 14. — T. P. Filhos — VHT : um barril de 5.º, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Rubens*, descarregado em 26 de Abril de 1887, consignado a A. H. de Carvalho & C.

Armazem n. 11. — PR&C : uma caixa n. 3579 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 11 do mesmo mez e anno, consignada a Pereira da Rocha & C.

P : um fardo n. 8336 da mesma procedencia, navio e descarga de 12 do mesmo mez e anno, consignado a Augusto de Carvalho & C.

Armazem n. 1.—AGF : vinte e cinco caixas vindas de Marselha, no vapor francez *Bourgogne*, descarregadas em 4 de Maio de 1887, consignadas a Tollstadius & C.

LM : duas quartolas da mesma procedencia, navio e descarga de 5 do mesmo mez e anno.

Sem marca : uma caixa da mesma procedencia, navio e descarga.

Armazem n. 6. — B&K : uma dita n. 39 vinda de Santos, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 1 de Abril de 1887. (Não consta do manifesto).

EP&C : uma dita n. 101 da mesma procedencia, navio e descarga. (Não consta do manifesto).

WH&C : uma dita n. 100 da mesma procedencia, navio e descarga. (Não consta do manifesto).

N&C : uma dita n. 48 da mesma procedencia, navio e descarga. (Não consta do manifesto).

IEMM : uma dita n. 64 vinda dos Portos do Sul, no vapor nacional *Victoria*, descarregada em 5 deAbril de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Seta CS : quatorze ditas ns. 56/69 vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 6 do mesmo mez e anno, consignadas a Corrêa de Sá & C.

WL : um sacco n. 42 vindo de Santos, no mesmo vapor e descarregado em 11 do mesmo mez e anno. (Não consta consignação).

LD—V&N : cinco caixas ns. 76/80 vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 20 do mesmo mez e anno, consignadas a Laurent Derville.

GEI : duas ditas vindas de New York, no vapor americano *Advance*, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas a H. S. Cousene.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1888. — O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 2

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 11 de Fevereiro ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes :

AJF : uma caixa contendo : 24 camisinhas ; 12 calças ; 8 corpinhos ; 2 fronhas ; um vestidinho ; 12 camisas para senhora ; tudo de morim, bordados.

Sem marca : um caixote e um embrulho contendo obras de madeira, acharoada, pesando 3,270 grammas.

Sem marca : um pacote com rotulos de mais de uma côr, pesando 5 kilogrammas ; ditos de uma só côr, pesando 1/2 kilogramma.

— Um dito, com ditos, de mais de uma côr, pesando 1,500 grammas ; um chapéo de palha, ordinario, enfeitado, uzado.

Angelo Fiorita : uma caixa contendo roupa uzada e objectos de passageiros.

AP : cento e sete caixas contendo garrafas vasias de vidro ordinario, escuro, sem bocca e rolha esmerilhadas, pesando liquido 3.488 kilogrammas ; palha preparada para acondicionar garrafas, pesando 400 kilogrammas.

PAC: uma barrica contendo sulfato de ferro impuro (caparoza verde), pesando liquido 122 kilogrammas.

T&C : seis amarrados com 30 caixas contendo mostarda em conserva, pesando liquido 216 kilogrammas.

TEB : uma barrica n. 1058 contendo globos de vidro totalmente quebrados.

MG: uma caixa n. 1026 contendo chapas de vidro com aço, totalmente quebradas.

T&C : uma dita contendo quadros annuncios, não especificados, com moldura de madeira, dourada, pesando 7 kilogrammas.

Quadrante B: uma caixa contendo cartazes de mais de uma côr pesando 26 kilogrammas; folhinhas de uma côr pesando 16 kilogrammas; talos de fumo, pesando 3 kilogrammas.

AB: uma dita n 1, contendo livros encadernados pesando 5 kilogrammas.

M&C: uma dita n. 1332/37 contendo rotulos de mais de uma côr pesando 24 kilogrammas; amostras de lupulo.

CBN: uma dita n. 16 contendo chapas de vidro, quebradas.

Sem marca : uma cadeira de abrir quebrada.

— Um colchão de palha, usado.

C. S. Fraga : uma cadeira de abrir, quebrada.

A. D. Pousadella : um bahú com roupa uzada.

Sem marca : um bahú com uma colcha, uzada.

J Jansen & C : oito caixas vasias, uzadas.

GV : quatro ditas vasias, uzadas.

Sem marca: uma quantidade de arcos, amarrilhos e caixas de folha de Flandres.

Existente no Trapiche da Ordem:

AC&C: uma barrica contendo gesso em pó, pesando liquido 46 kilogrammas.

Existente na Ponte Auxiliar:

Cousene: um barril contendo essencia artificial pesando liquido 23 kilogrammas.

L. Lapadance: um pacote contendo chapas com emblemas para impressão pesando liquido 6 kilos e 800 grammas.

Quadrante 114: uma caixa n. 101 contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando liquido 13 kilogrammas.

Esquadro CAC: uma dita n. 303 com ditas idem pesando liquido 7 e meio kilogrammas.

JACA&C: uma dita n. 41 com ditas idem pesando liquido 6 kilogrammas.

GD&C: oito latas de ferro, vasias.

Quadrante H: um barril de 5º, vasio.

Existente na Dóca de D. Pedro II:

LM: uma caixa contendo vidros, para vidraças, quebrados.

OG. dezesete panellas de ferro fundido, simples, quebradas.

LB: onze canos de ferro quebrados, pesando 320 kilogrammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1888.

— O Inspector *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Janeiro de 1888

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	85
	Rio Grande do Sul	134
	Porto Alegre	121
Bordeaux	Santos	65
	Paranaguá	15
	Rio Grande do Sul	125
	Porto Alegre	3
Genova	Pernambuco	50
	Bahia	52
	Santa Catharina	8
Havre	Victoria	72
	Paranaguá	56
	Santa Catharina	40
	Rio Grande do Sul	561
	Porto Alegre	232
Hamburgo	Paranaguá	180
	Antonina	34
	Santa Catharina	169
	Rio Grande do Sul	1286
	Porto Alegre	1425
Liverpool	Victoria	24
	Paranaguá	45
	Santa Catharina	185
	Rio Grande do Sul	820
	Porto Alegre	1240
Londres	Santos	8
	Santa Catharina	5
	Rio Grande do Sul	210
	Porto Alegre	8
Lisboa	Santos	261
	Paranaguá	43
	Santa Catharina	23
	Rio Grande do Sul	351
	Porto Alegre	250
Ilha da Madeira	Santos	36
	Porto Alegre	40
Porto	Santos	345
	Paranaguá	39
	Santa Catharina	15
	Rio Grande do Sul	62
	Porto Alegre	40
		8.763

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	340	Pernambuco	50
Bordeaux	208	Bahia	52
Genova	110	Victoria	96
Havre	961	Santos	715
Hamburgo	3.094	Paranaguá	463
Liverpool	2.314	Antonina	34
Londres	231	Santa Catharina	445
Lisboa	928	Rio Grande do Sul	3.549
Porto	501	Porto Alegre	3.359
Ilha da Madeira	76		
	8.763		8.763

Volumes importados dos portos estrangeiros que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no 3.º semestre de 1886—87 comparados com o 1.º semestre de 1886—87

PROCEDENCIAS	DESTINOS	1886—1887		DIFFERENÇAS	
		3.º SEMESTRE	1.º SEMESTRE	Para mais	Para menos
Antuerpia	Santos	1	26	—	25
	Paranaguá	575	857	—	282
	Antonina	—	66	—	66
	Santa Catharina	36	42	—	6
	Rio Grande do Sul	1.210	3.577	—	2.367
	Porto Alegre	1.829	2.723	—	894
Bordeaux	Santos	624	313	311	—
	Paranaguá	399	96	303	—
	Santa Catharina	13	1	012	—
	Rio Grande do Sul	464	694	—	—
	Porto Alegre	301	208	93	230
Genova	Pará	52	355	—	303
	Maranhão	12	58		46
	Pernambuco	188	358	—	170
	Bahia	665	771	—	106
	Santos	1.079	4.041	—	2.962
	Paranaguá	50	51	—	1
	Rio Grande do Sul	131	28	103	—
	Porto Alegre	88	—	88	—
Havre	Victoria	36	77	—	41
	Santos	262	608	—	346
	Paranaguá	—	252	—	252
	Antonina	—	976	—	976
	Santa Catharina	32	150	—	118
	Rio Grande do Sul	3.655	3.621	34	—
	Porto Alegre	1.548	3.693	—	2.145
Hamburgo	Santos	—	1.049	—	1.049
	Paranaguá	2.020	1.183	837	—
	Antonina	1.028	216	812	—
	Santa Catharina	654	811	—	157
	Rio Grande do Sul	3.963	7.412	—	3 449
	Porto Alegre	9.129	13.984	—	4.855
Liverpool	Victoria	840	185	655	—
	Santos	1	—	1	—
	Paranaguá	344	364	—	20
	Antonina	111	17	94	—
	Santa Catharina	1.024	774	250	—
	Rio Grande do Sul	7.122	7.587	—	465
	Porto Alegre	12.055	8.466	3.589	—
Ilha da Madeira	Santos	879	734	145	—
	Porto Alegre	—	50	—	50
	Montevidéo	2	—	2	—
	Buenos Ayres	283	—	283	—
Londres	Santos	19	2.827	—	2.808
	Paranaguá	15	46	—	31
	Santa Catharina	389	192	197	—
	Rio Grande do Sul	5.932	1.115	4.817	—
	Porto Alegre	581	507	74	—
Lisboa	Victoria	—	100	—	100
	Santos	2.619	2.428	191	—
	Paranaguá	520	790	—	270
	Santa Catharina	116	660	—	544
	Rio Grande do Sul	2.568	4 278	—	1.710
	Porto Alegre	—	784	—	784
Marselha	Bahia	338	432	—	94
New-York	Santos	—	445	—	445
	Buenos Ayres	—	1.570	—	1.570
Napoles	Pernambuco	—	60	—	60
	Santos	—	73	—	73
Porto	Santos	2.210	1.256	954	—
	Paranaguá	168	94	74	—
	Santa Catharina	274	220	54	—
	Rio Grande do Sul	185	367	—	182
	Porto Alegre	568	23	545	—
		69.207	84.741	14.518	30.052

SET 3 1

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS	1886—1887 3.º SEMEST.	1.º SEMEST.	DIFFERENÇAS P.as mais	P.as menos.	DESTINOS	1886—1887 3.º SEMEST.	1.º SEMEST.	DIFFERENÇAS P.as mais	P.as menos
Antuerpia	3.651	7.291	—	3.640	Pará	52	355	—	303
Bordeaux	1.801	1.312	489	—	Maranhão	12	58	—	46
Genova	2.265	5.662	—	3.397	Pernambuco	188	472	—	284
Havre	5.533	9.377	—	3.844	Bahia	665	1.213	—	538
Hamburgo	16.794	24.655	—	7 861	Victoria	876	362	514	—
Ilha da madeira	1.164	784	380	—	Santos	7.432	13.800	—	6.368
Liverpool	21.497	17.393	4.104	—	Paranaguá	4.353	3.679	674	—
Londres	6.936	4.687	2.249	—	Antunina	1.139	1.327	—	188
Lisboa	6.161	9.040	—	2.879	Santa Catharina	2.538	2 818	—	280
Marselha	—	432	—	432	R. Grande do Sul	25.230	28.659	—	3.429
New-York	—	2.015	—	2.015	Porto Alegre	26.437	30.438	—	14.001
Napoles	—	133	—	133	Buenos Ayres	283	1.570	—	1.287
Porto	3.405	1.960	1.445	—	Montevidéo	2	—	2	—
	69.207	84.741	8.667	24.741		84.741	69.202	1.190	26.724

A Differença é de 15.534 para menos.

RENDIMENTO

RENDA DO MEZ DE JANEIRO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	3.340:756$428
Augmento de 60 %	3:485$185
Imposto de 40 % sobre o fumo	5:761$610
Exp. de 5 % dos generos livres	18:171$080
» 3 % » » arremat. para cons.	14$540
» » Capatazias	13:025$910
Armazenagem	50:093$393

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	9:100$000
» » dóca	6:856$060

Exportação

Direitos de 9 %	12:231$250
» » 7 %	458:309$874
» » 5 %	375$010
» » 2½ %	526$240
» » 1½ %	504$690

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	3:134$235
Diversas origens	209$680
	3.922:555$185
Taxa addicional de 5 %	172:065$866
	4.094:621$051
Em igual periodo de 1887	3.796:010$130
Differença para mais em 1888	298:610$921

CÁES E DOCA

De 16 a 31 de Janeiro de 1888, o movimento foi de 129 saveiros e 44 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	128	
	Catraias	29	
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	1	
	Catraias	15	173
Occupando no cáes da Alfandega		2.810m,95	
Ponte Auxiliar		235m,20	3.046m,15
Sendo a tonelagem em dias Uteis		7.008	
Feriados		1.859	8.867
Produzindo a renda de			3:183$630
Imposto de 5 %			159$181
			3:342$811

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Janeiro, foi de 196.818 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 11 DE FEVEREIRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	250 rs.
» de canna	»	177 »
Cachaça	»	145 »
Assucar branco	Kilo	200 »
» mascavo	»	170 »
Café bom	»	544 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

ESTATISTICA

Sal commum ou de cosinha (estrangeiro) despachado no semestre de Julho a Dezembro de 1887

PROCEDENCIAS	LITROS	VALORES	RAZÃO	DIREITOS
Cabo Verde (Ilhas)	6.965.200	145:108$334	48 %	69:652$000
Hespanha	2.102.400	43:800$000	»	21:024$000
Portugal	1.589.870	33:122$292	»	15:898$700
	10.657.470	222:030$626		106:574$700

Importação por cabotagem do sal nacional no semestre de Julho a Dezembro de 1887

PROCEDENCIAS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALORES
Cabo Frio	litros	198.240	$
Rio Grande do Norte	»	10.493.472	42:703$488
	alqueires	2.600	832$000
Sergipe	litros	472.320	2:361$600
Total	alqueires	2.600	
	litros	10.164.032	

Mercadorias livres pela Tarifa despachadas no semestre de Julho a Dezembro de 1887

MERCADORIAS	TARIFAS	PROCEDENCIAS	UNIDADES	QUANTID.	VALORES	EXPED. DE 5 %
Animaes não especificados	actual.	Allemanha....	um	3	15$000	$
	»	Belgica.....	»	2	10$000	$
	»	E. Oriental...	»	30	30$000	$
	»	França	»	6	12$000	$
	»	Grã Bretanha.	»	30	92$000	$
	»	Nova Zelandia.	»	8	16$000	$
Arbustos, arvores e plantas vivas	»	Allemanha....	volumes	19	289$000	$
	»	Belgica.....	»	22	398$000	$
	»	C. Argentina.	»	8	170$000	$
	»	E. Oriental...	»	18	100$000	$
	»	E. Unidos....	»	1	5$000	$
	»	França	»	19	872$000	$
	»	G. Bretanha..	»	1	40$000	$
	»	Portugal.....	»	14	368$000	$
	»	Nova Zelandia.	»	2	10$000	$
Aves não especificadas	»	França	uma	55	70$000	$
	»	G. Bretanha..	»	125	234$000	$
	»	Portugal.....	»	98	100$000	$
Bagas, grãos, favas, sementes etc. para agricultura	»	Allemanha....	volumes	6	197$000	$
	»	Belgica.....	»	4	20$000	$
	»	C. Argentina.	»	6	50$000	$
	»	E. Oriental...	»	3	102$000	$
	»	E. Unidos....	»	9	90$000	$
	»	França	»	23	1:342$000	$
	»	G. Bretanha..	»	1	20$000	$
	»	Portugal.....	»	9	295$000	$
Barro em bruto	»	França	»	100	200$000	10$000
Carvão de pedra	»	G. Bretanha..	t. metrica.	135.378	2.707:560$000	135:378$000
	»	Italia.....	»	193	3:860$000	193$000
Coke	»	G. Bretanha..	»	250	6:250$000	312$500
Gado de qualquer especie	antiga.	França	cabeça	2	200$000	$
	»	Nova Zelandia.	»	16	320$000	$
Guano	»	G. Bretanha..	volumes	155	1:550$000	77$500
Guindastes movidos a vapor, hydraulicos etc. locomotivas, dormentes, roladores, peças de moderar etc.	»	E. Unidos....	—	—	17:494$000	874$700
	»	França	—	—	9:000$000	450$000
	»	G. Bretanha..	—	—	20:530$000	1:026$500
Machinas etc. para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, para as fabricas, etc.	»	Allemanha....	volumes	2	200$000	$
	»	E. Unidos....	»	35	3:730$000	$
	»	França	»	11	1:100$000	$
	»	G. Bretanha..	»	170	25:698$000	$
	»	Italia.....	»	1	100$000	$
Idem Idem	actual.	Allemanha....	»	218	65:862$000	3:296$100
	»	Belgica.....	»	2.724	81:117$000	4:055$850
	»	Chile.....	»	1	120$000	6$000
	»	C. Argentina.	»	4	400$000	20$000
	»	E. Oriental...	»	5	600$000	30$000
	»	E. Unidos....	»	650	32:500$000	1:625$000
	»	França	»	647	114:176$000	5:708$800
	»	Grã Bretanha.	»	5.532	646:000$940	32:300$047
	»	Italia.....	»	10	403$000	20$150
	»	Portugal.....	»	11	310$000	15$500
Manuscriptos	»	Grã Bretanha.	»	5	100$000	$
Ouro em moeda	»	C. Argentina.	—	—	1.184:475$000	$
	»	E. Oriental...	—	—	842:234$000	$
	»	França	—	—	32:400$000	$
	»	G. Bretanha..	—	—	1.478:000$000	$
Pranchas ou fôrmas para estamparia	»	França	volumes	2	230$000	11$500
Prata em moeda	»	Allemanha....	—	—	13:650$000	$
	»	E. Oriental...	—	—	500$000	$
	»	França	—	—	500$000	$
	»	Portugal.....	—	—	2:400$000	$
Trigo em grão	»	E. Oriental...	kilog.	19.233	769$320	38$466
	»	E. Unidos....	»	237.850	9:514$000	475$700
	»	Nova Zelandia.	»	1.737.602	69:504$080	3:475$204
Trilhos	»	Allemanha....	—	—	4:337$000	216$850
	»	Belgica.....	—	—	170:314$000	8:515$700
	»	Grã Bretanha.	—	—	66:543$000	3:327$150
					7.620:241$340	201:454$217

RESUMO DO EXPEDIENTE

Expediente de 5 % das mercadorias livres pela Tarifa	201:454$217
» » » » por Leis, Ordens e Contractos	12:512$000
» 3 % das praças	698$080
	214:664$297

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 31 de Janeiro deram entrada na Alfandega 53 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Londres e esc.	vapor.	belga.	Teniers.	1195	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	inglez.	Cuvier.	1499	35	carneiros.	Os mesmos.
	Rosario de Santa Fé.	patacho.	norueg.	Hermanos.	212	6	feno.	Souza Assumpção & C.
	Montevidéo.	»	»	Efraim.	183	6	farinha de trigo.	F. B. M. Topim.
	Rosario de Santa Fé.	»	inglez.	Willie.	366	9	farelo.	Nielson & C.
	Montevidéo e esc.	vapor.	braz.	Rio de Janeiro.	500	50	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Nova York. e esc.	»	allemão.	Catania.	1691	30	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Rosario de Santa Fé.	barca.	hesp.	V. de Monteserrate.	456	11	feno.	J. de Souza & C.
	Southampton e esc.	vapor.	inglez.	Trent.	1874	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Havre e esc.	»	francez.	Ville de Montevidéo.	1555	35	» »	F. Mazon.
	Buenos Ayres e esc.	»	»	Congo.	2444	128	» »	Messageries Maritimes.
	» » »	»	»	Provence.	3008	80	» »	Karl Valais & C.
	Fernandina (Florida).	barca.	norueg.	Aristos.	528	11	pinho.	Phipps Irmãos & C.
	Napoles e esc.	vapor.	italiano.	Independente.	1839	83	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Genova e esc.	»	»	Adria.	1333	71	varios generos.	Os mesmos.
18	Gaspe (Pernambuco).	patacho.	inglez.	Zingare.	174	8	bacalhão.	Zenha & Silveira.
	Paspebiac (Pernamb).	»	»	Century.	180	9	»	Os mesmos.
	Cardiff.	galera.	»	Arklow.	1474	21	carvão.	Messageries Maritimes.
	»	»	»	Venduana.	1367	19	»	A mesma.
19	Rosario de Santa Fé.	vapor.	allemão.	Grasbrook.	1459	29	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Marselha e esc.	»	francez.	Savoie.	1883	72	» »	Karl Valais & C.
21	Liverpool e esc.	»	inglez.	Aconcagua.	2644	63	» »	Wilson Sons & C.
	» »	»	»	Lassell.	1776	30	» »	Norton Megaw & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	»	Hogarth.	1340	34	» »	Os mesmos.
	Trieste (Bahia).	barca.	»	Emma Sims.	417	11	farinha de trigo.	A. Gonella.
23	Baltimore.	»	americ.	Julia Rollins.	586	14	» »	Levering & C.
	New Port.	»	inglez.	Kentigern.	824	13	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Cardiff.	vapor.	»	Austerlitz.	1076	23	»	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	»	Neva.	1734	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Rosario de Santa Fé.	barca.	»	Petit Codiac.	682	10	feno.	J. de Souza & C.
	Arichat (Pernambuco)	brigue.	»	C. R. C.	248	10	bacalhão.	Zenha & Silveira.
	Baradere (Rep. Arg.)	patacho.	norueg.	Solveig.	296	8	milho.	G. Gudgeon & C.
24	Hamburgo e esc.	vapor.	allemão.	Campinas.	1634	40	varios generos.	Ed. Johnston.
	Pensacola.	barca.	norueg.	Albion.	604	13	pinho.	Phipps Irmãos & C.
	Bremen.	vapor.	allemão	Baltimore.	1676	61	varios generos.	H. Stoltz & C.
25	Rosario de Santa Fé.	patacho.	inglez.	Olivia A. Carigon.	330	9	farelo.	Phipps Irmãos & C.
26	Paspebeac.	»	»	Alaska.	148	7	bacalhão.	Hime & Silveira.
	Havre e esc.	vapor.	francez.	Ville de Maranhão.	1775	35	varios generos.	F. Mazon.
27	Nova York e esc.	»	americ.	Finance.	2603	63	» »	Wilson Sons & C.
	» » »	lúgar.	»	J. W. Dresser.	572	10	kerosene.	Os mesmos.
	Montevidéo e esc.	vapor.	braz.	Rio Grande.	500	50	lastro.	C. N. de Navegação a Vapor.
28	Genova e esc.	»	francez.	La France.	2538	91	varios generos.	Karl Valais & C.
	Wellington.	»	inglez.	Doric.	3071	110	» »	Wilson Sons & C.
	Nova York.	patacho.	»	Tiber.	213	8	» »	Walter Hime & C.
30	Liverpool e esc.	vapor.	»	Bessell.	1242	30	» »	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	galera.	franceza	A. D. Bordes.	2230	32	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II
	New Port.	»	ingleza.	Eastern Light.	1243	21	»	A mesma.
	Buenos Ayres e esc.	»	franceza	Niger.	2023	128	varios generos.	Messageries Maritimes.
	Liverpool e esc.	vapor.	inglez.	Sirius.	1416	41	» »	Norton Megaw & C.
	Hamburgo e esc.	»	allemão.	Curitiba.	1756	51	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	italiano.	Matteo Bruzzo.	2542	78	» »	A. Fiorita.
31	Porto.	barca.	portug.	Vasco da Gama.	416	12	» »	Costa Santos & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	belga.	Kepler.	1759	31	» »	Norton Megaw & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 34 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Antuerpia.	vapor.	inglez.	Cuvier.	1523	36	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Rio da Prata.	»	»	Trent.	1870	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	»	»	italiano.	Independente.	1839	82	lastro.	J. N. Vincenzi & Filho.
	Mobile.	barca.	ingleza.	Canute.	1215	19	»	Wilson Sons & C.
17	Pensacola.	»	»	G. Gilroy.	1083	17	»	Os mesmos.
	P. Royal.	»	norueg.	Nelson.	981	12	»	L. Johansen & C.
	Nova York.	vapor.	americ.	Advance.	2505	40	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	italiano.	Paraná.	702	68	» »	J. N. Vincenzi & Filho.
	Nova York.	»	inglez.	Euclid.	1018	29	» »	Norton Megaw & C.
19	Nova Orleans.	»	»	Teniers.	1033	28	» »	Os mesmos.
	Hamburgo.	»	allemão.	Grasbrook.	1459	29	» »	Ed. Johnston & C.
	Pacifico.	galera.	franceza	B. Bravo.	1021	20	lastro.	Wilson Sons & C.
21	Barbadas.	barca.	norueg.	Homewood.	1261	12	»	H. & Faro.
	Lisbôa.	lúgar.	inglez.	Alney.	213	6	4000 saccas de café.	Ed. Schouw & C.
	Valparaiso.	vapor.	»	Aconcagua.	2643	65	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	italiano.	Adria.	1393	70	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
23	Falmouth.	barca.	norueg.	Nymphen.	317	6	2338 sac. de salitre.	Phipps Irmãos & C.
	Pensacola.	galera.	ingleza.	F. Right.	1132	14	lastro.	Wilson, Sons & C.
24	Walario.	barca.	»	S. Chief.	658	13	»	G. F. Basset & C.
	Southampton.	vapor.	»	Neva.	1874	40	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Nova York.	»	»	Hogarth.	1362	28	» »	Norton Megaw & C.
	Havre.	»	francez.	V. de Montevidéo.	1555	30	» »	F. Mazon.
25	Hamburgo.	»	allemão.	Tijuca.	1460	45	» »	Ed. Johnston & C.
26	Liverpool.	patacho.	inglez.	Century.	182	7	lastro.	Zenha & Silveira.
	Nova York.	lúgar.	americ.	G. Fidings.	626	8	13850 sac. de café.	Levering & C.
27	Falmouth.	»	sueco.	Svethiod.	353	5	chifres.	Ed. Schouw & C.
28	Bordeaux.	vapor.	francez.	Niger.	2357	118	varios generos.	C. Girard.
	Rio da Prata.	»	»	La France.	2557	81	» »	K. Valais & C.
	Londres.	»	inglez.	Doric.	4744	65	» »	Wilson, Sons & C.
30	Nova York.	»	»	Ptolemy.	905	23	» »	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	italiano.	M. Bruzzo.	2543	84	» »	A. Fiorita.
	Barbadas.	barca.	ingleza.	E. Sims.	423	10	lastro.	O capitão.
31	Antuerpia.	vapor.	belga.	Kepler.	1786	31	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Nova York.	»	allemão.	Catania.	2024	45	» »	Ed. Johnston. & C.

CAPATAZIAS

De 16 a 31 de Janeiro de 1888, o movimento foi de 44.640 volumes entrados e 52.880 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	42.016
	nav. á vela	170
De procedencia nacional, de vapores.....		385
		42.571

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de navios á vela	2.069
Total.....	44.640
Em igual quinzena de 1887.....	40.340
Differença para mais em 1888.....	4.300

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	5.196	
» » » 2....	695	
» » » 3....	14.402	
» » » 5....	1.275	
» » » 8....	1.072	
» » » 11....	2.135	
» » » 15....	6.305	
» » » 16....	8.236	
	39.316	
Transporte.....		39.316
Pela porta n. 17....		2.322
Pateo da r. do Rozario		656
Pelos elevadores.....		3.016
Pela Ponte Auxiliar..		835
Arm. » » » ..		6.451
Reemb. e reexportação		284
		52.880
Em igual periodo de 1887.....		61.300
Differença para menos em 1888.....		8.420

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	33.133	
Entraram.....	44.640	77.773
Sahiram.....		52.880
Existem.....		24.893

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

ALFANDEGAS DE 1ª ORDEM

Renda do exercicio de 1886—1887

MEZES		Santos	Bahia	Pernambuco	Pará
1886	Julho	765:059$579	720:439$354	472:420$701	666:288$082
	Agosto	817:077$318	805:108$987	689:073$948	773:231$621
	Setembro	824:040$016	1.221:810$106	865:251$465	765:561$757
	Outubro	1.230:849$459	846:981$648	1.013:441$005	867:101$470
	Novembro	1.048:545$482	995:433$020	1.081:834$175	854:607$197
	Dezembro	910:396$650	981:122$859	883:174$484	973:599$763
1887	Janeiro	1.064:441$432	853:467$750	824:869$160	865:522$363
	Fevereiro	770:787$141	658:906$132	713:904$024	725:745$475
	Março	1.363:050$125	889:651$613	899:517$276	875:204$711
	Abril	1.144:672$419	752:382$509	726:223$553	765:818$761
	Maio	1.064:401$219	709:145$985	766:187$277	832:889$575
	Junho	734:045$810	690:304$148	741:374$777	763:991$762
	Julho	731:152$407	709:386$765	836:195$335	838:265$480
	Agosto	991:365$184	1.012:027$595	895:723$020	768:038$041
	Setembro	909:965$088	1.063:894$749	1.038:426$336	940:759$446
	Outubro	932:811$869	1.022:968$063	1.203:246$341	949:586$502
	Novembro	785:699$297	1.157:873$017	1.231:436$684	914:012$500
	Dezembro	1.130:387$442	1.143:941$777	1.047:220$744	933:773$705
		17.218:747$937	16.234:849$077	15.929:520$505	15.073:998$211

PORTO ALEGRE

Renda do semestre de Julho a Dezembro de 1887 comparada com o de Janeiro a Junho do mesmo anno

DENOMINAÇÕES	1887		DIFFERENÇAS	
	Julho a Dezembro	Janeiro a Junho	Para mais	Para menos
Importação	1.198:826$079	1.368:511$395	$	169:685$316
Despacho maritimo	1:611$780	2:375$820	$	764$040
Exportação	83:339$816	93:366$510	$	10:026$694
Interior	149:150$529	136:789$814	12:360$715	$
Extraordinaria	6:428$070	9:679$436	$	3:251$366
Emancipação	65:436$046	73:016$503	$	7:580$457
Depositos	5:179$552	8:279$620	$	3:100$068
	1.509:971$872	1.692:019$098	12:360$715	194:407$941

A differença é de..... 182:047$226 para menos

Renda do semestre de Julho a Dezembro de 1887 comparada com a de igual periodo de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	1.198:826$079	1.420:551$734	$	221:725$655
Despacho maritimo	1:611$780	1:848$340	$	236$560
Exportação	83:339$816	69:229$329	14:110$487	$
Interior	149:150$529	142:700$538	6:449$991	$
Extraordinaria	6:428$070	9:058$615	$	2:630$545
Renda com applicação especial	65:436$046	75:048$530	$	9:612$484
Depositos	5:179$552	8:447$952	$	3:268$400
	1.509:971$872	1.726:885$038	20:560$478	237:473$644

A differença é de..... 216:913$166 para menos

Renda arrecadada no mez de Dezembro de 1887 comparada com a de igual mez de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	223:066$940	258:076$579	$	35:009$639
Despacho maritimo	232$160	235$410	$	3$250
Exportação	13:216$310	6:326$840	6:889$470	$
Interior	29:548$512	17:019$665	12:528$847	$
Extraordinaria	1:758$940	1:267$374	491$566	$
Renda com applicação especial	12:282$298	13:455$041	$	1:172$743
Depositos	752$030	1:110$700	$	358$670
	280:857$190	297:491$609	19:909$883	36:544$302

A differença é de..... 16:634$419 para menos

Renda arrecadada no trimestre de Outubro a Dezembro de 1887 comparada com a de igual periodo de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	640:354$155	792:681$204	$	152:327$049
Despacho maritimo	914$740	1:019$420	$	104$680
Exportação	37:115$840	30:781$167	6:334$673	$
Interior	98:454$996	78:142$648	20:312$348	$
Extraordinaria	3:525$486	4:604$419	$	1:078$933
Renda com applicação especial	35:887$087	42:713$227	$	6:826$140
Depositos	2:697$035	4:783$150	$	2:086$415
	818:949$339	954:725$535	26:647$021	162:423$217

A differença é de..... 135:776$196 para menos.

Renda arrecadada no anno de 1887 comparada com a do de 1886

DENOMINAÇÕES	1887	1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	2.567:337$474	2.816:270$952	$	248:933$478
Exportação	3:987$600	3:881$670	105$930	$
Despacho maritimo	176:706$326	148:602$113	28:104$213	$
Interior	285:940$343	276:051$150	9:889$193	$
Extraordinaria	16:107$506	19:125$714	$	3:018$208
Emancipação	138:452$549	75:667$660	62:784$889	$
Depositos	13:459$172	17:573$690	$	4:114$518
	3.201:990$970	3.357:172$949	100:884$225	256:066$204

A differença é de..... 155:181$979 para menos

PARÁ

Renda arrecadada nos semestres de Julho a Dezembro de 1884 á 1887

DENOMINAÇÕES	1884	1885	1886	1887
Importação	1.798:990$439	2.751:761$477	2.921:124$159	3.313:003$570
Despacho maritimo	11:609$150	12:559$620	10:449$240	15:966$700
Exportação	1.133:956$662	1.376:628$719	1.532:095$229	1.523:322$415
Interior	200:286$090	273:813$569	254:097$977	236:187$011
Extraordinaria	5:075$130	7:543$420	7:761$765	8:617$744
Renda com applicação especial	2:094$320	1:061$340	143:416$745	222:688$805
Depositos	31:419$145	18:246$631	29:038$647	24:649$817
	3.183:430$936	4.441:614$776	4.897:983$762	5.344:436$062

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 1888 N. 4

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Concurso—Nomeações—Circulares —Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Distribuição de serviço — Editaes—Capatazias—Movimento maritimo—Rendimento —Cáes e dócas—Pauta semanal.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Pernambuco — Bahia — Porto Alegre—Santos.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda, faço publico que, no dia 5 de Março proximo futuro, proceder-se-á a concurso no Thesouro Nacional, para preenchimento dos lugares vagos de 2ª entrancia do mesmo Thesouro e de outras repartições do Ministerio da Fazenda.

As materias sobre que deve versar o concurso são as seguintes: arithmetica com applicação ao commercio e especialmente á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º grau inclusive; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brazil, e pratica do serviço da repartição a que o empregado pertencer.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em 31 de Dezembro de 1887.—*José Severiano da Rocha.*

Por decretos de 22 do corrente foram nomeados:

Chefe de secção da Alfandega de Santos, o chefe de secção da do Pará João Mendes Pereira;

Conferente da 1ª. das ditas alfandegas, o conferente da 2ª João Alves da Silva Simas;

Primeiros Escripturarios da Alfandega de Santos, o Inspector da Alfandega do Penedo João Raposo Pinto e o 1º escripturario da Thesouraria de Pernambuco Joaquim José deOliveira;

Chefe de secção da Alfandega do Pará, o chefe de secção da de Santos Caetano Alberto Munhós;

Conferente da Alfandega do Pará, o da Alfandega de Santos Octaviano Esselin;

Primeiro escripturario da Thesouraria do Pará, o inspector da Alfandega da Parnahyba, no Piauhy, Domingos Francisco Leite;

Inspector da Alfandega da Parnahyba, o ex-inspector da Thesouraria do Amazonas Saturnino Mesquita de Loureiro Marães;

Inspector da Alfandega de Penedo, o ex-inspector da mesma alfandega bacharel José da Costa Carvalho Guimarães;

Inspector da Alfandega da capital do Rio Grande do Norte, o 2º escripturario da Thesouraria de Pernambuco Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Foi aposentado por decreto da mesma data:

O administrador das capatazias da Alfandega de Santos Manoel Luiz Ferreira.

Por decreto da mesma data, foi demittido o 1º escripturario da Alfandega de Santos João de Menezes Forjaz.

CIRCULARES

N. 2.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 4 de Fevereiro de 1888.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, que a cobrança da taxa addicional de 40 % sobre o consumo do tabaco fabricado deve ser feita pelas taxas do art. 126 da Tarifa de 1879, que vigorava no regimen do decreto n. 7559 de 29 de Novembro d'aquelle anno para execução da lei n. 2940 de 31 de Outubro antecedente, não revogada, n'esta parte, pela lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, conforme já foi declarado em circular d'este ministerio n. 114 de 5 de Maio de 1883; devendo, portanto, cessar a pratica admittida em algumas alfandegas de tomar para base d'essa cobrança as taxas do art. 123 da Tarifa actual, inclusive a addicional de 60 %, que nunca lhe fôra applicavel.—*F. Belisario Soares de Souza.*

N. 3.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1888.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, de conformidade com o aviso n. 330 do Ministerio do Imperio de 27 de Janeiro ultimo, ordena aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda que, no corrente exercicio de 1888 e a contar do 1º do dito mez em diante, paguem aos presidentes das provincias os novos vencimentos que lhes foram marcados pelo art. 2º § 17 da lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887.—*F. Belisario Soares de Souza.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO

Dia 31.—N. 15.—Communica que, por despacho de 26 do corrente, foi deferida a reclamação de Pinto & Maia contra a pratica seguida nesta Repartição de cobrar-se a taxa addicional de 40 % lançada sobre o consumo do tabaco fabricado, que for importado, pela Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, não revogada n'esta parte pela de n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, conforme o declarou a Circular d'este Ministerio, n. 114 de 5 de Maio de 1883; visto que a dita cobrança deve continuar a ser feita, não sobre as taxas do art. 123 da Tarifa actual nas quaes está incluida a addicional de 60 % que nunca entrara na base sobre que tal cobrança se effectuava, mas sobre as do art. 126 da Tarifa de 1879, que era a que vigorava ao tempo da execução do Decreto n. 7559 de 29 de Novembro desse anno, expedido para execução da mencionada Lei n. 2940.

FEVEREIRO

Dia 4.—N. 16.—Em deferimento ao que requereu o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, José de Castro Maigre Restier, declara, para os fins convenientes, que a antiguidade de classe d'esse empregado deve ser contada da data de posse e exercicio do lugar de 3º escripturario da Caixa da Amortização, e não da do seu actual emprego.

Dia 4.—N. 17.—Communica, para os fins convenientes, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Francisco Ribeiro Gonçalves da decisão da Inspectoria que mandou classificar no art. 1090 da Tarifa como *leques completos com varetas de madreperola*, para pagarem a taxa de 8$000 cada um, 24 armações de madreperola para leques que o recorrente pretendia despachar pela nota n. 786 de 13 de Outubro ultimo como *obra não classificada de madreperola* do art. 95 da Tarifa, sujeita a taxa de 16$ por kilogramma, visto estar dentro da alçada da Inspectoria a decisão recorrida, e não haver motivo para reformal-a, attento o disposto no art. 11 das Preliminares da Tarifa.

Dia 6.—N. 18.—Communica que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso que Roth, Schanz & C., interpuzeram da decisão da Inspectoria, que não os relevou do pagamento da armazenagem simples de 18 caixas com diversas mercadorias, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, e descarregadas para o armazem n. 2 d'esta Alfandega em 15 de Fevereiro do anno passado, onde se demoraram por incuria de um seu ex-empregado até 9 de Dezembro, em que foram submettidas a despacho pelas notas n. 5296 a 5302 e 5665, visto não serem procedentes os motivos allegados pelos recorrentes.

Dia 7.—N. 19.—Manda providenciar afim de que sejam despachados livres de direitos e entregues ao Director da Casa da Moeda, ou á sua ordem, trinta caixotes de ns. 1 a 30, marca quadrante M. F., vindos de Londres no vapor *Hipparchus* e que contêm nickel encommendado por este Ministerio.

Dia 10.—N. 20.—Declara, em resposta ao officio n. 63 de 8 do corrente mez, que approva a designação que fez do Chefe da 3ª Secção, Miguel Calmon Menezes de Macedo, para servir interinamente o lugar de Ajudante do Inspector.

Dia 10.—N. 21.—Communica, para os fins convenientes, que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o requerimento em que Costa Santos & C. pediram que, por equidade, fosse aceito o documento apresentado fóra do tempo, e com que pretenderam provar terem sido descarregadas em Lisboa 45 caixas e 18 meias ditas com chá da India, que para alli reexportaram em 5 de Outubro de 1886 pelas notas ns. 8 a 11, visto não constar do dito documento qual o conteúdo d'essas caixas, e não estar authenticado pelo Consul brazileiro em Lisboa, nos termos do art. 570, paragrapho unico, da Consol. das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Dia 11.—N. 22.—Communica, para os fins convenientes, que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por G. Leuzinger & Filhos da decisão da Inspectoria, que mandou classificar como *papel proprio para escrever* a mercadoria vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, e submettida a despacho pela nota n. 8802 de 12 de Novembro ultimo como *papel para impressão*.

Dia 13.—N. 23.—Communica que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o requerimento de Faria & Rocha pedindo restituição da multa de direitos em dobro que lhes foi imposta pela Inspectoria, de conformidade com o art. 504 da Cons. das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, por um accrescimo de mercadorias verificado em duas caixas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, e submettidas a despacho pela nota n. 10.185 de 7 de Novembro do anno passado.

Dia 16.—N. 24.—Communica, para os fins convenientes, que o Tribunal do Thesouro Nacional deferiu o recurso interposto por Pedro de Siqueira Queiroz da decisão da Inspectoria, que mandou classificar como *setineta* o tecido, vindo de Liverpool no paquete inglez *Halley*, e submettido a despacho pela nota n. 12026 de 16 de Novembro do anno passado como *metim lustroso proprio para forro*.

A'S PROVINCIAS

JANEIRO

Dia 23.—Communicou-se á Thesouraria do Espirito-Santo, para os fins convenientes, que por aviso de 30 de Dezembro ultimo pôz o Ministerio do Imperio á disposição do da Fazenda o edificio existente na fortaleza de S. Francisco Xavier de Piratininga, afim de ser n'elle estabelecido um posto de guardas da Alfandega da provincia; reservado um commodo no dito edificio para servir de estação da policia sanitaria nas épocas de regimen quarentenario.

Dia 28.—Determinou-se á Thesouraria de Mato Grosso que, conforme solicita o Ministerio do Imperio, em aviso de 3 do corrente, deve a visita sanitaria dos navios no porto de Corumbá ser feita juntamente com a da Alfandega no escaler d'essa repartição.

Dia 30.— Declarou-se á Thesouraria do Maranhão, afim de o fazer constar á Alfandega, que na expressão—azeite proprio para machina—, consignada na ordem da directoria geral das Rendas Publicas, de 19 de Abril do anno proximo passado, deve-se comprehender unicamente o da 1ª parte do art. 56 da tarifa em vigor, isto é, o azeite animal preparado para a lubrificação das machinas e apparelhos motores e suas dependencias; e não o purificado, especialmente empregado nos apparelhos de machinismo delicado, como o das machinas de costura, nem o azeite doce ou de oliveira, do art. 130 da citada tarifa, ou qualquer outro que possa ter diversa applicação.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 12 A 18 DO CORRENTE

Pauta semanal..	Sñr. Cesar Orlandini.
	» Alfredo Augusto da Cunha.
Bagagem	Sñr. Carlos José Ribeiro Braga.
Arqueação	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» João Baptista Ferraz de Campos.
Avarias...	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
	» Julio da Silveira Lobo.
	» Jorge Xavier Castrioto.

SEMANA DE 19 A 25

Pauta semanal..	Sñr. J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
Bagagem	Sñr. Alfredo Augusto da Cunha.
Arqueação	Sñr. Cesar Orlandini.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
Avarias...	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» João Baptista Ferraz de Campos.
	» Carlos José Ribeiro Braga.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 7

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 18. — CC : trez caixas ns. 4/6 vindas de New York, no vapor americano *Alliance*, descarregadas em 31 de Março de 1887, consignadas a Moreira da Silva & C.

SMC : vinte e quatro caixas vindas do Norte, no vapor brazileiro *Espirito Santo*, descarregadas em 4 de Maio de 1887. (Generos nacionaes. Accrescimo ao manifesto).

FM&C—R : duzentas e sessenta caixas vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Jurgem*, descarregadas em 12 de Maio de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

PL : quatro barricas ns. 1/4 vindas de Genova, na barca italiana *Birmania*, descarregadas em 29 de Abril de 1887, consignadas a Pirozelli Lorinzo.

RL : trez caixas vindas de New York, no vapor americano *Finance*, descarregadas em 14 de Maio de 1887, consignadas a W. K. Mc. Cracken.

Quadrante M : um barril da mesma procedencia, navio e descarga.

Armazem das Amostras. — KV&C : um embrulho vindo de Santos, no vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, descarregado em 12 de Abril 1887. (Accrescimo ao manifesto).

B&FG: um embrulho vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregado em 13 de Abril de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

JBFJ : um embrulho n. 221 vindo de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregado em 14 de Abril de 1887, consignado a J. França & C.

AJCN : um embrulho n. 241/60 vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Uruguay*, descarregado em 22 de Abril de 1887, consignado a Antonio José da Costa Nunes.

M&C—R : uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 23 de Abril de 1887, consignada a Watson Ritchie & C.

Bastos & Fernandes Guimarães : um embrulho vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregado em 27 de Abril de 1887, consignado aos mesmos.

D&C : um embrulho n. 778 vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 28 de Abril de 1887, consignado a Monteiro Hime & C.

B&FG : um dito da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Luquet & Figueiredo : um embrulho vindo do Havre no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregado em 28 de Abril de 1887, consignado Luquet & Figueiredo.

Marie Furer : um embrulho da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

W. H. Holmanes : um embrulho vindo de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 29 de Abril de 1887, consignado ao mesmo.

Armazem n. 15. — VP—Quadrante P—AMM&C: trez barris de 5.º vasios, vindos do Porto, na barca portugueza *Alexandre Herculano*, descarregados em 18 de Abril de 1887, consignados a Joaquim José Gonçalves & C., Silva Pimenta & C. e Domingos Chaves & C.

Sem marca : um barril de 5º, da mesma procedencia, navio e descarga. (Não consta do manifesto).

FS e ACP: seis barris de 5º, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Uruguay*, descarregados em 25 de Abril de 1887, consignados a Francisco Soares de Miranda e Monteiro Pinto & Guimarães.

A. G. Gaeiros: quinze barris de 5º vasios, vindos do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregados em 30 de Abril de 1887, consignados a Zenha Ramos & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1888. —O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

N. 8

Armazem n. 1.—FM&C: duzentas e setenta e oito caixas vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Jurjem*, descarregadas em 17 de Maio de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

T&S: dezeseis caixas ns. 103, 150/1, 154/5, 159, 160/2, 164, 171/4, 175 e 177 da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Fritz Mack & C.

FM&C: cincoenta e duas caixas da mesma procedencia, navio e descarga de 28 de Maio de 1887, consignadas á Fritz Mack & C.

Armazem n. 10.—CB&A: um fardo n. 8373 vindo de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 4 de Maio de 1887, consignado a Castro Brito & Abreu.

AC&I: quatro caixas ns. 8367, 8367A, 8484 e 8500 vindas de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregadas em 20 de Maio de 1887, consignadas a Augusto de Carvalho & Irmão.

Quadrante GB: uma caixa n. 1 vinda de Southampton, no vapor inglez *Nilo*, descarregada em 24 de Maio de 1887, consignada a George Bennet.

Armazem n 12.—T&B: uma caixa n. 133 vinda do Havre, no vapor francez *Ville do Maranhão*, descarregada em 30 de Abril de 1887, consignada a Tavares Bastos.

C&I—W: duas caixas ns. 8/9 vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregadas em 14 de Maio de 1887, consignadas a Augusto de Carvalho & Irmão.

N&G: uma caixa n. 1341, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada em 14 de Maio de 1887, consignada a Netto & Gonçalves.

JAP: uma caixa n. 67 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em 28 de Maio de 1887, consignada a João Clapp & Filho.

JCF: uma caixa n. 80, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Lissabon*. descarregada em 28 de Maio de 1887, consignada a João Clapp & C.

Armazem n. 11.—FM&C: dezoito caixas ns. 4415/24, 4449/56 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 13, 16, e 18 de Maio de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

M: um fardo n. 34 da mesma procedencia, navio e descarga de 13 de Maio de 1887, consignado a Augusto de Carvalho & C.

B&MJ—6245: uma caixa n. 7259, da mesma procedencia, navio e descarga de 16 de Maio de 1887, consignada a Briani & Montenegro Junior.

AS: uma caixa n. 228 da mesma procedencia, navio e descarga de 18 de Maio de 1887, consignada a Gomes de Castro Sobrinho & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1888.—O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

N. 9

Armazem da Bayagem. — Sem marca: um barril vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Nilo*, descarregado em 2 de Junho de 1887.

J. B. Elchgoyha: um caixote vindo de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, descarregado em 8 de Junho de 1887.

Sem marca: um colchão e uma caixa n. 88 da mesma procedencia, navio e descarga.

LRC: uma caixa da mesma procedencia, navio e descarga.

JG: uma cadeira vinda de Liverpool, no vapor inglez *Aconcagua*, descarregada em 10 de Junho de 1887.

Sem marca: um banco de lona vindo de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregado em 23 de Junho de 1887.

FC : uma cadeira vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 23 de Junho de 1887.

Sem marca: uma trouxa e uma cadeira da mesma procedencia, navio e descarga.

— Uma cesta vasia, um amarrado de colchões, uma bacia de folha, um embrulho vindos dos Açores, no vapor allemão *Ceará*, descarregados em 27 de Junho de 1887.

José Custodio Braga: uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 29 de Junho de 1887.

Sem marca: uma trouxa da mesma procedencia, navio e descarga.

— Um sacco vindo de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregado em 20 de Junho de 1887.

— Uma panella vinda de Bremen, no vapor allemão *Ohio*, descarregada em 22 de Junho de 1887.

A. J. Hymasson: uma cesta e uma malinha da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: um sacco da mesma procedencia, navio e descarga.

A. J. Hymasson: uma espingarda da mesma procedencia, navio e descarga.

Frezano Angelo e sem marca: um colchão e uma trouxa vindos de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregados em 20 de Junho de 1887.

Sem marca: uma cadeira vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregada em 29 de Junho de 1887.

— Um amarrado contendo 64 bengalas e 400 grammas de coral em fio, vindo de Genova, no vapor inglez *Europa*, descarregado em 23 de Junho de 1887.

— Um amarrado de estampas vindo de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregado em 20 de Junho de 1887.

— Um caixote vindo dos Açores no vapor allemão *Ceará*, descarregado em 29 de Junho de 1887

— Um sacco de lona, ignora-se a procedencia, navio e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1888. — O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

N. 10

Armazem da Bagagem. — Sem marca: um amarrado de saccos de lona e um colchão vindos de Liverpool, no vapor inglez *Britannia*, descarregados em 8 de Julho de 1887.

WG: um sacco n. 157 da mesma procedencia, navio e descarga.

Victorio Cappa: uma mala da mesma procedencia, navio e descarga.

Antonio Neppe—Sem marca—duas cadeiras de vime da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca—O— duas cadeiras de vime da mesma procedencia, navio e descarga.

Josefa de la Torre : uma caixa da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca : duas cadeiras vindas de Bordeaux, no vapor francez *Niger*, descarregadas em 9 de Julho de 1887.

—Uma lata e um sacco vindos do Rio da Prata, no vapor francez *Bearn*, descarregados em 12 de Julho de 1887.

— Uma caixa da mesma procedencia, no vapor francez *Congo* e descarga de 13 de Julho de 1887.

— Filgueiras—uma caixa e um bahú vindos de Liverpool no vapor inglez *Galicia*, descarregados em 21 de Julho de 1887.

JLM : um caixote vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Neva*, descarregado em 23 de Julho de 1887.

Sem marca: uma bacia de folha vinda de Southampton no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 29 de Julho de 1887.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 20 de Fevereiro de 1887. —O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Fevereiro de 1888, o movimento foi de 29.925 volumes entrados e 33.521 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	22.032
	nav. á vela	3.690
De procedencia nacional, de vapores.....		140
		25.862

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de navios á vela	4.063
Total.....	29.925
Em igual quinzena de 1887.....	59.531
Differença para menos em 1888.....	29.606

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	4.665	
» » » 2....	471	
» » » 3....	7.204	
» » » 5....	179	
» » » 8....	134	
» » » 11....	1.032	
» » » 15....	3.366	
» » » 16....	6.630	
	23.681	
Transporte.....		23.681
Pela porta n. 17....		2.168
Pateo da r. do Rozario		974
Pelos elevadores.....		2.100
Pela Ponte Auxiliar.		402
Arm. » » ..		3.926
Reemb. e reexport...		270
		33.521
Em igual quinzena de 1887.....		60.125
Differença para menos em 1888.....		26.604

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	24.893	
Entraram.....	29.925	54.818
Sahiram.....		33.521
Existem.....		21.297

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Fevereiro deram entrada na Alfandega 36 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Brunswick.	lúgar.	portug.	Teixeira.	426	13	pinho.	Teixeira Rodrigues & C.
	Southampton e esc.	vapor.	ing.	La Plata.	2069	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Montevidéo e esc.	»	braz.	Rio Negro.	500	50	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Cardiff.	barca.	ing.	Abana.	1268	21	carvão.	Royal Mail S. P. C.
3	Lyttelton.	vapor.	»	Kaikoura.	2885	114	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Liverpool e esc.	»	»	Sorata.	2604	73	» »	Os mesmos.
	Cardiff.	»	»	Rydalwater.	1059	23	carvão.	Os mesmos.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Montevidéo.	1476	50	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Napoles e esc.	»	ital.	Roma.	1212	56	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
4	Liverpool.	»	ing.	Nasmyth.	1302	30	» »	Norton Megaw & C.
	Genova e esc.	»	franc.	Chateau d'Iquem.	3108	69	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
5	Rangoon.	barca.	ing.	Mandalay.	904	16	arroz.	Norton Megaw & C.
	Brunswick.	patacho.	»	Rosella Smith.	509	10	pinho.	Phipps Irmãos & C.
	Hamburgo.	barca.	dinam.	Julius Skrike.	283	10	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Figueira.	lúgar.	port.	José Estevão.	288	11	» »	Veiga Pinto & C.
	Londres e esc.	vapor.	belga.	Hipparchus.	1454	33	» »	Norton Megaw & C.
7	Havre e esc.	»	franc.	Sully.	987	28	» »	F. Mazon.
	Porto.	barca.	port.	Cères.	304	6	» »	J. A. G. dos Santos & C.
	Swansea.	»	ing.	Laga.	499	11	carvão.	G. Gudgeon & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	franc.	Savoie.	1883	75	varios generos.	Karl Valais & C.
8	Bordéos e esc.	»	»	Senegal.	2373	128	» »	Messageries Maritimes.
	Baltimore.	lúgar.	americ.	Frances.	644	11	» »	Levering & C.
9	Buenos Ayres e esc.	vapor.	ing.	Trent.	1874	50	» »	Royal Mail S.P.C.
	Marselha.	lúgar.	all.	Ernst.	338	9	» »	Avenier Dale & C.
	Richmond.	»	ing.	Parsee.	375	10	farinha de trigo.	Phipps Irmãos & C.
	Cardiff.	barca.	dinam.	Bessie Hamilton.	941	16	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Genova e esc.	vapor.	ital.	Plata.	1210	55	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Lyttelton.	»	ing.	Ashley Brook.	1225	57	lastro.	Brazilian Coal Company.
10	New-Castle.	barca.	russa.	Rapide.	544	14	carvão.	Monteiro Hime & C.
13	Cardiff.	»	ing.	Zimí.	943	17	»	Wilson Sons & C.
	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Argentina.	1396	43	varios generos.	Ed. Johnston & C.
11	Havre e esc.	»	franc.	Ville de Rosario.	1555	35	» »	F. Mazon.
	Southampton e esc.	»	ing.	Tagus.	1774	50	» »	Royal Mail S. P. C.
	Nova York e esc.	»	all.	Savana.	1433	40	» »	Ed. Johnston.
15	Rosario de Santa Fé.	lúgar.	holland.	H. Mulder.	383	8	feno.	J. de Souza & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	franc.	Orenoque.	2484	128	varios generos.	Messageries Maritimes.
	» » »	»	belga.	Maskelyne.	1941	46	» »	Norton Megaw & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 29 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
3	Liverpool.	brigue.	ing.	C. R. C.	251	8	lastro.	Zenha & Silveira.
	P. Elizabeth.	patacho.	norueg.	Zaritza.	169	6	3500 sac. de café.	Ed. Schouw & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Montevidéo.	1500	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	ing.	La Plata.	2069	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Valparaiso.	»	»	Sorata.	2604	60	» »	Wilson Sons & C.
	Londres.	»	»	Kaikoura.	3883	60	» »	Os mesmos.
	Nova York.	»	americ.	Finance.	1919	42	» »	Os mesmos.
	Rio da Prata.	»	ital.	Roma.	1212	43	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
4	» » »	»	franc.	C. Iquem.	3108	54	»	Os mesmos.
	Havre.	»	»	Ville de Maranhão.	1008	30	varios generos.	F. Mazon.
6	Chile.	galera.	»	Tarapaca.	2408	36	lastro.	Wilson Sons & C.
8	Rio da Prata.	vapor.	»	Sénégal.	2373	118	varios generos.	Messageries Maritimes.
	Tusmama.	»	ing.	Wybia.	6	6	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Southampton.	»	»	Trent.	1707	40	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Barbadões.	patacho.	»	Alaska.	251	5	lastro.	Zenha & Silveira.
9	»	barca.	»	Petit Codiac.	685	8	»	G. F. Basset & C.
	»	»	»	K. Burril.	1076	10	»	Brazilian Coal Company.
	Marselha.	vapor.	franc.	Savoie.	1883	65	varios generos.	K. Valais & C.
	Nova York.	»	ing.	Lassell.	1297	28	» »	Norton Megaw & C.
	» »	»	»	Sirius.	1434	41	» »	Os mesmos.
10	Genova.	»	ital.	Plata.	1210	40	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Tenerife.	»	ing.	A. Brook.	1905	55	lastro.	Brazilian Coal Company.
11	Hamburgo.	»	all.	Campinas.	1634	44	varios generos.	Ed. Johnston. & C.
	Bremem.	»	»	Baltimôre.	1676	56	» »	H. Stoltz & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Orénoque.	2459	118	» »	Messageries Maritimes.
13	Antuerpia.	»	belga.	Maskelyne.	1704	46	» »	Norton Megaw & C.
	Baltimore.	barca.	americ.	Amy.	665	7	7127 saccas de café.	Levering & C.
15	Havre.	vapor.	franc.	Sully.	984	25	varios generos.	F. Mazon.
	Rio da Prata.	»	ing.	Tagus.	1776	40	» »	Royal Mail S. P. C.

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE FEVEREIRO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	1.433:697$008
Augmento de 60 %	1:024$620
Imposto de 40 % sobre o fumo	870$720
Exp. de 5 % dos generos livres	28:557$520
» 3 % » » arremat. para cons.	9$680
» » Capatazias	5:068$094
Armazenagem	24:215$812

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	3:420$000
» » dóca	2:932$300

Exportação

Direitos de 9 %	10:640$640
» » 7 %	250:493$436
» » 5 %	182$435
» » 2½ %	388$170
» » 1½ %	54$980

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	1:417$100
Diversas origens	206$780
	1.763:179$295
Taxa addicional de 5 %	74:961$003
	1.838:140$298
Em igual periodo de 1887	2.008:307$466
Differença para menos em 1888	170:167$168

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Fevereiro de 1888, o movimento foi de 95 saveiros e 27 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	92	
	Catraias	16	
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	3	
	Catraias	11	122
Occupando no cáes da Alfandega		1.984m,40	
Occupando no cáes da Ponte Auxiliar		245m,65	2.230m,05
Sendo a tonelagem em dias Uteis		3.213	
Sendo a tonelagem em dias Feriados		2.431	5.644
Produzindo a renda de			2:177$760
Imposto de 5 %			108$888
			2:286$648

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	250 rs.
» de canna	»	187 »
Cachaça	»	145 »
Assucar branco	Kilo	190 »
» mascavo	»	160 »
» refinado	»	240 »
Café bom	»	532 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Janeiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	924:884$998	705:310$713	219:574$285	$
Despacho maritimo	8:618$430	6:620$280	1:998$150	$
Exportação	35:162$292	69:707$053	$	34:544$761
Interior	116$500	325$000	$	208$500
Extraordinaria	47:967$562	36:078$057	11:889$505	$
Depositos	6:943$507	6:848$040	95$467	$
	1.023:693$289	824:889$143	233:557$407	34:753$261

A differença é de..... 198:804$146 para mais

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Janeiro de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	966:832$618	740:883$893	225:948$725	$
Exportação	52:751$117	68:187$401	$	15:436$284
Despacho maritimo	3:381$216	4:245$780	$	864$564
Extraordinaria	2:807$443	3:576$041	$	768$598
Emancipação	48:523$923	36:574$635	11:949$288	$
	1.074:296$317	853:467$750	237:898$013	17:069$446

A differença é de..... 208:879$279 para mais, excluido o fundo de emancipação

PORTO ALEGRE

Renda arrecadada no exercicio 1886—1887 comparada com a de 1885—1886

DENOMINAÇÕES	1886—1887	1885—1886	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	2.789:063$129	2.363:740$754	425:322$375	$
Despacho maritimo	4:224$160	4:499$930	$	275$770
Exportação	162:595$839	161:425$834	1:170$005	$
Interior	279:490$352	289:757$926	$	10:267$574
Extraordinaria	18:738$051	17:889$899	848$152	$
Renda com applicação especial	148:065$033	1:148$890	146:916$143	$
Depositos	16:727$572	15:358$692	1:368$880	$
	3.418:904$136	2.853:821$925	575:625$555	10:543$344

A differença é de..... 565:082$211 para mais

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Janeiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	551:570$075	463:819$829	87:750$246	$
Despacho maritimo	3:228$950	2:992$800	236$150	$
Exportação	220:091$941	546:296$489	$	326:204$548
Interior	19:081$586	20:661$468	$	1:579$882
Extraordinaria	1:413$480	977$785	435$695	$
Renda com applicação especial	27:900$239	23:599$307	4:300$932	$
Depositos	8:454$305	2:366$864	6:087$441	$
Renda não classificada	4:700$000	3:726$890	973$110	$
	836:440$576	1.064:441$432	99:783$574	327:784$430

A differença é de..... 228:000$856 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Sabbado, 10 de Março de 1888 N. 5

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Concurso—Nomeações—Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Distribuição de serviço — Editaes—Rendimento—Baldeação—Cáes e dócas—Pauta semanal—Movimento maritimo—Capatazias—Exportação.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Espirito Santo—Porto Alegre—Santos—Pará.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faço publico que o concurso para os lugares de 2ª entrancia do Thesouro e outras repartições do Ministerio da Fazenda fica transferido para o dia 9 de Abril proximo futuro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em 2 de Março de 1888.—*José Severiano da Rocha.*

Por titulos de 24 de Fevereiro ultimo, foram nomeados:

Official de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro o praticante da Recebedoria do Rio de Janeiro, Antonio Henrique de Oliveira;

Praticante d'esta recebedoria o official de descarga daquella Alfandega Manoel Messias de Leão.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

FEVEREIRO

Dia 22. — N. 25. — Communica que concedeu ao Fiel de armazem d'esta Alfandega, Luiz Costa, o prazo de trinta dias, conforme requereu, para prestação da nova fiança, em substituição da antiga, para continuar a exercer o seu emprego.

Dia 22.—N. 26—Determina que providencie, afim de que sejam despachados livres de direitos e entregues, na forma do costume, á Caixa da Amortização onze caixotes, ns. 1096 a 1106, vindos dé New-York no paquete *Alliança* e que contêm notas do Thesouro Nacional.

Dia 23.—N. 27.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Edward Ashworth & C. da decisão da Inspectoria, que lhes negou a restituição da quantia de 105$013, que demais pagaram por erro de calculo commettido na nota n. 8202 de 26 de Agosto ultimo, pela qual submetteram a despacho dous fardos contendo xergas de linho, vindas de Southampton no vapor inglez Mondego, visto ter a reclamação sido apresentada fóra do prazo marcado no art. 679 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas, o mesmo Tribunal resolveu deferir por equidade o recurso, por permanecer no despacho a prova do erro, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 552 da referida consolidação.

Dia 28.—N. 28.—Communica, para os fins convenientes, que aos vapores da *Nouvelle Compagnie Marseillaise de Navigation á vapeur Fraissinet & C.*, destinados ao transporte de immigrantes entre os portos de Genova, Marseille, Rio de Janeiro e Santos, foram concedidos os privilegios e favores que gozam os vapores das *Companhias de Southampton e Messageries Maritimes,* conforme requereram Pradez & Fil, agentes da dita companhia nesta côrte.

Dia 28.—N. 29.—Communica que a Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, Ha por bem mandar desanojar o 3º Escripturario desta Alfandega José Augusto de Souza Athayde, afim de que possa comparecer a sua Repartição.

Dia 29.—N. 30.—Communica, para os fins convenientes, que foi prorogado por 30 dias o prazo concedido ao Administrador das Capatazias da Alfandega, Eduardo Raphael Possolo, conforme requereu, para concluir a nova fiança que tem de prestar.

MARÇO

Dia 1.—N. 31.—Communica que foi approvado o acto, de que deu conta em officio n. 82 de 18 de Fevereiro proximo passado, estabelecendo, de accôrdo com o que preceitúa o art. 581, § 1º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, os preços da pauta semanal organizada naquella data, para vigorar na proxima semana, inclusive o do café bom, visto terem-se recusado os Corretores da dita mercadoria a fornecer a esta Alfandega officialmente, por intermedio da Associação Commercial, as cotações do genero, segundo participou a esta Inspectoria a Secretaria da mesma Associação.

A'S PROVINCIAS

FEVEREIRO

Dia 1—Declarou-se á Thesouraria do Rio Grande do Sul, para seu conhecimento e afim de o fazer constar á Alfandega de Porto Alegre, que as decisões do Tribunal do Thesouro sobre classificações de mercadorias aproveitam a todos os despachos que tenham sido iniciados posteriormente a taes decisões, quer sejam ou não do mesmo dono; dependendo a restituição dos direitos pagos em virtude da indevida classificação, da circumstancia de se poder verificar officialmente a identidade da mercadoria despachada com a que se refere á decisão.

Dia 4—Communicou-se á Thesouraria da Bahia, para os fins convenientes, que aos vapores da *Hammonia line,* que navegam entre New-York e o Brazil, foram concedidos os favores do decreto de 4 de Maio de 1872.—Identicas, ás Thesourarias de Pernambuco e de S. Paulo.

Dia 10.—Communicou-se á Thesouraria de Sergipe, que, á vista do que informa a Alfandega de Aracajú, em officio transmittido com o da mesma Thesouraria de 7 de Janeiro proximo passado, fica elevado a sete, o numero dos despachantes da dita alfandega.

Dia 11.—Communicou-se á Thesouraria do Rio Grande do Sul, que, á vista do que informa em officio de 12 de Janeiro proximo passado, ficam augmentados os creditos das verbas—Thesouro e Thesourarias de Fazenda— e —Alfandegas—, o da 1ª com 8:600$000, para despezas com o aluguel do predio em que funcciona a dita Thesouraria, e o da 2ª com 10:800$000, para o de dous armazens, occupados pela Alfandega de Porto Alegre.

Dia 13.—Declarou-se á Thesouraria do Ceará, que bem procedeu exigindo, á vista da circular n. 27 de 30 de Outubro de 1886, o imposto de 2 % sobre os vencimentos de qualquer especie que percebem os funccionarios publicos, entre os quaes estão comprehendídas as gratificações que competem aos officiaes militares.

Dia 18.— Autorizou-se á Thesouraria de Matto Grosso, para mandar restituir a Barros & Filhos a importancia dos direitos de expediente e taxa addicional de 5 % que pagaram, na Alfandega de Corumbá, por uma machina com suas pertenças, destinada ao serviço da lavoura, despachada livre dos direitos de importação como comprehendida no art. 1043 da Tarifa em vigor.

— Expediu-se á Alfandega de Santos a ordem seguinte: Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1888.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação do consul italiano, remettida a este ministerio com o officio do ministro d'aquella nação de 22 de Dezembro ultimo, sobre a conveniencia de se expedirem instrucções determinando com segurança o que deve ser considerado —bagagem de immigrantes—; afim de se removerem os embaraços que, segundo affirma o referido consul, se repetem na Alfandega de Santos, por occasião do desembarque dos immigrantes italianos; e reconhecendo este ministerio, não haver necessidade de taes instrucções, porquanto as disposições do art. 420 da Consolidação das Leis das Alfandegas, combinadas com as do art. 456, §§ 3º e 4º são bem explicitas a esse respeito, declara ao Sr. Inspector da dita alfandega que no exame da bagagem dos immigrantes lhes devem ser feitas algumas concessões com o preciso criterio, de modo que não fiquem elles obrigados ao pagamento de direitos por quaesquer objectos além dos designados nos citados artigos, desde que, pela sua qualidade e quantidade, não se possa presumir que vão ser expostos á venda, e que sirvam exclusivamente para seu uso particular e de suas familias, si as trouxerem.—*Francisco Belisario Soares de Souza.* — Deu-se conhecimento d'esta ordem ao Ministerio da Agricultura.

Dia 21.—Autorizou-se a Thesouraria do Espirito-Santo, para abonar aos empregados da Alfandega da mesma provincia a porcentagem de 7 % marcada no orçamento do corrente exercicio; revogada a ordem de 3 de Março do anno findo que fixou-a provisoriamente em 4 1/2 %.

Dia 22.—Declarou-se a Thesouraria do Maranhão, que regularmente decidiu, em junta, que os officiaes do exercito ou da armada não podem, sem licença da autoridade fiscal competente, ir a bordo das embarcações em descarga e sob as vistas e dependencias da Alfandega, por ser-lhes extensiva a prohibição constante do art. 209 da Consol. das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 26 DE FEVEREIRO A 3 DO CORRENTE

Pauta semanal..	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» Carlos José Ribeiro Braga.
Bagagem	Sñr. Cesar Orlandini.
Arqueação	Sñr. Carlos José Ribeiro Braga.
	» Jorge Xavier Castrioto.
Avarias... . . .	Sñr. J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
	» Alfredo Augusto da Cunha.

SEMANA DE 4 A 10

Pauta semanal..	Sñr. Julio da Silveira Lobo.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Bagagem	Sñr. Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Arqueação	Sñr. José Luiz Mendes.
	» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias... . . .	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» João Baptista Ferraz de Campos.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
	» Jorge Xavier Castrioto.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 11

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 18.—Quadrante J. Petty & C: oito amarrados e vinte fardos, vindos da Nova Zelandia, no vapor inglez *Tongarino*, descarregados em 27 de Maio de 1887, consignados a John Petty & C.

CP&C: uma caixa n. 16 vinda de New-York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 2 de Junho de 1887, consignada a Costa Pereira & C.

Armazem n. 17.—FA&C—G: um rolo vindo de NewYork, no vapor americano *Mary G. Reed*, descarregado em 25 de Maio de 1887, consignado a Fernando Amares & C.

Quadrante LOS—TH: uma caixa da mesma procedencia, navio e descarga de 2 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

FM&C—R: sessenta caixas vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Jurgem*, descarregadas em 26 de Maio de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

Armazem das Avarias.—T&C: uma quartola n. 3450 vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 2 de Maio de 1887, consignada a Tollstadius & C.

FM&C—R: duas caixas vindas de Londres, no vapor norueguense *Th. L. Falch*, descarregadas em 12 de Maio de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

CV&C: quatro caixas vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregadas em 14 de Maio de 1887, consignadas a Charles Vautelet.

AJG: um barril de 5.º da mesma procedencia, navio e descarga de 17 de Maio de 1887, consignado a A. H. Felippe.

CV&C: uma caixa n. 7253 da mesma procedencia, navio e descarga de 18 de Maio de 1887, consignada a Charles Vautelet.

AD&C: sete caixas vindas de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregadas em 21 de Maio de 1887, consignadas a Avenier Dale & C.

MB: trez caixas da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Magalhães & Bastos.

TP&F—M: um barril de 5.º vindo de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregado em 24 de Maio de 1887, consignado a Affonso H. de Carvalho & C.

G: uma barrica vinda de Londres, no vapor inglez *Asbrooke*, descarregada em 27 de Maio de 1887, (Accrescimo ao manifesto).

JACC: cinco barris vindos do Rio da Prata, no vapor inglez *Maskeline*, descarregados em 28 de Maio de 1887, consignados a Norton Megaw & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1887.—O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

N. 12

Armazem n. 9.—Sem marca: quatro amarrados de ferro vindos de Bremen, no vapor allemão *Condor*, descarregados em 13 de Maio de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

— Vinte e oito ferros soltos e dous dormentes de ferro da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Triangulo 300: uma caixa n. 2663 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Golf of Suez*, descarregada em 11 de Maio de 1884, consignada a Oliveira Bastos & Guimarães.

CB—AJ: uma caixa n. 1 da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Quadrante F: duas barricas ns. 373, 376 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 18 de Maio de 1887, consignadas a A. Hadebeld.

P&T: uma helice vinda de Londres, no vapor inglez *Cotopaxi*, descarregada em 18 de Maio de 1887, consignada a Pinheiro & Trout.

Armazem n. 14.—ACN: um barril de 5º vazio vindo de Antuerpia, no vapor portuguez *John Albert*, descarregado em 25 de Maio de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 6.—R: quatrocentas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 13 de Maio de 1887, consignadas a Fritz, Mack & C.

Quadrante F: dez fardos ns. 363/372 da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a A. Hadebeld.

CV&C: quinze engradados ns. 7253, 7256/58, 7260/67, 7269/70 e 7272 vindos do Havre, no vapor allemão *Ville de Maceió*, descarregados em 16 de Maio de 1887, consignados a Charles Vautelet.

LRC: um sacco n. 105 vindo de Montevidéo, no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 24 de Maio de 1887, consignado a E. W. May.

B&K 267: oito amarrados de 3 caixas vindos de New-York, no vapor americano *Mary G. Reed*, descarregados em 30 de Maio de 1887, consignados a Brandon & Kopke.

Armazem n. 3.—T&C: cincoenta caixas ns. 3456/3505 vindas de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregadas em 2 de Maio de 1887, consignadas a Tollstadius & C.

BD&C: dezesete caixas ns. 33600/603, 33604/16 vindas do Havre, no vapor francez *Ville do Maranhão*, descarregadas em 3 e 4 de Maio de 1887, consignadas a Tollstadius & C.

FM&C—R: cento e setenta e duas caixas vindas de Bremen, no vapor norueguense *Th. S. Tolcki*, descarregadas em 10 de Maio de 1887, consignadas a Fritz, Mack & C.

BB: uma tina vinda da Ilha Grande, no vapor nacional *Maria Pia*. descarregada em 20 de Maio de 1887. (Não consta dos papeis).

MM&C: uma caixa vinda de Santos, no vapor inglez *Lassel*, descarregada em 27 de Maio de 1887. (Não consta do manifesto).

Dois triangulos entrelaçados MRC: uma caixa n. 11 vinda de Antuerpia, no vapor belga *Teniers*, descarregada em 31 de Maio de 1887, consignada a Guilherme Eichhorn.

FM&C: doze caixas vindas de Bremen, no vapor norueguense *Th. S. Tolcki*, descarregadas em 1 de Junho de 1887, consignadas a Fritz, Mack & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1888.—O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

N. 13

Doca de D. Pedro II. — EM&C: dez barricas vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Kepler*, descarregadas em 20 de Junho de 1887, consignadas a A. C. Ferreira Mondego.

ABA: seis barricas vindas de Londres, no vapor inglez *Phenix*, descarregadas em 20 de Junho de 1887, consignadas a A. Borges de Almeida.

Triangulo RF 124: quatro barricas ns. 1031, 1123, 1133 e 1158 da mesma procedencia, navio, descarga e consignação

CM: quatro gigos vindos de Liverpool, no vapor inglez *Ptolomy*, descarregados em 21 de Junho de 1887.

Trapiche da Ordem. — Quadrante seta CS: setenta caixas com alhos, vindas de Lisboa, no vapor inglez *Araucania*, descarregadas em 27 de Maio de 1887, consignadas a Costa Santos & C.

Quadrante G: duas caixas, vasias, vindas de Lisbôa, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 31 de Maio de 1887, consignadas a Barbosa Costa & C.

Quadrante seta CS: cincoenta caixas com alhos, vindas de Lisbôa, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 3 de Junho de 1887, consignadas a Costa Santos & C.

— Setenta e sete ditas da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de Março de 1888. — O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

N. 14

Armazem das amostras.—Triangulo C—CC: um embrulho vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 11 de Fevereiro de 1887, consignado a Backeuser & Meyer.

Armazem n. 12.—M: uma caixa n. 29 vinda do Havre, no vapor francez *Ville do Ceará*, descarregada em 3 de Junho de 1887, consignada a A. de Carvalho & Irmão.

P: duas ditas ns. 23 e 23 A da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a J. Petty & C.

Armazem n. 17.—T&C: vinte cinco caixas vindas de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, descarregadas em 11 de Junho de 1887, consignadas a Tollstadius & C.

Armazem n. 15.—AND—B: um barril de 10º vindo de Bremen, no vapor allemão *Berlim*, descarregado em 27 de Maio de 1887.

Armazem n. 18.—Monteiro Hime: uma caixa vinda de New-York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 2 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

MM&C: uma dita n. 4 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Mattos Maia & C.

Armazem n. 1.—VR: uma caixa vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 23 de Janeiro de 1887, consignada a Vicenzo Russo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de Março de 1888.—O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini*.

De praça n. 3

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 10 de Março ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Quadrante HI: uma caixa n. 7 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 15 kilogrammas; ditos de uma só côr, pesando 117 kilogrammas; envelloppes de papel, impressos com uma só côr, pesando 3 kilogrammas; photographias de modelos, pesando 12 kilogrammas; e diversas amostras.

— Uma dita n. 3 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 122 kilogrammas; um modelo de um moinho, feito de madeira; amostras de lenços de algodão, pesando 600 grammas, e de envelloppes de papel.

— Uma dita n. 2 contendo impressos brochados, pesando 118 kilogrammas; cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 9 kilogrammas; amostras de esteiras e de tecidos de algodão em retalhos.

CDMD: uma caixa n. 4147 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 151 kilogrammas.

CSC—AC: duas caixas ns. 986/7 contendo caixinhas de pinho aplainadas e desarmadas, pesando liquido 560 kilogrammas.

LAM: tres caixas ns. 1/3 contendo annuncios impressos de uma só côr, pesando liquido 423 kilogrammas.

CWR: tres caixas ns. 1/3 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 660 kilogrammas.

— Uma caixa n. 4 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 10 kilogrammas; dez quadros annuncios com moldura de madeira, ordinaria.

DLF—SBC: nove caixas de madeira contendo vidros ordinarios, vasios.

TS: quarenta e uma caixas contendo mostarda em conserva, pesando liquido real 190 kilogrammas.

JV: uma caixa n. 3260 contendo 46 garrafas com cerveja commum, medindo 36 litros.

BD&C: dezesete caixas contendo 143 garrafas e 119 meias ditas com vinho champagne, medindo 155 litros.

Triangulo 9740: uma caixa n. 9241 contendo colchas de algodão adamascado, pesando liquido 120 kilogrammas; bolsas de renda de algodão, pesando liquido 1680 grammas.

ALC: um amarrado n. 3400 com amostras de papel para forrar casas.

Quadrante F: tres fardos ns. 323/5 contendo papel branco e de cores para encadernação, pesando liquido 220 kilogrammas.

FGS: uma caixa n. 1 contendo o seguinte: noventa e oito pares de sandalias de couro, de mais de 22 centimetros; dois ditos de ditas até 22 centimetros; 76 pares de chinellas de lã e de couro de mais de 22 centimetros; 95 ditas de dito até 22 centimetros; 41 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros; 23 pares de meias botas até 22 centimetros; 12 pares de sapatos de seda de mais de 22 centimetros; 39 ditos de dito até 22 centimetros.

JBMC—Quadrante B: uma barrica n. 31/70 contendo louça n. 2 para serviço domestico, pesando 7 kilogrammas; dita n. 1 para dito, pesando 4 kilogrammas.

LB: um cesto contendo amostras de louça n. 1.

Quadrante PS—M&S: um sacco contendo rolhas de cortiça, pesando liquido 14 kilogrammas.

FM&C—R: trezentos e onze caixas contendo garrafas de vidro escuro, sem boca e rolha esmerilhada, pesando li-

quido 3300 kilogrammas; capachos de palha para acondicionar garrafas, pesando liquido 410 kilogrammas

EB—SB: dez caixas com machinismos para fabrica de tecidos.

FR&C: um encapado contendo amostras de amiantho.

Eugenio Gomes: uma caixa contendo catalogos impressos brochados, pesando 15 kilogrammas; obras não classificadas, de ferro fundido simples, pesando 13 kilogrammas.

Sem marca: um caixote com vinte cinco ganchos de ferro e 2 cadeados.

— quatro porcas de mancaes.

— duas conchas de balança.

— um pezo de ferro.

— tres lampeões, quebrados.

— dezesete latas, vasias, e um sacco.

— uma vidraça, um barril e um cesto.

CF&A: uma caixa n. 17 contendo dezeseis duzias de ventarolas de papel e cartazes de mais de uma côr, pesando 14 kilogrammas.

Orazio Fero—D. Izabel: seis caixas contendo roupa uzada, varios objectos e ferramentas.

AGP: um barril de 5°
JBL: um dito, idem.
JJGB: um dito n. 6
JFV: um dito, de 5°
E&C: um dito, idem
JJSP: um dito, idem
} vazios

FMM: tres barris de 10°
ACU: um dito, idem
Ancora FM: um dito, idem
RGC: uma quartola
} vazios e quebrados.

JFA: uma caixa
LVBC: uma dita
} vazias.

Existente no Trapiche Carvalhaes

Quadrante B: sete caixas contendo latas vazias.

Quadrante W: oito caixas contendo ditas, idem.

Existente na Doca de D. Pedro II.

LM: dez barris de ferro batido estanhado, obras não classificadas, pesando 1350 kilogrammas.

— uma caixa contendo torneiras de latão simples, pesando 9 kilogrammas e meio.

H: duzentos e trinta volumes de ferro fundido, simples, em obras não classificadas, pesando 28290 kilogrammas.

Quadrante IX: um barril vazio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de Março de 1888.—O Inspector interino, *Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.*

RENDIMENTO

RENDA DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	2.998:965$381
Augmento de 60 %	1:223$220
Imposto de 40 % sobre o fumo	3:131$070
Exp. de 5 % dos generos livres	39:816$360
» 3 % » » arremat. para cons.	9$680
» » Capatazias	11:411$254
Armazenagem	48:797$232

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	7:960$000
» » dóca	4:929$980

Exportação

Direitos de 9 %	15:081$404
» » 7 %	374:144$685
» » 5 %	318$685
» » 2½ %	1:936$200
» » 1½ %	523$260

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	2:885$820
Diversas origens	206$780
	3.511:341$011
Taxa addicional de 5 %	155:510$989
	3.666:852$000
Em igual periodo de 1887	3.556:269$356
Differença para mais em 1888	110:582$644

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio no mez de Fevereiro de 1888

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	32
	Antonina	11
	Santa Catharina	3
	Rio Grande do Sul	329
	Porto Alegre	354
Bordeaux	Santos	2
	Paranaguá	5
	Rio Grande do Sul	4
	Porto Alegre	22
Bremen	Porto Alegre	200
Genova	Pará	8
	Pernambuco	51
	Bahia	81
	Santos	100
	Paranaguá	5
	Rio Grande do Sul	3
	Porto Alegre	4
Havre	Victoria	3
	Paranaguá	8
	Santa Catharina	5
	Rio Grande do Sul	256
	Porto Alegre	274
Hamburgo	Paranaguá	168
	Antonina	48
	Santa Catharina	58
	Rio Grande do Sul	871
	Porto Alegre	2677
Londres	Santos	11
	Rio Grande do Sul	80
	Porto Alegre	18
Liverpool	Victoria	54
	Paranaguá	170
	Santa Catharina	25
	Rio Grande do Sul	3848
	Porto Alegre	956
Lisboa	Paranaguá	116
	Santa Catharina	105
	Rio Grande do Sul	158
	Porto Alegre	21
Porto	Santos	190
	Rio Grande do Sul	120
		11.454

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	729	Pará	8
Bordeaux	33	Pernambuco	51
Bremen	200	Bahia	81
Genova	252	Victoria	57
Havre	546	Santos	303
Hamburgo	3.822	Paranaguá	504
Liverpool	5.053	Antonina	59
Londres	109	Santa Catharina	196
Lisboa	400	Rio Grande do Sul	5.669
Porto	310	Porto Alegre	4.526
	11.454		11.454

CÁES E DOCA

De 16 a 29 de Fevereiro de 1888, o movimento foi de 130 saveiros e 81 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	127	
	Catraias.....	51	178
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	3	
	Catraias.....	30	33
Occupando no cáes da	Alfandega....	3078m,30	
	Ponte Auxiliar	521m,25	3599m,55
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	7.322	
	Feriados...	1.267	8.589
Produzindo a renda de			3:570$940
Imposto de 5%			178$547
			3:749$487

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Fevereiro, foi de 179.424 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 10 DE MARÇO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250	rs.
» de canna..	»	187	»
Cachaça	»	145	»
Assucar branco	Kilo	190	»
» mascavo..	»	160	»
» refinado	»	240	»
Café bom	»	471	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000	»
Pichoá em infusão.	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 29 de Fevereiro deram entrada na Alfandega 39 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Marselha.	barca.	sueca.	Activ.	314	10	varios generos.	K. Valais & C.
	Genova e esc.	vapor.	franc.	Bourgogne.	1474	66	» »	Os mesmos.
	Porto e esc.	»	port.	Olinda.	967	26	» »	Zenha Ramos & C.
18	Liverpool e esc.	»	ing.	Magellan.	1791	63	» »	Wilson Sons & C.
	Porto.	barca.	port.	Mimosa.	287	13	» »	Zenha Ramos & C.
	Liverpool e esc.	vapor.	ing.	Wexford.	1354	29	» »	Norton Megaw & C.
20	Genova e esc.	»	ital.	Paraguay.	826	48	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Swansea.	barca.	grega.	Hawkeye.	505	12	carvão.	Th. Hudson.
	Liverpool e esc.	vapor.	ing.	Halley.	1210	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	»	»	Royal Water.	1281	24	» »	Walter Hime & C.
21	Nova York.	lúgar.	»	Miniè G. Elkin.	428	10	» »	Monteiro Hime & C.
	Cardiff.	barca.	sueca.	Clara Maria.	791	13	carvão.	Wilson Sons & C.
	Glasgow.	»	ing.	Gaspee.	993	17	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Lisboa.	brigue.	portug.	Armando.	467	12	varios generos.	Ferreira Pinto & C.
22	Nova York.	vapor.	americ.	Alliança.	2205	60	» »	Wilson Sons & C.
	Londres e esc.	»	ing.	Harrogate.	1209	24	» »	Walter Hime & C.
23	Cadiz.	barca.	port.	Alice.	998	16	sal.	Braga Boa & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	ing.	La Plata.	2069	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Marselha e esc.	»	franc.	Poitou.	2567	68	» »	Karl Valais & C.
	Montevidéo e esc.	»	braz.	Rio Pardo.	500	50	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
24	Londres e esc.	»	ing.	Borghese.	1331	31	v. g. (arribado).	John Moore & C.
	Cardiff.	galera.	norueg.	British Queen.	1193	19	carvão.	Wilson Sons & C.
	Napoles e esc.	vapor.	ital.	Pó.	1210	48	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Ilha Terceira.	lúgar.	port.	Flor de Angra.	326	17	» »	E. L. da Silva Ribeiro.
	Havre e esc.	vapor.	franc.	Abeille 3e.	35	12	lastro.	Wilson Sons & C.
25	New-Port.	barca.	norueg.	Alart.	593	12	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Genova e esc.	vapor.	franc.	Bearn.	2968	90	varios generos.	Karl Valais & C.
	Bremen e esc.	»	all.	Berlim.	1637	61	» »	H. Stoltz & C.
27	Havre e esc.	»	franc.	Ville de Maceió.	1775	41	» »	F. Mazon.
	Montevidéo e esc.	»	braz.	Rio Grande.	500	50	lastro.	C. N. de Navegação a Vapor.
	Liverpool e esc.	»	belga.	Rossi.	1107	29	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Wellington.	»	ing.	Arawa.	3268	118	» »	Wilson Sons & C.
	Hamburgo e esc.	»	all.	Hamburg.	1284	37	» »	Ed. Johnston. & C.
	» »	»	»	Petropolis.	1495	40	» »	Os mesmos.
28	Buenos Ayres e esc.	»	belga.	Olbers.	1690	43	» »	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	barca.	norueg.	Spes.	427	10	» »	Laureys & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	franc.	Chateau d'Iquem.	3108	70	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
29	» » »	»	»	Senegal.	1773	128	» »	Messageries Maritimes.
	Southampton e esc.	»	ing.	Elbe.	1747	50	» »	Royal Mail S. P. C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 36 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Marselha.	vapor.	franc.	Bourgogne.	1470	56	varios generos.	Karl Valais & C.
	Nova York.	barca.	port.	Margarida.	368	12	lastro.	Veiga Pinto & C.
	Barbadas.	galera.	ing.	Wanduara.	1367	16	»	G. F. Basset & C.
	C. Town.	patacho.	norueg.	Efrain.	183	4	3250 sac. de café.	Ed. Schouw & C.
	Barbadas.	barca.	»	Otra.	323	5	lastro.	L. Johansen & C.
17	Falmouth.	patacho.	ing.	Zingara.	176	6	6999 saccas de café.	O capitão.
	Barbadas.	barca.	»	Kentigern.	824	10	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	Nova York.	vapor.	»	Bessel.	1263	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	» »	»	belga.	Hipparchus.	1271	33	» »	Os mesmos.
	Valparaiso.	»	ing.	Magellan.	1791	40	» »	Wilson Sons & C.
18	Baltimore.	barca.	americ.	J. O. Rollins.	586	11	5303 saccas de café.	Levering & C.
20	Genova.	vapor.	ital.	Paraguay.	826	48	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
21	Barbadas.	patacho.	americ.	Sif.	186	5	»	Ed. Johnston & C.
	»	lúgar.	sueco.	Henry.	298	6	»	Ed. Schouw & C.
	Nova Orleans.	vapor.	ing.	Nasmyth.	1324	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
22	Barbadas.	barca.	norueg.	Artic.	235	6	lastro.	Ed. Schouw.
	»	lúgar.	amer.	J. W. Dresser.	572	8	»	W. Guimarães & C.
23	»	patacho.	ing.	Eviva.	273	6	»	Ed. Schouw & C.
	»	barca.	norueg.	Aristos.	528	8	»	Os mesmos.
	Marselha.	vapor.	franc.	Poitou.	2567	58	varios generos.	Karl Valais & C.
24	Southampton.	»	ing.	La Plata.	2069	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Barbadas.	galera.	»	Arklow.	1473	19	lastro.	G. F. Basset & C.
25	Hamburgo.	vapor.	all.	Argentina.	1593	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Béarn.	2968	87	» »	Karl Valais & C.
	Havre.	»	»	Ville de Rosario.	1555	29	» »	F. Mazon.
	Montevidéo.	»	»	Abeille 3ª.	35	12	lastro.	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	ital.	Pó.	1210	48	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
27	Nova York.	»	all.	Savona.	1496	29	» »	Ed. Johnston & C.
	Londres.	»	ing.	Arawa.	5250	55	» »	Wilson, Sons & C.
28	Antuerpia.	»	»	Olbers.	1416	42	» »	Norton Megaw & C.
29	Marselha.	»	franc.	C. Iquem.	3108	56	» »	J. N. Vincenzi & Filho.
	Bordeaux.	»	»	Sénégal.	2373	118	» »	Messageries Maritimes.
	Rio da Prata.	»	ing.	Elbe.	1881	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Nova York.	»	americ.	Alliance.	2205	30	» »	Wilson Sons & C.
	Barbadas.	barca.	ing.	Abana.	1268	18	lastro.	Royal Mail S. P. C.
	St. John.	»	»	E. Light.	1243	17	»	Estrada de Ferro D. Pedro II

CAPATAZIAS

De 15 a 29 de Fevereiro de 1888, o movimento foi de 53.998 volumes entrados e 43.126 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	44.258
	nav. á vela	5.535
De procedencia nacional, de vapores.....		136
		49.929

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de navios á vela	4.069
Total.....	53.998
Em igual quinzena de 1887.....	46.670
Differença para mais em 1888.....	7.328

SAHIDOS

Pela porta n.	1....	4.727	
» » »	2....	657	
» » »	3....	7.466	
» » »	5....	1.202	
» » »	8....	165	
» » »	11....	1.806	
» » »	15....	4.904	
» » »	16....	9.108	
		30.035	
Transporte.....			30.035
Pela porta n. 17....			3.106
Pateo da r. do Rozario			2.159
Pelos elevadores.....			2.650
Pela Ponte Auxiliar..			1.132
Arm. » » ..			3.813
Reemb. e reexport...			231
			43.126
Em igual quinzena de 1887.....			39.078
Differença para mais em 1888.....			4.048

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	21.297	
Entraram.....	53.998	75.295
Sahiram.....		43.126
Existem.....		32.169

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no mez de Janeiro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos		Saccas	Barric.					
		Espec.	Quant							
Café pilado	Allemanha	—	—	7.837	—	470.874	—	307:651$500	7 %	21:535$605
	Austria	—	—	3.627	—	217.620	—	141:235$400	»	9:886$478
	Belgica	—	—	4.794	—	287.640	—	200:092$600	»	14:006$482
	C. da B. Esp.	—	—	3.500	—	210.000	—	114:240$000	»	7:996$800
	Chile	—	—	234	—	14.040	—	9:298$845	»	650$919
	C. Argentina	—	—	3.141	—	188.460	—	119:666$600	»	8:376$662
	E. Oriental	—	—	150	—	9.000	—	4:896$000	»	342$720
	E. Unidos	—	—	131.594	—	7.895.640	—	4.955:093$600	»	346:856$552
	França	—	—	6.844	10	411.053	—	282:119$640	»	19:748$374
	Grã-Bretanha	—	—	3.326	—	199.560	—	124:876$300	»	8:741$341
	Italia	—	—	3	3	300	—	187$620	»	13$133
	Portugal	—	—	8.005	36	482.390	—	287:829$840	»	20:148$088
				173.055	49	10.386.577		6.547:187$945		458:303$154
Aguardente	Italia	barril.	1	—	—	—	50	8$300	9 »	$747
	Portugal	vols.	44	—	—	—	4.741	820$600	»	73$854
Amost. de mineraes	E. Unidos	—	—	3	—	—	—	20$000	5 »	1$000
Borracha de mangab.	»	fardos	64	—	—	3.320	—	3:320$000	9 »	298$800
Cedro (madeira)	Portugal	pranc.	2	—	—	—	—	60$000	»	5$400
Chifres	Canal	cento	90	—	—	—	—	1:080$000	5 »	54$000
	França	»	20	—	—	—	—	240$000	»	12$000
Crina animal	»	—	—	16	—	1.000	—	70$000	9 »	6$300
Couros salgados	Canal	um	1.000	—	—	308.400	—	61:680$000	»	5:551$200
	França	»	2.859	—	—	94.733	—	18:946$600	»	1:705$194
Farinª de mandioca	C. Argentina	—	—	—	10	778	—	38$900	5 »	1$945
	Grã-Bretanha	—	—	—	1	80	—	4$000	»	$200
	Portugal	—	—	—	85	3.296	—	164$800	»	8$240
Fumo em corda	C. Argentina	vols.	940	—	—	77.194	—	30:877$234	9 »	2:778$951
	E. Oriental	—	77	—	—	14.174	—	5:669$600	»	510$264
	Portugal	—	diff.	—	—	170	—	68$000	»	6$120
» em cigarros	C. Argentina	caixas	1	—	—	20	—	32$000	»	2$880
	E. Unidos	—	1	—	—	6	—	9$600	»	$864
	Grã-Bretanha	—	1	—	—	2	—	3$200	»	$288
» desfiado	C. Argentina	—	—	—	86	4.434	—	2:217$000	»	199$530
	E. Unidos	—	1	—	500	500	—	250$000	»	22$500
» em pichoá	C. Argentina	barris	25	—	—	1.327	—	597$150	»	53$743
Garras de couro	Grã-Bretanha	fardos	60	—	—	3.182	—	477$300	»	42$957
Herva-mate	Chile	—	—	—	4	320	—	96$000	7 »	6$720
Jacarandá 2ª	França	couç.	263	—	—	74.720	—	7:472$000	9 »	672$480
» 3ª	»	»	237	—	—	54.430	—	3:265$800	» »	293$922
Oleo de babosa	»	vols.	1	—	—	—	—	10$000	5 »	$500
Ouro fund. na C. da M.	Grã-Bretanha	»	6	—	—	30.312 gr.	—	33:646$000	1½ »	504$690
» » por part.	»	»	1	—	—	20.841 »	—	21:049$600	2½ »	526$240
Tapioca	França	—	—	—	505	29.612,5	—	5:922$500	5 »	296$125
Vinhatico	Portugal	pranc.	2	—	—	—	—	58$400	9 »	5$256
Varios artigos	Belgica	—	—	1	—	—	—	20$000	5 »	1$000
								6.745:382$529		471:947$064
	Em igual mez de 1887							4.972:846$235		349:109$921
	Differença para mais no corrente exercicio							1.772:536$294		122:837$143

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Janeiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	1:604$319	7:211$266	$	5:606$947
Despacho maritimo	37$200	90$000	$	52$800
Exportação	9:898$560	7:173$600	2:724$960	$
Interior	7:433$025	4:343$391	3:089$635	$
Extraordinaria	$	213$900	$	213$900
Renda com applicação especial	315$891	462$586	$	146$695
Depositos	693$640	65$280	628$360	$
	19:982$636	19:560$023	6:442$955	6:020$342

A differença é de..... 422$613 para mais

PORTO ALEGRE

Renda do mez de Janeiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	212:166$510	207:320$665	4:845$845	$
Despacho maritimo	230$030	519$010	$	288$980
Exportação	3:042$960	30:073$840	$	27:030$880
Interior	15:211$149	15:184$308	26$841	$
Extraordinaria	1:206$650	1:572$060	$	365$410
Renda com applicação especial	11:034$567	10:790$105	244$462	$
Depositos	1:400$210	2:325$470	$	925$260
	244:292$076	267:785$458	5:117$148	28:610$530

A differença é de..... 23:493$382 para menos

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Fevereiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	463:245$572	405:866$507	57:379$065	$
Despacho maritimo	2:341$600	2:549$400	$	207$800
Exportação	287:384$695	315:517$301	$	28:132$606
Interior	43:597$407	18:460$820	25:136$587	$
Extraordinaria	1:242$037	1:314$736	$	72$701
Renda com applicação especial	24:881$177	20:882$942	3:998$235	$
Depositos	6:900$410	2:735$435	4:164$975	$
Renda não classificada	3:350$740	3:460$000	$	109$260
	832:943$638	770:787$141	90:678$862	28:522$367

A differença é de..... 62:156$497 para mais

PARÁ

Renda arrecadada nos mezes de Dezembro de 1884 á 1887

DENOMINAÇÕES	1884	1885	1886	1887
Importação	253:274$250	444:061$378	493:044$045	512:316$265
Despacho maritimo	1:744$100	2:372$400	2:094$600	2:427$600
Exportação	310:007$948	321:129$997	403:611$075	337:395$920
Interior	37:684$402	43:308$257	42:440$956	39:766$975
Extraordinaria	814$570	2:055$371	1:453$798	4:063$262
Renda com applicação especial	640$280	240$140	27:690$015	29:355$495
Depositos	2:477$042	3:071$498	3:042$676	8:448$188
	606:642$592	816:239$041	973:377$165	933:773$705

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Sabbado, 24 de Março de 1888 N. 6

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo: Decretos ns. 9970 de 22 de Fevereiro e 9893 de 7 de Março do corrente anno.

Organisação Ministerial.

Ministerio da Fazenda: Nomeações—Avisos.

Alfandega do Rio de Janeiro: Distribuição de serviço—Editaes—Cáes e dócas—Rendimento—Pauta semanal—Capatazias—Movimento maritimo.

Alfandegas de Provincias: Pernambuco e Bahia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Senhora. — O art. 9°, §§ III e IV, da Lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886 autorisou o Governo a rever o regulamento do imposto de industrias e profissões, harmonisando-o, no que fosse applicavel, com a cobrança da nova taxa lançada sobre as bebidas alcoholicas fabricadas no paiz, e destinadas ao seu consumo, exceptuadas as fabricas existentes em estabelecimentos ruraes, que aproveitarem os productos da sua lavoura.

Quando o Poder Legislativo não prescreve bases, nem determina a extensão das autorisações conferidas ao Governo, tem-se sempre entendido que este póde e deve proceder com alguma largueza, conforme o exigirem as circumstancias, tendo em vista que a sua missão é conciliar, com os dos contribuintes, os interesses do fisco, sujeitando depois o seu acto á censura e correcção do poder que o autorisou.

Sob este ponto de vista, foi organisado o Regulamento que tenho a honra de submetter á apreciação de V. A. Imperial Regente, para substituir, do 1° de Janeiro proximo futuro em diante, o de n. 5690 de 15 de Julho de 1874 e as tabellas que acompanharam o Dec. n. 6980 de 20 de Julho de 1878, cuja fórma, em geral, é mantida, por parecer ainda hoje a mais conveniente.

Resumem-se as principaes alterações desta revisão:

1°, na consolidação das disposições do actual Regulamento com as dos Decs. n. 6155 de 24 de Março de 1876 e n. 6980 de 20 de Julho de 1878, e com as ordens e decisões explicativas dadas pelo Thesouro desde 1874;

2°, na melhor classificação de algumas industrias e profissões, que não figuravam nas classes que lhes competiam, e na inclusão, nas tabellas actuaes, de outras industrias e profissões não contempladas nas que são substituidas;

3°, nas seguintes disposições novas:

I, regulando, de modo mais fiscal, porém mais equitativo, o imposto a que devem ficar sujeitos, não só os que têm casas de vender generos alimenticios por grosso e a retalho, como a contribuição devida pelos commerciantes que possuem mais de um estabelecimento no mesmo municipio, designando tambem o que se deve entender por estabelecimento, em que são exercidas cumulativamente duas ou mais industrias (Arts. 14 e 15).

II, prohibindo que o contribuinte pague o imposto de um semestre, deixando em divida o do anterior (Art. 31);

III, dividindo em tres categorias as povoações do Imperio, sendo consideradas de 1.ª ou 2.ª ordem, conforme a importancia commercial dos respectivos Municipios, as Cidades e Villas, e ficando em terceiro lugar as outras povoações. Esta medida tornou-se necessaria para que as localidades mais importantes ficassem sujeitas á taxa mais alta. A applicação das taxas mais elevadas da tabella **A** ás cidades capitaes das provincias, indistinctamente, não era compativel com os principios de justiça, nem com o espirito da Lei, que manda ter em consideração a importancia commercial das localidades, em que são exercidas as industrias e profissões; pois nem sempre são as capitaes o centro mais activo do movimento commercial das provincias;

IV, equiparando, para o mesmo effeito, as Provincias do Pará, de S. Paulo e de S. Pedro ás do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco; e a do Ceará ás do Maranhão e de Minas Geraes, attento o desenvolvimento commercial destas quatro provincias.

4°, na suppressão da 5ª classe da tabella **A**, que só comprehendia oito industrias de pouca importancia.

Tiveram pequeno augmento as taxas fixas da tabella **A** vigente, não só a bem da proporcionalidade que cumpria estabelecer com relação ás localidades, mas ainda para que as mais favorecidas destas não ficassem com taxa inferior a 4$000, que já é bastante baixa. Em compensação, a nova tabella favorece as povoações das provincias menos importantes.

Passaram para a tabella **B**, com taxas fixas, que mais ou menos correspondem ás actuaes, as seguintes profissões:

Agentes, directores e gerentes de bancos ou de companhias e sociedades anonymas; agentes, emprezarios e consignatarios de navios; e emprezarios de casas de emprestimo sobre penhor.

Na mesma tabella foram incluidos os despachantes da Camara Municipal, da Recebedoria e da Policia, e os das Estradas de ferro e de outras repartições.

A nova taxa sobre bebidas alcoholicas fabricadas no paiz foi limitada ás fabricas de distillação das tabellas **C** e **E**, com a excepção creada pela Lei n. 3316 para as existentes em estabelecimentos ruraes.

A aggravação imposta a estes estabelecimentos não é excessiva, por ser mui rendosa a industria que exer-

cem, já favorecida, aliás, nas tabellas annexas aos referidos Decs. de 1876 e 1878 ; o que se verificará comparando o que pagavam taes estabelecimentos quando o imposto da aguardente, que consomem, era cobrado de accôrdo com o regulamento n. 2169 de 1 de Maio de 1858, com o que passaram a pagar, como imposto de industrias e profissões, em virtude do Decreto de 1876.

A' vista do exposto, julgando ter comprehendido o sentido da autorização do Poder Legislativo, tenho a honra de submetter o Decreto junto á approvação e assignatura de V. A. Imperial Regente, em Nome do Imperador.

De V. A. Imperial

Subdito fiel e reverente

F. Belisario Soares de Souza.

DECRETO N. 9870 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1888.

Dá Regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões.

A Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, usando da autorização conferida pelos §§ 3.° e 4.° do art. 9.° da Lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, Ha por bem que, na arrecadação do imposto de industrias e profissões, se observe, a começar do 1.° de Janeiro do proximo futuro anno, o Regulamento, que a este acompanha, assignado por Francisco Belisario Soares de Souza, do Conselho de S. M. o Imperador, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Fevereiro de 1888, 67.° da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

F. Belisario Soares de Souza.

Regulamento a que se refere o Decreto n. 9870 desta data.

CAPITULO I.

DO IMPOSTO E SUAS TAXAS

Art. 1.° O imposto de industrias e profissões é devido por todos os que, individualmente ou em companhia ou sociedade anonyma ou commercial, exercerem no Imperio industrias ou profissão, arte ou officio, exceptuados os de que trata o capitulo 2.° deste Regulamento.

Art. 2.° O imposto compõe-se de taxas fixas e proporcionaes.

As taxas fixas tém por base a natureza e classe das industrias e profissões ; a importancia commercial das praças e lugares em que forem exercidas, e, quanto aos estabelecimentos industriaes, o numero dos operarios, as machinas, utensilios, e outros meios de producção. (Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 art. 11.)

As taxas proporcionaes tém por base o valor locativo do predio, ou local onde se exercita a industria ou profissão.

§ 1.° As companhias ou sociedades anonymas são sujeitas ao imposto de 1 1/2 por cento dos dividendos distribuidos aos accionistas no anno social anterior ao mez em que se effectuar o lançamento, ou, si não houver dividendo, ás taxas correspondentes ás industrias que exercerem.

As que tiverem garantia de juros, dada pelo Estado ou pelas Provincias, só pagarão aquelle imposto no caso em que o seu rendimento liquido exceda ao garantido. Não o havendo, não estão sujeitas a outras taxas.

§ 2.° A importancia da taxa proporcional nunca será menor de 10$ no Municipio Neutro, e de 6$ nas Provincias.

Art. 3.° O que exercer industria ou profissão, sem estabelecimento, em cidade ou villa, satisfará a taxa que lhe fôr applicavel da tabella **A**, correspondente a esses lugares ainda que tenha n'outro a sua residencia.

Art. 4.° As taxas fixas serão cobradas de conformidade com as tabellas **A**, **B** e **C**, e as proporcionaes, segundo a tabella **D**.

§ unico. Os estabelecimentos que fabricarem ou venderem bebidas alcoholicas no Municipio Neutro pagarão as taxas fixas da tabella **E**.

CAPITULO II

DAS ISENÇÕES DO IMPOSTO

Art. 5.° São isentos do imposto :

1.° Os concessionarios de minas de qualquer natureza ;

2.° Os lavradores e possuidores de fabricas e engenhos, quanto á renda e beneficiamento dos productos das mesmas fabricas, quer pertençam á sua propria lavoura, quer á dos seus rendeiros ; comprehendidos o fabrico do assucar, da aguardente e dos vinhos naturaes, e outros quaesquer trabalhos que, sendo simples dependencia dos estabelecimentos ruraes, não constituirem industria especial. (Decisões n. 14 de 9 de Janeiro 1875, n. 536 de 13 de Setembro de 1876 e n. 192 de 22 de Maio de 1877) ;

3.° O pessoal das tripolações, os artistas sem estabelecimento, os jornaleiros e operarios ;

4.° Os que trabalharem em loja ou officina propria, sem officiaes nem aprendizes, ainda que empreguem materiaes seus ; não se considerando officiaes nem aprendizes a mulher que trabalhar com o marido, os filhos solteiros que trabalharem com o pai ou a mãe, e os auxiliares ou serventes indispensaveis ;

5.° As caixas Economicas e Monte-Pios, as Sociedades de soccorros mutuos, ou quaesquer outros estabelecimentos para fins humanitarios, e as sociedades de colonisação ;

6.° Os pescadores, e as emprezas e estabelecimentos de pesca ;

7.° As casas de quitanda ;

8.° Os que exercerem o magisterio ; não comprehendidos os directores de collegio, com estabelecimentos que assim devam ser classificados (Decisão n. 570 de 7 de Dezembro de 1875 ;

9.° As fabricas de tecer e fiar algodão (Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 10. § 41) ;

10. As fabricas de ferro e de machinas. (Lei citada);

11. Os estaleiros (Lei citada e Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 5°, n. 7) ;

12. Os estabelecimentos telegraphicos e telephonicos.

Art. 6.° São tambem isentos, sómente quanto aos respectivos cargos :

Os membros do Corpo Diplomatico e Agentes Consulares estrangeiros, e os empregados publicos geraes,

provinciaes e municipaes ; não se comprehendendo neste numero os serventuarios de officios de justiça.

CAPITULO III

DAS NOVAS INDUSTRIAS

Art. 7°. Quando o Lançador encontrar uma profissão ou industria nova ou não incluida nas tabellas indicará em relatorio os seus caracteristicos e fins, a sua importancia, a maneira como é exercida, e si póde ser assemelhada a alguma das já tributadas.

§ unico. Os relatorios serão dirigidos pelos encarregados do lançamento, nas Recebedorias e Alfandegas, aos Chefes dessas Repartições ; pelos Administradores das Mezas de Rendas e Collectorias, nas provincias, ás respectivas Thesourarias de Fazenda, e na Provincia do Rio de Janeiro ao Ministro da Fazenda, por intermedio da Directoria Geral das Rendas Publicas.

Art. 8.° A' vista destes relatorios e de qualquer outro esclarecimento que obtiverem, as referidas autoridades dicidirão si a industria ou profissão está designada nas tabellas, ou si deve ser assemelhada a alguma das que já tiverem taxa.

§ unico. No caso de ser a industria ou profissão inteiramente nova, fixarão a taxa a que deve ficar sujeita, nunca excedendo ao maximo marcado nas tabellas ; e a nova industria ou profissão será incluida em tabella supplementar. (Lei citada n. 2348, art. 11, § 10.°)

Art. 9.° A decisão que assemelhar ou tributar uma nova industria ou profissão será mandada executar em todo o imperio pelo Ministro da Fazenda.

Art. 10.° Os relatorios do Ministro da Fazenda á Assembléa Geral trarão annexas as tabellas das industrias e profissões pela primeira vez tributadas.

CAPITULO IV

DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO

Art. 11. O lançamento do imposto de industrias e profissões será feito pelas Recebedorias, Collectorias, Mesas de Rendas e Alfandegas, que arrecadarem rendas internas, começando no 1.° de Maio e terminando, o mais tardar, a 31 de Julho de cada anno, de conformidade com as disposições do Decreto n. 9766 de 14 de Julho de 1887.

Art. 12. O preço do aluguel annual, para base das taxas proporcionaes de 20 %, 10 % e 5 %, será o que constar dos recibos e contractos de arrendamento, ou arbitrado pelos encarregados do lançamento.

Art. 13. O arbitramento terá por base a localidade onde estiver a loja ou fabrica, o deposito, armazem ou escriptorio, e a capacidade destes estabelecimentos ; servindo de termo de comparação o aluguel das casas mais proximas.

O arbitramento far-se-ha :

1.° Quando os collectados forem donos das casas em que se acharem as lojas, depositos, armazens, consultorios e escriptorios, ou quando o estabelecimento não occupar todo o predio, avaliando-se neste caso o aluguel relativo á parte da casa em que fôr exercida a industria ou profissão ;

2.° Quando os colectados occuparem o predio gratuitamente ; quando os inquilinos não apresentarem recibos do aluguel nem contractos de locação, ou quando estes manifestamente não representarem o preço dos alugueis ao tempo do lançamento ;

3.° Quando o locatario augmentar com bemfeitorias o valor locativo do predio.

Art. 14. Quem tiver no mesmo municipio diversos estabelecimentos da mesma industria pagará a taxa fixa de um e a metade da taxa de cada um dos outros.

§ 1.° Si, porém, os estabelecimentos forem de industrias differentes, pagará a taxa integral que competir a cada uma.

§ 2.° As companhias e sociedades anonymas pagarão a taxa integral de cada um dos seus estabelecimentos ; salvo o disposto no art. 2.° § 1.°

Art. 15. Quem exercer differentes industrias no mesmo estabelecimento só pagará as taxas fixa e proporcional da mais tributada.

§ 1.° Quando o mesmo individuo ou firma commercial exercer diversas industrias e profissões em varias dependencias de um predio, serão consideradas todas como um só estabelecimento, desde que estejam sob uma unica administração e tenham a mesma escripturação.

§ 2.° Não estão comprehendidas no paragrapho antecedente as industrias e profissões constantes da tabella **B** e outras semelhantes, as quaes pagarão as taxas que lhes forem correspondentes.

Art. 16. O valor locativo para o lançamento da taxa proporcional comprehenderá os armazens de deposito, nos quaes as mercadorias não se acharem expostas á venda ; devendo-se, no caso contrario, cobrar tambem a taxa fixa que lhes competir. (Decisão n. 47 de 12 de Abril de 1886.)

Art. 17. Os Tribunaes, as Estações e as Autoridades fornecerão aos encarregados do lançamento, quando lhes forem pedidas, informações e relações authenticas de quaesquer individuos, estabelecimentos, sociedades ou companhias que constarem dos seus registros e estiverem sujeitos ao imposto.

Art. 18. Os Directores e Gerentes de Companhias e sociedades anonymas apresentarão aos Agentes fiscaes declaração do dividendo distribuido no anno social anterior ao mez do lançamento, na forma do art. 2.° § 1.°

§ unico. A falta ou a inexactidão desta declaração sujeitará as Companhias e Sociedades ao arbitramento e os Directores ou Gerentes á multa de 50$ até 200$. (Dec. n. 5690 de 15 de Julho de 1874, art. 20.)

Art. 19. Os proprietarios dos estabelecimentos mencionados nas tabellas **C** e **E** manifestarão no acto do lançamento, por meio de declaração datada e assignada, o numero de operarios que empregarem e quaesquer objectos que possam servir de base á fixação da taxa.

Os que fabricarem bebidas alcoholicas de qualquer especie manifestarão mais, da mesma fórma acima, a quantidade de litros da producção annual dos seus estabelecimentos.

§ unico. A recusa ou a inexactidão de qualquer destas informações sujeitará o proprietario do estatabelecimento ao pagamento do imposto, por meio de arbitramento, e á multa do art. 18, § unico. (Dec. citado n. 5690, art. 21.)

Art. 20. No arbitramento da quantidade de litros produzidos pelas fabricas mencionadas nas tabellas

C e **E** para pagamento do imposto, dever-se-ha attender a todas as circumstancias que possam influir na mesma producção, servindo de base:

1.° As declarações do contribuinte, na fórma do art. 19;

2.° A capacidade, importancia e localidade do estabelecimento.

Art. 21. Os encarregados do lançamento e mais funccionarios que intervierem neste serviço terão a equidade compativel com os interesses da Fazenda, sempre que se tratar de arbitramento.

Art. 22. Os arbitramentos deverão ser communicados ao contribuinte, em nota datada e assignada por quem proceder ao lançamento, para que, no caso de não se conformar, faça a sua reclamação. A esta nota é applicavel a disposição da ultima parte do § unico do art. 1.° do Dec. n. 9766 acima citado.

§ unico. Si o encarregado do lançamento achar attendivel a reclamação reformará o arbitramento; no caso contrario, o declarará subsistente, inscrevendo-o no respectivo rol; salvo sempre aos interessados o direito de recorrerem para a autoridade superior, na forma dos arts. 33 a 35.

Art. 23. Os contribuintes poderão exhibir os livros commerciaes, authenticados e escripturados na fórma da lei, para confirmarem as suas declarações.

Art. 24. Para o calculo da producção annual das bebidas alcoholicas nas fabricas sujeitas ao imposto por litro, tomar-se-ha a média da producção dos ultimos tres annos, comprovada nos termos dos artigos antecedentes.

§ unico. Quanto aos novos estabelecimentos, o calculo será feito: no primeiro anno por arbitramento, na fórma do art. 20; no segundo pela producção effectiva do primeiro, e no terceiro pela mèdia dos dous anteriores.

Art. 25. O arbitramento para o calculo do imposto por litro de producção nunca será inferior á quantidade de 500 litros em um anno.

Art. 26. Ninguem poderá exercer industria ou profissão sujeita ao imposto, sem que previamente o declare á respectiva estação fiscal, afim de ser inscripto no lançamento.

§ 1.° Encerrado o lançamento, os que de novo se estabelecerem inscrever-se-hão para pagar a quota a que forem obrigados, desde o primeiro dia do mez em que começarem a exercer a industria ou profissão, procedendo-se, para este fim, aos necessarios exames.

§ 2.° Os infractores desta disposição incorrerão em multa de valor igual á quota de um semestre, comtanto que não exceda de 200$. (Dec. citado n. 5690, art. 22, § 2.°)

Art. 27. As faltas previstas nos artigos antecedentes podem ser denunciadas ás autoridades administrativas, cabendo aos denunciantes metade da multa.

Art. 28. A falta de lançamento não isenta o contribuinte de pagar o imposto a que estiver sujeito pela industria ou profissão exercida, logo que a repartição competente o exija.

CAPITULO V

DO TEMPO E MODO DA COBRANÇA

Art. 29. A cobrança do imposto de industrias e profissões será realizada á boca do cofre pela estação competente, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume e nas folhas publicas:

1.° Em uma só prestação no mez de Fevereiro, si o imposto não exceder de 50$ nas provincias e de 100$ no Municipio Neutro;

2.° Em duas prestações iguaes, nos mezes de Fevereiro e Agosto, si exceder áquellas quantias; (Dec. cit. n. 9766.)

3.° Antes dos prazos marcados, si os collectados o quizerem.

Art. 30. Os que não pagarem o imposto nos prazos acima incorrerão na multa de 10 %, que será elevada a 15 %, si o devedor não realizar o pagamento até 20 de Junho do semestre addicional de cada exercicio (Lei n. 3348 de 20 Outubro 1887, art. 8°, n. 1.)

Art. 31. Não será admittido o pagamento da quota de imposto relativo ao 1.° semestre de um exercicio, ficando em divida a do semestre anterior.

Art 32. A cobrança não realizada á boca do cofre será agenciada, antes de recorrer-se ao meio executivo pelos Cobradores das Recebedorias e Alfandegas, (Art. 11 do Dec. n. 6272 de 2 de Agosto de 1876) ou pelos Agentes dos Chefes das outras Estações fiscaes, nos prazos designados no art. 10 do Dec. cit. n. 9766 de 1887.

CAPITULO VI

DAS RECLAMAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 33. Os collectados poderão reclamar, até 30 dias depois de concluido o lançamento, perante os Chefes das Repartições arrecadadoras, os quaes não proferirão os seus despachos definitivos sem informação escripta do Lançador.

Fóra deste prazo a reclamação só poderá ser admittida:

1.° Por ordem do Ministro da Fazenda, na Cidade e Provincia do Rio de Janeiro, e dos Inspectores das Thesourarias, nas outras Provincias, no caso de haver motivo justificado;

2.° Pelos collectados sem fundamento algum para o serem ou a quem por direito compita o beneficio de restituição;

3.° Pelos que forem comprehendidos no lançamento depois de findo o processo, no fórma do art. 26, § 1°; devendo porém neste caso e no do art. 40, §§ 2 e 3, ser intentada a reclamação dentro de 30 dias, contados daquelle em que se derem os factos especificados nos mesmos artigos.

Art. 34. Quando o Chefe da Repartição fiscal julgar necessario, poderá mandar proceder a novo arbitramento, nomeando um perito e admittindo a parte a nomear outro. O parecer dos peritos, porém, valerá como simples informação.

Sempre que fôr possivel, observar-se-ha esta disposição antes da remessa de qualquer recurso para a instancia superior.

Art. 35. E' facultado recurso ordinario, no Municipio Neutro e Provincia do Rio de Janeiro, para o Tribunal do Thesouro Nacional, e nas demais Provincias, para as Thesourarias de Fazenda e destas para o mesmo Tribunal:

1.° Das decisões proferidas em caso de lançamento do imposto, no qual os contribuintes se julgarem indevida ou excessivamente tributados;

2.° Das multas que as Collectorias impuzerem, qualquer que seja o valor, e as demais Repartições fiscaes, quando excedentes da alçada.

§ 1.° Os Collectores recorrerão *ex-officio* das suas decisões favoraveis ás partes nos casos de restituição do imposto ou multa.

§ 2.° Haverá recurso de revista todas as vezes que se tiver dado incompetencia, excesso de poder, violação de lei ou preterição de formulas essenciaes nos despachos recorridos, nos termos da legislação vigente. (Dec n. 5537 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 3° e 4.°)

§ 3.° Os recursos serão intentados dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação no livro da porta, ou da intimação das decisões.

§ 4.° Os recursos de que tratam o n. 1 e § 2° deste artigo não têm effeito suspensivo.

Art. 36. O Ministro da Fazenda e os Inspectores das Thesourarias, com approvação do mesmo Ministro, podem conceder remissão total ou parcial do imposto, não só no caso de incendio ou outro facto extraordinario, como no de escassez dos redditos da industria, e a decisão produzirá effeito emquanto subsistirem as causas qne a determinaram.

§ unico. As petições para remissão do imposto, nos casos deste artigo, podem ser dirigidas em qualquer tempo ao Ministro da Fazenda e aos Inspectores das Thesourarias, por intermedio das Estações fiscaes competentes.

CAPITULO VII

DA FISCALISAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 37. A fiscalisação do lançamento do imposto será feita pelo modo estabelecido nos Regulamentos das rendas lançadas.

Art. 38. Haverá, para a escripturação, os seguintes livros:

§ 1.° Nas Recebedorias e Alfandegas:

1.° De lançamento do imposto. (Instrucções n. 154 de 28 de Abril de 1856, §§ 1° e 6°, e Decr. n. 9766 de 14 de Julho de 1887, art. 6.°)

2.° De certidões de divida. (Decr. citado n. 9766, art. 8.°)

3.° De contas correntes com os cobradores, (Instrucções citadas de 1856, § 4.°)

§ 2.° Nas Mesas de Rendas e Collectorias:

Os de lançamento e de certidões, de que tratam as Instrucções do 1° de Julho de 1881, annexas á Circular n. 12 de 30 de Janeiro de 1882.

Art. 39. A Recebedoria do Rio de Janeiro e as Thesourarias das Provincias remetterão ao Thesouro Nacional, com o balanço de cada exercicio, a estatistica do imposto de industrias e profissões, acompanhada das observações convenientes.

§ 1.° Com estes dados a Directoria Geral das Rendas Publicas organizará a estatistica geral, comprehendida a do Municipio Neutro e a da Provincia do Rio de Janeiro.

§ 2.° Todos os estabelecimentos industriaes de qualquer natureza, ainda mesmo os comprehendidos nas isenções deste Regulamento, serão contemplados na estatistica.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. Fica obrigado ao imposto correspondente a todo o anno quem exercer a industria ou profissão no mez de Janeiro, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes de findo aquelle periodo ; observadas, porém, as disposições seguintes :

§ 1.° Quando o contribuinte começar a exercer a industria ou profissão depois de Janeiro, proceder-se-ha na fórma do art. 26, § 1° ;

§ 2.° Quando deixar de exercel-a antes de Julho, será exonerado do pagamento da 2ª prestação ;

§ 3.° Quando se der o caso de fallencia, obito ou fechamento da casa por ordem da autoridade, cobrar-se-ha o imposto até ao ultimo dia do mez antecedente ao da cessação.

§ 4.° A mudança de profissão ou industria para outra, a que forem applicaveis maiores taxas, obrigará o collectado ao pagamento da differença das mesmas taxas, guardada a disposição do § 1° deste artigo.

§ 5.° A mudança do estabelecimento para casa de maior ou menor aluguel, no decurso do exercicio, não sujeita o collectado a augmento, nem lhe dá direito a diminuição do imposto.

§ 6.° No caso de transferencia do estabelecimento, qualquer dos interessados poderá requerer a averbação no lançamento, para o fim de se exigirem do novo dono as quotas do imposto ainda não pagas, cuja cobrança deva realizar-se posteriormente.

§ 7.° A falta de averbação tornará responsavel o transferente pelo imposto em divida até ao exercicio em que se houver effectuado a transferencia.

Art. 41. Não sendo o imposto de industrias e profissões onus real, o proprietario do predio não é responsavel pela divida do locatario.

Art. 42. As Camaras Municipaes e as Capitanias dos Portos não podem dar licença para o exercicio de industria ou profissão aos que não exibirem conhecimento do pagamento do imposto, ou não mostrarem por documento da Estação fiscal, que estão delle isentos.

Art. 43. As companhias ou sociedades que funccionarem no Imperio estão sujeitas ao imposto, embora tenham sua séde em paiz estrangeiro. (Decisão n. 65 de 26 de Abril de 1882.)

Art. 44. Logo que fôr publicado este Regulamento, o Ministro da Fazenda colligirá as informações necessarias para classificar as cidades e villas da Provincia do Rio de Janeiro, que têm de ser consideradas de 1.ª e 2.ª ordem, sobre proposta da Directoria Geral das Rendas Publicas.

§ unico. A classificação será feita segundo a renda média que no ultimo triennio se tiver arrecadado nos respectivos municipios para a receita geral, provincial e municipal, servindo de base, em falta de balanços, os orçamentos annuaes.

Art. 45. Do mesmo modo procederão nas outras provincias os respectivos Presidentes, determinando que sejam dadas ás Thesourarias de Fazenda informações sobre as rendas provinciaes e municipaes, arrecadadas ou orçadas, para servirem de base á classificação que as ditas repartições devem fazer e submetter ao exame e correcção dos mesmos Presidentes. Esta classificação servirá para a cobrança do imposto, emquanto não fôr approvada pelo Ministro da Fazenda, na fórma do paragrapho seguinte:

§ unico. As mesmas Thesourarias remetterão a classificação ao Ministro da Fazenda, juntando cópia da estatistica das rendas em que se tiverem baseado, para definitiva approvação.

Art. 46. As classificações serão revistas, quando fôr necessario, para soffrerem as alterações que o progresso ou a diminuição das rendas aconselhar.

Art. 47. As taxas fixadas na tabella A para as cidades e villas só podem ser applicadas dentro do perimetro da demarcação dessas povoações; entendendo-se por —outros lugares— não só os subur-

bios, como quaesquer localidades, onde houver industria ou profissão sujeita ao imposto.

Art. 48. As Juntas e Inspectorias Commerciaes suspenderão do exercicio os Corretores, Leiloeiros e Interpretes do Commercio, que deixarem de pagar o imposto nos prazos estabelecidos.

A mesma obrigação incumbe ás Camaras Municipaes, Chefes de Policia, Inspectores das Alfandegas, Administradores das Recebedorias e das Mezas de Rendas e Directores das Estradas de ferro, em relação aos Despachantes e seus Ajudantes. (Decs. ns. 806, 856 e 863, de 26 de Julho, 10 e 17 de Novembro de 1851; Dec. n. 5690 de 15 de Julho de 1874 e Dec. n. 9712 de 5 de Fevereiro de 1887.)

Art. 49. A imposição das multas comminadas nos arts. 18, 19 e 26 é da competencia dos Chefes das Repartições fiscaes.

§ unico. Proferida a decisão, será intimada ao infractor para pagar a multa no prazo de 30 dias; findo o qual, não sendo paga, promover-se-ha a cobrança, por meio executivo, salvo o caso do recurso permittido no art. 35, n. 2.

Sendo negado provimento ao recurso, a cobrança effectuar-se-ha depois de nova intimação com igual prazo.

Art. 50. Nenhuma acção poderá o collectado propôr ou defender em Juizo sobre questões relativas á sua industria ou profissão, sem exhibir o conhecimento do pagamento do imposto do ultimo exercicio.

Art. 51. Este regulamento começará a vigorar em todo o Imperio no 1.º de Janeiro de 1889; para o que os lançamentos do corrente anno deverão ser feitos de conformidade com as suas disposições e tabellas.

Art. 52. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1888.

F. Belisario Soares de Souza.

TABELLA—A

Das industrias e profissões taxadas na razão da importancia dos lugares em que são exercidas

CLASSES	MUNICIPIO NEUTRO		RIO DE JANEIRO, PERNAMBUCO, BAHIA, S. PAULO, PARÁ E RIO GRANDE DO SUL			MINAS GERAES, MARANHÃO E CEARÁ			AS DEMAIS PROVINCIAS		
	CIDADE	FÓRA DA CIDADE	CIDADES E VILLAS		OUTROS LUGARES	CIDADES E VILLAS		OUTROS LUGARES	CIDADES E VILLAS		OUTROS LUGARES
			1ª ordem	2ª ordem		1ª ordem	2ª ordem		1ª ordem	2ª ordem	
Primeira.	160$000	80$000	100$000	80$000	60$000	80$000	60$000	40$000	40$000	30$000	18$000
Segunda.	80$000	40$000	50$000	40$000	30$000	40$000	30$000	20$000	30$000	15$000	12$000
Terceira..	40$000	20$000	25$000	20$000	15$000	20$000	15$000	10$000	15$000	8$000	6$000
Quarta...	20$000	10$000	15$000	10$000	8$000	12$000	8$000	5$000	10$000	5$000	4$000

ADVERTENCIA: Entender-se-ha por— outros lugares— não só os suburbanos, como todos aquelles onde haja industria ou profissão sujeita ao imposto. (Art. 47 do Reg.)

TABELLA A

PRIMEIRA CLASSE

Aguardente (Mercador por grosso ou commissario de).
Algodão ensaccado (Mercador ou commissario de).
Armarinho por grosso ou em grande escala (Emprezario de).
Armeiro, com estabelecimento.
Assucar (Mercador por grosso ou commissario de).
Café (Mercador por grosso, commissario ou ensaccador de).
Calçado (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Cambista (o que faz transacções sobre moedas).
Carne secca (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Carros, carruagens e outros vehiculos semelhantes (Mercador de)
Carvão de pedra ou coke (Mercador por grosso ou em grande escala).
Descontos e emprestimos de dinheiro (Escriptorio de).
Diamantes (Mercador de).
Dique ou mortona (Emprezario de).
Elevador, guindastes ou cábrea (Idem).
Fazendas (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Ferragens (Idem, idem).
Ferro (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Generos alimenticios (Importador, vendendo por grosso, ou tambem a retalho).
Gomma elastica (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Joalheiro, com estabelecimento.
Louça de porcelana, vidro ou crystal (Mercador de).
Modas (Emprezario de loja de).
Ourives (Fabricante ou mercador de joias por grosso ou em grande escala).
Perfumarias (Mercador de).
Rapé (Idem).
Relogios (Idem).
Roupa feita (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Vinho (Mercador por grosso de).

SEGUNDA CLASSE

Alfaiate, com estabelecimento, vendendo roupa feita ou fazendas.
Animaes de aluguel ou a trato (Estabelecimento de).
Architecto ou contratador de obras.
Azeite (Mercador de).
Balanças (Idem).
Bilhar (Emprezario de casa de).
Bilhar (Fabricante ou mercador de).
Brinquedos (Mercador de).
Cabelleireiro e barbeiro, com estabelecimento, vendendo perfumarias.
Cal (Mercador de).
Calçado (Mercador em pequena escala de).
Caldeireiro, com estabelecimento.
Camisas (Mercador de).
Campainhas e apparelhos electricos (Mercador de).

Carne secca (Mercador em pequena escala de).
Carro (Alugador de mais de um de quatro rodas).
Casa ou aposentos mobiliados (Alugador de).
Casa de saude (Emprezario de).
Casquinha e bronze (Mercador de objectos de).
Cereaes, com outros generos (Mercador de).
Cerieiro, com estabelecimento.
Chapéos (Mercador de).
Charutos e cigarros (Mercador de).
Cimento (Idem).
Cofres de ferro (Idem).
Colchoeiro, com estabelecimento, vendendo moveis.
Collegio (Director de).
Commissões de generos ou serviços não especificados (Escriptorio de).
Confeitaria (Emprezario de).
Couros (Mercador de).
Dentista, com estabelecimento.
Droguista.
Escravos para vender ou alugar (Consignatario de, além da taxa da tabella B).
Espelhos, quadros e molduras (Fabricante ou mercador de).
Estivador.
Farinha de trigo (Mercador de).
Fazendas (Mercador em pequena escala de).
Ferragens (Idem, idem).
Flores artificiaes (Fabricante ou mercador de).
Fogões de ferro (Idem, idem).
Formicida e insecticida (Mercador de).
Fumo (Mercador de).
Gado vaccum (Marchante ou mercador de).
Gado cavallar ou muar (Mercador de).
Generos alimenticios (Mercador não importador de).
Hospedaria (Emprezario de).
Illuminação publica (Idem).
Instrumentos scientificos e cirurgicos (Mercador de).
Instrumentos de musica (Mercador de).
Kerozene (Mercador em grande escala de).
Kiosque, vendendo bilhetes de loterias e bebidas alcoholicas.
Lampista, com estabelecimento em grande escala.
Licôres e outras bebidas (Mercador de).
Liquidantes commerciaes, com escriptorio.
Livros (Mercador de).
Loteria (Thesoureiro, Agente ou mercador de bilhetes de).
Luvas (Mercador de).
Maçames (Mercador de).
Machinas agricolas (Mercador de).
Madeiras (Mercador de).
Marmore em bruto ou em obras (Mercador por grosso de).
Mascate de joias.
Mate (Ensaccador ou mercador de).
Materiaes para construcção (Mercador de).
Meias (Mercador de).
Moveis de madeira (Mercador de).
Navio (Fretador de).
Ourives (Fabricante ou mercador de joias em pequena escala).
Padaria (Emprezario de).
Papel e objectos de escriptorio (Mercador de).
Papel pintado (Idem)
Patinação (Emprezario de casa de).
Pedreira (Emprezario de).
Photographia (Idem).
Pianos (Mercador de).
Polvora (Idem).
Productos chimicos e pharmaceuticos (Mercador de).
Reboques a vapor (Emprezario de).
Roupa em pequena escala (Mercador de).
Sellins (Idem).
Sirgueiro, com estabelecimento.
Tabaco (Mercador de).
Toucinho e queijos (Mercador por grosso ou em grande escala de).

TERCEIRA CLASSE

Advogado.
Agente de locação de serviços pessoaes.
Aguas mineraes (Fabricante ou mercador de).
Alfaiate, com estabelecimento, não vendendo roupa feita nem fazendas.
Armador, com estabelecimento.
Armarinho em pequena escala (Emprezario de).
Asphaltador.
Avaliador ou balanceador.
Aves de luxo (Mercador de).
Bahuleiro, com estabelecimento.
Banhos de agua dôce (Emprezario de casa de).
Banhos » » salgada (Emprezario de barca ou estabelecimento de).
Biscoutos (Mercador de).
Bote de vender comida (Emprezario de).
Botequim (Idem).
Bronzeador, com estabelecimento.
Cabelleireiro e barbeiro, com estabelecimento, não vendendo perfumarias.
Cabello (Fabricante ou mercador de objectos de).
Café (Emprezario de fabrica de despolpar ou limpar).
Café moido (Fabricante ou mercador de).
Carro (Alugador de um de quatro rodas).
Carro (Alugador de mais de um de duas rodas).
Carro botequim (Emprezario de).
Carroças (Fabricante, concertador ou mercador).
Carroça (Alugador de uma ou mais de quatro rodas).
Casa de maternidade (Emprezario de).
Casa de pasto (Emprezario de).
Cerveja (Mercador de).
Chá, cera e sementes (Idem).
Chapéos de sol (Fabricante ou mercador de).
Chapéos de sol ou de cabeça (Mercador de artigos para).
Chocolate (Fabricante ou mercador de).
Cobranças (Agente com escriptorio de).
Colchoeiro, com estabelecimento, não vendendo moveis.
Colletes para senhora (Fabricante ou mercador de).
Companhia ou sociedade anonyma, não distribuindo dividendo, nem exercendo industria designada nas tabellas.
Correeiro, com estabelecimento.
Costureira, idem.
Dentista, sem estabelecimento.
Dourador e prateador, com estabelecimento.
Dynamite (Mercador de).
Embarcação miuda (Fretador de mais de uma).
Engenheiro civil.
Escovas ou vassouras finas (Fabricante ou mercador de).
Estofador e tapeceiro, com estabelecimento.
Feno, alfafa e outras forragens (Mercador de).
Ferraduras (Idem).
Ferro em moveis (Fabricante ou mercador de).
Fogos de artificio (Idem).
Gado suino, ovelhum e caprino (Mercador de).
Gelo (Idem).
Generos alimenticios (Mercador de generos do paiz e de alguns estrangeiros na fórma da 2ª advertencia).
Gesso (Mercador de).
Gomma elastica (Fabricante ou mercador de objectos de).
Guarda-livros.
Imagens ou estatuas (Mercador de).
Interprete do commercio.
Kiosque, vendendo só bilhetes de loteria ou bebidas alcoholicas (Emprezario de).
Laboratorio metallurgico (Idem).
Lastro para navios (Mercador de).
Latoeiro, com estabelecimento.
Lenha (Emprezario de estancia de).
Leques (Mercador de).
Lithographia (Emprezario de).
Livros usados (Mercador de).
Louça de pó de pedra (Idem).
Machinas de costura (Idem).
Machinas hydraulicas, ou bombeiro com estabelecimento (Idem).
Madeiras (Apparelhador de).
Marceneiro, com estabelecimento.
Marmore (Mercador ou fabricante de obras e artefactos de).
Mascate de fazendas, roupa feita, calçado ou objectos de armarinho.
Massas alimenticias (Fabricante ou mercador de).
Mate (Emprezario de engenho de soccar).
Mate (Mercador em pequena escala de).
Medico.
Moinho (Emprezario de).
Moveis usados (Mercador de).
Musicas impressas (Idem).
Parteira.
Pesos e medidas (Mercador de).
Pharmaceutico, com estabelecimento.
Phosphoros (Fabricante ou mercador de).
Pianos (Concertador de).
Retratista, com estabelecimento, não trabalhando por machina.

Roupa de fantasia (Alugador de).
Sabão ou velas de sebo (Mercador de).
Sanguesugas (Idem).
Selleiro, com estabelecimento.
Solicitador ou procurador de causas.
Tapioca, polvilho e fubá (Mercador por grosso de).
Theatros e casas de espectaculos (Director ou Emprezario de).
Tintureiro, com estabelecimento.
Tiro ao alvo (Emprezario de casa de).
Tubos para encanamento (Mercador de).
Velas de stearina (Idem).
Vestimenteiro, com estabelecimento.
Zinco (Mercador de objectos de).

QUARTA CLASSE

Açougue (Emprezario de).
Agrimensor.
Algodão (Fabricante ou mercador de pastas de).
Amolador, com estabelecimento.
Annuncios (Agente de).
Arame (Fabricante ou mercador de objectos de).
Arçoeiro, com estabelecimento.
Arroz (Emprezario de fabrica de descascar e ensaccar).
Aves para alimentação (Mercador de).
Barbeiro, com estabelecimento, não vendendo perfumarias.
Bilhar (Concertador de).
Bonets (Fabricante ou mercador de).
Bordador, com estabelecimento.
Bote de vender fructas (Emprezario de).
Botões de osso (Fabricante ou mercador de),
Cadeiras (Alugador de).
Cadeirinhas e liteiras (Idem).
Caixas para qualquer uso (Fabricante ou mercador de).
Calafate, com estabelecimento.
Calçado (Mercador de objectos miudos para fabricação de).
Caldo de canna (Mercador de).
Callista, com estabelecimento.
Carpinteiro, (Idem).
Carro (Alugador de um de duas rodas).
Carroça (Alugador de uma ou mais de duas rodas).
Carros, carruagens e outros vehiculos semelhantes (Concertador de).
Carvão vegetal e coke (Mercador por miudo de).
Cebolas (Mercador de).
Cereaes, não vendendo outros generos (Idem).
Chaminés (Emprezario de limpeza de).
Chapéos (Officina de concertar, lavar e enformar).
Côcos (Mercador de).
Colchetes (Fabricante ou mercador de).
Conserveiro.
Cordoeiro, com estabelecimento.
Cosmorama ou diorama (Emprezario de).
Couros (Officinas de surrar ou beneficiar)
Cutileiro, com estabelecimento.
Embarcação miuda. (Fretador de uma)
Embutidor, com estabelecimento.
Empalhador (Idem).
Encadernador (Idem).
Engarrafador (Idem).
Engraxador (Idem).
Entalhador (Idem).
Escovas e vassouras grossas (Fabricante ou mercador de).
Esculptor, com estabelecimento.
Ferrador, idem.
Ferreiro, idem.
Figuras de gesso ou barro (Fabricante ou mercador de).
Fólles (Idem, idem).
Fôrmas para calçado (Idem, idem).
Fructas estrangeiras (Mercador de).
Funileiro, com estabelecimento, sem objectos para obras hydraulicas.
Galões (Fabricante ou mercador de).
Garrafas (Mercador de).
Gaz (Aparelhador de).
Gravador, com estabelecimento.
Imagens ou estatuas (Fabricante ou encarnador de).
Instrumentos de musica (Concertador de).
Instrumentos scientificos e cirurgicos (Idem).
Jornaes (Agente de assignaturas de).
Kiosque, não vendendo bilhetes de loteria, nem bebidas alcoholicas (Emprezario de).
Lampista com estabelecimento em pequena escala.
Lapidario, com estabelecimento.
Lavagem de casa (Emprezario de).
Lavandaria (Idem).
Lavrante, com estabelecimento.
Leite (Mercador de, com estabelecimento ou estabulo).
Leques (Concertador de).
Limas de aço (Emprezario de officina de recortar).
Louça de barro (Mercador de).
Louça (Concertador de).
Lustrador, com estabelecimento.
Machinas de costura (Concertador de).
Manequins (Fabricante ou mercador de).
Mascate, não comprehendido na 2.ª e 3.ª classe, nem vendendo generos alimenticios.
Ourives (Concertador).
Páos para tamancos (Fabricante ou mercador de).
Papelão e papel para embrulho (Mercador de).
Pautador de papel, com estabelecimento.
Pedras para moinho (Mercador de).
Penteeiro, com estabelecimento.
Pescado (Mercador de, com estabelecimento).
Pianos (Afinador de, com estabelecimento).
Pintor, com estabelecimento.
Plantas, sementes e flores naturaes (Mercador de).
Plissés (Fabricante ou mercador de)
Polieiro, com estabelecimento.
Rancho (Emprezario de).
Relogios (Concertador de, com estabelecimento).
Roupa usada (Mercador de).
Saccos (Idem).
Sal (Idem).
Sapateiro, com estabelecimento
Serralheiro (Idem).
Tamanqueiro (Idem).
Tanoeiro (Idem).
Tintas (Mercador de).
Tiras bordadas (Fabricante ou mercador de).
Torneiro, com estabelecimento.
Transparentes (Fabricante ou mercador de).
Typographia (Emprezario de).
Typos (Fabricante ou mercador de).
Velas e ventiladores para navios (Idem, idem).
Veterinario
Vidraceiro, com estabelecimento.
Vidros para drogas ou medicamentos (Mercador de).
Vime (Fabricante ou mercador de objectos de).
Violeiro, com estabelecimento.

ADVERTENCIAS

1.ª

Pagam as taxas desta tabella as sociedades anonymas, quando não estiverem sujeitas a de 1 ½ % sobre os dividendos.

2.ª

Só podem ser comprehendidas na 3ª classe desta tabella as casas de generos alimenticios, cujo fundo em generos do paiz e estrangeiros não exceder de 1:000$ no Municipio Neutro; de 500$ nas cidades e villas de 1ª e 2ª ordem das Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Paulo, do Pará, de Minas Geraes, de S. Pedro, do Maranhão e do Ceará; e de 200$ nos outros lugares.

3.ª

Pagarão as taxas da tabella **E** os estabelecimentos em que se fabricarem ou venderem bebidas alcoholicas no Municipio Neutro.

TABELLA B

Das industrias e profissões taxadas por tarifa especial

BANQUEIRO

Rio de Janeiro (Cidade)	1:500$000
Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Paulo, do Pará e do Rio Grande do Sul	900$000
Provincias do Maranhão, de Minas Geraes e do Ceará	600$000
Nas demais Provincias	300$000

AGENTE, DIRECTOR OU GERENTE DE BANCO OU SOCIEDADE BANCARIA, QUANDO REMUNERADOS

Cidade do Rio de Janeiro	300$000
Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Paulo, do Pará e do Rio Grande do Sul	150$000
Provincias do Maranhão, de Minas Geraes e do Ceará	100$000
Nas demais Provincias	50$000

O Presidente do Estabelecimento pagará como Director e mais 25 % das taxas acima, si tiver vencimento superior ao de Director.

AGENTE, DIRECTOR OU GERENTE DE OUTRA COMPANHIA OU SOCIEDADE ANONYMA, QUANDO REMUNERADOS

Cidade do Rio de Janeiro	200$000
Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Paulo, do Pará e do Rio Grande do Sul	100$000
Provincias do Maranhão, de Minas Geraes e do Ceará	50$000
Nas demais Provincias	25$000

O Presidente do Estabelecimento pagará como Director e mais 25 % das taxas acima, si tiver vencimento superior ao de Director.

CORRETOR

Rio de Janeiro	Fundos publicos	450$000
	Mercadorias	300$000
	Navios	150$000
Bahia, Pernambuco, S. Pedro, S. Paulo e Pará	Fundos publicos	225$000
	Mercadorias	150$000
	Navios	75$000
Ceará e Maranhão	Fundos publicos	90$000
	Mercadorias	60$000
	Navios	40$000
Nas demais Provincias		30$000

O corretor, que accumular mais de um dos ramos de corretagem, pagará a taxa mais alta e 25 % das outras.

O agente ou ajudante de corretor pagará a 4ª parte das taxas a que são sujeitos os corretores.

AGENTE OU CONSIGNATARIO DE NAVIOS DE VELA OU VAPORES

Cidade do Rio de Janeiro	120$000
Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Pedro, de S. Paulo e do Pará	80$000
Provincias do Maranhão e do Ceará	40$000
Nas demais Provincias	20$000

LEILOEIRO

Rio de Janeiro (Cidade)		500$000
Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Pedro, de S. Paulo e do Pará	cidades e villas de 1ª ordem	250$000
	idem de 2ª ordem	150$000
Provincias do Maranhão e do Ceará	idem de 1ª ordem.	120$000
	idem de 2ª ordem.	75$000
Nas demais provincias	idem de 1ª ordem	75$000
	idem de 2ª ordem	37$500

EMPREZARIO DE CASA DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHOR

Rio de Janeiro (Cidade)		600$000
Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Pedro, de S. Paulo e do Pará	cidades e villas de 1.ª ordem	400$000
	idem de 2.ª ordem	200$000
Provincia do Maranhão e do Ceará	idem de 1.ª ordem.	300$000
	idem de 2.ª ordem.	150$000
Nas demais provincias	idem de 1.ª ordem.	200$000
	idem de 2.ª ordem.	100$000

TRAPICHEIRO

Cidade do Rio de Janeiro	600$000
» de S. Salvador, do Recife, de Santos, de Belem, do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre e de Pelotas	375$000
» » S. Luiz e da Fortaleza	225$000
Nos outros portos	120$000

DESPACHANTE

Da Alfandega do Rio de Janeiro	100$000
Das Alfandegas de 1.ª ordem	50$000
» » » 2.ª »	25$000
» demais Alfandegas	15$000
» Mesas de Rendas	10$000
Da Camara Municipal, Recebedoria, Policia, das Estradas de ferro e de outras repartições	36$000

Os ajudantes de despachante pagarão metade da taxa que competir aos despachantes.

CONSIGNATARIO DE ESCRAVOS PARA VENDER OU ALUGAR

Além da taxa da tabella A 2ª classe e D 1ª classe.	2:000$000

HIPPODROMOS

Na cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios	200$000
Nas provincias	100$000

ADVERTENCIA

Pagam as taxas d'esta tabella as companhias e sociedades anonymas, quando não estiverem sujeitas á de 1 ½ % sobre os dividendos.

TABELLA C

Dos estabelecimentos industriaes taxados com relação aos meios de producção

Engenho central:	
Não empregando productos da lavoura do emprezario ou de seus rendeiros	150$000
Mais 3$000 por operario até	30$000
Fabrica ou empreza de:	
Algodão (de descaroçar)	25$000
Assucar (de refinar) movida por agua ou a vapor.	150$000
Mais 3$000 por operario até	60$000
Sendo por força humana ou animal, metade d'estas taxas.	
Azulejos e mosaicos	30$000
Mais 1$500 por operario até	18$000
Biscoutos	30$000
Mais 1$500 por hectolitro de capacidade das caldeiras.	
Cal	30$000
Mais 1$000 por operario até	10$000
Calçado	50$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Carris de ferro, 3$000 por hectometro até	1:500$000
Carros, carruagens e outros vehiculos semelhantes	100$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Carvão animal	16$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Cerveja	100$000
Mais 50 rs. por litro de producção de outras bebidas alcoolicas que fabricar conjunctamente, calculada na fórma dos arts. 19 a 25 do Regulamento.	
Chapéos	50$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Charutos e cigarros	100$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Chumbo para caça	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Chumbo (de laminar)	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Chumbo (de tubos de, para encanamento)	30$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Cimento	30$000
Mais 1$000 por operario até	10$000
Colla	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Cortume	18$000
Mais 1$200 por metro cubico dos tanques ou das tinas de curtir	
Mais 1$500 por operario até	30$000
Distillação, ou fabrica de bebidas alcoolicas, não sendo de productos da lavoura do emprezario ou de seus rendeiros	200$000
Mais 5$000 por operario até	30$000
Mais 50 rs. por litro de producção annual calculada na fórma dos artigos 19 a 25 do Regulamento.	
Dynamite, polvora e outras materias explosivas.	30$000
Mais 2$000 por operario até	20$000
Estrada de ferro—7$500 por kilometro até	3:000$000
Extracto de carne	30$000
Mais 3$000 por operario até	6$000
Ferraduras	30$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Ferro (de galvanisar)—de cada forno de fusão	15$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Formicida e insecticida	50$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Fumo (de picar ou desfiar)	150$000
Mais 4$500 por operario até	45$000
Fundição	50$000
Mais 6$000 por operario até	60$000
Gaz para illuminação, 7 réis por hectolitro de capacidade dos gazometros até	3:000$000

Gelo	40$000
Gordura de animal suino (de refinar)	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Graxa para calçado	15$000
Mais 1$500 por operario até	30$000
Kerosene (distillação de)	150$000
Mais 1$500 por hectolitro de capacidade das caldeiras.	
Mais 3$000 por operario até	6$000
Lã (de tecidos de)	25$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Luvas	50$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Manteiga	25$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Marmore artificial	30$000
Mais 1$500 por operario até	18$000
Meias	30$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Olaria	20$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Oleados	30$000
Mais 3$000 por operario até	30$000
Oleos	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Ouro (de laminar e afinar)	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Pães de ouro ou prata	15$000
Mais 600 rs. por operario até	6$000
Papel para escrever ou imprimir	30$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Papel pintado	30$000
Mais 2$000 por operario até	20$000
Papelão ou papel de embrulho	15$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Pedra artificial	30$000
Mais 2$000 por operario até	20$000
Perfumarias	100$000
Mais 2$000 por operario até	20$000
Pianos	50$000
Mais 2$000 por operario até	20$000
Pregos	30$000
Mais 2$000 por operario até	20$000
Productos chimicos	50$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Rapé	150$000
Mais 5$000 por operario	50$000
Sabão ou velas de sebo	90$000
Mais 1$500 por hectolitro de capacidade das caldeiras.	
Mais 3$000 por operario até	30$000
Salchichas e outras carnes ensaccadas (de preparar)	20$000
Mais 1$500 por operario até	9$000
Sebo ou graxa (de preparar)	15$000
Mais 1$500 por operario até	30$000
Serraria movida por agua ou a vapor	90$000
Mais 6$000 por operario até	60$000
Tabaco	100$000
Mais 3$000 por operario até	30$000
Tinta de escrever	15$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Velas de stearina	120$000
Mais 1$500 por hectolitro de capacidade das caldeiras.	
Mais 4$500 por operario até	45$000
Vidros ou louça de pó de pedra. Cada forno de fusão	15$000
Mais 1$500 por operario até	15$000
Vinagre	30$000
Mais 1$500 por operario até	30$000
Vinhos naturaes, não sendo de producto da lavoura do emprezario ou de seus rendeiros	20$000
Mais 1$500 por operario até	9$000
Xarqueada, não sendo o gado producto da fazenda do emprezario	90$000
Mais 3$000 por operario até	60$000

ADVERTENCIAS

1.ª

As taxas estabelecidas nesta tabella serão applicadas no Municipio Neutro e nas cidades e villas de 1ª ordem das Provincias do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco, de S. Paulo, do Pará, de Minas Geraes e de S. Pedro. Nas demais localidades serão cobradas na razão de metade.

As fabricas de distillação ou de bebidas alcoholicas no Municipio Neutro pagarão as taxas da tabella E.

2.ª

Todos os estabelecimentos acima mencionados estão sujeitos á taxa proporcional de 5 % da tabella D (Arts. 2.º e 4º do Reg.)

3.ª

Os operarios, homens ou mulheres, menores de 16 annos e maiores de 60, serão contados na razão de metade de seu numero.

4.ª

Não se contarão como operarios a mulher e os filhos solteiros, trabalhando com o chefe da familia no proprio estabelecimento.

5.ª

Pagarão as taxas desta tabella as companhias e sociedades anonymas, quando não estiverem sujeitas a de 1 ½ % sobre os dividendos. (Art. 2º, § 1º do Reg.)

6.ª

Os Fabricantes, que no mesmo estabelecimento ou em depositos exteriores venderem os seus productos a varejo, serão considerados mercadores. (Art. 16 do Reg.)

TABELLA D

Das industrias e profissões taxadas na proporção do valor locativo dos predios em que são exercidas.

PRIMEIRA CLASSE

20 %

Aguardente. (Mercador por grosso ou commissario de).
Algodão ensaccado. (Mercador ou commissario de).
Armarinho por grosso ou em grande escala. (Emprezario de).
Armeiro, com estabelecimento.
Assucar (Mercador por grosso ou commissario de).
Banqueiro.
Bilhar. (Fabricante ou mercador de) .
Café (Commissario, ensaccador ou mercador por grosso de).
Calçado (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Cambista (O que faz transacções sobre moedas).
Carros, carruagens e outros vehiculos semelhantes (Mercador de).
Carvão de pedra ou coke (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Casa de emprestimos sobre penhor (Emprezario de).
Casquinha e bronze (Mercador de objectos de).
Chá, cêra e sementes (Mercador de).
Charutos e cigarros (Idem).
Confeitaria (Emprezario de).
Descontos e emprestimos de dinheiro (Escriptorio de).
Diamantes (Mercador de).
Escravos para vender ou alugar (Consignatario de).
Fazendas (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Ferro (Idem, idem).
Ferragens (Idem, idem).
Flores artificiaes (Fabricante ou mercador de).
Fumo (Mercador de).
Generos alimenticios (Importador, vendendo por grosso ou tambem a retalho).
Gomma elastica (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Joalheiro, com estabelecimento.
Kerosene (Mercador em grande escala de).
Louça de porcellana, vidro ou crystal (Mercador de).
Modas (Emprezario de loja de).
Moveis de madeira (Mercador de).
Navios (Fretador de).
Ourives (Fabricantes de joias por grosso ou mercador em grande escala).
Papel pintado (Mercador de).
Perfumarias (Idem).
Pianos (Idem).
Rapé (Idem).
Relogios (Idem).
Roupa feita (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Sellins (Mercador de).
Serventuarios de officios de Justiça contemplados na relação annexa ao Decreto n. 7545 de 22 de Novembro de 1879, e no Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, exceptuados:

o Secretario e o Official da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça ; os Secretarios e Continuos das Relações, os Officiaes de justiça e os Carcereiros.
Vinhos (Mercador por grosso de).

SEGUNDA CLASSE

10 %

Aguas mineraes (Fabricante ou mercador de).
Alfaiate, com estabelecimento, vendendo roupa feita ou fazendas.
Animaes de aluguel ou a trato (Estabelecimento de).
Armador, com estabelecimento.
Armarinho em pequena escala (Emprezario de).
Aves de luxo (Mercador de).
Azeite (Idem).
Balanças (Idem).
Bilhar (Emprezario de casa de).
Botequim (Emprezario de).
Brinquedos (Mercador de).
Cabelleireiro e barbeiro, com estabelecimento, vendendo perfumarias.
Cabello (Fabricante ou mercador de objectos de).
Cal (Mercador de).
Calçado (Mercador em pequena escala de).
Caldereiro, com estabelecimento.
Camisas (Mercador de).
Campainhas e apparelhos electricos (Idem).
Carne secca (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Carro (Alugador de mais de um de quatro rodas).
Carroça (Alugador de mais de uma de quatro rodas).
Casa ou aposentos mobiliados (Alugador de)
Casa de Pasto (Emprezario de).
Cereaes, com outros generos (Mercador de)
Cerieiro, com estabelecimento.
Cerveja (Mercador de).
Chapéos (Idem).
Chapéos de sol (Fabricante ou mercador de).
Chapéos de sol ou de cabeça (Mercador de artigos para).
Charutos e cigarros (Fabricante de).
Cimento (Mercador de).
Cofres de ferro (Idem).
Colchoeiro, com estabelecimento, vendendo moveis.
Colletes para senhora (Fabricante ou mercador de).
Commissões de generos ou serviços não especificados (Escriptorio de).
Correeiro, com estabelecimento.
Costureira, idem.
Couros (Mercador de).
Cutileiro, com estabelecimento.
Dentista, idem.
Droguista.
Embarcação miuda (Fretador de mais de uma).
Escovas e vassouras finas (Fabricante ou mercador de).
Espelhos, quadros e molduras (Idem).
Estofador e tapeceiro, com estabelecimento.
Farinha de trigo (Mercador de).
Fazendas (Mercador em pequena escala de).
Ferragens (Idem).
Ferro em moveis (Fabricante ou mercador de).
Fogões de ferro (Idem).
Formicida e insecticida (Mercador de).
Galões (Fabricante ou mercador de).
Generos alimenticios (Mercador não sendo importador de).
Gesso (Mercador de).
Gomma elastica (Fabricante ou mercador de objectos de).
Hospedaria (Emprezario de).
Imagens ou estatuas (Mercador de).
Instrumentos de musica (Idem).
Instrumentos scientificos e cirurgicos (Idem).
Lampista, com estabelecimento em grande escala.
Leques (Mercador de).
Licores e outras bebidas (Idem).
Liquidantes commerciaes com escriptorio.
Livros (Mercador de)
Loteria (Thesoureiro, agente ou mercador de bilhetes de).
Luvas (Mercador de).
Maçames (Idem).
Machinas hydraulicas ou bombeiro, com estabelecimento (Idem).
Madeira (Idem).
Marmores em bruto ou em obras (Mercador por grosso de).
Mate (Ensaccador ou mercador de).
Materiaes para construcção (Mercador de).
Meias (Idem).
Ourives (Fabricante ou mercador de joias em pequena escala).
Padaria (Emprezario de).
Papel e objectos para escriptorio (Mercador de)
Patinação (Emprezario de casa de).
Pesos e medidas (Mercador de).
Photographia (Emprezario de).
Productos chimicos (Mercador de).
Roupa feita (Mercador em pequena escala de).
Roupa de fantasia (Alugador de).
Sabão ou velas de sebo (Mercador de).
Selleiro, com estabelecimento.
Sirgueiro, idem.
Tabaco (Mercador de).
Tanoeiro, com estabelecimento.
Tintureiro, idem.
Toucinho e queijos (Mercador por grosso ou em grande escala de).
Vestimenteiro, com estabelecimento,

TERCEIRA CLASSE

5%

Açougue (Emprezario de).
Agente de locação de serviços pessoaes.
Alfaiate, com estabelecimento, não vendendo roupa feita nem fazendas.
Algodão (Emprezario de fabrica de descaroçar
Algodão (Fabricante ou mercador de pastas de)
Amolador, com estabelecimento.
Annuncios (Agente de).
Arame (Fabricante ou mercador de objectos de).
Arçoeiro, com estabelecimento.
Arroz (Emprezario de fabrica de descascar e ensaccar).
Assucar (Fabrica de refinar).
Aves para alimentação (Mercador de).
Azulejos e mosaicos (Fabrica de).
Bahuleiro, com estabelecimento.
Banhos de agua dôce (Emprezario de casa de).
Barbeiro, com estabelecimento, não vendendo perfumarias.
Bilhar (Concertador de).
Biscoutos (Fabricante ou mercador de).
Bonets (Idem).
Bordador, com estabelecimento.
Botões de osso (Fabricante ou mercador de).
Bronzeador, com estabelecimento.
Cabelleireiro e barbeiro, com estabelecimento, não vendendo perfumarias.
Cadeiras (Alugador de).
Cadeirinhas e liteiras (Idem).
Café (Emprezario de estabelecimento de despolpar ou limpar.
Café moido (Fabricante ou mercador de).
Caixas para qualquer uso (Idem).
Cal (Fabrica de).
Calafate, com estabelecimento.
Calçado (Fabrica de).
Calçado (Mercador de objectos miudos para fabricação de).
Caldo de canna (Mercador de).
Callista, com estabelecimento.
Carne secca (Mercador em pequena escala de).
Carpinteiro, com estabelecimento.
Carris de ferro (Emprezario de).
Carroças (Fabricante, concertador ou mercador de).
Carroça (Alugador de mais de uma de duas rodas).
Carro (Alugador de mais de um de duas rodas).
Carros, carruagens e outros vehiculos semelhantes (Fabricante ou concertador de).
Carvão animal (Fabrica de).
Carvão vegetal e coke Mercador por miudo de).
Casa de maternidade (Emprezario de).
Casa de saude (Idem).
Cebolas (Mercador de).
Cereaes, não vendendo outros generos (Idem).
Cerveja (Fabrica de).
Chaminés (Emprezario de limpeza de).
Chapéos (Fabrica de).
Chapéos (Officina de concertar, lavar ou enformar).
Chocolate (Fabricante ou mercador de).
Chumbo para caça (Fabrica de).
Chumbo (Fabrica de tubos de, para encanamento).
Chumbo (Fabrica de laminar).
Cimento (Fabrica de).
Cobranças (Escriptorio de).
Côcos (Mercador de).
Colchetes (Fabricante ou mercador de).
Colchoeiro, com estabelecimento, não vendendo moveis.

Colla (Fabrica de).
Collegio (Director de).
Conserveiro.
Cordoeiro, com estabelecimento.
Cortume (Emprezario de).
Cosmorama ou diorama (Idem).
Couros (Officina de surrar ou beneficiar).
Distillação ou bebidas alcoolicas (Fabrica de).
Dourador e prateador, com estabelecimento.
Dynamite (Fabricante ou mercador de).
Embutidor, com estabelecimento.
Empalhador, idem.
Encadernador, idem.
Engarrafador, idem.
Engenho central.
Engraxador, com estabelecimento.
Entalhador, idem.
Escovas ou vassouras grossas (Fabricante ou mercador de).
Esculptor, com estabelecimento.
Estrada de ferro (Emprezario de).
Extracto de carne (Fabrica de).
Feno, alfafa e outras forragens (Mercador de).
Ferrador, com estabelecimento.
Ferraduras (Fabricante ou mercador de).
Ferreiro, com estabelecimento.
Ferro (Fabrica de galvanisar).
Figuras de gesso ou barro (Fabricante ou mercador de).
Fogos de artificio (Idem, idem).
Folles (Idem, idem).
Fôrmas para calçado (Idem, idem).
Formicida e insecticida (Fabrica de).
Frutas estrangeiras (Mercador de).
Fumo (Emprezario de fabrica de picar ou desfiar).
Fundição (Emprezario de).
Funileiro com estabelecimento (Sem objectos para obras hydraulicas.
Garrafas (Mercador de).
Gaz (Apparelhador de).
Gaz para illuminação (Fabrica de).
Gelo (Fabricante ou mercador de).
Generos alimenticios (Mercador de generos do paiz e de alguns estrangeiros na fórma da 3ª advertencia).
Gordura de animal suino (Fabrica de refinar).
Gravador, com estabelecimento.
Graxa para calçado (Fabrica de).
Illuminação publica (Emprezario de).
Imagens ou estatuas (Fabricante ou encarnador de).
Instrumentos de musica (Concertador de).
Instrumentos scientificos e cirurgicos (Idem).
Jornaes (Agente de assignatura de).
Kerosene (Fabrica de destillar).
Lã (Fabrica de tecidos de).
Laboratorio metallurgico (Emprezario de).
Lampista, com estabelecimento, em pequena escala.
Lapidario, com estabelecimento.
Lastro para navios (Mercador de).
Latoeiro, com estabelecimento.
Lavagem de casas (Emprezario de).
Lavanderia (Idem).
Lavrante, com estabelecimento.
Leite (Mercador de, com estabelecimento ou estabulo).
Lenha (Emprezario de estancia de).
Leques (Concertador de).
Limas de aço (Emprezario de officina de recortar).
Lithographia (Emprezario de).
Livros usados (Mercador de).
Louça de barro (Idem).
Louça de pó de pedra (Idem).
Louça (Concertador de).
Lustrador, com estabelecimento.
Luvas (Fabrica de).
Machinas agricolas (Mercador de).
Machinas de costura (Idem).
Machinas de costura Concertador de).
Madeira (Apparelhador de).
Manequins (Fabricante ou mercador de).
Manteiga (Fabrica de).
Marceneiro, com estabelecimento.
Marmore (Mercador ou fabricante de obras e artefactos de).
Marmore artificial (Fabricante de).
Massas alimenticias (Fabricante ou mercador de).
Mate (Emprezario de engenho de soccar).
Mate (Mercador em pequena escala de).
Meias (Fabrica de).
Moinho (Emprezario de).
Moveis usados (Mercador de).
Musicas impressas (Idem).
Olaria (Emprezario de).
Oleados (Fabrica de).
Oleos (Idem).
Ourives (Concertador).
Ouro (Frabrica de laminar ou afinar).
Ovos (Mercador de).
Pães de ouro ou prata (Fabrica de).
Pãos para tamancos (Fabricante ou mercador de)
Papel para escrever ou imprimir (Fabrica de).
Papel pintado (Idem).
Papelão ou papel de embrulho (Fabricante ou mercador de).
Pautador de papel, com estabelecimento.
Pedra artificial (Fabrica de).
Pedras para moinho (Mercador de).
Penteeiro, com estabelecimento.
Perfumarias (Fabricante de).
Pescado, mercador de, com estabelecimento).
Pharmaceutico, com estabelecimento.
Phosphoros (Fabricante ou mercador de).
Pianos (Fabricante ou concertador de).
Pintor, com estabelecimento.
Plantas, sementes e flores naturaes (Mercador de).
Plissés (Fabricante ou mercador de).
Polieiro, com estabelecimento.
Polvora (Mercador de).
Pregos (Fabrica de).
Productos chimicos (Fabrica de).
Rapé (Idem).
Reboques a vapor (Emprezario de)
Relogios (Concertador de, com estabelecimento).
Retratista, com estabelecimento, não trabalhando por machina.
Roupa usada (Mercador de).
Sabão ou velas de sebo (Fabrica de).
Saccos (Mercador de).
Sal (Idem).
Salchichas e outras carnes ensaccadas (Fabrica de preparar)
Sanguesugas (Mercador de).
Sapateiro, com estabelecimento.
Sebo ou graxa (Fabrica de preparar).
Serralheiro, com estabelecimento.
Serraria movida por agua ou a vapor (Emprezario de).
Tabaco (Fabrica de).
Tamanqueiro, com estabelecimento.
Tapioca, polvilho e fubá (Mercador por grosso de).
Tintas (Mercador de).
Tinta de escrever (Fabrica de).
Tiras bordadas (Fabricante ou mercador de).
Tiro ao alvo (Emprezario de casa de).
Torneiro, com estabelecimento.
Transparentes (Fabricante ou mercador de).
Trapicheiro.
Tubos para encanamento (Mercador de).
Typographia (Emprezario de).
Typos (Fabricante ou mercador de).
Velas de stearina (Idem, idem).
Velas e ventiladores para navios (Idem, idem).
Vidraceiro, com estabelecimento.
Vidros ou louça de pó de pedra (Fabrica de).
Vidros para drogas e medicamentos (Mercador de).
Vime (Fabricante ou mercador de objectos de)
Vinagre (Fabrica de).
Vinhos naturaes (Idem).
Violeiro, com estabelecimento.
Xarqueada (Empreza de).
Zinco (Mercador de objectos de).

ADVERTENCIAS

1.ª

A importancia da taxa proporcional nunca será menor de 10$ no Municipio Neutro e de 6$ nas provincias. (Art. 2º § 2º do Reg.)

2.ª

Pagam as taxas desta tabella as companhias e sociedades anonymas, quando não estiverem sujeitas á de 1 1/2 % sobre os dividendos (Art. 2º § 1º do Reg.)

3.ª

Observar-se-ha nesta tabella a advertencia 2ª da tabella **A**.

TABELLA E

Estabelecimentos em que se fabricam ou vendem bebidas alcoholicas no Municipio Neutro

	Cidade	Fóra da cid.
Aguardente (Commissario ou mercador por grosso de)	500$000	400$000
Bilhar (Emprezario de casa de)	120$000	80$000
Bote de vender comida (Emprezario de)		
De cada bote	60$000	50$000
Botequim (Emprezario de)	80$000	60$000
Casa de pasto (Idem)	60$000	50$000
Cerveja (Fabrica de)	250$000	250$000
Mais a taxa por litro da tabella **C**, si fabricar outras bebidas alcoholicas		
Confeitaria (Emprezario de):		
Em grande escala	200$000	200$000
» pequena escala	120$000	80$000
Distillação ou bebidas alcoholicas (Fabrica de)	1:200$000	1:200$000
Mais 3$000 por operario até 30$000		
Mais a taxa por litro da tabella **C**.		
Hospedaria (Emprezario de):		
Em grande escala	200$000	200$000
» pequena escala	100$000	80$000
Kiosque, vendendo só bebidas alcoholicas (Idem)	50$000	30$000
Kiosque, vendendo bebidas alcoholicas e bilhetes de loteria (Idem)	100$000	60$000
Licores e outras bebidas (Mercador de)	150$000	120$000
Generos alimenticios (Idem)		
Da 1ª Classe	240$000	240$000
» 2ª »	200$000	150$000
» 3ª »	100$000	80$000
Vinhos (Mercador por grosso de)	250$000	175$000

ADVERTENCIAS

1.ª

Pagam as taxas desta tabella as companhias e sociedades anonymas quando não estiverem sujeitas á de 1½% sobre os dividendos (Art. 2º, § 1º do Regulamento).

2.ª

Observar-se-ha nesta tabella a advertencia 2ª da tabella **A**.

DECRETO N. 9893—DE 7 DE MARÇO DE 1888

Manda executar o Regulamento organizando o serviço incumbido aos procuradores dos Feitos da Fazenda Nacional

A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, usando da autorização conferida no art. 8º, n. 5, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, Ha por bem Decretar que se observe o regulamento que este acompanha, assignado por Francisco Belisario Soares de Souza, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, aos 7 de Março de 1888, 67º da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE

Francisco Belizario Soares de Souza

Regulamento para execução do art. 8º, n. 5, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, sobre a organização do serviço incumbido aos procuradores dos Feitos da Fazenda Nacional

Art. 1.º O procurador dos Feitos da Fazenda Nacional na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro, e o seu ajudante, os quaes representam a Fazenda Nacional nos juizos de 1ª instancia, passarão a ter as denominações, aquelle a de 1º procurador dos feitos, e este a de 2º.

Art. 2.º Ambos funccionarão cumulativamente na cobrança judicial da divida activa do Estado, para o que a Directoria Geral do Contencioso distribuir-lhes-á, com a possivel igualdade, as certidões, titulos ou contas correntes.

Art. 3.º O 1º procurador dos feitos funccionará exclusivamente em todas as causas não executivas que forem processadas no Juizo dos Feitos, e nas que interessarem á Fazenda Nacional e forem processadas nas duas varas civeis e nas duas dos ausentes.

O 2º procurador dos feitos funccionará exclusivamente nas causas que interessarem á Fazenda Nacional, e forem processadas pelas duas varas dos orphãos, pelas duas varas commerciaes, pela Provedoria de Capellas e Residuos, e pela Auditoria de Marinha.

Art. 4.º Os dous procuradores dos feitos substituir-se-ão reciprocamente em suas faltas ou impedimentos, quando a substituição não fôr além de 30 dias. Verificado este caso, será nomeado um ajudante, abonando-se-lhe gratificação correspondente a tres quartos do ordenado do substituido, além de outras vantagens que lhe competirem.

Art. 5.º Os procuradores dos feitos são immediatamente subordinados á Directoria Geral do Contencioso, da qual receberão as informações e instrucções, de que tiverem necessidade para promover em juizo os interesses e direitos da Fazenda Nacional. Sem ordem da mesma directoria nenhuma acção ou diligencia judicial poderão elles iniciar, salvo caso urgente, em que da demora resulte prejuizo para o Estado. Em tal hypothese, tomada a providencia que couber, communicarão immediatamente o occorrido áquella repartição.

Art. 6.º Os solicitadores continuarão a reger-se, no que concerne á cobrança da divida activa, pelas instrucções que acompanharam o aviso n. 63 de 6 de Fevereiro de 1879, funccionando todos cumulativamente no Juizo dos Feitos.

Quanto aos demais serviços, incumbirá especialmente a um dos solicitadores, que trabalhar com o 1º procurador, auxilial-o nas varas de ausentes, e ao outro nas civeis; um dos solicitadores, que servir como 2º procurador, o auxiliará na vara da provedoria e na auditoria de marinha, e o outro nas varas dos orphãos e nas commerciaes.

Art. 7.º As custas dos actos praticados pelos procuradores e solicitadores, nas causas executivas em que a Fazenda Nacional é vencedora, e que se arrecadavam para a receita do Estado, na fórma do art. 4º, § 1º do decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869, serão abonadas aos ditos empregados, deduzindo-se da quantia, que fôr por aquelle titulo recolhida ao Thesouro, um terço para cada procurador, e dividindo-se o terço restante igualmente entre os solicitadores.

Art. 8.º Para o fim indicado no artigo anterior, o escrivão do Juizo dos Feitos, ou os collectores, quando expedirem as guias, contarão sob a designação de *procuratorio* a importancia que fôr devida pelos actos praticados no processo pelos procuradores e solicitadores, de accôrdo com o decreto n. 5737 de 2 de Setembro de 1874, na parte relativa aos advogados e solicitadores.

Art. 9.º As quotas das porcentagens e do procuratorio, quando no mesmo processo tiver funccionado mais de um procurador, ou mais de um solicitador,

serão divididas em partes iguaes entre elles, cessando o direito ao percebimento para cada empregado cinco annos depois que houver deixado o exercicio do cargo.

Art. 10.° A disposição do artigo anterior comprehende quaesquer porcentagens, que forem devidas aos procuradores e solicitadores, seja qual fôr o juizo em que tenha corrido o processo.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Março de 1888.—*F. Belisario Soares de Souza.*

Presidencia do Conselho de Ministros

Por decretos de 10 do corrente mez

Foi concedida a exoneração que pediram dos cargos de Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e interino dos do Imperio, o Barão de Cotegipe;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios

Da Justiça, o conselheiro Manoel Wallace Mac-Dowell;

Da Fazenda, o conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza;

Da Guerra, o conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz;

Da Marinha, o conselheiro Carlos Frederico Castrioto.

Foram nomeados:

Presidente do Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, senador;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira, deputado;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, Dr. Antonio Ferreira Vianna, deputado;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, conselheiro Antonio da Silva Prado, senador;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, senador;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, conselheiro Luiz Antonio Vieira da Silva, senador;

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, deputado.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulos de 24 de Fevereiro proximo passado, foram nomeados:

Official de descarga da Alfandega de Santos o official de descarga da da cidade do Rio Grande do Sul, José Bernardes da Cunha;

Terceiro escripturario da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo o official de descarga da Alfandega de Santos Henrique Goulart Penteado de Vasconcellos.

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados:

Alfandega do Rio de Janeiro.— Conferente, o inspector da Alfandega do Pará João Lopes Carneiro da Fontoura;

1° escripturario, o 2° Dr. Candido Borges Monteiro.

2os escripturarios os 3os:

João Francisco de Jesus;

Miguel Fernandes de Barros;

Jorge Xavier Castrioto;

E 3° o do Thesouro Manoel Luiz Cordeiro.

Inspector da Alfandega do Pará, o administrador da Recebedoria da Bahia Antonio Pereira Bastos.

Thesouraria de Pernambuco.— 1° escripturario, o ex-segundo escripturario da Alfandega José Gomes da Silva;

2° escripturario da Alfandega o 3° João Antonio da Silva Pereira.

Alfandega da Bahia.— Chefe de secção, o conferente Antonio Luiz de Barros Paim;

Conferente, o 1° escripturario Antonio Vicente da Costa.

Por titulos da mesma data, foram nomeados:

Alfandega do Rio de Janeiro.— 3os escripturarios:

O praticante da mesma João Francisco da Costa Junior;

O praticante do Thesouro Fidelis Velloso da Fonseca Lessa;

O ex-2° conferente Estevão José Pires Ferrão;

Praticante, Arthur de Salles Torres Homem;

Official de descarga, Caetano Luiz Machado Junior.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

MARÇO

Dia 2.—N. 32.—Communica, para os devidos effeitos, que foi deferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por John Moore & C. da decisão da Inspectoria, que classificou como—Morim tinto— o tecido, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sorata*, e submettido a despacho pela nota n. 8113 de 20 de Outubro ultimo como—panno de algodão tinto.

Dia 5.—N. 33.—Autoriza a comprar e remetter á Thesouraria de Fazenda da Provincia do Espirito Santo os objectos destinados a força dos Guardas e Vigias da Alfandega da dita Provincia, conforme solicitou o Inspector d'aquella Thesouraria em officio n. 115 de 20 de Setembro ultimo, correndo a despeza por conta da verba «Despezas eventuaes» do actual exercicio.

Dia 5—N. 34—Manda despachar livres de direitos, nos termos do art. 3°, § 6° e art. 6.° das Preliminares da Tarifa, como requisitou o Ministerio dos Estrangeiros em Aviso n. 1 de 23 de Fevereiro findo, os moveis e mais objectos que o Consul Geral dos Paizes Baixos, Fr. Palm, pretende importar para seu uso, quando regressar da Europa, onde vai buscar sua familia, que alli tem residido, no caso de ser este o seu primeiro estabelecimento, conforme allega, para o que deverá verificar a verdade da allegação, cumprindo declarar que elle obteve o seu exequatur como consul geral de carreira em Julho de 1882.

Dia 5.—N. 35.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional por deliberação de 29 do mez proximo passado, mandou annullar o processo do despacho de tecidos de lã, a que se refere o recurso de A. Aron & C., encaminhado pela Inspectoria com officio n. 244 de 20 de Maio de 1887, para o fim de serem os recorrentes relevados da multa de direitos dobrados a que foram condemnados attentas as irregularidades de que se ressente o mesmo processo; ficando, porém, os recorrentes obrigados a satisfazer a differença correspondente ao abatimento de 1% que lhes foi dado, na taxa de parte daquelle tecido, pelo Conferente do despacho contra a decisão da Inspectoria e em opposição ás regras estabelecidas no art. 564 da Tarifa vigente.

Dia 5.—N. 36.—Communica, para os fins convenientes, que, a vista do disposto no art. 1° § 2° do Decreto n. 8549 de 27 de Maio de 1882, foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso que A. Aron & C. interpuzeram da decisão da Inspectoria, negando-lhes a restituição dos direitos que de mais pagaram por uma caixa contendo —Camisas todas de algodão, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, e submettida a despacho pela nota n. 6206 de 18 de Outubro ultimo como conteúdo —Camisas lisas de algodão com peitos de linho para homem.

Dia 6.—N. 37.—Communica que a Companhia Luz Stearica requereu ser alliviada dos direitos dos barris de ferro, tantas vezes pagos quantas entrão neste porto de torna viagem, nos quaes ha 7 para 8 annos exportão glycerina para a Europa e que d'alli regressão vasios ou com acido sulphurico, e são depois reexportados cheios d'aquelle producto, passando apenas em transito por esta praça. Em deferimento a dita petição declara que no despacho dos referidos barris deve-se proceder do mesmo modo que no das mercadorias a que se refere o art. 3° § 9° das Preliminares da Tarifa isto é, sem o pagamento dos direitos de consumo, porque taes barris são nacionalisados pelo pagamento dos ditos direitos em sua primeira entrada no Imperio, sendo ainda de equidade tornar-se o menos onerada que for possivel de impostos a exportação dos generos de producção nacional, como é a glycerina a que os ditos barris servem de envoltorios; cumprindo que a Inspectoria tome as cautelas precisas para a verificação da identidade dos barris que regressarem a este porto, e uma vez pagos direitos de importação desses barris a Companhia só terá de satisfazer novo imposto se os importar em quantidade superior aos já nacionalisados pelo pagamento de direitos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

S. Ex. o Sr. Conselheiro Carlos Americo de Sampaio Vianna reassumio no dia 19 do corrente a Inspectoria d'esta Alfandega.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 11 A 17 DO CORRENTE

Pauta semanal	Snr.	Bernardino José Coelho.
	»	Francisco Teixeira da Rocha.
Bagagem	Snr.	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
Arqueação	Snr.	Camillo de Carvalho.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Avarias	Snr.	Bernardino José Coelho.
	»	José Luiz Mendes.
	»	Carlos José Ribeiro Braga.
	»	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

SEMANA DE 18 A 24 DO CORRNTE

Pauta semanal.. { Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
» José Luiz Mendes.

Bagagem . .. .. Sñr. Bernardino José Coelho.

Arqueação .. .. { Sñr. Julio da Silveira Lobo.
» Alfredo Augusto da Cunha.

Avarias... .. .. { Sñr. Dr. Manuel L. de Araujo.
» Camillo de Carvalho.
» Francisco Teixeira da Rocha.
» Francisco de Salles Ferreira Ruas.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 15

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.° Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem quelhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11.—XX ligados: duas caixas ns. 1831/32 vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregadas em 13 de Junho de 1887, consignadas a Fritz Mack & C

SPC—MM&C: uma caixa n. 7932 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Ceará*, descarregada em 13 de Junho de 1887, consignada a Santos Paschoal & C.

BMJ—6141: uma dita n. 7050 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 28 de Junho de 1887, consignada a Luciano Montenegro & C.

Armazem n. 18.—Tollstadius & C: uma barrica vinda de New-York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 25 Junho de 1887, consignada a Tollstadius & C.

Armazem n. 3.—FRF: um barril de 10° vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 2 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

CS atravessados por uma setta: uma caixa vinda de Santos, no vapor allemão *Berlim*, descarregada em 13 de Junho de 1887, consignada a Costa Santos & C.

F&C: vinte caixas vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 14 e 15 de Junho de 1887, consignadas a Tollstadius & C.

SAC: um sacco vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 27 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca: um sacco da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

LC: dois saccos da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 7.—Quadrante 1059: onze engradados vindos de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregados em 30 de Junho 1887, consignados a Tollstadius & C.

Armazem n. 17.—AG&C: cem caixas vindas de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregadas em 25 de Junho de 1887, consignados a Tollstadius & C.

GG ligados por um circulo: oito caixas ns. 2037/8, 2040/1 e 2043/6 vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 30 de Junho de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de Março de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 4

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 31 de Março ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Leite & Guimarães: um embrulho com amostras de flanella de lã.

KFZ: um rolo n. 9028 contendo estampas não especificadas, pesando liquido 4 kilogrammas.

Ramos Soares & C: uma lata com amostras de assucar.

RP: uma caixa com livros brochados e encadernados com capa ordinaria, uzados, pesando 19 kilogrammas.

Gustavo Trinks & C: um caixote com amostras de louça n. 2, para uzo domestico.

F: uma caixa n. 4347 contendo amostras de arame de ferro, para cerca.

Viuva Poinier: um engradado contendo uma corôa de vidrilho, para tumulo, pesando liquido 2 kilogrammas.

B&C: uma caixa n. 19 com livros encadernados com capa ordinaria, pesando 3 kilogrammas.

B&M: uma caixa n. 9 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 26 kilogrammas.

HB: uma caixa n. 2 contendo objectos de louça n. 2 para cima de meza, pesando liquido 2 kilogrammas.

Ed. Rabeiston: uma caixa com obras de ferro batido simples, pesando liquido 2 ½ kilogrammas.

Finnie Brothers: um embrulho com amostras de saccos de papel.

AZ: uma caixa n. 3 contendo catalogos impressos, pesando liquido 40 kilogrammas.

Hazenclever &C: um embrulho com amostras de papel para escrever.

AJCN: um embrulho com amostras de papel para encadernação.

JGG: uma caixa n. 8 contendo cadarço de linho, pesando liquido 103 kilogrammas.

Triangulo D—MS&C: uma caixa n. 1106 contendo jogos de madeira e de papelão, pesando bruto 53 kilogrammas; obras de folha de Flandres, simples, pesando 5 kilogrammas; castiçaes de vidro n. 1, de côr, pesando 6 kilogrammas; obras de ferro para segeiro, pesando 25 kilogrammas; obras de cobre estanhado, pesando 6 kilogrammas; obras de ferro batido pintado, pesando 14 kilogrammas; globos de vidro n. 1 coalhado, pesando 1 ½ kilogramma; pelle de camurça, pesando 2 ½ kilogrammas; obras de tecido de algodão e borracha, pesando 20 kilogrammas; uma meza de ferro simples; quatro mezas de madeira ordinaria com tampas forradas de pellucia de seda bordada a retroz.

Corôa Maria Pia: um barril de 10°, medindo liquido 30 litros de vinho secco.

FV: uma caixa n. 1 contendo cassineta de algodão, pesando 2 ½ kilogrammas; panno dobrado de lã e de algodão em partes iguaes, pesando 1 ½ kilogramma; merinó de lã e algodão em partes iguaes, pesando 180 grammas; metim proprio para forro, pesando 600 grammas; panno de algodão alvejado pesando 1700 grammas; doze pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros; um relogio de cobre prateado, para algibeira; obras de madeira ordinaria, não classificadas, pesando 10 kilogrammas.

BS: uma caixa n. 1262 contendo musicas impressas encadernadas, pesando 37 kilogrammas.

GE: uma dita n. 421 contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando liquido 3 kilogrammas.

MM&C: uma dita contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 3 kilogrammas

Ed. Pecher & C.: uma dita contendo linha de algodão em carreteis, pesando bruto 7 kilogrammas ; amostras de café e de varios tecidos.

JV&C: uma dita n. 664 contendo vazos e objectos de adorno, de vidro n. 1 pintado e dourado, pesando liquido 36 kilogrammas.

AGJ : uma caixa n. 2 contendo trezentos pares de sapatos de couro, de mais de 22 centimetros.

C: um sacco contendo arroz pilado, pesando liquido 43 kilogrammas.

RMC: duas barricas contendo fragmentos de couro, pesando 30 kilogrammas.

Sem marca ou XC—R: uma barrica contendo verde composto, pesando liquido 45 kilogrammas.

MPL: um sacco contendo chá da India, pesando liquido 15 kilogrammas.

MP : uma caixa n. 1 contendo seis garrafas com aguardente, medindo liquido 1 ½ litro.

LMC: um engradado contendo tubos de ferro, pesando 80 kilogrammas ; ferro em verguinha, pesando 14 kilogrammas.

Sem marca : um amarrado contendo quarenta e seis cabos de madeira, para vassouras.

JA: uma caixa n. 29 contendo 12 garrafas com vinho secco, medindo 8 litros.

Quadrante HI: uma caixa n. 7 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 15 kilogrammas ; ditos de uma só côr pesando 117 kilogrammas ; enveloppes de papel impressos, com uma só côr, pesando 3 kilogrammas ; photographias de modelos, pesando 12 kilogrammas, e diversas amostras.

— Uma caixa n. 3 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 122 kilogrammas : um modelo de um moinho feito de madeira ; amostras de lenços de algodão, pesando 600 grammas, amostras de enveloppes de papel.

— Uma dita n. 2 contendo impressos brochados, pesando 118 kilogrammas ; cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 9 kilogrammas ; amostras de esteiras e de tecidos de algodão em retalhos.

CDMD: uma caixa n. 4147 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 151 kilogrammas.

CWR: tres caixas ns. 1/3 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 660 kilogrammas.

— Uma dita n. 4 contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 10 kilogrammas; dez quadros annuncios com moldura, de madeira ordinaria.

DLF—SBC: nove caixas contendo vidros ordinarios, vasios.

FS: tres cestos para aterro, pesando 3 kilogrammas.
MN: uma caixa vasia.
F e F virado : um barril de 5° vasio.
Quadrante O : um dito idem, idem.
M—Moreira : um dito idem, em aduellas.
T—M : sete ditos vasios e quebrados.
CP : uma dita n. 726 vasia.

Existente no Trapiche Carvalhaes. — Quadrante B: sete caixas contendo latas vasias.

Quadrante W: oito ditas contendo ditas, idem,

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de Março de 1888 —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Março de 1888, o movimento foi de 140 saveiros e 37 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	134	
	Catraias.....	22	156
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	6	
	Catraias.....	15	21
Occupando no cáes da	Alfandega....	2750m,48	
	Ponte Auxiliar	349m,30	3099m,78
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	20.790	
	Feriados...	3.451	24.241

Produzindo a renda de	4:661$514
Imposto de 5%	233$075
	4:894$589

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE MARÇO DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	1.641:667$334
Augmento de 60%	381$110
Imposto de 40% sobre o fumo	1:610$720
Exp. de 5% dos generos livres	15:322$330
» 3% » » arremat. para cons.	102$410
» » Capatazias	6:187$120
Armazenagem.	23:337$867
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	3:980$000
» » dóca	1:981$940
Exportação	
Direitos de 9%	6:337$853
» » 7%	103:405$587
» » 5%	115$430
» » 1½%	437$740
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	1:461$563
Diversas origens	202$400
	1.806:531$404
Taxa addicional de 5%	84:635$604
	1.891:167$008
Em igual periodo de 1887.	2.116:374$304
Differença para menos em 1888	225:207$296

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 24 DE MARÇO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250 rs.
» de canna..	»	187 »
Cachaça	»	145 »
Assucar branco	Kilo	190 »
» mascavo..	»	160 »
» refinado	»	240 »
Café bom	»	422 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000 »
Pichoá em infusão.	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Março de 1888, o movimento foi de 43.883 volumes entrados e 43.735 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	37.972
	nav. á vela	4.148
De procedencia nacional, de vapores.....		77
		42.197

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de navios á vela	1.686
Total.....	43.883
Em igual quinzena de 1887.....	45.332
Differença para menos em 1888.....	1.449

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	4.921	
» » » 2....	1.146	
» » » 3....	9.771	
» » » 5....	1.213	
» » » 8....	156	
» » » 11....	1.346	
» » » 15....	4.376	
» » » 16....	8.793	
	31.722	
Transporte.....		31.722
Pela porta n. 17....		3.215
Pateo da r. do Rozario		2.158
Pelos elevadores.....		2.392
Pela Ponte Auxiliar.		639
Arm. » » ..		3.466
Reemb. e reexport...		143
		43.735
Em igual quinzena de 1887.....		53.021
Differença para menos em 1888.....		9.286

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	32.169	
Entraram.....	43.883	76.052
Sahiram.....		43.735
Existem.....		32.317

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Março deram entrada na Alfandega 34 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Buenos Ayres e esc.	vapor.	ital.	Duchesse de Genova.	2652	108	varios generos.	A. Fiorita.
	Wellington.	»	ing.	Tongariro.	2657	117	» »	Wilson Sons & C.
	Hamburgo e esc.	»	all.	Santos.	1584	40	» »	Ed. Johnston & C.
	Liverpool e esc.	»	ing.	Britannia.	2479	63	» »	Wilson Sons & C.
2	Rosario de Santa Fé.	lúgar.	»	Hornet.	407	10	feno.	J. de Souza & C.
	» » »	patacho.	norueg.	Kjartan.	327	9	»	Souza Assumpção & C.
	Baltimore.	barca.	americ.	Adelaide.	371	10	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool e esc.	vapor.	ing.	Plato.	1084	29	» »	Norton Megaw & C.
3	Cardiff.	barca.	norueg.	Leining.	786	13	carvão.	Royal Mail S. P. C.
	Leith.	»	ing.	John Duthie.	1031	17	»	Watson Ritchie & C.
	Genova e esc.	vapor.	franc.	Bretagne.	1396	55	varios generos.	Karl Valais & C.
5	Rosario de Santa Fé.	barca.	ing.	Piskatagua.	599	11	feno.	J. de Souza & C.
	Cardiff.	»	»	Gloanim.	696	14	carvão.	Wilson Sons & C.
	Londres e esc.	vapor.	belga.	Tycho Brahe.	1248	33	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova e esc.	»	franc.	Liban.	2300	71	lastro.	Pradez & Filhos.
	New-Port.	barca.	norueg.	Arabia.	972	14	carvão.	E. de Ferro Rio & Minas.
	Montevidéo e esc.	vapor.	braz.	Rio Negro.	500	50	lastro.	C. B. de Navegação a Vapor.
	R. de Santa Fé e esc.	»	all.	Lissabon.	1499	40	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Fiume e esc.	»	aust.	Szechenye.	1141	33	» »	Os mesmos.
6	Cardiff.	barca.	norueg.	Iona.	797	14	carvão.	Real C. de Paquetes inglezes
7	»	»	»	Premier.	1090	17	»	Wilson Sons & C.
	Havre e esc.	vapor.	franc.	Ville de Ceará.	1699	37	varios generos.	F. Mazon.
	Genova e esc.	»	»	Provence.	3008	88	» »	Karl Valais & C.
	Cardiff.	barca.	ing.	Eliza Everett.	893	16	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	»	Tagus.	1774	50	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
8	Jersey.	brigue.	»	Cornucopia.	155	8	bacalháo.	Zenha & Silveira.
10	Liverpool e esc.	vapor.	»	Humboldt.	1059	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
12	Buenos Ayres e esc.	»	ital.	Europa.	1256	58	» »	A. Fiorita.
	Bordeaux e esc.	»	franc.	Equateur.	2782	128	» »	Messageries Maritimes.
	Trieste e esc.	»	hung.	Zichy.	1217	23	» »	Ed. Johnston & C.
	Genova e esc.	»	ital.	Saint George.	1861	48	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
14	Hamburgo e esc.	»	all.	Valparaiso.	1543	49	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	franc.	Portugal.	3772	131	» »	Messageries Maritimes.
	» » »	»	ing.	Biela.	1399	35	» »	Norton Megaw & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 32 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Londres.	vapor.	ing.	Tongariro.	2654	55	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Valparaiso.	»	»	Britannia.	2479	65	» »	Os mesmos.
	Genova.	»	ital.	D. di Genova.	2652	107	» »	A. Fiorita.
	Barbadas.	barca.	russa.	Rapid.	544	14	lastro.	Ed. Schouw & C.
	Pensacola.	»	norueg.	Albion.	320	9	»	Os mesmos.
	Talchuana.	»	ing.	Mandalay.	919	17	»	G. F. Basset & C.
	Mobili.	»	»	Zimi.	963	14	»	Wilson Sons & C.
3	St. Thomas.	»	dinam.	J. Skrike.	283	7	»	H. Stoltz & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Lissabon.	1499	39	varios generos.	Ed. Johnston. & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de Maceió.	1775	35	» »	F. Mazon.
	Marselha.	»	»	Brétagne.	1396	45	» »	Karl Valais & C.
	Nova York.	»	port.	Olinda.	967	27	» »	Zenha Ramos & C.
5	Rio da Prata.	»	franc.	Liban.	2300	50	lastro.	Pradez & Filho.
	Pacifico.	barca.	»	A. D. Bordis.	2230	32	»	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Apelacecola.	lúgar.	holland.	H. Mulder.	383	8	»	O capitão.
6	Martinica.	escuna.	»	Jan Smit.	143	7	»	L. Tavares.
7	Barbadas.	patacho.	ing.	R. Smith.	517	8	»	Phipps Irmãos & C.
	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Provence.	3008	78	»	Karl Valais & C.
8	» »	»	belga.	T. Brahe.	1275	33	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Southampton.	»	ing.	Tagus.	1982	40	» »	Royal Mail S. P. C.
9	Pensacola.	barca.	norueg.	B. Hamilton.	941	12	lastro.	B. Coal Company, Limited.
10	Nova York.	vapor.	ing.	Halley.	1230	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
12	Rio da Prata.	»	franc.	Equateur.	2497	118	» »	Messageries Maritimes.
	Hamburgo.	»	all.	Santos.	1700	49	» »	Ed. Johnston & C.
	Bremen.	»	»	Berlim.	1676	55	» »	H. Stoltz & C.
	Brunswich.	barca.	ing.	Saga.	516	9	lastro.	G. Gudgeon & C.
13	Genova.	vapor.	ital.	S. George.	1861	35	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
14	»	»	»	Europa.	261	[illegible]	lastro.	A. Fiorita.
	Trieste.	»	ing.	Bayswater.	1 [illegible]9	21	500 sac. de café.	Wilson Sons & C.
	Antuerpia.	»	»	Biela.	.423	44	varios generos.	Norton Megaw & C.
	P. Royal.	barca.	sueco.	C. Maria.	1791	11	lastro.	Wilson Sons & C.
15	Barbadas.	brigue.	ing.	Cornucopia.	318	6	»	Zenha & Silveira.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Fevereiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	845:315$593	612:328$990	232:986$603	$
Exportação	7:772$470	7:119$300	653$170	$
Despacho maritimo	33:781$785	55:096$287	$	21:314$502
Interior	181$960	237$000	$	55$040
Extraordinaria	43:517$632	31:521$872	11:995$760	$
Depositos	5:132$851	7:600$575	$	2:467$724
	935:702$291	713:904$024	245:635$533	23:837$266

A differença é de..... 221:798$267 para mais

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Fevereiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	849:403$014	558:261$907	291:141$107	$
Despacho maritimo	5:072$896	3:993$840	1:079$056	$
Exportação	48:079$825	65:803$363	$	17:723$538
Interior	$	4$000	$	4$000
Extraordinaria	4:054$900	2:854$990	1:199$910	$
Fundo de Emancipação	42:670$478	27:988$032	14:682$446	$
	949:281$113	658:906$132	308:102$519	17:727$538

A differença é de..... 290:374$981 para mais

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Terça-feira, 10 de Abril de 1888 N. 7

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo: Decreto ns. 9885 de 29 de Fevereiro do corrente anno.

Ministerio da Fazenda: Nomeações — Avisos — Circulares.

Alfandega do Rio de Janeiro: Nomeações — Portarias — Distribuição de serviço — Rendimento — Baldeação — Movimento maritimo — Capatazias — Pauta semanal — Cáes e dóca.

Alfandegas de Provincias: Pará, Espirito-Santo e Porto-Alegre.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9885 — DE 29 DE FEVEREIRO DE 1888.

Dá Regulamento para o processo executivo fiscal.

A Princeza Imperial Regente, em Nome do Imperador, Usando da autorização conferida no art. 8°, § 5°, da Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, Ha por bem Decretar que se observe o Regulamento que este acompanha, assignado por Francisco Belisario Soares de Souza, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. — Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de Fevereiro de 1888, 67° da Independencia e do Imperio.

Princeza Imperial Regente.

F. Belisario Soares de Souza.

Regulamento para execução do art. 8°, § 5°, da Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 sobre o processo executivo fiscal.

CAPITULO I

DO EXECUTIVO FISCAL

Art. 1.° Compete á Fazenda Nacional a via executiva para cobrança das dividas activas do Estado, que forem certas e liquidas, provenientes:

1.° Dos alcances dos responsaveis;

2.° Dos tributos, impostos, contribuições lançadas e multas;

3.° Dos contractos, ou de outra origem, posto que não seja rigorosamente fiscal, quando disposição expressa de lei assim o autorizar.

Art. 2.° Considerar-se-ha a divida liquida e certa, para o effeito da Fazenda Nacional entrar em juizo com sua intenção fundada de facto e de direito, quando consistir em somma fixa e determinada, e se provar: pela conta corrente do alcance, julgada difinitivamente; por certidão authentica extrahida dos livros respectivos, donde conste a inscripção da divida de origem fiscal; por documento incontestavel, nos casos em que as leis permittem a via executiva, quanto ás dividas que não têm origem rigorosamente fiscal.

Art. 3.° O processo será summarissimamente, de plano e pela verdade sabida, assim pelo que pertence á Fazenda Nacional, como pelo que toca á defeza das partes.

Art. 4.° Procede o executivo fiscal:

1.° Contra o devedor;

2.° Contra os herdeiros, cada um *in solidum*, dentro das forças da herança;

3.° Contra o fiador;

4.° Contra qualquer possuidor de bens hypothecados á Fazenda Nacional;

5.° Contra os socios e interessados do devedor nos contractos de rendas de bens e arrematação de direitos, celebrados com a Fazenda Nacional, cada um *in solidum*;

6.° Contra o devedor do devedor, quando a divida tem origem fiscal; ou, ainda que não tenha, si aquelle, no acto da penhora, confessa a divida e assigna o auto;

7.° Contra o successor no negocio pela divida do antecessor, quando a ella fôr obrigado.

§ unico.—Póde ser tambem o executivo directamente intentado contra as seguintes pessoas, como representantes legaes que são:

1.° Contra o curador fiscal ou o administrador da massa fallida, por divida do fallido;

2.° Contra o curador ou o consul, no caso de bens dos ausentes ou das heranças jacentes;

3.° Contra o tutor ou curador do menor ou interdicto;

4.° Contra o director, gerente ou administrador, ou um delles, sendo mais de um, quando se tratar de sociedade ou companhia.

Art. 5.° As contas correntes, certidões e documentos (art. 2°) serão especiaes, isto é, um para cada devedor; juntando-se, porém, a uma só petição, para serem ajuizados, todos os que forem relativos a um só devedor, comtanto que a divida seja de origem identica.

§ unico.—As contas, certidões e documentos, embora ajuizados, podem ser emendados ou substituidos por novos, que forem para esse fim enviados pelo Thesouro ou Thesourarias.

CAPITULO II

DA FORMA DO PROCESSO

Art. 6.° Com o documento comprobatorio da divida, o procurador da Fazenda iniciará o processo, requerendo ao juiz dos feitos a expedição de man-

dado executivo, pelo qual o devedor, ou quem de direito, seja intimado para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio da data da intimação, pagar a quantia pedida e custas, ou dar bens á penhora; ficando logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e remil-os ou dar lançador.

§ 1.° Si a divida fôr de alcance, ou si se fizer necessaria medida de segurança, não só nos casos de insolvabilidade e mudança de estado, mas ainda no de impossibilidade de prompta intimação do mandado, por estar o devedor ausente ou não ser encontrado, será requerido desde logo mandado de sequestro nos bens do devedor.

§ 2.° O sequestro para segurança da Fazenda Nacional será concedido sobre todos os bens do devedor, independentemente de justificação.

Art. 7.° A citação do devedor será pessoal, e pelos meios de direito; não sendo encontrado, será intimado o procurador ou socio; si se occultar, será citado com hora certa; e si estiver ausente da séde do juizo, em lugar incerto, sem ter deixado procurador ou socio, o que se justificará summarissimamente por testemunhas, será a citação feita por editaes, publicados nas folhas diarias; e findos os dias marcados, correrá o prazo.

§ 1.° Quando o devedor ou responsavel não residir na séde do juizo, porém em outro termo da provincia onde o juiz dos feitos exercer jurisdicção, o procurador da Fazenda remetterá directamente o mandado executivo ao collector ou agente fiscal respectivo para promover alli a citação e penhora, perante o juiz municipal.

§ 2.° Si residir em provincia differente, será dirigida a precatoria ao respectivo juiz dos feitos da Fazenda.

§ 3.° O edital para citação do ausente será de 10 dias, quando o devedor estiver em lugar incerto, dentro da jurisdicção do juiz; e de 30 a 90 dias, a arbitrio d'este, quando o devedor estiver em lugar ignorado, em outra provincia que não seja a da jurisdicção do juiz, ou fóra do Imperio.

Art. 8.° Decorridas as 24 horas, si o réo não comparecer para pagar ou se defender, proceder-se-ha á penhora, na fórma da lei, e seguir-se-ha a execução á revelia do rèo, assignando-se-lhe em audiencia dez dias para embargos, findos os quaes, será a penhora julgada por sentença, com condemnação no pedido e custas.

Art. 9.° Quando o processo começar por sequestro, será este intimado ao réo juntamente com o mandado executivo; e, si elle não comparecer nas 24 horas, resolvido *ipso facto* o sequestro em penhora, seguir-se-hão os termos do artigo anterior.

Art 10. Comparecendo o rèo para se defender, antes de feita a penhora, não será ouvido sem primeiro segurar o juizo, salva a hypothese do art. 31.

Art. 11. Findos os 10 dias assignados, o escrivão assim o certificará e fará os autos conclusos com os documentos e allegações que houver recebido. Concorrendo justa causa, poderá o juiz conceder ao réo, para prova e sustentação da sua defeza, um prazo que não exceda de 10 dias, continuos, successivos e improrogaveis. Findo o prazo e cobrados os autos, o escrivão os fará com vista ao procurador da Fazenda para arrazoar a final, e seguir-se-ha o julgamento.

Art. 12. A materia da defeza, estabelecida a identidade do réo, não póde consistir sinão na prova da quitação, ou na nullidade do processo executivo. E' vedado ao juiz tomar conhecimento de qualquer allegação sobre a natureza da divida como tal ou sua prescripção; e si o fizer, deve ser suscitado o conflicto, na fórma das leis em vigôr, por pertencer o conhecimento dessas materias á autoridade administrativa.

§ unico. — O contribuinte que fôr intimado para pagar a divida de imposto a que se não julgar obrigado, ou que não podér por qualquer motivo exhibir a respectiva quitação, deverá representar immediatamente á repartição arrecadadora competente. Caso esta reconheça a justiça da reclamação, assim mencionará no proprio documento da intimação, para que, junto aos autos, se considere extincta a execução.

CAPITULO III

DA PENHORA

Art. 13. Citado o executado para dentro das 24 horas seguintes á citação pagar, ou nomear bens á penhora, proceder-se-ha de accordo com os arts. 508 a 531 do Dec. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e arts. 7 a 13 do Dec. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886.

§ unico. — Na execução para a cobrança dos impostos relativos a immoveis, far-se-ha a penhora nos rendimentos do immovel, si estiver alugado ou arrendado, assignando o inquilino ou rendeiro termo de deposito dos rendimentos futuros, para recolhel-os á estação fiscal, á proporção que se forem vencendo, e até a quantia necessaria para pagamento do imposto, da multa accrescida e custas.

Não estando o immovel arrendado, e não dando o devedor outros bens á penhora, far-se-ha esta no mesmo immovel.

Sendo usufructuario o devedor, executar-se-ha o usufructo; e só no caso de não haver lançador, será executada a propriedade plena.

CAPITULO IV

DO JULGAMENTO DA PENHORA, E DA AVALIAÇÃO

Art. 14. No executivo fiscal, qualquer que seja o valor da causa, não é necessaria a carta de sentença; proseguirá a execução nos proprios autos, salvo quando, no caso do art. 11, rejeitados os embargos oppostos pelo executado, a causa exceder a alçada do juizo e houver appellação.

Art. 15. A sentença que julgar a penhora passará em julgado no prazo de cinco dias, contados da publicação, si a causa couber na alçada; e no de dez, si a exceder. E, em ambos os casos, não haverá nova citação para a execução, prevalecendo a de que trata o art. 6.

Art. 16. Os bens penhorados serão avaliados por peritos idoneos, nomeados em audiencia, a aprazimento das partes, ou á sua revelia. Quando os bens estiverem situados fóra da séde do juizo, as avaliações se farão por meio de precatoria, dirigida ao juiz municipal do termo ou ao juiz dos feitos da provincia, conforme forem os bens situados na mesma ou em diversa provincia, cumprindo que ahi mesmo se realize a arrematação

§ unico.—Quando a avaliação for irregular, excessiva ou lesiva, ou quando, antes da arrematação, se descobrir algum onus que diminua o valor da cousa avaliada, proceder-se-ha á nova avaliação.

Art. 17. Sendo a penhora em dinheiro, e não havendo credores que se tenham apresentado a disputar preferencia, far-se-ha o levantamento a bem da Fazenda Nacional.

CAPITULO V

DA ARREMATAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 18. Feita a avaliação, passar-se-hão editaes, que serão affixados na casa das audiencias e publicados nas folhas do dia da affixação e da arrematação. As despesas da impressão comprehender-se-hão nas custas.

§ unico.—Entre a affixação dos editaes e a arrematação mediarão tres dias, si os bens forem moveis, e nove si forem de raiz, independentemente de prégões.

Art. 19. Não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltarão os bens á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %. Si nesta ainda não encontrarem lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irão á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %. Neste caso, serão arrematados pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

§ unico.—Para os abatimentos de que trata este artigo, não ha necessidade de conta, que será feita uma só vez para os effeitos da arrematação ou da adjudicação.

Art. 20. Si na terceira praça não apparecer lançador, poderá o procurador dos feitos da Fazenda requerer adjudicação com o abatimento da quarta parte do valor da avaliação, ou requerer o pagamento pélos rendimentos dos bens penhorados, na fórma do art. 27 do Dec. n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886, caso assim lh'o tenha ordenado o Thesouro ou Thesourarias.

Art. 21. Feita a adjudicação, si o executado, seu conjuge ou herdeiros, não se apresentarem espontaneamente para remir a execução no prazo de oito dias, serão de novo os bens levados á praça sobre o valor da adjudicação; e, caso ainda não haja lançador, o procurador da Fazenda dará desse facto communicação ao Thesouro, para se levar em conta do debito fiscal o preço da adjudicação, e resolver sobre a encorporação dos bens, sendo immoveis, aos proprios nacionaes.

§ unico.—Qualquer excesso que alcançarem nesta praça os bens adjudicados acima do preço da adjudicação, ainda superior á divida e custas, accresce em beneficio da Fazenda Nacional.

Art. 22. Todos os termos da execução e arrematação serão seguidos até final, seja qual fôr a importancia da divida e o valor dos bens penhorados, não procedendo a respeito das execuções fiscaes a regra do § 24 do Alvará de 20 de Junho de 1874.

Art. 23. Nem os empregados do Juizo, por si ou por interposta pessôa, nem o executado ou seus herdeiros, poderão ser admittidos a lançar na arrematação dos bens penhorados, salvo ao executado, seu conjuge ou herdeiros, o direito de remil-os ou dar lançador.

Art. 24. Só se admittirá novo lanço depois da arrematação, concorrendo as tres seguintes condições:

1.ª Ser o novo lanço de mais da terça parte;

2.ª Não estar ainda consummada a arrematação com a entrega do preço e a posse da cousa arrematada;

3.ª Não haver mais bens por onde a Fazenda possa ser plenamente paga.

CAPITULO VI

DOS EMBARGOS Á EXECUÇÃO

Art. 25. O executado poderá oppôr na execução embargos modificativos ou infringentes do julgado, ou relativos ao modo da execução.

§ 1.º Os embargos só suspenderão a execução:

1.º Si forem de nullidade, procedente de falta da primeira citação.

2.º Si forem de nullidade do processo da arrematação, provada *in continenti* na petição em que a vista fôr requerida.

§ 2.º Nos casos não especificados no § anterior, não poderão os embargos ser admittidos sinão em auto apartado, sem prejuizo da execução.

§ 3.º Os embargos admittidos, quer nos autos, quer em apartado, serão processados nos termos do art. 11.

Art. 26. Em qualquer periodo da execução, até a assignatura da carta de arrematação ou adjudicação, serão os terceiros senhores e possuidores admittidos a embargar, com suspensão da execução, comtanto que se legitimem desde logo, apresentando *in continenti* todos os titulos com que justifiquem o seu dominio e posse, sem o que não serão ouvidos.

§ 1.º Si forem admittidos a embargar, o juiz assignará por despacho o prazo de dez dias improrogaveis, que correrão desde logo, independentemente de intimação, para se exhibirem os embargos e mais titulos e provas da sua legitimidade. Findo o prazo, o escrivão fará os autos com vista ao procurador da Fazenda, seguindo-se o julgamento definitivo.

§ 2.º Quando os embargos forem julgados provados, será levantada a penhora; no caso contrario, será o embargante condemnado nas custas, proseguindo a execução nos seus termos.

§ 3.º Si os embargos não forem oppostos a todos os bens, mas só a alguns delles, correrão em separado, proseguindo a execução sómente quanto aos bens não embargados.

CAPITULO VII

DO CONCURSO DE CREDORES

Art. 27. O concurso de preferencia com a Fazenda Nacional será promovido por meio de petição ao juiz dos feitos, na qual o credor preferente legitime a sua qualidade, produzindo logo todos os titulos e razões.

§ 1.º Autoada a petição, terá vista o procurador da Fazenda; e, depois da sua resposta, seguir-se-ha o julgamento.

§ 2.º Reconhecida a legitimidade da pretenção do preferente, suspender-se-ha a execução, e levantar-se-hão os sequestros ou penhoras que se houverem feito; no caso contrario, será excluido, e junta

a petição aos autos da execução, nella se proseguirá até integral pagamento da Fazenda Nacional.

Art. 28. Não terá lugar o concurso de preferencia:

1.º Quando houver bens sufficientes do devedor commum, incumbindo ao credor preferente a prova da insolvabilidade.

2.º Depois de entregue o preço da arrematação ou de julgada a adjudicação.

Art. 29. São titulos de preferencia contra a Fazenda Nacional, provando-se serem anteriores á divida fiscal:

1.º As hypothecas legaes ou convencionaes especialisadas e inscriptas na fórma da lei;

2.º O direito sobre o valor das bemfeitorias, quanto ao credor que emprestou dinheiro ou concorreu com os materiaes ou a mão de obra para a edificação, reparação ou reedificação do predio; bem como para se abrirem ou arrotearem terras incultas.

Art. 30. A Fazenda Nacional, no juizo fiscal, não chama credores, nem se apresenta como articulante; só tem que disputar os artigos do preferente.

§ unico.—No caso de ter a Fazenda Nacional de allegar preferencia nas execuções que se moverem pelo juizo commum, será a causa, mediante requerimento do Procurador dos feitos, devolvida ao juizo privativo dos feitos, e ahi correrá até final, de conformidade com os arts. 27 e seguintes.

CAPITULO VIII

DA EXTINCÇÃO DA EXECUÇÃO

Art. 31. Considerar-se-ha extincta a execução, sem mais necessidade de quitação nos autos, ou de sentença ou termo de extincção, juntando-se em qualquer tempo ao feito:

1.º Documento authentico de haver sido paga a respectiva importancia na repartição fiscal arrecadadora;

2.º Certidão de annullação da divida, passada pela repartição fiscal arrecadadora, na fórma do art. 12, § unico;

3.º Requerimento do procurador da Fazenda, pedindo o archivamento do processo, em virtude de ordem transmittida pelo Thesouro.

Art. 32. O escrivão, quando der guias para o pagamento, passal-as-ha em duplicata, afim de que uma dellas seja devolvida ao cartorio pela repartição arrecadadora, convenientemente averbada, para ser junta aos autos como quitação da divida fiscal, caso a parte não se apresente com o respectivo conhecimento, por preferir guardal-o para sua resalva.

§ unico.—As guias serão datadas e rubricadas por um dos solicitadores do juizo. Passados tres dias, não serão mais aceitas na estação fiscal, cumprindo que sejam de novo apresentadas em cartorio, para se contarem os juros e custas accrescidas.

Art. 33. Não se extinguirá a execução pela prova de haver sido feito o pagamento a qualquer empregado do juizo. E si este não tiver entrado para os cofres publicos com o dinheiro recebido, será processado criminalmente além da suspensão em que ficará incurso.

Art. 34. Em qualquer estado da causa, será o devedor admittido a pagar a divida; para o que se lhe darão as respectivas guias. Si o executivo já tiver sido intentado, irão os autos ao contador para imputar os juros accrescidos, si a divida os vencer, e contar as custas.

CAPITULO IX

DOS RECURSOS

Art. 35. No executivo fiscal, os embargos á sentença, qualquer que seja o embargante, só poderão ser de declaração, deduzidos por meio de simples petição, dentro de cinco dias, continuos e improrogaveis, contados da publicação da sentença. Junta a petição aos autos, della se dará vista immediatamente ao procurador da Fazenda, e, com a sua resposta, irão os autos conclusos ao juiz para decidir.

Art. 36. Da sentença proferida contra a Fazenda Nacional cabe appellação *ex-officio*, quando exceder a alçada do juizo; sem o que, é inexequivel. Da que condemnar a parte na mesma hypothese, poderá ella appellar; mas a appellação só será recebida no effeito devolutivo.

Art. 37. O recurso de aggravo é admittido no processo executivo fiscal nos mesmos casos em que é admittido no processo commum, ficando subentendido que o damno irreparavel é o definido na Ord. liv. 3º, tit. 69, pr. e § 1.º

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 38. O Tribunal do Thesouro é a unica autoridade competente para dar moratorias aos devedores da Fazenda Nacional, e admittil-os a pagar os seus debitos por prestações; mas, em taes casos, não se suspenderão as execuções, e sómente a arrematação dos bens penhorados, salvo ordem expressa do Thesouro. Findo o prazo concedido, ou não tendo sido paga a primeira prestação, dentro de tres dias, será annunciada a arrematação, independentemente de citação do executado.

Art. 39. A pendencia do pedido de moratoria, ou da reclamação administrativa a que se refere o art. 12, § unico, não suspenderá o andamento do processo executivo.

Art. 40. Não se admittirão em juizo liquidações, compensações ou encontros de dividas. Quando os executados entenderem ter direito a taes liquidações, compensações ou encontros, deverão allegal-o perante o Thesouro ou Thesourarias, e apresentar em juizo as decisões que lhes forem favoraveis, com a reforma das contas ajuizadas.

Art. 41. Fallecendo o executado devedor, proseguirá a execução independentemente de habilitação contra o cabeça do casal ou qualquer herdeiro que esteja na posse dos bens, ainda que a partilha se tenha feito.

Art. 42. Quando fallido o devedor contra o qual se promover a cobrança da divida de origem fiscal, o procurador da Fazenda reclamará administrativamente no juizo da fallencia o seu pagamento, intentando préviamente o processo executivo pelo juizo dos feitos, bem como o sequestro, si fôr necessario. Caso não produza effeito a reclamação, proseguirá no juizo dos feitos o executivo, até real embolso da Fazenda Nacional.

Art. 43. A venda ou arrematação em hasta publica, nas execuções dos particulares, não extinguirá o onus dos bens obrigados á Fazenda Nacional.

Art. 44. Nenhum official de justiça, sob pena de suspensão, poderá conservar em seu poder, por mais de quinze dias, sem lhe dar execução, o mandado executivo que lhe fôr entregue para diligencia.

Art. 45. Em tudo quanto não contrariarem o disposto neste decreto, observar-se-hão, nas execuções fiscaes, as disposições dos de ns. 737 de 25 de Novembro de 1850 e 9549 de 23 de Janeiro de 1886, no que forem applicaveis.

Art. 46. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Fevereiro de 1888.

F. Belisario Soares de Souza.

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

DIAS DE AUDIENCIAS

S. Ex. o Sr. Conselheiro de Estado Ministro da Fazenda dá audiencia ás quintas-feiras, das 11 horas ao meio dia, no Thesouro Nacional.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 14 de Março de 1888.—*José Severiano da Rocha.*

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faço publico que o concurso, para os lugares de 2ª entrancia do Thesouro e outras repartições do Ministerio da Fazenda fica transferido para o dia 9 de Abril proximo futuro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 2 de Março de 1888.—*José Severiano da Rocha.*

Por decreto de 24 do corrente, foi nomeado Emilio Cesar de Moraes para o lugar de thesoureiro da Alfandega da capital do Ceará.

O chefe de secção da Alfandega do Pará, Caetano Alberto Munhós, foi nomeado em commissão para o lugar de inspector da Alfandega da cidade de Uruguayana, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados :

1º escripturario da Alfandega do Ceará o 2º Israel de Hollanda Cavalcante.

2º escripturario da mesma alfandega o 3º Eulalio de Albuquerque Henriques.

Por titulo da mesma data, foi nomeado 3º escripturario da referida Alfandega o praticante Affonso Americo de Freitas.

CIRCULARES

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 16 de Março de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, os exemplares dos decretos n. 9885 de 29 de Fevereiro ultimo dando regulamento para o processo executivo fiscal e n. 9893 de 7 do corrente mez, mandando executar o regulamento que organisa o serviço incumbido aos procuradores dos Feitos da Fazenda Nacional.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 16 de Março de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda para a devida execução, que foi prorogado até 30 de Junho do corrente anno o prazo marcado para a substituição sem desconto das notas de 10$ da 7ª estampa.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

N. 8.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 19 de Março de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para que cumpram e façam cumprir pelas repartições subordinadas, de 1 de Janeiro proximo futuro em diante, o novo regulamento do imposto de industrias e profissões, promulgado com o decreto n 9870 de 22 do mez proximo passado; devendo os mesmos Srs. inspectores, para realizarem a classificação de que trata o art. 45 do referido regulamento, tomar por base a renda dos annos de 1885, 1886 e 1887; sendo: quanto á das repartições geraes,—metade da do exercicio de 1884—1885 e toda a dos exercicios de 1885—1886 e 1886—1887, inclusive o 3º semestre.

No caso em que, por divergencia no modo de contar os exercicios, ou outro motivo imprevisto, não sejam obtidas informações completas, quanto ás rendas provinciaes e municipaes n'aquelle periodo, os Srs. inspectores entender-se-hão com a presidencia da provincia, afim de que sejam adoptados, para base da classificação, quaesquer outros dados que melhor possam supprir os que faltarem.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira,*

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 24 de Março de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que, de conformidade com a deliberação tomada pelo mesmo Tribunal sobre consulta do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, devem additar-se á nota 54.ª do art. 564 da tarifa vigente as seguintes palavras—*observadas sempre as regras do art. 14 das disposições preliminares*, afim de que possa continuar a pratica de conceder-se o abatimento de 10 % aos tecidos mencionados n'aquelle artigo, que forem compostos de lã e algodão em partes iguaes.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

MARÇO

Dia 7.—N. 38.—Communica que resolveu que o Conferente d'esta Alfandega, José Baptista de Castro e Silva, e o 1.º Escripturario da mesma, Bernardo do Amaral Savaget, sejam encarregados, aquelle de inspeccionar as Estações fiscaes da fronteira da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, menos as de Uruguayana, e este de servir em commissão o lugar de Inspector da Alfandega da cidade de Uruguayana, vencendo o primeiro a gratificação de 50 % sobre os respectivos vencimentos e o segundo a de 350$ mensaes além dos vencimentos do seu emprego effectivo.

Dia 7.—N. 39 —Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso que Sotto Maior & C. interpuzeram da decisão da Inspectoria, mandando classificar como—tecido de phantasia—a mercadoria vinda de Liverpool no vapor inglez *Magellan*, e submettida a despacho pela nota n. 6935 de 16 de Novembro ultimo como—musselina de algodão lisa—o mesmo Tribunal resolveu deferir o recurso, afim de que a mercadoria seja despachada como—tecido aberto não classificado—do art. 472 da Tarifa em vigôr, de accôrdo com o que já foi resolvido pelas ordens ns. 30 e 59 de 9 de Março e 6 de Junho de 1887.

Dia 7 —N. 40.—Communica, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por John T. Holgate da decisão da Inspectoria, que mandou classificar na 1.ª parte do art. 673 da Tarifa actual, para pagar a taxa de 100 réis por kilogramma, a mercadoria vinda de Londres no vapor allemão *Hedwig* e submettida a despacho pela nota n. 2299 de 5 de Dezembro ultimo, como—peças de barro para encanamentos de esgoto,—sujeitas a taxa de 30 réis por kilogramma, visto estar perempto o referido recurso.

Dia 7.—N. 41.—Communica que pela Imperial Resolução de Consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado de 29 de Fevereiro ultimo, Houve por bem Sua Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador, indeferir o recurso que o Londôn & Brazilian Bank, limited, interpoz da decisão do Tribunal do Thesouro Nacional confirmando o despacho pelo qual a Inspectoria indeferio a reclamação do recorrente sobre a indemnização que pretende lhe ser devida, pelo descaminho de um certo numero de barricas de cimento e pela avaria de outras, todas depositadas no trapiche alfandegado *Moss.*

Dia 12.—N. 42.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Herm. Stoltz & C. da decisão da Inspectoria, que os obrigou a pagar direitos pelo envoltorio de zinco de uma caixa contendo cordas de metal para violas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburg* e submettida a despacho pela nota n. 6596 de 15 de Dezembro ultimo, com o peso bruto de 135 kilogrammas, verificando-se, entretanto, na conferencia da sahida ter com o dito envoltorio o de 162 kilogrammas, o mesmo Tribunal resolveu não tomar conhecimento do recurso, por estar dentro da alçada da Inspectoria a decisão recorrida, e não haver motivo para reformal-a, por achar-se de inteira conformidade com as disposições da Tarifa.

Dia 12.—N. 43.—Communica que foi approvado o acto pelo qual mandou corrigir o preço do café bom na pauta semanal, organisada a 3 do corrente mez, visto ter se reconhecido que houve baixa nos preços desse genero pelas cotações officiaes com que Augusto Leuba & C. instruiram sua representação n'este sentido, conforme participou a Inspectoria em officio n. 118 de 6 do corrente mez.

Dia 12.—N. 44 —Communica que foi deferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por P. S. Nicolson & C. da decisão da Inspectoria que mandou classificar como—flanella de lã entrançada—a mercadoria, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassel* e submettida a despacho pela nota n. 9723 de 23 de Agosto do anno passado como—baeta.

Dia 15—N. 45—Determina que sejam despachados livres de direitos e entregues ao Thesoureiro Geral do Thesouro Nacional, ou á pessôa que se mostrar competentemente habilitada para recebel-os, cinco caixotes da marca R — Rio, ns. 66 a 70, que acabam de chegar da Inglaterra no paquete *Tamar*, e que contem moedas de ouro.

Dia 16—N. 46—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto pela Companhia « Luz Stearica » da decisão da Inspectoria que mandou comprehender no art. 28 da Tarifa actual, para pagar direitos *ad valorem*, a mercadoria vinda de Antuerpia no vapor inglez *Suppicick*, e submettida a despacho pela nota n. 4276 de 10 de Dezembro ultimo como *cordoalha de cabello de cavallo em obra*, o mesmo Tribunal resolveu não tomar conhecimento do recurso por estar dentro da alçada da Inspectoria a decisão recorrida. Declara, outrosim, que no arbitramento do valor das mercadorias deve seguir se o processo recommendado no Regulamento para que seja fixado o que for de direito e justiça.

Dia 19—N. 47—Communica, para os fins convenientes, que por despacho de 19 do corrente foi concedida a demissão que Joaquim Bandeira de Gouvêa pedio do lugar de Official de Descarga d'esta Alfandega.

Dia 21—N. 48—Communica que foi deferido, por equidade, o requerimento transmittido com o officio n. 72 da Presidencia da Provincia do Ceará de 9 de Janeiro ultimo, e no qual Francisco Barcellos pede para ser dispensado do pagamento da armazenagem de diversas mercadorias já despachadas para consumo, procedentes da dita Provincia sem carta de guia, e que não foram ainda retiradas d'esta Repartição por falta d'aquelle pagamento, visto já estar a mesma carta substituida por uma certidão do respectivo despacho.

Dia 21—N. 49—Manda providenciar afim de que sejam despachados livres de direitos e entregues, na forma do costume, á casa da Moeda vinte e um caixotes da marca Quadrante MF, ns. 1 a 21, contendo prata em barras, vindos de Inglaterra, por conta e ordem do Ministerio da Fazenda no paquete *Tamar*.

Dia 24. — N. 50. — Communica, em resposta ao officio n. 135 de 16 do corrente mez, que á Sociedade anonyma do gaz do Rio de Janeiro vae ser restituida pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, por conta do exercicio de 1886—1887, a quantia de oitenta e cinco contos cento e sete mil e quinhentos e vinte e tres réis (85:107$523), proveniente dos direitos de consumo que pagou pelo material importado para suas obras no 2.º e 3.º districtos da Côrte, e dos quaes ficou isenta por concessão especial; prevenindo outrosim de que o Thesouro vae escripturar a referida quantia como dinheiro remettido a esta Repartição, afim de effectuar-se a necessaria annullação.

Dia 24.—N. 51.—Communica, para os fins convenientes, que foi prorogado por trinta dias o prazo concedido ao Fiel de Armazem desta Alfandega, Luiz Costa, para prestar sua nova fiança.

Dia 24.—N. 52.—Tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional a consulta constante do officio n. 129 de 14 do corrente, si, a vista da decisão communicada a esta Alfandega em ordem n. 35 do dia 5, poderá ella continuar a conceder o abatimento de 10 % aos tecidos de lã e algodão em partes iguaes, declara, de accôrdo com a deliberação tomada hontem em Sessão do mesmo Tribunal:

1.º Que a decisão a que se refere, negando o dito abatimento no caso de A. Aron & C., alem de conformar-se com a da Inspectoria, proferida sobre a questão levantada, baseou-se nas disposições do Decreto n 8944 de 15 de Maio de 1883, que estabeleceu regras especiaes para os despachos das casimiras, cassinetas e pannos de lã pura ou com mescla de qualquer outra materia, e para os de lã e algodão em partes iguaes, tornando assim inapplicavel a taes tecidos o disposto nos arts. 14 e 15 das Preliminares da Tarifa então em vigôr, que eram privativas das mercadorias que não tivessem taxa especial ou fixa, ou disposição particular na Tarifa;

2.º Que, porém, attendendo a que só por omissão involuntaria deixou-se de incluir no mesmo Decreto a condição de continuarem a ser observadas as regras do art. 15 das Preliminares da Tarifa, como pediu a Inspectoria em officio n. 223 de 11 de Maio de 1883 e foi solicitado pelos commerciantes a quem ouviu:

Deve additar-se á nota 54ª do art. 564 da Tarifa vigente as seguintes palavras —Observadas sempre as regras do art. 14 das Disposições Preliminares—, afim de que possa continuar a pratica de dar-se o abatimento alludido.

Dia 24.—N. 53 —Manda despachar livres de direitos e entregar na fórma do costume, á Caixa da Amortização, dez caixotes de ns. 1107 a 1116, chegados de New-York no paquete *Advance*, os quaes contém notas do Thesouro Nacional.

Dia 26.—N. 54.—Communica, para os fins convenientes, que o Tribunal do Thesouro Nacional deferiu por equidade o requerimento em que Costa, Santos & C. pediram restituição dos direitos que pagaram, relativos a 45 caixas e 18 meias ditas com chá da India, que reexportaram para Lisbôa em Outubro ultimo no brigue portuguez *Tito*, visto terem provado com a certidão, que agora exhibiram, passada pela Alfandega de Lisbôa em 11 de Janeiro do corrente anno, terem sido alli descarregadas as referidas caixas.

Dia 26 —N. 55.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional deferio por equidade o requerimento em que Harberts & C. pediram prorogação por 60 dias do prazo, que lhes foi marcado pela Inspectoria, para apresentarem os documentos justificativos da descarga nos portos de seus destinos, de diversos volumes que reexportaram para algumas provincias do Imperio pelas notas ns. 43, 44, 45 e 46.

Dia 27.—N. 56.—Communica, para os fins convenientes, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por J Garcia & Braga da decisão da Inspectoria, que mandou classificar no art. 513 da Tarifa como *renda de algodão não classificada*, a mercadoria vinda de Manchester no vapor inglez *Trent*, e submettida a despacho pela nota n. 9916 de 24 de Outubro ultimo como *filó não especificado* do art. 491, ultima parte, visto achar-se dentro da alçada da Inspectoria a decisão recorrida.

Dia 30— N. 57—Communica que foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por J. B. Isnard da decisão da Inspectoria, pela qual, fazendo applicação do art. 11 das disposições preliminares da Tarifa actual, mandou classificar no art. 804 da mesma Tarifa, para pagarem os direitos correspondentes ás suas dimensões, 70 balanças horizontaes representadas pelos respectivos sóccos ou bases de ferro fundido, que o recorrente pretendia despachar pela nota n. 9828 de 15 de Dezembro ultimo, a peso na razão de 160 réis por kilogramma, como *obras de ferro não especificadas daquella qualidade, pintadas*.

Dia 31—N. 58—Communica que foi deferido o requerimento de Joaquim Ferreira Campos, ex-Ajudante do finado Fiel do Armazem das Amostras d'esta Alfandega Herculano Luiz de Lima, na parte em que pedio para lhe serem abonados os vencimentos de Ajudante de Fiel de Armazem desde 16 de Dezembro de 1887, em que foi aposentado o dito Herculano e em que lhe foram suspensos os vencimentos, até 25 de Janeiro ultimo, data em que ficaram concluidos os trabalhos por elle desempenhados durante esse periodo, concernentes ao balanço do armazem, para ser entregue desembaraçadamente ao novo Fiel, sendo indeferido na parte em que solicitava para continuar n'esta Repartição como Ajudante de Fiel de Armazem addido.

A'S PROVINCIAS

FEVEREIRO

Dia 27.—Autorizou-se á Thesouraria do Amazonas, para mandar despachar livres de direitos, na Alfandega de Manáos, varios objectos que tem de ser importados da Europa para o culto divino na egreja de Santo Antonio de Borba, na mesma provincia.

MARÇO

Dia 1. — Communicou-se á Presidencia do Amazonas ficar expedida a necessaria ordem á Thesouraria da mesma provincia para mandar despachar livres de direitos na Alfandega de Manaus os medicamentos e mais objectos que tem de ser importados da Europa pela Santa Casa da Misericordia da dita cidade, para uso do respectivo hospital.

— Autorizou-se á Thesouraria do Ceará, idem, varios objectos destinados ao serviço do culto divino na cathedral da Sé da mesma provincia.

Dia 7.— Communicou-se á Thesouraria da Bahia, que, por immediata resolução de consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado de 29 de Fevereiro proximo passado, houve por bem Sua Alteza Imperial Regente em nome do Imperador negar provimento ao recurso de Günter & Mundt interposto da decisão do referido Tribunal que confirmou a da Thesouraria da mencionada provincia, sustentando o despacho pelo qual a Alfandega obrigou os recorrentes ao pagamento dos direitos de consumo relativos a 39 caixas com mercadorias estrangeiras, vindas em cabotagem para o porto da capital da provincia por intermedio da Mesa de Rendas de Villa Nova, em Sergipe, por não terem apresentado a prova legal de que taes direitos já haviam sido pagos.

—Declarou-se á Presidencia do Rio Grande do Sul ter este Ministerio resolvido designar o 1.º Escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Bernardo do Amaral Savaget, que serve em commissão o logar de Inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, para emprego identico na de Uruguayana, ficando a mesma presidencia autorizada para designar o empregado dessa alfandega, que lhe parecer mais idoneo, afim de dirigil-a interinamente, e devendo regressar á sua repartição o 2.º Escripturario da Thesouraria da dita provincia, José Bernardino dos Santos, actual Inspector da Alfandega de Uruguayana.

Dia 8. — Declarou-se á Thesouraria da Parahyba, que regularmente procedeu a Alfandega impondo a Castro, Irmão & C. a multa de direitos em dobro pela differença de qualidade encontrada na conferencia de uma caixa submettida a despacho como contendo o peso liquido real de 52 kilogrammas de *cambraia lisa de algodão* pesando em 100 metros quadrados mais de 4 kilogrammas, e entre os quaes verificou-se na conferencia haver 24 kilogrammas, pesando, em 100 metros quadrados menos de 4 kilogrammas; bem assim, indeferindo o requerimento em que os mesmos negociantes pediam a concessão de um prazo, afim de reexportarem a dita mercadoria para fóra do Imperio: visto estar este acto de accôrdo com o disposto no art. 562, § 4.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas o qual não é restricto aos despachos de reexportação para paizes estrangeiros, como entende a referida alfandega, mas extensiva a todos os casos em que tenha havido exame da mercadoria e se encontrem differenças sujeitas a multa.

Dia 13.—Communicou-se á Presidencia de Pernambuco. ter sido indeferido o requerimento da companhia *Recife Drainage* pedindo isenção de direitos para o material que tem de importar com destino ao serviço a seu cargo durante o corrente anno.

— Autorizou-se á Thesouraria de Mato Grosso, para de conformidade com o disposto no art. 3.º § 23, combinado com o art. 6.º das disposições preliminares da tarifa em vigor mandar restituir ao commandante do batalhão de artilharia a pé os direitos que pagou, na Alfandega de Corumbá, por um instrumental para a banda de musica do mesmo batalhão.

Dia 14. — Communicou-se á Presidencia do Piauhy, ter sido indeferido o requerimento que Raymundo Virgilio da Rocha Tote pedia ser reintegrado no lugar de official de descarga da Alfandega da Parnahyba, de que fôra demittido por acto deste Ministerio de 29 de Novembro ultimo.

—Autorizou-se á Thesouraria da Bahia, para mandar despachar livres de direitos, na Alfandega da provincia, os objectos importados da Europa para premios aos alumnos do Lyceu de Artes e Officios da mesma provincia.

Dia 19. — Declarou-se á Presidencia do Rio Grande do Sul, ter este Ministerio resolvido dispensar, a seu pedido, o primeiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Bernardo do Amaral Savaget, da commissão para que fôra nomeado de inspector da Alfandega de Uruguayana, devendo, todavia, continuar na do Rio Grande; e encarregar daquella commissão o conferente José Baptista de Castro Silva, que a exercerá cumulativamente com a do exame das repartições fiscaes das fronteiras, de que fôra incumbido por aviso de 7 do corrente.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 20 de Março de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O novo regulamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões, que junto a este transmitto a V. Ex., para começar a ser executado nessa provincia no dia 1 de Janeiro proximo futuro, de conformidade com o decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro ultimo, determina no art. 44, paragrapho unico, que a classificação das cidades e villas em 1.ª e 2.ª ordem, conforme a respectiva tabella A, seja feita segundo a importancia commercial dessas localidades, avaliada pela renda média geral, provincial e municipal, realisada ou orçada para cada municipio, no ultimo triennio.

Pelo que toca á renda geral, tem de ser tomada a dos annos de 1885, 1886 e 1887, isto é, metade da do exercicio de 1884—1885 e toda a dos exercicios de 1885—1886 e 1886—1887, inclusive o 3.º semestre.

E como é indispensavel que haja toda a homogeneidade nos elementos que devem servir de base a dita classificação, queira V. Ex. expedir suas ordens para que as repartições competentes forneçam, com a maior brevidade possivel, á thesouraria de fazenda dessa provincia, afim de cumprir o disposto no art. 45 do mesmo regulamento, um quadro da renda provincial e outro da municipal, arrecadada ou orçada para cada municipio, no periodo acima designado.

Deus guarde a V. Ex. — *J. Alfredo Corrêa de Oliveira*, — Sr. Presidente da Provincia de.....

— A' presidencia do Rio de Janeiro, aviso da mesma data e termos identicos aos da circular acima; substituidas, entretanto, as palavras — *forneçam*, etc., até *regulamento*, pelas seguintes: *lhe forneçam e me sejam remettidos com a maior brevidade possivel.*

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 21 e 27 de Março ultimo foram nomeados:

Francisco Gonçalves de Carvalho, Caixeiro Despachante de Gomes da Silva & C. e Nicoláo Tavares da Costa, de J. G. de Souza Braga.

PORTARIAS

MARÇO

Dia 16—N. 10—O Inspector interino recommenda ao Sr. Guarda Mór que applique seu maior cuidado para que os Officiaes de Descarga observem restrictamente as disposições do art. 403 da Consolidação das Leis das Alfandegas, de modo que se não repitam as discrepancias que continuadamente se notam na conferencia das folhas de descarga com os volumes descarregados; ficando os mesmos Officiaes de Descarga sujeitos á multa comminada no § 6º do citado artigo, de cada differença que se verificar.

ABRIL

Dia 5—N. 11.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente Francisco Manoel Fernandes para substituir o Chefe da 3ª Secção, Miguel Calmon Menezes de Macedo, que deo parte de doente.

Dia 5—N. 12—O Conselheiro Inspector designa para servirem nas conferencias internas o 2º Escripturario João Duarte Carneiro Monteiro e os 3ºs Escripturarios Joaquim Quintino da Fonseca Costa e Pedro Alveres de Andrada.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 25 A 31 DE MARÇO

Pauta semanal.. Sñr. Camillo de Carvalho.
» J. E. Cordeiro de Araujo Lima.

Bagagem .. .. .. Sñr. Camillo de Carvalho.

Arqueação .. .. Sñr. J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
» Antonio de Araujo Lima Macedo.

Avarias... .. .. Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
» Julio da Silveira Lobo.
» Alfredo Augusto da Cunha.
» Jorge Xavier Castrioto.

SEMANA DE 1 A 7 DO CORRENTE

Pauta semanal.. Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
» Alfredo Augusto Fialho.

Bagagem .. .. .. Sñr. José Luiz Mendes.

Arqueação .. .. Sñr. Bernardino José Coelho.
» João Baptista Ferraz de Campos.

Avarias... .. .. Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
» J. E. Cordeiro de Araujo Lima.
» Antonio de Araujo Lima Macedo.
» Alfredo Augusto Fialho.

SEMANA DE 8 A 14 DO CORRENTE

Pauta semanal.. Sñr. Cesar Orlandini.
» João Duarte Carneiro Monteiro.

Bagagem..... — Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.

Arqueação..... Sñr. Cesar Orlandini.
» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

Avarias..... Sñr. Bernardino José Coelho.
» José Luiz Mendes.
» João Duarte Carneiro Monteiro.
» Pedro Alveres de Andrada.

RENDIMENTO

Renda do mez de Março de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.096:591$331	2.158:198$943
Augmento de 60%	1:002$390	1.294:715$395
Imposto de 40% sobre o fumo	2:435$360	3:506$020
Expediente de 5%	26:399$805	24:361$170
» das Capatazias	11:435$300	12:853$495
Armazenagem	45:699$206	47:681$861
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	8:420$000	7:480$000
» » Dóca	6:205$572	14:741$414
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	13:600$893	17:731$958
» » 7%	520:566$223	792:536$929
» » 5%	185$150	325$888
» » 2½%	$	557$750
» » 1½	579$480	995$840
» » 1%	215$040	406$100
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	202$400	200$000
Receita eventual	2:948$553	13:443$225
	3.736:486$706	4.389:736$288
Taxa addicional de 5%	159:784$826	178:219$691
	3.896:271$532	4.567:955$979
Resumo... Importação	3.183:563$395	3.541:316$884
Despacho maritimo	14:625$572	22:221$414
Exportação	535:146$786	812:554$765
Extraordinaria	3:150$953	13:643$225
	3.736:486$706	4.389:736$288
Taxa addicional de 5%	159:784$826	178:219$691
	3.896:271$532	4.567:955$979

A differença em 1888 é de 653:249$582 para menos excluindo a taxa addicional de 5%.

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio no mez de Março de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Santa Catharina	21
	Rio Grande do Sul	78
	Porto Alegre	143
Bordeaux	Santos	113
	Paranaguá	58
	Rio Grande do Sul	116
	Porto Alegre	181
Bremen	Porto Alegre	300
Genova	Pará	31
	Pernambuco	4
	Bahia	60
	Rio Grande do Sul	3
Havre	Victoria	4
	Paranaguá	9
	Santa Catharina	5
	Rio Grande do Sul	298
	Porto Alegre	196
Hamburgo	Paranaguá	120
	Antonina	60
	Santa Catharina	53
	Rio Grande do Sul	1.271
	Porto Alegre	1.085
Liverpool	Victoria	45
	Paranaguá	66
	Antonina	2
	Santa Catharina	59
	Rio Grande do Sul	428
	Porto Alegre	511
Londres	Santos	4
	Santa Catharina	36
	Rio Grande do Sul	125
	Porto Alegre	13
Lisboa	Paranaguá	90
	Santa Catharina	40
	Rio Grande do Sul	346
	Porto Alegre	154
Porto	Santa Catharina	70
	Rio Grande do Sul	79
	Porto Alegre	61
		6.338

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	242	Pará	31
Bordeaux	468	Pernambuco	4
Bremen	300	Bahia	60
Genova	98	Victoria	49
Havre	512	Santos	117
Hamburgo	2.589	Paranaguá	343
Liverpool	1.111	Antonina	62
Londres	178	Santa Catharina	284
Lisboa	630	Rio Grande do Sul	2.744
Porto	210	Porto Alegre	2.644
	6.338		6.338

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no mez de Fevereiro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Allemanha	—	—	16.967	—	1.018.240	—	548:817$580	7 %	38:417$230
	Austria	—	—	3.001	—	180.060	—	97:592$640	»	6:831$484
	Belgica	—	—	309	4	18.710	—	10:230$000	»	716$100
	C. Argentina	—	—	2.334	—	140 300	—	72:597$960	»	5:081$857
	C. da B. Esp.	—	—	2.250	—	135.000	—	71:820$000	»	5:027$400
	E. Unidos	—	—	126.642	2	7.598.595	—	4.047:799$658	»	283:345$976
	E. Oriental	—	—	2.936	4	177.804	—	93:764$468	»	6:563$512
	França	—	—	9.945	6	596.980	—	317:127$680	»	22:198$937
	Grã-Bretanha	—	—	2.568	—	154.080	—	83:437$200	»	5:840$604
	Italia	—	—	21	4	1.420	—	722$050	»	50$544
	Portugal	—	—	12	24	1.931	—	1:014$878	»	71$041
				166.985	44	10.023.120		5.344:924$114		374:144$685
Aguardente	Belgica	barris	2	—	—	—	52	9$200	9 »	$828
	C. Argentina	vols.	2	—	—	—	67	9$369	»	$843
	E. Oriental	»	2	—	—	—	66	11$682	»	1$051
	França	cascos	6	—	—	—	50	10$164	»	$914
	Portugal	vols.	22	—	—	—	9.563	1:673$392	»	150$605
Casc. de guaranhem	Allemanha	—	—	17	—	—	—	150$000	5 »	7$500
Couros salgados	Canal	um	6.249	—	—	203.216	—	40:643$200	9 »	3:657$888
	França	»	3.139	—	—	107.617	—	21:523$400	»	1:937$106
» seccos	»	»	639	—	—	9.311	—	6:052$150	»	544$693
» refugos	»	»	125	—	—	1.744	—	523$200	»	47$088
Crina animal	»	—	—	18	—	1.170	—	81$900	»	7$371
Descarnag. de couros	»	fardos	21	—	—	5.600	—	280$000	»	25$200
Farinª de mandioca	C Argentina	—	—	—	13	880	—	44$000	5 »	2$200
	França	caixas	1	—	—	100	—	5$000	»	$250
	Portugal	vols.	13	—	—	1.166	—	58$300	»	2$915
Flechas	C. Argentina	»	1	—	—	—	—	12$000	»	$600
Fumo em charutos	Grã-Bretanha	cento	1	—	—	—	—	3$000	9 »	$270
	Portugal	»	2	—	—	—	—	6$000	»	$540
» em cigarros	C. Argentina	vols.	2	—	—	26	—	41$600	»	3$744
	Grã-Bretanha	»	2	—	—	13	—	20$800	»	1$872
» em corda	C. Argentina	»	2.464	—	—	199.153	—	79:661$223	»	7:169$510
	E. Oriental	»	91	—	—	8.125	—	3:250$000	»	292$500
» desfiado	»	»	5	—	—	338	—	169$000	»	15$210
	C. Argentina	»	68	—	—	3.550	—	1:775$000	»	159$750
	Grã-Bretanha	»	1	—	—	2	—	1$000	»	$090
» em folha	Allemanha	fardos	5	—	—	420	—	218$400	»	19$656
	C. Argentina	»	2	—	—	180	—	252$000	»	22$680
» em pichoá	»	barris	190	—	—	6.540	—	2:943$000	»	264$870
	E. Oriental	vols.	45	—	—	2.550	—	1:147$500	»	103$275
» em rapé	»	»	2	—	—	46	—	119$600	»	10$764
Gomma elastica de mangab. em pães	Allemanha	»	1	—	—	102	—	102$000	»	9$180
	França	fardos	36	—	—	2.180	—	2:180$000	»	196$200
	Grã-Bretanha	vols.	49	—	—	2.716	—	2:716$000	»	244$440
Jacarandá 3ª	Italia	couç.	105	—	—	21.390	—	1:283$400	»	115$506
» em tóros	»	toros	36	—	—	10.800	—	864$000	»	77$760
Louça de barro	E. Oriental	—	—	—	2	—	—	30$000	5 »	1$500
Oleo de mamono	C. Argentina	caixas	50	—	—	1.800	—	360$000	»	18$000
Ouro em pó ou mina	Grã-Bretanha	»	5	—	—	76.681 gr.	—	77:447$810	2½ »	1:936$200
» fund. na C. da M.	»	»	3	—	—	31.427 »	—	34:883$970	1½ »	523$260
Pontas ou chifres	França	cento	220	—	—	—	—	2:640$000	5 »	132$000
Residuos de stearina	»	barris	34	—	—	—	—	1:000$000	»	50$000
Tapioca	Belgica	caixa	1	—	—	17	—	3$400	»	$170
	França	—	—	—	151	9.310	—	1:862$000	»	93$100
	Grã-Bretanha	vols.	3	—	—	115	—	23$000	»	1$150
Terra branca	Allemanha	»	16	—	—	—	—	80$000	»	4$000
Varios artigos	E. Unidos	»	1	—	—	—	—	50$000	»	2$500
	Italia	»	2	—	—	—	—	56$000	»	2$800
								5.631:200$774		392:004$234
Em igual mez de 1887								4.129:210$898		287:795$267
Differença para mais no corrente exercicio								1.501:989$876		104:208$967

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 31 de Março deram entrada na Alfandega 55 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Liverpool e esc.	vapor.	ing.	Potosi.	2539	96	varios generos.	Wilson Sons & C.
17	Southampton e esc.	»	»	Tamar.	1716	50	» »	Royal Mail S. P. C.
	Liverpool.	»	»	Vandyck.	1098	27	» »	Norton Megaw & C.
	Porto.	barca.	port.	Claudina.	391	11	» »	Costa Santos & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	all.	Paranaguá.	1291	37	» »	Ed. Johnston & C.
19	Montevidéo e esc.	»	braz.	Rio de Janeiro.	500	50	lastro.	C. N. de Navegação a Vapor.
	Antuerpia e esc.	»	ing.	James Watt.	1024	27	varios generos.	Walter Hime & C.
	Havre e esc.	»	franc.	Ville de S. Nicolas.	1556	33	» »	F. Mazon.
	Londres.	barca.	norueg.	Monica.	637	12	» »	Mansell & Carré.
	Napoles e esc.	vapor.	ital.	Birmania.	1562	62	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
20	Liverpool.	barca.	ing.	May Hulse.	463	13	machinismo.	John Petty & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	ital.	Duca de Galliera.	2642	107	varios generos.	A. Fiorita.
	Jersey.	brigue.	ing.	O. Blanchard.	260	10	bacalhão.	Magalhães & Bastos.
	Genova.	vapor.	franc.	Cheribon.	2312	68	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
21	Baltimore.	barca.	americ.	Baltimore.	695	14	varios generos.	Levering & C.
	Porto.	»	port.	Venturosa.	474	14	» »	J. A. G. dos Santos & C.
	Baltimore.	»	americ.	D. Pedro II.	465	12	» »	Phipps Irmãos & C.
	Lisboa e esc.	vapor.	ing.	Donati.	887	28	» »	Norton Megaw & C.
	Genova e esc.	»	ital.	Malabar.	1048	61	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	» »	»	»	Giava.	1817	68	lastro.	Os mesmos.
22	Buenos Ayres e esc.	»	ing.	Elbe.	1747	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Nova-York e esc.	»	americ.	Advance.	2605	65	» »	Wilson Sons & C.
23	Rosario de Santa Fé.	brigue.	dinam.	Haabet.	228	8	feno.	J. de Souza & C.
	Cardiff.	barca.	braz.	Huntress.	227	8	carvão.	Brazilian Coal Company.
24	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Buenos Ayres.	1563	45	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Cardiff.	barca.	ing.	Gladiateur.	428	13	» »	J. C. Pacheco & C.
	Liverpool.	»	norueg.	Havelock.	1078	17	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Cardiff.	»	»	Cato.	476	12	»	Belmiro Rodrigues & C.
26	New-Port.	»	»	Carte Blanche.	829	14	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	franc.	Provence.	3008	88	varios generos.	Karl Valais & C.
	» » »	patacho.	norueg.	Rjukan.	209	8	feno.	W. Mc. Niven.
	Wellington.	vapor.	ing.	Ionic.	3070	100	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Porto.	barca.	port.	Bedmar.	238	11	v. g. (arribada).	J. da Rocha e Souza.
	New-Castle.	»	norueg.	Sirrah.	560	12	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Montevidéo e esc.	vapor.	braz.	Rio Grande.	500	50	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Rosario de Santa Fé.	brigue.	franc.	Rossini.	274	9	feno.	G. Gudgeon & C.
27	Cardiff.	galera.	all.	Hermann.	1318	19	carvão.	Wilson Sons & C.
	Havre e esc.	vapor.	franc.	Ville de Pernambuco.	1595	37	varios generos.	F. Mazon.
	Buenos Ayres e esc.	»	belga.	Tycho Brahe.	1248	33	» »	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	brigue.	norueg.	Voringer.	247	9	» »	Laureys & C.
	S. Nicolas.	barca.	ital.	Giuseppe Rivello.	430	11	v. g. (arribada)	A. Fiorita.
28	Bremen e esc.	vapor.	all.	Weser.	1995	78	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
	Antuerpia e esc.	»	port.	Joven Albert.	1061	27	» »	A. Leuba & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Bergitte.	760	13	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
31	Bremen e esc.	vapor.	all.	Graf Bismark.	1559	62	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	franc.	Equateur.	2497	128	» »	Messageries Maritimes.
	» » »	»	belga.	Leibnitz.	1455	45	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool e esc.	»	ing.	Dalton.	1331	29	» »	Os mesmos.
	Nova York e esc.	»	all.	Catania.	1794	31	» »	Ed. Johnston & C.
	Hamburgo.	»	»	Tijuca.	1475	49	» »	Os mesmos.
	Nova York.	galera.	americ.	Therese.	986	17	» »	Phipps Irmãos & C.
	Porto.	lúgar.	port.	Bento de Freitas.	265	10	» »	Costa Santos & C.
	Southampton e esc.	vapor.	ing.	Neva.	1774	50	» »	Royal Mail S. P. C.
	Wellington.	»	»	Aorangi.	2655	119	» »	Wilson, Sons & C.
	Liverpool e esc.	»	»	Galicia.	2318	63	» »	Os mesmos.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 36 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Nova York.	vapor.	belga.	Rosse.	1100	29	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de Ceará.	1699	33	» »	F. Mazon.
	Valparaiso.	»	ing.	Potosi.	2539	60	» »	Wilson Sons & C.
17	Rio da Prata.	»	»	Tamar.	1716	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Hamburgo.	»	all.	Paranaguá.	1291	37	» »	Ed. Johnston. & C.
	» »	»	»	Petropolis.	1495	40	» »	Os mesmos.
19	Trieste.	»	hung.	Szechényi.	1449	34	» »	Os mesmos.
	Rio da Prata.	»	ital.	Birmania.	1562	48	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
20	Falmouth.	patacho.	norueg.	H. Virgeland.	143	5	5500 couros.	Ed. Schouw & C.
21	Nova York.	vapor.	ing.	Humboldt.	1011	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Cheribon.	2312	43	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Calláo	»	ital.	Giava.	1817	54	»	Os mesmos.
	Genova e esc.	»	»	D. di Galliera.	2642	114	775 sac. de café.	A. Fiorita.
22	»	»	»	Malabar.	1048	48	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
23	Quebec.	barca.	ing.	J. Dulhe.	1047	15	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Barbadas.	»	norueg.	Iona.	796	11	»	Real C. de Paquetes Inglezes
24	Liverpool.	vapor.	ing.	Donati.	817	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Nova York.	»	»	Plato.	1107	29	» »	Os mesmos.
	Southampton.	»	»	Elbe.	1748	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Marselha.	»	franc.	Provence.	3008	78	» »	Karl Valais & C.
	Barbadas.	galera.	norueg.	B. Queen.	1236	15	lastro.	Wilson Sons & C.
26	Baltimore.	barca.	americ.	Adelaide.	377	7	3498 sac. de café.	Phipps Irmãos & C.
	»	lúgar.	»	Frances.	644	8	4500 sac. de café.	J. W. Doane.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Valparaiso.	1543	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Londres.	»	ing.	Ionic.	2119	65	» »	Wilson Sons & C.
27	Havre.	»	franc.	Ville de S. Nicolas.	1556	29	» »	F. Mazon.
28	Bordeaux.	»	»	Equateur.	2482	118	» »	Messageries Maritimes.
	Bremen.	»	all.	Weser.	1995	70	» »	H. Stoltz & C.
	Nova York.	»	americ.	Advance.	1902	40	» »	Wilson Sons & C.
	Barbadas.	barca.	ing.	Gaspe.	997	14	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	Paspebiac.	brigue.	»	O. Blanchard.	260	8	»	M. & Bastos.
31	Nova York.	vapor.	belga.	Tycho Brahe.	1275	33	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	»	»	Leibnitz.	1478	45	» »	Os mesmos.
	Rio da Prata.	»	ing.	Neva.	1774	40	» »	Royal Mail S.P.C.
	Londres.	»	»	Aorangi.	1923	50	» »	Wilson Sons & C.
	Valparaiso.	»	»	Galicia.	2449	60	» »	Os mesmos.

CAPATAZIAS

De 16 a 31 de Março de 1888, o movimento foi de 40.654 volumes entrados e 37.091 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	33.434
	nav. á vela	2.600
De procedencia nacional, de vapores.....		220
		36.254

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de navios á vela	4.400
Total.....	40.654
Em igual quinzena de 1887.....	40.489
Differença para mais em 1888.....	165

SAHIDOS

Pela porta n.	1....	3.701	
» » »	2....	845	
» » »	3....	8.683	
» » »	5....	1.244	
» » »	11....	1.601	
» » »	15....	3.215	
» » »	16....	8.410	
		27.699	
Transporte.....			27.699
Pela porta n. 17....			3.108
Pateo da r. do Rozario			646
Pelos elevadores.....			2.130
Pela Ponte Auxiliar.			838
Arm. » » ..			2.565
Reemb. e reexport...			105
			37.091
Em igual quinzena de 1887.....			43.922
Differença para menos em 1888.....			6.831

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	32.317	
Entraram.....	40.654	72.971
Sahiram.....		37.091
Existem.....		35.880

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 14 DE ABRIL DE 1888

Aguardente distillada	Litro	250	rs.
» de canna	»	187	»
Cachaça	»	145	»
Assucar branco	Kilo	190	»
» mascavo	»	160	»
» refinado	»	240	»
Café bom	»	499	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000	»
Pichoá em infusão	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CAES E DOCA

De 16 a 31 de Março de 1888, o movimento foi de 123 saveiros e 35 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	117	
	Catraias	25	142
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	6	
	Catraias	10	16
Occupando no cáes da	Alfandega	2268m,75	
	Ponte Auxiliar	271m,95	2540m,70
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	5.439	
	Feriados	3.741	9.180

Produzindo a renda de	2:709$120
Imposto de 5 %	135$456
	2:844$576

X O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Março, foi de 203.216 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PARÁ

Renda arrecadada nos mezes de Fevereiro de 1885 á 1888

DENOMINAÇÕES	1885	1886	1887	1888
Importação	310:950$155	426:567$082	435:255$376	554:102$483
Despacho maritimo	1:573$600	1:307$200	1:791$800	2:052$800
Exportação	124:759$621	207:230$334	222:826$205	243:882$262
Interior	34:119$427	35:864$015	32:639$185	67:681$313
Extraordinaria	1:081$694	818$254	1:437$708	1:215$351
Renda com applicação especial	9:376$100	6:956$060	29:448$884	36:811$897
Depositos	2:780$150	1:593$376	2:351$377	3:580$410
	484:631$747	680:336$321	725:750$535	909:326$516

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Fevereiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	20:863$881	11:480$437	9:383$444	$
Despacho maritimo	43$800	158$000	$	114$200
Exportação	12:114$144	35:773$093	$	23:658$949
Interior	4:822$413	2:677$195	2:145$218	$
Extraordinaria	$	91$380	$	91$380
Fundo de emancipação	1:209$580	2:085$373	$	875$793
Depositos	231$760	96$760	135$000	$
	39:285$578	52:362$238	11:663$662	24:740$322

A differença é de..... 13:076$660 para menos

PORTO ALEGRE

Renda do mez de Fevereiro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	206:663$430	249:846$176	$	43:182$746
Despacho maritimo	116$800	413$860	$	297$060
Exportação	7:464$720	12:765$560	$	5:300$840
Interior	47:311$326	13:657$096	33:654$230	$
Extraordinaria	1:561$124	1:715$355	$	154$231
Renda com applicação especial	12:328$695	12:905$591	$	576$896
Depositos	1:039$610	1:285$830	$	246$220
	276:485$705	292:589$468	33:654$230	49:757$993

A differença é de..... 16:103$763 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Terça-feira, 24 de Abril de 1888 N. 8

Publicado sob a direcção da 3.ª secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeação — Avisos — Circular.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Nomeação — Portaria — Distribuição de serviço — Editaes — Rendimento — Pauta semanal — Cáes e dóca — Baldeação — Movimento maritimo — Exportação — Estatistica — Capatazias.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Santos, Espirito-Santo e Pernambuco.

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faço publico que o concurso para lugares vagos de 2ª entrancia do Thesouro e de outras repartições do Ministerio da Fazenda fica transferido para o dia 4 do mez de Junho vindouro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 4 de Abril de 1888.—*José Severiano da Rocha.*

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado Manuel Xavier de Castro para o logar de praticante da Alfandega do Ceará.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

ABRIL

Dia 6.—N. 59.—Communica que foi prorogado por mais 30 dias, que devem terminar em 26 do corrente mez, o prazo ultimamente concedido ao thesoureiro d'esta repartição Damaso José Teixeira, para concluir a sua fiança, que foi reduzida a cincoenta contos de réis (50:000$000)

Dia 9.—N. 60.—Communica que por despacho de 2 do corrente mez, foi deferido o requerimento em que a Companhia Transatlantica de Barcelona, por seus agentes, J. F. de Lacerda & C., pedio para os vapores de sua propriedade que navegam entre os portos de Genova, Cadix, Barcelona, Rio de Janeiro e Santos, os favores concedidos no Decreto n. 4955 de 4 de Maio de 1872, ficando, porém, obrigada a mostrar perante esta Alfandega que faz o serviço regular, nos termos do art. 1º do citado Decreto.

Dia 12.—N. 61. — Attendendo á representação do Centro Commercial de Molhados recommenda que nos despachos de exportação por cabotagem feitos n'esta Alfandega, quando versarem sobre vinhos, vinagres, cognacs e outras bebidas, se declare si são naturaes ou artificiaes; para que, no segundo caso fique o despacho de inteira conformidade com o rotulo que devem trazer os volumes respectivos, como foi exigido pela Junta de Hygiene Publica.

Dia 13.—N. 62 — Communica ter resolvido que o Ajudante do Guarda-Mór d'esta Alfandega José Candido Nunes Pires, acompanhe o Conferente da mesma Alfandega José Baptista de Castro e Silva, para a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, afim de coadjuval-o na commissão de exame, de que se acha encarregado, das Alfandegas e Mesas de Rendas d'aquella Provincia.

Dia 17.—N. 63.—Manda providenciar afim de que sejão despachados livres de direitos e entregues na forma do costume, á Caixa de Amortisação dez caixotes de ns. 1117 a 1126 chegados de New-York no paquete *Finance* e que contem notas do Thesouro Nacional.

A'S PROVINCIAS

MARÇO

Dia 17. — Declarou-se á Thesouraria da Bahia, que dos objectos cujo despacho livre requereram Campos, Irmão & C. sómente devem ser attendidos aquelles que pela tarifa em vigor gozarem de semelhante favor.

— Determinou-se á do Maranhão, que abra novo concurso para preenchimento de lugares de segunda entrancia das repartições de fazenda da mesma provincia.

Dia 31. —Declarou-se ao Ministerio de Estrangeiros, em resposta aos seus avisos de 19 e 25 de Janeiro ultimo, que o da Fazenda julga de utilidade geral a creação da Repartição Internacional de tarifas aduaneiras, como o governo Belga se propõe estabelecer em Bruxellas; podendo, portanto, fazer chegar ao conhecimento da respectiva legação, que o do Brazil, por intermedio deste ministerio, resolve adherir á convenção nos termos propostos, sujeitando-se ás obrigações do art. 9º do regulamento de que faz especial menção o officio da mesma legação de 18 d'aquelle mez.

— A' presidencia de Pernambuco, ficar approvado o seu acto, auctorizando o despacho livre de direitos na Alfandega da provincia, de um volume contendo objectos destinados ao loboratorio a cargo da commissão incumbida dos estudos da molestia da canna.

Dia 24—Communicou-se a Thesouraria do Pará, ter sido presente ao Tribunal do Thesouro o recurso interposto por Pinto Moreira & Comp. da decisão da alfandega, que negou-lhes o reconhecimento da avaria verificada em duas caixas de morim para o effeito de se fazer nos respectivos direitos o abatimento de 42$840, sob o fundamento de ter sido a reclamação apresentada fóra de tempo; e que o mesmo tribunal:

Considerando que o processo contém a prova de terem os recorrentes requerido a verificação da avaria dentro do prazo de oito dias, contados da intimação;

Considerando que o art. 479, em que se fundou a decisão recorrida, presuppõe feita a intimação de conformidade com o disposto no art. 414, a qual deve ser sem demora;

Considerando que no caso vertente, ella foi feita depois de passados muitos dias, e que de tal circumstancia não póde resultar detrimento para o direito dos recorrentes;

Resolveu tomar conhecimento do dito recurso como—de revista—e dar-lhe provimento afim de se effectuar o abatimento reclamado; mandando recommendar á alfandega que, em casos identicos, haja ou não reclamação immediata dos interessados, a publicação do edital, marcando o prazo de oito dias para essa reclamação, deve ser a primeira providencia a tomar, depois da participação determinada no mencionado art. 414.

Dia 26. — Declarou-se á presidencia da provincia do Espirito Santo que, por decreto de 24 do corrente, houve por bem a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, declarar sem effeito o de 26 de Fevereiro de 1887, pelo qual foi aposentado José Joaquim Carlos de Oliveira no logar de 2.º escripturario da alfandega da Victoria, por haver-se reconhecido, na apuração do seu tempo de serviço, não ter os 10 annos exigidos no art. 57, § 2.º do decreto de 20 de Novembro de 1850.

— Communicou-se á Thesouraria do Maranhão ter o Tribunal do Thesouro resolvido indeferir o recurso interposto por Jacintho Rodrigues da Silva Campos da decisão que negou-lhe o direito de despachar, como procurador gerente da casa commercial Vianna dos Reis & Comp., successores, as mercadorias vindas de conta propria ou consignadas a essa firma; visto estar a decisão recorrida de accôrdo com

o disposto no art. 161, §§ 2º, 3º e 4º, arts. 162 e 491, § 2º, n. 7, da Consolidação des Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, além de varias ordens do Thesouro.

— Remetteu-se á mesma Thesouraria, com officio da secretaria, o titulo declaratorio do vencimento annual que compete a Ignacio José Alves de Souza, aposentado por decreto de 29 de Setembro do anno proximo passado, no logar de Chefe de Secção da alfandega da mesma provincia.

Dia 27. — Remetteram-se:

A' Thesouraria da Bahia, com officio da secretaria, a carta, de 24 do corrente, pela qual Sua Alteza a Princeza Imperial Regente em nome do Imperador, houve por bem conceder a Manoel José do Conde Junior prorogação por oito annos do alfandegamento de quatro coxias do trapiche Gaspar sito á rua das Princezas, na mesma provincia, a contar de 30 de Agosto do anno proximo passado, afim de continuar a receber nellas os generos mencionados na tabella H annexa á Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Idem, idem, a de igual data relativa á prorogação pelo mesmo tempo do alfandegamento do trapiche União, tambem sito á rua das Princezas, conforme pediu o respectivo arrendatario Manoel José Machado, para fim identico.

ABRIL

Dia 4.—Autorizou-se a Thesouraria do Rio Grande do Sul para mandar abonar ao chefe de secção da Alfandega do Pará Caetano Alberto Munhoz, emquanto exerceu o logar de inspector em commissão, da de Uruguayana para que foi ultimamente nomeado, além do vencimento do seu logar effectivo, excluida a gratificação extraordinaria de que trata a lei n. 3349 de 20 de Outubro ultimo, 50 % do mesmo vencimento.

Dia 8.—Declarou-se á Thesouraria do Piauhy, ficar-lhe concedido o augmento de 5:114$987 de que necessita o credito que lhe foi distribuido para despezas da verba—Alfandegas— afim de occorrer ao pagamento de porcentagens aos empregados da Alfandega da Parnahyba e rações a patrões e marinheiros do respectivo escaler.

—Devolveu-se á presidencia do Rio Grande do Sul, afim de informar, o requerimento do engenheiro João Punder pedindo uma gratificação pelo trabalho, de que foi encarregado, de organizar o projecto e orçamento para a construcção de um edificio destinado á Alfandega de Porto-Alegre.

CIRCULAR

N 5.—Ministerio dos Negocios da Fazenda. Rio de Janeiro, 6 de Março de 1888

F. Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, tendo em vista acautelar os interesses da Fazenda Nacional, nos casos em que os fiadores dos responsaveis denunciam a intenção de lhes retirar a fiança, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos:

1.º Que, verificada a hypothese de algum fiador pretender retirar a fiança que haja prestado por algum responsavel fiscal, nos termos da lei, o deverá requerer á auctoridade perante a qual tiver sido prestada a mesma fiança;

2.º O requerimento será annotado á margem do respectivo termo da fiança, declarando-se a data da sua apresentação. Immediatamente, deverá o responsavel ser intimado para apresentar nova fiança, dentro do prazo de 30 dias, contados da data em que for feita a intimação;

3.º Si, dentro d'este prazo, o responsavel houver iniciado o processo de especialisação dos bens que devem constituir a nova fiança, poderá ser-lhe concedido novo prazo igual ao primeiro;

4.º O responsavel será exonerado no caso de não offerecer nova fiança no primeiro prazo, ou, por culpa sua, não concluir a prestação da fiança no segundo prazo;

5.º A responsabilidade do fiador que tiver apresentado petição nos termos do n. 1º irá até ao dia em que findarem os prazos concedidos ou até ao dia em que começar a vigorar a nova fiança, si esta for prestada antes de findos os ditos prazos;

6º Si não estiver em dia a tomada das contas do afiançado, mandará o chefe da repartição competente tomal-as, afim de que seja determinada a responsabilidade do fiador, cuja obrigação tiver cessado.—*F. Belisario Soares de Souza.*

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 7 do corrente, foi nomeado Francisco José Horacio e Silva caixeiro Despachante da firma Silva & Loundes.

PORTARIA

ABRIL

Dia 10.—N. 13.—O Conselheiro Inspector determina que passe a ter exercicio na 2ª secção o 2º Escripturario Ezequiel Archanjo Galvão, e na 1ª secção o 3º Escripturario Manuel Pedro de Santa Catharina Mattos.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 22 A 28 DO CORRENTE

Pauta semanal ..	Sñr.	João Baptista Ferraz de Campos.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
Bagagem	Sñr.	João Duarte Carneiro Monteiro.
Arqueação	Sñr.	Jorge Xavier Castrioto.
	»	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias...	Sñr.	Dr. Aurelio Pinto Leite.
	»	Julio da Silveira Lobo.
	»	Antonio de Araujo Lima Macedo.
	»	Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 16

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das amostras.—F&C : um embrulho, vindo de Londres no vapor inglez *Memnon*, descarregado em 4 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Thomaz Ville (Santos) : um dito, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Delambre*, descarregado em 6 de Junho de 1887, consignado a Thomaz Ville.

MW&C : um dito n. 5013, vindo de Londres, no vapor inglez *Kepler*, descarregado em 10 de Junho de 1887, consignado a M. Wellisch & C.

Samuel Irmãos & C. : uma caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 4 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

BDC : uma dita n. 1, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 13 de Junho de 1887, consignada a Ricardo Francisco dos Santos.

Quadrante WC entrelaçado—GSOP: uma dita n. 22, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 14 de Junho de 1887, consignada a G. da Silva & Oliveira Pimentel.

BFG: dous embrulhos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, entrado em 14 de Junho de 1887, consignados a B. & F. Guimarães.

SJ&P : um dito, da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Quadrante LF&C : um dito, vindo de Londres, no vapor inglez *Phenix*, descarregado em 15 de Junho de 1887. Accrescimo ao manifesto).

MN&C—HB : uma caixa n. 2894/2902, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bessell*, descarregada em 18 de Junho de 1887, consignada a M. Nothmann & C.

Andrew Steelle & C : um embrulho, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Ptolomy*, descarregado em Junho de 1887, consignado a A. Steelle & C.

Watson Ritchie & C.: um embrulho, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Gulf of Ackabá*, descarregado em 20 de Junho de 1887, consignado a Watson Ritchie & C.

Hasenclever & C.: um dito, vindo de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregado em 23 de Junho de 1887, consignado a Hasenclever & C.

Luquet Figueiredo & C.: um dito, vindo de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregado em Junho de 1887, consignado a Luquet Figueiredo & C.

Manuel Dias Campos: um dito, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 1º de Julho de 1887, consignado a M. Dias Campos.

J. J. Pereira de Moraes: um dito, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregado em 30 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Sanwick & Gordon: uma caixa vinda de Londres, no vapor inglez *Tycho Brahe*, descarregada em 11 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

LF&C: uma dita n. 1462, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 12 de Julho de 1887, consignada a Luquet Figueiredo & C.

PBB: um embrulho, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregado em 13 de Julho de 1887, consignado a Pinto Bastos & Brandão.

ECB: uma caixa n. 110, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 14 de Julho de 1887. (Não consta consignação).

Tollstadius: uma caixa, vinda de New-York, no vapor americano *Finance*, descarregada em 16 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

K&C: uma caixa n. 1887, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 18 de Julho de 1887, consignada a Rée Irmãos.

Quadrante 16100: um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Laplace*, descarregado em 2 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 8.—NNR: uma caixa n. 5598, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 18 de Julho de 1887, consignada a A. Steelle & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1888.—O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 17

Armazem n. 1. — OH: quatro caixas vindas de Genova no vapor italiano *Sud America*, descarregadas em 25 de Julho de 1887, á Ordem.

Armazem n. 3. — G: dez saccos vindos do Rio da Prata no vapor allemão *Hamburgo*, descarregados em 2 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca ou FK: um barril n.º 6064, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos-Ayres*, descarregado em 26 de Julho de 1887, á Ordem.

Sem marca: tres saccos, vindos de Valparaiso no vapor inglez *Aconcagua*, descarregados em 27 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca: um sacco n. quadrante seta CS: vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos-Ayres*, descarregado em 26 de Julho de 1887, consignado a Costa Santos & C.

Armazem n. 2. — P: um fardo n. 8571, vindo de Londres, no vapor inglez *Tycho-Brahe*, descarregado em 12 de Julho de 1887, consignado a Castro, Brito & Abreu.

SP&C: uma caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos-Ayres*, descarregada em 25 de Julho de 1887, consignada a S. Paschoal & C.

Quadrante A: um fardo n. 405, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Alfonse Radefold.

Armazem n. 10. — AC&I: oito caixas ns. 89, 8324, 8324 A 8368, 8368 A, 8465, 8654 e 8655, vindas de Southampton, no vapor inglez *Laplata*, descarregadas em 30 de Julho de 1887, consignadas a Augusto de Carvalho & Irmão.

BI&C: tres caixas ns. 91, 8650 e 8651, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Bastos Irmãos & C.

Armazem n. 12. — CB&A uma caixa n. 93, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 14 de Julho de 1887, consignada a Castro Brito & Abreu.

F—E&I: uma dita n. 568, vinda do Havre, no vapor francez *Niger*, descarregada em 11 de Julho de 1887, consignada. (Bibliothecario.

Armazem da Bagagem. — Sem marca: uma mala pequena vinda de Santos, no vapor allemão *Leipzig*, descarregada em 3 de Agosto de 1887.

— Uma lata pequena, vinda de New-York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 5 de Agosto de 1887.

— Um colchão, vindo dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Negro*, descarregado em 2 do mesmo mez e anno.

— Um cavalete de páu, da mesma procedencia, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregado em 16 do mesmo mez e anno.

A. J. Rodrigues Junior: uma cadeira de vime, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Sénégal*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno.

Sem marca: uma dita, idem, da mesma procedencia, navio e descarga.

— Uma caixa, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Provence*, descarregada em 25 do mesmo mez e anno.

— Uma cadeira, da mesma procedencia, navio e descarga.

— Um encapado, vindo no vapor italiano *Napoli*, descarregado em 26 do mesmo mez e anno.

— Uma cadeira, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno.

Lady Abudan: uma cadeira, da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

HF: uma cadeira, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Sénégal*, descarregada em 29 de Agosto de 1887.

João da Silveira Lixa: uma caixa, vinda de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno.

M. Chaves: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: um amarrado de ferro, vindo de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregado em 14 de Maio de 1887.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1888. — O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 18

Armazem n. 11.—Triangulo 1—CHG: uma caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 14 de Julho de 1887, consignada a Jorge Hesse & C.

—2—CHG: uma dita, idem, idem, idem.

FMB: uma dita n. 8335, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a F. M. Brandon.

Armazem n. 14.—AG—Gaieiras: um barril de 5.º. vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, (Accrescimo ao manifesto).

Magalhães Junior: um dito de dito, vindo do Porto, no vapor portuguez *Triumpho*, descarregado em 28 de Julho de 1887, consignado a Martins & Macedo Junior.

MBM: um barril de 5.º, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Ceará*, descarregado em 28 de Junho de 1887, consignado a Mariano Botelho de Mello.

Armazem n. 9.—Sem marca: um rebollo, vindo de Santos, no vapor allemão *Berlim*, descarregado em 13 de Junho de 1887, não consta consignação; (torna viagem do mesmo vapor entrado em Maio de Bremen).

O entralaçado X: uma barrica n. 1833, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 13 de Junho de 1887, consignada a Fritz Mack & C.

FAS: vinte e cinco barris ns. 26/50, vindos de Londres, no vapor inglez *Phenix*, descarregados em 20 de Junho de 1887, consignados a F. A. Steckel.

JLO&C—TH: uma barrica n. 3910, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Ceará*, descarregada em 28 de Junho de 1887, consignada a João Clapp & Filhos.

HJR&S: uma barrica n. 3, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregada em 30 de Junho de 1887, consignada a Hamilton & Faro

Armazem n. 1.—T&C: cento e trinta caixas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Britania*, descarregadas em 9 de Julho de 1887, consignadas a Tollstadius.

Armazem n. 18. — O entrelaçado X: duas caixas ns. 2030 e 2042, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 30 de Junho de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

PSF: uma dita n. 1022, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Alberto Marschkauesen.

Armazem n. 6. — K&C: tres caixas ns. 45/47, vindas de New York, no vapor americano *Alliance*, descarregadas em 3 de Junho de 1887, consignadas a Klingelhoefer & C.

Guimarães Junior: uma dita, vinda de Bordéos, no vapor francez *Sénégal*, descarregada em 30 de Maio de 1887. Accrescimo ao manifesto).

Armazem das Avarias. — R. ou Carlos Rodolpho: uma mala, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregada em 2 de Junho de 1887, não consta do manifesto).

SS: dois barris, vindos de Genova, no vapor italiano *Perseo*, descarregados em 2 de Junho de 1887, á Ordem.

T: um barril de 5.º, vindo de Genova, no vapor italiano *Perseo*, descarregado em 2 de Junho de 1887, consignado a J. Joaquim de Barros.

FC: uma quartola, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Aconcagua*, descarregada em 13 de Junho de 1887, consignada a Francisco Castello.

AP: um sacco, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 27 de Junho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

LC: um dito, da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca: um dito, idem, idem, idem. (Accrescimo ao manifesto).

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1888. — O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

RENDIMENTO

RENDA DE 2 A 14 DE ABRIL DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	1.803:788$608
Augmento de 60 %	13:230
Imposto de 40 % sobre o fumo	763$780
Exp. de 5 % dos generos livres	14:470$630
» 3 % » » arremat. para cons.	17$170
» » Capatazias	6:632$620
Armazenagem	22:376$146
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	3:930$000
» » dóca	5:032$790
Exportação	
Direitos de 9 %	3:242$176
» » 7 %	58:027$214
» » 5 %	77$033
» » 2½ %	697$730
» » 1½ %	641$310
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	1:560$890
Diversas origens	275$000
	1.921:702$627
Taxa addicional de 5 %	92:687$153
	2.014:389$780
Em igual periodo de 1887	2.277:623$483
Differença para menos em 1888	263:233$703

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 28 DE ABRIL DE 1888

Aguardente distillada	Litro	250 rs.
» de canna	»	187 »
Cachaça	»	145 »
Assucar branco	Kilo	190 »
» mascavo	»	160 »
» refinado	»	240 »
Café bom	»	491 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Abril de 1888, o movimento foi de 141 saveiros e 65 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	133	
	Catraias	47	180
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	11	
	Catraias	18	29
Occupando no cáes da	Alfandega	2843m,02	
	Ponte Auxiliar	750m,25	3593m,27
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	14.335	
	Feriados	5.405	19.740
Produzindo a renda de			4:428$316
Imposto de 5 %			221$415
			4:649$731

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio nos mezes de Janeiro a Março de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	117
	Antonina	11
	Santa Catharina	24
	Rio Grande do Sul	541
	Porto Alegre	618
Bordeaux	Santos	180
	Paranaguá	78
	Rio Grande do Sul	245
	Porto Alegre	206
Bremen	Porto Alegre	500
Genova	Pará	39
	Pernambuco	105
	Bahia	193
	Santos	100
	Paranaguá	5
	Santa Catharina	8
	Rio Grande do Sul	6
	Porto Alegre	4
Havre	Victoria	79
	Paranaguá	73
	Santa Catharina	50
	Rio Grande do Sul	1.115
	Porto Alegre	702
Hamburgo	Paranaguá	468
	Antonina	142
	Santa Catharina	280
	Rio Grande do Sul	3.428
	Porto Alegre	5.187
Liverpool	Victoria	123
	Paranaguá	281
	Antonina	2
	Santa Catharina	269
	Rio Grande do Sul	5.096
	Porto Alegre	2.707
Londres	Santos	23
	Santa Catharina	41
	Rio Grande do Sul	415
	Porto Alegre	39
Lisboa	Santos	261
	Paranaguá	249
	Santa Catharina	168
	Rio Grande do Sul	855
	Porto Alegre	425
Porto	Santos	535
	Paranaguá	39
	Santa Catharina	85
	Rio Grande do Sul	261
	Porto Alegre	101
Ilha da Madeira	Santos	36
	Porto Alegre	40
		26.555

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	1.311	Pará	39
Bordeaux	709	Pernambuco	105
Bremen	500	Bahia	193
Genova	460	Victoria	202
Havre	2.019	Santos	1.135
Hamburgo	9.505	Paranaguá	1.310
Liverpool	8.478	Antonina	155
Londres	518	Santa Catharina	925
Lisboa	1.958	Rio Grande do Sul	11.962
Porto	1.021	Porto Alegre	10.529
Ilha da Madeira	76		
	26.555		26.555

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Abril deram entrada na Alfandega 33 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	Cardiff.	barca.	norueg.	Sola.	447	12	carvão.	Messageries Maritimes.
	Antuerpia.	»	»	Vegar.	355	10	varios generos.	Ed. Pecher & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	all.	Ceará.	1748	42	» »	Ed. Johnston & C.
	Genova.	»	franc.	Stamboul.	1487	45	lastro.	Pradez & Fils.
3	Porto.	lúgar.	port.	Joven Alberto.	430	12	varios generos.	Azevedo Abranches & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Herschel.	1273	30	» »	Norton Megaw & C.
	Pensacola.	barca.	norueg.	Nora.	783	14	pinho.	Karl Valais & C.
	New-Castle.	»	»	Evivva.	488	11	carvão.	Wilson Sons & C.
4	Montevidéo e esc.	vapor.	braz.	Rio Negro.	500	50	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Southampton e esc.	»	ing.	Trent.	1708	50	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Havre e esc.	»	franc.	Ville de Bahia.	1008	36	» »	F. Mazon.
5	Cardiff.	barca.	norueg.	Campbell.	1103	16	carvão.	Norton Megaw & C.
6	»	»	»	Magnolia.	950	15	»	Monteiro Hime & C.
	Liverpool.	»	»	C. A. Settlefield.	513	12	»	Watson Ritchie & C.
7	Bordéos e esc.	vapor.	franc.	Niger.	2357	124	varios generos.	Messageries Maritimes.
9	Hamburgo e esc.	»	all.	Rosario.	1376	39	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	ital.	Vittoria.	2499	260	» »	A. Fiorita.
	» » »	»	ing.	Tamar.	1716	50	» »	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool e esc.	»	»	Euclid.	1000	38	» »	Norton Megaw & C.
	Londres e esc.	»	belga.	Kepler.	1579	33	» »	Os mesmos.
11	Genova e esc.	»	franc.	Savoie.	1883	75	» »	Karl Valais & C.
12	Rosario de Santa Fé.	barca.	all.	Maria Spatz.	294	9	feno.	Souza Assumpção & C.
13	New-Port.	»	ing.	Manetoba.	739	14	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Swansea.	»	»	James A. Mark.	346	9	»	Corrêa Pacheco & C.
	St. John.	patacho.	»	Saint Joseph.	243	8	bacalháo.	John Moore & C.
	Nova York e esc.	vapor.	americ.	Finance.	2603	63	varios generos.	Wilson Sons & C.
14	Hamburgo e esc.	»	all.	Montevidéo.	1476	50	» »	Ed. Johnston. & C.
	Cardiff.	barca.	ing.	Sheila.	966	15	carvão.	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	franc.	Congo.	2444	128	varios generos.	Messageries Maritimes.
	Havre e esc.	»	»	Ville de Montevidéo.	1555	36	» »	F. Mazon.
	Buenos Ayres e esc.	»	belga.	Galileo.	1445	46	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool e esc.	»	ing.	John Elder.	2447	93	» »	Wilson Sons & C.
	Genova e esc.	»	ital.	Adria.	1393	70	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 27 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	G. Salina.	barca.	norueg.	Loyning.	786	10	lastro.	L. Johansen & C.
	Barbadas.	»	»	Spes.	429	7	»	Os mesmos.
	W. Indias.	»	ing.	E. Everett.	895	12	»	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Hamburgo.	vapor.	all.	Ceará.	1470	46	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Stamboul.	1487	45	lastro.	Pradez & Fils.
4	» »	»	ing.	Trent.	1707	40	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Hamburgo.	»	all.	Buenos-Ayres.	1615	50	» »	Ed. Johnston & C.
5	Barbadas.	barca.	ing.	Gloamin.	696	10	lastro.	Wilson Sons & C.
	»	»	»	Peskatagua.	602	8	»	G. F. Basset & C.
	Cardiff.	»	norueg.	Premier.	1090	14	»	Wilson Sons & C.
6	Falmouth.	pat.	»	Kjartan.	332	6	8076 sac. de café.	L. Johansen & C.
	Pensacola.	barca.	»	Arabia.	972	11	lastro.	Os mesmos.
	Havre.	vapor.	franc.	V. de Pernambuco.	1008	29	varios generos.	F. Mazon.
	Nova York.	»	ing.	Vandyck.	1116	28	» »	Norton Megaw & C.
7	New-Orleans.	»	»	Dalton.	1354	29	» »	Os mesmos.
	Rio da Prata.	»	franc.	Niger.	2357	118	» »	Bertoliní.
	Barbadas.	pat.	norueg.	Tell.	418	6	lastro.	Ed. Schouw & C.
9	Southampton.	vapor.	ing.	Tamar.	1714	40	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Genova.	»	ital.	Vittoria.	2492	108	» »	A. Fiorita.
11	Marseille e esc.	»	franc.	Savoie.	1883	65	» »	Karl Valais & C.
	Port Natal.	lúgar.	sueco.	Nautilus.	192	6	café.	A. L. Anderson (capitão).
12	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Tijuca.	1460	45	»	Ed. Johnston.
	Bremen e esc.	»	»	Graf Bismark.	1559	55	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
14	Liverpool e esc.	»	belga.	Kepler.	1786	33	» »	Norton Megaw & C.
	Nova York.	»	ing.	Herschel.	1294	30	» »	Os mesmos.
	Antuerpia.	»	belga.	Galileo.	1467	43	» »	Os mesmos.
	Ilha Terceira.	lúgar.	port.	Flor de Angra.	326	12	» »	E. L. da Silva Ribeiro.

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no mez de Março de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Algeria	—	—	250	—	15.000	—	6:750$000	7 %	472$500
	Allemanha	—	—	36.613	—	2.196.780	—	946:946$120	»	66:286$228
	Austria	—	—	10.634	2	638.160	—	269:975$520	»	18:898$286
	Belgica	—	—	7.776	6	466.920	—	197:099$560	»	13:796$939
	C. Argentina	—	—	7.144	—	428.640	—	191:351$620	»	13:394$823
	C. da B. Esp.	—	—	1.300	—	78.000	—	32:916$000	»	2:304$120
	Chile	—	—	200	—	12.000	—	5:559$000	»	389$130
	E. Unidos	—	—	180.117	—	10.807.020	—	4.685:169$872	»	327:961$891
	E. Oriental	—	—	2.338	—	164 280	—	73:747$080	»	5:162$295
	França	—	—	33.150	13	1.989.721	—	872:750$830	»	61:092$558
	Grã-Bretanha	—	—	3 820	2	229.300	—	100:303$640	»	7:021$254
	Italia	—	—	1.763	4	106.018	—	47:652$780	»	3:335$694
	Portugal	—	—	53	45	5.907	—	2:716$802	»	190$175
	Turquia d'Asia	—	—	25	—	1.500	—	633$000	»	44$310
				285.183	72	17.139.328		7.433:574$824		520:350$233
» moido	C. Argentina	vols.	2	—	—	24	—	24$000	»	1$680
	Portugal	—	—	—	1	65	—	65$000	»	4$550
Aguardente	Allemanha	pipas	3	—	—	—	1.440	259$240	9 »	24$231
	C. Argentina	caixas	4	—	—	—	187	7$480	»	$673
	França	barris	4	—	—	—	115	23$000	»	2$070
	Italia	caixa	1	—	—	—	32	5$900	»	$539
	Portugal	vols.	11	—	—	—	1.299	213$416	»	19$207
Cêra vegetal	C. Argentina	—	—	17	—	1.000	—	1:000$000	5 »	50$000
Chifres	Allemanha	cento	50	—	—	—	—	600$000	»	30$000
	França	»	138,5	—	—	—	—	1:662$000	»	83$100
Couros salgados	Allemanha	um	1.000	—	—	30.000	—	6:000$000	9 »	540$000
	Canal	»	5.500	—	—	172.565	—	34:513$000	»	3:106$170
	França	»	3.402	—	—	99.060	—	19:812$000	»	1:783$080
» seccos	Austria	»	243	—	—	3.420	—	2:223$000	»	200$070
	França	»	200	—	—	2.927	—	1:902$550	»	171$229
Diamantes brutos	»	vol.	1	—	—	360 gr.	—	21:504$000	1 »	215$040
Farinª de mandioca	»	—	—	4	—	210	—	10$500	5 »	$525
	Portugal	—	—	—	10	524	—	26$200	»	1$310
Fumo em charutos	Allemanha	cento	15	—	—	—	—	45$000	9 »	4$050
	Belgica	»	2	—	—	—	—	6$000	»	$540
» em cigarros	E. Oriental	caixa	1	—	—	15	—	24$000	»	2$160
» em corda	C. Argentina	vols.	1.619	—	—	120.495	—	51:798$000	»	4:661$820
	E. Oriental	»	339	—	—	28.009	—	11:203$600	»	1:008$324
» em folha	Portugal	»	1	—	—	89	—	124$600	»	11$214
» picado	C. Argentina	»	111	—	—	5.620	—	2:810$000	»	252$900
	E. Oriental	—	—	—	—	522	—	261$000	»	23$490
	Grã-Bretanha	vol.	1	—	—	20	—	10$000	»	$900
» em pichoá	C. Argentina	barris	86	—	—	4.630	—	2:068$941	»	186$204
	E. Oriental	»	10	—	—	560	—	252$000	»	22$680
» em tabaco	Grã-Bretanha	caixas	12	—	—	606	—	1:090$800	»	98$172
Garras de couro	França	vols.	60	—	—	2.160	—	324$000	»	29$160
Gomma elastica de mangab. em pães	E. Unidos	fardos	69	—	—	3.120	—	3:120$000	»	280$800
	Grã-Bretanha	»	95	—	—	3.485	—	3:485$000	»	313$650
Herva-mate	Chile	—	—	—	11	822	—	246$600	7 »	17$262
Jacarandá 2ª	França	couç.	156	—	—	45.840	—	4:584$000	9 »	412$560
	Grã-Bretanha	»	72	—	—	22.320	—	2:232$000	»	200$880
» 3ª	França	»	64	—	—	16.134	—	968$040	»	87$123
	Grã-Bretanha	»	60	—	—	16.200	—	972$000	»	87$480
Lã em bruto	França	fardos	21	—	—	5.000	—	2:750$000	7 »	192$500
Mastaréos	Portugal	um	1	—	—	—	—	50$000	9 »	4$500
Ouro fund. na C. da M.	Grã-Bretanha	caixas	3	—	—	34.804 gr.	—	38:632$440	1½ »	579$480
Pedra de cantaria	»	um	6	—	—	—	—	130$000	5 »	6$500
Tapioca	Portugal	—	—	—	2	60	—	12$000	»	$600
Tóros de cedro	Austria	um	12	—	—	—	—	720$000	9 »	64$800
» de madeira ord.	Allemanha	»	2	—	—	—	—	2$400	»	$216
Xaropes medicinaes	E Oriental	vols.	2	—	—	—	—	230$000	5 »	11$500
Varios artigos	Portugal	—	—	—	—	—	—	32$300	»	1$615
								7.651:620$924		535:146$787
	Em igual mez de 1887							6.432:148$509		449:235$121
	Differença para mais no corrente exercicio							1.219:472$415		85:911$666

Exportação directa das mercadorias nacionaes, para paizes estrangeiros, durante o semestre de Julho a Dezembro de 1887

A. da nomenclatura	Productos	Unidades	Quantidades	Direitos de exportação por taxas							Valores Officiaes dos productos		
				9 %	7 %	5 %	2 ½ %	1 ½ %	1 %	TOTAL	sugeitos a direitos	livres de direitos	TOTAL
1	Aguardente	litro	39.185	656$100	$	$	$	$	$	656$100	7:290$000	$	7:290$000
2	Algodão em tecidos	vol.	2	$	$	$	$	$	$	$	$	6:738$000	6:738$000
7	Assucar em geral.	kilog.	24.318	$	$	175$260	$	$	$	175$260	3:505$200	$	3:505$200
		»	1.990.417	$	$	$	$	$	$	$	$	281:499$000	281:499$000
19	Café em geral	»	50.905.726	$	2 623:195$921	$	$	$	$	2.623:195$921	37.474:227$143	$	37.474:227$143
26	Crina animal	»	2.620	16$506	$	$	$	$	$	16$506	183$400	$	183$400
38	Couros e pelles curtidas	»	6	1$080	$	$	$	$	$	1$080	12$000	$	12$000
41	Couros em cabello. salgados	»	1.854 940	33:388$920	$	$	$	$	$	33:388$920	370:988$000	$	370:988$000
	secos	»	45.792	2:678$760	$	$	$	$	$	2:678$760	29:764$000	$	29:764$000
	refugos	»	11.350	306$450	$	$	$	$	$	306$450	3:405$000	$	3:405$000
	descarnagem	»	6.606	207$270	$	$	$	$	$	207$270	3:303$000	$	3:303$000
43	Diamantes brutos	gram.	1.807	$	$	$	$	$	1:156$480	1:156$480	115:618$000	$	115:618$000
55	Fumo e seus preparados	kilog.	1.099 303	46:551$761	$	$	$	$	$	46:551$761	517:241$789	$	517:241$789
	» em charutos	cento	173	46$710	$	$	$	$	$	46$710	519$000	$	519$000
57	Gomma elastica em pães (mangabeira)	kilog.	61.688	5:821$920	$	$	$	$	$	5:821$920	64:688$000	$	64:688$000
		»	4.250	$	$	212$500	$	$	$	212$500	4:250$000	$	4:250$000
60	Herva-mate	vol.	9	$	$	$	$	$	$	$	$	511$000	511$000
		kilog.	1.723	$	21$122	$	$	$	$	21$122	344$600	$	344$600
62	Jacarandá (couçoeiras)	»	836.360	6:218$820	$	$	$	$	$	6:218$820	69:098$000	$	69:098$000
63	Lã em bruto	»	1.200	$	48$720	$	$	$	$	48$720	696$000	$	696$000
	tecidos	vol.	8	$	$	$	$	$	$	$	$	2:360$000	2:360$000
68	Madeiras de construcção	—	—	105$570	$	$	$	$	$	105$570	1:173$000	$	1:173$000
75	Ouro em pó, mina etc.	gram.	18.556	$	$	$	468$559	$	$	468$559	18:742$310	$	18:742$310
	Ouro em barra fundido por particulares	»	225.588	$	$	$	5:695$980	$	$	5:695$980	227:839$293	$	227:839$293
	Ouro em idem, idem na Casa da Moeda	»	196.720	$	$	$	$	3:275$391	$	3:275$391	218:359$400	$	218:359$400
	Ouro em moeda	—	—	$	$	$	$	$	$	$	$	563:620$000	563:620$000
—	Diversos	—	—	80$910	$	5:126$714	38$700	$	$	5:211$324	103:581$280	116:460$000	220:041$280
Direitos de exportação				93:170$777	2.623:268$763	5:514$171	6:168$239	3:275$391	1:156$480	2.735:551$121	$	$	$
Valores officiaes				1.068:564$189	37.475:268$043	110:289$180	246:729$603	218:359$400	115:618$000	$	39.234:858$715	974:188$000	40.209:046$715

CAPATAZIAS

De 2 a 14 de Abril de 1888, o movimento foi de 43.162 volumes entrados e 48.021 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	30.463	
	nav. á vela	3.180	
De procedencia nacional, de vapores.....		62	
			33.705

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores...	1.848	
	nav. á vela.	7.609	9.457
Total.....			43.162
Em igual quinzena de 1887.....			39.809
Differença para mais em 1888.....			3.353

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	4.821	
» » » 2....	1.240	
» » » 3....	9.420	
» » » 5....	989	
» » » 11....	1.130	
» » » 15....	4.610	
» » » 16....	7.850	
	30.060	
Transporte.....		30.060
Pela porta n. 17....		2.827
Pateo da r. do Rozario		6.638
Pelos elevadores.....		2.134
Pela Ponte Auxiliar.		572
Arm. » » ..		5.670
Reemb. e reexport...		120
		48.021
Em igual quinzena de 1887.....		43.664
Differença para mais em 1888.....		4.357

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	32.317	
Entraram.....	43.162	75.479
Sahiram.....		48.021
Existem.....		27.458

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Março de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	525:713$238	569:111$723	$	43:368$485
Despacho maritimo	4:172$026	3:074$750	1:097$276	$
Exportação	369:887$536	729:152$638	$	359:265$102
Interior	29:626$080	24:335$707	5:290$373	$
Extraordinaria	2:081$139	1:433$153	647$986	$
Renda com applicação especial	27:048$745	29:012$041	$	1:963$296
Depositos	12:619$500	3:661$153	8:958$437	$
Renda não classificada	3:780$250	3:268$660	511$590	$
	971:958$604	1.363:050$125	16:505$662	404:597$183

A differença é de..... 388:091$521 para menos

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Março de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	14:087$022	6:474$020	7:612$102	$
Despacho maritimo	138$000	167$200	$	29$200
Exportação	3:003$672	8:539$641	$	5:535$969
Interior	5:510$093	8:168$155	$	2:658$062
Extraordinaria	43$950	192$880	$	148$930
Fundo de emancipação	864$917	1:239$037	$	374$120
Depositos	121$320	127$500	$	6$180
	23:738$974	24:909$333	7:615$102	8:752$461

A differença é de..... 1:140$359 para menos

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Março de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	811:745$819	775:757$534	35:988$285	$
Despacho maritimo	7:785$520	5:630$740	2:154$780	$
Exportação	22:509$802	72:441$254	$	49:931$862
Interior	14$250	640$200	$	625$950
Extraordinaria	41:870$197	39:827$428	2:042$769	$
Depositos	4:353$253	5:326$761	$	973$508
	838:278$431	899:623$917	40:185$834	51:531$320

A differença é de..... 11:345$486 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Quarta-feira, 9 de Maio de 1888 N. 9

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Concurso—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias — Distribuição de serviço—Editaes -Exportação—Capatazias—Movimento maritimo — Rendimento — Baldeação — Cáes e dóca — Pauta semanal—Estatistica.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Porto Alegre—Pará.

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faço publico que o concurso para lugares vagos de 2ª entrancia do Thesouro e de outras repartições do Ministerio da Fazenda fica transferido para o dia 4 do mez de Junho vindouro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 4 de Abril de 1888.—*José Severiano da Rocha.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

ABRIL

Dia 23.—N. 64.—Communica que á vista do que allegou o Fiel de armazem desta Alfandega Luiz Costa, foi prorogado por vinte dias o prazo marcado para a prestação da respectiva fiança.

Dia 24.—N. 65.—Communica que, tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso, transmittido pela Inspectoria com o officio n. 28 de 18 de Janeiro do corrente anno, interposto por Phipps Brothers & C. do despacho da Inspectoria, que, concordando com o arbitramento, feito pela commissão de Tarifa, do valor official de 2440 kilogrammas de brim de linho, pelos recorrentes submettidos a despacho pelas notas ns. 2109 e 2110 de 13 de Maio de 1887, como *brim de linho entrançado trigueiro*, para pagar a taxa de 600 rs. por kilogramma, na forma do art. 602 da Tarifa então em vigor, determinou que fosse cobrada pelo tecido em questão a taxa de mil e quinhentos reis (1$500) resolveu o mesmo Tribunal mandar recommendar a esta Repartição que observe o processo do despacho *ad valorem*, determinado pelo Aviso n. 101 de 16 de Novembro daquelle anno, relativamente á mercadoria de que se trata.

Dia 25 —N. 66.—Communica, para os devidos effeitos, que nesta data ordena a Thesouraria de Fazenda da Provincia da Bahia que ponha a disposição da Presidencia da mesma provincia a quantia de 69$442, importancia dos direitos provinciaes dos 2696 chapéos encontrados na conferencia das 3 caixas vindas no vapor *Espirito Santo*, submettidas a despacho por Sampaio & C., e a que se refere o officio n. 187 de 11 do corrente mez.

Dia 26.—N. 67.—Communica, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu deferir, por equidade, o recurso transmittido pela Inspectoria com o officio n. 162 de 2 do corrente mez, interposto por Salles Guerra Neidhart do despacho da Inspectoria indeferindo o requerimento em que pediam a restituição dos direitos, na importancia de duzentos e quatorze mil e duzentos reis (214$200) pagos por uma caixa marca PCJ&C n. 607, contendo brim de algodão entrançado, que reexportaram para Corumbá, em Setembro de 1887; por não terem apresentado no prazo marcado o certificado do despacho da mesma mercadoria no porto do seu destino, o que fizeram posteriormente.

Dia 26.—N. 68.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu deferir, por equidade o recurso, transmittido com o officio n. 161 de 2 do corrente mez, interposto por Almeida Gudim & C. do despacho da Inspectoria negando-lhes a restituição da importancia de duzentos e um mil e seiscentos reis (201$600) proveniente de direitos pagos por uma caixa, marca MPA, n. 723 contendo um piano que reexportaram para o Rio Grande, em Setembro de 1887; por não terem apresentado no prazo marcado a certidão do despacho da dita caixa no porto do seu destino, o que fizeram posteriormente.

Dia 27.—N. 70.—Communica para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso, transmittido com o officio n. 151 de 23 de Março proximo findo, interposto por Izidoro Bevilacqua da decisão da Inspectoria que mandou considerar como *papel para escrever* afim de pagar a taxa de duzentos e vinte reis ($220) do art. 666 da tarifa em vigor, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota n. 6375 de Janeiro do corrente anno, como *papel para impressão* sujeito a taxa de trinta reis ($030), do citado artigo; visto estar a decisão recorrida na alçada da Alfandega e não haver motivo legal para ser admittido como recurso de revista.

Dia 28.—N. 71.—Communica, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso, transmittido em officio n. 128 de 13 de Março proximo findo, interposto por Machado Mendes & C. da decisão da Inspectoria que mandou considerar como *peixes em conserva* para pagar a taxa de seiscentos reis ($600) por kilogramma, na forma da 3ª parte do art. 67 da Tarifa em vigor, a mercadoria que submetteram a despacho pela nota n. 5029 de 1 de Fevereiro do corrente anno, como *peixes seccos* sujeitos á taxa de cincoenta reis ($050), da 1ª parte do citado artigo; visto estar a decisão recorrida dentro da alçada da Inspectoria, e não haver motivo para ser admittido como recurso de revista.

A'S PROVINCIAS

ABRIL

Dia 12.—Autorizou-se a Thesouraria de Pernambuco, para mandar despachar na alfandega da mesma provincia, livres de direitos na fórma das disposições vigentes, tres imagens de terra queimada importadas da Europa com destino á igreja matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Campina Grande, na Parahyba.

Dia 13. — Communicou-se á Thesouraria de S. Paulo, para os devidos effeitos que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 11 do corrente, tomada sobre parecer de consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, indeferir o recurso interposto por Augusto Leuba & C. da decisão do Tribunal do Thesouro que confirmou o despacho da dita thesouraria sustentando o da Alfandega de Santos, que exigiu-lhes pagamento da multa de direitos em dobro pela differença de qualidade verificada na conferencia da sahida de 130 caixas que submetteram a despacho em 21 de Janeiro de 1886 como contendo azeitonas em latas e entre as quaes foram encontradas trinta com doce em calda.

— Declarou-se á Alfandega de Corumbá, em resposta á sua consulta de 27 de Fevereiro ultimo, ser de seis mezes a um anno o prazo para a apresentação de documentos justificativos do destino das mercadorias re-exportadas para a republica da Bolivia (art. 568 da Consolidação das Leis das Alfandegas).

Dia 24.—Devolveu-se á Thesouraria de Pernambuco, por ser o assumpto da competencia da administração provincial, o recurso do Visconde de Itaqui do Norte, contra a deliberação tomada pela Alfandega de prohibir que o trapiche alfandegado *Guerra* receba mercadorias do paiz.

Communicou-se á Thesouraria de Minas, ter sido indeferida a Camara Municipal da cidade de Mar de Hespanha na restituição que pediu dos direitos pagos na Alfandega do Rio de Janeiro pelos materiaes importados para o abastecimento d'agua potavel á mesma cidade; visto terem sido iniciados os respectivos despachos antes do disposto na lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

ABRIL

Dia 24.—N. 14.—O Conselheiro Inspector designa o 1º Escripturario João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima para servir na porta de sahidas n. 16, voltando o 1º Escripturario Francisco Teixeira da Rocha para a porta do armazem das amostras.

Dia 26.—N. 15.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente Francisco Manoel Fernandes para continuar a substituir o Chefe da 3ª Secção, Miguel Calmon Menezes de Macedo, que estava com parte de doente, e nesta data entra no gozo da licença de seis mezes que lhe foi concedida pelo Ministerio da Fazenda.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 29 DE ABRIL A 5 DO CORRENTE

Pauta semanal	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Antonio de Araujo Lima Macedo.
Bagagem	Sñr.	Pedro Alveres de Andrada.
Arqueação	Sñr.	Camillo de Carvalho.
	»	José Luiz Mendes.
Avarias	Sñr.	Bernardino José Coelho.
	»	João Duarte Carneiro Monteiro.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
	»	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

SEMANA DE 6 A 12 DO CORRENTE

Pauta semanal	Sñr.	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	»	Alfredo Augusto da Cunha.
Bagagem	Sñr.	Jorge Xavier Castrioto.
Arqueação	Sñr.	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	»	Pedro Alveres de Andrada.
Avarias	Sñr.	Camillo de Carvalho.
	»	João Baptista Ferraz de Campos.
	»	José Luiz Mendes.
	»	Alfredo Augusto da Cunha.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 19

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 15.—AM&C: um barril vasio, vindo do Porto, no vapor *Armando*, descarregado em 18 de Junho de 1887, consignado a André Moreira & C.

Chamisso—o Porto: um dito, idem, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Carvalho & Rocha.

Ancora RO: um dito, idem, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Silva Pimenta & C.

Armazem das amostras.—CB&C: uma caixa n. 347, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Senegal*, descarregada em 9 de Maio de 1887, consignada a C. Brandão & C.

PP—JG: quatro pacotes ns. 979, 990 A, 1005 e 1006, vindos de Antuerpia, no vapor inglez *Gulf of Suez*, descarregados em 12 de Maio de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

FS&C: um dito n. 609, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a F. Sauwen & C.

GG: uma caixa n. 1009, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, consignada a G. Clandeon.

Watson Ritchie & C.: uma dita, vinda de New-York, no vapor americano *Finance*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, consignada a Watson Ritchie & C.

Andrew Puithaud: um pacote, vindo de Londres, no vapor inglez *Asbrock*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

Triangulo CC—C: um dito, vindo de Bremen, no vapor allemão *Berlim*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, consignado a Rée Irmãos.

MW&C: um dito, n 5013, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

Antonio de Souza Monteiro Alves: uma caixa, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Antonio de Souza Alves Monteiro.

C. B. Rhind: um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Memnon*, da mesma descarga e consignação

J. J. Pereira de Moraes: um dito, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Lissabon*, descarregado na mesma data. (Accrescimo ao manifesto).

MW&C: um dito, n. 2228/29 da mesma procedencia, no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 30 do mesmo mez e anno, consignado a F. Braga & C.

Sem marca: um dito, vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregado em 31 do mesmo mez e anno. (Não consta consignação).

Monteiro & Marques: uma caixa, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Monteiro & Marques.

Existentes na Ponte Auxiliar.—XRF: um barril de 10º, vasio, vindo do Porto, na barca portugueza *Claudina*, descarregado em 2 de Junho de 1887, consignado a Souto Maior & C.

SM&B: cincoenta ditos de 5º, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Souza Mattos & Braga.

SG: um dito de dito, vasio, da mesma procedencia, navio descarga, consignado a C. Abranches & C.

VP&C: um dito de dito, idem, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Veiga Pinto & C.

Existentes nas dócas de D. Pedro II.—JF&C: dous mil fogareiros, vindos de Glasgow, no vapor inglez *Gulf of Arabe*, descarregados em 30 de Junho de 1887, á ordem.

JAO&C: sete ditos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a J. A. de Oliveira & C.

ABA: um gigo n. 2, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregado em 1 de Julho de 1887, consignado a Hamilton & Faro.

JMRC: um dito, n. 7, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

HIRS: um dito, n. 7, idem, idem, idem, idem.

JLT: dous ditos, ns. 4 e 5, da mesma procedencia, no vapor inglez *Laplace*, descarregados em 5 de Julho de 1887, consignados aos mesmos.

Alfandega do Rio de Janeiro em 28 de Abril de 1888.—O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 20

Armazem n. 9. — OPX: uma barrica n. 2047, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 2 de Julho de 1887, consignada a Luiz Nogueira.

JCF: duas ditas ns. 94 e 15, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Britannia*, descarregadas em 9 do mesmo mez e anno, consignadas a J. Clapp & Filhos.

IAT: uma caixa, vinda de Londres, no vapor inglez « *Tycho-Brahe*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

AMP: dez ditas ns. 1/10, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregadas em 19 do mesmo mez e anno. (Accrescimo ao manifesto).

GJC: uma lata n. 80, vinda de Londres, no vapor inglez *Eleston*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno, consignada a Graça Junior & C.

SP&C—MN&C: uma caixa n. 2926, vinda de Southampton, no vapor inglez *Laplata*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a Santos Paschoal & C.

Armazem n. 18. — AC&C: uma caixa n. 1, vinda de New York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 8 de Agosto de 1887, consignada a Araujo Coque & C.

B. Petterson—Quadrante 150: um embrulho, da mesma procedencia, no vapor americano *Finance*, descarregado em 18 de Julho de 1887, consignado a B. Petterson.

Tollstadius: uma caixa n. 1, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Tollstadius & C.

CB&A: uma dita n. 22, idem, idem, idem, consignada a C. Brito & Abreu.

Armazem das Avarias. — MDC: uma caixa, vinda dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Negro*, descarregada em 7 de Julho de 1887. (Não consta consignação).

— Uma barrica, idem, idem, idem, idem (idem).

Sem marca: um cesto, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Tycho-Brahe*, descarregado em 21 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 14. — TC: uma meia quartola, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Niger*, descarregada em 11 de Julho de 1887, consignada a Tollstadius & C.

Quadrante B: tres barris de 5º., vindos de Liverpool, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregados em 15 do mesmo mez e anno, consignados a Monteiro Pinto & Guimarães.

RSG: dois ditos de dito, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Silva Pimenta & C.

F: um dito de dito, vindo do Havre, no vapor francez *Sully*, descarregado em 22 do mesmo mez e anno, consignado a Francisco Pedro Brito.

SL&C: cincoenta ditos de dito, vindos do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregados em 30 do mesmo mez e anno, consignados a Zenha Ramos & C.

— Cinco pipas, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

AIS: um barril de 5.º, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a L. Teixeira Bastos.

Existentes nas Docas D. Pedro 2.º — FC: um gigo, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Halley*, descarregado em 5 de Agosto de 1887, consignado a Hamilton & Faro.

JVC: quarenta e tres caixas, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Prince Frederick*, descarregadas em 6 do mesmo mez e anno, consignadas a J. Vieitas & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1888. — O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 21

Armazem das amostras.—CPL&C: um embrulho n. 25, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Plato*, descarregado em 21 de Julho de 1887, consignado a Cardozo Pereira de Lima & C.

C. J. Byorkest: uma caixa, da mesma procedencia, no vapor inglez *Galicia*, descarregada na mesma data, consignada a C. J. Byorkest.

AC triangulo 62: um embrulho n 6707, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregado em 22 do mesmo mez e anno, consignado a Araujo Coque & C.

M triangulo CV: um dito, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Campo Verde & Mattos.

Ed. Johnston: um dito, idem, idem, idem, consignado a Ed. Johnston.

MB: um dito, idem, idem, idem, consignado á ordem.

CH: um dito n. 9694, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Orenóque*, descarregado em 26 do mesmo mez e anno, consignado a Rée Irmãos.

Luquet & Figueiredo: um dito, vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregado em 28 do mesmo mez e anno, consignado a Luquet & Figueiredo.

G. H. Fox: uma caixa, vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a G. H. Fox.

Armazem n. 1.—N: uma dita, n. 1, vinda de Marseille, no vapor francez *Provence*, descarregada em 4 Agosto de 1887, consignada a Noé Frères.

Armazem n. 2.—JM—R: uma dita, n. 5157, vinda de Londres, no vapor inglez *Teniers*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, consignada a J. Martins.

Armazem n. 6.—B—Arthur F. Thiago Ribeiro: uma mala, vinda dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Grande*, descarregada em 23 de Julho de 1887. (Espolio de uma praça)

R&L: uma caixa, n. 128 bis, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a Wenceslau Guimarães & C.

Armazem de Bagagem.—José Goursandi: uma barrica, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Cotopaxi*, descarregada em 2 de Setembro de 1887.

Sem marca: um colchão, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Mondego*, descarregado em 8 de Setembro de 1887.

— Um banco de lona, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, descarregado na mesma data.

F. Conceição: um caixote, da mesma procedencia, navio e descarga

BP—Santos—48: um sacco vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregado em 12 do mesmo mez.

SAV: uma cadeira, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 15 do mesmo mez e anno.

Sem marca: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Minot: um sacco, vindo de Marseille, no vapor francez *Bearne*, descarregado em 12 do mesmo mez.

Sem marca: um colchão, da mesma procedencia, navio e descarga.

FL: uma caixa, vinda de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno.

Sem marca: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Grego Vicenzio: uma caixa, vinda de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregada em 19 de Julho de 1887.

Sem marca: uma dita, idem, idem, idem.

—Um sacco, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Magellan*, descarregado em 22 do mesmo mez e anno.

—uma cadeira, vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno.

—Um sacco, idem, idem, idem.

Wilson Sons & C: uma mala de couro, vinda do Rio da da Prata, no vapor inglez *Magellan*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro: um encapado, vindo dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Grande*, descarregado em 11 de Outubro de 1887.

Sem marca: um caixote, vindo de Genova, no vapor francez *Provence*, descarregado em 14 do mesmo mez e anno.

—Uma trouxa, da mesma procedencia, navio e descarga.

Alfredo Catanáo: um caixote, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno.

Sem marca: um dito, vindo de Bordeaux no vapor francez *Niger*, descarregado em 8 do mesmo mez e anno.

—Um dito, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *John Elder*, descarregado em 12 do mesmo mez e anno.

— Um sacco, vindo na barca dinamarqueza *Maria*, descarregado em 13 do mesmo mez e anno.

— Um bahú, vindo de Genova, no vapor francez *Provence*, descarregado em 13 do mesmo mez e anno.

— Uma caixa, da mesma procedencia, navio e descarga.

Caetano: uma dita, idem, idem, idem.

Companhia Japoneza: onze caixas, vindas de Santos, no vapor allemão *Berlim*, descarregadas em 12 do mesmo mez e anno.

Existentes nas Dócas D. Pedro 2.º—S: um sacco vasio, vindo do Rio da Prata, no vapor italiano *Sirius*, descarregado em 4 de Novembro de 1885.

GF&C: Cem panellas (quebradas), vindas de Liverpool, no vapor inglez *Godreny*, descarregadas em 8 de Junho de 1886.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de Maio de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no mez de Abril de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Allemanha	—	—	4.739	1	284.820	—	139:685$220	7 %	9:777$968
	Austria	—	—	2.493	—	149.580	—	74:191$380	»	5:193$396
	Belgica	—	—	1.695	—	101.700	—	41:349$600	»	2:894$472
	C. da B. Esp.	—	—	958	—	57.480	—	29:372$280	»	2:056$059
	C. Argentina	—	—	3.039	—	182.340	—	90:966$660	»	6:367$666
	Costa d'Africa	—	—	250	—	15.000	—	7:365$000	»	515$550
	Dinamarca	—	—	277	—	16.620	—	8:492$820	»	594$497
	E. Oriental	—	—	1.498	—	89.910	—	44:520$270	»	3:116$422
	E. Unidos	—	—	60.575	—	3.634.462	—	1.787:646$220	»	125:135$235
	França	—	—	7.420	6	445.515	—	164:410$700	»	11:508$749
	Grã-Bretanha	—	—	1.525	—	91.610	—	44:980$790	»	3:148$648
	Italia	—	—	4	4	412	—	203$370	»	14$235
	Portugal	—	—	98	78	14.576	—	5:033$699	»	356$558
	Suecia	—	—	300	—	18.000	—	9:198$000	»	643$860
	Turquia d'Asia	—	—	1	—	60	—	29$460	»	2$062
				84.872	89	5.102.085		2.447:505$469		171:325$377
» moido	Austria	caixa	1	—	—	20	—	20$000	»	1$400
	E. Oriental	»	1	—	—	46	—	46$000	»	3$220
	Portugal	»	2	—	—	28	—	28$000	»	1$960
Aguardente	Belgica	»	1	—	—	—	10	2$500	9 »	$225
	E. Oriental	»	1	—	—	—	32	6$000	»	$540
	França	vol.	11	—	—	—	4.040	756$300	»	68$067
	Italia	caixa	1	—	—	—	20	3$800	»	$342
	Portugal	vol.	72	—	—	—	7.392	1:228$000	»	110$520
Bambús verdes	»	—	—	—	—	—	—	60$000	5 »	3$000
Cães vivos	França	um	2	—	—	—	—	14$000	»	$700
Cascas de cabuhy	Portugal	—	—	—	—	—	—	20$000	»	1$000
Cêra vegetal	Grã-Bretanha	»	—	20	—	1.440	—	216$000	»	10$800
Chifres	Canal	cento	100	—	—	—	—	1:200$000	»	60$000
Crina animal	França	fardos	6	—	—	480	—	33$660	9 »	3$029
Couros salgados	Allemanha	um	1.084	—	—	16.295	—	3:259$000	»	293$310
	Canal	»	8.640	—	—	264.522	—	52:904$400	»	4:761$396
	França	»	2.550	—	—	82.720	—	16:544$000	»	1:488$960
Fumo em cigarros	C. Argentina	caixa	1	—	—	1	—	1$600	»	$144
» em corda	»	vol.	1.436	—	—	110.136	—	44:072$811	»	3:966$553
	E. Oriental	»	70	—	—	10.048	—	4:019$200	»	361$728
» em folha	»	»	30	—	—	2.736	—	2:187$640	»	196$887
» picado	C. Argentina	»	6	—	—	424	—	212$000	»	19$080
	E. Oriental	»	4	—	—	160	—	80$000	»	7$200
» em pichoá	C. Argentina	barris	30	—	—	1.560	—	702$000	»	63$180
	E Oriental	»	20	—	—	980	—	441$000	»	39$690
	Portugal	»	1	—	—	54	—	24$300	»	2$187
» em tabaco	Grã-Bretanha	vol.	10	—	—	477	—	858$600	»	77$274
Farinª de mandioca	C. Argentina	—	—	—	20	1.270	—	63$500	5 »	3$175
	Hespanha	vol.	1	—	—	20	—	1$000	»	$050
	Italia	caixa	1	—	—	60	—	3$000	»	$150
	Portugal	—	—	—	36	2.135	—	106$750	»	5$337
Guano	Allemanha	—	—	38	—	—	—	30$000	»	1$500
Guarabú (madeira)	Portugal	couç.	9/12	—	—	—	—	45$000	9 »	4$050
Jacarandá 2ª	França	»	120	—	—	37.500	—	3:750$000	»	337$500
	Grã-Bretanha	»	12	—	—	3.360	—	336$000	»	30$240
» 3ª	França	»	188	—	—	43.900	—	2:634$000	»	237$060
	Grã-Bretanha	»	54	—	—	11.880	—	712$800	»	64$152
	Italia	»	50	—	—	9.500	—	570$000	»	51$300
	Portugal	»	12	—	—	1.800	—	108$000	»	9$720
Louça de barro	C. da B. Esp.	—	—	—	—	—	—	80$000	5 »	4$000
Oleo (madeira)	Portugal	couç.	1	—	—	—	—	5$900	9 »	$531
	C. Verde (Ilh.)	vigas	22	—	—	—	—	60$000	»	5$400
Ouro fund. na C.da M.	Grã-Bretanha	vol.	6	—	—	60.416 gr.	—	67:061$760	1½ »	1:005$930
» » por part.	»	»	7	—	—	90.913 »	—	91:822$130	2½ »	2:295$550
Residuos de stearina	França	barris	35	—	—	—	—	1:000$000	5 »	50$000
Tapioca	Portugal	—	—	—	1	40	—	8$000	»	$400
Varios artigos	»	—	—	—	—	—	—	117$760	»	5$888
								2.744:961$880		186:979$702
	Em igual mez de 1887							11.395:504$987		794:801$874
	Differença para menos no corrente exercicio							8.650:543$107		607:822$172

CAPATAZIAS

De 16 a 30 de Abril de 1888, o movimento foi de 43.599 volumes entrados e 40.466 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	33.946
	nav. á vela	5.005
De procedencia nacional, de vapores.....		398
		39.349

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de vapores.....	4.250
Total.....	43.599
Em igual quinzena de 1887.....	41.473
Differença para mais em 1888.....	2.126

SAHIDOS

Pela porta n.	1....	2.845	Transporte.....	27.236
» » »	2....	627	Pela porta n. 17....	2.186
» » »	3....	10.427	Pateo da r. do Rozario	1.333
» » »	5....	1.392	Pelos elevadores.....	3.980
» » »	11....	1.733	Pela Ponte Auxiliar..	1.819
» » »	15....	3.792	Arm. » » ..	3.844
» » »	16....	6.420	Reemb. e reexport...	68
		27.236		40.466
Em igual quinzena de 1887.....				59.942
Differença para menos em 1888.....				19.476

RECAPITULAÇÃO

Existiam..	27.458	
Entraram.....	43.599	71.057
Sahiram.....		40.466
Existem.....		30.591

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 30 de Abril deram entrada na Alfandega 41 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Colonia.	patacho.	all.	Wilhelmine.	270	8	trigo.	Duvivier & C.
17	Cardiff.	barca.	norueg.	Marie.	730	13	carvão.	Messageries Maritimes.
	»	»	»	Agra.	818	12	»	Phipps Irmãos & C.
	Jersey.	patacho.	ing.	Oitenta e cinco.	140	8	bacalháo.	Magalhães & Bastos.
18	Baltimore.	barca.	americ.	Adda J. Bonner.	463	10	varios generos.	Levering & C.
	Southampton e esc.	vapor.	ing.	La Plata.	1716	50	» »	Phipps Irmãos & C.
	Swansea.	barca.	»	Ringdove.	399	10	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Liverpool e esc.	vapor.	»	Ptolemy.	891	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	» »	»	»	Pascal.	1494	30	» »	Os mesmos.
	Montevidéo e esc.	»	braz.	Rio de Janeiro.	500	50	lastro.	C. N. de Navegação a Vapor.
19	Cardiff.	barca.	ing.	Hindoston.	674	14	carvão.	Wilson Sons & C.
	New-Port.	»	»	Prince Rudolph.	1372	22	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Montevidéo.	»	americ.	Silas Fish.	667	10	feno.	Ordem.
	Rio da Prata.	vapor.	all.	Desterro.	1515	41	varios generos.	Ed. Johnston. & C.
	Cardiff.	galera.	ing.	Charles.	1500	23	carvão.	Wilson Sons & C.
	Rosario de Santa Fé	barca.	»	Workman.	371	11	trigo.	Phipps Irmãos & C.
20	Antuerpia.	»	»	Kongsbird.	267	9	varios generos.	L. Laureys & C.
21	Baltimore.	lúgar.	americ.	Prescilla.	611	11	farinha de trigo.	Levering & C.
	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Uruguay.	1506	48	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Brunswick.	barca.	ing	Osmond O'Brien.	855	14	pinho.	W. Guimarães & C.
23	Cardiff.	galera.	»	Algoma.	1183	20	carvão.	Duvivier & C.
	Pensacola.	barca.	»	Mary I. Baker.	843	13	pinho.	Monteiro Hime & C.
	Havre e esc.	vapor.	franc.	Ville de Maranhão.	1775	37	varios generos.	F. Mazon.
	Buenos Ayres e esc.	»	ing.	Neva.	1774	50	» »	Phipps Irmãos & C.
	Genova e esc.	»	franc.	Bourgogne.	1474	66	» »	Karl Valais & C.
	Lyttelton.	»	ing.	Coptic.	2857	105	» »	Wilson Sons & C.
24	Liverpool e esc.	»	»	Lassell.	1276	30	» »	Norton Megaw & C.
	Bremen e esc.	»	all.	Baltimore.	1676	62	» »	Herm. Stoltz & C.
25	New-Castle e esc.	»	braz.	Alagoas.	1352	45	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
26	Liverpool e esc.	»	ing.	Cotopaxi.	2601	63	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Montevidéo e esc.	»	braz.	Rio Grande.	500	50	lastro.	C. N. de Navegação a Vapor
	Liverpool.	galera.	ing.	Cedricthe Saxon.	1619	34	v. g. (arribada).	John Moore & C.
28	Cardiff.	»	norueg.	Mathilda.	1795	20	carvão.	Phipps Irmãos & C.
	Buenos Ayres e esc.	vapor.	belga.	Maskelyne.	1944	48	varios generos.	Norton Megaw & C.
30	» » »	»	franc.	Niger.	2357	128	» »	Messageries Maritimes.
	Liverpool.	»	belga.	Teniers.	1022	27	» »	Norton Megaw & C.
	Wellington.	»	ing.	Rimutaka.	2885	120	» »	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres e esc.	»	franc.	Stamboul.	1487	60	» »	Pradez & Fils.
	Hamburgo e esc.	»	all.	Corrientes.	1318	43	» »	Ed. Johnston & C.
	Nova York e esc.	»	»	Procida.	1667	32	» »	Os mesmos.
	Rosario de Santa Fé.	lúgar.	norueg.	Eleiser.	295	6	feno.	J. de Souza & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 32 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Rio da Prata.	vapor.	ing.	Borghese.	1352	31	c. com que entrou.	J. Moore & C.
	Baltimore.	barca.	americ.	D. Pedro 2.º	472	9	3.000 sac. de café.	Phipps Irmãos.
17	Port Elisabeth.	lúgar.	all.	Allemania.	209	6	2.500 » » »	O Capitão.
18	Nova York.	vapor.	americ.	Finance.	2664	40	varios generos.	Wilson Sons & C.
19	Savannah.	barca.	norueg.	Cato.	476	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Baltimore.	»	americ.	Baltimore.	695	12	4.010 sac. de café.	Levering & C.
20	Trieste.	vapor.	port.	John & Albert.	1090	27		A. Leuba & C.
	Arichat.	pat.	ing.	Oitenta e cinco.	139	8	lastro.	Magalhães & Bastos.
	Kingston.	barca.	norueg.	Lola.	447	12	»	Ed. Schouw & C.
	Petit Popo.	brigue.	franc.	Rossini.	274	8	»	Capitão (B. Crouzat).
21	Table Bay.	esc.	holl.	Zodiak.	142	6	3.050 sac. de café.	Capitão (D. J. de Jonge).
	Rio da Prata.	vapor.	all.	Uruguay.	1506	43	lastro.	C. de Paquetes Allemães.
	Lisboa.	brigue.	port.	Armando.	438	19	»	Ferreira Pinto & C.
23	Quebec.	barca.	norueg.	Havelock.	1096	15	»	Watson Ritchie & C.
24	Southampton.	vapor.	ing.	Neva.	1774	49	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Barbadas.	barca.	norueg.	Bergitte.	768	13	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Montevidéo.	1555	28	varios generos.	F. Mazon.
25	Tybec.	barca.	norueg.	Sirrak.	560	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Monte Christo.	»	»	Ewiva.	488	11	» »	Wilson Sons & C.
26	Valparaiso e esc.	vapor.	ing.	Cotopaxi.	2601	65	varios generos.	Companhia do Pacifico.
	Hampton Road.	barca.	norueg.	C. A. Littlefold.	521	11	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Montevidéo.		49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
27	Ship Island.	galera.	»	Hermann.	1318	17	lastro.	Wilson Sons & C.
	Wilmington.	barca.	norueg.	Monica.	636	12	»	L. Johansen & C.
28	Antuerpia e esc.	vapor.	belga.	Maskelyne.	1704	48	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Nova York.	»	ing.	Euclid.	1011	29	» »	» » »
	Barbadas.	barca.	»	May Hulse.	463	13	lastro.	Capitão W. J. Jones.
	Bordéos.	vapor.	franc.	Niger.	2357	118	varios generos.	F. Mazon.
	Barbadas.	barca.	ing.	James A. Mark.	346	10	lastro.	Wilson Sons & C.
	Cardiff.	»	»	Sheila.	966	15	»	» » »
30	Falmouth.	brigue.	norueg.	Voeringer.	250	10	8.640 c. salgados.	Capitão E. Aansen.
	Genova e esc.	vapor.	franc.	Stamboul.	1487	48	varios generos.	Pradez & Fils.

RENDIMENTO

Renda do mez de Abril de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.456:103$613	2.058:881$683
Augmento de 60%	295$710	1.332:194$413
Imposto de 40% sobre o fumo	2:319$620	4:535$204
Expediente de 5%	32:316$120	16:167$490
» das Capatazias	12:672$540	12:838$240
Armazenagem	46:673$600	47:700$298
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	8:420$000	7:480$000
» » Dóca	8:471$650	12:348$020
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	12:200$265	12:641$541
» » 7%	171:331$957	779:442$274
» » 5%	146$000	384$029
» » 2½%	2.295$550	1.748$600
» » 1½	1.005$930	480$570
» » 1%	$	104$960
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	360$000	200$000
Receita eventual	2:891$560	3:090$462
	3.757:504$124	4.190:238$384
Taxa addicional de 5%	178:117$315	169:212$231
	3.935:621$439	4.359:450$618

RESUMO			
	Importação	3.550:381$203	3.372:317$328
	Despacho maritimo	16:891$650	19:828$620
	Exportação	186:979$711	794:801$974
	Extraordinaria	3:251$560	3:290$462
		3.757:504$124	4.190:238$384
Taxa addicional de 5%		178:117$315	169:212$231
		3.935:621$439	4.359:450$618

A differença em 1888 é de 432:734$260 para menos, excluido a taxa addicional de 5%.

Rendas dos mezes de Janeiro á Abril de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887.

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	12.892:416$756	8.091:579$400
Augmento de 60%	6:006$505	4.851:348$002
Imposto de 40% sobre o fumo	13:677$660	15:980$674
Expediente de 5%	116:727$585	78:050$530
» das Capatazias	48:545$001	51:824$155
Armazenagem	191:263$431	178:749$725
Despacho Maritimo		
Imposto de Pharóes	33:900$000	31:200$000
» de Dóca	26:463$262	48:124$394
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	53:113$812	60:298$784
» » 7%	1.524:352$730	2.175:148$414
» » 5%	1:024$854	1:783$779
» » 2½%	4:757$000	4:293$880
» » 1½%	2:613$360	2:132$150
» » 1%	215$040	593$920
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	960$000	900$000
Receita eventual	11:879$028	21:549$511
	14.927:887$026	15.613:557$318
Imposto a 5%	665:478$996	666:128$765
	15.593:366$022	16.179:686$083
Depositos	111:056$537	115:306$985
	15 704:422$559	16.294:993$068

RESUMO			
	Importação	13.268:606$941	13.267:532$486
	Despacho Maritimo	60:363$262	79:324$394
	Exportação	1.586:077$795	2.241:250$927
	Extraordinaria	12:839$028	22:449$511
		14.927:887$026	15.613:557$318
Imposto de 5%		665:478$996	666:128$765
		15.593:366$022	16.179:686$083
Depositos		111:056$537	115:306$985
		15.704:422$559	16.294:993$068

A differença em 1888 é de 685:670$292 para menos, excluido o imposto de 5%.

Quadro da Renda liquida da Alfandega do Rio de Janeiro nos annos de 1879 a 1887

DENOMINAÇÕES	ANNOS								
	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887
Importação	32.081:269$871	33.375:577$057	32.390:931$374	32.956:330$605	33.215:979$599	33.258:195$275	33.071:520$037	36.535:853$972	38.749:960$540
Despacho maritimo	59:320$095	147:182$392	155:875$126	167:706$768	185:991$094	181:785$664	186:123$848	190:864$206	203:009$364
Exportação	9.537:226$501	9.255:690$964	8.984:623$930	7.013:073$806	5.909:418$799	6.957:086$172	7.197:847$510	6.507:475$644	6.201:186$434
Interior	17:034$550	1:407$320	$	$	$	$	$	$	$
Extraordinaria	24:179$193	28:680$250	29:732$420	32:398$780	29:234$174	29:384$570	24:800$453	35:436$870	52:026$559
	41.719:030$210	42.808:537$983	41.561:162$850	40.169:509$959	39.340:623$666	40.426:451$681	40.480:291$848	43.269:630$692	45 206:182$897
Imposto de 5 %	$	$	$	$	$	$	$	806:698$656	1.940:885$457
								44.076:329$348	47.147:018$354
Depositos	282:522$934	317:316$983	301:758$830	270:421$775	272:339$901	266:052$560	273:086$235	270:532$710	315:651$722
	42.001:553$144	43.125:854$966	41.862:921$680	40.439:931$734	39.612:963$567	40.692:504$241	40.753:378$083	44.346:862$058	47.462:670$076

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Abril de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	6
	Santa Catharina	1
	Rio Grande do Sul	11
	Porto Alegre	55
Genova	Pernambuco	16
	Bahia	362
	Paranaguá	60
Havre	Paranaguá	70
	Santa Catharina	10
	Rio Grande do Sul	253
	Porto Alegre	110
Hamburgo	Paranaguá	372
	Antonina	2.339
	Santa Catharina	88
	Rio Grande do Sul	705
	Porto Alegre	524
Liverpool	Victoria	34
	Paranaguá	238
	Antonina	9
	Santa Catharina	41
	Rio Grande do Sul	1.837
	Porto Alegre	1.664
Lisboa	Santos	708
	Victoria	43
	Paranaguá	229
	Santa Catharina	89
	Rio Grande do Sul	846
	Porto Alegre	157
Porto	Santos	1.238
	Paranaguá	196
	Santa Catharina	16
	Rio Grande do Sul	254
	Porto Alegre	217
Ilha da Madeira	Montevidéo	180
	Buenos-Ayres	2
	S. Nicolas	8
	Santos	357
		13.345

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	73	Pernambuco	16
Genova	438	Bahia	362
Havre	443	Victoria	77
Hamburgo	4.028	Santos	2.303
Liverpool	3.823	Paranaguá	1.171
Lisboa	2.072	Antonina	2.348
Porto	1.921	Santa Catharina	245
Ilha da Madeira	547	Rio Grande do Sul	3.906
		Porto Alegre	2.727
		Montevidéo	180
		Buenos-Ayres	2
		S. Nicolas	8
	13.345		13.345

CÁES E DOCA

De 16 a 30 de Abril de 1888, o movimento foi de 151 saveiros e 37 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	129	
	Catraias.....	32	161
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	22	
	Catraias.....	5	27
Occupando no cáes da	Alfandega....	2763m,10	
	Ponte Auxiliar	516m,70	3279m,80
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	20.752	
	Feriados...	4.043	24.795
Produzindo a renda de			4:797$850
Imposto de 5%			240$292
			5:038$142

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 12 DE MAIO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250	rs.
» de canna..	»	187	»
Cachaça	»	145	»
Assucar branco	Kilo	190	»
» mascavo..	»	160	»
» refinado	»	240	»
Café bom	»	516	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000	»
Pichoá em infusão.	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

ESTATISTICA

Numero de navios a vela e a vapor empregados na navegação de pequena cabotagem no semestre de Julho a Dezembro de 1887

ARMAÇÕES DOS NAVIOS (A VELA)	TOTAL		NAVIOS											
			A VELA						A VAPOR					
			NACIONAES			ESTRANGEIROS			NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	A VELA	A VAPOR	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Catraia	1	—	1	12	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escuna	1	—	1	126	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hiates.....	27	—	27	1.601	184	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lancha	1	—	1	32	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lúgares.....	1	9	1	320	13	—	—	—	9	2.722	182	—	—	—
Patachos.....	31	—	29	3.328	238	2	580	17	—	—	—	—	—	—
Sumacas.....	3	—	3	287	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	65	9	63	5.706	477	2	580	17	9	2.722	182	—	—	—

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL	NAVIOS					
		A VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Brazileiros.....	72	63	5.706	477	9	2.722	182
Inglez.....	1	1	281	9	—	—	—
Norueguense.....	1	1	299	8	—	—	—
TOTAL.....	74	65	6.286	494	9	2.272	182

RESUMO

NAVIOS	Quantos	Tonelagem	Equipagem
A vela.....	65	6.286	494
A vapor.....	9	2.722	182
TOTAL.....	74	9.008	676

Numero de navios a vela e a vapor empregados na navegação de longo curso no semestre de Julho a Dezembro de 1887

ARMAÇÕES DOS NAVIOS (A VELA)	TOTAL		NAVIOS											
			A VELA						A VAPOR					
			NACIONAES			ESTRANGEIROS			NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	A VELA	A VAPOR	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Barcas	189	—	1	811	16	188	124.922	2.459	—	—	—	—	—	—
Brigues	18	—	1	152	11	17	4.214	138	—	—	—	—	—	—
Escunas	5	—	—	—	—	5	651	23	—	—	—	—	—	—
Hiate	1	—	—	—	—	1	124	9	—	—	—	—	—	—
Galeras	34	172	1	1.235	22	33	46.424	699	7	3.443	262	165	258.304	7.916
Lúgares	41	—	2	823	21	39	12.397	323	—	—	—	—	—	—
Patachos	47	—	—	—	—	47	11.109	364	—	—	—	—	—	—
TOTAL	335	172	5	3.021	70	330	199.841	4.020	7	3.443	262	165	258.304	7.916

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL	NAVIOS					
		A VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Allemães	56	21	7.083	195	35	54.037	1.571
Americanos	35	28	16.087	314	7	7.413	176
Austriacos	6	2	1.222	24	4	4.402	138
Belgas	8	—	—	—	8	11.867	311
Brazileiros	12	5	3.021	70	7	3.443	262
Dinamarquezes	6	6	1.474	47	—	—	—
Francezes	34	8	11.006	184	26	48.232	1.279
Hespanhóes	3	2	610	20	1	1.536	60
Hollandezes	3	3	2.641	48	—	—	—
Inglezes	184	118	87.992	1.638	66	107.980	3.391
Italianos	19	5	2.972	60	14	19.512	899
Norueguenses	98	98	49.275	1.047	—	—	—
Portuguezes	20	18	9.259	227	2	2.004	57
Russos	2	2	1.377	29	—	—	—
Suecos	21	19	8.843	187	2	1.321	34
TOTAL	507	335	202.862	4.090	172	261.747	8.178

RESUMO

NAVIOS	Quantos	Tonelagem	Equipagem
A vela	335	202.862	4.090
A vapor	172	261.747	8.178
TOTAL	507	464.609	12.268

Numero de navios a vela e a vapor empregados na navegação de grande cabotagem no semestre de Julho a Dezembro de 1887

ARMAÇÕES DOS NAVIOS (A VELA)	TOTAL		NAVIOS											
			A VELA						A VAPOR					
			NACIONAES			ESTRANGEIROS			NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	A VELA	A VAPOR	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Barcas	16	—	1	519	12	15	6.371	175	—	—	—	—	—	—
Brigues	9	—	6	1.023	56	3	637	23	—	—	—	—	—	—
Escunas	8	—	8	975	64	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hiates	17	59	17	1.328	122	—	—	—	22	16.379	794	37	47.946	1.472
Lúgares	14	—	7	1.240	63	7	1.817	57	—	—	—	—	—	—
Palhabote	1	—	1	27	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Patachos	51	—	41	6.073	365	10	1.748	77	—	—	—	—	—	—
Sumacas	2	—	2	203	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	118	59	83	11.388	703	35	10.573	332	22	16.379	794	37	47.946	1.472

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL	NAVIOS					
		A VELA			A VAPOR		
		Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Allemães	14	2	453	16	12	19.014	577
Americano	1	—	—	—	1	2.205	59
Austriacos	3	—	—	—	3	3.185	80
Brazileiros	105	83	11.388	703	22	16.379	794
Dinamarquezes	2	2	419	16	—	—	—
Francezes	6	—	—	—	6	8.934	253
Hollandezes	3	3	501	20	—	—	—
Inglezes	19	7	2.463	82	12	10.431	325
Italianos	3	—	—	—	3	4.177	178
Norueguenses	16	16	5.418	153	—	—	—
Portuguez	1	1	307	11	—	—	—
Suecos	4	4	1.012	31	—	—	—
TOTAL	177	118	21.961	1.035	59	64.325	2.266

RESUMO

NAVIOS	Quantos	Tonelagem	Equipagem
A vela	118	21.961	1.035
A vapor	59	64.325	2.266
TOTAL	177	86.286	3.301

Importação directa de mercadorias estrangeiras, despachadas livres de direitos em virtude de Ordens, Leis e Contractos, durante o semestre de Julho a Dezembro de 1887

PAIZES	VALORES OFFICIAES — POR CONTA DE QUEM IMPORTADOS							TOTAL	Direitos que o Estado deixou de perceber	Expediente pago	Differenças contra o Estado
	Governo geral	Culto divino	Corpo diplomatico	Corpo naval	Administração municipal	Emprezas etc.	Particulares				
Allemanha	27:148$000	1:080$000	7:210$000	$	$	7:200$000	700$000	43:338$000	13:578$560	125$000	13:453$560
Austria	$	$	420$000	$	$	$	$	420$000	201$600	$	201$600
Belgica	331:065$000	$	600$000	$	$	260:820$000	6$000	592:491$000	122:632$280	7:981$000	114:651$280
Chile	$	$	500$000	$	$	$	$	500$000	207$000	$	207$000
Confederação Argentina	9:000$000	$	810$000	$	$	220$000	$	10:030$000	1:705$500	$	1:705$500
Estado-Oriental	300$000	$	1:555$000	$	$	10$000	$	1:865$000	743$400	$	743$400
Estados-Unidos	140:409$000	$	2:000$000	4:180$000	$	32:061$000	450$000	179:100$000	36:577$290	1:198$050	35:379$240
França	44:832$000	2:409$000	7:937$000	12:341$000	$	17:138$000	14:714$000	99:371$000	30:720$502	866$900	29:853$602
Grã-Bretanha	823:711$000	$	2:920$000	18:422$000	7:900$000	163:059$900	$	1.016:012$900	140:906$785	1:881$500	139:025$285
Hespanha	$	$	20$000	$	$	$	$	20$000	9$600	$	9$600
Italia	780$000	600$000	570$000	100$000	$	100$000	4:800$000	6:950$000	3:114$600	240$000	2:874$600
Portugal	8:182$000	820$000	840$000	$	$	4:929$000	$	9:771$000	5:654$160	219$550	5:434$610
TOTAL DOS VALORES...	1.380:427$000	4:909$000	25:382$000	35:043$000	7:900$000	485:537$900	20:670$000	1.959:868$900			
Direitos que o Estado deixou de perceber....	216:218$170	2:356$320	13:363$632	17:274$240	2:550$000	98:882$315	5:406$600		356:051$277		
Expediente pago	$	$	$	$	395$000	11:737$000	380$000			12:512$000	
Differenças contra o Estado	216:218$170	2:356$320	13:363$632	17:274$240	2:155$000	87:145$315	5:026$600				343:539$277

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PORTO ALEGRE

Renda do mez de Março de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	185:130$224	306:391$946	$	121:261$722
Despacho maritimo	174$920	438$600	$	263$680
Exportação	17:809$710	9:747$290	8:062$420	$
Interior	19:930$801	29:723$731	$	9:780$870
Extraordinaria	951$461	2:226$681	$	1:275$220
Renda com applicação especial	9:892$728	16:382$739	$	6:490$011
Depositos	890$696	1:552$210	$	661$514
	234:786$600	366:463$197	8:062$420	139:739$017

A differença é de..... 131:676$597 para menos

Renda do trimestre de Janeiro a Março de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887.

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	603:960$164	763:558$787	$	159:598$623
Despacho maritimo	521$750	1:371$470	$	849$720
Exportação	28:317$390	52:586$690	$	24:269$300
Interior	82:459$336	58:565$135	23:894$201	$
Extraordinaria	3:719$235	5:514$096	$	1:794$861
Renda com applicação especial	33:255$990	40:078$435	$	6:822$445
Depositos	3:330$516	5:163$510	$	1:832$994
	755:564$381	926:838$123	23:894$201	195:167$943

A differença é de..... 171:273$742 para menos

PARÁ

Renda arrecadada no 1º trimestre dos annos de 1888, 1887, 1886 e 1885

DENOMINAÇÕES	1888	1887	1886	1885
Importação	1.608:300$987	1.524:228$114	1.304:690$910	940:975$472
Despacho maritimo	6:653$000	5:582$600	4:553$200	5:434$200
Exportação	759:541$907	701:696$425	746:009$385	567:852$426
Interior	143:932$427	123:471$764	117:799$688	101:552$024
Extraordinaria	4:023$703	4:316$608	2:778$252	3:201$793
Renda com applicação especial	107:011$775	98:500$961	8:900$420	12:966$440
Depositos	14:221$140	8:731$037	5:310$816	8:743$905
	2.643:684$939	2.466:527$509	2.190:042$671	1.640:726$260

Renda arrecadada no mez de Março de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	544:209$481	559:424$694	$	15:215$213
Despacho maritimo	2:889$600	1:679$800	1:209$800	$
Exportação	199:904$177	230:963$530	$	31:059$353
Interior	37:825$172	45:220$889	$	7:395$717
Extraordinaria	1:423$810	1:146$202	277$608	$
Renda com applicação especial	36:461$670	34:454$183	2:007$487	$
Depositos	3:182$990	2:315$413	867$577	$
	825:896$900	875:204$711	4:362$472	53:670$283

A differença é de..... 49:307$811 para menos

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Quinta-feira, 24 de Maio de 1888 N. 10

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Concurso—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portaria — Distribuição de serviço — Editaes — Rendimento — Embarque de café — Movimento maritimo — Cáes e dóca — Pauta semanal — Capatazias — Estatistica.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Santos — Espirito Santo — Pernambuco.

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

CONCURSO

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, faço publico que o concurso para lugares vagos de 2ª entrancia do Thesouro e de outras repartições do Ministerio da Fazenda fica transferido para o dia 4 do mez de Junho vindouro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 4 de Abril de 1888.—*José Severiano da Rocha.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

MAIO

Dia 3.—N. 72.—Manda despachar livres de direitos e entregar, na fórma do costume, á Caixa da Amortização, 11 caixotes de ns. 1.127 a 1.137, chegados de New-York no paquete *Alliança* e que contêm notas do Thesouro Nacional.

A'S PROVINCIAS

ABRIL

Dia 24.—Communicou-se á Thesouraria de Pernambuco, ter o Tribunal do Thesouro resolvido tomar conhecimento do recurso interposto por William Halliday & Comp., da decisão que negou-lhes restituição dos direitos que pagaram pelos parafuzos contidos em 18 volumes despachados pela nota n. 2978 de 12 de Outubro ultimo; devendo realizar-se a restituição pedida, por estar provado que os parafusos em questão eram accessorios de trilhos: e, como taes, têm despacho livre pela tarifa.

Dia 28.—Declarou-se á Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, que a porcentagem devida aos cobradores nomeados em virtude do art. 11 do decreto n. 6272 de 2 de Agosto de 1876 e da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas, deve ser-lhes abonada sem prejuizo da que compete aos empregados da alfandega, nos termos do art. 72 e 73 do mesmo decreto; não podendo estes deixar de recebel-a pelo facto de tambem a perceberem os cobradores, visto ser distincta uma da outra e dar-se razão identica a que mandou abonar porcentagem aos empregados do juizo dos feitos sem prejuizo da que competisse aos das estações fiscaes.

MAIO

Dia 2.—Communicou-se á presidencia de Minas, ter sido expedida em 10 de Fevereiro ultimo a ordem de que trata o seu officio de 24 de Abril proximo passado para o despacho livre na Alfandega do Rio de Janeiro de um tapete e oleado destinados á capella da ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo na mesma provincia.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

MAIO

Dia 8.—N. 16.—O Conselheiro Inspector designa o 3.º Escripturario Manoel Lopes de Oliveira Lyrio e o Praticante Paulo Brinckmann para darem balanço no armazem n. 16.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 13 A 19 DE MAIO

Pauta semanal.. Sñr. Araujo. » Alfredo Augusto Fialho.

Bagagem . . . . Sñr. Julio da Silveira Lobo.

Arqueação . . . . Sñr. Bernardino José Coelho. » Jorge Xavier Castrioto.

Avarias... . . . . Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite. » Antonio de Araujo Lima Macedo. » Antonio Ignacio de Mesquita Neves. » Francisco Teixeira da Rocha.

SEMANA DE 20 A 26 DE MAIO

Pauta semanal.. Sñr. Bernardino José Coelho. » José Luiz Mendes.

Bagagem . . . . Sñr. Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

Arqueação . . . . Sñr. Alfredo Augusto da Cunha. » Julio da Silveira Lobo.

Avarias... . . . . Sñr. Araujo. » Fontoura. » Pedro Alveres de Andrada. » Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 22

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das amostras.—Manoel Duarte Couto: um saquinho, vindo no vapor francez *Equateur*, entrado em 14 de Fevereiro de 1880. (Accrescimo ao manifesto).

Mansell & Carré: um embrulho, vindo no vapor inglez *Ptolomy*, descarregado em 20 de Setembro de 1887, consignado a Mansell & Carré.

Watson Ritchie: um dito, vindo no vapor inglez *Neva*, descarregado em 27 de Março de 1887, consignado a Watson Ritchie & C.

G de C: um dito, vindo no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregado em 15 de Outubro do mesmo anno. (Accrescimo ao manifesto).

Andrew Steele & C: um dito, vindo no vapor inglez *Plato*, descarregado em 26 de Março do mesmo anno, consignado a Andrew Steele & C.

—Uma pulseira de prata.

José Romagueira: um embrulho, vindo no vapor inglez *Olbers*, descarregado em 25 de Julho do mesmo anno, consignado a José Romagueira.

FS&C: um dito, vindo no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 28 de Fevereiro do mesmo anno. (Accrescimo ao manifesto).

G de C: um dito n. 130, vindo no vapor inglez *Halley*, descarregado em 2 de Agosto do mesmo anno. (Accrescimo ao manifesto).

F—quadrante C—C: um dito, vindo no vapor allemão *Campinas*, descarregado em 29 de Outubro do mesmo anno, consignado a Conceição & Cunha.

Cardoso & Brito: um dito vindo no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregado em 29 de Agosto do mesmo anno, consignado a Cardoso & Brito.

EGW—B: um dito, vindo no vapor inglez *Mondego*, descarregado em 17 de Dezembro do mesmo anno ; não consta consignação.

Marti & C: uma caixa, vinda no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 24 de Novembro de 1886, consignada a Marti & C.

LB : uma dita, vinda no vapor inglez *Magellan*, descarregada em 24 de Julho de 1885. (Accrescimo ao manifesto).

Quadrante W—10—GR: um embrulho, ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 22 de Novembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca: um dito, vindo no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregado em 1 de Junho de 1883. (Accrescimo ao manifesto).

CCC : uma caixa n. 6, ignora-se procedencia, e vapor descarregada em 27 de Novembro de 1886. (Accrescimo ao manifesto).

Adriano de Castro : um embrulho, vindo no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 29 de Janeiro de 1885, consignado a Adriano de Castro.

Triangulo H—JW: uma caixa n. 2, vinda no mesmo vapor descarregada em 1 de Junho de 1885. (Accrescimo ao manifesto).

Ed. W. May Esq. : uma dita, idem, descarregada em 30 de Julho de 1881, consignada ao mesmo.

Jacutinga da Silva: uma dita, idem, idem, descarregada em 25 de Fevereiro de 1882, consignada ao mesmo.

Ildefonso Parrada Gonsalez: uma dita, vinda no vapor inglez *La Plata*, consignada ao mesmo.

Sem marca : dois embrulhos, idem. (Accrescimo ao manifesto).

A. Metger: uma caixa, vinda no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em 16 de Março de 1887, consignada a A. Metger.

C. R. Hypkins: dois embrulhos, vindos no vapor americano *Alliance*, descarregados em 23 do mesmo mez e anno, consignados a C. R. Hypkins.

JR: um dito n. 32, idem, descarregado em 21 de Abril do mesmo anno. (Accrescimo ao manifesto).

JAA&C: um dito, vindo no vapor allemão *Lissabon*, descarregado em 25 de Maio do mesmo anno, consignado a Mattos, Maia C.

Sotto Maior & C: um dito, vindo no vapor inglez *Elston*, descarregado em 16 de Julho do mesmo anno, consignado a Souto Maior & C.

Armazem n. 7.—JGA&C : uma caixa n. 160, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Baumwall*, descarregada em 18 de Agosto de 1887, consignada a José G. de Araujo & C.

BMJ: uma dita n. 6235, de mesma procedencia, navio e descarga. consignada a Luciano Monteiro Junior.

Quadrante A: trez caixas ns. 4573/75, da mesma procedencia e navio, descarregadas em 23 de Agosto de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 7

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 26 de Maio ao meio dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias, seguintes :

Sem marca: um bahú contendo objectos de madreperola, não classificados, pesando bruto 17 kilogrammas.

OTC: uma caixa contendo 32 kilogrammas de madeira não classificada para tinturaria.

PW: uma dita n. 100, contendo um quadro com moldura dourada.

MSC: uma dita n. 3 contendo 11 kilogrammas de cartazes annuncios de mais de uma côr.

Sem marca: um caixote contendo 2.800 grammas de muriato de inchonina.

MCS—HCH: sete rodas de ferro fundido simples, quebradas, pesando 82 kilogrammas.

GG—LB: uma caixa n. 11.794 contendo 2 burras incompletas até 75 centimetros.

Sem marca : um amarrado de saccos de lona e 1 par de formas de madeira para sapateiro.

— Um colchão uzado.

WG : 1 sacco n. 167 com roupa usada.

Letreiro Antonio Nippe : 2 cadeiras de vime usadas.

Letreiro Victorio Capp : 1 mala com roupa usada.

Sem marca : 1 cadeira de vime usada.

O : 1 dita de dita, idem.

Letreiro Joseph de la Torre : 1 caixa contendo um relogio de parede, um tapete e roupa, tudo usado.

Sem marca : 2 cadeiras de madeira ordinaria, de abrir e fechar.

— Duas latas de folha com roupa usada.

— Uma caixa vasia e usada.

Letreiro Filgueira : 1 bahú com roupa usada.

Sem marca: 1 caixa com roupa usada, e uma viola.

JLM: 1 caixote contendo uma garrafa de vinho doce, medindo 0,8 de litro.

Sem marca : 1 bacia de folha de Flandres, usada, 1 guincho de ferro com duas manivellas, 1 balança decimal, 1 dita quebrada, 2 patolas velhas, 1 vergalhão de ferro, um mancal de ferro, 4 pedaços de ferro, 1 eixo de ferro, 190 pesos para balanças.

PR&C : 1 caixa n. 3579, contendo papel com estalos para balas, pesando liquido 106 kilogrammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1888. O — Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE MAIO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	1.600:526$148
Augmento de 60 %	94$350
Imposto de 40 % sobre o fumo	2:668$400
Exp. de 5 % dos generos livres	23:435$050
» 3 % » » arremat. para cons.	$040
» » Capatazias	6:036$050
Armazenagem	26:862$664

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	3:780$000
» » dóca	1:228$360

Exportação

Direitos de 9 %	8:308$577
» » 7 %	195:598$226
» » 5 %	285$330
» » 2½ %	181$260

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	1:504$960
Diversas origens	216$000
	1.870:725$415
Taxa addicional de 5 %	83:042$353
	1.953:767$768
Em igual periodo de 1887	2.057:573$565
Differença para menos em 1888	103:805$797

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Abril, foi de 151.477 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Maio deram entrada na Alfandega 44 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Southampton.	vapor.	ing.	Tagus.	1962	50	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
2	Wellington.	»	»	Bayley.	1696	48	lastro.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Tibet.	2000	76	»	Pradez & Fils.
	Liverpool.	»	ing.	Sirius.	1416	40	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	ital.	Duchessa di Genova.	2793	119	lastro.	A. Fiorita.
3	Nova York.	»	americ.	Alliance.	2205	61	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Carricks.	913	15	carvão.	» »
	Montevidéo.	vapor.	braz.	Victoria.	635	42	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Rio.	1265	42	varios generos.	Ed. Johnston & C.
4	Cardiff.	galera.	sueca.	Senator Weber.	1296	20	carvão.	Wilson Sons & C.
	»	barca.	norueg.	Martin Luther.	792	14	»	Brazilian Coal Company.
	»	galera.	ing.	Homas Hilyard.	1500	24	»	Messageries Maritimes.
	Londres.	vapor.	»	Strabo.	1281	31	varios generos.	Norton Megaw & C.
5	Cardiff.	galera.	norueg.	Ragna.	1108	18	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	»	»	ing.	N. B. Lewis.	1325	18	»	Wilson Sons & C.
	Havre.	vapor.	franc.	V. de Santos.	1008	37	varios generos.	F. Mazon.
	Leith.	barca.	norueg.	Ephrussi.	343	10	carvão.	Walter Hime & C.
7	Cardiff.	»	ing.	Sarah.	1141	18	»	J. Monteiro.
	»	galera.	»	Kambira.	1952	24	»	Norton Megaw & C.
	Rosario de Santa Fé	lúgar.	americ.	C. S. Busknell.	645	9	alfafa.	Frias Irmãos.
	Cardiff.	galera.	ing.	Princess Alexandra.	1281	20	carvão.	Wilson Sons & C.
	Londres.	barca.	norueg.	Betzy Gude.	450	10	cimento.	Monteiro Hime & C.
	Liverpool.	»	»	Flora.	713	14	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Bremen	vapor.	all.	Condor.	1020	24	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
	Buenos Ayres.	»	ing	Trent.	1874	41	» »	Real C. de Paquetes Inglezes
	Rosario de Santa Fé.	brigue.	norueg.	Gloria.	252	8	feno.	Souza Assumpção & C.
8	Genova.	vapor.	ital.	S. Martino.	1770	48	lastro.	A. Fiorita.
	New-Port.	barca.	norueg.	Langeb.	540	12	carvão.	E. de Ferro Rio & Minas.
9	Liverpool.	brigue.	all.	Themis.	299	8	varios generos.	P. S. Nicolson & C.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Senegal.	2563	128	» »	J. Monteiro.
11	Liverpool.	»	ing.	Aconcagua.	2613	77	» »	Wilson Sons & C.
12	Hamburgo.	»	all.	Argentina.	1396	43	» »	Ed. Johnston & C.
14	Buenos Ayres.	»	franc.	Orenoque.	2459	131	» »	J. Monteiro.
	Trieste.	»	hung.	Mat-Ckoritz	1249	30	» »	F. Rombaner.
	Liverpool.	patacho.	norueg.	Garibaldi.	273	9	» »	J. J. Peake.
	Buenos Ayres.	vapor.	ing.	Olbers.	1910	47	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	»	Delambre.	1033	29	» »	» » »
	Porto.	barca.	port.	Audacia.	653	14	» »	Costa Santos & C.
	New-Port.	galera.	ing.	Cashier.	1579	15	carvão	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Liverpool.	barca.	norueg.	Magdalena.	822	12	»	Watson Ritchie & C.
	Paysandú.	brigue.	holland.	Wilhelmine.	318	8	sebo.	O Capitão.
15	Liverpool.	vapor.	ing.	Bessel.	1248	41	varios generos.	Norton, Megaw & C.
	Nova York.	galera.	»	Fairon.	1015	15	» »	Monteiro Hime & C.
	Havre.	vapor.	franc.	V. de Rozario.	1555	35	» »	F. Mazon.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 28 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	New York.	vapor.	ing.	Lassell.	1297	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Wilmington.	barca.	norueg.	Monica.	636	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Barbadões.	»	»	Vegar.	355	10	»	» » »
2	Londres.	vapor.	ing.	Bailey.	1696	32	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	ital.	Duchessa di Genova.	2642	112	» »	A. Fiorita.
	» »	»	ing.	Tagus.	1962	56	» »	Royal Mail S. P. C.
	» »	»	franc.	Tibet.	2018	48	» »	Pradez & Fils.
4	Barbadas.	brigue.	ing.	Innisfallen.	282	9	lastro.	David Stonehouse.
	Savannah.	barca.	»	Hindoston.	673	14	»	W. G. Clemente.
	Baltimore.	lúgar.	americ.	A. J. Bonner.	463	9	3.077 sac. de café.	Levering & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Maranhão.	1775	30	varios generos.	Messageries Maritimes.
7	New York.	»	ing.	Sirius.	1434	40	» »	Norton Megaw & C.
8	Londres e esc.	»	»	Trent.	1707	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Napoles.	»	ital.	S. Martino.	1770	47	» »	A. Fiorita.
	Sidney.	barca.	norueg.	Marie.	710	13	lastro.	L. Johansen & C.
	Pensacola.	»	»	Campbell.	1103	16	»	Norton Megaw & C.
9	New York.	»	port.	Venturoza.	117	7	»	O Capitão.
	Bordéos.	vapor.	franc.	Sénégal.	2373	18	varios generos.	F. Mazon.
	C. da B. Esperança.	esc.	all.	Sagterland.	126	5	2.300 sac. de café.	O capitão.
11	Valparaiso	vapor.	ing.	Aconcagua.	2643	45	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Hamburgo.	»	all.	Corrientes.	1318	—	» »	Ed. Johnston & C.
12	New York.	»	belga.	Teniers.	—	28	» »	Norton Megaw & C.
	Bremen.	»	all.	Baltimore.	1676	55	» »	Herm. Stoltz & C.
14	New York.	»	americ.	Alliance.	2205	30	» »	Wilson Sons & C.
	Antuerpia.	»	ing.	Olbers.	1410	46	» »	Norton Megaw & C.
	Port Elisabeth.	barca.	norueg.	Kongsbyrd.	267	9	3.500 sac. de café.	O Capitão.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Santos.	1008	25	varios generos.	F. Mazon.
15	Pensacola.	barca.	norueg.	Magnolia.	950	15	lastro.	L. Johansen & C.

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Maio de 1888, o movimento foi de 108 saveiros e 29 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	107		
	Catraias.....	22	129	
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	1		
	Catraias.....	7	8	
Occupando no cáes da	Alfandega....	2193m,60		
	Ponte Auxiliar	100m,00	2293m,60	
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	5.554		
	Feriados...	3.034	8.588	
Produzindo a renda de			2:526$780	
Imposto de 5%			126$339	
			2:653$119	

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 26 DE MAIO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250 rs.
» de canna..	»	187 »
Cachaça	»	145 »
Assucar branco	Kilo	190 »
» mascavo..	»	160 »
» refinado	»	240 »
Café bom	»	557 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000 »
Pichoá em infusão.	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Maio de 1888, o movimento foi de 33.797 volumes entrados e 41.424 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	33.025	
	nav. á vela	82	
De procedencia nacional, de vapores.....		280	
			33.387

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de nav. a vela.....	410
Total.....	33.797
Em igual quinzena de 1887.....	33.853
Differença para menos em 1888.....	56

SAHIDOS

Pela porta n.	1....	2 227	Transporte.....	30.906
» » »	2....	651	Pela porta n. 17....	2.681
» » »	3....	4 892	Pateo da r. do Rozario	1.312
» » »	5....	1.236	Pelos elevadores.....	3.436
» » »	11. ..	1.658	Pela Ponte Auxiliar.	655
» » »	15....	4.959	Arm. » » ..	2.111
» » »	16....	15.283	Reemb. e reexport...	320
		30.906		41.424
Em igual quinzena de 1887.....				52.200
Differença para menos em 1888.....				10.776

RECAPITULAÇÃO

Existiam	30.591	
Entraram.....	33.797	64.388
Sahiram.....		41.424
Existem		22.964

ESTATISTICA

Navegação de longo curso, numero de entradas e sahidas a vela e a vapor, por procedencias e destinos, no semestre de Julho a Dezembro de 1887

	ESPECIES	TOTAL		NAVIOS											
				ENTRADOS						SAHIDOS					
				A VELA			A VAPOR			A VELA			A VAPOR		
		ENTRADOS	SAHIDOS	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
NACIONALIDADES	Allemães	72	46	21	7.081	196	51	77.561	2.276	6	2.899	60	40	62.241	1.808
	Americanos	37	28	29	15.757	314	8	18.343	492	20	10.825	206	8	17.563	461
	Austriacos	7	3	2	1.222	24	5	5.651	169	—	—	—	3	3.185	76
	Belgas	13	11	—	—	—	13	18.951	494	—	—	—	11	16.338	435
	Brazileiros	26	19	5	3.021	70	21	10.443	962	1	811	15	18	9.000	900
	Dinamarquezes	6	2	6	1.474	48	—	—	—	2	435	15	—	—	—
	Francezes	65	64	7	9.521	163	58	119.378	4.862	7	6.907	129	57	119.058	4.750
	Hespanhóes	3	1	2	610	20	1	1.536	51	—	—	—	1	1.536	50
	Hollandezes	3	2	3	2.641	48	—	—	—	2	2.439	39	—	—	—
	Inglezes	282	180	166	122.090	2.075	116	210.313	6.212	80	69.639	1.215	100	176.551	5.363
	Italianos	28	23	5	2.972	60	23	33.583	1.496	2	1.341	24	21	30.684	1.353
	Norueguenses	52	68	52	19.598	493	—	—	—	68	43.013	775	—	—	—
	Portuguezes	20	5	18	9.259	227	2	2.004	57	5	3.125	69	—	—	—
	Russos	2	2	2	1.377	29	—	—	—	2	1.377	27	—	—	—
	Suecos	22	9	20	9.099	214	2	1.321	34	8	4.673	89	1	1.047	22
	TOTAL	638	463	338	205.722	3.981	300	499.087	17.105	203	147.484	2.662	260	437.203	15.217
PROCEDENCIAS E DESTINOS	Allemanha	37	36	11	3.110	94	26	39.350	1.212	—	—	—	36	56.670	1.660
	Antilhas (Ilhas)	1	44	1	679	12	—	—	—	44	28.603	516	—	—	—
	Austria	6	3	—	—	—	6	7.029	204	—	—	—	3	3.185	76
	Belgica	11	3	4	2.825	55	7	7.240	174	—	—	—	3	4.465	131
	C. da B. Esperança	—	6	—	—	—	—	—	—	6	1.595	42	—	—	—
	Cabo Verde (Ilhas)	8	1	8	5.244	111	—	—	—	1	504	10	—	—	—
	Canal	—	1	—	—	—	—	—	—	1	259	7	—	—	—
	Chile	18	28	3	3.769	60	15	30.184	962	12	16.288	310	16	32.593	990
	Conf. Argentina	122	41	54	20.067	504	68	122.879	4.266	3	1.453	30	38	74.353	2.797
	Estado Oriental	37	23	15	3.153	111	22	11.429	974	1	679	11	22	12.697	1.017
	Estados Unidos	57	120	47	27.288	540	10	21.397	548	80	72.009	1.222	31	45.871	1.142
	França	38	40	11	3 511	100	27	55.235	2.209	—	—	—	40	76.047	2.933
	Goyana Franceza	—	1	—	—	—	—	—	—	1	629	10	—	—	—
	Grã-Bretanha	201	78	128	112.349	1.774	73	116.388	3.062	21	13.181	238	57	111.188	3.618
	Hespanha	4	2	3	1.676	31	1	5	9	1	997	19	1	1.536	50
	Hollanda	—	1	—	—	—	—	—	—	1	303	5	—	—	—
	Indo-China	7	1	7	5.341	109	—	—	—	1	1.087	18	—	—	—
	Italia	32	15	1	198	8	31	51.701	2.038	2	751	16	13	18.298	803
	Mexico	—	2	—	—	—	—	—	—	2	1.016	22	—	—	—
	Nova Bretanha	13	6	13	2.266	108	—	—	—	6	1.003	42	—	—	—
	Oceania	15	5	2	1.505	34	13	35.337	1.418	5	4.447	82	—	—	—
	Perú	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1.022	19	—	—	—
	Portugal	14	5	13	7.158	165	1	913	29	5	1.658	43	—	—	—
	Suecia	17	—	17	5.583	162	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAL	638	463	338	205.722	3.981	300	499.087	17.015	203	147.484	2.662	260	437.203	15.217

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Abril de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	590:855$871	479:138$566	111:717$305	$
Despacho maritimo	4:508$085	3:189$650	1:318$435	$
Exportação	119:073$490	577:753$479	$	458:679$989
Interior	19:137$610	48:997$975	$	29:860$365
Extraordinaria	1:678$103	1:548$278	129$825	$
Renda com applicação especial	29:995$612	25:716$553	4:279$059	$
Depositos	17:306$580	4:422$888	12:883$692	$
Renda não classificada	3:862$470	3:905$030	$	42$560
	786:417$821	1.144:672$419	130:328$316	488:582$914
A differença é de		358:254$598 para menos		

Renda arrecadada pela mesma Alfandega nos mezes de Janeiro a Abril de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	2.131:414$756	1.917:936$625	213:478$131	$
Despacho maritimo	14:250$661	11:806$600	2:444$061	$
Exportação	996:437$662	2.168:720$207	$	1 172:282$545
Interior	111:442$683	112:455$970	$	1:013$287
Extraordinaria	4:414$759	5:273$952	1:140$807	$
Renda com applicação especial	109:825$773	99:210$843	10:614$930	$
Depositos	45:280$885	13:186$340	32:094$545	$
Renda não classificada	15:693$460	14:360$580	1:332$880	$
	3.430:760$639	4.342:951$117	261:105$354	1.173:295$832

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Abril de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	11:077$609	10:529$252	548$357	$
Despacho maritimo	33$000	26$400	6$600	$
Exportação	1:000$440	4:817$925	$	3:817$485
Interior	6:907$943	3:219$550	3:688$393	$
Extraordinaria	2$450	62$715	$	60$265
Fundo de emancipação	701$398	761$599	$	60$201
Depositos	92$400	104$540	$	12$140
	19:815$240	19:521$981	4:243$350	3:950$091
A differença é de		305$401 para mais		

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de de Abril 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	875:597$364	621:746$796	253:850$568	$
Despacho maritimo	4:879$510	5:188$320	$	308$810
Exportação	42:158$691	58:837$029	$	16:678$338
Interior	62$000	485$000	$	423$000
Extraordinaria	45:154$444	31:915$203	13:239$241	$
Depositos	3:560$377	7:922$955	$	4:362$578
	971:412$386	726:095$303	267:089$809	21:772$726
A differença é de		245:317$083 para mais		

Typographia da Alfandega.

ANNO VI — Sabbado, 9 de Junho de 1888 — N. 11

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeação e Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Baldeação—Rendimento—Editaes—Movimento maritimo—Cáes e dóca—Pauta semanal—Capatazias—Estatistica.

ALFANDEGA DE PROVINCIA: Bahia.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decreto de 30 de Maio ultimo, foi nomeado Thesoureiro da Alfandega da capital da provincia do Rio Grande do Norte, o Thesoureiro da Thesouraria da mesma provincia, Raymundo Antunes de Oliveira.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

MAIO

Dia 16.—N. 73.—Manda que esta Alfandega informe se póde encarregar-se da remessa dos instrumentos e utensilios constantes da relação que acompanha o officio n. 21 de 31 de Março proximo findo, da Thesouraria de Fazenda da provincia do Amazonas, precisos para a conferencia de mercadorias e verificação de volumes, na Alfandega de Manáos.

Dia 21.—N. 74.—Communica que ao Fiel desta Alfandega Alexandre Magno de Souza Queiroz foi prorogado por trinta dias o prazo marcado para tratar da especialisação da hypotheca dada em garantia da respectiva fiança.

Dia 24. — N. 75. — Declara em resposta ao officio da Inspectoria n. 264 de 22 do corrente mez, que não é devida nova armazenagem das mercadorias cujos despachos já estavam iniciados, mas não puderam ser pagos durante os tres dias feriados, 17 a 19 do mesmo mez, quando terminou o prazo marcado para o pagamento da respectiva armazenagem.

A'S PROVINCIAS

MAIO

Dia 16. — Autorisou-se á Thesouraria de Pernambuco, para mandar restituir á companhia Beberibe a quantia de 56:160$009, a que tem direito na fórma da lei n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, liquidos dos direitos de consumo que pagou em 1885—1886 por objectos importados para as obras de abastecimento de agua potavel á dita cidade; exigindo-se-lhe, por occasião de verificar-se a restituição de que se trata, a de 13:802$031, de direitos de expediente não deduzidos na restituição que anteriormente lhe foi feita; e restituida a de 25$467, de porcentagens de mais descontadas.

— Devolveu-se á do Paraná o officio da Alfandega de Paranaguá de 11 de Fevereiro ultimo, relativo a accusações feitas ao 2º Escripturario Victor Alves Branco; afim de que sobre estas seja ouvido o dito escripturario, apresentando sua defesa no prazo de 15 dias contados do recebimento desta ordem.

Dia 21.—Autorizou-se a Thesouraria da Bahia, para mandar despachar na Alfandega livre dos direitos de consumo e expediente, de accôrdo com o art. 3º, §3º, das disposições preliminares da tarifa, combinado com o art. 15, alteração 4ª, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, um orgão destinado ao serviço do culto divino, mandado vir da Europa pela mesa administrativa da veneravel Ordem Terceira do Carmo, da capital da mesma provincia, para a respectiva igreja.

Dia 24 —Communicou-se á Thesouraria de S. Paulo, que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, por immediata resolução de 9 do corrente, tomada sobre consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, houve por bem negar provimento ao recurso interposto por Edward Johnston & Comp., agentes do vapor allemão *Buenos-Ayres*, da decisão do mesmo Tribunal, que confirmou a da thesouraria sustentando o despacho pelo qual a Alfandega de Santos impôz-lhes a multa de direitos em dobro pela falta de 25 barris de quinto com vinho; visto não terem provado que os referidos barris não foram embarcados no porto de Lisboa, conforme allegaram.

—Declarou-se á das Alagôas, que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, por immediata resolução de 9 do corrente, tomada sobre consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, houve por bem negar provimento ao recurso interposto por Luiz Cravo da decisão do mesmo Tribunal confirmando a da thesouraria que sustentou o despacho da Alfandega do Penedo julgando procedente a apprehensão de 86 volumes com mercadorias, que eram transportados na canôa *Flôr do Penedo* e haviam sido descarregados de bordo do patacho allemão *Alwine* sem as formalidades legaes.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

MAIO

Dia 30.—N. 17.—O Conselheiro Inspector determina que amanhã, 31 do corrente mez, funccione a Administração das Capatazias, para o recebimento e arrumação de volumes nos armazens, presentes os respectivos fieis.

JUNHO

Dia 2.—N. 18.—O Conselheiro Inspector resolve transferir da prancha do armazem n. 10 para a porta n. 5 o Conferente Thomaz Deschamps de Montmorency, sendo substituido na mesma prancha pelo Conferente Bernardino José Coelho.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 27 DE MAIO A 2 DE JUNHO

Pauta semanal	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
Bagagem	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
Arqueação	Sñr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
	» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias	Sñr. Julio da Silveira Lobo.
	» Jorge Xavier Castrioto.
	» Bernardino José Coelho.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.

SEMANA DE 3 A 9 DE JUNHO

Pauta semanal	Sñr. Cezar Orlandini.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Bagagem	Sñr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
Arqueação	Sñr. Cesar Orlandini
	» Carlos José Ribeiro Braga.
Avarias	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
	» Alfredo Augusto Fialho.

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Maio de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Santa Catharina	14
	Rio Grande do Sul	62
	Porto Alegre	288
Bordeaux	Santos	67
	Santa Catharina	12
	Rio Grande do Sul	597
	Porto Alegre	64
Genova	Bahia	39
	Pernambuco	8
Havre	Paranaguá	40
	Santa Catharina	3
	Rio Grande do Sul	160
	Porto Alegre	248
Hamburgo	Paranaguá	245
	Antonina	57
	Santa Catharina	131
	Rio Grande do Sul	763
	Porto Alegre	741
Liverpool	Victoria	15
	Paranaguá	84
	Antonina	3
	Santa Catharina	54
	Rio Grande do Sul	483
	Porto Alegre	675
Londres	Victoria	13
	Santos	2
	Rio Grande do Sul	80
	Porto Alegre	172
Lisboa	Paranaguá	283
	Santos	160
	Rio Grande do Sul	297
	Porto Alegre	24
Porto	Santos	99
	Paranaguá	11
	Rio Grande do Sul	20
Ilha da Madeira	Santos	40
New-York	Paranaguá	5
	Rio Grande do Sul	1.031
	Porto Alegre	75
	Montevidéo	125
	Buenos-Ayres	14
		7.304

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	364	Pernambuco	8
Bordeaux	740	Bahia	39
Genova	47	Victoria	28
Havre	451	Santos	368
Hamburgo	1.937	Paranaguá	668
Liverpool	1.314	Antonina	60
Londres	267	Santa Catharina	214
Lisboa	764	Rio Grande do Sul	3.493
Porto	130	Porto Alegre	2.287
Ilha da Madeira	40	Montevidéo	14
New-York	1.259	Buenos-Ayres	125
	7.304		7.304

RENDIMENTO

RENDA DO MEZ DE MAIO DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	3.064:491$827
Augmento de 60 %	736$690
Imposto de 40 % sobre o fumo	3:780$400
Exp. de 5 % dos generos livres	33:269$020
» 3 % » » arremat. para cons.	10$060
» » Capatazias	10:875$960
Armazenagem	49:573$465
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	8:180$000
» » dóca	7:000$190
Exportação	
Direitos de 9 %	14:908$040
» » 7 %	270:723$756
» » 5 %	375$240
» » 2½ %	181$260
» » 1½ %	365$400
» » 1 %	170$240
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	2:618$730
Diversas origens	322$000
	3.467:582$278
Taxa addicional de 5 %	158:642$523
	3.626:224$801
Em igual periodo de 1887	4.566:443$837
Differença para menos em 1888	940:219$036

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 23

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10.—VPM: uma caixa n. 13116 (bis), vinda de Liverpool, no vapor inglez *John Elder*, descarregada em 22 de Agosto de 1887, consignada a Victorino P. de Magalhães.

Armazem n. 17.—L&C: uma caixa n. 1, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Prince Friederick*, descarregada em 4 de Agosto de 1887, consignada a Laureys & C.

XO: trez engradados ns. 1824 26, vindos de Hamburgo, no vapor portuguez *B. de Freitas*, descarregados na mesma data, consignados a Fritz, Mack & C.

— Quatro caixas, idem, idem.

TC: vinte caixas, vindas de Bordéos, no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 25 do mesmo mez e anno, consignadas a Tollstadius & C.

J. de V: seis saccos, vindos do Rio da Prata, no vapor inglez *Britannia*, descarregados em 30 do mesmo mez e anno, consignados a José de Bella Flôr.

Existentes na Doca de D. Pedro II.—Triangulo RF—128: dez barricas ns. 1183/84, 1187/89, 1191/93, 1195/96, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Anger Head*, descarregadas em 18 de Agosto de 1887, consignadas a A. B. de Almeida.

Armazem n. 1.—Sem marca: uma caixa, vinda de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregada em 5 de Agosto de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

— Cinco amarrados, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregados em 30 de Julho de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 11.—Roberto Law Esq.: uma caixa, vinda de Londres, no vapor inglez *Donati*, descarregda em 16 de Agosto de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

PM—MN&C: uma dita n.º 4038, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 24 do mesmo mez e anno, consignada a G. Bastos & C.

MRS: cinco ditas ns. 3 7 da mesma procedencia, no vapor allemão *Argentina*, descarregadas em 31 de Agosto de 1887, consignadas a Manoel Ribeiro de Souza.

Armazem n. 12. — P: uma dita n. 8736, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a A. Carvalho & Irmão.

B&A : uma dita n. 4, idem, idem, idem, consignada a Bloch & Angelo.

MTO&C: uma caixa n. 3950, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada em 16 de Agosto de 1887, consignada a Manoel Tavares d'Oliveira & C.

M&C: uma dita n. 9088/1, da mesma procedencia, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregada em 30 de Agosto de 1887, consignada a Marti & C.

P: uma dita n. 26201, da mesma procedencia, navio e descarga. (A' Ordem).

Armazem n. 18. — BS&C: uma caixa, vinda de New-York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 25 de Agosto de 1887. (A' Ordem).

L&C: dez barricas, idem, idem, idem, idem.

EP&C: uma caixa n. 7, idem, idem, idem, a Ed. Pecher & C.

JACC—WH: uma dita n. 5, idem, idem, idem, consignada a João A. da Costa Carvalho.

FMB: uma dita n. 4, idem, idem, consignada a F. M. Brandon, vasia.

Dois triangulos P: duas ditas ns. 7 e 8, idem, idem, idem, consignadas a Luiz Portugal & C.

Armazem n. 7.—RL: tres caixas, vindas de New-York, no vapor americano *Finance*, descarregadas em 15 de Maio de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem das Amostras.—FN: um embrulho vindo de Londres, no vapor inglez *Teniers*, descarregado em 22 de Agosto de 1887, consignado a E. Meyer & C.

MW&C: dois ditos ns. 7182 e 2235/37, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Paranaguá*, descarregados na mesma data, consignados a M. Willisch & C.

PM&C: uma caixa n. 129, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a J. J. Pereira de Moraes.

AZ: um embrulho n. 2, idem, idem, idem, consignado a A. Deutsche.

EN&C: um dito n. 91/100, idem, idem, idem, consignado a E. Nielsen & C.

B&FG: um dito, idem, no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 29 do mesmo mez, consignado a Bastos & Fernando Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1888. — O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 24

Armazem das Avarias. — JR: uma barrica n. 1127, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregada em 2 de Agosto de 1887, consignada a Salles Guerra & Neihort.

CR—quadrante RJ—PC: uma caixa n. 4931, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Ch. Rauhir.

FXMC: uma dita, vinda do Rio da Prata, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 19 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

R—quadrante G—B: uma dita n. 192, vinda de Southampton, no vapor inglez *Mendoza*, descarregada em 20 do mesmo mez. (A' Ordem).

Consta do manifesto trazer a marca quadrante G n. 662 e ser do vapor *Mondego*.

H dentro de um circulo: uma dita, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 23 do mesmo mez, consignada a Segundo Causen.

HSC: uma dita n. 655, vinda de Londres, no vapor belga *Teniers*, descarregada em 30 do mesmo mez. (A' Ordem).

Armazem n. 1. — Sem marca: vinte e um fardos, vindos de Nova Zelandia, no vapor *Doric*, descarregados em 12 de Setembro de 1887. (A Ordem).

Armazem n. 3. — TP&C: sete caixas ns. 111/17, vindas de Valparaiso, no vapor inglez *Sorata*, descarregadas em 9 de Agosto de 1887, consignadas a Pinto Teixeira & C.

GF—C: uma dita, da mesma procedencia, no vapor inglez *Lassell*, descarregada em 19 do mesmo mez, consignada a G. Eichhorn.

A dentro de um quadrante: dezenove amarrados, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Baumwall*, descarregados em 20 do mesmo mez, consignados a Fritz, Mack & C.

FB: uma caixa, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Anger Head*, descarregada em 23 do mesmo mez, consignada a F. M. Brandon.

H dentro de um circulo: trinta e nove caixas, vindas do Rio da Prata, no vapor inglez *La Plata*, descarregadas na mesma data, consignadas a Segundo Causen.

GV: quinze cestos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Jeronymo Vigusta.

Hermann Schrenbein: uma caixa, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Baumwall*, descarregada na mesma data. (Accrescimo ao manifesto).

A dentro de um quadrante: seis amarrados, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Fritz, Mack & C.

LA&C: vinte caixas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregadas em 27 do mesmo mez, consignadas a L. Avellar & C.

Sem marca: vinte quatro fardos, vindos de Londres, no vapor allemão *Holstein*, descarregados na mesma data. (Não consta do manifesto).

JHS&C: um cesto n. 1/6, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Memnon*, descarregado em 29 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 9. — JMR&C: uma barrica n. 1876, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregada em 30 de Abril de 1887, consignada a José Maria Ribeiro & C.

HV: uma dita n. 4, vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 1 de Agosto, consignada a Léon Hestein.

JCF: duas barricas, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregadas em 18 do mesmo mez, consignadas a João Clapp & Filho.

WM—1182: uma dita n 9235, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Baumwall*, descarregada em 23 do mesmo mez, consignada a Jorge Hesse & C.

BB—G dentro de um quadrante: duas caixas ns. 660/62, vindas de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregadas em 22 do mesmo mez. (A' Ordem).

EG&C dentro de um triangulo: tres amarrados de pás, vindos de Londres, no vapor inglez *Teniers*, descarregados em 22 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 8

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 9 de Junho ao meio-dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias, seguintes:

Sem marca: uma caixa contendo roupa usada.

— Cinco saccos idem, idem.

M. S. Francischi: um dito contendo colchões pequenos e roupa usada.

Sem marca: uma mala com um chapéo e uma camisa, usados.

HF: um sacco com um colchão, um chapéo e um par de botas usadas.

JR: um bahú contendo roupa usada.

Sem marca: um sacco, idem, idem.

Antonio Ayres: uma mala com um vestido de chita usado.

Sem marca: uma trouxa com roupa usada.

EF: uma cadeira de madeira, de abrir e fechar, com assento de lona.

JLM: uma caixa com um barril vasio.

John Gordon: uma cadeira de vime usada.

A: duas ditas de dito, idem.

Sem marca: duas ditas de dito, idem

J. J. S. Coelho: uma dita de dito idem.

Sem marca: um amarrado com dous bancos de lona.

JS: uma cadeira de vime, usada.

Sem marca: uma cadeira de abrir e fechar, com assento de lona, usada.

— Uma cesta de vime usada.

J. M A. Góes: uma cadeira de abrir e fechar, usada.

M. Rohan: uma dita, idem, idem.

Luiz Francisco J. Alves: uma dita, idem, idem.

HN: uma dita, idem, idem.

Quadrante J. Petty & C.: oito amarrados de solas, pesando 1527 kilogrammas.

— Oito fardos contendo pelles de carneira branca, pesando 1100 kilogrammas.

CPC: uma caixa n. 16 contendo cartões e cartazes de mais de uma côr, pesando 22 kilogrammas e treze duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira.

FAC—G: um rolo de arame de ferro galvanisado para cercas, pesando 55 kilogrammas.

Quadrante LOS—TH: uma caixa contendo obras não classificadas de cobre estanhado, pesando 12 kilogrammas.

FM&C—R: vinte cinco ditas contendo garrafas de vidro escuro sem boca e rolha esmerilhadas, pesando 200 kilogrammas, e palha preparada para acondicionamento das ditas, pesando 5 kilogrammas.

T&C: uma quartola vasia.

FM&C—R: duas caixas contendo garrafas de vidro escuro sem rolha e boca esmerilhadas, pesando 20 kilogrammas, e palha preparada para acondicionamento das ditas, pesando 1 kilogramma.
CVC: quatro caixas contendo agua mineral em 168 garrafas, pesando 160 kilogrammas.
AJG: um barril de 5º vasio.
CVC: uma caixa com 39 garrafas de agua mineral, pesando 38 kilogrammas.
ADC: quatro ditas vasias, usadas.
— Trez ditas contendo macarrão, pesando 24 kilogrammas.
MB: tres ditas, idem, pesando 24 ditos.
TPF—H: um barril de 5º usado.
OTC: uma caixa contendo madeira para tinturaria, pesando 32 kilogrammas.
Sem marca: um caixote com 2800 grammas de muriato de cuichonina.
GG—LB: uma caixa com 2 burras incompletas até 75 centimetros.
SM&C dentro de um quadrante : duas caixas contendo catalogos brochados e impressos avulsos, pesando 140 kilogrammas ; folhinhas de mais de uma côr, pesando 2 kilogrammas.

Existentes nas Docas D. Pedro II.—Triangulo RF—126: uma barrica n. 1158 contendo louça de uso domestico, n. 2, pesando liquido 181 kilogrammas.
GS seta: um gigo contendo louça para uso domestico, pesando liquido 110 kilogrammas.
T&C—Rio: uma barrica n. 1, contendo panellas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 350 kilogrammas.
T&C—P: uma dita n. 2, contendo chaleiras de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 3360 kilogrammas.
MAC: tres barricas ns. 1/3, contendo obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 1125 kilogrammas.
LC&C: seis barricas ns. 1/6, idem, idem, pesando liquido 2328 kilogrammas.
— Uma dita n. 7 contendo ditas de ferro fundido simples, pesando liquido 70 kilogrammas : e ditas de cobre simples, pesando liquido 10 kilogrammas.
JFC: uma dita contendo grelhas de ferro fundido simples, pesando liquido 680 kilogrpmmas.
OB&G: quatro rebollos e tres pedras de amolar quebradas.

Alfandega do Rio de Janeiro em 1 de Junho de 1888.—O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 30 de Maio deram entrada na Alfandega 43 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Southampton.	vapor.	ing.	Elbe.	1962	50	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
	Londres.	»	»	Sandrigham.	738	23	» »	Walter Hime & C.
	Porto.	barca.	braz.	Ida.	811	16	» »	J.J. dos Reis & C.
	Montevidéo.	patacho.	ing.	Curleu.	331	8	» »	Mac. Niven.
	Rosario de Santa Fé.	barca.	»	Virgina L. Strafford.	482	9	feno.	G. Gudgeon.
	Liverpool.	»	»	Etta Stwart.	786	12	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Antuerpia.	»	norueg.	Guedbinga.	695	13	varios generos.	Lunay & C.
	Wellington.	vapor.	ing.	Tainui.	3231	101	» »	Wilson Sons & C.
	Leith.	barca.	nôrueg.	Norneu.	438	10	carvão.	Monteiro Hime & C.
	N. Palmyra.	»	ing.	H. W. Palmer.	471	9	trigo.	Duvivier & C.
	Marseille.	»	ital.	S. Michele.	407	12	varios generos.	Karl Valais & C.
	Cardiff.	»	norueg.	Haus Thus.	290	10	» »	J. C. Pacheco & C.
21	New York.	vapor.	all.	Savona.	1433	28	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Rosario de Santa Fé.	»	»	Pernambuco.	1523	41	» »	Os mesmos.
	New Port.	barca.	ing.	Clarence.	1022	18	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Grangemouth.	»	norueg.	Laura.	355	9	»	J. Corrêa Pacheco.
	Porto.	»	port.	Triumpho.	477	13	varios generos.	C. Abranches & C.
	Londres.	lúgar.	ing.	Helee.	242	8	cimento.	Monteiro Hime & C.
	Genova.	vapor.	ital.	Duca de Gallicia.	2642	110	lastro.	A. Fiorita.
	Setubal.	brigue.	norueg.	Hardi.	279	10	sal.	Costa Santos & C.
	Cardiff.	galera.	ing.	Nortkumbria.	1291	20	carvão.	Norton Megaw & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	»	Tagus.	1892	50	varios generos.	Phipps Brothers & C.
	Montevidéo.	»	braz.	Rio de Janeiro.	500	47	» »	C. Nac. de Naveg.a Vapor.
22	Hamburgo.	»	all.	Hamburg.	1284	38	» »	Ed. Johnston. & C.
23	Havre.	»	franc.	V. de Maceió.	1775	40	» »	F. Mazon.
	Bordeaux.	»	»	Equateur.	2482	128	» »	Montoux.
	Liverpool.	»	ing.	Sorata.	2606	87	» »	Wilson Sons & C.
25	Genova.	»	franc.	Bretagne.	1396	55	» »	Karl Valais & C.
	Liverpool.	»	ing.	La Place.	901	29	» »	Norton Megaw & C.
	Montevidéo.	escuna.	sueca.	Martins.	131	7	carne secca.	Carvalho Irmão & C.
	Wellington.	vapor.	ing.	Ruapehu.	2655	101	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	ital.	Paraguay.	826	34	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
28	Montevidéo.	»	braz.	Rio Negro.	500	49	» »	C. N. de Navegação a Vapor.
	Rosario de Santa Fé.	lúgar.	sueco.	Bondeu.	298	9	feno.	J. de Souza & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Nasmyth.	1302	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
29	Bremen.	»	all.	Berlim.	1637	61	» »	Herm. Stoltz & C.
	Buenos Ayres.	»	franc.	Senegal.	2373	127	» »	J. Monteiro.
	» »	»	ing.	Hogarth.	1362	30	» »	Norton Megaw & C.
30	Hamburgo.	»	all.	Schowan.	1011	25	» »	H. Stoltz & C.
	»	»	»	Santos.	1584	41	» »	Ed. Johnston & C.
	New-Castle.	galera.	ing.	Elunhust.	1711	27	» »	Wilson Sons & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	franc.	Tibet.	1758	55	» »	Pradez & Fils.
	» » »	lúgar.	ital.	Nostrayia.	281	9	linhaça.	A. Fiorita.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 35 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Lisboa.	barca.	port.	Ligeira.	307	13	varios generos.	O Capitão.
	Rio da Prata.	vapor.	ing.	Elbe.	1748	40	» »	Royal Mail S. P. C.
	Cardiff.	galera.	»	Charles.	1500	18	lastro.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	vapor.	»	Delambre.	407	27	varios generos.	Norton Megaw & C.
	S. Julius.	barca.	»	Victoria.	785	11	lastro.	Phipps Irmãos & C.
	Quebec.	»	norueg.	Agra.	818	9	»	Os mesmos.
	Baltimore.	»	americ.	Priscilla.	611	10	10.000 s/c. café, v. g.	Levering & C.
21	Hamburgo.	vapor.	all.	Pernambuco.	1523	40	varios generos.	E. Johnston & C.
	Canal.	patacho.	norueg.	Vega.	199	7	5300 s/c de assucar.	Ed. Schouw.
	Londres.	vapor.	ing.	Tainui.	3200	70	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	ital.	Duca de Galliera.	2642	112	» »	A. Fiorita.
	S. Francisco (E. U.)	galera.	ing.	Cedric the Lascou.	1645	30	carga em transito.	John Moore & C.
22	New-Orleans.	vapor.	belga.	Strabo.	1303	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Southampton.	»	ing.	Tagus.	1962	40	» »	Royal Mail S. P. C.
23	Valparaiso.	»	»	Sorata.	2604	60	» »	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Equateur.	2482	118	» »	F. Mazon.
	Port Eads.	galera.	americ.	Thereze.	1001	13	lastro.	Phipps Brothers & C.
					1263	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
24	Nova York.	vapor.	ing.	Bessel.				
	Marselha.	»	franc.	Bretagne.	1396	45	» »	F. Mazon.
	Havre.	»	»	V. de Rosario.	1555	30	» »	O mesmo.
	Montevidéo.	patacho.	all.	Clara.	139	4	» »	O Capitão.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Nora.	783	13	lastro.	O mesmo.
					455	9	»	L. Johansen & C.
25	Belize.	»	»	Betsy Gude.				
	Londres.	vapor.	ing.	Ruapehu.	4163	50	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Nova York.	»	all.	Procida.	1667	28	» »	Ed. Johnston & C.
	Hamburgo.	»	»	Argentina.	1393	49	» »	Os mesmos.
26	Sidney.	barca.	norueg.	Martin Julher.	792	14	lastro.	B. Coal Company, Limited.
	Genova.	vapor.	ital.	Paraguay.	826	48	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
29	Antuerpia.	»	inglez.	Hogarth.	1362	30	» »	Norton Megaw & C.
	Nova York.	»	»	Laplace.	825	30	» »	Os mesmos.
	Bordéos.	»	franc.	Sénégal.	2373	117	» »	Messageries Maritimes.
30	Marselha.	»	»	Tibet.	1758	45	» »	Fraissenet & C.
	Fiume.	»	aust.	Matlekowits.	1249	29	» »	Adria Hungarian S. N. C.
	Barbadas.	lúgar.	americ.	C. S. Busknell.	645	9	lastro.	G. F. Basset & C.
	Lisboa.	barca.	braz.	Angelina.	423	—	»	F. A. Xavier Pinheiro.

CÁES E DOCA

De 16 a 31 de Maio de 1888, o movimento foi de 103 saveiros e 49 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	101	
	Catraias.....	37	138
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	2	
	Catraias.....	12	14
Occupando no cáes da	Alfandega....	2411m,88	
	Ponte Auxiliar	217m,60	2629m,48
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	17.029	
	Feriados...	3.637	20.666
Produzindo a renda de			3:944$814
Imposto de 5%			197$240
			4:142$054

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Maio, foi de 133.196 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 9 DE JUNHO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250	rs.
» de canna..	»	187	»
Cachaça	»	145	»
Assucar branco	Kilo	—	»
» mascavo..	»	—	»
» refinado	»	—	»
Café bom	»	577	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000	»
Pichoá em infusão.	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no mez de Maio de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos		Saccas	Barric.					
		Espec.	Quant							
Café pilado	Allemanha	—	—	6.133	—	396.960	—	184:636$200	7 %	12:924$534
	Austria	—	—	2.651	—	159.060	—	89:017$620	»	6:231$233
	Belgica	—	—	950	1	57.060	—	30:000$420	»	2:100$029
	C. da B. Esp.	—	—	6.550	—	393.000	—	192:963$000	»	13:507$410
	Chile	—	—	10	—	600	—	309$600	»	21$672
	C. Argentina	—	—	5.431	—	325.860	—	162:634$140	»	11:384$389
	Corfú	—	—	220	—	13.200	—	7:496$400	»	524$748
	E. Oriental	—	—	1.474	—	88 440	—	49:901$900	»	3:493$133
	E. Unidos	—	—	95.850	—	5.751.300	—	2.938:069$856	»	205:664$890
	França	—	—	4.039	17	243 230	—	116:170$840	»	8:131$958
	Grã-Bretanha	—	—	2.410	3	144.645	—	72:077$030	»	5:045$392
	Italia	—	—	337	4	20.476	—	11:341$106	»	793$877
	Portugal	—	—	58	22	4.534	—	2:505$951	»	175$416
				126.113	47	7.598 365		3.857:124$073		269:998$681
» em casquinha	Allemanha	—	—	481	—	24.050	—	10:143$720	»	710$060
» torrado	Portugal	caixa	1	—	—	30	—	30$000	»	2$100
Aguardente	»	cascos	20	—	—	—	3.562	545$496	9 »	49$094
Algodão em rama	C. Argentina	vol.	2	—	—	200	—	80$000	5 »	4$000
Chifres	França	cento	325	—	—	—	—	3:900$000	»	195$000
Couros salgados	»	um	9.555	—	—	273.214	—	54:642$800	9 »	4:917$852
	Italia	—	1.000	—	—	33.880	—	6:776$000	»	609$840
Crina animal	França	—	—	12	—	550	—	38$500	»	3$465
Diamantes em bruto	Grã-Bretanha	vol.	2	—	—	266 gr.	—	17:024$000	1 »	170$240
Farinª de mandioca	C. Argentina	—	—	—	20	1.150	—	57$500	5 »	2$875
	França	—	—	—	2	100	—	5$000	»	$250
	Portugal	—	—	—	8	602	—	30$100	»	1$505
Fumo desfiado	C. Argentina	vol.	163	—	—	8.748	—	4:374$000	9 »	393$660
	Portugal	caixa	1	—	—	30	—	15$000	»	1$350
» charutos	Chile	cento	140	—	—	—	—	420$000	»	37$800
	Grã-Bretanha	—	5	—	—	—	—	15$000	»	1$350
» em cigarros	C. Argentina	vol.	9	—	—	418	—	668$800	»	60$192
	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	48	—	76$800	»	6$912
	Portugal	»	1	—	—	20	—	32$000	»	2$880
» em corda	C. Argentina	vol.	2.037	—	—	183.229	—	75:994$267	»	6:839$484
	E. Oriental	»	291	—	—	37.839	—	15:135$600	»	1:362$204
» em folha	Chile	»	4	—	—	377	—	434$410	»	39$095
» em pichoá	C. Argentina	barris	163	—	—	8.435	—	3:795$750	»	341$617
	E. Oriental	»	20	—	—	950	—	427$500	»	38$475
Gomma elast. mang.	Grã-Bretanha	fardos	46	—	—	2.253	—	2:253$000	»	202$770
Herva-matte	Chile	—	—	—	13	612	—	181$500	7 »	12$915
Louça de barro	Portugal	—	—	—	1	—	—	10$000	5 »	$500
Malacacheta	Grã-Bretanha	vol.	9	—	—	—	—	450$000	»	22$500
Ouro em pó	»	caixa	1	—	—	7.179 gr.	—	7:250$790	2½ »	181$260
» fund. na C. da M.	»	»	1	—	—	21.946 »	—	24:360$060	1½ »	365$400
Tapioca	E. Unidos	—	—	—	10	621	—	124$200	5 »	6$210
	França	—	—	—	112	7.200	—	1:440$000	»	72$000
	Grã-Bretanha	—	—	—	100	6.100	—	1:220$000	»	61$000
Varios artigos	Allemanha	caixa	1	—	—	—	—	100$000	»	5$000
	E. Oriental	—	1	—	—	—	—	88$000	»	4$400
								4.089:266$866		286:723$936
Em igual mez de 1887								14.908:435$098		1.041:669$063
Differença para menos no corrente exercicio								10.819:168$232		754:945$127

CAPATAZIAS

De 16 a 30 de Maio de 1888, o movimento foi de 44.291 volumes entrados e 30.336 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de { vapores...	26.323	
{ nav. á vela	11.091	
De procedencia nacional, de vapores.....	75	
		37.489
Descarregados na Ponte Auxiliar		
De procedencia estrangeira de nav. a vela.....		6.802
Total.....		44.291
Em igual quinzena de 1887.....		58.550
Differença para menos em 1888.....		14.259

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	1.751	
» » » 2....	786	
» » » 3....	3.982	
» » » 5....	866	
» » » 8....	418	
» » » 11....	2.168	
» » » 15....	4.671	
» » » 16....	8.322	
	22.964	
Transporte.....		22.964
Pela porta n. 17....		2.040
Pateo da r. do Rozario		1.090
Pelos elevadores.....		1.523
Pela Ponte Auxiliar.		631
Arm. » » ..		2.063
Reemb. e reexport...		25
		30.336
Em igual quinzena de 1887.....		52.739
Differença para menos em 1888.....		22.403

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	22.964	
Entraram.....	44.291	67.255
Sahiram.....		30.336
Existem.....		36.919

ESTATISTICA

Navegação de grande cabotagem, numero de entradas e sahidas a vela e a vapor, por procedencias e destinos, no semestre de Julho a Dezembro de 1887

	ESPECIES	TOTAL ENTRADOS	TOTAL SAHIDOS	NAVIOS ENTRADOS A VELA Quantos	A VELA Tonelagem	A VELA Equipagem	ENTRADOS A VAPOR Quantos	A VAPOR Tonelagem	A VAPOR Equipagem	SAHIDOS A VELA Quantos	A VELA Tonelagem	A VELA Equipagem	SAHIDOS A VAPOR Quantos	A VAPOR Tonelagem	A VAPOR Equipagem
NACIONALIDADES	Allemã.....	20	46	3	616	23	17	26.679	804	17	4.537	126	29	43.872	1.261
	Americana.....	3	15	—	—	—	3	6.615	166	12	6.756	119	3	7.395	187
	Austriaca.....	3	6	—	—	—	3	3.185	80	1	287	9	5	5.651	136
	Brazileira.....	263	255	128	17.983	1.120	135	69.614	4.325	128	17.980	837	127	66.878	4.034
	Dinamarqueza.....	2	7	2	419	16	—	—	—	7	1.656	47	—	—	—
	Franceza.....	12	14	—	—	—	12	17.619	487	—	—	—	14	21.065	460
	Hespanhola.....	—	1	—	—	—	—	—	—	1	314	9	—	—	—
	Hollandeza.....	3	3	3	501	20	—	—	—	3	670	18	—	—	—
	Ingleza.....	33	77	7	2.463	82	26	17.876	687	33	16.768	334	44	40.540	1.367
	Italiana.....	3	4	—	—	—	3	4.177	176	—	—	—	4	5.739	238
	Norueguenses.....	14	60	14	4.417	128	—	—	—	60	22.309	476	—	—	—
	Portugueza.....	1	19	1	307	11	—	—	—	18	9.538	217	1	913	28
	Sueca.....	4	15	4	1.012	34	—	—	—	15	4.722	127	—	—	—
	Total.....	361	522	162	27.718	1.434	199	145.765	6.725	295	85.537	2.319	227	192.053	7.711
PROCEDENCIAS E DESTINOS	Amazonas.....	18	18	—	—	—	18	32.090	1.030	—	—	—	18	32.090	1.030
	Pará.....	—	7	—	—	—	—	—	—	7	4.495	80	—	—	—
	Maranhão.....	—	5	—	—	—	—	—	—	5	3.736	65	—	—	—
	Ceará.....	—	7	—	—	—	—	—	—	7	1.933	51	—	—	—
	Rio Grande do Norte	27	24	27	8.013	267	—	—	—	24	7.725	175	—	—	—
	Pernambuco.....	6	68	3	736	28	3	1.292	73	67	29.201	638	1	913	28
	Alagôas.....	3	13	3	557	25	—	—	—	12	4.894	101	1	1.024	25
	Sergipe.....	12	25	12	2.139	100	—	—	—	25	5.170	186	—	—	—
	Bahia.....	15	16	15	2.178	141	—	—	—	15	3.321	117	1	1.416	39
	Espirito-Santo.....	54	64	9	864	65	45	8.203	1.139	21	3.641	148	43	7.580	1.070
	S. Paulo.....	98	127	6	676	44	92	85.279	3.057	9	1.953	81	118	125.737	3.982
	Paraná.....	9	21	9	1.327	79	—	—	—	20	6.057	175	1	235	18
	Santa Catharina....	57	64	53	7.016	451	4	2.178	127	61	9.876	374	3	4.862	141
	Rio Grande do Sul.	62	63	25	4.213	234	37	16.723	1.299	22	3.535	128	41	18.206	1.378
	Total.....	361	522	162	27 718	1.434	199	145.765	6.725	295	85.537	2.319	227	192.053	7.711

Navegação de pequena cabotagem, por entradas e sahidas, a vela e a vapor, no semestre de Julho a Dezembro de 1887

PROCEDENCIAS E DESTINOS	NACIONALIDADES	NAVIOS — ENTRADOS — A VELA — Quantos	Tonelagem	Equipagem	ENTRADOS — A VAPOR — Quantos	Tonelagem	Equipagem	SAHIDOS — A VELA — Quantos	Tonelagem	Equipagem	SAHIDOS — A VAPOR — Quantos	Tonelagem	Equipagem
Angra dos Reis	Brazileira	10	1.035	66	—	—	—	12	981	61	—	—	—
Barra de S. João	»	15	719	87	—	—	—	18	840	87	—	—	—
	Sueca	—	—	—	—	—	—	1	208	8	—	—	—
Cabo Frio	Brazileira	24	778	128	19	3.002	333	24	836	112	19	3.000	309
Itabapoana	»	15	1.244	118	—	—	—	15	1.332	105	—	—	—
Imbetiba e Macahé	»	19	666	100	55	27.500	1.436	18	642	79	58	29.000	1.449
	Ingleza	1	281	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Norueguense	1	299	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraty	Brazileira	5	404	30	1	43	7	7	706	44	1	43	6
S. João da Barra	»	83	10.467	749	12	3.408	268	78	10.111	641	13	3.668	279
TOTAL		173	15.893	1.295	87	33.953	2.044	173	15.656	1.137	91	35.711	2.043

Recapitulação por nacionalidades

NACIONALIDADES	TOTAL — ENTRADOS	SAHIDOS	NAVIOS — ENTRADOS — A VELA — Quantos	Tonelagem	Equipagem	ENTRADOS — A VAPOR — Quantos	Tonelagem	Equipagem	SAHIDOS — A VELA — Quantos	Tonelagem	Equipagem	SAHIDOS — A VAPOR — Quantos	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	258	263	171	15.313	1.278	87	33.953	2.044	172	15.418	1.129	91	35.711	2.043
Ingleza	1	—	1	281	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Norueguense	1	—	1	299	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sueca	—	1	—	—	—	—	—	—	1	208	8	—	—	—
TOTAL	620	264	173	15.893	1.295	87	33.953	2.044	173	15.656	1.137	91	35.711	2.043

ALFANDEGA DE PROVINCIA

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Abril de 1887 comparada com a de igual mez de 1888

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS — Para mais	Para menos
Importação	949:201$466	583:655$859	362:545$607	$
Despacho maritimo	5:369$519	4:055$560	1:313$959	$
Exportação	54:288$284	129:123$129	$	74:834$845
Interior	30$080	$	30$080	$
Extraordinaria	4:164$748	3:004$856	1:159$892	$
Fundo de Emancipação	47:697$339	29:543$105	18:154$234	$
	1.060:751$436	752:382$509	383:203$772	74:834$845

A differença é de..... 290:214$693 para mais (excluindo o Fundo de Emancipação).

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Sabbado, 23 de Junho de 1888 N. 12

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeação—Circulares—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Editaes—Cáes e dóca—Pauta semanal—Rendimento—Estatistica—Capatazias—Movimento maritimo.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Bahia—Porto Alegre—Pernambuco—Santos—Espirito Santo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por Titulo de 16 do corrente, foi nomeado official de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro o praticante da mesma Alfandega, Luiz Emygdio Soares da Camara.

CIRCULARES

N. 12.— Ministerio dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro em 8 de Junho de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos, de conformidade com a deliberação do mesmo Tribunal, tomada em sessão de 23 do mez proximo passado sobre um pedido de indemnização de despezas feitas na Alfandega de Pernambuco pelo Consul de Sua Magestade Britannica na cidade do Recife como pagamento do imposto de pharóes e da contribuição para a casa de caridade da mesma cidade, a que foi obrigado o navio italiano *Savina*, quando ahi arribou para desembarcar a tripolação do lúgar inglez *Harriet Uphase*, naufragado em alto mar; que, não tendo sido previstos nas disposições consubstanciadas nos arts. 596 e 632 da consolidação das leis e regulamentos das alfandegas e mesas de rendas, os casos de arribada forçada, por motivo humanitario proveniente de salvação de vidas, nos quaes é justo que não se aggravem com despezas nos portos os sacrificios que as embarcações arribadas fizerem para esse fim, não devem, d'ora em diante, ser cobradas nas estações fiscaes as taxas de que tratam aquelles artigos; comtanto que as embarcações arribadas se limitem a desembarcar os naufragos e não façam nos portos quaesquer transacções commerciaes ou outros serviços de seu interesse.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

N. 13.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 12 de Junho de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e devidos effeitos, que foi prorogado até 30 de Setembro proximo futuro, o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de dez mil (10$000), da 7ª estampa.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JUNHO

Dia 4. — N. 76. — Manda despachar livres de direitos e entregar, na fórma do costume, á Caixa d'Amortisação oito caixotes de ns. 1138 a 1145, que acabam de chegar de New York no paquete *Advance*, e que contêm notas do Thesouro.

Dia 7. — N. 77. — Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso de revista a que se referem os officios da Inspectoria d'esta Alfandega ns. 385 e 410 de 23 de Agosto e 6 de Setembro de 1887, interposto pelo fiel de armazem Luiz Costa, da decisão pela qual a Inspectoria julgou-o obrigado, repartidamente com o administrador das Capatazias e com o official de descarga Eduardo dos Santos Mesquita, á indemnisação da importancia do valor arbitrado e dos direitos relativos a vinte caixas com manteiga descarregadas do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, em 30 de Março d'aquelle anno, e por cujo extravio foram considerados responsaveis — resolveu o referido Tribunal indeferir a reclamação do recorrente, visto estar a decisão recorrida de accordo com as disposições em vigôr sobre o assumpto; ficando, porém, isento o dito official de descarga, da obrigação de entrar com a quota que lhe foi exigida.

Dia 9. — N. 78. — Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido por esta Inspectoria com officio n. 159 de 31 de Março proximo passado, interposto por Joaquim Paulo de Castro da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou despachar *ad valorem*, tomando-se por base o valor de 11$667 arbitrado a cada um, os 24 espartilhos submettidos a despacho pelo recorrente, na 4ª addição da nota n. 9820 de 25 de Outubro de 1887, como *de setineta de algodão*, e que foram pela commissão de tarifa classificados como *de lã (setim da China) com barbatanas cobertas de seda*, resolveu o referido Tribunal tomar conhecimento do recurso, como «de revista», e dar-lhe provimento, afim de ser a mercadoria em questão despachada pela fórma estabelecida no art. 13 das disposições preliminares da tarifa em vigôr, pagando a taxa do art. 631 da mesma tarifa.

Dia 9. — N. 79. — Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional os recursos transmittidos por officios da Inspectoria ns. 215, 216, 217 e 218 todos de 25 de Abril proximo passado, interpostos por J. Garcia & Braga, Franco & Benjamin, Leite & Nunes, da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *filó de algodão, ponto de malha lavrado, com vidrilho*, para pagar 10$000 por kilogramma, na fórma do art. 491 da tarifa em vigôr, a mercadoria por elles submettida a despacho pelas notas n. 3396 de 9 de Janeiro, e ns. 3380, 3973 e 3974 de 14 e 18 de Fevereiro do corrente anno — resolveu o referido Tribunal dar provimento aos ditos recursos afim de ser a mercadoria

em questão despachada *ad valorem*, de modo que não pague taxa superior á do art. 491 da citada tarifa, como abatimento concedido pela nota 62ª, ao filó de seda.

Dia 11. — N. 80. — Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso de revista, transmittido por officio n. 156 de 28 de Março proximo passado, interposto por Antonio Braga & C. da decisão da Inspectoria d'esta Alfandega que negou-lhes a restituição da importancia de 66$520, proveniente dos direitos de mais pagos por uma caixa, marca quadrante C—F, n. 239, que submetteram a despacho pela nota n. 1263 de 24 de Janeiro do corrente anno, como contendo 114 1/2 duzias de pares de meias de algodão, compridas, não especificadas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, para pagar a taxa de 2$200 por duzia na fórma do art. 504 da tarifa em vigôr, e que na conferencia da sahida verificou-se conter 58 duzias das mencionadas na citada nota, e 57 de pares de meias curtas, das de 1$100 por duzia, de accordo com a 6ª parte d'aquelle artigo — resolveu o referido Tribunal tomar conhecimento do dito recurso e dar-lhe provimento afim de se effectuar a restituição reclamada pelos recorrentes; porquanto, estando a mercadoria em questão sujeita a mais de uma taxa na tarifa não podia ser dispensada a conferencia interna, a vista do disposto no paragrapho unico do art. 494 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.

Dia 11. — N. 81. — Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso, transmittido por officio da Inspectoria n. 146 de 20 de Março proximo passado, interposto por Andrew Steele & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *cassa de algodão estampada, de mais de 4 kilogrammas, em 100 metros quadrados*, para pagar a taxa de 4$000 por kilogramma, na fórma do art. 473 da tarifa em vigôr, o tecido, cuja amostra acompanhou o citado officio, que submetteram a despacho pela nota n. 10315 de 8 de Fevereiro do corrente anno, como *batiste*, sujeita á taxa de 2$500 do art. 506 da mesma tarifa ;— visto estar a decisão recorrida de accôrdo com diversas decisões do referido Tribunal sobre tecido identico ao de que se trata.

Dia 12. — N. 82. — Autorisa a Inspectoria desta Alfandega á vista da informação prestada em officio n. 265 de 21 da Maio proximo passado, a comprar e remetter á Thesouraria de Fazenda da Provincia do Amazonas a balança, os instrumentos e utensilios, pedidos para conferencias na Alfandega de Manaós, pelos preços constantes das propostas de R. Conteville e José Hermida Pazos, com a substituição indicada pela Inspectoria d'esta Alfandega, quanto as regoas steriometricas.

Dia 13.—N. 83.—Communica que, á vista da allegação apresentada em petição, pelo fiel de armazem desta Alfandega Alexandre Magno de Souza Queiroz, foi prorogado por trinta dias o prazo marcado para especialisação da hypotheca legal que offereceu em garantia da fiança por elle prestada, afim de poder continuar a exercer o referido emprego.

A'S PROVINCIAS

JUNHO

Dia 1.—Recommendou-se á Thesouraria de Pernambuco, que providencie afim de que, conforme já foi determinado, nenhum embaraço opponha a alfandega á entrada das embarcações a proposito de impostos de arqueação, em vista dos gravames que d'ahi resultam á navegação e ao commercio da provincia.—Identica á Thesouraria do Pará.

Dia 5.—Communicou-se á Thesouraria de S. Paulo, que o Tribunal do Thesouro, tomando conhecimento do recurso interposto por Victor Nothmann & C. da decisão da Alfandega de Santos, que classificou como—*filó de algodão ponto de malha, bordado a vidrilhos* da taxa de 10$ po, kilogramma, a mercadoria que, em 12 de Dezembro ultimo, propuzeram a despacho como—*obras de vidrilho sobre algodão e outros tecidos semelhantes* sujeitas á de 3$500 tambem por kilogramma, resolveu mandar que seja despachada *ad valorem* a mercadoria em questão, para se lhe applicar taxa que corresponda á do art. 491, mas com o abatimento de 50%, como prescreve a nota 62ª da tarifa para os filós de seda bordados, com vidrilhos.

Dia 8.—Declarou-se á Thesouraria de Pernambuco, que, não obstante a irregularidade da fórma do pedido, resolveu o Tribunal do Thesouro que se fizesse, por equidade, a restituição reclamada pelo Consul de Sua Magestade Britannica, no Recife, por intermedio da legação respectiva nesta Côrte, do imposto de pharóes e contribuição de caridade a que foi sujeito o navio italiano *Savina* quando arribou a esse porto para desembarcar a tripolação do lúgar inglez *Harriet Uphase*, naufragado em alto mar; visto tratar-se de uma arribada forçada por motivo humanitario, de natureza inteiramente especial e não cogitada nas disposições regulamentares consubstanciadas nos arts. 596 e 632 da consolidação das leis e regulamentos das alfandegas.—Deu-se conhecimento ao Ministerio de Estrangeiros.

Dia 9.—Autorisou-se á Thesouraria do Pará, para mandar despachar livres de direitos de consumo e expediente uns e de consumo sómente outros na alfandega, conforme requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia da mesma provincia, varios artigos importados com destino aos cemiterios a cargo da mesma santa casa.

Dia 11.—Autorizaram-se ás Thesourarias:

Do Piauhy, para de accôrdo com o respectivo contracto, mandar despachar, na alfandega da provincia, livre de direitos, o material que a companhia de navegação a vapor do rio Parnahyba pretende importar para a construcção dos dois vapores e das duas barcas que destina ao serviço a seu cargo.

Do Maranhão, idem com a tarifa em vigor e lei n. 3348 de 20 de Outubro ultimo, varios objectos que a irmandade da Immaculada Senhora da Conceição pretende importar para o serviço do culto divino.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

JUNHO

Dia 4.— N. 19.— O Conselheiro Inspector, auctorisado pelo art. 76 § 3º da Consolidação das Leis das Alfandegas, designa o Conferente Camillo José de Carvalho para substituir o Chefe da 2ª Secção Joaquim Borges Campos durante seu impedimento, por haver sido sorteado para servir na presente sessão do Tribunal do Jury.

Dia 5.—N. 20.—O Conselheiro Inspector resolve suspender os despachantes João Telles dos Santos e Torquato da Silva Alves do exercicio de suas funcções em quanto não se mostrarem quites do imposto de industrias e profissões.

Dia 6.—N. 21.—O Conselheiro Inspector designa o Escripturario Francisco de Salles Ferreira Ruas para servir no trapiche das Docas D. Pedro II durante o impedimento do Conferente Pedro Alexandrino de Souza Portugal, que foi sorteado para a presente sessão do Tribunal do Jury.

Dia 9.—N. 23.—O Conselheiro Inspector determina que amanhã, 10 do corrente mez, funccione a administração das Capatazias, para o recebimento e arrumação de volumes nos armazens, presentes os respectivos fieis.

Dia 12.—N. 24.—O Conselheiro Inspector designa o 3º Escripturario Porfirio Octaviano da Silva Gralha, com exercicio no trapiche *Damião*, para servir cumulativamente no trapiche do *Vapor* durante o impedimento do Conferente Lucas Antonio Ribeiro Bhering, que foi sorteado para comparecer aos trabalhos do Tribunal do Jury.

Dia 18.—N. 26.—O Conselheiro Inspector, usando da attribuição que lhe confere o art. 26 da Consolidação das Leis das Alfandegas, resolve demittir, a bem do serviço publico, Adherbal de Oliveira Maciel do lugar de Guarda da Alfandega, á vista do que imformou o respectivo Sñr. Guarda-Mór.

Dia 19.—N. 27.—O Conselheiro Inspector determina que o 3º Escripturario Antonio Carlos Ribeiro Rocha passe a ter exercicio na 1ª Secção, e o 3º Escripturario Manoel Lobo Botelho, na 3ª.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 10 A 16 DE JUNHO

Pauta semanal.. Sñr. Julio da Silveira Lobo.
» Jorge Xavier Castrioto.

Bagagem . . . . Sñr. Cezar Orlandini.

Arqueação . . . . Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

Avarias... . . . . Sñr. Dr. Manuel L. de Araujo.
» João Lopes Carneiro da Fontoura.
» Alfredo Augusto da Cunha.
» Pedro Alveres de Andrada.

SEMANA DE 17 A 23 DE JUNHO

Pauta semanal.. Sñr. Dr. Manuel L. de Araujo.
» João Duarte Carneiro Monteiro.

Bagagem . . . . Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Arqueação . . . . Sñr. Jorge Xavier Castrioto.
» João Duarte Carneiro Monteiro.

Avarias... . . . . Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
» Francisco Teixeira da Rocha.
» Antonio de Araujo Lima Macedo.
» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 25

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3.—Quadrante WR—B—JR: uma caixa, vinda de Santos, no vapor inglez *Plato*, descarregada em 6 de Setembro de 1887.

Cruzeta ACCG: uma dita, da mesma procedencia, no vapor nacional *Aymoré*, descarregada em 9 do mesmo mez e anno.

JACC: sete ditas, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a João A. da Costa Carvalho.

PPF&C: trinta ditas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregadas em 14 do mesmo mez e anno, consignadas a A. Destez.

JACC: quatro ditas, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas na mesma data, consignadas a João A. da Costa Carvalho.

JC&F: uma barrica n. 2864, vinda do Havre, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, consignada a João Clapp & Filhos.

Quadrante A: oito caixas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, consignadas a Fritz Mack & C.

—Duas caixas ns. 410 e 411, da mesma procedencia, no vapor allemão *Rio*, descarregadas em 27 do mesmo mez e anno, consignadas aos mesmos.

—Um barril, idem, idem, idem (não consta do manifesto).

Armazem n. 10.—AC&I: uma caixa n. 8656, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 14 de Setembro de 1887, consignada a A. de Carvalho & Irmão.

AFA: uma dita n. 900, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada na mesma data, consignada a Augusto Fernandes & Amorim.

AC&I: uma dita n. 8657, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, consignada a Augusto de Carvalho & Irmão.

HS: uma dita n. 8743 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a John Petty & C.

Quadrante P—8811: um fardo idem, idem, idem, idem.

R&C—SBC: uma caixa n. 34, idem, idem, idem, consignada a Rocha & C.

Quadrante A: uma dita n. 4595, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rio*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada a Fritz Mack & C.

FT&K: uma dita n. 1005, da mesma procedencia, navio e descarga. (A' Ordem).

HS: uma dita n. 207, idem, idem, idem. (Idem).

JC&F: tres ditas ns. 17, 18 e 20, idem, idem, idem, consignadas a João Clapp & Filhos.

WM—L: quatro ditas ns. 2538, 2269, 2537 e 2539 idem, idem, idem, consignadas a Jorge Hesse & C.

CB&A: dois fardos ns. 9032 e 9033, vindos de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregados em 30 do mesmo mez e anno, consignados a Castro Brito & Abreu.

Armazem da Bagagem.—Abingdor: um caixote vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Congo*, descarregado em 15 de Outubro de 1887.

Izabel Barros Iglisias: uma caixa, vinda de Southampton, no vapor inglez *Trent*, descarregada na mesma data.

Sem marca: um sacco, da mesma procedencia, navio e descarga.

Manoel A. Marques: um caixote vindo de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregado em 18 do mesmo mez e anno.

Dominico Cesarine: uma mala vinda de Genova, no vapor italiano *Birmania*, descarregada em 21 do mez e anno.

Contilano Giacomo: uma caixa, idem, idem, idem.

Sem marca: dois saccos, idem, idem, idem.

Giossi Pengrino: um encapado, idem, idem, idem.

NMV: uma mala, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Orenoque*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno.

Sem marca: um encapado, idem, idem, idem.

—Um dito, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Britannia*, descarregado na mesma data.

M. Fichet: um caixote vindo de Santos, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregado em 27 do mesmo mez e anno.

Sem marca: dois colxões, um sacco e dois caixotes, vindos de Bremen, no vapor allemão *Baltimore*, descarregados em 28 do mesmo mez e anno.

—Duas trouxas, vindas do Rio da Prata, no vapor inglez *Galileu*, descarregadas em 30 do mesmo mez e anno.

—Uma mala, vinda de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 31 do mesmo mez e anno.

Maluspina Domenin: uma dita, idem, idem, idem.

Lagone Luigi: uma malinha, idem, idem, idem.

Sem marca: um sacco, idem, idem, idem.

—Duas caixas vindas de Bremen, no vapor allemão *Bremen*, descarregadas em 28 do mesmo mez e anno, pertencentes a Carolina Pereira de Avellar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 10

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 23 de Junho ao meio-dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

J. B. Elchgoyha: uma caixa contendo vinte quatro bonets de feltro de lã; e quatro e meio kilogrammas de cintos de lã.

Sem marca: um colchão, usado, de lã.

—Uma caixa n. 88 contendo 21 kilogrammas de ferro em verguinha.

LR&C: uma dita com roupa usada.

JG: uma cadeira de abrir e fechar.

Sem marca: um banco de lona, usado.

—Uma cesta de vime, um amarrado de cinco colchões, uma bacia de folha com roupa usada, um embrulho com uma lata de folha.

—Um sacco com um colchão usado.

Sem marca: uma trouxa com roupa usada.
—Uma panella de cobre, usada.
A. J. Hymasson: uma cesta, vasia, usada.
—Uma malinha com roupa usada.
Sem marca: um sacco com travesseiros de pennas e um acolchoado, usados.
A. J. Hymasson: uma espingarda de 2 canos usada.
Sem marca e Frezano Angelo: um colchão e uma trouxa.
Sem marca: uma cadeira de vime usada.
—Um amarrado com 64 bengalas de junco com castão ordinario.
—Um embrulho com 600 grmmmas de coral.
—Um amarrado com estampas, não classificadas.
—Um caixote com palhas para cigarros pesando, 3 kilos.
—Um sacco com dez gravatas de seda, sete pares de luvas de pellica, duas duzias de lenços de linho até 18 fios, pesando 1300 grammas.
ACI: uma caixa n. 8484 contendo 200 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros.
Quadrante GB: uma dita n. 1, contendo catalogos impressos, pesando liquido 68 kilogrammas.
T&B: uma dita n. 133 com um vestido de seda.
C&I—W: uma dita n. 9 contendo 720 pares de burzeguins de couro até 22 centimetros.
JAP: uma dita n. 67 contendo 32 kilogrammas de capsulas de estanho para garrafas.
AS: uma dita n. 228 contendo quatro camisas de algodão lisas, quatro ditas de dito com peitos de linho, lisas, e um kilogramma de catalogos impressos.
TP Filho—VHT: um barril de 5º vasio.
LM: duas quartolas com 320 litros de vinagre commum.
Sem marca: uma caixa vasia
B&K: uma caixa n. 39, com um livro de amostras de envelloppes.
EP&C: uma dita n. 101, idem, idem.
WH&C: uma caixa n. 100, contendo quatro caixas de nickel para relogio, um livro com amostras de envelloppes.
N&C: uma dita n. 48, com amostras de envelloppes.
IEMM: uma dita n. 64 contendo duas correntes de ferro batido.
WI: um sacco n. 42, com roupa usada.
GEI: duas caixas com 24 vidros de elixir medicinal, pesando 15 kilogrammas.
Corôa Maria Pia: um barril de 10.º vasio e usado.
Idem Chamisso: tres ditos de 5.º idem, idem.
JB—PB: um dito de dito, idem, idem.
JRS: um dito de 10.º idem, idem.
ASF: um dito de 5.º idem, idem.
JAB: um dito de dito, com 20 litros de vinagre commum.
Corôa FJC: um dito de dito, em aduellas.
DAC: um dito de dito, vasio e usado.
Sem marca: uma quartola com 73 litros de vinho secco.
CM entrelaçados: um barril de 10.º vasio e usado.
HB: dois fardos com 202 kilogrammas de alfafa.
JCM: uma caixa com 45 garrafas de agua mineral, pesando liquido 11 kilogrammas.
MS: seis ditas com 60 garrafas de vinho secco, medindo 45 litros.
Quadrante T&C. trinta e quatro ditas com 390 garrafas de cognac, medindo 171 litros.
—Uma dita com 10 frascos de amostras de cognac.
GS&C: uma dita n. 279, com obras de lã de ponto de malha, pesando 21 kilogrammas.
José Rodrigues Martins: duas cadeiras, usadas, sendo uma de vime e outra de abrir e fechar com assento de lona.
Sem marca: um bahú com roupa usada.
—Quatro colchões de palha, usados.
—Uma cadeira com assento de palha.
—Um sacco com roupa usada.
—Dois colchões usados.
—Um sacco com roupa usada.
—Uma cadeira de abrir e fechar com assento de páu.
Mr. Chandron: um bahú com papel em tiras para typographia, pesando 16 kilogrammas.
Luiz A. da Costa Ribeiro: uma lata com um garrafão com 2 kilos de oleo de linhaça fervido.
Sem marca: uma pelle de onça usada.
—Um cesto grande, usado.
—Dois colchões e um amarrado, usados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Junho de 1888, o movimento foi de 178 saveiros e 47 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	167	
	Catraias.....	36	203
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	11	
	Catraias.....	11	22
Occupando no cáes da	Alfandega....	3.237m,36	
	Ponte Auxiliar	332m,35	3.569m,71
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	41.105	
	Feriados...	8.066	49.171

Produzindo a renda de	7:303$098
Imposto de 5%	365$154
	7:668$252

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 23 DE JUNHO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250	rs.
» de canna..	»	187	»
Cachaça	»	145	»
Café bom	Kilo	459	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000	»
Pichoá em infusão.	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE JUNHO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	2.078:450$272
Augmento de 60%..	484$940
Imposto de 40% sobre o fumo	1:962$600
Exp. de 5% dos generos livres..	23:948$170
» 3% » » arremat. para cons.	29$240
» » Capatazias	7:466$875
Armazenagem.	28:315$357

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	4:500$000
» » dóca	2:223$870

Exportação

Direitos de 9%	8:258$702
» » 7%	176:807$461
» » 5%	234$795
» » 2½%	236$996

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	1:613$780
Diversas origens	200$000
	2.334:733$058
Taxa addicional de 5%.	107:421$398
	2.442:154$456
Em igual periodo de 1887.	1.801:968$494
Differença para mais em 1888	640:185$962

ESTATISTICA

Valores da reexportação por classes da Tarifa no semestre de Julho a Dezembro de 1887

Classes da Tarifa	MERCADORIAS	Unidades	QUANTIDADES PARA O Imperio	QUANTIDADES PARA O Estrangeiro	VALORES OFFICIAES PARA O Imperio	VALORES OFFICIAES PARA O Estrangeiro	TOTAES
3.ª	Couros e pelles	vol.	2	1	1:456$000	274$000	1:730$000
4.ª	Carnes, peixes e outros productos animaes..	kilog.	981.701	7.121	345:217$600	8:652$542	353:879$142
6.ª	Frutas	»	—	23.505	$	3:917$520	3:917$520
7.ª	Legumes, farinaceos e cereaes	»	909.905	117.540	74:836$000	9:400$320	83:726$320
8.ª	Plantas, flores, folhas etc	»	9.572,5	3.750	1:322$000	300$000	1:622$000
9.ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas etc	v. u.	—	—	20:468$603	10:335$435	30:804$038
10.ª	Materias ou substancias de tinturaria etc...	kilog.	118.941	5	24:779$375	16$670	24:796$045
11.ª	Productos chimicos e pharmaceuticos etc.	v. u.	—	—	10:225$383	1:155$000	11:380$383
12.ª	Madeira	vol.	2	2	139$000	728$000	867$000
15.ª	Algodão	v. u.	—	—	18:531$971	20:690$247	39:222$218
16.ª	Lã	»	—	—	127$000	4:548$000	4:675$000
17.ª	Linho	kilog.	—	751	$	1:775$000	1:775$000
18.ª	Seda	»	323,4	36	8:468$000	975$000	9:443$000
19.ª	Papel e suas applicações	»	—	1.726,25	$	441$667	441$667
20.ª	Pedras, terras e outros mineraes	»	—	150.000	$	10:000$000	10:000$000
21.ª	Louça e vidros	»	5.621	700	1:520$070	948$000	2:468$070
23.ª	Cobre e suas ligas	vol.	—	5	$	883$000	883$000
25.ª	Aço e ferro	v. u.	—	—	13:780$500	557$000	14:337$500
28.ª	Armamento etc	vol.	2	—	150$000	$	150$000
30.ª	Obras de relojoeiro	um	—	50	$	208$340	208$340
34.ª	Instrumentos de musica e pertences	»	1	—	410$000	$	410$000
35.ª	Machinas, apparelhos, ferramentas etc....	vol.	2	5	330$000	810$000	1:140$000
36.ª	Varios artigos não especificados	v. u	—	—	6:201$000	8:818$300	15:019$300
	TOTAL	.....	.....	.....	527:452$502	85:434$041	612:886$543

Valores da reexportação no mesmo periodo por portos de destinos

Paizes estrangeiros	VALORES OFFICIAES	Imperio	VALORES OFFICIAES	TOTAL
Allemanha	3:346$500	Maranhão	6:320$000	
Belgica	1:774$670	Pernambuco	162:502$084	
Chile	3:750$000	Alagoas	12:087$500	
Confederação Argentina	39:876$564	Sergipe	12:087$500	
Estado Oriental	6:359$113	Bahia	187:945$517	
Estados Unidos	9:855$660	Espirito Santo	12:373$520	
França	4:752$000	S. Paulo	31:007$620	
Grã-Bretanha	13:247$367	Paraná	53:397$890	
Italia	2:353$500	Santa Catharina	5:075$893	
Portugal	118$667	Rio Grande do Sul	37:340$508	
	85:434$041	Matto Grosso	7:314$470	
			527:452$502	612:886$543

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Junho de 1888, o movimento foi de 49.293 volumes entrados e 48.208 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	38.954	
	nav. á vela	8.188	
De procedencia nacional, de vapores.....		166	47.308

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores...	540	
	nav. a vela	1.445	1.985
Total.....			49.293
Em igual quinzena de 1887.....			37.118
Differença para mais em 1888.....			12.175

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	2 985	
» » » 2....	1.359	
» » » 3....	9.945	
» » » 5....	1.202	
» » » 8....	875	
» » » 11....	1.202	
» » » 15....	5.914	
» » » 16....	9.907	
	33.389	
Transporte.....		33.389
Pela porta n. 17....		3.554
Pateo da r. do Rozario		2.023
Pelos elevadores.....		3.605
Pela Ponte Auxiliar.		848
Arm. » » ..		4.459
Reemb. e reexport...		330
		48.208
Em igual quinzena de 1887.....		46.037
Differença para mais em 1888.....		2.171

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	36.919	
Entraram.....	49.293	86.212
Sahiram.....		48.208
Existem.....		38.004

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Junho deram entrada na Alfandega 37 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Barbadas.	barca.	norueg.	Lauget.	538	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Rio da Prata.	paquete.	ing.	Nile.	1889	40	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
	Cardiff.	barca.	norueg.	Flora.	754	12	lastro.	Watson Ritchie & C.
2	Ship Island.	»	»	Carricks.	913	14	»	Wilson Sons & C.
	Tybec.	galera.	ing.	Algoma.	1183	20	»	Duvivier & C.
4	Hamburgo.	paquete.	all.	Curityba.	1756	50	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Havre e esc.	»	franc.	Ville de Maceió.	1775	30	» »	F. Mazon.
	Cardiff.	galera.	ing.	N. B. Lewis.	1325	18	lastro.	Wilson Sons & C.
5	Southampton.	paquete.	»	Elbe.	1773	50	varios generos.	Real C de Paquetes Inglezes
	Rio da Prata	»	franc.	Liban.	2300	50	» »	Companhia Fraissenet & C.
	Mossoró.	lúgar.	ing.	Hebe.	243	8	lastro.	N. Rowe (Capitão).
6	New York.	vapor.	belg.	Hipparchus.	1271	33	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	ing.	Donati.	817	28	» »	Os mesmos.
8	Belize.	barca.	norueg.	Laura.	355	9	lastro.	L. Johansen & C.
	New York.	paquete.	americ.	Advance.	2065	40	varios generos.	C. de Paquetes Americanos.
	Quebec.	galera.	sueca.	Senator Weber.	1296	17	lastro.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Congo.	2444	118	varios generos.	S. Montoux.
9	Valparaiso.	»	ing	Magellan.	1790	60	» »	Wilson Sons & C.
	Barbadões.	barca.	norueg.	Nornen.	438	10	lastro.	L. Johansen & C.
	Sidney.	»	»	Magdalena.	828	12	»	Os mesmos.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	ital.	Maria Laura.	131	12	c. com que entrou.	L. Tavares
	Savannah.	barca.	norueg.	Hans Thus.	389	10	lastro.	Wilson Sons & C.
	Barbadas.	galera.	ing.	Princess Alexandre.	1281	20	»	Os mesmos.
11	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Vittoria.	2822	115	c. com que entrou.	A. Fiorita.
	Guan.	barca.	sueca.	Activ.	314	10	lastro.	Ed. Schouw & C.
	Hamburgo e esc.	vapor.	all.	Santos.	1700	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
12	Bremen.	»	»	Berlim.	1637	56	» »	Herm. Stoltz & C.
	Sydney.	barca.	ing.	Mary J. Baker.	1016	13	lastro.	Monteiro Hime & C.
	Guan.	lúgar.	sueco.	Henry.	293	8	»	Ed. Schouw & C.
13	Bordeaux.	vapor.	franc.	Equateur.	2487	118	varios generos.	F. Mazon.
	Macáo.	lúgar.	dinam.	Barso.	141	7	lastro.	Capitão N. Sorensen.
	Buenos Ayres.	paquete.	ing.	Sphyna.	1018	24	varios generos.	Norton Megaw & C.
14	Southampton.	»	»	Tamar.	1716	40	» »	Real C. de Paquetes Inglezes
	Antuerpia.	»	belg.	Leibnitz.	1478	45	» »	Norton Megaw & C.
	Marseille.	barca	ing.	Clearence.	1716	17	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Ceará.	1699	30	varios generos.	F. Mazon.
	Tybec.	galera.	norueg.	Ragna.	1108	17	lastro.	L. Johansen & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 53 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Baltimore.	barca.	ing.	Campanero.	271	9	farinha e banha.	Phipps Brothers & C.
	»	»	americ.	Yamoyden.	463	11	» de trigo.	Okell Mourão & Wilson.
	Cardiff.	»	holl.	Hersbergen.	985	18	carvão.	L. Tavares.
	Southampton.	vapor.	ing.	Nile.	1889	41	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
	Glasgow.	galera.	»	Riversdale.	1452	23	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Antuerpia.	barca.	»	Campsic Glen.	490	12	varios generos.	Walter Hime & C.
2	Baltimore.	»	americ.	Serene.	445	14	» »	Levering & Comp.
	Nova York.	»	norueg.	Brilliant.	764	14	» »	Wenceslau Guimarães & C.
4	Havre.	vapor.	franc.	V. de Ceará.	1699	40	» »	F. Mazon.
	Londres e Antuerpia.	»	belga.	Hipparchus.	1454	35	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	ing.	Donati.	887	29	» »	Os mesmos.
	Baltimore.	barca.	americ.	Julia Rollins.	585	18	» »	John J. Johansen.
	Rosario.	vapor.	all.	Curytiba.	1756	47	» »	Ed. Johnston & C.
	Nova York.	»	americ.	Adwance.	1902	47	» »	Wilson Sons & C.
	Londres.	»	ing.	Gordon Castle.	1520	26	» »	Walter Hime & Comp.
	Montevidéo.	»	braz.	Victoria.	365	38	lastro.	C. N. de Navegação a Vapor
	Buenos Ayres.	»	ing.	Elbe.	1773	80	varios generos.	Phipps Brothers & C.
	Genova.	»	franc.	Liban.	2300	71	lastro.	Pradez & Filho.
5	Baltimore.	barca.	americ.	New Light.	450	10	farinha de trigo.	Phipps Brothers & C.
7	Hamburgo.	vapor.	all.	Paranaguá.	1291	37	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Swansea.	barca.	norueg.	Anna.	278	10	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
8	Rangoon.	»	ing.	Birdston.	699	17	arroz.	Watson Ritchie & C.
	Bordéos.	vapor.	franc.	Congo.	2444	128	varios generos.	Montoux.
	Cardiff.	galera.	ing.	Prince Frederich.	1475	24	» »	Wilson Sons & C.
	»	barca.	»	Erminia.	630	12	carvão.	Monteiro Hime & C.
	Swansea.	»	norueg.	Edda.	567	11	»	Watson Ritchie & C.
	»	lúgar.	ing.	Harry.	524	12	»	Th. Hudson.
9	Cardiff.	galera.	»	Prince Humbert.	1400	22	»	Phipps Brothers & C.
	»	»	»	Warsar.	1346	22	»	Norton Megaw & C.
	Rangoon.	barca.	»	Mary Bleudell.	822	15	arroz.	Camara & Gomes.
	Liverpool.	vapor.	»	Humboldt.	1011	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	»	»	»	Magellan.	1791	48	» »	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	ital.	Maria Laura.	131	11	lastro.	L. Tavares.
	Richmond.	barca.	norueg.	Vegga.	393	10	farinha de trigo.	Phipps Brothers & C.
	Leith.	brigue.	»	Emma.	305	8	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Brunswick.	barca.	arg.	Gelmira.	866	16	pinho.	W. Guimarães & C.
11	Genova.	vapor.	ital.	Victoria.	2822	121	lastro.	A. Fiorita.
	New-Port.	galera.	norueg.	Prince Regent.	1332	19	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II
	S. Helena.	lúgar.	ing.	Earust.	161	10	sal.	Watson Ritchie & C.
	Buenos-Ayres.	vapor.	»	Biela.	1399	43	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Freya.	816	14	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Sunderland.	»	»	See Breege.	669	12	»	Os mesmos.
	Leith.	»	»	Alpha.	476	11	»	J. Corrêa Pacheco & C.
	Genova.	brigue.	ital.	Immac. Concezione.	243	8	varios generos.	A. Gonella.
12	Hamburgo.	vapor.	all.	Valparaiso.	1543	48	» »	E. Johnston & C.
	Glasgow.	»	ing.	Sphyna.	1002	25	» »	Norton Megaw & C.
13	Havre.	»	franc.	V. de S. Nicolas.	1859	34	» »	F. Mazon.
	Liverpool.	»	ing.	Halley.	1644	29	» »	Norton Megaw & C.
	Buenos-Ayres.	»	franc.	Equeteur.	2487	128	» »	Montoux.
	Sttetlin.	»	braz.	Diamantino.	300	22	carvão.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
14	Buenos Ayres.	»	belga.	Leibnitz.	1455	46	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Coquimbo.	»	ing.	Cotopaxi.	2583	57	lastro.	Wilson Sons & C.
	S'pton.	»	»	Tamar.	1716	50	varios generos.	Phipps Brothers & C.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Maio 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	751:500$311	556:285$132	195:215$179	$
Despacho maritimo	4:735$440	3:634$602	1:100$838	$
Exportação	60:025$916	116:937$447	$	56:911$531
Extraordinaria	4:708$286	4:295$947	412$339	$
Fundo de emancipação	37:734$126	27:992$857	9:741$269	$
	858:704$079	709:145$985	206:469$625	56:911$531

A differença é de..... 139:816$825 para mais

PORTO ALEGRE

Renda do mez de Abril de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	165:364$120	263:271$560	$	97:907$440
Despacho maritimo	143$420	398$060	254$640	$
Exportação	5:511$910	13:061$350	$	7:549$440
Interior	18:810$424	45:431$779	$	26:621$355
Extraordinaria	1:560$999	1:915$152	$	354$153
Renda com applicação especial	8:831$442	15:046$340	$	6:214$898
Depositos	515$210	1:248$680	$	733$470
	200:737$525	340:372$921	254$640	139:380$756

A differença é de..... 139:635$396 para menos

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Maio de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	790:785$732	666:802$660	123:983$072	$
Despacho maritimo	4:510$960	3:832$190	678$770	$
Exportação	22:495$188	54:242$687	$	31:747$499
Interior	114$350	165$120	$	50$770
Extraordinaria	40:803$557	34:140$224	6:669$333	$
Depositos	2:938$076	7:004$396	$	4:066$320
	861:653$863	766:187$277	131:331$175	35:864$589

A differença é de..... 95:466$586 para mais

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Maio de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	551:840$916	466:503$013	85:337$903	$
Despacho maritimo	2:932$400	2:695$750	236$650	$
Exportação	316:865$507	527:398$420	$	210:532$913
Interior	16:821$857	34:180$656	$	17:358$799
Extraordinaria	1:426$762	1:627$737	$	200$975
Renda com applicação especial	28:119$676	24:018$355	4:101$321	$
Depositos	11:329$257	4:315$718	7:013$539	$
Renda não classificada	3:142$430	3:661$570	$	519$140
	932:478$805	1.064:401$219	96:689$413	228:611$827

A differença é de..... 131:922$414 para menos

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Maio de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	8:926$967	2:518$624	6:408$343	$
Despacho maritimo	66$000	21$600	44$400	$
Exportação	6:965$364	11:229$120	$	4:263$756
Interior	1:862$215	5:206$950	$	3:344$735
Extraordinaria	3$450	51$470	$	48$020
Fundo de emancipação	466$644	371$176	$	92$468
Depositos	133$320	105$040	28$280	$
	18:423$960	19:506$980	6:481$023	7:748$979

A differença é de..... 1:083$020 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Terça-feira, 10 de Junho de 1888 N. 13

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeações—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Editaes—Cáes e dóca—Pauta semanal—Exportação—Baldeação—Rendimentos—Capatazias—Movimento maritimo.

ALFANDEGA DE PROVINCIA: Porto Alegre.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decreto de 20 de Junho ultimo foi nomeado Inspector da Thesouraria do Amazonas, o Inspector da Alfandega da Parnahyba, no Piauhy, Saturnino Mesquita de Loureiro Marães.

Por decretos de 4 do corrente foram nomeados:

Conferente da Alfandega de Santos, o 1º Escripturario Manoel de Jesus Couto.

1º Escripturario, o 2º José Martins dos Santos Serra.

2º dito, o 3º Antonio Augusto da Silva.

Por decreto da mesma data foi aposentado o conferente da dita Alfandega Francisco Affonso Ferreira.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JUNHO

Dia 13.—N. 84.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 178 de 4 de Abril proximo passado, interposto por Manoel de Souza dos Santos Moreira da decisão da mesma Inspectoria, que mandou classificar como *cartão com impressão de uma só côr*, para pagar a taxa de 1$600 por kilogramma, na fórma do art. 664 da tarifa em vigor, 163 kilogrammas da mercadoria por elle submettida a despacho pela nota n. 8628 de 20 de Fevereiro do corrente anno, como *cartão cortado*, sujeito á taxa de 500 rs. do art. 655 da citada tarifa—resolveu o referido Tribunal dar-lhe provimento afim de se cobrar pela mercadoria em questão a mencionada taxa de 500 rs., de accordo com a classificação proposta pelo recorrente; visto não ser sufficiente para consideral-a comprehendida nas obras impressas de que trata o primeiro d'aquelles artigos, a simples designação gravada em cada cartão.

Dia 18. — N. 85. — Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional reolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 191 de 12 de Abril proximo passado, interposto por Ferreira Fontes & Braga da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *cassa de algodão estampada com listras, pesando mais de quatro kilogrammas em 100 metros quadrados*, para pagar a taxa de 4$000 por kilogramma, na forma do art. 479 da tarifa em vigor, o tecido contido em tres caixas marca FF—B, ns. 3 a 5, que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 7962 de 21 de Fevereiro do corrente anno, como *musselina de algodão lisa*, sujeita á taxa de 2$500, do art. 493 da citada tarifa; visto estar a decisão recorrida de accordo com o que já foi resolvido sobre tecido identico ao de que se trata.

Dia 18. — N. 86. — Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso, transmittido com officio n. 226 de 8 de Maio proximo findo, d'esta Inspectoria, interposto por Wilson, Sons, & C., limited, na qualidade de agentes da linha de paquetes denominada *Golfo*, da decisão pela qual esta Inspectoria impoz-lhes a multa de direitos em dobro, na importancia de 790$810, pela falta de descarga de 16 volumes constantes do manifesto do paquete *Gulf of Suez*, pertencente á dita linha;— visto estar perempto, porque, sendo a decisão recorrida datada de 16 de Janeiro, só foi interposto a 21 de Março do corrente anno o recurso de que se trata.

Dia 19.—N. 87.—Autorisa esta repartição, de conformidade com o pedido dirigido ao Ministerio da Fazenda pela Commissão Central Brazileira para Exposição Universal de 1889, em Pariz, a concorrer na medida do seu trabalho e forças, a essa festa de civilisação e progresso; certa de que haverá previamente nesta corte, em Novembro proximo uma exposição nacional, afim de que d'entre os objectos expostos possam ser escolhidos os dignos de naquella figurarem.

Dia 19. — N. 88. — Communica que, tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 183 de 9 de Abril proximo findo, interposto pelo negociante Rodolph Fechner da decisão pela qual a Inspectoria mandou classificar como *cassa de algodão*, pesando menos de 4 kilogrammas em 100 metros quadrados, para pagar a taxa de 8$000, por kilogramma, na fórma do art. 479 da tarifa em vigor, o tecido igual ao da amostra n. 3 annexa ao mencionado officio, que o recorrente submetteu a despacho pela nota n. 2403 de 6 de Fevereiro do corrente anno, como *algodão em pasta*, sujeito á taxa de 500 réis, do art. 466 — resolveu o referido Tribunal dar provimento ao dito recurso, afim de ser o tecido em questão despachado *ad valorem*, visto não se achar classificado na citada tarifa.

Dia 21. — N 89. —Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 192 de 13 de Abril proximo passado, interposto por A. Aron & C. da decisão pela qual a Inspectoria mandou classificar como *setineta de algodão*, para pagar a taxa de 2$500, na fórma do art. 493 da tarifa em vigor, o tecido cuja amostra acompanhou o citado officio, que submetteram a despacho pela nota n. 10327 de 14 de Janeiro do corrente anno, como *morim estampado*, sujeito á taxa de 2$000, do art. 503 da mesma tarifa.

O referido Tribunal, porém, chama a attenção desta Alfandega para as seguintes irregularidades occorridas no processo do despacho da mercadoria em questão:

1.º a nota foi indevidamente distribuida ao calculo, para uma só conferencia, contendo sómente a classificação de *morim estampado*, sem outra qualificação mais, e pagando os direitos correspondentes aos *não especificados* dessa designação ;

2.º deu-se preterição do disposto no art. 515 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, tendo decorrido tres vezes o prazo legal da data da decisão d'essa Inspectoria ao pagamento da differença dos direitos ;

3.º houve erro no calculo da armazenagem, pois, devendo ser de tres mezes á razão de 1 % ao mez, sobre o valor official de 851$166, na importancia de 25$624, foi calculado sobre base diversa, do que resulta a differença de 13$965 contra a Fazenda Nacional, inclusive os 5 % addicionaes.

Dia 23. — N. 90. — Communica que, á vista da licença concedida pela Illma. Camara Municipal e da informação do engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, transmittido por esta Inspectoria com officio n. 271 do 1º do corrente mez, foi deferido o requerimento em que João Maria Teixeira de Lemos, arrendatario do entreposto alfandegado denominado *Damião*, pedia permissão para construir uma ponte até ao alinhamento da das Docas D. Pedro II ; dividida em duas secções, uma a partir da parede do escriptorio até ao extremo do actual telheiro, com 17 metros de comprimento por 3 de largura, coberta de zinco e fechada do lado da rua do Livramento ; e a outra principiando no extremo da ponte existente, com 30 metros de comprimento por 5 de largura.

A'S PROVINCIAS

JUNHO

Dia 13.—Determinou-se á Thesouraria da Bahia, para, de accôrdo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Agricultura de 30 do mez proximo passado, mandar despachar, livre de direitos, na alfandega da provincia, os materiaes que, por conta do mesmo ministerio, forem adquiridos na Europa ou nos Estados-Unidos com destino ao prolongamento da estrada de ferro ahi existente.

Dia 15 —Communicou-se á Thesouraria de S. Paulo, que o Tribunal do Thesouro, tendo em vista as decisões tomadas em 27 de Maio do anno proximo passado e 31 de Janeiro ultimo, resolveu mandar que se restituisse ao superintendente da estrada de ferro de Santos a Jundiahy os direitos que na Alfandega de Santos lhe foram cobrados pelas peças de ferro destinadas á construcção de uma ponte, e submettidas a despacho em 21 de Novembro de 1887.

Dia 20.—Communicou-se ao Ministerio do Imperio ficar expedida a necessaria ordem á Alfandega do Rio de Janeiro, afim de serem despachados livres de direitos uma imagem e um oratorio que o conego Julio de Paula Dias Bicalho, director da confraria de Nossa Senhora das Mercês, em Marianna, mandou vir da Europa para a igreja da dita confraria

Dia 21.—Determinou-se á Thesouraria das Alagôas, de conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura de 13 do corrente, que expeça as necessarias instrucções á Alfandega do Penedo para que ahi se effectue o despacho, livre de direitos, dos materiaes adquiridos na praça de Pernambuco que forem remettidos á supracitada provincia com destino á Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

— No mesmo sentido á Thesouraria de Pernambuco.

Dia 25.—Autorizou-se a Thesouraria de S. Paulo, para mandar despachar na Alfandega de Santos, livre de direitos, quatro sinos destinados a igrejas das colonias italianas sitas na provincia do Paraná.

Dia 26.—Communicou-se á Thesouraria do Ceará, ter sido indeferido o requerimento da *Ceará Harbour Corporation, limited*, pedindo dispensa do pagamento da taxa de armazenagem para o material que tiver de importar com destino ao serviço a seu cargo, assim como restituição das que lhe têm sido cobradas pela alfandega.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

JUNHO

Dia 25.—N. 28.—O Conselheiro Inspector determina aos Snrs. fieis de armazens que não fechem seus armazens sem que primeiro saibão da Administração das Capatazias se ha volumes que devão ser recolhidos aos mesmos armazens.

Dia 25.—N. 29.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente João Lins de Albuquerque para substituir o Conferente Pedro Alexandrino de Souza Portugal no trapiche das Docas de Pedro II.

Dia 28.—N. 30.—O Conselheiro Inspector censura o procedimento irregular do Official de Descarga José Honorato Correia de Sá Coelho, por haver conduzido da dóca desta Alfandega para o trapiche Reis, os saveiros com carga do vapor francez *Bourgogne*, sem estar munido das competentes guias de deposito.

Dia 30. — N. 31. —O Conselheiro Inspector resolve que, do dia 2 de Julho em diante, passem a ter exercicio:

No armazem de consumo o 1.º Escripturario Francisco Teixeira da Rocha e o 3.º Escripturario Pedro Alveres de Andrada.

No armazem das amostras o 2.º Escripturario Carlos José Ribeiro Braga.

Na porta do armazem n. 15 o 2.º Escripturario Alfredo Augusto Fialho.

Dia 30. — N. 32. —O Conselheiro Inspector resolve transferir do dia 2 de Julho em diante, o Conferente Honorio Alonso Baptista Franco para a prancha do armazem n. 11. e o Conferente João Domingues Soares de Magalhães para a porta de sahidas n. 11.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 24 A 30 DE JUNHO

Pauta semanal..	Snr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
	» Pedro Alveres de Andrada.
Bagagem	Snr. Alfredo Augusto da Cunha.
Arqueação	Snr. Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
	» Pedro Alveres de Andrada.
Avarias... . . .	Snr. Julio da Silveira Lobo.
	» Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» José Luiz Mendes.
	» Jorge Xavier Castrioto.

SEMANA DE 1 A 7 DE JULHO

Pauta semanal..	Snr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	» Carlos José Ribeiro Braga.
Bagagem	Snr. Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Arqueação	Snr. Camillo de Carvalho.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.
Avarias... . . .	Snr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	» João Baptista Ferraz de Campos.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
	» Pedro Alveres de Andrada.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 26

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5. da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 15.—MF: uma caixa (vasia) vinda de Bremen, no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregada em 30 de Agosto de 1887, consignada a Marques Cunha & C.

Sem marca: uma dita, idem, idem, idem. (Não consta a consignação.)

Armazem n. 14.—JMJ: dois cascos vindos de Genova, no vapor francez *Provence*, descarregados em 3 de Agosto de 1887, consignados a Fritz, Mack & C.

CPI: um barril de 5º vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregado em 16 do mesmo mez e anno, consignado a A. Henrique de Carvalho & C.

LAC: vinte barris vindos de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, descarregados em 27 do mesmo mez e anno, consignados a L. Avellar & C.

Armazem n. 18.—V—Santos: um barril vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregado em 14 de Setembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

MG: vinte e uma caixas vindas de Marselha, no vapor francez *Savoie*, descarregadas em 19 do mesmo mez e anno, consignadas a Tollstadius & C.

Armazem n. 16.—LP&C: dez caixas ns. 5/14, vindas de New-York, no vapor americano *Finance*, descarregadas em 19 de Setembro de 1887, consignadas a Luiz Peixoto & C.

V. Castro Silva & C.: uma dita, idem, idem, idem, consignadas a V. Castro Silva & C.

Armazem n. 11.—ARD: uma caixa n. 1177, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Ceará*, descarregada em 12 de Setembro de 1887, consignada a Henrique E. M de Oliveira.

Quadrante JM— W: uma dita n. 74 vinda de Londres, no vapor inglez *S. George*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada a J. Martins.

CD—HBC: um fardo n. 9356 vindo de Bremen, no vapor allemão *Berlim*, descarregado em 22 do mesmo mez e anno.

Armazem n. 7.—Crame Lamann—W. R. S. Rady: um sacco vindo do Rio da Prata, no vapor belga *Hevelius*, descarregado em 29 de Setembro de 1887, consignado a Capplant.

AMA&C: trez caixas ns. 1/3 vindas de Bremen, no vapor allemão *Baltimore*, descarregadas em 29 de Outubro de 1887, consignadas a Mont'Alverne & C.

SW: uma dita n. 2614, idem, idem, idem, a A. Marckhausen.

Armazem da Bagagem.— Lovino: uma cadeira vinda de Bordeaux, no vapor francez *Niger*, descarregada em 8 de Novembro de 1887.

Alfredo Camara: uma caixa (vasia) vinda de Bremen, no vapor allemão *Baltimore*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno.

EFA: duas ditas vindas de Liverpool, no vapor inglez *Patagonia*, da mesma descarga.

Genova: um colchão vindo de Marselha, no vapor francez *Savoie*, descarregado em 15 do mesmo mez.

Manoel A. da Silva Oliveira: um bahú vindo de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 14 do mesmo mez.

BJ e Sem marca: doze caixas e uma lata vindas de Bordeaux, no vapor francez *Senegal*, descarregadas em 8 do mesmo mez, consignadas á Companhia Japoneza.

Sem marca: uma caixa, uma mala e uma trouxa vindas de Genova, no vapor italiano *Malabar*, descarregadas em 18 do mesmo mez, pertencentes a Cervi Antonio.

EPR: uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregda em 14 do mesmo mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro em 30 de Junho de 1888.— O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 27

Armazem das Avarias. — JACC: nove caixas vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 13 de Setembro de 1887, consignadas a João Antonio da Costa Carvalho.

DZ ou PPF&C: uma dita vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada na mesma data, consignada a A. Desty.

GL: uma dita n. 24 vinda de Genova, no vapor italiano *Roma*, descarregada em 23 do mesmo mez, consignada a Gaspar Lanhete.

MN&C — CC: uma dita n. 441 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno, consignada a M. Nothmann & C.

SM&C: duas ditas ns. 2099 e 2100, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregadas em 30 do mesmo mez, consignadas a Santos Moreira & C.

Armazem n. 17.— Quadrante A: duzentos e dous amarrados vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Allemania*, descarregados em 11 de Outubro de 1887, consignados a Fritz Mack & C.

Armazem n. 12.—G&C— BT&C: uma caixa n 3372, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 13 de Setembro de 1887, consignada a Guimarães & Gaspar.

WM—L: uma dita n. 236 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno, consignada a Manuel Francisco dos Reis.

AM ligados: uma dita n. 3637 vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em 30 do mesmo mez, consignada a Adolpho Span.

SM&C: tres ditas ns 2091, 2092 e 2095, da mesma procedencia navio e descarga, consignadas a Santos Moreira & C.

JAAF&C: duas ditas ns. 1975 e 1976, idem, idem idem, consignadas a J. A. A. Figueira & C.

Armazem n. 9.— SP&C— MN&C: uma barrica n. 7551 vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregada em 1 de Setembro de 1887, consignada a Santos Paschoal & C.

JAS—H dentro de um quadrante: um sacco vindo de Santos, no vapor inglez *La Plata*, descarregado em 6 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

JAF—Santa Barbara: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bessell*, descarregada em 29 do mesmo mez, consignada a J. Augusto de Freitas.

Armazem n. 6.—K&C: uma caixa n. 61 vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregada em 3 de Agosto de 1887, consignada a Mac Kinnell & C.

B&M: uma dita vinda dos Portos do Sul, no vapor nacional *Victoria*, descarregada em 5 do mesmo mez (não consta a consignação).

Quadrante A: uma dita n. 3273 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 25 do mesmo mez, consignada a A. Rodcfeld.

JH&C—OH&C: dez ditas ns. 7502/11 vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregadas em 30 do mesmo mez.

Trapiche da Ordem. —GJ&C nove barris vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregadas em 27 de Julho de 1887, consignados a G. Joppert & C.

Sem marca: dez fardos vindos do Rio da Prata, no vapor allemão *Baltimore*, descarregados em 22 de Agosto de 1887, consignados a Gionelli & C.

TB: duas caixas (vasias) vindas de Liverpool, no vapor inglez *John Elder*, descarregadas na mesma data, consignadas a Marques Cunha & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1888. —O Insdector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N 28

Armazem n. 17.—GRS: sete caixas ns. 101/7 vindas de Genova, no vapor francez *Poitou*, descarregadas em 17 de Outubro de 1887, consignadas a José de Villa Flôr.

Armazem n. 1.—NI: uma caixa n. 91 vinda de Genova, no vapor italiano *Birmania*, descarregada em 24 de Outubro de 1887, consignada a Lopes do Couto & C.

Armazem n. 15.—FV: duas caixas (vasias) vindas de Liverpool, no vapor inglez *Cotopaxi*, descarregadas em 5 de Setembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

MLM: cinco ditas, idem, idem, idem, consignadas a M. Lopes Martins.

AJCS: uma dita (vasia) vinda de Bordeaux, no vapor francez *Gironde*, descarregada em 10 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Figueira—IAC—MPG: um barril de 5º vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregado em 15 do mesmo mez, consignado a Monteiro Pinto & Guimarães.

SC&C: uma caixa (vasia) vinda de Liverpool, no vapor inglez *Kepler*, descarregada na mesma data. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 10.—Quadrante PB&C: uma caixa n. 26 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oxford*, descarregada em 18 de Outubro de 1887, á Ordem.

Armazem n. 11.—WM—L: cinco caixas ns. 2238/42, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregadas em 19 de Outubro de 1887, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

AS: uma dita n. 1312 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a H. Eugenio M. d'Oliveira.

RSS: uma dita n. 11541 idem, idem, idem, consignada a G. d'Araujo & C.

AS: uma dita n. 1585 idem, idem, idem, consignada a H. Eugenio M. d'Oliveira.

GEU: uma dita n. 11344 da mesma procedencia, no vapor allemão *Campinas*, descarregada em 29 do mesmo mez, consignada ao mesmo.

HS: duas ditas ns. 311 e 9099 idem, idem, idem, consignadas ao mesmo.

JCF—TH: uma dita n. 6547 idem, idem, idem, consignada a João Clapp & Filhos.

JHC: duas caixas ns. 136/7 idem, idem, idem, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

AFA: uma dita n. 4019 idem, idem, idem, consignada a Augusto Fernandes & .miromA

WM: uma dita n. 2617 idem, idem, idem, consignada a Manuel Francisco dos Reis.

Armazem n. 12.—WM: uma caixa n. 7236 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 4 de Outubro de 1887, consignada a Manuel Francisco dos Reis.

JMC: uma dita n. 4055 vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregada em 29 do mesmo mez, consignada a J. Martins & C.

Existentes nas Dócas D Pedro II.—DE: quinhentos cincoenta e nove volumes vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregados em 19 de Outubro de 1887, consignados a Bussemeyer & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna*.

N. 29

Armazem das Amostras.—J. J. Pereira de Moraes: um embrulho vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 29 de Agosto de 1887. (Accrescimo ao manifesto.)

Dos quadrantes 1652—2021: um dito vindo de Liverpool, no vapor inglez *Gul of Mexico*, descarregado em 6 de Setembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto.)

Triangulo FG: um dito vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Ceará*, descarregado em 10 do mesmo mez, consignado a Fernando Gama.

B&FG: um dito idem, idem, idem, consignado a Bastos & Fernando Guimarães.

CPL&C: um dito n. 4/6 vindo de Liverpool, no vapor inglez *Araucania*, descarregado em 15 do mesmo mez.(Accrescimo ao manifesto.)

Dr. Gusmão Lobo: um dito vindo dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregado em 20 do mesmo mez, consignado ao Sr. Gusmão Lobo.

Quadrante 16.210: um dito vindo de Liverpool, no vapor inglez *Ptolomy*, descarregado na mesma data. (Accrescimo ao manifesto.)

JAA&C: um dito vindo de Londres, no vapor inglez *S. George*, descarregado em 22 do mesmo mez, consignado a Joaquim Alvaro d'Armada & C.

ACC: um dito vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Rio*, descarregado em 26 do mesmo mez.(Accrescimo ao manifesto.)

MH&C—K: um dito n. 20 da mesma procedencia, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregado em 29 do mesmo mez, consignado a Monteiro Hime & C.

Triangulo B—T&C: uma caixa n. 1 da mesma procedencia, navio e descarregada na mesma data, consignada a T. de Barros Taveira & C.

Triangulo FG: uma dita idem, idem, idem, consignada a Fernando Gama.

M. A. Gordon: um embrulho vindo de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregado na mesma data, consignado a M. A. Gordon.

Bastos Fernando Guimarães: um dito vindo do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregado em 13 de Outubro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Antonio José do Amaral: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sorata*, descarregada na mesma data. (Accrescimo ao manifesto.)

Dr. Francisco da Silva Cunha: uma dita vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada na mesma data, consignada ao mesmo.

Conceição & Cunha: um embrulho idem, idem, idem, consignado aos mesmos.

Hasenclever & C: um dito vindo de Genova, no vapor francez *Poitou*, descarregado em 15 do mesmo mez, consignado aos mesmos.

H. W. Tison & C: um dito vindo de Southampton, no vapor inglez *Trent*, descarregado em 17 do mesmo mez, consignado aos mesmos.

Taves Fonseca & C: um dito idem, idem, consignado aos mesmos.

HALT: uma caixa n. 245/8 vinda do Porto, no vapor *John Albert*, descarregada em 17 do mesmo mez, consignada a Queiroz & C.

ADL: um embrulho n. 6.143 idem, idem, idem, consignada, a Rée Irmãos.

Armazem das Avarias.—SM&C: cinco caixas n. 2093/94, 2096/98 vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregadas em 1 de Outubro de 1887, consignadas a Santos Moraes & C.

J. L. Harber: duas ditas vindas de New-York, no vapor americano *Aliance*, descarregadas em 8 do mesmo mez, consignadas a Jasper L. Harber.

AND: uma dita n. 17 vinda de Londres, no vapor inglez *Hypparchus*, descarregada em 14 do mesmo mez, consignada a P. S. Nicolson & C.

Quadrante B: uma dita vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 12 do mesmo mez. (Não consta a consignação.)

BFCS: uma dita idem, idem, idem, idem. (Accrescimo.)

JG: um fardo n. 500 da mesma procedencia, no vapor allemão *Buenos-Ayres*, descarregado em 18 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto.)

Armazem n. 1.—AD: cinco caixas vindas de Marselha, no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 2 de Novembro de 1887, consignadas a A. Dupeyrat

SI&R: sete barris (vasios) da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Souza Irmãos & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de Julho de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna*.

CÁES E DOCA

De 16 a 30 de Junho de 1888, o movimento foi de 136 saveiros e 25 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	129		
	Catraias.....	20	149	
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	7		
	Catraias.....	5	12	
Occupando no cáes da	Alfandega...	2.741m,91		
	Ponte Auxiliar	218m,80	2.960m,71	
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	18.784		
	Feriados...	6.198	24.982	
Produzindo a renda de			4:273$108	
Imposto de 5%			213$655	
			4:486$763	

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Junho, foi de 186.643 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 14 DE JULHO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	250	rs.
» de canna..	»	187	»
Cachaça	»	145	»
Café bom	Kilo	445	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000	»
Pichoá em infusão	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16% e o segundo com o de 30%, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no mez de Junho de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Allemanha	—	—	18.785	5	1.127.100	—	539:086$000	7 %	37:736$020
	Austria	—	—	6.400	—	384.000	—	195:372$000	»	13:676$040
	Belgica	—	—	6.010	—	360.600	—	178:061$400	»	12:464$298
	C. da B. Esp.	—	—	8.204	—	492.240	—	256:846$800	»	17:979$276
	C. Argentina	—	—	2.500	—	150.000	—	68:850$000	»	4:819$500
	E. Oriental	—	—	3.051	4	183.140	—	98:023$500	»	6:861$645
	E. Unidos	—	—	116.287	—	6.977.220	—	3.555:277$900	»	248:869$453
	França	—	—	14.458	—	867.810	—	399:076$137	»	27:935$331
	Grã-Bretanha	—	—	2.550	3	153 125	—	70:298$100	»	4:920$867
	Italia	—	—	614	3	37.020	—	17:048$820	»	1:193$423
	Portugal	—	—	10	10	1.317	—	800$980	»	56$068
				178.869	25	10.733.692		5.378:741$657		376:511$021
» em casquinha	Allemanha	—	—	300	—	15.000	—	6:279$000	»	439$530
» moido	C. Argentina	caixa	1	—	—	30	—	30$000	»	2$100
	França	»	2	—	—	64	—	64$000	»	4$480
	Portugal	»	1	—	—	40	—	40$000	»	2$800
Aguardente	Allemanha	pipa	1	—	—	—	480	97$560	9 »	8$780
	C. Argentina	vols.	2	—	—	—	640	125$560	»	11$300
	Italia	barril	1	—	—	—	20	5$000	»	$450
	Portugal	vols.	21	—	—	—	2.676	508$240	»	45$741
Bismuth em barra	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	—	—	500$000	5 »	25$000
Chifres	França	cento	100	—	—	—	—	1:200$000	»	60$000
Couros salgados	»	um	7632	—	—	231.764	—	46:352$800	9 »	4:171$752
Diamantes em bruto	Grã-Bretanha	vol.	3	—	—	649 gr.	—	41:536$000	1 »	415$360
Farinª de mandioca	França	—	—	—	4	350	—	17$500	5 »	$875
	Portugal	—	—	—	36	1.909	—	95$450	»	4$772
Fumo em cigarros	C. Argentina	vol.	17	—	—	1.100	—	1:760$000	9 »	158$400
» picado	»	»	6	—	—	313	—	156$500	»	14$085
	E. Oriental	»	7	—	—	580	—	290$000	»	26$100
» em pichoá	C. Argentina	barris	180	—	—	9.628	—	4:332$600	»	389$934
	E. Oriental	»	52	—	—	2.624	—	1:180$800	»	106$272
» em corda	»	vols.	1390	—	—	112.245	—	44:898$178	»	4:040$831
	E. Oriental	»	378	—	—	37.498	—	14:999$200	»	1:349$928
» em tabaco	Grã-Bretanha	caixa	12	—	—	551	—	991$800	»	89$262
Gomma elast. mang	E. Oriental	vol.	3	—	—	313	—	313$000	»	28$170
	França	»	40	—	—	2.710	—	2:710$000	»	243$900
	Grã-Bretanha	»	2	—	—	1.350	—	1:350$000	»	121$500
Jacarandá de 2ª	França	couç.	187	—	—	58.280	—	5:828$000	»	524$520
» » 3ª	»	»	326	—	—	79.880	—	4:792$800	»	431$352
» em tóros	»	tóros	8	—	—	2.800	—	224$000	»	20$160
Louça de barro	C. da B. Esp.	cestos	3	—	—	—	—	21$000	5 »	1$050
Malacacheta	Grã-Bretanha	vols.	6	—	—	600	—	600$000	»	30$000
Ouro em pó	»	»	5	—	—	75.138 gr.	—	75:880$380	2½ »	1:897$226
» fund. na C. da M.	»	»	2	—	—	27.857 »	—	30:921$270	1½ »	463$818
Residuos de stearina	França	barris	20	—	—	—	—	1:000$000	5 »	50$000
Tapioca	»	—	—	—	382	24.093	—	4:818$600	»	240$930
Varios artigos	C. Argentina	caixa	1	—	—	—	—	24$360	»	1$218
	E. Oriental	»	2	—	—	—	—	240$000	»	12$000
								5 672:934$255		391:945$522
Em igual mez de 1887								2.617:453$888		183:583$642
Differença para mais no corrente exercicio								3.055:480$367		208:361$880

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Junho de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Antonina	20
	Paranaguá	60
	Porto Alegre	1.381
	Rio Grande do Sul	184
Bordeaux	Porto Alegre	42
	Rio Grande do Sul	531
	Santos	75
Genova	Bahia	95
	Ceará	5
	Pará	10
	Pernambuco	26
	Porto Alegre	5
Hamburgo	Antonina	1.810
	Paranaguá	332
	Porto Alegre	2.156
	Rio Grande do Sul	419
	Santa Catharina	107
Havre	Paranaguá	61
	Porto Alegre	388
	Rio Grande do Sul	291
	Santa Catharina	22
Lisboa	Paranaguá	41
	Porto Alegre	16
	Rio Grande do Sul	595
	Santa Catharina	1
	Santos	139
Liverpool	Paranaguá	71
	Porto Alegre	829
	Rio Grande do Sul	966
	Santa Catharina	81
	Victoria	13
Londres	Porto Alegre	15
	Rio Grande do Sul	69
	Santa Catharina	1
New-York	Buenos-Ayres	304
	Montevidéo	94
	Paranaguá	18
	Pelotas	11
	Porto Alegre	47
	Rio Grande do Sul	53
	Santa Catharina	2
Porto	Paranaguá	52
	Porto Alegre	86
	Rio Grande do Sul	58
	Santa Catharina	9
		11.594

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	1.648	Antonina	1.830
Bordeaux	648	Bahia	95
Genova	141	Buenos-Ayres	304
Hamburgo	4.824	Ceará	5
Havre	762	Montevidéo	94
Lisboa	792	Pará	10
Liverpool	1.960	Paranaguá	635
Londres	85	Pelotas	11
New-York	529	Pernambuco	26
Porto	205	Porto Alegre	4.968
		Rio Grande do Sul	3.166
		Santa Catharina	223
		Santos	214
		Victoria	13
	11.594		11.594

RENDIMENTOS

Renda do mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.760:281$452	1 869:437$168
Augmento de 60%	626$440	1.121:143$485
Imposto de 40% sobre o fumo	2:775$520	3:425$870
Expediente de 5%	31:694$000	29:521$670
» das Capatazias	13:231$405	10:693$190
Armazenagem	51:678$052	48:039$307
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	9:340$000	8:340$000
» » Dóca	8:131$492	6:956$210
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	11:782$142	22:711$169
» » 7%	876:960$831	158:119$508
» » [illegible]	[illegible]	[illegible]
» » 2½%	1:897$226	1:397$140
» » 1½	[illegible]$818	502$070
» » 1[illegible]	115$340	[illegible]
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	200$000	220$000
Receita eventual	3:174$840	2:865$238
	[illegible]:081$723	3[illegible]:[illegible]$780
Imposto de 5%	193:974$857	154:740$453
	4.[illegible]:056$580	3.43[illegible]:266$233
RESUMO... Importação	3.860:289$869	3.082:560$690
Despacho maritimo	17:471$492	15:296$210
Exportação	391:945$522	183:583$642
Extraordinaria	3:374$840	3:085$238
	4.273:081$723	3.281:5[illegible]5$780
Imposto de 5%	193:974$857	154:740$453
	4.467:056$580	3.43[illegible]:[illegible]66$233

A differença em 1888 é de 988:555$913 para mais, excluido o imposto de 5%.

Renda do 1º semestre de Janeiro á Junho de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887.

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	19.717:193$035	11.992:487$209
Augmento de 60%	7:369$635	7.191:187$650
Imposto de 40% sobre o fumo	20:203$580	23:642$424
Expediente do 5%	181:700$665	129:819$780
» d s Capatazias	72:652$369	71:747$905
Armazenagem	292:514$918	277:192$549
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	51:420$000	48:040$000
» de Dóca	41:591$944	61:141$894
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	79:804$294	102:239$042
» » 7%	2.172:037$326	3.351:630$146
» » 5%	1:825$939	5:266$974
» » 2½%	6:835$476	6:161$830
» » 1½%	3:412$578	3:312$200
» » 1%	800$610	893$440
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	1:200$000	1:320$000
Receita eventual	17:954$598	27:299$579
	22.668:551$027	23.296:712$622
Imposto a 5%	1.018:096$376	988:683$531
	23.686:647$403	24.285:396$153
Depositos	163:551$010	169:126$711
	23 850:198$413	24.451:522$864
RESUMO... Importação	20.291:634$232	19.689:407$517
Despacho Maritimo	93:014$944	109:181$894
Exportação	2.264:747$253	3.469:503$632
Extraordinaria	19:154$598	28:619$579
	22.668:551$027	23.296:712$622
Imposto de 5%	1.018:096$376	988:683$531
	23.686:647$403	24.285:396$153
Depositos	163:551$010	169:126$711
	23.850:198$413	24.451:522$864

A differença em 1888 é de 628:161$595 para menos, excluido o imposto de 5%, sendo: para menos na exportação, despacho maritimo e renda extraordinaria 1.230:388$310, e para mais na importação 602:226$715.

CAPATAZIAS

De 16 a 30 de Junho de 1888, o movimento foi de 41.752 volumes entrados e 44.099 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	37.826	
	nav. á vela	415	
De procedencia nacional, de vapores.....		199	38.440

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira—de vapores.....		3.312
Total.....		41.752
Em igual quinzena de 1887.....		41.131
Differença para mais em 1888.....		621

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	3.732	
» » » 2....	586	
» » » 3....	11.335	
» » » 5....	998	
» » » 8....	445	
» » » 11....	1.274	
» » » 15....	3.625	
» » » 16....	10.285	
	32.280	
Transporte.....		32.280
Pela porta n. 17....		2.822
Pateo da r. do Rozario		1.562
Pelos elevadores.....		3.503
Pela Ponte Auxiliar.		402
Arm. » » ..		3.300
Reemb. e reexport...		230
		44.099
Em igual quinzena de 1887.....		40.628
Differença para mais em 1888.....		3.471

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	38.004	
Entraram.....	41.752	79.756
Sahiram.....		44.099
Existem.....		35.657

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 30 de Junho deram entrada na Alfandega 39 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Baltimore.	barca.	americ.	Anny.	665	11	varios generos.	Levering & C.
	New-Port.	»	norueg.	Venskabet.	418	9	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
18	Chittagong.	lúgar.	ing.	Osburgha.	346	9	arroz.	Norton Megaw & C.
	Genova.	vapor.	ital.	Birmania.	1562	63	varios generos.	J. N. de Vincenzi & C.
19	Wellington.	»	ing.	Doric.	3071	109	» »	Wilson Sons & C.
	Bordéos.	lúgar.	all.	H. Brener.	331	9	» »	Herm. Stoltz & C.
20	New York.	barca.	americ	Mary G. Reed.	566	9	» »	Monteiro Hime & C.
	New Castle.	»	norueg.	Cito.	524	9	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	New York.	vapor.	americ.	Finance.	2603	66	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Port Pirié..	barca.	all	Oscar	735	14	trigo.	Duvivier & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Britania.	2479	81	varios generos.	Wilson Sons & C.
21	Buenos Ayres.	»	all.	Hannover.	1794	62	» »	H. Stoltz & C.
	Havre.	»	franc.	Lafayette.	50	13	lastro.	Messageries Maritimes.
	Lyttleton.	»	ing.	Kaikoura.	2885	110	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Hamburgo.	»	all.	Buenos Ayres.	1547	39	» »	Ed. Johnston & C.
	Baltimore.	patacho.	americ.	Alice.	286	7	» »	Levering & C.
22	Montevidéo.	vapor.	braz.	Rio Grande.	500	51	» »	C. N. de Navegação a Vapor
	Bordéos.	»	franc.	Portugal.	3572	143	» »	Montoux.
	Buenos Ayres.	»	ing.	Nile.	1889	49	» »	Phipps Brothers & C.
	Liverpool.	»	»	Van Dyck.	1098	29	» »	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	galera.	»	Hawkesburg.	1120	23	carvão.	Wilson Sons & C.
23	Brunswick.	barca.	norueg.	Tros.	687	12	pinho.	Monteiro Hime & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Archimedes.	987	31	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Sttetlin.	»	nac.	Ladario.	300	22	carvão.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Madeira.	»	franc.	S. Martin.	1778	40	varios generos.	F. Mazon.
25	Havre.	»	»	V. de Pernambuco.	1778	35	» »	O mesmo.
	Genova.	»	»	Bourgogne.	1464	64	» »	Karl Valais & C.
	»	»	ital.	Gottardo.	1839	101	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
26	Fiume.	»	aust.	Szechenyi.	1149	28	varios generos.	T. Rambaner.
27	Marseilha.	barca.	ing	Bertie.	471	13	» »	Wilson Sons C.
28	Southampton.	vapor.	»	Trent.	1707	50	» »	Phipps Brothers & C.
	Bremen.	»	all.	Graf Bismarck.	1559	61	» »	H. Stoltz & C.
	Baltimore.	galera.	americ.	Mac Neaw.	1245	18	carvão.	G. F. Basset & C.
	»	»	»	Szizen.	822	15	varios generos.	Os mesmos.
30	Hamburgo.	vapor.	all.	Tijuca.	1476	47	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos Ayres.	»	franc.	Congo.	2444	128	» »	Messageries Maritimes.
	Genova.	»	»	La France.	2556	91	» »	Karl Valais &C.
	Valparaiso.	»	ing.	Aconcagua.	2643	52	» »	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres.	»	belg.	Gallileo.	1445	43	» »	Norton Megaw & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 34 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
18	Hamburgo.	vapor.	all.	Paranaguá.	1291	37	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Quebec.	galera.	ing.	Northumbria.	1291	20	lastro.	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	»	norueg.	Mathild.	1795	20	»	Real C. de Paquetes Inglezes
19	»	»	ing.	Cashier.	1379	15	»	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Barbadas.	barca.	»	Etta Stewart.	800	12	»	Watson Ritchie & C.
20	Quebec.	galera.	»	Thomas Hilyard.	1499	22	»	G. F. Basset & C.
	Valparaiso.	vapor.	»	Britannia.	2479	60	varios generos.	Wilson Sons & C.
21	Bremen.	»	all.	Hannover.	1794	60	» »	Herm. Stoltz & C.
	Londres.	»	ing.	Kaikoura.	3883	60	» »	Wilson Sons & C.
	Baltimore.	barca.	»	Campanero.	275	9	lastro.	Phipps Irmãos & C.
22	S. Thomas.	brigue.	norueg.	Hardi.	283	9	» »	Costa Santos & C.
	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Portugal.	3572	133	varios generos.	Messageries Maritimes.
	Cape Town.	lúgar.	ing.	Ernest.	163	10	2.500 sac. de café.	Watson Ritchie & C.
	Southampton.	vapor.	»	Nile.	1882	40	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Barbadas.	barca.	sueca.	Sarah.	1145	16	lastro.	G. F. Basset & C.
23	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Laffaytte.	50	15	»	Messageries Maritimes.
	Nova York.	»	ing.	Halley.	1230	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Valparaiso.	barca.	»	Birdstone.	710	17	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Baltimore.	»	americ.	Julia Rollins.	585	18	7.333 sac. de café.	Levering & Comp.
	Buenos Ayres.	vapor.	franc.	San Martin.	1778	35	lastro.	F. Mazon.
	Havre.	»	»	Ville de S. Nicolas.	1556	27	varios generos.	O mesmo.
	Rio da Prata.	»	ital.	Gottardo.	1839	83	» »	C. Generale Italiana.
25	Buenos-Ayres.	»	ing.	Archimedes.	981	30	» »	Norton Megaw & C.
	Marselha e esc.	»	franc.	Bourgogne.	1474	54	» »	F. Mazon.
	Hamburgo e esc.	»	all.	Valparaiso.	1543	49	» »	Ed. Johnston & C.
26	Savannah.	brigue.	norueg.	Emma.	305	7	lastro.	Wilson Sons & C.
28	Nova York.	vapor.	ing.	Humboldt.	1011	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Congo.	2444	118	» »	Messageries Maritimes.
	Buenos-Ayres.	»	»	La France.	2557	81	» »	» »
	Nova York.	»	americ.	Finance.	2064	42	» »	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	ing.	Trent.	1707	40	» »	Royal Mail S. P. C.
30	Antuerpia.	»	belga.	Galileo.	1467	44	» »	Norton Megaw & C.
	Baltimore.	barca.	americ.	Serene.	549	13	3.001 sac. de café.	Levering & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Aconcagua.	2639	45	varios generos.	Wilson Sons & C.

ALFANDEGA DE PROVINCIA

PORTO ALEGRE

Renda arrecadada no mez de Maio de 1888 comparada com a de igual mez de 1887.

DENOMINAÇÕES	1888	1887	Differença para menos
Importação	151:031$220	196:919$768	45:288$548
Despacho maritimo	249$810	403$630	153$820
Exportação	6:335$670	21:989$620	15:653$950
Interior	15:450$497	17:093$408	1:642$911
Extraordinaria	1:211$107	1:396$912	185$805
Renda com applicação especial	8:103$616	10:352$808	2:246$192
Depositos	978$400	1:231$870	253$470
	183:363$320	249:388$016	66:024$696

A differença é de..... 66:024$696 para menos

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Terça-feira, 24 de Julho de 1888 N. 14

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Tribunal do Thesouro—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Editaes—Pauta semanal—Cáes e dóca—Rendimento—Capatazias—Movimento maritimo.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Porto Alegre—Bahia—Pernambuco—Espirito-Santo—Santos.

MINISTERIO DA FAZENDA

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL

Reuniu-se este Tribunal em sessão no dia 14 do corrente mez, sob a presidencia do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, e tomou as seguintes deliberações:

Deferiu os recursos de:

Victor Nothman & C. contra a classificação de *fustão*, dada na Alfandega de Santos á mercadoria que propuzeram a despachar como *morim estampado não clasificado*.

Lion & C., e Americo Martins dos Santos, das decisões do inspector da sobredita Alfandega que lhes negaram a restituição dos direitos que demais pagaram em despachos de cofres de ferro e de louça, nos quaes deixou de haver a primeira conferencia.

Warncke & Derken sómente quanto a uma parte da mercadoria proposta a despacho na Alfandega de Porto Alegre como *facas de cabo de osso;* e que foram alli classificadas como de *marfim*.

John Morton & C. contra a multa de direitos em dobro imposta pela Alfandega de Manáos, pelas differenças de qualidade encontradas na conferencia de um despacho de conservas, na qual se não fizeram as declarações precisas; ficando porém sujeitos á multa do art. 492 § 3º da *Consolidação*.

Deferiu por equidade o recurso de Antonio José de Azevedo da decisão da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, que negou-lhe dispensa do pagamento de direitos e armazenagem de mercadorias que abandonara depois de iniciado o despacho.

Deferiu a D. Anna Raphaela Possollo e sua irmã para lhes serem entregues nove apolices da divida publica, que fizeram da fiança do administrador das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro Eduardo Raphael Possollo.

Indeferiu o recurso de F. M. Serpa da decisão da Inspectoria da sobredita Alfandega, mandando classificar como *para viagem*, conforme a parte 3ª do art. 840 da tarifa, os canivetes propostos a despacho como *para fructas*.

Não tomou conhecimento, por se acharem as decisões recorridas dentro das respectivas alçadas, dos recursos de:

Carneiro Rocha & C., da decisão da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro que mandou incluir no peso de tres brinquedos com machinismos as caixas de madeira, que os acondicionavam, como unicos envoltorios.

Francisco Martins dos Santos Junior contra a classificação de *botinas de couro* dada na Alfandega de Santos ao calçado proposto a despacho como *borzeguins*.

Resolveu outrosim devolver á Thesouraria do Pará o recurso de Coimbra Rego & C., relativo á classificação das clavinas propostas a despacho como *armas de guerra*, para tomar delle conhecimento e proferir sua decisão como fôr de justiça, por se reconhecer que é ordinario e não revista, como suppoz a thezouraria.

Finalmente deliberou não haver motivo para o requerimento do conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Cesar Orlandini, relativo á decisão deste Tribunal em um recurso de A. Aron & C., visto já se achar a questão resolvida pela ordem n. 52 de 24 de Março ultimo, expedida em consequencia de consulta do Conselheiro Inspector da mesma Alfandega.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JULHO

Dia 4.—N. 91.—Communica que foi acceita a proposta, transmittida pela Inspectoria com officio n 327 de 30 de Junho proximo findo, feita pelo fiel de armazem d'esta Alfandega João Fernandino da Costa, de Joaquim Fernandino da Costa para seu ajudante.

Dia 5.—N. 92.—Communica que S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, por sua immediata resolução de 27 de Junho proximo findo, tomada sobre parecer de consulta da secção de fazenda do Conselho de Estado Houve por bem negar provimento ao recurso interposto por Ferreira Pinto & C., da decisão pela qual o Tribunal do Thesouro Nacional confirmou o despacho da Inspectoria, negando-lhes a restituição dos direitos que pagaram por uma partida de sal commum, importada no regimen da tarifa actualmente em vigor.

Dia 6.—N. 93.—Declara que fica approvado o acto da Inspectoria, mencionado em officio n. 254 de 14 de Maio proximo passado, decidindo que, á vista do § 3.º do art 489 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, é sempre licito conceder o abatimento real, quando as faltas

do liquido excedem aos 2% marcados pelo art. 488 da mesma *Consolidação*.

Dia 14.—N. 94.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional os tres recursos, transmittidos pela Inspectoria com officio n. 557 de 9 de Dezembro de 1887, interposto pelo fiel do armazem n. 11, desta Alfandega, Joaquim Leite de Castro, das decisões proferidas pela mesma Inspectoria julgando-o responsavel pelo extravio de diversas mercadorias, vindas no vapor inglez *Herschell*, procedente de Liverpool e entrado em Setembro do mesmo anno, sendo de sete duzias de gravatas de seda, verificado na conferencia interna de uma caixa submettida a despacho por Netto & Gonçalves, de 24 thermometros, em outra caixa pertencente a Ribeiro Ermida & C. e duas peças de tecido de seda em outra de Noel & Décap, resolveu o referido Tribunal confirmar, attentos os seus fundamentos, a decisão dessa Inspectoria, quanto á falta dos ditos thermometros, e reformar as relativas ás mercadorias pertencentes a Netto & Gonçalves e a Noel & Décap, por não se poder attribuir ao recorrente o damno, pelo facto de não haver a administração das Capatazias procedido de conformidade com o disposto no art. 414 para effeitos do art. 272 e seguintes da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas*, quando, reconhecendo terem sido violados os volumes que continham taes mercadorias, mandou-os lacrar no acto da descarga e assignalar o peso bruto com que entrára cada um d'elles; em nada prejudicando ao recorrente a circumstancia de haver este, quando deu a nota para se fazer a communicação aos donos das caixas que continha as duas peças de tecido de seda, accrescentado um C á marca ND, pois reconheceram elles logo o engano, e nem podiam suppor que se tratava de outra pessoa, uma vez que combinavam o numero indicado com o da nota para o despacho, e não tinha vindo no mesmo navio outro volume com a marca ND&C.

Dia 14.—N. 95.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu dar provimento aos recursos, transmittidos com officios da Inspectoria ns. 152 a 155 de 26, ns. 157 a 158, de 28, e 160 de 31 de Março proximo passado, interpostos por J. J. Ferreira de Carvalho, Herm. Stoltz & C., Francisco Alves Machado, Fonseca Braga & Filhos, H. Bussemeyer & C., Constantino Ferreira Leão e Gustavo Trinks & C. dos despachos proferidos pela Inspectoria em diversas datas, negando-lhes a restituição que pediram, baseados na Ordem do Thesouro n. 15 de 31 de Janeiro do corrente anno, do que de mais lhes foi cobrado, proveniente da taxa addicional de 40% sobre o imposto especial de fumo fabricado; fundando-se a decisão da mesma Inspectoria, segundo informou, em haver sido a citada Ordem expedida sobre reclamação de Pinto & Maia, a quem só e exclusivamente parece referir-se, e não se declara nella ampliadas suas disposições aos demais individuos nas mesmas condições, que pagaram aquella taxa sem contestação, não requerendo até pagal-a sob clausula—porquanto, trata-se de cobrança considerada indevida pela Circular do Thesouro Nacional n. 2 de 4 de Fevereiro ultimo, que consubstanciou os fundamentos daquella decisão, e que, explicando como no dominio da tarifa actual devia ser praticada a cobrança do imposto especial sobre o fumo importado, a que se refere o art. 2º do decreto n. 7559 de 29 de Novembro de 1879, implicitamente annullou e tornou insubsistente tudo quanto em contrario foi praticado; dando aos contribuintes por essa fórma lesados, direitos á restituição do que de mais pagaram, com ou sem protesto, attendendo-se unicamente á prescripção legal do art. 3º do decreto n. 857 de 12 de Novembro de 1851, cujo prazo ainda não decorreu para os reclamantes.

Dia 16.—N. 96.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso, transmittido com officio da Inspectoria n. 209 de 20 de Abril proximo passado, interposto por J. Garcia & Braga da decisão da mesma Inspectoria que mandou classificar como *porta-moedas de pellucia de seda, com aros de metal ordinario*, para pagar a taxa de 5$000 por kilogramma, na forma do art. 1 070 da tarifa em vigor, 46 kilogrammas da mercadoria igual á amostra sob n. 2 annexa ao citado recurso, que, com 11 killogrammas da da amostra n. 1 submetteram a despacho pela 1ª addição da nota n. 7935 de 13 de Fevereiro do corrente anno como *bolsas de seda para costura*, sujeitas á taxa de 2$000, do art 1063 da mesma tarifa.

Dia 16.—N. 97.—Commuica que, tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 314 de 21 de Junho proximo passado, interposto por Victor José de Freitas Reis, da decisão da Inspectoria que exigiu-lhe o pagamento de direitos na importancia de 1:050$000, por 50 cavallos que importou de Buenos-Ayres, para remonta do corpo militar de policia da côrte, no vapor allemão *Pernambuco*, procedente da mesma cidade, e entrado a 18 de Novembro de 1887—resolveu dar-lhe provimento, afim de serem restituidos ao recorrente os direitos relativos somente aos 43 dos referidos cavallos que foram acceitos por aquelle corpo, por se acharem nas condições do contracto lavrado a 15 de Março do dito anno, e não existir ainda nessa data o imposto de 20$000 sobre cada cavallo, creado pela tarifa em vigor, e que só principiou a ser cobrado de 1º de Julho d'esse anno em diante, e não podia por tanto ser previsto no mencionado contracto.

Dia 17.—N. 98.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional, attendendo á allegação apresentada por Karl Valais & C., no recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 293 de 7 de Junho proximo findo, interposto da decisão pela qual a mesma Inspectoria obrigou-os a pagar os direitos, na importancia de 823.602, relativos a 50 barris de quintos, marca KV&C. contendo 4760 litros de vinho secco, que exportaram para Santos, em Outubro de 1887, mediante termo de responsabilidade, por não terem apresentado, dentro do prazo de 5 mezes, que lhes fôra concedido, o documento justificativo da descarga da dita mercadoria no porto de seu destino—resolveu dar provimento ao mesmo recurso, por equidade, afim de ser restituida aos recorrentes a mencionada importancia, á vista do referido documento, que ora apresentam.

Dia 17.—N. 99.—Communica que, a vista da allegação apresentada pelo fiel de armazem d'esta Alfandega Alexandre Magno de Souza Queiroz, foi prorogado por trinta dias o prazo marcado para concluir o processo da especialisação da hypotheca offerecida em garantia da respectiva fiança.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

JULHO

Dia 13.—N. 33.—O Conselheiro Inspector, attendendo ao que lhe representou o Snr. Guarda Mór, e usando da attribuição que lhe confere o art. 97 § 4º da *Consolidação*, resolve demittir, a bem do serviço, o mestre da barca de vigia *Iris*, Manuel Corrêa da Trindade.

Dia 21.—N. 34.—O Conselheiro Inspector, usando da attribuição que lhe confere o art. 39, § 6º, da *Consolidação*

das Leis das Alfandegas, nomeia Gaspar Martins Gomes para o lugar de Mestre de registro fiscal, de conformidade com a proposta do Snr Guarda-Mór.

Dia 23.—N. 35.— O Conselheiro Inspector determina que o 2º Escripturario Alfredo Augusto Fialho passe a ter exercicio na 3ª secção.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 8 A 14 DE JULHO

Pauta semanal.. Snr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
» Alfredo Augusto da Cunha.

Bagagem . .. .. Snr. Camillo de Carvalho.

Arqueação .. .. Snr. João Baptista Ferraz de Campos.
» Francisco de Salles Ferreira Ruas.

Avarias... .. .. Snr. Dr. Manuel L. de Araujo.
» João Lopes Carneiro da Fontoura.
» Carlos José Ribeiro Braga.
» Marcellino Candido Cordeiro Dias.

SEMANA DE 16 A 21 DE JULHO

Pauta semanal.. Snr. Camillo de Carvalho.
» Antonio de Araujo Lima Macedo.

Bagagem . .. .. Snr. Bernardino José Coelho.

Arqueação .. .. Snr. Julio da Silveira Lobo.
» José Luiz Mendes.

Avarias... .. .. Snr. Camillo de Carvalho.
» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
» Alfredo Augusto da Cunha.
» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 30

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3.—WM: uma caixa n. 5151 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaizo*, descarregada em 4 de Outubro de 1887, consignada a Manuel Francisco dos Reis.

Holmes Bell: vinte e dois fardos vindos da Nova Zelandia, no vapor inglez *Arana*, descarregados em 10 do mesmo mez, consignados a John Petty & C.

KVC: uma caixa vinda de Santos, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em 13 do mesmo mez. (Não consta a consignação).

MG: uma dita n. 1501 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 14 do mesmo mez. (Accrescimo).

BT: uma dita n. 1884 vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 18 do mesmo mez, consignada a M. Brito.

Triangulo A: uma dita n. 419 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregada em 18 do mesmo mez, consignada a Fritz Mack & C.

DLC: duas barricas ns. 1 e 2 vindas dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregadas em 19 do mesmo mez. (Não consta a consignação).

Quadrante GS&OP: vinte quatro caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregadas em 11 de Abril de 1887, consignadas a Gaspar da Silva & Oliveira Pimentel.

Armazem n. 9.—JVC: um fardo n. 213 vindo de Bremen, no vapor allemão *Kromprinz Fred. Wilhem*, descarregado em 4 de Janeiro 1888. (Não consta a consignação).

Sem marca: quatorze volumes vindos do Rio da Prata, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregados em 4 de Outubro 1887, consignados a Castro, Rocha & C.

EP: uma caixa vinda de Antuerpia, no vapor inglez *John Albert*, descarregada em 12 de Outubro consignada a Ed. Pecher & C.

Sem marca: um volume de ferro vindo de Londres, no vapor inglez *Hypparchus*, descarregado em 12 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Quadrante A: sete caixas n. 413/18 e 420, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregadas em 17 do mesmo mez, consignadas a Fritz Mack & C.

JJCR: uma dita vinda de Lisbôa, no vapor portuguez *Olinda*, em 29 de Outubro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 14.—M. P. Mourão: um barril de 5.º vindo do Porto, na barca portugueza *Africa*, descarregado em 19 de Setembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto)

JACC: um dito idem, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregado em 11 de Outubro de 1887, consignado a João Antonio da Costa Carvalho.

BC&C: um dito de 10º idem, idem, descarregado em 12 do mesmo mez, consignado a Barbosa Costa & C.

Gaieiras: um dito de dito, idem, idem, descarregado em 13 do mesmo mez, consignado a Joaquim José Gonçalves & C.

Existentes na Ponte Auxiliar—JTB—Porto Alegre: quinze barris de 5.º vindos de Liverpool, no vapor inglez *Dalton*, descarregados em 16 de Fevereiro de 1887, consignados a M. J. Ferreira Bastos.

FM&C: trinta engradados e nove caixas, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Hyeronymus*, descarregados em 9 de Novembro de 1887, consignados a Fritz Mack & C.

CAL: tres ditas ns. 141/43 idem, idem, idem, consignadas a A. Mercker.

Re: duzentos e quarenta e oito engradados da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Fritz Mack & C.

Quadrante S: quatorze caixas n. 1015 a 1028, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 3 de Julho de 1888. —O Inspector *C. A. de Sampaio Vianna*.

N. 31

Armazem n. 1.—DES&C: um barril vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Paranaguá*, descarregado em 24 de Novembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 3.—B: oito caixas, e duas ditas ns. 144 e 145, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 3 de Novembro de 1887, consignadas a Antonio Braga & C.

JACC: uma dita vinda de Liverpool, no vapor inglez *Magellan*, descarregada em 14 do mesmo mez, consignada a J. A. da Costa Carvalho.

MU: uma barrica n. 538 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Moreira Alves.

Quadrante travessão CS: uma barrica idem idem, idem. (Accrescimo ao manifesto).

VGF: um barril n. 6299 vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregado em 20 de Outubro de 1887, consignado a H. Petersen.

Armazem n. 6.—WH: um pacote vindo do Porto, na barca portugueza *Africa*, descarregado em 19 de Setembro de 1887, consignado a W. Heynes Junior.

P: dois caixões ns. 26197/8 vindos de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregados em 17 do mesmo mez. (A' ordem).

AG&F: uma caixa n. 138 vinda dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Pardo*, descarregada em 10 de Outubro de 1887. (Não consta do manifesto).

Armazem n. 8.—JM: dois fardos ns. 1030 e 1031 vindos de Liverpool, no vapor inglez *Thales*, descarregados em 11 de Novembro de 1887, consignados a J. Martins.

Armazem n. 11.—Triangulo SPA: uma caixa n. 3218 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Magellan*, descarregada em 12 de Novembro de 1887. (A' ordem).

Armazem n. 17.—Quadrante C—RJ: trinta e cinco caixas, e doze barris vindos de New-York, na barca americana *Gamaliel*, descarregados em 7 de Novembro de 1887. (A' ordem).

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna*.

N. 32

Armazem n. 2.—WM e WM—L: tres caixas vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Curityba*, descarregadas em 17 de Novembro de 1887, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

HS: uma dita n. 1, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a H. Stoltz & C.

WPM: uma dita n. 4022 idem idem idem, consignada a M. Francisco dos Reis.

Armazem n. 10.—SZ: duas caixas ns. 9017/18 vindas de Southampton, no vapor inglez *Tagus*, descarregadas em 15 de Novembro de 1887, consignadas a John Petty & C.

Armazem n. 11.—WM: duas caixas ns. 2270/71 vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 23 de Novembro de 1887, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

AFA: sete ditas da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Augusto Fernandes de Amorim.

Existentes nas Dócas D. Pedro II.—WM: uma barrica n. 5150 vinda de Antuerpia, no vapor inglez *James Watt*, descarregada em 17 de Novembro de 1887. (Á ordem).

WM—L: uma dita n. 2580 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Manuel Francisco dos Reis.

WL—36: nove ditas ns. 1948/50, 1955/56, 1960/64, 1974/75 idem idem idem, consignadas a Anardino Borges d'Almeida e Manuel Francisco dos Reis.

Triangulo RF 138: duas ditas ns. 1/2 da mesma procedencia, na barca norueguense *August Leffler*, consignadas a Anardino Borges d'Almeida.

WM—L: seis ditas ns. 1741/42, 1744/47, idem idem idem, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

—vinte barricas ns. 630, 641, 2541/49, idem idem idem, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

JVC: vinte tres caixas idem idem idem, consignadas a J. Vieitas & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1888.—O Inspector *C. A. de Sampaio Vianna*.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 28 DE JULHO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	260	rs.
» de canna	»	208	»
Cachaça	»	166	»
Café bom	Kilo	445	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000	»
Pichoá em infusão	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Julho de 1888, o movimento foi de 104 saveiros e 20 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	98	
	Catraias	19	117
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	6	
	Catraias	1	7
Occupando no cáes da Alfandega		1.996m,07	
	Ponte Auxiliar	128m,15	2.124m,22
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	7.426	
	Feriados	6.389	13.815
Produzindo a renda de			2:735$796
Imposto de 5 %			136$789
			2:872$585

RENDIMENTO

RENDA DO MEZ DE JULHO DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	1.745:633$206
Augmento de 60 %	80$370
Imposto de 40 % sobre o fumo	2:639$612
Exp. de 5 % dos generos livres	12:632$610
» 3 % » » arremat. para cons.	33$140
» » Capatazias	6:047$945
Armazenagem	25:651$555
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	4:660$000
» » doca	6:854$814
Exportação	
Direitos de 9 %	13:812$735
» » 7 %	292:796$199
» » 5 %	380$864
» » 2½ %	547$670
» » 1½ %	87$810
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	1:577$030
Diversas origens	200$000
	2.113:635$560
Taxa addicional de 5 %	90:263$591
	2.203:899$151
Em igual periodo de 1887	1.903:350$311
Differença para mais em 1888	300:548$840

CAPATAZIAS

De 1 a 14 de Julho de 1888, o movimento foi de 30.737 volumes entrados e 36.115 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de { vapores...	27.214	
{ nav. á vela	2.152	
De procedencia nacional, de vapores.....	89	29.455
Descarregados na Ponte Auxiliar		
De procedencia estrangeira—de vapores.....		1.282
Total.....		30.737
Em igual quinzena de 1887.....		26.372
Differença para mais em 1888.....		4.365

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	3.680	Transporte.....	23.717
» » » 2....	835	Pela porta n. 17....	4.534
» » » 3 ...	8.915	Pateo da r. do Rozario	49
» » » 5....	1.220	Pelos elevadores.....	4.732
» » » 11....	916	Pela Ponte Auxiliar.	790
» » » 15....	3.442	Arm. » » ..	2.138
» » » 16....	4.709	Reemb. e reexport...	155
	23.717		36.115
Em igual quinzena de 1887.....			43.014
Differença para menos em 1888.....			6.899

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	35.657	
Entraram.....	30.737	66.394
Sahiram.....		36.115
Existem.....		30.279

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 14 de Julho deram entrada na Alfandega 45 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	Cadiz.	brigue.	hesp.	Izidra.	185	11	sal.	Souza Irmãos & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	franc.	Liban.	2300	59	varios generos.	Pradez & Filhos.
	Genova.	»	»	Stamboul.	1487	54	lastro.	Os mesmos.
	Baltimore.	lúgar.	americ.	Glad Fidings.	626	10	farinha e brau.	Levering & C.
	Buenos Ayres.	barca.	ital.	Caterma Madre.	876	14	lastro.	Capitão.
	»	vapor.	ing.	Tamar.	1716	50	varios generos.	Phipps Irmãos.
3	Londres.	barca.	norueg.	Avanti	589	12	» »	Mansell & Carré.
	Cardiff.	»	»	Diclator.	582	12	carvão.	Messageries Maritimes.
	Londres.	vapor.	belg.	Tycho Brahe.	1248	35	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	ital.	Vincenzo Florio.	1857	81	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Bahia.	1536	40	varios generos.	Ed. Johnston & C.
5	Marselha.	barca.	ital.	Arcangelo Padre.	548	13	» »	Avenier Dale & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Bahia.	1008	30	» »	F. Mazon.
6	New York.	barca.	ing.	S. J. Bogart.	836	12	» »	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool.	vapor.	»	Potosi.	2539	70	» »	Wilson Sons & C.
	»	barca.	norueg.	Seringa.	1128	18	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Sunderland.	»	»	Arvilla.	996	16	» »	Os mesmos.
	Montevidéo.	vapor.	nac.	Rio de Janeiro.	500	15	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Gibraltar.	barca.	ital.	Gaspare.	473	12	farinha.	Phipps Irmãos & C.
	New Castle.	»	norueg.	N. Castle.	547	12	carvão.	Wilson Sons & C.
7	Cardiff.	»	»	Alida.	556	12	»	Os mesmos.
	Buenos Ayres.	vapor.	all.	Frankfurt.	1787	62	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Montevidéo.	»	nac.	Victoria.	350	36	» »	C. N. de Navegação a Vapor
	Grangemouth.	barca.	all.	Vangnard.	332	10	carvão.	Monteiro Hime & C.
	Liverpool.	»	»	Cavalier.	1089	18	»	Watson Ritchie & C.
	»	vapor.	»	Dalton.	1331	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Lyttleton.	»	»	Worcester.	1890	38	lastro.	Wilson Sons C.
10	Liverpocl.	»	belg.	Kepler.	1786	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Niger.	2357	126	» »	Montoux.
	Rio da Prata	»	»	Savoie.	1883	66	» »	Karl Valais &C.
	Marselha.	barca.	all.	Adonis.	411	10	» »	Os mesmos.
	Cardiff.	galera.	americ.	L. Sheffield.	1201	17	carvão.	Wilson Sons & C.
11	Genova.	vapor.	franc.	Poitou.	2657	73	varios generos.	Karl Valais & C.
	Southampton.	»	ing.	La Plata.	2069	50	» »	Real C de Paquetes Inglezes
	New-Port.	barca.	»	Flora.	976	17	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Birmania.	1562	62	varios generos.	J. N. de Vincenzi & C.
13	Genova.	»	»	Duchessa di Genova.	2793	117	lastro.	A. Fiorita.
	Trieste.	»	aust.	Jokai.	780	25	varios generos.	T. Rombaner.
	New York.	»	all.	Catania.	1794	29	» »	Ed Johnston & C.
	Hamburgo.	»	»	Campinas.	1634	47	» »	Os mesmo.
	Rio da Prata.	»	franc.	Portugal.	3872	143	» »	Montoux.
14	Cardiff.	galera.	ing.	Prince Henry.	1287	22	carvão.	Wilson Sons & C.
	»	»	»	Karos.	2030	25	»	Os mesmos.
	Porto.	barca.	port.	America.	930	17	varios generos.	Costa Santos & C
	Cardiff.	»	ing.	Auriga.	885	—	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 46 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	Cardiff.	galera.	ing.	Kambira.	1983	22	lastro.	Norton Megaw & C.
	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Stamboul.	1487	45	varios generos.	Pradez & Fils.
	Marselha.	»	»	Liban.	2300	50	»	Os mesmos.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Eda.	571	11	lastro.	L. Johansen & C.
3	Barbadas.	»	»	Alpha.	476	10	»	Wilson Sons & C.
	Port Eads.	galera.	americ.	Fann.	—	13	»	Monteiro Hime & C.
	Southampton.	vapor.	ing.	Tamar.	1716	40	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
	New Castle.	galera.	»	Riversdale.	1476	23	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Nova Orleans.	barca.	port.	Triumpho.	148	13	»	C Abranches & C.
	Valparaiso.	vapor.	ital.	Vincenzo Fiorio.	1851	63	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
4	Havre.	»	franc.	V. de Pernambuco.	1598	30	» »	F. Mazon.
	Hamburgo.	»	all.	Bahia.	1585	47	» »	Ed. Johnston & C.
	Trieste.	»	aust.	Szechenie.	1140	26	» »	Adria Hungarian S. N. C.
	Tybee.	barca.	norueg.	Guldbringa.	695	13	lastro.	Lunay & C.
5	Venezuella.	esc.	ing.	Harry.	516	12	»	Th. Hudson.
6	Valparaiso.	vapor.	»	Potosi.	2539	60	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Bremen.	»	all.	Frankfurt.	1787	56	» »	Herm. Stoltz & C.
7	Nova York.	»	ing.	Vandyck.	1116	28	» »	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	La Breoze.	669	9	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	Londres.	vapor.	ing	Worcester.	1890	38	»	Wilson Sons & C.
	Marselha.	»	franc.	Savoie.	1833	65	varios generos.	F. Mazon.
	Savannah.	barca.	ing.	Erminia.	630	12	lastro.	G. F. Basset & C.
	Buenos-Ayres.	brigue.	all.	Themis.	299	8	tellas.	P. S. Nicolson & C.
	Pensacola.	barca.	ing.	Prince Umberto.	1490	23	lastro.	Wilson Sons & C.
10	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Niger.	2357	116	varios generos.	F. Mazon.
	Tybee.	barca.	norueg.	Venskabet.	418	10	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Poitou.	2567	63	varios generos.	Karl Valais & C.
11	»	»	ing.	La Plata.	2069	50	» »	Real C. de Paquetes Inglezes
	Pascagoula.	barca.	norueg.	Freya.	816	15	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	Nova Orleans.	vapor.	belga.	Tycho Brahe.	1275	34	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	ital.	Birmania.	1562	48	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
12	Bremen.	»	all.	Graf Bismarck.	1559	55	» »	H. Stoltz & C.
	Hamburgo.	»	»	Tijuca.	1460	40	» »	Ed. Johnston & C.
	Brunswik.	barca.	norueg.	Brilliant.	764	13	lastro.	Wenceslau Guimarães & C.
	Cardiff.	galera.	ing.	Harokesburg.	1120	20	»	Wilson Sons & C.
	Estado Unidos.	»	»	Prince Frederick.	1475	20	»	O mesmo.
13	Bordeaux.	vapor.	franc.	Portugal.	3572	133	varios generos.	Messageries Maritimes.
	Baltimore.	brigue.	americ.	Alice.	296	8	3.000 sac. de café.	Levering & C.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Duchessa di Genova.	2652	120	c. com que entrou.	A. Fiorita.
14	Hamburgo.	»	all.	Buenos Ayres.	1563	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Barbadas.	barca.	norueg.	Alida.	556	12	lastro.	Wilson Sons & C.
	Tybee.	»	»	Cito.	524	10	»	Os mesmos.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Bahia.	1008	25	varios generos.	A. Leuba & C.
	Marselha.	»	»	La France.	2557	81	» »	Karl Valais & C.
	Port Elisabet.	barca.	norueg.	Anna.	278	10	3.500 sac. de café.	O Capitão.
	New-York.	vapor.	belga	Kepler.	1786	31	varios generos.	Norton Megaw & C.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PORTO ALEGRE

Renda arrecadada no mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	129:283$040	144:761$280	$	15:478$240
Despacho maritimo	158$530	202$660	$	44$130
Exportação	9:369$420	5:728$850	3:640$570	$
Interior	15:163$268	15:699$492	$	536$224
Extraordinaria	736$597	853$276	$	116$679
Renda com applicação especial	6:871$344	7:538$920	$	667$576
Depositos	979$790	635$560	344$230	$
	162:561$989	175:420$038	3:984$800	16:842$849

A differença é de..... 12:858$049 para menos

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	744:140$102	527:851$557	216:288$545	$
Despacho maritimo	4:635$860	4:878$112	$	242$252
Exportação	60:035$583	127:579$241	$	67:543$658
Interior	53$000	42$000	11$000	$
Extraordinaria	4:290$679	3:322$161	968$518	$
Fundo de emancipação	37:444$716	26:631$077	10:813$639	$
	850:599$940	690:304$148	228:081$702	67:785$910

A differença é de..... 149:482$153 para mais, excluido o Fundo de Emancipação.

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	864:729$391	648:219$825	216:509$476	$
Despacho maritimo	3:756$800	2:646$540	1:110$260	$
Exportação	19:565$373	53:673$351	$	34:107$978
Interior	18$000	118$510	$	100$510
Extraordinaria	43:755$243	33:040$567	10:714$676	$
Depositos	3:199$798	3:675$984	$	476$186
	935:024$515	741:374$777	228:334$412	34:684$674

A differença é de..... 193:649$738 para mais.

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	6:657$602	8:005$444	$	1:347$842
Despacho maritimo	66$000	48$000	18$000	$
Exportação	9:478$812	27:881$301	$	18:402$489
Interior	4:021.707	12:384$183	$	8:362$476
Extraordinaria	3.850	12$390	$	8$540
Fundo de emancipação	414$605	862$832	$	448$227
	20:642$576	49:194$150	18$000	28:569$574
Depositos	118.880	121$880	$	3$000
	20:761$456	49:316$030	18$000	28:572$574

A differença é de..... 28:551$574 para menos

SANTOS

Renda arrecadada de 1º de Julho de 1883 a 30 de Junho de 1888

DENOMINAÇÕES	De 1º de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888.	1886—1887	1885—1886	1884—1885	1883—1884
Importação	6.587:559$681	5.770:427$933	4.485:407$049	3.612:010$045	3.882:759$785
Despacho maritimo	41:061$941	36:651$652	30:886$450	32:116$690	32:443$000
Exportação	3.173:288$494	5.194:937$231	2.513:175$210	3.304:553$173	3.235:462$325
Interior	312:424$863	326:543$645	216:193$215	218:729$270	217:284$857
Extraordinaria	20:046$204	16:318$318	11:812$072	8:661$524	9:557$946
Renda com applicação especial	339:019$714	290:846$618	2:013$000	3:616$000	8:202$000
» não classificada	44:780$580	45:502$260	36:088$660	36:052$410	32:189$980
Depositos	114:871$502	56:203$993	43:223$094	29:698$803	33:511$992
	10.633:052$979	11.737:431$650	7.338:798$750	7.245:437$915	7.451:411$885

Renda da importação arrecadada de 1° de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888, comparada com a dos quatro exercicios anteriores.

MEZES	De 1° de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888.	1886—1887	1885—1886	1884—1885	1883—1884
Julho	532:773$049	435:691$100	309:561$214	387:945$063	255:477$388
Agosto	563:966$832	521:262$044	345:27 $599	284:782$333	434:844$669
Setembro	540:364$152	462:249$858	306:754$457	240:706$577	329:980$823
Outubro	575:844,894	489:001$019	340:217$103	273:130$492	351:163$330
Novembro	525:090$102	531:876$466	318:297$271	219:617$806	271:33 $989
Dezembro	547:635$739	482:916$749	373:043$186	251:245$578	307:042$668
Janeiro	551:570$075	463:823$819	388:588$014	334:531$461	350:181 774
Fevereiro	463:245$572	405:866$507	372:238$568	333:744$341	309:318, 424
Março	525:743$238	569:111$723	486:041$863	316:841$187	305:161 786
Abril	590:855$871	479:138$566	395:333$845	347:296$562	337:237$878
Maio	551:840$916	466:503$013	438:314$454	306:782$392	344:034$026
Junho	618:628$941	462:986$169	411:680$575	315:386$253	287:977$030
	6.587:559$681	5.770:427$933	4.485:407$049	3.612:010$045	3 882:759$785

Renda arrecadada no mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	De 1° de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888.	De 1° de Julho de 1886 a 30 de Junho de 1887.	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	6.587:559$681	5.770:427$933	817:131$748	$
Despacho maritimo	41:061$941	36:651$652	4:410$289	$
Exportação	3.173:288$491	5.194:937$231	$	2.021:648$737
Interior	312:424$863	326:543$645	$	14:118$782
Extraordinaria	20:046$204	16:318$318	3:727$886	$
Renda com applicação especial	339:019$714	290:846$618	48:173$096	$
» não classificada	44:780$580	45:502$260	$	721$680
Depositos	114:871$502	56:203$093	58:667$509	$
	10.633:052$979	11.737:431$650	932:110$528	2.036:489$199

A differença é de..... 1.104:378$671 para menos

Renda arrecadada no mez de Junho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	618:628$941	462:986$169	155:642$772	$
Despacho maritimo	3:296$480	2:682$750	613$730	$
Exportação	97:379$148	209:876$571	$	112:497$423
Interior	17:739$604	26:568$332	$	8:828$728
Extraordinaria	1:719$404	1:119$971	599$433	$
Renda com applicação especial	31:439$615	23:608$140	7:831$475	$
Depositos	14:837$486	4:037$657	10:799$829	$
Renda não classificada	3:391$570	3:226$220	165$350	$
	788:432$248	734:105$810	175:652$589	121:326$151

A differença é de..... 54:326$438 para mais

Renda do 1°. semestre de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	3 301:884$613	2.847:425$807	454:458$806	$
Despacho maritimo	20:479$541	17:185$100	3:294$441	$
Exportação	1.410:682$317	2.905:995$198	$	1.495:312$881
Interior	146:004$144	173:204$958	$	27:200$814
Extraordinaria	9:560$925	8:021$660	1:539$265	$
Renda com applicação especial	169:385$064	146:837$338	22:547$726	$
» não classificada	22:227$460	21:248$570	978$890	$
Depositos	71:447$628	21:539$715	49:907$913	$
	5.151:671$692	6.141:458$346	532:727$041	1.522:513$695

A differença é de..... 989:786$654 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Sexta-feira, 10 de Agosto de 1888 N. 15

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeação—Tribunal do Thesouro —Circular—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portaria—Distribuição de serviço—Editaes—Pauta semanal—Capatazias—Rendimento—Armazem da Bagagem—Relação dos Despachantes, Ajudantes e Caixeiros—Movimento maritimo—Cáes e dóca—Consumo—Baldeação.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Porto Alegre—Santos—Espirito Santo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulo de 27 do mez findo, foi nomeado Aristides Americo Trinchão para o logar de official de descarga da Alfandega da Bahia.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL

Reuniu-se em sessão este Tribunal no dia 21 de Julho proximo passado, sob a presidencia do Sr. conselheiro director geral do Contencioso, e tomou as seguintes deliberações:

Deferiu o recurso de Ed. Johnston & C., agentes do vapor allemão *Buenos-Ayres*, da decisão da Alfandega de Santos que mandou tomar para base do calculo do valor do conteudo de cinco caixas não descarregadas do dito vapor, para conhecer-se a importancia da multa de direitos em dobro que lhe fôra imposta, visto não se encontrarem as folhas de descarga,—não o de azeitonas, como pretendiam os recorrentes, mas sim o de doces em calda, correspondente a outros volumes que faziam parte da carga do mesmo vapor; devendo-se, outrosim, advertir o Inspector da sobredita Alfandega pelo desapparecimento das folhas de descarga.

Indeferio o recurso de Pereira, Sá & C., da decisão do Inspector da Alfandega do Pará, que mandou classificar na 3ª parte do art. 505 da tarifa como *metim não especificado*, o tecido que pretendiam despachar como *metim de algodão proprio para forro;*

Não tomou conhecimento dos recursos de Gradvohl Frères e Bernardino Silva, Filho & C., por se acharem as decisões recorridas dentro das respectivas alçadas das Alfandegas do Ceará e Maranhão.

CIRCULAR

N. 16.—Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda:

1.º Que, dêem as necessarias providencias afim de serem organizados por semestres, com a maior brevidade possivel, os mappas estatisticos do commercio maritimo, relativos aos exercicios de 1886—1887 e de 1888, que ainda não tenham sido remettidos ao Thesouro, e á proporção que ficarem concluidos os de cada semestre, a começar pelo mais antigo;

2.º Que, a contar do exercicio de 1889 em diante, façam organizar taes mappas por trimestres, pelo meio indicado no art. 14 das intrucções de 18 de Fevereiro de 1873, expedidas para execução do disposto nos §§ 16 e 17 do art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, cessando assim a remessa annual exigida pelas ditas instrucções;

3.º Que, de ora em diante, correspondam-se directamente com a Directoria Geral de Estatistica deste Ministerio, a respeito de todos os serviços de que tratam as citadas instrucções. — *J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JULHO

Dia 23.—N. 100.—Communica ficar approvado o acto da Inspectoria mandando despachar livres de direitos de consumo e expediente, as peças de ferro vindas no paquete *Hypparchus*, para construcção das casas dos colonos belgas introduzidos pelo padre João Baptista Vanessi para a colonia Porto Feliz, na provincia de S. Paulo; porquanto, determinando a condicção 5ª do contracto, que celebrou com a Inspectoria Geral das Terras Publicas e Colonisação, a isenção para os estofos necessarios á construcção de barracas para o abrigo d'esses immigrantes, é consequencia que do mesmo favor devia gosar todo o mais material indispensavel para a armação das mesmas barracas.

Quanto á differença no preço, de que tambem trata o officio n. 302 de 14 de Junho ultimo, deverá a Inspectoria da Alfandega, entender-se com a Inspectoria Geral das Terras Publicas e Colonisação e com o Consul do Brasil em Antuerpia, communicando-lhes o occorrido, porque, verificado que todos os volumes da bagagem, de que se trata, seguiram para a estação da Gambôa, o calculo do frete deve ser feito de accordo com o peso alli encontrado.

Dia 25.—N. 103.—Communica que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Im-

perador, Houve por bem, por Sua immediata resolução de 18 do corrente mez, sobre parecer de consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, indeferir o recurso interposto por Julie Koblet da decisão pela qual o Tribunal do Thesouro Nacional, confirmou o despacho da Inspectoria, que negára-lhe a restituição dos direitos de consumo, cobrados por diversas mercadorias estrangeiras encontradas na conferencia da bagagem da recorrente, vinda do Recife no vapor nacional *Manáos*, por não haver apresentado a guia exigida pelo § 1º do art. 590 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;* visto estar a decisão recorrida de conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo e não adduzir a recorrente prova alguma para fundamentar a allegação apresentada em sua defesa, de que recebera taes mercadorias de um negociante de Pernambuco, em pagamento do que este lhe devia, e que ellas haviam sido alli despachadas e tinham pago os direitos devidos.

Dia 26.— N 104.— Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 285 de 4 de Junho proximo findo, interposto por Eduardo Johnston & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria obrigou-os, na fórma do paragrapho unico do art. 560 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, a recolherem a importancia de 32$907, proveniente dos direitos relativos a uma caixa, marca OCN, n. 85, contendo armamento e munições de guerra, que reexportaram para Porto Alegre, mediante termo de responsabilidade, em 13 de Setembro de 1887 ; por não terem apresentado no prazo marcado o documento justificativo da descarga da mesma caixa no porto do seu destino— resolveu deferir por equidade, o dito recurso, afim de ser restituida aos recorrentes a mencionada importancia, á vista do referido documento, que ora apresentam.

Dia 25.—N. 105.— Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 263 de 22 de Maio proximo passado, interposto por Jacobson Sander & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou qualificar como de *fio de escossia*, para pagar a taxa de 4$ por duzia, na fórma do art 504 da tarifa em vigor, 100 duzias de pares de meias que, com mais 150, submetteram a despacho pela nota n. 5578 de 10 de Março do corrente anno como *não especificadas*, sujeitas á taxa de 1$100 do citado artigo ; visto estar a decisão recorrida de accôrdo com a pratica seguida no despacho da mercadoria de que se trata ; mandando, porém, observar a esta repartição que a mencionada nota foi indevidamente enviada ao calculo, contra o disposto no paragrapho unico do art. 494 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.*

Dia 27.—N. 106.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 317 de 23 de Junho proximo findo, interposto por H. Lombaerts & C. da decisão da mesma Inspectoria que mandou classificar como *papel para escrever*, afim de pagar a taxa de 220 rs. por kilogramma, na fórma do art. 666 da tarifa em vigor, a mercadoria que submetteram a despacho pela nota n. 8082 de 15 de Março do corrente anno, como *papel para impressão*, sujeito á taxa de 30 rs., do citado artigo ; visto estar a decisão recorrida dentro da alçada desta Alfandega.

Dia 27.—N. 107.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 252 de 14 de Maio proximo passado, interposto por A. G. de Mattos & C., da decisão pela qual a mesma Inspectoria sujeitou ao pagamento da taxa de 400 rs., por kilogramma, na fórma do art. 1021 da tarifa em vigor, uma bomba de ferro, movida a vapor, para apagar incendios no mar, a qual submetteram a despacho pela nota n. 6158 de 20 de Fevereiro do corrente anno, juntamente com diversas peças de machinismo do vapor *Stella*, e que pretendiam despachar livre de direitos.

Dia 28.—N. 108.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 205 de 18 de Abril proximo passado, interposto por Conceição & Cunha das decisões pelas quaes a mesma Inspectoria mandou classificar como *renda de algodão não classificada*, para pagar a taxa de 10$000 por kilogramma, na fórma da 2ª parte do art. 513 da tarifa em vigor, a mercadoria que submetteram a despacho pela 2ª addição de cada uma das notas n. 2861 de 12 de Dezembro de 1887, e n. 1587 de 17 de Janeiro do corrente anno, e que pretendiam despachar como *filó de algodão não especificado*, sujeito á taxa de 4$000 do art. 491 da mesma tarifa visto estarem as decisões recorridas de conformidade com outras anteriormente proferidas, sobre mercadoria identica á de que se trata.

Dia 28.—N. 109.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso transmittido com officio da Inspectoria n. 223 de 28 de Abril proximo passado, interposto por Zenha & Ramos da decisão pela qual a mesma Inspectoria obrigou-os, de conformidade com o disposto no art 560, paragrapho unico, da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, a recolher a importancia de 405$580, proveniente dos direitos relativos a 100 caixas e 19 barris com vinho que reexportaram para Santos no vapor nacional *Rio Grande*, mediante termo de responsabilidade, em 18 de Junho de 1887 ; por não terem apresentado no prazo marcado a certidão do respectivo despacho no porto do seu destino.

Dia 28.—N. 110.—Communica que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas declarou em officio n. 51 de 14 do corrente mez, que a Companhia de Navegação denominada *Hamnonia Line*, de New-York, a qual foram concedidos os favores de que gozam os paquetes de linhas regulares, em virtude do Decreto n. 4955 de 4 de Maio de 1872, ainda não obteve, nem solicitou autorisação para funcionar no Imperio.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

JULHO

Dia 24.—N. 36.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente Manoel Luiz de Araujo para servir na porta de sahidas n. 17.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 22 A 28 DE JULHO

Pauta semanal..	Sñr. F. Pereira de Bulhões Carvalho. » Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Bagagem	Sñr. José Luiz Mendes.
Arqueação	Sñr. Bernardino José Coelho. » Alfredo Augusto da Cunha.
Avarias...	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves. » Dr. Aurelio Pinto Leite. » Francisco Teixeira da Rocha. » Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

SEMANA DE 29 DE JULHO A 4 DE AGOSTO

Pauta semanal.. { Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
» Francisco Teixeira da Rocha.

Bagagem . .. .. Sñr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.

Arqueação .. .. { Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
» João Lopes Carneiro da Fontoura.

Avarias... .. .. { Sñr. Julio da Silveira Lobo.
» João Baptista Ferraz de Campos.
» José Luiz Mendes.
» Jorge Xavier Castrioto.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 33

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.—G. D. Cardenos: um barril vindo de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 9 de Dezembro de 1887, consignado a Marques Cunha & C.

Armazem n. 4·—JM: duas caixas ns. 5572/73 vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 20 do mesmo mez, consignadas a J. Martins.

Armazem n. 7.—Sem marca: uma dita vinda de Liverpool, no vapor inglez *John Elder*, descarregada em 13 do mesmo mez. (Não consta do manifesto).

Armazem n. 12.—PS: uma dita n. 25 vinda do Havre, no vapor francez *Suez*, descarregada em 16 de Novembro de 1887, consignada a A. Quent.

RA&C: uma dita n. 207 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Rodrigues Alves & C.

Quadrante A: uma dita n. 100 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 24 do mesmo mez, consignada a Fritz Mack & C.

CB&A: duas ditas ns. 328/29 da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Cardozo Brito & Abreu.

JC&F: uma dita n. 85 idem, idem, idem, consignada a J. Clapp & Filho.

RA atravessado por uma setta: duas ditas ns. 8/9 idem, idem, idem, consignadas a R. Alves & C.

—Uma dita n. 7 idem, idem, idem, idem.

LG&C: uma dita n. 2176 idem, idem, idem, consignada a L. Guimarães & C.

V&C—BT: uma dita n. 372 idem, idem, idem. (Á ordem).

FJD—N: uma dita n. 5 vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada em 25 do mesmo mez, consignada a Francisco José Dias.

P: uma dita n. 8737 idem, idem, idem, consignada a Augusto de Carvalho & C.

Armazem n. 18.—Carneiro & Rocha: tres ditas ns. 1193 a 1195 vindas de New-York, no vapor americano *Alliance*, descarregadas em 11 de Outubro de 1887, consignadas a Carneiro Rocha & C.

LP&C: uma dita n. 35 idem, idem, idem, consignada a Luiz Peixoto & C.

Armazem das Avarias.—JAB: um barril vindo de Santos, no vapor inglez *Laplace*, descarregado em 8 de Novembro de 1887. (Não consta do manifesto).

JACC: quatro caixas vindas de Liverpool, no vapor inglez *Magellan*, descarregadas em 14 do mesmo mez, consignadas a J. A. C. Carvalho.

F J. Vangysel: uma dita vinda de Santos, no vapor allemão *Baltimore*, descarregada na mesma data. (Não consta a consignação).

RA&C: uma dita n. 209 vinda do Havre, no vapor inglez *Suez*, descarregada em 19 do mesmo mez, consignada a Rodrigues Alves & C.

M&B: sete ditas vindas de Genova, no vapor italiano *Paraguay*, idem, consignadas a Magalhães & Bastos.

R: tres amarrados vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Hieronymus*, descarregados em 21 do mesmo mez, consignados a Fritz Mack & C.

Triangulo P: um volume vindo de Londres, no vapor inglez *James Walt*, descarregado em 22 do mesmo mez, consignado a Monteiro Hime & C.

de BR: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Patagonia*, descarregada em 29 do mesmo mez, consignada a F C. Bulhões.

LS: uma dita n. 1213 idem, idem, idem. (Á ordem).

MR travessão: uma dita n. 122 idem, idem, idem, consignada a J. R. Sucena.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de Julho de 1888. —O Inspector *C. A. de Sampaio Vianna*.

N. 34

Existentes na Ponte Auxiliar.—FRF: dois barris de 5º (vasios) vindos de Liverpool, no vapor inglez *Olbers*, descarregados em 26 de Janeiro de 1887, consignados a J. José Gonçalves & C.

LAS: duas barricas da mesma procedencia, no vapor inglez *Sirius*, descarregadas em 8 de Julho de 1887, consignadas a L. Augusto Silveira.

Esquadro CAC: uma caixa vinda de Marselha, no vapor francez *Bourgogne*, descarregada em 12 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Triangulo EG: um fardo da mesma procedencia, navio e descarga. (Idem).

HS: uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 18 do mesmo mez, consignada a H. Stoltz & C.

B□&C—L&D: um barril de 10º (vasio) vindo de Bremen, no vapor allemão *Graf Bismark*, descarregado em 18 de Agosto de 1887, consignado a Barbosa Costa & C.

JTC: dois ditos de 5º vindos de Liverpool, no vapor inglez *Kepler*, descarregados em 19 do mesmo mez, consignados a Joaquim Teixeira de Carvalho.

Quadrante travessão CS· dez caixas vindas de Lisboa, no vapor John & Albert, descarregadas em 18 de Outubro de 1887, consignadas a Costa Santos & C.

JJG&C—3 corôas: uma dita vasia da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Joaquim José Gonçalves & C.

J. ou sem marca: um barril de 5º, idem, idem. (Accrescimo ao manifesto).

SL&C: um dito de dito, vindo do Porto, na barca portugueza *Alliança*, descarregado em 17 de Novembro de 1887, consignado a Zenha Ramos & C.

Trapiche Damião.—APG: duas barricas ns. 10 e 11 vindas de Liverpool, no vapor inglez *Forest Princess*, descarregadas em 26 de Setembro de 1887, consignadas a A. P. Guimarães.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De Intimação

O Conselheiro Inspector desta Alfandega, na fórma do art. 646 da *Consolidação das Leis*, intima o dono do bote *Fortuna*, apprehendido hontem á praia do Sacco do Alferes, a presentar no prazo de 15 dias sua defesa na fórma da Lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de Julho de 1888.—O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

De praça n. 14

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo, no dia 11 de Agosto, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes :

OH: quatro caixas ns. 1, 2, 3 e 4, contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando 347 kilogrammas.

Quadrante CS travessão: um sacco contendo alpiste, pesando liquido 55 kilogrammas.

Sem marca ou FK: um barril de 5.º contendo oleo vegetal, não especificado, medindo liquido 92 litros.

G: 10 saccos contendo 246 kilogrammas de milho.

Sem marca: tres ditos, contendo 60 ditos de dito.

SPC: uma caixa n. 17, contendo facões de matto com cabos de osso e bainha de couro, pesando liquido 5 kilogrammas ; 30 canivetes para pennas, com cabo de madreperola; 30 ditos de ditos com cabos de osso ; 23 kilogrammas de colheres para pedreiro ; 29 ditos de tornos de ferro para ourives ; 23 ditos de ferramentas ; 15 ditos de sacca-rolhas de ferro ; 5 ditos de campainhas de cobre simples ; 3 duzias de escovas com costas de madeira para animaes ; 4 ditas de thesouras para costuras, de mais de 16 centimetros ; 1½ ditas de ditas até 16 centimetros; 10 kilogrammas de obras de ferro fundido galvanisado ; 9 ditos de ditas de cobre simples ; 14 ditos de escapulas de ferro simples ; 20 ditos de dobradiças de cobre simples ; e 10 ditos de cadeados de cobre.

Quadrante A: um fardo n. 405 contendo 30 kilogrammas de papel para filtrar.

AC&I: uma caixa n. 8655 contendo 14 pares de sapatos de couro, de mais de 22 centimetros ; e 284 ditos de ditos, até 22 centimetros.

—Uma dita n. 8654 contendo 30 pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros ; e 270 ditos de ditas, até 22.

—Uma dita n. 8485 contendo 200 pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

—Uma dita n. 8368 contendo 227 pares de sapatos de couro, até 22 centimetros ; 21 ditos de ditos, de mais de 22 centimetros ; 110 ditas de meias botas de couro, até 22 centimetros ; e 9 ditos de ditos, de mais de 22 centimetros.

—Uma dita n. 8324 A contendo 87 pares de botinas de couro, até 22 centimetros ; 166 ditos de meias botas de couro, até 22 centimetros ; 38 ditas de dito, de mais de 22 centimetros ; e 9 ditos de sapatos de couro, de mais de 22 centimetros.

—Uma dita n. 8368 A, contendo 225 pares de botinas de couro, até 22 centimetros ; 16 pares de ditas, de mais de 22 centimetros ; 109 ditos de meias botas de couro, até 22 centimetros ; e 10 ditos de ditas, de mais de 22 centimetros.

K&C: uma dita n. 45 contendo 86 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira.

—Uma dita n. 46 contendo 10 kilogrammas de cartazes annuncios de mais de uma côr.

—Uma dita n. 47 contendo 38 ditos de ditos de mais de uma côr.

Guimarães Junior: uma dita contendo 1 kilogramma e 900 grammas de amostras de xaropes.

FC: uma quartola contendo vinho secco, medindo liquido 218 litros.

T: um barril em aduellas.

SS: duas barricas vasias.

AP, LC e sem marca: tres saccos vasios.

AA: duas quartolas vasias.

Sem marca: dois vidros com saes não classificados, pesando 500 grammas.

Editor do *Diario do Rio de Janeiro*: um album com chromos, de capa de papelão, pesando 6 kilogrammas.

BK: uma caixa contendo quadros annuncios com moldura de madeira ordinaria, envernisada.

FWL: uma barrica vasia.

BC&C: uma caixa com 2 garrafas de vinho secco, medindo litro e meio.

GE: uma dita n. 176 contendo tres latas de leite em conserva, pesando 1½ kilogramma.

PB&B: um pacote contendo amostras de rendas em retalhos.

JW&C: uma caixa contendo 4600 charutos.

PVF&S duas ditas ns. 5/6 contendo 68 kilogrammas de fumo desfiado.

—Duas ditas ns. 3735/36 contendo 3400 charutos.

LC: uma barrica contendo 19 kilogrammas de hydrochloratos de ammonia, sem cheiro.

Quadrante M—M: uma quartola vasia.

MX e PS: tres barris vasios.

SSS&F—R: uma barrica contendo 85 kilogrammas de farinha de trigo.

WG&C: uma quartola vasia.

ZR&C: uma caixa contendo 4 garrafas de vinho secco, medindo 3 litros.

Sem marca: um pacote de cordoalha velha.

—Duas caixas de madeira, usadas.

—Um sacco com uma dita, quebrada.

Felipp Serrannyck: uma dita, idem.

JBF: duzentas ditas contendo 6370 kilogrammas de garrafas de vidro ordinario, sem bocca e rolha esmerilhadas.

MX: um barril de 5º contendo 38 litros de vinagre commum.

Sem marca: quatro amarrados de obras de ferro batido simples, pesando 64 kilogrammas : 28 peças de dito idem, pesando 68 ditos; e 2 dormentes de ferro, pesando 42 kilogrammas.

P&T: uma helice de ferro com as extremidades quebradas.

MC—R: uma caixa contendo 9 kilogrammas de quadros annuncios com moldura de madeira ordinaria; 2 kilogrammas de bandejas de folha de Flandres, pintadas; e 2 ditos de impressos avulsos.

PL: quatro barricas ns. 1/4 contendo 730 kilogrammas de cachimbos de barro.
Sem marca: um sacco contendo 48 kilogrammas de sementes.
Quadrante 1059: onze caixas contendo bahús e caixas de folha de Flandres pintada, pesando 1433 kilogrammas.
CS atravessados por uma setta: uma dita contendo seis botijas com genebra, medindo liquido 3,4 do litro.
Quadrante BF&C: uma dita n. 6 contendo amostras e quadros annuncios.
CRS: nove ditas contendo chá da India avariado.
Serpa—K: uma dita n. 1256 contendo 65 kilogrammas de carteiras de couro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 11 DE AGOSTO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	260 rs.
» de canna	»	208 »
Cachaça	»	166 »
Café bom	Kilo	445 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CAPATAZIAS

De 16 a 31 de Julho de 1888, o movimento foi de 57.111 volumes entrados e 57.239 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	33.341	
	nav. á vela	20.744	
De procedencia nacional, de vapores		256	54.341
Descarregados na Ponte Auxiliar			
De procedencia estrangeira—de vapores			2.770
Total			57.111
Em igual quinzena de 1887			45.771
Differença para mais em 1888			11.340

SAHIDOS

Pela porta n. 1	5.911	Transporte		38.326
» » » 2	739	Pela porta n. 17		5.321
» » » 3	10.134	Pateo da r. do Rozario		4.695
» » » 5	1.589	Pelos elevadores		4.228
» » » 11	2.105	Pela Ponte Auxiliar		1.695
» » » 15	5.130	Arm. » »		2.628
» » » 16	12.718	Reemb. e reexport...		344
	38.326			57.239
Em igual quinzena de 1887				50.403
Differença para mais em 1888				6.863

RECAPITULAÇÃO

Existiam	30.279	
Entraram	57.111	87.390
Sahiram		57.239
Existem		30.151

RENDIMENTO

Renda do mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.878:694$740	2.525:819 677
Augmento de 60%	478$760	690:614$699
Imposto de 40% sobre o fumo	4:138$772	5:5[illegible]68$980
Expediente de 5%	51:089$380	25:147$970
» das Capatazias	13:532$455	12:422$140
Armazenagem	54:876$660	52:280$658
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	9:780$000	8:780$000
» » Dóca	10:739$452	5:671$900
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	18:531$947	13:289$749
» » 7%	535:533 9[illegible]2	34:763$299
» » 5%	773$396	1:203$810
» » 2½%	979$720	563$629
» » 1½	90$9[illegible]0	6:0[illegible]181
» » 1%	$	95$360
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	284$381	200$000
Receita eventual	3:420$680	3:276$117
	4.582:945$205	3.380:3[illegible]68$169
Imposto de 5%	201:274$692	166:257$636
	4.784:219$897	3.546:613$805
Resumo... Importação	4.002:810$667	3.31[illegible]:882$124
Despacho maritimo	20:519$452	14:451$900
Exportação	555:910$025	50:546$028
Extraordinaria	3:705$061	3:476$117
	4.582:945$2[illegible]5	3.3[illegible]0:356$169
Imposto de 5%	201:274$692	166:257$636
	4.784:219$897	3.546:613$805

A differença em 1888 é de 1:202:589$036 para mais, excluido o imposto de 5%.

ARMAZEM DA BAGAGEM

Demonstração do rendimento da bagagem, no semestre de Janeiro a Junho de 1888.

Janeiro	5:394$990
Fevereiro	4:592$870
Março	4:614$040
Abril	6:596$220
Maio	7:567$510
Junho	7:790$050
Total	36:555$680

Movimento dos volumes de bagagem, no semestre de Janeiro a Junho de 1888

MEZES	Entrados	Sahidos
Janeiro	1.579	1.884
Fevereiro	2.828	2 692
Março	2 772	2.796
Abril	2.504	2.612
Maio	4.492	4.453
Junho	2.923	2.945
	17.098	17.382
Existiam em 31 de Dezembro de 1887	510	—
Sahiram para Consumo	—	123
	17.608	17.505
Existentes no armazem	—	103
	17.608	17.608

Relação dos Despachantes Geraes habilitados até 31 de Julho de 1888

Ns.	NOMES	RESIDENCIAS	VENC. DAS FIANÇAS
1	Adolpho Henrique Martins	Rua do Barão de Itapagipe n. 1 A.	17 de Junho.
2	» Lecques	Avenida Alberto.	15 de Novembro.
3	Adriano Alves de Almeida	Rua Affonso Celso n. 5 A, Villa Izabel.	2 de Junho.
4	Affonso Servulo de Souza Guedes	» do Estrella n. 2 F. Rio Comprido.	24 de Dezembro.
5	Albino José Pinheiro Junior	» V. Quatro de Maio n. 9, S. F. Xavier.	26 de Janeiro.
6	Alexandre de Valladares	» de Catumby n. 67.	8 de Julho.
7	Alfredo Caminada	» do Principe n. 98, Nictheroy.	28 de Dezembro.
8	» Pedro dos Santos	» de Monte Alegre n. 22, Santa Thereza.	10 de Fevereiro.
9	Americo Nunes Couto de Aguiar	» da Passagem n. 85, Botafogo.	9 de Abril.
10	Angelo Eustaquio da Fonseca Ramos	» do Duque de Saxe n. 19.	16 de Maio.
11	Antonio Dantas de Brito	» de Sant'Anna n. 20 A.	13 de Junho.
12	» Joaquim Caminha	» do Mattoso n. 75.	20 de Dezembro.
13	» » Pereira de Almeida	Engenho de Dentro.	7 de Julho.
14	» José de Carvalho	Rua Camarista Meyer, Engenho de Dentro.	19 de Novembro.
15	» Leite de Souza Bastos	» de S. Clemente n. 125.	1 de Julho.
16	» Lopes da Silva	» S. Francisco Xavier n. 75 A.	29 de Outubro.
17	» Luiz Ribeiro Sobrinho	» do Imperador n. 32, Nictheroy.	21 de Abril.
18	Armindo Machado Franco	» de S. Luiz de Gonzaga n. 95 A.	19 de »
19	Arthur Augusto Machado	Praia de Botafogo n. 66.	3 de Outubro.
20	Augusto Gomes da Costa Miranda	Rua do Conselheiro Bento Lisbôa n. 55.	17 de Junho.
21	Aureliano de Castro e Silva	» Santa Thereza n. 59.	20 de Abril.
22	Bernardo José de Souza	.....	26 de Abril.
23	Caetano de Arruda Camara	» D. Maria do Amaral n. 1.	21 de Fevereiro.
24	Candido Narbal Pamplona Junior	» do Alcantara n. 4.	2 de Janeiro.
25	Carlos Chidloe Junior	» do Souza n. 42, Nictheroy.	2 de Setembro.
26	» Francisco de Figueiredo	» D. Anna Nery n. 8.	19 de Março.
27	» Frederico da Silva Mattos	» Mariz e Barros n. 10 A.	18 de Agosto.
28	» Martins Pinto de Brito	» de S. Francisco Xavier n. 5.	15 de Julho.
29	» Silvino do Rego	» de S. Clemente n. 67, Botafogo.	8 de Fevereiro.
30	» Torres Rangel	» do Barão de Petropolis n. 10	29 de Dezembro.
31	Claudino Alves de Castilho	» » Riachuelo n. 47 A.	19 de Maio.
32	Constantino José Ferreira Leal	Praia de Icarahy n. 9, Nictheroy.	1 de Março.
33	Deolindo Francisco de Paula	Rua Gragoatá n. 55. »	4 de Julho.
34	Domingos Anselmo Xavier Martins	» do Costa n. 73.	15 de Janeiro.
35	» José Ferreira Guimarães Junior	» da Paz n. 13.	19 de »
36	Eduardo Pacheco da Silva	» Mariz e Barros n. 65.	13 de Setembro.
37	» Victor Rebello	» de Santa Rosa n. 12, Nictheroy.	17 de Junho.
38	Emilio Haydt	» Flack n. 4, Riachuelo.	31 de Dezembro.
39	» José Fernandes Guimarães	Boulevard n. 20, Villa Izabel.	16 de Setembro.
40	» Kahn	Rua dos Invalidos n. 85.	29 de Dezembro.
41	Ernesto Diniz do Amaral	» Malvino Reis n. 21 Y.	11 de Outubro.
42	Felippe José Cahens	» Conde de Porto Alegre n. 57.	10 de Dezembro.
43	Fernando Lopes Moitinho	» de D. Marciana n. 16 A.	25 de Setembro.
44	Francisco Augusto Groot Garrido	» do Visconde de Itaúna n. 93.	17 de Maio.
45	» Antonio Pedro Novaes	» de S. Christovão n. 39.	12 de Agosto.
46	» Caetano Soares	» do Cosme Velho n 48.	7 de Maio.
47	» José de Bittencourt	» do Conde de Bomfim n. 130.	5 de Outubro.
48	» » Mathias	» do S. Valentim n. 8 B.	11 de Junho.
49	» Xavier de Almeida D.Duarte Filho	» Dezembargador Izidro n. 10.	4 de Julho.
50	Frederico Emiliano Militão	» da Passagem n. 40.	23 de Abril.
51	» Mariath da Silva Souto	» de D. Marciana n. 39, Botafogo.	9 de Setembro.
52	Henrique Germack Possollo	» do Cattete n. 259.	12 de Fevereiro.
53	» Pereira da Fonseca	» Braço de Ouro n. 16.	10 de Maio.
54	» Viriato de Freitas	» do Rezende n. 70.	30 de Abril.
55	Ignacio Pedro Martin	Praça de D. Pedro I n. 82.	9 de Setembro.
56	Ivo Pereira da Silva Carvalho	Rua da Ajuda n. 199.	11 de Agosto
57	Jeronymo da Costa Guimarães e Silva	» do Riachuelo n. 160 A.	15 de Abril.
58	João Antonio Linihan	Travessa de Santa Catharina n. 7.	13 de Agosto.
59	» Baptista Delduque	Rua do Cattete n. 167 C.	16 de Março.
60	» » da Silva Lisbôa	» do General Argolo n. 12.	27 de Maio.
61	» Corrêa Meirelles	» Malvino Reis n. 50	20 de Abril.
62	» Francisco de Braga Mello	» Senador Pompêo n. 89.	1 de Julho.
63	» » » Oliveira	» do Cattete n 8.	20 de »
64	» Franklim Maciel Aranha	» do Lavradio n. 169.	30 de Dezembro.
65	» José de Freitas	» do B. de Mesquita n. 58.	31 de Dezembro.
66	» » Teixeira da Costa	» do Coberó, Nictheroy.	23 de Novembro.
67	» Manuel de Azevedo Corte Real	» do Visconde de Sapucahy n. 114.	22 de Setembro.
68	» da Rocha Pereira	» de D. Manoel n. 13.	4 de Agosto.
69	» » Silveira Sampaio Filho	» das Officinas, Engenho de Dentro.	22 de Outubro.
70	» » Souza Ribeiro	» do Barão de Mesquita n. 70.	31 de »
71	» Telles dos Santos	» do General Pedra n. 187.	24 de Novembro.
72	Joaquim José da Fonseca	Praça Onze de Junho n. 129.	20 de Dezembro.
73	» Francisco Franco	Rua Buarque de Macedo n. 23 A.	30 de Janeiro.

Continuação da relação dos Despachantes Geraes

Ns.	NOMES	RESIDENCIAS	VENC. DAS FIANÇAS
74	Joaquim Lopes de Almeida	Rua D. Anna Guimarães n. 16.	23 de Março.
75	Jorge do Amaral Savaget	» Vera Cruz n. 17, Icarahy.	30 de Julho.
76	José Antonio de Araujo Costa	» Jockey Club n. 5.	16 de Março.
77	» Antonio Dias	General Polydoro n. 5.	16 de Janeiro.
78	» Antonio Pinheiro	» do Riachuelo n. 37.	10 de Fevereiro.
79	» Candido Gomes	» do Conde d'Eu n. 64.	7 de Janeiro.
80	» Chiappe	» Malvino Reis n. 16 Rio Comprido.	28 de Fevereiro.
81	» Francisco Ferreira	» Bella de S João n. 48.	3 de Abril.
82	» Joaquim Romano Meirelles	» Paulino Fernandes n. 40.	25 de Outubro.
83	» Lourenço Braga	» do Conde d'Eu n. 72.	27 de Julho.
84	» Pedro do Rego Junior	» de S. Clemente n. 67.	11 de Dezembro.
85	» Ribeiro da Silva Queiroz	Subida d'Ascurra n. 2, Cosme Velho.	25 de Maio.
86	» Rudge	Rua Duque de Saxe n. 12.	3 de Dezembro.
87	» Victorino de Lemos	» do Lavradio n. 141.	7 de Junho.
88	Julio de Araujo Rodrigues	» do General Osorio n. 27, Nitheroy.	28 de Fevereiro.
89	Leoncio José Pinto de Magalhães	» D. Pedro II, Estação da Piedade.	19 de Novembro.
90	Lucidio José Candido Pereira do Lago	» do Barão do Bom Retiro n. 4.	23 de Fevereiro.
91	Luiz Accacio de Araujo Roso	Larangeiras.	12 de Outubro.
92	» de Andrade	Rua Malvino Reis n. 29 A.	20 de Julho.
93	» Gonzaga Moura de Mesquita	» do Conselheiro Bento Lisboa n. 9.	2 de Julho.
94	» José Ferreira Campos	» do Senador Euzebio n. 136.	20 de Abril.
95	» Rodrigues Barcellos	» do Aqueducto n. 4.	9 de Dezembro.
96	Manuel Antonio da Silva Chaves,	Ladeira do Seminario n. 20	27 de Junho.
97	» Gomes Pereira	P. das Palmeiras n. 9.	13 de Abril.
98	» Marcos Fontes de Castello	Rua do Dezembargador Izidro n. 16.	28 de Agosto.
99	» » de Mello	» de S. Francisco Xavier n. 43.	14 de Fevereiro.
100	Mariano José Machado Filho	» do Senador Pompêo n. 24.	25 de Abril.
101	Mathias José Fernandes de Abreu	» do Costa Bastos n. 2 A.	24 de Março.
102	Olympio Gonçalves Rosa	» do Conselheiro Bento Lisboa n. 12.	18 de Outubro.
103	Pedro Baptista de Magalhães	» de S. Luiz Gonzaga n. 252.	8 de Junho.
104	» Luiz Cesar de Oliveira	» Presidente Pedreira n. 19, Nictheroy.	22 de »
105	» Xavier Duarte	Praça de D. Pedro I n. 104.	17 de Dezembro.
106	Paulino David Baptista	Rua da Misericordia n. 76.	7 de Março.
107	Ricardo Antonio Machado	» Vieira da Silva n. 9, Engenho-Novo.	19 de Novembro.
108	Theodosio do Rego Macedo	Praia de Botafogo n. 252.	21 de Setembro.
109	Torquato da Silva Alves	Rua Fonseca Lima n. 16.	31 de Dezembro.
110	Vasco Lourenço da Silva Nazareth	T. de S. Salvador n. 11, Engenho Velho.	4 de Setembro.

Relação dos Ajudantes de Despachantes habilitados até 31 de Julho de 1888

Ns.	NOMES	DE QUEM SÃO AJUDANTES
1	Alfredo Augusto de Oliveira Pereira	Mariano José Machado Filho.
2	» Lopes Moitinho	Antonio Luiz Ribeiro Sobrinho.
3	» Porfirio Lopes	F. X. D. Duarte Filho.
4	Annibal Marques	João Baptista Delduque.
5	Antonio Alves de Oliveira Pinto	Manoel Marcos Fontes de Castello.
6	» Custodio Morin	Felippe José Cahens.
7	» Felix Teixeira da Costa	João José Teixeira da Costa.
8	» Fernandes Machado	A. J. Pinheiro Junior.
9	» Joaquim Pires	José Candido Gomes.
10	Carlos Hervey da Silva	Eduardo Pacheco.
11	» Joaquim de Almeida	Antonio Joaquim Pereira de Almeida.
12	Eduardo Hervey da Silva	Claudino Alves de Castilho.
13	Francisco José da Costa Brown	Arthur Augusto Machado
14	» Rodrigues Coelho	José Antonio Pinheiro.
15	» Xavier Pinheiro	Manoel M. Fontes de Castello.
16	» de Assis Lemos	J. V. Lemos.
17	Gustavo Lopes da Silva	José Antonio de Araujo Costa.
18	Herculano Gonçalves Fortes	João Corrêa de Meirelles.
19	Izaltino da Silva Guimarães	J. A. Savaget.
20	João Alberto de Miranda	José Joaquim Romano Meirelles.
21	José Candido Gomes Junior	» Candido Gomes.
22	» Joaquim Ferreira	Luiz de Andrade.
23	» Pinto de Castro	» » »
24	» de Moraes e Silva	J. F. Ferreira.
25	Luiz Augusto de Andrade Castello	José Antonio de Araujo Costa.
26	Manoel Victor Rabello	Armindo Machado.

Relação dos Caixeiros Despachantes habilitados até 31 de Julho de 1888

Ns.	CAIXEIROS	FIRMAS COMMERCIAES	
1	Adelermo Vieira de Oliveira.....	Bahia Irmãos.	Rua do General Camara n. 68.
2	Alberto Castaing.....	Norton Megaw & C.	» Primeiro de Março n. 82.
3	Alexandre Antonio Pereira.....	Guimarães Pinto & Sampaio.	» do Carmo n. 32.
4	Alfredo de Araujo Castro.....	Ed. Johnston & C.	» de S. Pedro n. 62.
5	» Casemiro de Souza Bastos.....	J. & J. Peake.	» » » » » 78.
6	» Maxwell.....	C. de S. Christovão.	» do V. de Itaúna n 273.
7	Antonio Francisco de Vargas Junior.....	J. B. Breissan & C.	» dos Ourives n 5.
8	» Joaquim Vieira.....	Guilherme Eichhorn.	» do Hospicio n 56.
9	» Moreira de Araujo.....	Gomes de Castro Sobrinho & C.	» » V. de Inhaúma n. 12.
10	» » Mesquita.....	Goulart & C.	» Sete de Setembro n. 18.
11	» Schoreder dos Santos.....	Phipps, Irmãos & C.	» do V. de Inhaúma n. 16.
12	» José Pereira S. Thiago Filho....	Fernando Gama.	» do General Camara n. 43.
13	Arthur Barbosa.....	Dr. Theodoro Peckolt.	» da Quitanda n. 159.
14	» Ivans Gomes da Silva.....	John Moore & C.	» » Candelaria n 8.
15	» Marinho da Silva.....	Manoel Marinho da Silva.	» » Constituição n. 30 A.
16	» de Miranda.....	Affonso Henrique de Carvalho.	» Primeiro de Março n. 52 A.
17	» Thiago da Silva Guimarães.....	Thiago José Ferreira Guimarães.	» do Hospicio n. 62.
18	Augusto Carlos de Souza.....	João José da Costa Oliveira & C.	» da Guarda Velha n. 1.
19	Aurelio Bernardino Baptista Pereira...	John H. Bellamy & C.	» Primeiro de Março 88.
20	Accacio de Andrade.....	A. dos Santos & C.	» da Carioca n. 31.
21	Belmiro Affonso dos Santos.....	Pereira & C.	» da Alfandega ns. 67 e 69.
22	Bernardino Antonio Rodrigues.....	Joaquim José Gonçalves & C.	» Primeiro de Março n. 69.
23	Carlos Felippe dos Santos.....	Amedeo Gonella & C.	» de S. Pedro n. 68.
24	» Farani.....	Gonçalo de Castro & C.	» do Hospicio n. 72.
25	Cesar Gomes das Neves.....	Affonso Henrique de Carvalho & C.	» de Março n. 52 A.
26	Clemente Eleuterio Gomes da Silva Junior	John Moore & C.	» da Candelaria n. 8.
27	Daniel Antonio Ferreira.....	Barbosa Castro & Filhos.	» » Alfandega n. 77.
28	Domingos Lopes de Almeida.....	José Antonio Gonçalves & C.	» » S. Pedro n. 125.
29	Eduardo Alfredo Ayque Caldas.....	C. B. de Navegação á Vapor.	» do General Camara n. 10.
30	» Pereira dos Santos.....	Martin Morrissy.	» da Alfandega n 26.
31	Ernesto Pimentel do Vabo.....	Cardoso & Brito.	» do General Camara n. 61.
32	Eugenio Augusto da Silva Guimarães...	Guilherme Guimarães & C.	» da Alfandega n 116.
33	Francisco Antonio da Costa Arêas.....	Levering & C.	» do V. de Inhaúma n. 58.
34	» » » » Sobrinho	Costa Santos & C.	» » Rosario n. 132.
35	» Bittencourt da Silva Sarmento.	C. Carril do Jardim Botanico.	.....
36	» Machado d'Oliveira.....	Soares d'Oliveira & C.	Rua do Carmo n. 26.
37	» Pereira de Castro.....	Barbosa Costa & C.	» Theophilo Ottoni n. 24.
38	» Gonçalves de Carvalho.....	Gomes da Silva & C.	» Sete de Setembro n. 51.
39	» José Horacio da Silva.....	Silva & Lounds.	Praia de S. Christovão ns. 57 a 61.
40	Guilherme Augusto de Lima.....	P. S. Nicolson & C.	» de S. Pedro n. 58.
41	Henrique de Castro Vianna.....	Arbuckle Brothers.	» do V. de Inhaúma n. 29.
42	Jacintho Moreira Garcia.....	C. Abranches & C.	» Primeiro de Março n. 56.
43	João Augusto Durão de Faria.....	José de Mello.	» da Quitanda n. 38.
44	» José de Souza.....	Zenha Ramos & C.	» » Alfandega n. 33.
45	» Teixeira de Carvalho.....	Carlos Dannen Meader Du Bois.	.....
46	» Antonio da Costa.....	Monteiro Pinto & Guimarães.	» da Candelaria n. 27.
47	» Carlos dos Santos.....	F. M. Brandon.	» da Alfandega n. 46.
48	Joaquim José Pereira d'Almeida.....	Manseli & Carré.	Rua de S. Pedro n. 84.
49	» Lopes Ferreira.....	Carvalho & Rocha.	» » » n. 72.
50	José Candido Monteiro Amarante.....	Janvrot & Macedo.	» da Quitanda n. 35.
51	» Gonçalves de Pinho Junior.....	E. W. May.	» do General Camara n. 55.
52	» Lopes Leite.....	Zenha, Ramos & C.	» da Alfandega n. 33.
53	» Marques de Macedo Neves.....	Hasenclever & C.	» do G Camara n. 58 e S. Pedro 55.
54	» Monteiro da Silva.....	Finnie Irmãos & C.	» » V. de Inhaúma n. 18. (sob).
55	» Peixoto Teixeira.....	Alfredo Eloy.	» da Ajuda n. 20.
56	» C. Lopes da Silva.....	Duvivier & C.	» do General Camara n. 64.
57	Julio Cesar Moreira de Carvalho.....	Villan & C.	» » Quitanda n 79 A.
58	Luiz Pereira de Campos Junior.....	Hasenclever & C.	» do G Camª n. 58 e S. Pedro n. 55.
59	Manoel Antonio de Faria Mattos Junior..	Avenier Dale & C.	.....
60	» Joaquim Barbosa d'Andrade....	Domingues Vieira & C.	Rua Primeiro de Março n. 22.
61	» Vidal de Castro	Antonio Teixeira de Castro.	» do C. Pereira da Silva n. 6 A.
62	Mariano Antonio Sumar.....	Ferreira Pinto & C.	» da Alfandega n. 24.
63	Martinho Ribeiro Magalhães Bastos....	Zenha Ramos & C.	» » » n. 33.
64	Mauricio Judith Mello Côrte Real.....	Eduardo Ashworth & C.	» Primeiro de Março n. 74.
65	» Ducloz.....	Castro Brito & C.	» da Quitanda n. 25 e 27.
66	Nicoláo Tavares da Costa.....	J. G. de Souza Braga.	» do Carmo n. 36.
67	Oscar Ribeiro de Souza.....	C. Nacional de Navegação a Vapor.	» » Alfandega n. 63.
68	Polydoro Justiniano Magalhães.....	Joaquim José Gonçalves & C.	» Primeiro de Março n. 69.
69	Sebastião Alves Ferreira Leite.....	João José dos Reis & C	» » » » n. 60.
70	Severiano Augusto de Andrade.....	José Maria Ribeiro & C.	» » Assembléa n. 48.
71	Agostinho Ferreira da Silva.....	Luiz José de Faria & C.	Rua de S. Pedro n.
72	Thomaz Quintal.....	Fernando Amares & C.	» de Theophilo Ottoni n. 53.
73	Valeriano Machado de Souza Galvão...	Henry Rogers Sons & C.	» da Alfandega n. 67.
74	Zeferino José Roza.....	John Petty & C.	» do General Camara n. 53.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 31 de Julho deram entrada na Alfandega 84 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Baltimore.	barca.	americ.	Adelaide.	370	9	varios generos.	Phipps Brothers.
	Cardiff.	»	ing.	Liuwood.	1233	16	carvão.	Brazilian Coal Company.
	»	»	»	Choice.	1112	19	»	Lage Irmão.
	Sunderland.	»	sueca.	Signe.	511	10	»	Monteiro Bastos & C.
	New-Port.	»	»	Zaritza.	916	16	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Glasgow.	»	»	Aurora.	569	12	»	Belmiro Rodrigues & C.
	»	galera.	ing.	Astrakan.	1193	22	»	Os mesmos.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Dronny Sophie.	735	14	»	Wilson Sons & C.
	Londres.	»	»	Bondrenen.	436	10	cimento.	Monteiro Hime & C.
	Cardiff.	»	ing	E. F. G.	949	18	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Glasgow.	lúgar.	norueg.	Isfarereu.	375	10	»	Os mesmos.
	Hamburgo.	barca.	ital.	N. S. delle Salute.	421	10	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Porto.	»	port.	Izabel.	1074	18	» »	M. Macedo Junior.
	Cardiff.	»	ing.	Asiana.	805	21	carvão.	O Capitão.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Montevidéo.	1555	38	varios generos.	F. Mazon.
	Rio da Prata.	»	ing.	Hevelius.	1681	44	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	»	Euclid.	1000	34	» »	Os mesmos.
	Buenos Ayres.	barca.	norueg.	Richard.	290	9	carne secca.	J. Romaguera.
	Rio da Prata.	vapor.	ing.	Trent.	2069	50	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	»	»	nac.	Rio de Janeiro.	500	51	» »	C. N. de Navegação a Vapor
17	Antuerpia.	barca.	norueg.	Falka.	677	13	» »	J. Lumay & C.
	Cardiff.	»	ing.	Cavour.	1279	21	carvão.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata	vapor.	franc.	La France.	2428	70	milho.	Karl Valais & C.
	New-Port.	barca.	norueg.	Argo.	600	12	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Valparaiso.	vapor.	ing.	Sorata.	2604	95	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Singoer.	455	12	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Dunkerque.	»	ing.	Polynesian.	863	18	trilhos.	Estrada de F. D. Pedro II.
	Genova.	vapor.	ital.	Adria.	1393	71	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Lyttleton.	»	ing.	Arawa.	2681	64	» »	Wilson Sons C.
18	New-Port.	barca.	norueg.	H. Stamblech.	1309	15	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Rangoon.	»	ing.	Antares.	821	17	arroz.	Norton Megaw & C.
	Londres.	»	norueg.	Tronig Louise.	460	10	varios generos.	Walter Hime & C.
	Montevidéo.	patacho	dinam.	Thora.	123	5	» »	W. Mc. Niven.
	New-Port.	barca.	norueg.	Guldregn.	714	16	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Rosario.	vapor.	all.	Ceará.	1741	39	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Cardiff.	galera.	ing.	Crosader.	1124	18	carvão.	Phipps Irmãos & C.
19	New York.	vapor.	americ.	Allianca.	2205	50	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	»	ing.	Gallicia.	2449	62	» »	Os mesmos.
	Baltimore.	lúgar.	americ.	Frances.	644	11	» »	Levering & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Molinaro.	842	16	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
20	Valparaiso.	vapor.	franc.	Laurium.	104	31	cobre.	Watson Ritchie & C.
	Pensacola.	barca.	norueg.	Serignon.	768	15	pinho.	Phipps Irmãos & C.
	Lyttleton	vapor.	ing.	Tongariro.	2654	72	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres.	»	all.	Kolm.	1736	71	» »	Herm. Stoltz & C.
	Montevidéo.	brigue.	norueg.	Lillesaw.	214	8	farello, xarque, sebo	Mac. Niven.
	Marselha.	barca.	»	Falkston.	383	10	varios generos.	A. Leuba & C.
	Buenos Ayres.	patacho	ing.	Nellie Crosby.	440	10	lastro.	G. F. Basset & C.
	Rosario.	barca.	»	Aspotogon.	573	12	alfafa.	G. Gudgeon & C.
21	Buenos Ayres.	brigue.	nac.	Guanabara.	152	9	milho.	A. Queiroz & Camplongh.
	Lisboa.	vapor.	ing.	Herschell.	1273	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Montevidéo.	»	»	Domingo.	899	21	lastro.	C. W. Grosso & C.
23	»	»	ital.	Napoli.	1287	65	»	A. Fiorita.
	Bordeaux.	»	franc.	Orenoque.	2459	128	varios generos.	Montoux.
	Hamburgo.	»	all.	Corrientes.	1308	40	» »	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	ing.	Handel.	1293	30	» »	Norton Megaw & C.
	Rosario.	barca.	»	J. L. Pendergart.	558	10	ferro.	S Assumpção & Cardoso.
	Cardiff.	galera.	»	P. Amadeo	1581	23	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Maranhão.	1775	40	varios generos.	F. Mazon.
24	Londres.	»	ing.	Alvington	1332	28	» »	Walter Hime & Comp.
	Rosario.	»	all.	Rosario.	1376	40	» »	Ed. Johnston & C.
25	Sunderland.	barca.	norueg.	Nyphen.	699	10	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Lassell.	1276	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Bremen.	»	all.	Baltimore.	1676	61	» »	H. Stoltz & C.
	New-Port.	barca.	ing.	Paramatta.	925	15	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
26	New Castle.	»	holand.	Nereus.	612	12	cimento.	Watson Ritchie & C.
	»	»	sueca.	Hermes.	475	11	carvão.	S. An. T. Entreprises R. de J.
	Fletwords.	»	ing.	Callixene.	1316	20	»	Watson Ritchie & C.
	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Poitou.	1576	66	varios generos.	Karl Valais & C.
	Southampton.	»	ing.	Tagus.	1982	50	» »	Real C de Paquetes Inglezes
	Rosario.	»	all.	Desterro.	1515	41	» »	E. Johnston & C.

Continuação das entradas

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
27	Grangemouth.	barca.	norueg.	M. Smith Petersen.	453	10	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Hamburgo.	»	»	Helena.	266	9	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
	Montevidéo.	vapor.	nac.	Rio Grande.	500	53	» »	C. N. de Navegação a Vapor.
28	Ayr.	barca.	norueg.	Caledonia.	713	13	carvão.	Monteiro Botelho.
	Gaspe.	patacho.	ing.	Dawn.	154	9	bacalháo.	Zenha & Silveira.
30	Campana.	lúgar.	nac.	Potengy.	387	9	milho.	Souza Assumpção & C.
	Montevidéo.	vapor.	ing.	Maskelyne.	1871	40	varios generos.	Norton Megaw & C.
	»	»	franc.	Niger.	2537	126	» »	Montroux.
	Rozario.	»	»	Stambul.	1487	57	» »	Pradez & Fils.
	Rio da Prata.	»	ing.	La Plata.	2069	50	» »	Royal Mail S. P. C.
31	Genova.	»	franc.	Tibet.	2018	46	lastro.	Pradez & Fils.
	Liverpool.	»	ing.	Sirius.	1416	41	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Baltimore.	barca.	americ.	Baltimore.	695	14	» »	Levering & C.
	Talcalman.	vapor.	hesp.	Honduras.	1375	57	carga em transito.	Consul Hespanhol.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 47 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Liverpool.	vapor.	ing.	Sorata.	2604	60	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Landy Hook.	galera.	»	Warsaw.	1346	21	lastro.	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	vapor.	belga.	Hevelius.	1708	44	varios generos.	Os mesmos.
	Pascagoula.	barca.	norueg.	Diktator.	552	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Buenos-Ayres.	»	ing.	Bertie.	—	13	c. com que entrou.	Wilson Sons & C.
	S. Thomas.	»	norueg.	Fortuna.	440	11	lastro.	Ed. Schouw & C.
	Southampton.	vapor.	ing.	Trent.	1707	40	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
	Baltimore.	barca.	americ.	New Light.	457	9	3.500 sac. de café.	Phipps Irmãos & C.
17	Sapelo.	galera.	norueg.	Prince Regente.	1332	19	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Londres.	paquete	ing.	Arawa.	2681	55	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Surubaia.	barca.	hol.	Kersbergen.	985	19	c. com que entrou.	L. Tavares.
	Buenos-Ayres.	»	ital	Gaspare.	473	13	» »	O mesmo.
	Rio da Prata.	vapor.	»	Adria.	1393	55	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
18	Falmouth.	lugar.	norueg.	Helena.	200	7	7.534 couros.	O Capitão.
	Baltimore.	»	americ.	Glad Fiding.	624	9	9.008 sac. de café.	Levering & C.
19	Valparaiso.	paquete.	ing.	Galicia.	2447	60	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Hamburgo.	»	all.	Ceará.	1470	39	» »	Ed. Johnston.
20	Bremen.	»	»	Koln.	1736	65	» »	H. Stoltz & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Laurium.	1055	30	c. com que entrou.	Watson Ritchie & C.
	Londres.	»	ing	Tongariro.	2654	55	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes
	Brunswick.	barca.	arg.	Zulmira.	866	15	lastro.	W. Guimarães & C.
21	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Orénoque.	2459	118	varios generos.	Montoux.
	Port Eads.	galera.	americ.	Lydia Skolfield.	1201	16	lastro.	Wilson Sons & C.
	Nova York.	vapor.	ing.	Dalton.	1354	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
23	Genova.	»	ital.	Napoli.	1280	64	c. com que entrou.	A. Fiorita.
24	Havre.	»	franc.	Ville de Montevidéo.	1557	28	varios generos.	F. Mazon.
25	Hamburgo.	»	all.	Campinas.	1327	45	» »	Ed. Johnston & C.
	»	»	»	Rosario.	1374	40	» »	Os mesmos.
	Pensacola.	barca.	norueg.	Ogir.	547	12	lastro.	Wilson Sons & C.
	Baltimore.	»	americ.	Amy.	665	11	4.256 sac. de café.	Levering & C.
26	Trieste.	paquete.	aust.	Jokai.	885	25	varios generos.	F. Rambaner.
	Marselha.	»	franc.	Poitou.	2567	63	» »	Karl Valais & C.
	Rio da Prata.	»	ing.	Tagus.	1892	40	» »	Real C. de Paquetes Inglezes
	Mobile.	barca.	norueg.	Tross.	698	12	lastro.	Monteiro Hime & C.
	Belize.	»	ing.	Vanguard.	338	10	»	Os mesmos.
27	New-York.	vapor.	americ.	Alliance.	2205	30	varios generos.	Wilson Sons & C.
	» »	»	all.	Catania.	1794	30	» »	Ed. Johnston & C.
28	Buenos Ayres.	»	ing.	Edith.	96	11	lastro.	Wilson Sons & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Niger.	2357	116	varios generos.	Montoux.
	Buenos Ayres.	»	ing.	Richmond.	22	7	lastro.	Wilson Sons & C.
30	Rio da Prata.	»	franc.	La Plata.	2069	49	varios generos.	Royal Mail S.P.C.
	Marselha.	»	ing.	Stamboul.	1487	45	» »	Pradez & Fils.
	Baltimore.	»	»	Domingo.	898	22	21.020 sac. de café.	C. W. Gross & C.
31	Brunswik.	barca.	norueg.	Avanti.	589	12	lastro.	O Capitão.
	Rio da Prata.	vapor.	franc	Tibet.	2018	45	varios generos.	Pradez & Fils.
	New-York.	»	ing.	Handel.	—	30	» »	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	»	belga.	Maskelyne.	1704	46	» »	Os mesmos.

CÁES E DOCA

De 16 a 31 de Julho de 1888, o movimento foi de 151 saveiros e 54 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	132	
	Catraias.....	43	175
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	19	
	Catraias.....	11	30
Occupando no cáes da	Alfandega....	2.965m,32	
	Ponte Auxiliar	654m,74	3.620m,06
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	8.437	
	Feriados...	1.315	9.752
Produzindo a renda de			3:673$350
Imposto de 5%			183$667
			3:857$017

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Julho, foi de 285.584 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

CONSUMO

Nos semestres de Julho a Dezembro de 1887 e Janeiro a Junho de 1888 foram lavrados 93 termos de consumo de 7.171 volumes.

MERCADORIAS	SEMESTRES 2.º de 1887	SEMESTRES 1.º de 1888	TOTAL
Agua mineral	—	20	20
Alhos e cebolas	19	179	198
Azeitonas	—	1	1
Bacalhau	26	—	26
Banha	—	1	1
Batatas	38	4.948	4.986
Biscoutos	—	16	16
Carnes preparadas	3	10	13
Cerveja	—	107	107
Colchões e travesseiros	103	—	103
Côcos	—	1	1
Doces	1	18	19
Fructas e castanhas	389	71	460
Flores de papoula	—	42	42
Legumes e cereaes	522	—	522
Louro	—	35	35
Manteiga	—	5	5
Massas alimenticias	20	1	21
Nozes	—	3	3
Peixes salgados	15	5	20
Productos chimicos	2	5	7
Queijos	4	—	4
Vinho	9	454	463
Xarque	98	—	98
	1.249	5.922	7.171

Nos mesmos periodos foram lavrados 14 termos de consumo de mercadorias prohibidas pelo art. 7º §§ 2º e 4º das Disp. Prel. da Tarifa.

MERCADORIAS	SEMESTRES 2.º de 1887	SEMESTRES 1.º de 1888	TOTAL
Bengalas espingardas	—	2	2
» de estoque	64	36	100
Faca de ponta	—	1	1
Figuras obscenas	1	—	1
Punhaes	—	88	88
	65	127	192

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Julho de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Antonina	374
	Paranaguá	7
	Porto Alegre	131
	Rio Grande do Sul	331
	Santa Catharina	4
Bordeaux	Paranaguá	58
	Porto Alegre	38
	Rio Grande do Sul	129
Genova	Bahia	123
	Pará	5
	Pernambuco	59
	Porto Alegre	1
	Rio Grande do Sul	17
	Santos	880
Hamburgo	Antonina	95
	Paranaguá	266
	Porto Alegre	618
	Rio Grande do Sul	491
	Santa Catharina	133
Havre	Paranaguá	55
	Porto Alegre	137
	Rio Grande do Sul	492
	Santa Catharina	38
	Victoria	2
Lisboa	Paranaguá	150
	Porto Alegre	149
	Rio Grande do Sul	491
	Santa Catharina	54
	Santos	640
Liverpool	Antonina	8
	Paranaguá	65
	Porto Alegre	1.205
	Rio Grande do Sul	1.937
	Santa Catharina	47
	Victoria	12
Londres	Paranaguá	6
	Porto Alegre	163
	Rio Grande do Sul	136
	Santa Catharina	79
New-York	Buenos-Ayres	195
	Montevidéo	21
	Paranaguá	4
	Pelotas	30
	Porto Alegre	43
	Rio Grande do Sul	1.046
	Santa Catharina	797
Porto	Paranaguá	141
	Porto Alegre	91
	Rio Grande do Sul	101
	Santos	1.016
		13.111

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	847	Antonina	477
Bordeaux	225	Bahia	123
Genova	1.085	Buenos-Ayres	195
Hamburgo	1.603	Montevidéo	21
Havre	724	Pará	5
Lisboa	1.484	Paranaguá	752
Liverpool	3.274	Pelotas	30
Londres	384	Pernambuco	59
New-York	2.136	Porto Alegre	2.776
Porto	1.349	Rio Grande do Sul	4.971
		Santa Catharina	1.152
		Santos	2.536
		Victoria	14
	13.111		13.111

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PORTO ALEGRE

Renda arrecadada no semestre de Janeiro a Junho de 1888 comparada com a de Julho a Dezembro de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	1.049:638$544	1.198:826$079	$	149:187$535
Despacho maritimo	1:073$510	1:611$780	$	538$270
Exportação	49:534$390	83:339$816	$	33:805$426
Interior	131:883$525	149:150$529	$	17:267$004
Extraordinaria	7:227$938	6:428$070	799$868	$
Renda com applicação especial	57:065$392	65:436$046	$	8:370$654
Depositos	5:803$916	5:179$552	624$364	$
	1.302:227$215	1.509:071$872	1:424$232	209:168$889

A differença é de..... 207:744$657 para menos

Renda arrecadada no semestre de Janeiro a Junho de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	Differença para menos
Importação	1.049:638$544	1.368:511$395	318:872$851
Despacho maritimo	1:073$510	2:375$820	1:302$310
Exportação	49:534$390	93:366$510	43:832$120
Interior	131:883$525	136:789$814	4:906$289
Extraordinaria	7:227$938	9:679$436	2:451$498
Renda com applicação especial	57:065$392	73:016$503	15:951$111
Depositos	5:803$916	8:279$620	2:475$704
	1.302:227$215	1 692:019$098	389:791$883

A differença é de..... 389:791$883 para menos

SANTOS

Renda do mez de Julho de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	658:231$973	532:773$049	125:458$924	$
Despacho maritimo	4:158$850	3:173$850	985$000	$
Exportação	179:089$223	112:265$845	66:823$378	$
Interior	51:927$698	43:085$160	8:842$538	$
Extraordinaria	3:831$658	3:064$328	767$330	$
Renda com applicação especial	34:595$272	28:191$348	6:403$924	$
» não classificada	3:396$680	3:634$380	$	237$700
Depositos	18:573$140	4:964$447	13:608$693	$
	953:804$494	731:152$407	222:889$787	237$700

A differença é de..... 222:652$087 para mais

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	3:230$555	3:405$715	$	175$160
Despacho maritimo	27$000	22$800	4$200	$
Exportação	4:595$220	10:634$400	$	6:039$180
Interior	4:274$062	11:866$349	$	7:592$287
Extraordinaria	15$950	10$640	5$310	$
Fundo de emancipação	260$857	612$913	$	352$056
Depositos	127$520	215$092	$	87$572
	12:531$164	26:767$909	9$510	14:246$255

A differença é de..... 14:149$173 para menos

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Sexta-feira, 24 de Agosto de 1888 N. 16

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Circular — Tribunal do Thesouro Nacional—Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Distribuição de serviço — Editaes—Pauta semanal—Capatazias—Baldeação— Rendimento—Cáes e dóca.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Uruguayana — Pernambuco — Bahia—Alfandegas de 1ª ordem.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulos de 13 do corrente foram nomeados:

Official de descarga da Alfandega do Ceará o 2º escripturario da do Rio Grande do Norte, Raymundo Vossio Brigido dos Santos.

2º escripturario da do Rio Grande do Norte, Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara.

CIRCULAR

N. 17.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 6 de Agosto de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de Fazenda, para a boa execução do disposto no art. 6º, § 2º do regulamento n. 8946 de 19 de Maio de 1883:

1º, que só é devido o sello proporcional, de que trata o art. 5º do mesmo regulamento, nas primeiras nomeações e nas que se seguirem, observada a regra do citado art. 6º e seu § 1º;

2º, que, em caso de demissão ou aposentadoria, voltando o demittido ou aposentado ao exercicio das funcções do emprego que servia, ou de outro para o qual só pudesse ser nomeado por achar-se para elle legalmente habilitado, em virtude do exercicio que teve no anterior,—é devido do titulo de reintegração ou nomeação o sello fixo de 2$ sómente, ou proporcional da maioria de vencimento que resultar da nomeação;

3º, que, tratando-se de logares de commissão, ou que não perteçam á ordem dos que são considerados empregos da carreira administrativa, só prevalecem as regras dos ns. 1º e 2º desta circular, quando os nomeados passarem de umas para outras commissões, ou quando deixarem temporariamente o exercicio do emprego que servirem para desempenharem a commissão; devendo-se, portanto, cobrar o sello proporcional todas as vezes que houver interrupção no exercicio de taes logares.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL

Reuniu-se em sessão este Tribunal no dia 4 do corrente sob a presidencia do Sr. conselheiro director geral do Contencioso, e tomou as seguintes deliberações:

Deferiu os recursos de:

Antonio Martins Siqueira & Irmãos, afim de ser-lhes restituida pela Alfandega do Rio Grande a quantia de 149$835, paga alli em duplicata, de mercadorias reexportadas desta côrte; sendo, porém, indeferidos quanto á multa imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro;

Miranda & Souza, da decisão da Inspectoria da Thesouraria de Pernambuco, que não tomou conhecimento do recurso interposto do despacho do Inspector da Alfandega, que os obrigou a pagar direitos e multa pelo accrescimo verificado em um despacho de camas de ferro, por se entender que os lastros de arame deviam pagar direitos em separado;

Lino Bastos & C., contra a classificação de *cambraias de algodão bordadas á machina*, dada na Alfandega do Pará á mercadoria que pretendiam despachar como *cambraia de algodão de qualquer qualidade.*

Indeferiu o recurso de Eduardo Cooper & C., da decisão da Inspectoria da Alfandega de Porto Alegre, mandando classificar como *folha de Flandres em obras não classificadas* a mercadoria proposta a despacho como *quaesquer outras obras não classificadas de ferro batido, pintadas;* observando-se, porém, que a multa a impor deve ser a de expediente, e não a de direitos em dôbro.

Dia 18.—Deferiu os recursos de:

Seraphim Ferreira de Oliveira & C., para que sejam despachados como botões de vidro, e não como bijouteria de vidro, a mercadoria por elles submettida a despacho na Alfandega da capital do Pará;

Pereira Carneiro & C, relevando-os por equidade, do pagamento, dos direitos de consumo, na Alfandega do Recife, por diversos volumes com assucar que embarcaram para Porto Alegre, não tendo apresentado dentro do prazo que lhes foi marcado o documento justificativo do destino dos mesmos volumes.

Ministerio dos Negocios da Fazenda, Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1888.

N. 131.—João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica ao Snr Inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo que o mesmo Tribunal, tendo presente o recurso transmittido com o seu officio n. 126 de 16 de Maio proximo passado, interposto por Edward Johnston & C., agentes do vapor allemão *Buenos Ayres*, da decisão da dita Thesouraria confirmatoria do despacho do Inspector da Alfandega da cidade de Santos que, na impossibilidade de conhecer, por não terem sido encontradas as folhas da descarga do referido vapor, no acto da conferencia do respectivo manifesto, o conteúdo de cinco caixas, marca B&C, não descarregadas, afim de poder sobre o valor deste calcular a importancia da multa, de direitos em dobro, que impozera ao commandante, tomou para base daquelle valor, o conteúdo *de doces em conserva* verificado em outros volumes que faziam parte do carregamento do mencionado vapor, e não o de *azeitonas* declarado pelos recorrentes, resolveu dar-lhe provimento, em razão da falta das sobreditas folhas de descarga; mandando, outrosim, que se faça estranhar o procedimento dos empregados que deram causa ao extravio dellas.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

JULHO

Dia 31.—N. 111.—Recommenda á Inspsctoria que a vista dos Avisos ns. 1221 e 1226, de 10 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios da Marinha, dê providencias no sentido, não só de coadjuvar o mesmo Ministerio na execução das ordens por elle expedidas afim de obstar a exploração, por quem quer que seja, da fragata brazileira *D. Paula*, naufragada nas costas de Cabo Frio, como tambem de prestar, nos limites de suas attribuições, e no que concerne aos interesses fiscaes, o auxilio que fôr possivel ao subdito inglez James P. Mee, para o bom exito dos trabalhos que pretende encetar, com permissão do respectivo Governo, relativamente á exploração da fragata ingleza *Thetis*, tambem naufragada naquellas paragens.

Dia 31.—N. 112 --Manda despachar livre de direitos e expediente um harmonium vindo do Havre por intermedio da casa commercial desta praça de J. R. Sucena, no vapor francez *Ville de Montevidéo*, caixa n. 625, com destino á matriz da freguezia de Nossa Senhora da Penha do Morro do Côco, municipio de Campos, provincia do Rio de Janeiro.

AGOSTO

Dia 9.—N. 113.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional deferiu o requerimento transmittido pela Inspectoria com officio n. 275 de 1 de Junho proximo passado, no qual Leite & Alves pediram que, fazendo-se-lhes extensiva á decisão do mesmo Tribunal, constante do Aviso n. 15 de 31 de de Janeiro do corrente anno, sobre o recurso de Pinto & Maia, lhes fosse restituida a importancia do imposto addicional de 40 % que pagaram por diversos volumes contendo charutos e fumo preparado, que submetteram a despacho em Julho, Agosto, Setembro, Outubro, e Novembro de 1887; visto ser applicavel aos supplicantes a decisão a que se refere o Aviso n. 95 dirigido a esta Alfandega em 14 de Julho proximo findo, sobre os recursos de J. J. Ferreira de Carvalho.

Dia 10.—N. 114.—Communica que foi presente a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, o recurso interposto pelos negociantes Max Nothmann & C. e Azambuja & Irmãos das decisões pelas quaes o Tribunal do Thesouro Nacional confirmou as da Inspectoria que mandou classificar como *rendas valenciennes, ponto de malha e semelhantes*, para pagar a taxa de 10$ por kilogramma, da 1ª parte do art. 522 da tarifa publicada com o Decreto n. 8360 de 31 de Dezembro de 1881, a mercadoria que submetteram a despacho pelas notas ns. 4975 e 7738 de Novembro de 1886, como *rendas de algodão não especificadas*, sujeitas a taxa de 4$, da 2ª parte do citado artigo.

E a mesma Serenissima Senhora, conformando-se com o parecer da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, Houve por bem, por sua immediata Resolução de 1 do corrente mez, dar provimento aos referidos recursos, para o effeito de prevalecer a ultima das mencionadas classificações, e restituir-se aos recorrentes o que de mais lhes foi cobrado;—porquanto, não está provado, nem se deprehende dos pareceres ou das informações que instruem taes recursos, que sejam *valenciennes* as rendas em questão, e, faltando-lhes, portanto, um dos caracteres que requer a 1ª parte d'aquelle artigo, não podem ellas ser classificadas n'esta parte, mas devem necessariamente sel-o na segunda, a qual comprehende as *rendas de algodão com ou sem malha de lã ou de linho*, que não são *valenciennes*, e não podia a portaria da Inspectoria, n. 53 de 26 de Agosto de 1886, restringir a 2ª parte do citado artigo e ampliar a 1ª, porque, admittir-se semelhante procedimento importaria tanto como alterar a disposição legal, acto este que é da exclusiva competencia do poder legislativo.

Dia 10.—N. 115.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 373 de 20 de Julho proximo findo, interposto por Ennes & Silva da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *finas* para pagarem a taxa de 14$ por kilogramma, na fórma da 1ª parte do art 78 da tarifa em vigor, as *esponjas* que submetteram a despacho pela nota n. 1674 de 12 de Março do corrente anno, como *ordinarias*, sujeitas a taxa de 3$500, da 2ª parte do mesmo artigo,—resolveu o referido Tribunal dar-lhe provimento, afim de se cobrar pela mercadoria de que se trata esta ultima taxa.

Dia 11.—N. 116.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 325 de 27 de Junho proximo passado, interposto por Fernandes Ribeiro & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria, de accordo com a nota 66ª da tarifa em vigor, mandou classificar como *papel para escrever*, afim de pagar a taxa de 220 rs. por kilogramma, na fórma do art. 666 da mesma tarifa, a mercadoria, igual á amostra junta ao dito recurso, que submetteram a despacho pela nota n. 11669 de 20 de Abril do corrente anno, como *papel proprio para impressão*, sujeito á taxa de 30 rs. do citado artigo.

Dia 11.—N. 117.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 375 de 23 de Julho proximo passado interposto por Ferreira Souto & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *meia bota*, para pagar a taxa de 14$100, cada par, na fórma do art. 36 da tarifa em vigor, com o augmento de 20 % da 2ª parte da nota 5ª da mesma tarifa, 240 pares de calçado de couro que os recorrentes submetteram a despacho, pela nota n. 9633 de 24 de Maio do corrente anno, como *borzeguins até 22 centimetros de comprimento*, sujeitos á taxa de 500 rs. do citado artigo.

A'S PROVINCIAS

AGOSTO

Dia 12.—Communicou-se á directoria geral da contabilidade ter sido presente a Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, o requerimento de D. Filomena Coelho Riedel, viuva do 1º Escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Carlos Eduardo Riedel, reclamando o pagamento da quantia de 6:766$666, importancia do ordenado de 2:800$ annuaes que seu marido percebia quando chefe de secção da Alfandega de Pernambuco, correspondente ao periodo de 6 de Maio de 1881, em que ficou avulso, até 4 de Agosto de 1883, em que obteve a nomeação para o referido logar de 1º escripturario.

E a mesma augusta Senhora, ouvindo sobre o assumpto a Secção de Fazenda do Conselho de Estado e conformando-se com seu parecer, por immediata resolução de 27 de Junho proximo passado, houve por bem deferir o dito requerimento para o fim de ser paga á supplicante e seus filhos a importancia que se liquidar, os vencimentos a que o dito Riedel foi reconhecido com direito; visto ser certo que a inacção em que este esteve por cerca de dous annos e meio não dependeu absolutamente de sua vontade e sim de factos do governo, que encarregando-o de uma com-

missão no Piauhy, antes de ter elle tomado posse do logar de Inspector da Alfandega do Ceará para que havia sido nomeado por decreto de 21 de Junho de 1880, proveu definitivamente esse logar em outro funccionario sem destituir nem dar destino a Riedel, o que só fez por decreto de 4 de Agosto de 1883 nomeando-o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro ; accrescendo ter o governo declarado por aviso de 5 de Outubro do mesmo anno, que do referido decreto se devia cobrar sello fixo e não proporcional, porque o dito empregado fôra considerado em serviço até a data de sua nomeação para aquelle emprego.

— A' Thesouraria do Maranhão, que o Tribunal do Thesouro resolveu indeferir o recurso interposto por José Pedro Ribeiro & C. da decisão da alfandega, que julgou procedente a apprehensão de 408 chapéos contidos em 2 saccos encontrados dentro de um dos escaleres do vapor *Brunswick*, por occasião da visita feita a bordo, em 29 de Novembro de 1887, pelo Guarda-mór da referida alfandega e condemnou o respectivo dono, tripolante do dito vapor, não só á perda delle, como tambem ao pagamento da multa, pela qual se responsabilisaram os recorrentes por termo de 1 de Dezembro ultimo, cuja baixa pretendem, relevado o infractor da multa de que se trata ; visto serem improcedentes as allegações apresentadas e achar-se a decisão recorrida, por seus fundamentos, no caso de ser confirmada.

Dia 18.—Communicou-se á Thesouraria de S. Paulo, que, o Tribunal do Thesouro, presente o recurso interposto por Lion & C. da decisão da dita thesouraria confirmatoria da Alfandega de Santos negando-lhes restituição dos direitos que allegam haver de mais pago pelos cofres de ferro submettidos a despacho pela nota n. 1.118 de Novembro de 1887 como tendo um 1m,50 até 1m,75 e os outros 1m,25 até 1m,50 e que na conferencia de sahida se verificou medirem. aquelle 0m,75 até 1m,00 e estes 0m,50 até 0m,75 na maior extensão, resolveu dar-lhe provimento, afim de se effectuar a restituição pedida, visto ter sido preterida pela alfandega a disposição que obrigava a duas conferencias a mercadoria de que se trata.

— Autorizou-se á Thesouraria do Paraná, para mandar despachar na Alfandega de Paranaguá os obejectos proprios do culto divino, constantes da relação que se lhe remette, destinados ás capellas das colonias italianas na mesma provincia.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 5 A 11 DE AGOSTO

Pauta semanal	Sñr. Bernardino José Coelho.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
Bagagem	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
Arqueação	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Jorge Xavier Castrioto.
Avarias	Sñr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	» Bernardino José Coelho.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
	» Pedro Alvares de Andrada.

SEMANA DE 12 A 18 DE AGOSTO

Pauta semanal	Sñr. Cesar Orlandini.
	» José Luiz Mendes.
Bagagem	Sñr. F. Pereira de Bulhões Carvalho.
Arqueação	Sñr. Cesar Orlandini.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
Avarias	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	» Carlos José Ribeiro Braga.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.

SEMANA DE 19 A 25 DE AGOSTO

Pauta semanal	Sñr. Julio da Silveira Lobo.
	» Jorge Xavier Castrioto.
Bagagem	Sñr. João Duarte Carneiro Monteiro.
Arqueação	Sñr. Marcellino Candido Cordeiro Dias.
	» Pedro Alvares de Andrada.
Avarias	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
	» Camillo de Carvalho.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
	» Alfredo Augusto da Cunha.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 35

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.—Martforngh: sete caixas vindas da Nova Zelandia, no vapor inglez *Tainui*, descarregadas em 2 de Janeiro de 1888, consignadas a John Petty & C.

NI: duas ditas vindas de Genova, no vapor italiano *Giulio Mazzino*, descarregadas em 9 do mesmo mez, consignadas ao agente da N. Generale Italiano.

Armazem n. 9.—BS: quinze barricas ns. 2560/74 vindas de Hamburgo, na barca allemã *Heronynnus*, descarregadas em 9 de Novembro de 1887, consignadas a Fritz Mack & C.

CM - BI: uma caixa n. 644, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Thales*, descarregada em 10 do mesmo mez, consignada a Companhia Brazil Industrial.

JM&C: uma dita n. 114 da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Neves Filhos & C.

SPA e triangulo SPA: seis barricas ns. 3202/4, 3205/7 vindas de Liverpool, no vapor inglez *Magellan*, descarregadas em 14 do mesmo mez. (Á Ordem).

Roberto Law: nove amarrados de ferro da mesma procedencia, no vapor inglez *Tagus*, da mesma descarga, consignados a Roberto Law.

Sem marca: um peso de ferro vindo do Havre, no vapor *Suez*, descarregado em 19 do mesmo mez. (Não consta consignação).

BB—Quadrante AM: duas caixas ns. 1/2 vindas de Liverpool, no vapor inglez *Halley*, descarregadas em 16 do mesmo mez, consignadas a Eugenio E. de Oliveiva.

CS atravessado por uma setta: cinco barricas ns. 7/11 vindas de New-York, no vapor americano *Finance*, descarregadas em 21 do mesmo mez, consignadas a Corrêa de Sá & C.

CR: uma caixa n. 2251 vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paranaguá*, consignada a Fritz Mack & C.

JCF: uma barrica n. 24 vinda do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada em 26 do mesmo mez, consignada a João Clapp & Filhos.

Armazem n. 4.—AC&C: uma caixa n. 1 vinda de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregada em 20 de Dezembro de 1887, consignada a A. de Carvalho & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de Agosto de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna*.

N. 36

Armazem das Avarias.—Adriano Ferreira: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Wandick*, descarregada em 3 de Dezembro de 1887, consignada ao mesmo.

Tiburcio Baptista: uma dita vinda dos Portos do Sul, no vapor nacional *Arlindo*, descarregada em 10 do mesmo mez. (Não consta consignação).

Esquadro CAC: uma dita n. 83 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Plato*, descarregada em 13 do mesmo mez, consignada a C. Abranches & C.

Quadrante D—FC—FOR: uma dita vinda de New-York, no vapor americano *Alliance*, descarregada em 19 do mesmo mez. (Á Ordem).

Sois cinco humanos: tres barris vindos de Liverpool no vapor inglez *Donati*, da mesma descarga, consignadas a J. Moore & C.

EG: um sacco vindo de Marselha, no vapor norueguense *Modesto*, idem, consignado a E. Gaunet.

Roberto Law: uma caixa vinda de Montevidéo, no vapor inglez *Tagus*, idem, consignada a Roberto Law.

B: um fardo vindo de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregado em 29 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

AC&C: uma caixa n. 8990 vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 31 do mesmo mez, consignada a Augusto de Carvalho & C.

Armazem n. 16.—Quadrante A: duzentos sessenta e nove amarrados vindos de Hamburgo, no vapor dinamarquez *Julius Skrike*, descarregados em 9 de Janeiro de 1888, consignados a Fritz Mack & C.

—Vinte engradados da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

R: duzentos e trinta e quatro amarrados idem, idem, idem, idem.

—Quarenta e nove engradados, idem, idem, idem, idem.

APG: cincoenta caixas ns. 111/17 e 120/162 vindas de New-York, no vapor americano *Advance*, descarregadas em 10 de Janeiro de 1888, consignadas a A. P. Guimarães.

CE Irmin: vinte seis ditas, idem, idem, idem, consignadas a C. E. Irmin.

—Vinte nove fardos, idem, idem, idem, idem.

LPC: uma caixa n. 31 idem, idem, idem. (Accrescimo ao manifesto).

Armazem n. 7.—SG&C: uma caixa vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em 24 de Dezembro de 1887, consignada a Silva Gomes & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de Agosto de 1888. —O Inspector *C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 37

Trapiche da Ordem.—CS atravessados por uma seta : cincoenta caixas (com alhos) vindos de Lisboa, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 3 de Junho de 1887, consignadas a Costa Santos & C.

G dentro de um quadrante : duas ditas (vasias), da mesma procedencia, navio, descarregadas em 31 de Maio, consignadas a Barbosa Costa & C.

J. Petty & C : cinco ditas, vindas de Lyttleton, no vapor inglez *Coptic*, descarregadas em 5 de Dezembro, consignadas a John Petty & C.

Ponte Auxiliar. — T P. Filhos—M—B : um barril de 5º (vasio), vindo de Lisboa, no vapor portuguez *John & Albert*, descarregado em 18 de Outubro de 1887, consignado a Monteiro Pinto & Guimarães.

A dentro de um quadrante : trinta e oito engradados vindos de Hamburgo, no vapor dinamarquez *Hoklingles*, descarregados em 26 de Julho, consignados a Fritz Mack & C.

R : cincoenta ditos, idem, idem, idem, idem.

A dentro de um quadrante : dez barricas, idem, idem, idem, idem.

CPI : uma pipa (vasia), vinda do Havre, no vapor *Ville de Macció*, descarregada em 28 do mesmo mez, consignada a João Marinho da Cunha.

DHJ : um barril de 5.º (vasio), idem, idem, idem, consignado a Zenha Ramos & C.

JTC : um dito de 5.º, idem, idem, idem, consignado a Pereira da Silva & C.

R : quarenta amarrados vindos de Hamburgo, no vapor *Hoklingles*, descarregados em 6 de Dezembro de 1887, consignados a Fritz Mack & C.

— Cento cincoenta e oito ditos, idem, idem, idem, idem,

A dentro de um quadrante : quinze barricas idem, idem, idem, idem.

— Vinte tres caixas, idem, idem, idem, idem.

M&G—ABD : uma quartola vinda de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 10 do mesmo mez, consignada a Mourão & Gomes.

Docas D. Pedro II, — LJF&C dentro de um triangulo : cinco barricas vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Mercedes*, descarregadas em 4 de Janeiro de 1888. (Não consta consignação).

Sem marca: cem caixas, vindas de Montevidéo, no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 17 do mesmo mez, consignadas a M. Ramos & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 15

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo, no dia 25 de Agosto, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes :

K&C: uma caixa n. 45, contendo 86 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira ordinaria.

— Duas ditas ns. 46/47, contendo 48 kilogrammas de cartazes annuncios, de mais de uma côr.

FC: uma quartola contendo vinho secco, medindo liquido 218 litros.

Sem marca: dois vidros contendo sáes, não classificados, pesando 500 grammas.

P&L: quatro barricas ns. 1/4, contendo 730 kilogrammas de cachimbos de barro.

Sem marca: quatro amarrados de obras de ferro batido, simples, pesando 64 kilogrammas ; 23 peças de dito, pesando 63 kilogrammas e 2 dormentes de dito, pesando 42 kilogrammas.

P&T: uma helice de ferro, com as extremidades quebradas.

Serpa: uma caixa contendo sessenta kilogrammas de carteiras de oleado.

CPL&C: um embrulho contendo amostras de tecidos d'algodão, em retalhos.

C. J. Byorkest: uma caixa contendo amostras de cognac e de cartões impressos.

62 dentro de um triangulo—AC: um embrulho contendo amostras de plissés.

CV dentro de um triangulo—M: um dito contendo amostras de papel de lixa, de brochas e pinceis.

MB: um dito contendo amostras de papel de embrulho.

Luquet & Figueiredo : um dito idem de rendas.

G. H. Fox: uma caixa contendo 2,500 grammas de filó de algodão.

RL: uma caixa n. 128 *(bis)* contendo 3 kilogrammas de cartazes annuncios, de mais de uma côr.

J. Goursand: uma barrica vasia.

Sem marca: um travesseiro e colchão de pennas, usados.

— Um banco de lona, de abrir, usado.

F. Conceição: um caixote vasio.

PB—Santos 48. um sacco contendo 24 kilogrammas de cevada.

SAV: uma cadeira de tapete, de abrir e fechar.

Sem marca: uma dita de vime, usada.

— Um sacco com roupa, usada.

— Uma cadeira de vime, usada.

— Um sacco com roupa, usada.

Wilson Sons & C.: uma mala com ronpa, usada.

Rio de Janeiro: um encapado contendo 12 pares de meias botas de couro de mais de 22 centimetros.

Alfredo Catana: um caixote contendo 23 latas com doce em calda, pesando bruto 26 kilogrammas.

Sem marca: um dito contendo livros impressos, pesando 14 kiogrammas, com capa ordinaria.

— Um sacco contendo roupa, usada.

— Um colchão de pennas, usado.

Companhia Japoneza: uma caixa contendo 45 kilogrammas de cestas de palha simples, para costura ; 170 grammas de cordas de tripas para instrumento; 130 ditas de tapetes pequenos de seda ; 380 ditas de obras de madeira acharoada, e um instrumento de musica, não especificado.

— Uma dita contendo 70 kilogrammas de papel da China proprio para leques ; 920 grammas de varetas para ditos.

— Uma dita contendo 6 kilogrammas de ferro batido esmaltado ; 10 ditos de peças de louça n. 3 ; 25 leques com varetas de madeira ordinaria ; um dito com varetas de osso ; 450 grammas de enfeites de madeira e papel ; 100 grammas de espatulas de massa ; 800 ditas de bijouteria de cobre ; 750 ditas de obras de madeira acharoada ; 1 kilogramma de peças de louça n. 6 ; 5 ditos de dita n. 5 ; 2 ditos de dita n. 4.

— Uma dita contendo 5 lanternas de folha de Flandres, pesando 8 kilogrammas ; dez ditos de canos de chumbo para encanamentos ; um tapete, dois cobertores e ferramenta, usados.

— Uma dita contendo 4150 grammas de seda frouxa, em meadas, para bordar ; 900 ditas de cordão de seda ; 1600 ditas de palheta falsa ; 2500 ditas de chá da India ; 37 pares de chinellas de palha ; 900 grammas de pó para dourar ; 3 kilogrammas de papel para leques ; 42 pares de sapatos de couro ; 9 kilogrammas de varetas de madeira ordinaria ; 4 ditos de roupa de algodão ; 350 grammas de gaze de seda.

— Uma dita contendo 5 kilogrammas de tecido de seda, algodão e papel dourado ; dois ditos de cartazes de mais de uma côr ; 18 ditos de papel proprio para leques ; e varios objectos.

— Uma dita contendo 12 kilogrammas de papel proprio para leques; 600 grammas de brinquedos, não especificados; e varios objectos usados.

— Uma dita contendo 3,500 grammas de espatulas de massa ; 20 kilogrammas de peças de louça n. 6 ; doze ditos de dita n. 5.

— Uma dita contendo 25 kilogrammas de madeira acharoada ; 3 ditos de cestas de palha para costura ; um dito de peças de louça n. 6 ; 3 ditos de obras de cobre simples ; 15 ditos de bandejas de cobre esmaltado ; onze ditos de varetas de madeira para leques ; 1 dito de obras não classificadas, de ferro esmaltado ; 460 grammas de espatulas de massa ; 1 kilogramma de grampos de madeira para cabello ;

— Uma dita contendo 29 kilogrammas de obras de madeira acharoada ; uma mesa de madeira acharoada ; 6 kilogrammas de lanternas de papel ; 1 duzia de espanadores de pennas ; 10 kilogrammas de obras, não classificadas, de cobre bronzeado ; 5 ditos de impressos brochados.

— Uma dita contendo 30 kilogrammas de cavalletes de madeira acharoada, para pintor; 1 dito de lanternas de papel ; 1 colcha de seda, usada.

Apprehensão. — Um bote de madeira.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 18 DE AGOSTO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	260	rs.
» de canna..	»	208	»
Cachaça	»	166	»
Café bom	Kilo	427	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira.	»	1$000	»
Pichoá em infusão.	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 %, quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Agosto de 1888, o movimento foi de 28.693 volumes entrados e 51.380 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de { vapores...	23.814		
{ nav. á vela	2.933		
De procedencia nacional, de vapores.....	109	26.856	

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira—de vapores.....		1.837
Total.....		28 693
Em igual quinzena de 1887.....		38.250
Differença para menos em 1888.....		9.557

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	5.119	Transporte.....	35.995
» » » 2....	751	Pela porta n. 17....	5.299
» » » 3....	11.632	Pateo da r. do Rozario	2.544
» » » 5....	979	Pelos elevadores.....	3.180
» » » 11...	1.563	Pela Ponte Auxiliar.	798
» » » 15....	5.156	Arm. » » ..	3.433
» » » 16....	10.795	Reemb. e reexport...	131
	35.995		51.380
Em igual quinzena de 1887.....			52.511
Differença para menos em 1888.....			1.131

RECAPITULAÇÃO

Existiam	30.151	
Entraram.....	28.693	58.844
Sahiram.....		51.380
Existem		7.464

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no 1º semestre de 1888 comparado com o de igual periodo de 1887.

Procedencias	Destinos	1888	1887	Differenças p.ª mais	Differenças p.ª menos
Antuerpia	Antonina	31	964	—	933
	Paranaguá	183	1.029	—	846
	Porto Alegre	2 345	4.050	—	1.705
	Rio Grande do Sul.	798	3.779	—	2.981
	Santa Catharina...	39	47	—	8
Bordeaux	Paranaguá	78	77	1	—
	Porto Alegre	312	358	—	46
	Rio Grande do Sul.	1.373	794	579	—
	Santa Catharina...	12	12	—	—
	Santos	322	388	—	66
Bremen	Porto Alegre	500	—	500	—
Genova	Bahia	689	370	319	—
	Ceará	5	—	5	—
	Maceió	—	45	1	45
	Maranhão	—	82	—	82
	Pará	49	367	—	318
	Paranaguá	65	50	15	—
	Pernambuco	155	741	—	586
	Porto Alegre	9	179	—	170
	Rio Grande do Sul.	6	11	—	5
	Santa Catharina...	8	—	8	—
	Santos	100	728	—	628
Hamburgo	Antonina	4.348	2.179	2.169	—
	Paranaguá	1.417	1.633	—	216
	Porto Alegre	8.608	9.952	—	1.344
	Rio Grande do Sul.	5.315	5 823	—	508
	Santa Catharina...	606	1.076	—	470
Havre	Paranaguá	244	88	156	—
	Porto Alegre	1.448	986	462	—
	Rio Grande do Sul.	1.819	2.276	—	457
	Santa Catharina...	85	36	49	—
	Victoria	79	12	67	—
Ilha da madeira	Buenos Ayres	2	—	2	—
	Montevidéo	180	—	180	—
	Porto Alegre	40	—	40	—
	San Nicolas	8	—	8	—
	Santos	433	34	399	—
Lisbôa	Paranaguá	802	1.131	—	329
	Porto Alegre	622	696	—	74
	Rio Grande do Sul.	2.593	4.702	—	2.109
	Santa Catharina...	258	388	—	130
	Santos	1.268	1.139	129	—
	Victoria	43	—	43	—
Liverpool	Antonina	14	648	—	634
	Paranaguá	674	331	343	—
	Porto Alegre	5.875	7.599	—	1.724
	Rio Grande do Sul.	8 382	10.329	—	1.947
	Santa Catharina...	445	589	—	144
	Victoria	185	149	36	—
Londres	Paranaguá	—	18	—	18
	Porto Alegre	226	549	—	323
	Rio Grande do Sul.	564	934	—	370
	Santa Catharina...	42	99	—	57
	Santos	25	39	—	14
	Victoria	13	—	13	—
New-York	Buenos Ayres	429	—	429	—
	Montevidéo	108	—	108	—
	Paranaguá	23	—	23	—
	Pelotas	2	—	2	—
	Porto Alegre	122	—	122	—
	Rio Grande do Sul.	1.084	—	1.084	—
	Santa Catharina...	11	—	11	—
Porto	Paranaguá	298	537	—	239
	Porto Alegre	404	433	—	29
	Rio Grande do Sul.	593	1.366	—	773
	Santa Catharina...	110	1.111	—	1.001
	Santos	1.872	3.066	—	1.194
Trieste	Rio Grande do Sul	—	4.000	—	4.000
Total		58.798	78.019	7.302	26.523

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS	1888	1887	DIFFERENÇAS P.ª mais	DIFFERENÇAS P.ª menos.
Antuerpia	3.396	9.869	—	6.473
Bordeaux	2.097	1.629	468	—
Bremen	500	—	500	—
Genova	1.086	2.573	—	1.487
Hamburgo	20.294	20.663	—	369
Havre	3.675	3.398	277	—
Ilha da madeira	663	34	629	—
Lisboa	5.586	8.056	—	2.470
Liverpool	15.575	19 645	—	4.070
Londres	870	1.639	—	769
New-York	1.779	—	1.779	—
Porto	3.277	6.513	—	3.236
Trieste	—	4.000	—	4.000
Total	58.798	78.019	3.653	22.874

DESTINOS	1888	1887	DIFFERENÇAS P.ª mais	DIFFERENÇAS P.ª menos
Antonina	4.393	3.791	602	—
Bahia	689	370	319	—
Buenos Ayres	431	—	431	—
Ceará	5	—	5	—
Maceió	—	45	—	45
Maranhão	—	82	—	82
Montevidéo	288	—	288	—
Pará	49	367	—	318
Paranaguá	3.784	4.894	—	1.110
Pelotas	11	—	11	—
Pernambuco	155	741	—	586
Porto Alegre	20.511	24.802	—	4 291
R. Grande do Sul	22.527	34.014	—	11.484
San Nicolas	8	—	8	—
Santa Catharina	1.607	3.358	—	1.751
Santos	4.020	5.394	—	1.374
Victoria	320	161	159	—
Total	58.798	78.019	1.823	21.044

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no segundo trimestre de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Antonina	20
	Paranaguá	66
	Porto Alegre	1.727
	Rio Grande do Sul	257
	Santa Catharina	15
Bordeaux	Porto Alegre	106
	Rio Grande do Sul	1.128
	Santa Catharina	12
	Santos	142
Genova	Bahia	496
	Ceará	5
	Pará	10
	Paranaguá	60
	Pernambuco	50
	Porto Alegre	5
Hamburgo	Antonina	4.206
	Paranaguá	949
	Porto Alegre	3.421
	Rio Grande do Sul	1.887
	Santa Catharina	326
Havre	Paranaguá	171
	Porto Alegre	746
	Rio Grande do Sul	704
	Santa Catharina	35
Ilha da Madeira	Buenos-Ayres	2
	Montevidéo	180
	San Nicolas	8
	Santos	397
Lisboa	Paranaguá	553
	Porto Alegre	197
	Rio Grande do Sul	1.738
	Santa Catharina	90
	Santos	1.007
	Victoria	43
Liverpool	Antonina	12
	Paranaguá	393
	Porto Alegre	3.168
	Rio Grande do Sul	3.286
	Santa Catharina	176
	Victoria	62
Londres	Porto Alegre	187
	Rio Grande do Sul	149
	Santa Catharina	1
	Santos	2
	Victoria	13
New-York	Buenos-Ayres	429
	Montevidéo	108
	Paranaguá	23
	Pelotas	11
	Porto Alegre	122
	Rio Grande do Sul	1.084
	Santa Catharina	2
Porto	Paranaguá	259
	Porto Alegre	303
	Rio Grande do Sul	332
	Santa Catharina	25
	Santos	1.337
		32.243

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	2.085	Antonina	4.238
Bordeaux	1.388	Bahia	496
Genova	626	Buenos-Ayres	431
Hamburgo	1.656	Ceará	5
Havre	10.789	Montevidéo	288
Ilha da Madeira	3.628	Pará	10
Lisboa	7.097	Paranaguá	2.474
Liverpool	352	Pelotas	11
Londres	1.779	Pernambuco	50
New-York	2.256	Porto Alegre	9.982
Porto	587	Rio Grande do Sul	10.565
		San Nicolas	8
		Santa Catharina	682
		Santos	2.885
		Victoria	118
	32.243		32.243

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 14 DE AGOSTO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	1.719:597$958
Augmento de 60 %	48$670
Imposto de 40 % sobre o fumo	2:050$040
Exp. de 5 % dos generos livres	29:111$800
» 3 % » » arremat. para cons.	15$910
» » Capatazias	6:391$460
Armazenagem	23:806$013

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	5:660$000
» » dóca	4:542$064

Exportação

Direitos de 9 %	5:010$764
» » 7 %	321:615$488
» » 5 %	390$150
» » 2½ %	103$910
» » 1 %	87$040

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	1:554$930
Diversas origens	200$000
	2.120:186$197
Taxa addicional de 5 %	89:512$763
	2.209:698$960
Em igual periodo de 1887	1.745:628$914
Differença para mais em 1888	464:070$046

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Agosto de 1888, o movimento foi de 111 saveiros e 45 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	105	
	Catraias	28	133
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	6	
	Catraias	17	23
Occupando no cáes da	Alfandega	2.414m,88	
	Ponte Auxiliar	339m,55	2.754m,43
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	7.060	
	Feriados	3.165	10.225

Produzindo a renda de	2:999$884
Imposto de 5 %	149$994
	3:149$878

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

URUGUAYANA

Renda arrecadada no mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	14:213$270	15:905$251	$	1:691$981
Despacho maritimo	200$000	400$000	$	200$000
Exportação	4:337 657	103 980	4:233$677	$
Interior	1:654$557	3:021$577	$	1:367$020
Extraordinaria	1:947$472	254$308	1:693$164	$
Renda com applicação especial	750$965	922$957	$	171$992
Depositos	1:743$630	477$295	1:266$335	$
	24:847$551	21:085$368	7:193$176	3:430$993

A differença é de..... 3:762$183 para mais

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1888

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	890:552$587	755:341$002	135:211$585	$
Despacho maritimo	4:521$054	3:948$860	572$194	$
Exportação	37:618$755	32:153$105	5:465$650	$
Interior	294$500	12$000	282$500	$
Extraordinaria	45:834$116	38:618$353	7:215$763	$
Depositos	2:801$577	6:122$235	$	3:320$658
	981:622$589	836:195$555	148:747$692	3:320$658

A differença é de..... 145:427$034 para mais

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	725:924$772	523:792$263	202:132$509	$
Despacho maritimo	74:827$176	150:897$803	$	76:070$627
Exportação	3:795$524	4:752$582	$	957$058
Interior	3:215$316	3:511$714	$	296$398
Extraordinaria	36:478$278	26:418$403	10:059$875	$
Depositos	14$000	14$000	$	$
	844:255$066	709:386$765	212:192$384	77:324$083

A differença é de..... 134:868$301 para mais.

ALFANDEGAS DE 1ª ORDEM

Renda das Alfandegas de 1ª ordem arrecadada no 2º semestre de 1887 e no 1º de 1888

MEZES		Bahia	Pernambuco	Santos	Pará
1887	Julho	709:386$765	836:195$535	731:152$407	838:265$480
	Agosto	1.012:027$595	895:723$020	991:365$184	768:038$041
	Setembro	1.063:804$749	1.038:426$336	909:965$088	940:759$446
	Outubro	1.022:968$063	1.203:246$341	932:811$869	949:586$502
	Novembro	1.157:873$017	1.231:436$684	785:699$297	914:012$500
	Dezembro	1.143:941$777	1.047:220$744	1.130:387$442	933:773$705
1888	Janeiro	1.074:296$317	1.023:693$289	836:440$576	908:641$487
	Fevereiro	940:281$113	935:032$291	832:943$638	909:326$516
	Março	1.169:205$804	888:278$431	974:958$604	833:103$150
	Abril	1.060:201$702	971:412$386	786:417$821	848:065$200
	Maio	858:704$079	861:653$863	932:478$805	763:505$130
	Junho	850:599$940	935:024$515	788:422$248	740:793$602
		12.072:380$921	11.858:024$235	10.633:852$979	10.347:235$759

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Segunda-feira, 10 de Setembro de 1888 N. 17

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

Ministerio da Fazenda : Avisos.
Alfandega do Rio de Janeiro: Distribuição de serviço — Editaes—Pauta semanal — Cáes e dóca — Rendimento — Capatazias — Baldeação — Movimento maritimo — Exportação.
Alfandegas de Provincias: Bahia—Pará.

MINISTERIO DA FAZENDA

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

AGOSTO

Dia 13.—N. 118.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 361 de 16 de Julho proximo findo, interposto por Antonio Martins Siqueira & Irmãos da decisão pela qual a mesma Inspectoria indeferiu o requerimento em que pediam a restituição da importancia dos direitos por ella cobrados, pelo accrescimo de 1427 kilogrammas verificado na conferencia de 100 caixas contendo kerozene em latas, que reexportaram, segundo consta da nota n. 89 de Novembro de 1887, para a cidade do Rio Grande, no patacho nacional *Cometa*—resolveu o referido Tribunal dar-lhe provimento, afim de ser restituida aos recorrentes, pela Alfandega da mesma cidade, a importancia de 149$835, que por ella lhes foi indevidamente exigida pelo accrescimo de que se trata.

Dia 13.—N. 119.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 318 de 23 de Junho proximo passado, interposto por G. de Araujo & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *papel para escrever*, afim de pagar a taxa de 220 rs. por kilogramma, na fórma do art. 666 da tarifa em vigor, a mercadoria cuja amostra foi remettida com o referido recurso, a qual submetteram a despacho pela nota n. 2359 de 28 de Outubro de 1887, como *papel proprio para impressão*, sujeito á taxa de 30 rs. do mesmo artigo; visto estar a classificação dada por esta Alfandega, de accôrdo com a nota 66ª da citada tarifa.

Dia 16.—N. 120.— Manda despachar livres de direitos, e entregar á Caixa de Amortização, na fórma do costume, tres caixotes ns. 1146 a 1148, contendo notas do Thesouro, vindos de New-York no vapor *Advance*, com destino á Caixa de Amortização.

Dia 16.— N. 121. — Communica ter resolvido que o 3º Escripturario desta Alfandega Fidelis Velloso da Fonseca Lessa, sirva na Directoria Geral do Contencioso, até segunda ordem.

Dia 17.— N. 122.— Communica que foram expedidas as necessarias ordens afim de ser entregue, pela Thesouraria de Fazenda da provincia da Bahia, á Administração Provincial a quantia de 53$840 arrecadada por esta Alfandega, e proveniente dos direitos provinciaes exigidos de Cunha Alves & Souza, por 24 pranchões de vinhatico, vindos de Alcobaça no patacho nacional *Felix*, entrado a 9 de Junho do corrente anno; devendo a mencionada quantia ser transferida para o Thesouro, por jogo de contas.

Dia 24.—N. 123.— Communica que foi presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 353 de 12 de Julho proximo findo, interposto por Phipps Irmãos & C. da decisão proferida pela mesma Inspectoria em 24 de Maio do corrente anno, mandando cobrar, de accôrdo com o valor arbitrado pela commissão de peritos, os direitos relativos a 2440 kilogrammas de brim que, sendo por elles submettidos a despacho pelas notas ns. 2109 e 2110 de 13 de Maio de 1887, como *trigueiro entrançado*, para pagar a taxa de 600 rs. por kilogramma, do art. 602 da tarifa então em vigor, e classificado por esta Alfandega como *brim branco* da taxa de 1$500, foi mandado despachar *ad valorem* pelas decisões constantes dos Avisos do Ministerio da Fazenda, n. 101 de 16 de Novembro d'aquelle anno, e n. 65 de 24 de Abril do corrente anno— o referido tribunal tomando conhecimento do recurso de que se trata, resolveu mandar recommendar a esta Alfandega que observe rigorosamente as disposições dos arts. 523 e seguintes da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, em que se acha estabelecido o processo a seguir no despacho *ad valorem*; tendo em vista: 1º, o § 1º art. 525 da mesma *Consolidação*, no qual está determinado que a Commissão de tres Conferentes deve tomar as citadas disposições por base do arbitramento do preço por que terá de ser despachada a mercadoria; 2º que, observado esse paragrapho, se a parte não se conformar com a decisão da Commissão, fica-lhes salvo o direito de requerer novo arbitramento, seguindo-se n'este caso o disposto na Secção 11ª, capitulo 3º, titulo 7º da citada *Consolidação*.

Dia 24.—N. 124.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 405 de 6 do corrente mez, interposto por Clark & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *escova para fato*, afim de pagar a taxa de 4$ cada duzia, na fórma do art. 20 da tarifa em vigor, 37 1/2 duzias de escovas que submetteram a despacho pela 1ª addição da nota n. 10319 de 25 de Maio do corrente anno como *proprias para calçado*, sujeitas á taxa de 1$, tambem por duzia— resolveu o mesmo Tribunal dar-lhe provimento para o fim de se cobrar pela mercadoria de que se trata esta segunda taxa, visto ter sido bem classificada pelos recorrentes, restituindo-se-lhes, portanto, o que demais lhes foi cobrado.

Dia 25.—N. 125.—Manda despachar, livres de direitos, e entregar ao Thesoureiro Geral do Thesouro Nacional ou á pessoa devidamente autorisada por elle, seis caixotes de

ns. 71 a 76, marca R, remettidos de Londres no paquete *Neva* pelos agentes financeiros do Brazil, e que contêm ££ 55.000 em soberanos, com destino áquella repartição.

Dia 25 —N. 126.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 407 de 7 do corrente, interposto por Villan & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria indeferiu o requerimento em que pediam a restituição dos direitos, na importancia de 2:214$450, relativos á mercadoria contida em uma caixa marca SSS, n. 1840, que reexportaram para Porto Alegre no vapor nacional *Rio Pardo*, mediante termo de responsabilidade, em 31 de Dezembro de 1887, por não terem apresentado no prazo marcado o documento justificativo da descarga da dita mercadoria no porto do seu destino,—resolveu deferir, por equidade, o mesmo recurso, para o fim de se effectuar a restituição pedida pelos recorrentes, visto terem exhibido posteriormente áquelle prazo o documento de que se trata.

Dia 27.—N. 127.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 404 de 4 do corrente mez, interposto por M. Nunes & C. da decisão pela qual a mesma Inspecioria impoz-lhes a multa de direitos em dôbro, na importancia de 274$500, pelo accrescimo de 18,30 grammas verificado na conferencia de uma porção de *fitas de seda*, que submetteram a despacho pela 5ª addição da nota n. 5255 de 28 de Abril do corrente anno,—visto estar a decisão recorrida de conformidade com o disposto no art. 498 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas*.

Dia 28.—N. 128.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 122 de 9 de Março proximo passado, interposto pelo fiel de armazem d'esta Alfandega Joaquim Leite de Castro da decisão pela qual a mesma Inspectoria condemnou-o, em processo de responsabilidade, ao pagamento da quantia de 48$890, proveniente do valor official e mais despezas relativas a 1500 grammas de *rendas de algodão* extraviadas de uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Biela*, entrado em 23 de Agosto de 1887, e submettida a despacho por Franco & Benjamin.

Dia 27.—N. 129.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir os recursos transmittidos pela Inspectoria com officios ns. 390, 391 e 392 de 1 do corrente mez, interpostos por H. Lombaerts & C. das decisões pelas quaes a mesma Inspectoria mandou classificar como *papel para escrever*, afim de pagar a taxa de 220 rs. por kilogramma, na fórma do art. 656 da tarifa em vigor e respectiva nota 66ª, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 12736 de 27 de Abril do corrente anno, como *papel proprio para impressão*, sujeito á taxa de 30 rs. e pelas notas ns. 12739 e 12740 da mesma data, como *para estamparia*, da taxa de 80 rs., todas do citado artigo.

Dia 28 —N. 130.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido com officio da Inspectoria n. 408 de 8 do corrente mez, interposto por G. de Araujo & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *papel para escrever*, afim de pagar a taxa de 220 rs. por kilogramma, na fórma do art. 663 da tarifa em vigor e respectiva nota 66ª, a mercadoria que submetteram a despacho pela nota n. 9426 de Março do corrente anno, como *papel proprio para impressão*, sujeito á taxa de 30 rs., do citado artigo.

Dia 28.—N. 131.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido com officio desta Inspectoria n. 380 de 28 de Julho proximo findo, interposto por Cambiaso & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria negou-lhes a restituição que pediram, da importancia que de mais pagaram pela mercadoria submettida a despacho pela nota n. 7962 de 14 de Maio do corrente anno, como *objectos de louça n. 6, para ornamento de cima de mesa*, afim de pagar a taxa de 2$200 por kilogramma, na fórma da 2ª parte do art. 698 da tarifa em vigor, e que na conferencia de sahida verificou-se ser de *louça n. 3*, sujeitos á taxa de 800 rs. do mesmo artigo; visto estar a decisão recorrida de conformidade com os arts. 494, paragrapho unico e 552 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

Dia 28.—N. 132.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido com officio da Inspectoria n. 406 de 6 do corrente mez, interposto por Franco & Benjamin da decisão pela qual a mesma Inspectoria, de accôrdo com o parecer da Commissão de Tarifa, mandou classificar como *tecido de borra de seda*, para pagar a taxa de 15$ por kilogramma, na fórma da 2ª parte do art. 649 da tarifa em vigor, o tecido identico á amostra n. 1, e para pagar a mesma taxa com o abatimento de 20 °/₀ pela *mescla de algodão*, o da amostra sob n. 2; os quaes foram submettidos a despacho pelos recorrentes como *tecidos de forro de seda crúa e algodão em partes iguaes* sujeitos á taxa de 9$, com o abatimento de 50°/₀.

Dia 29.—N. 133.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir os recursos transmittidos pela Inspectoria com officios ns. 363 e 364 de 17 de Julho proximo findo, interpostos por Pereira da Silva & C. das decisões pelas quaes a mesma Inspectoria, de accôrdo com a Commissão da Tarifa, mandou classificar como *flanella lavrada*, para pagar a taxa de 3$600 por kilogramma, na fórma da 2ª parte do art. 537 da tarifa em vigor, o tecido que submetteram a despacho pelas notas ns. 4869 e 6703 de 11 de Abril do corrente anno, como *flanellas lisas*, sujeitas á taxa de 2$200 da 1ª parte do citado artigo.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 19 A 25 DE AGOSTO

Pauta semanal	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
Bagagem	Sñr.	João Duarte Carneiro Monteiro.
Arqueação	Sñr.	Marcellino Candido Cordeiro Dias.
	»	Pedro Alvares de Andrada.
Avarias	Sñr.	Dr. Aurelio Pinto Leite.
	»	Camillo de Carvalho.
	»	Francisco Teixeira da Rocha.
	»	Alfredo Augusto da Cunha.

SEMANA DE 26 DE AGOSTO A 1 DE SETEMBRO

Pauta semanal	Sñr.	João Lopes Carneiro da Fontoura.
	»	Carlos José Ribeiro Braga.
Bagagem	Sñr.	Pedro Alvares de Andrada.
Arqueação	Sñr.	Camillo de Carvalho.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Avarias	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	João Baptista Ferraz de Campos.
	»	José Luiz Mendes.
	»	Jorge Xavier Castrioto.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 38

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4.— EB: uma caixa n. 7730, vinda de Londres,

no vapor inglez *Teniers*, descarregada em 19 de Janeiro de 1888, consignada a Alberto de Almeida & C.

Sem marca: dois fardos, vindos do Rio da Prata, no vapor inglez *Neva*, descarregados em 23 do mesmo mez e anno.

Armazem n. 12.— Corôa M—SVP: cinco caixas ns. 707/11, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Niger*, descarregadas em 9 de Janeiro de 1888, consignadas a Arthur Torres & C.

S&S: uma dita, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 17 do mesmo mez, consignada a Henrique E. Mariz d'Oliveira.

JM: uma dita n. 747, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maranhão*, descarregada em 28 do mesmo mez, consignada a J. Martins.

DF—R: uma dita n. 596, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a P. de Freitas.

BDM: uma dita n. 113, idem, idem, idem, consignada a B. Delgado Motta.

Armazem n. 18. — GM—S— AF—S: uma caixa, vinda de Marselha, no vapor francez *Savoie*, descarregada em 24 de Janeiro de 1888. (Accrescimo ao manifesto).

Páteo da rua do Rosario. (*)—C I—BT: sete grelhas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Memnon*, descarregadas em 9 de Setembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

LP&C: dois tachos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Donati*, descarregados em 17 de Dezembro de 1887. (Accrescimo ao manifesto).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 31 de Agosto de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna*.

(*) Estes volumes foram descarregados quebrados.

De praça n. 16

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo, no dia 15 de Setembro, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos, as mercadorias seguintes :

P&L: quatro barricas ns. 1/4, contendo 730 kilogrammas de cachimbos de barro.

P&T: uma helice de ferro, com as extremidades quebradas.

Companhia Japoneza: uma caixa (A) contendo 45 kilogrammas de cestas de palha, para costura ; 170 grammas de cordas para instrumentos ; 130 ditas de tapetes pequenos, de seda ; 380 ditas de obras de madeira acharoada, e um instrumento não classificado.

— Uma dita (E) contendo 4150 grammas de seda frouxa, em meadas, para bordar ; 900 ditas de cordão de seda ; 1600 ditas de palheta falsa ; 2500 ditas de chá da India ; 37 pares de chinellas de palha ; 900 grammas de pó para dourar ; 3 kilogrammas de papel para leques ; 42 pares de sapatos de algodão ; 9 kilogrammas de varetas de madeira ordinaria ; 4 ditos de roupa d'algodão ; 350 grammas de gaze de seda.

— Uma dita (J) contendo 29 kilogrammas de obras de madeira acharoada ; 1 mesa de madeira idem ; 6 kilogrammas de lanternas de papel ; 1 duzia de espanadores de pennas ; 10 kilogrammas de obras, não classificadas, de cobre bronzeado ; 5 ditos de impressos brochados.

— Uma dita (K) contendo 30 kilogrammas de cavaletes de madeira acharoada, para pintores ; 1 dito de lanternas de papel ; uma colcha de seda, usada.

CWR: cinco caixas ns. 1/5, contendo 700 kilogrammas de impressos de mais de uma côr.

F&C: um embrulho contendo 16 kilogrammas de panno de algodão tinto.

Th. Ville—Santos: um dito contendo amostras de tecidos de lã, em retalhos.

MW&C : um dito n. 5013, contendo amostras de tiras bordadas.

Samuel Irmãos: uma caixa contendo amostras de linha.

BDC—CW: uma dita contendo 12 kilogrammas de sementes.

BFG: dois embrulhos contendo diversas amostras.

SJP: um dito contendo amostras de lona.

LF&C dentro de um quadrante: uma caixa n. 2891/2, contendo amostras de varios objectos de ferro.

Andrew Steelle & C.: um embrulho contendo amostras de metim.

Watson Ritchie & C.: um dito, idem de cartazes.

Hasenclaver & C.: um dito, idem de papel de embrulho.

Luquet Figueiredo & C.: um dito, idem de amostras de tiras bordadas.

Manoel Dias Campos: um dito, idem de amostras de doces.

J. J. Pereira de Moraes: um dito, idem de merinó de lã.

Sanwick & Gordon: uma caixa contendo 7 kilogrammas de verniz, em latas, não especificado.

LF&C: uma dita n. 1462, contendo amostras de tecidos de lã e algodão, em retalhos.

PBB: um embrulho contendo amostras de lã para bordar.

FCB: uma caixa n. 110, contendo 26 kilogrammas de obras de ferro batido, simples.

Quadrante 16100: um embrulho contendo amostras de louça.

NNR: uma caixa contendo 28 kilogrammas de cartazes annuncios de mais de uma côr.

Existentes nas Dócas D. Pedro II.—C&C—BF: quatro quartolas contendo azeite doce, medindo liquido 1570 litros.

B: uma panella de ferro fundido, quebrada.

PS: um barril de 5º, vasio.

Quadrante CS atravessado por uma setta: um dito, idem.

JTB: um dito, idem.

CPC: um dito, idem.

MS&C: sete caixas contendo obras não classificadas, de ferro fundido pintado, pesando 599 kilogrammas.

Existentes no Trapiche Reis.—LS: uma caixa n. 1, contendo cogumelos, pesando 50 kilogrammas.

—Duas ditas ns. 2/3, contendo 75 kilogrammas de conservas de *petits pois*.

—Uma dita n. 4, contendo 7 ditos de mostarda em conserva ; e 2 ditos de legumes.

BMP: vinte e oito pedras marmores, quebradas.

Sem marca: um lote de ditas, idem.

Apprehensão.— Mil e novecentas grammas de caixas vasias para joias ; e seiscentas ditas de bijouteria de cobre.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 30 de Agosto de 1888. —O Inspector *C. A. de Sampaio Vianna*.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 8 DE SETEMBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290 rs.	
» de canna	»	208	»
Cachaça	»	177	»
Café bom	Kilo	447	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000	»
Pichoá em infusão	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CÁES E DOCA

De 16 a 31 de Agosto de 1888, o movimento foi de 105 saveiros e 34 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	99		
	Catraias	31	130	
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	6		
	Catraias	3	9	
			139	
Occupando no cáes da	Alfandega	2.336m,22		
	Ponte Auxiliar	212m,30	2.548m,52	
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	6.995		
	Feriados	1.354	8.349	
Produzindo a renda de			2:763$556	
Imposto de 5 %			138$177	
			2:901$733	

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Agosto, foi de 403.056 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

RENDIMENTO

Renda do mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.436:836$129	3.237:579$066
Augmento de 60%	115$570	117:700$612
Imposto de 40% sobre o fumo	3:081$860	7:490$100
Expediente de 5%	55:853$460	40:469$565
» das Capatazias	11:900$590	12:010$722
Armazenagem	48:787$881	50:911$287
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	12:180$000	9:380$000
» » Dóca	7:367$870	5:030$580
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	10:166$311	19:624$63[illegible]
» » 7%	775:266$820	250:390$020
» » 5%	581$410	1:046$546
» » 2½%	1:361$880	1:266$050
» » 1½	361$070	545$030
» » 1%	87$010	583$680
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	200$000	200$000
Receita eventual	3:077$807	3:292$960
	4.367:275$698	3.757:520$856
Imposto de 5%	178:836$516	173:829$592
	4.546:112$214	3.931:350$448
RESUMO — Importação	3.556:605$490	3.466:161$352
Despacho maritimo	19:547$870	14:410$580
Exportação	787:841$531	273:455$964
Extraordinaria	3:277$807	3:492$960
	4.367:275$698	3.757:520$856
Imposto de 5%	178:836$516	173:829$592
	4.546:112$214	3.931:350$448

A differença em 1888 é de 609:754$842 para mais, excluido o imposto de 5%.

CAPATAZIAS

De 16 a 31 de Agosto de 1888, o movimento foi de 42.303 volumes entrados e 45.414 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	32.292	
	nav. á vela	7.383	
De procedencia nacional, de vapores		85	39.760

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores...	1.538	
	nav. á vela	1.005	2.543
Total			42.303
Em igual quinzena de 1887			60.903
Differença para menos em 1888			18.600

SAHIDOS

Pela porta n. 1		5.731	Transporte	36.942
» » » 2		931	Pela porta n. 17	1.604
» » » 3		10.991	Pateo da r. do Rozario	652
» » » 5		1.057	Pelos elevadores	3.433
» » » 11		2.436	Pela Ponte Auxiliar	259
» » » 15		3.958	Arm. » »	2.412
» » » 16		11.838	Reemb. e reexport...	112
		36.942		45.414
Em igual quinzena de 1887				64.200
Differença para menos em 1888				18.786

RECAPITULAÇÃO

Existiam	7.464	
Entraram	42.303	49.767
Sahiram		45.414
Existem		4.353

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Agosto de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	76
	Porto Alegre	144
	Rio Grande do Sul	209
Bordeaux	Paranaguá	71
	Porto Alegre	161
	Rio Grande do Sul	124
	Santos	60
Hamburgo	Antonina	988
	Paranaguá	353
	Porto Alegre	1.618
	Rio Grande do Sul	1.358
	Santa Catharina	85
Havre	Paranaguá	82
	Porto Alegre	120
	Rio Grande do Sul	527
	Santa Catharina	9
Ilha da Madeira	Santos	72
Lisboa	Paranaguá	272
	Porto Alegre	104
	Rio Grande do Sul	552
	Santa Catharina	14
	Santos	148
Liverpool	Antonina	7
	Paranaguá	22
	Porto Alegre	1.691
	Rio Grande do Sul	510
	Santa Catharina	87
	Victoria	5
Londres	Paranaguá	46
	Porto Alegre	281
	Rio Grande do Sul	830
	Santos	15
New-York	Buenos-Ayres	282
	Montevidéo	13
	Paranaguá	33
	Pelotas	63
	Porto Alegre	53
	Rio Grande do Sul	1.010
Porto	Porto Alegre	131
	Rio Grande do Sul	55
	Santos	418
		12.699

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	429	Antonina	995
Bordeaux	416	Buenos-Ayres	282
Hamburgo	4.402	Montevidéo	13
Havre	738	Paranaguá	955
Ilha da Madeira	72	Pelotas	63
Lisboa	1.090	Porto Alegre	4.303
Liverpool	2.322	Rio Grande do Sul	5.175
Londres	1.172	Santa Catharina	195
New-York	1.454	Santos	713
Porto	604	Victoria	5
	12.699		12.699

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—Durante o mez de Agosto deram entrada na Alfandega 127 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELADAS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Gaspe.	patacho	ing.	O. Blanchard.	260	10	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Baltimore.	barca.	americ.	D. Pedro II.	465	12	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Gaspe.	lúgar.	ing.	Electra.	157	9	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	New Castle.	barca.	norueg.	Thora.	646	13	carvão.	Walter Hime & C.
	Swansea.	lúgar.	ing.	Autagonist.	575	14	»	Th. Hudson.
	Wellington.	vapor.	»	Ashley Brook.	1915	58	lastro.	B. Coal Company, Limited.
	Liverpool.	»	»	Delambre.	988	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
2	Gaspe.	patacho	»	Snowdrap.	149	8	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Valparaiso.	vapor.	»	Magellan.	1791	56	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	ital.	Duca de Galliera.	2640	113	lastro.	Angelo Fiorita.
3	New York.	barca.	hesp.	Maria Luiza.	663	16	pinho e kerosene.	Wenceslâu Guimarães & C.
	»	»	aust.	Fria de Tarabochia.	830	14	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Brunswich.	»	norueg.	Brodrene.	666	12	pinho.	Os mesmos.
	New-Castle.	»	»	Oscar.	797	31	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Genova.	vapor.	franc.	Béarn.	2968	93	varios generos.	Karl Valais & C.
	Havre.	»	»	Ville de Santos.	1008	34	» »	F. Mazon.
	Liverpool.	»	ing.	John Elder.	2447	71	» »	Wilson Sons & C.
	Buenos Ayres.	»	all.	Ohio.	1723	64	» »	H. Stoltz & C.
	Rosario.	»	»	Belgrano.	1840	45	» »	Ed. Johnston & C.
4	Montevidéo.	»	nac	Rio Negro.	500	15	» »	C. N. de Navegação a Vapor
	Brunswich.	barca.	norueg.	Cavalier.	687	13	» »	Monteiro Hime & C.
	Londres.	vapor.	belga.	Teniers.	1017	29	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	ing.	Treda.	310	14	lastro.	Os mesmos.
6	Cardiff.	galera.	»	Norvhall.	1327	19	carvão.	Phipps Irmãos & C.
	»	barca.	»	Minehaha.	1071	19	» »	Wilson Sons C.
	»	galera.	norueg.	India.	1216	18	» »	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Dunkerque.	barca.	ing.	John Johnson.	987	11	trilhos e accessorios	A mesma
	Hamburgo.	vapor.	all.	Hamburgo.	1284	41	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Montevidéo.	»	nac.	Victoria.	465	40	» »	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Cardiff.	galera.	amer.	Nancey Paudleton.	1385	23	carvão.	Duvivier & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	ital.	Adria.	1393	71	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
7	Cardiff.	barca.	ing.	Alumbagh.	1137	17	carvão.	Messageries Maritimes.
	»	»	norueg.	Inga.	139	17	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
8	Bordeaux.	vapor.	franc.	Equateur.	2842	128	varios generos.	Montoux.
	Southampton.	»	ing	Elbe.	1747	50	» »	Phipps Irmãos.
	Cardiff.	galera.	norueg.	Julie.	1285	18	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Plato.	—	—	varios generos.	Norton Megaw & C.
	New-Port.	barca.	»	M. G. Whitney.	1221	18	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
9	Baltimore.	lúgar.	amer.	Adda J. Bonner.	463	9	varios generos.	Levering & Comp.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Premier.	1090	17	carvão.	Lage Irmão.
	»	»	russa.	Felix.	871	17	» »	Monteiro Hime & C.
	»	»	ing.	Stillnater.	1090	17	» »	Belmiro Rodrigues & C.
	»	galera.	»	Senator.	1474	20	» »	Phipps Irmãos & C.
	Londres.	lúgar.	»	Daris.	292	8	cimento.	Monteiro Hime & C.
	Cardiff.	galera.	norueg.	K. Svend Payen.	2492	25	carvão.	Wilson Sons & C.
	Montevidéo.	barca	hesp.	Maristeny.	181	11	carne secca.	C. Pastoril e Industrial.
	Greenoch.	brigue.	norueg.	Reyne.	282	9	varios generos.	Wilson Sons & C.
10	New-Castle.	barca.	all.	Schiller.	590	13	cimento.	Watson Ritchie & C.
	Marselha.	brigue.	ital.	Maresco.	346	10	varios generos.	Avenier Dale & C.
	New-York.	vapor.	all.	Procida.	1667	31	» »	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	ital.	Europa.	1256	67	lastro.	A. Fiorita.
	Porto.	barca.	port.	Sultana.	430	12	varios generos.	Veiga Pinto & C.
11	Gaspe.	escuna.	ing.	Owny Belle.	127	7	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Lauroig.	barca.	norueg.	Alexandra.	299	9	pinho.	C. W. Gross & C.
13	Wesby.	»	suec.	Hilda.	383	10	»	Chr. Hecksher & C.
	Rosario.	vapor.	all.	Rio.	1265	40	varios generos.	E. Johnston & C.
	New-Port.	barca.	ing.	S. Andrew.	782	13	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Cardiff.	»	norueg.	Rusaer.	381	10	»	J. Corrêa Pacheco.
	Genova.	vapor.	franc.	Bretagne.	1396	55	varios generos.	Karl Valais & C.
	Buenos Ayres.	»	ing.	Tagus.	2069	50	» »	Real C de Paquetes Inglezes
	Cardiff.	barca.	»	I. da B.	707	12	carvão.	Ordem.
	Hamburgo.	vapor.	all	Santos.	1584	41	varios generos.	Ed. Johnston & C.
14	Rio da Prata	»	franc.	Orénoque.	2497	128	» »	Montoux.
	»	»	ing.	Olbers.	1411	41	» »	Norton Megaw & C.
	Marselha.	lúgar.	norueg.	Jonic.	294	8	» »	Karl Valais &C.
	Lyttleton	vapor.	ing.	Nordenskjold.	2119	72	» »	Wilson Sons & C.
	Valparaiso.	»	»	Britannia.	2467	66	» »	Os mesmos.
	New-York.	»	americ.	Advance.	2605	67	» »	Os mesmos.
	Havre.	»	franc.	Ville de Maceió.	1775	35	» »	F. Mazon.

Conntiuação das entradas

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Paspebiac.	brigue.	ing.	Union.	193	9	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Buenos Ayres.	vapor.	franc.	Rio Negro.	2529	54	varios generos.	F. Mazon.
	Cardiff.	galera.	ing.	Hallegarde.	1087	18	carvão.	Wilsons Sons & C.
	»	barca.	»	Cambay.	796	16	»	Os mesmos.
	Sunderland.	»	norueg.	Aquila.	877	15	»	Os mesmos.
	Greenoch.	galera.	ing.	Lancaishire.	1421	21	»	Watson Ritchie & C.
	Montevidéo.	vapor.	braz.	Rio de Janeiro.	500	51	varios generos.	C. Navegação Nacional.
	Liverpool.	»	ing,	Cotopaxi.	2601	62	» »	Wilsons Sons & C.
17	Cardiff.	galera.	»	Moruington.	1357	23	carvão.	Os mesmos.
	Genova.	vapor.	ital.	Roma.	1212	56	varios generos.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	New-Castle.	barca.	norueg.	Magne.	625	13	carvão.	G. Gudgeon & C.
	Genova.	vapor.	franc.	Provence.	301	90	varios generos.	Karl Valais & C.
18	Lyttleton.	»	ing.	Aorangi.	2655	63	» »	Wilson Sons & C.
	Rosario.	»	»	Pascal.	1115	33	» »	Norton Megaw & C.
20	»	»	all.	Uruguay.	1506	42	» »	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	»	Leipzig.	1784	64	» »	H. Stoltz & C.
	Antuerpia.	»	port.	John & Albert.	202	28	» »	A. Leuba & C.
	Gaspe.	brigue.	ing.	Cornucopia.	155	8	bacalháo.	Zenha & Silveira.
21	S. Nicolas.	lúgar.	sueco.	Siana.	295	9	milho.	M. Nothmann & C.
	Cardiff.	barca.	ing.	Lady Lisgar.	1206	20	carvão.	Lage Irmãos.
	»	galera.	»	Mary L. Burril.	1455	21	»	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	»	norueg.	Jarlsberg.	1265	17	»	Watson Ritchie & C.
	Rosario.	barca.	»	Birgitte.	584	12	varios generos.	Frias Irmãos.
	Liverpool.	brigue.	all.	F. H. Solling.	350	9	» »	J. J. Penke.
23	Rangoon.	barca.	ing.	Port Lonachon.	1112	23	arroz.	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	vapor.	»	Strabo.	1281	29	varios generos.	Os mesmos
	Cardiff.	galera.	»	H. B. Cam.	1299	19	carvão.	Phipps Irmãos.
	New-Castle.	barca.	»	Croyden.	375	10	»	G. Joppert & C.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Congo.	2444	128	varios generos.	F. Montoux.
	Buenos Ayres.	»	»	Bearn.	2968	93	» »	Karl Valais & C.
24	Rosario.	lúgar.	norueg.	Jones Lie.	285	9	trigo.	Hour Mills G. Linites.
	Southampton.	vapor.	ing.	Neva.	1774	—	varios generos.	Real C.de Paquetes Inglezes.
25	Havre.	»	franc.	Ville de Ceará.	1699	—	» »	F. Mazon.
	Rosario.	»	all.	Pernambuco.	1523	44	» »	Ed. Johnston & C.
	Bremen.	»	»	Berlin.	1637	61	» »	H. Stoltz & C.
	Liverpool.	»	ing.	Bessel.	1242	30	» »	Norton Megaw & C.
							» »	F. Rambaner.
27	Fiume.	»	aust.	Mallekoritz.	1249	27		
	Liverpool.	»	ing.	La Place.	901	28	» »	Norton Megaw & C.
	New-York.	»	all.	Savone.	1433	49	» »	Ed. Johnston & C.
	Valparaiso.	»	ing.	Potosi.	—	67	» »	Wilson Sons & C.
	Rosario.	patacho.	»	Blanco.	343	7	feno.	J. de Souza & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	»	Elbe.	1774	50	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
28	Figueira.	barca.	braz.	M. Angelina.	225	10	» »	J.J. dos Reis & C.
	Porto.	»	port.	Africa.	618	15	» »	Barboza Costa & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	ing.	Leibnitz.	1455	45	» »	Norton Megaw & C.
	Hamburgo.	»	all.	Lissabon.	1500	49	» »	Ed. Johnston & C.
	Rosario.	»	franc.	Tibet.	2018	87	» »	Pradez & Fils.
29	Buenos-Ayres.	»	»	Equateur.	2472	128	» »	Montoux.
	New-York.	lugar.	americ.	B. Faberes.	687	9	» »	Walter Hime & C.
	»	vapor.	»	Finance.	2664	49	» »	Wilson Sons & C.
30	Gaspe.	patacho.	ing.	85.	140	8	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Buenos-Ayaes.	sumaca.	hesp.	Frasgerita.	228	11	carne secca.	Frias Irmãos.
	»	vapor.	ital.	Sud America.	1250	88	lastro.	A. Fiorita.
	Cardiff.	barca.	ing.	Gloaina.	696	14	carvão.	Monteiro Hime & C.
	Hamburgo.	»	all.	Hermod.	516	12	varios generos.	H. Stoltz & C.
	»	vapor.	»	Bahia.	1587	—	» »	Ed. Johnston & C.
	»	»	»	Argentina.	1552	—	» »	Os mesmos.
31	Westerwick.	lúgar.	norueg.	La Bella.	226	8	pinho.	Ch. Hecksher & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Aconcagua.	2639	53	varios generos.	Nelson & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 117 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Londres.	vapor.	ing.	Ashlirgh Brook.	1915	57	c. com que entrou.	Brazilian Coal Company.
	Liverpool.	»	»	Magellan.	1791	60	varios generos.	Wilson Sons & C.
2	Nova York.	barca.	norueg.	Arvilla.	1001	16	lastro.	L. Johansen & C.
	Gaspe.	lugar.	ing.	Dawn.	156	8	»	Zenha & Silveira.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Duca di Galliera.	2642	114	c. com que entrou.	A. Fiorita.
	S. Francisco.	galera.	americ.	Mac Near.	1245	17	» »	G. F. Basset & C.
3	Bremen.	vapor.	all.	Ohio.	1723	55	varios generos.	Herm. Stoltz & C.
	Valparaiso.	»	ing.	John Elder.	2447	65	» »	Wilson Sons & C.
	Hamburgo.	»	all.	Destino.	1515	39	» »	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Bearn.	2968	83	» »	Karl Valais & C.
4	Buenos Ayres.	»	ing.	Frede.	315	13	lastro.	Norton Megaw & C.
	Hamburgo.	»	all.	Belgrano.	1849	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de Maranhão.	1775	30	» »	F. Mazon.
6	Pensacola.	barca.	norueg.	Dronning Sophie.	735	14	lastro.	Wilson Sons & C.
	Genova.	vapor.	ital.	Adria.	1393	55	»	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Barbadas.	barca.	norueg.	Honor.	353	9	»	Ed. Schouw & C.
	Trinidad.	lúgar.	»	Infarerem.	375	9	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Swansea.	barca.	ing.	Auriga.	887	18	»	Os mesmos.
	Pensacola.	»	»	Cavalier.	1104	17	»	Watson Ritchie & C.
7	Montego.	»	sueca.	Signe.	811	10	»	Monteiro Hime & C.
	Barbadas.	»	»	Aurora.	569	12	»	Belmiro Rodrigues & C.
	New-York.	vapor.	ing.	Euclid.	1011	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Nova Crleans.	»	»	Herschel.	1294	29	» »	Os mesmos.
	Barbadas.	barca.	norueg.	Euxuinus.	241	9	lastro.	O Capitão.
8	Cardiff.	»	»	Seringa.	1146	14	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Brunswick.	»	»	Bonderenne.	436	12	»	O Capitão.
	Antnina.	»	ing.	Antares.	834	10	150 sac. de café.	O mesmo.
	Rio da Prata.	vapor.	»	Elbe.	1774	126	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	»	»	franc.	Equateur.	2482	118	» »	Montoux.
9	Cardiff.	barca.	sueca.	Zaritza.	915	13	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Gaspe.	»	ing.	O. Blancard.	264	9	»	Zenha & Silveira.
	New-York.	vapor.	»	Palm Branck.	1115	114	20.478 sac. de café.	Hard, Rand & C.
	Barbadas.	galera.	»	Prince Henry.	1287	19	lastro.	Wilson Sons & C
	»	barca.	norueg.	Lyngoer.	455	9	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Australia.	galera.	nac.	Redemptora.	1235	—	233 s/c. e 200 assuc.	Gianelli & C.
10	Genova e esc.	vapor.	ital.	Europa.	1264	66	varios generos.	A. Fiorita.
	Rio Grande.	»	ing.	Estrella.	225	23	lastro.	J. H. Bellamy & C.
11	Gaspe.	patacho.	»	Swondropp.	151	6	»	Zenha & Silveira.
	Tybec.	barca.	norueg.	Argo.	600	9	»	L. Johansen & C.
	Gaspe.	lúgar.	ing.	Electra.	159	11	472 tons. de ossos.	Zenha & Silveira.
	Falmouth.	barca.	ital.	S. Michele.	407	11	varios generos.	A. Fiorita.
	Bremen.	vapor.	all.	Baltimore.	1676	60	» »	H. Stoltz & C.
	Hamburgo e esc.	»	»	Corrientes.	1318	39	» »	Ed. Johnston. & C.
	»	»	»	Rio.	1284	39	» »	Os mesmos.
13	Southampton.	»	ing.	Tagus.	1962	40	» »	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool	»	»	Britannia.	2479	65	» »	Wilson Sons & C.
	Bordeaux e esc.	»	franc.	Orenoque.	2459	118	» »	Montoux.
	Marseille.	»	»	Bretagne.	1396	54	lastro.	Karl Valais & C.
	Pensacola.	barca.	ing.	Cavour.	1299	12	»	Wilson Sons & C.
14	Brunswiok.	»	norueg.	Guldregn.	714	9	varios generos.	L. Johansen & C.
	Londres.	vapor.	ing.	Ionic.	2119	71	A mesma carga.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	barca.	hol.	Wilhelmina.	318	9	varios generos.	O Capitão.
	Havre e esc.	vapor.	franc.	Rio Negro.	2523	116	» »	F. Mazon.
	»	»	»	Ville de Santos.	1008	120	» »	O mesmo.
	Antuerpia e esc.	»	belga.	Olbers.	1471	44	» »	Norton Megaw & C.
	New Islande.	»	ing.	Sirius.	1434	34	3.500 sac. de café.	O mesmo.
	Baltimore.	barca.	americ.	Adelaide.	376	11	lastro.	Phipps Irmãos & C.
	Cap. Haiti.	brigue.	norueg.	Helena.	266	9	»	Herm. Stoltz & C.
	Sant Jonh.	barca.	ing.	Flora.	915	13	A mesma carga.	Estrada de F. D. Pedro II.

Continuação das sahidas

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Paspebiac.	brigue.	ing.	Union.	193	8	a mesma carga.	Capitão.
	Valparaiso.	vapor.	»	Cotopaxi.	2601	64	varios generos.	Wilson Sons & C.
						11	lastro.	Capitão.
17	Brunswick.	barca.	norueg.	M. Smith Petersen.	453			
	Gaspe.	esc.	ing.	Owny Belle.	129	9	»	Zenha & Silveira.
	Smittswille.	barca.	norueg.	Oruen.	534	12	»	Capitão.
	Barbadas.	»	»	Alart.	595	9	»	L. Johansen & C.
	Port Natal.	»	all.	Adonis.	410	11	4.000 sac. de café.	Capitão.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Roma.	1212	55	varios generos.	J. N. de Vincenzi & C.
	»	»	franc.	Provence.	3010	54	»	Karl Valais & C.
18	Bremen e esc.	»	all.	Leipzig.	1784	60	»	H. Stoltz & C.
	Pensacola.	barca.	norueg.	Nymphen.	699	10	lastro.	L. Johansen & C.
	Londres.	vapor.	ing.	Aorangi.	1923	70	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Cape Town.	brigue.	»	S. Joseph.	233	13	2.900 sac. de café.	Capitão.
	New-York.	vapor.	»	Lassell.	1298	43	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Barbadas.	barca.	»	J. L. Pendergart.	558	10	lastro.	G. F. Basset & C.
	Porto Alegre.	vapor.	»	Canning.	409	40	varios generos.	Norton Megaw & C.
20	Hamburgo e esc.	»	all.	Uruguay.	1506	39	» »	Ed. Johnston.
	Te Campos.	lúgar.	ital.	Nostra Zia.	281	12	A mesma carga.	A. Fiorita.
	New-York.	vapor.	americ.	Advance.	2605	42	varios generos.	Wilson Sons & C.
	»	galera.	ing.	Karao.	2030	12	lastro.	Os mesmos.
21	Hamburgo.	vapor.	all.	Hamburgo.	1284	39	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Pensacola.	barca.	ing.	Molibano.	892	13	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Falmouth.	escuna.	»	Volunteer.	147	10	a mesma carga.	O Capitão.
	Marseille.	vapor.	franc.	Bearn.	2968	83	varios generos.	Karl Valais & C.
	New-York.	galera.	americ.	Nancy Pondletin.	1407	12	» »	O Capitão.
	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	Congo.	2441	116	» »	Montoux.
23	Pensacola.	barca.	sueco.	Hermes.	475	10	lastro.	Ed. Schouw & C.
	Barbadas.	lúgar.	ing.	Antogonist.	581	9	»	Th. Hudson.
24	Pensacola.	barca.	norueg.	Caledonia.	711	11	»	L. Johansen.
	Havre e esc.	vapor.	franc.	Ville de Maceió.	1775	120	varios generos.	F. Mazon.
	Hampton Road.	barca.	ing.	Lismood.	2163	12	lastro.	Brazilian Coal Company.
	Baltimore.	»	americ.	Frances.	683	10	9.026 s/c.	P. de Nicolson & C.
	»	»	»	Baltimore.	695	12	7.759 s/c.	Levering & C.
	New-York.	galera.	ing.	Crujador.	1124	10	lastro.	Phipps Irmãos.
	Philadelphia.	»	»	Astracana.	1192	15	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Rio da Prata.	vapor.	»	Neva.	1774	40	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
25	Hamburgo e esc.	»	all.	Pernambuco.	1823	36	» »	Ed. Johnston & C.
	»	»	»	Santos.	1700	39	» »	Os mesmos.
	Liverpool.	»	ing.	Potosi.	1798	60	» »	Wilsons Sons & C.
	New-York.	»	»	Pascal.	1437	45	» »	Norton Megaw & C.
	»	»	belga.	Teniers.	1033	40	» »	Os mesmos
27	Ship Island.	barca.	norueg.	Oscar.	810	9	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Gaspe.	»	ing.	Cornucopia.	183	10	50 s/c.	Zenha & Silveira.
	Antuerpia e esc.	vapor.	belga.	Leibnitz.	1478	42	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova e esc.	»	franc.	Tibet.	2018	34	» »	Pradez & Fils.
28	Southampton e esc.	»	ing.	Elbe.	1774	40	» »	Phipps Irmãos.
	Pensacola.	barca.	ital.	Arcangelo Padre.	548	12	lastro.	L. Tavares.
	Delawre.	brigue.	norueg.	Droning Louize.	460	9	»	L. Johansen.
29	Brunswick.	barca.	»	Falka.	677	10	»	O mesmo.
	Pensacola.	»	»	H. Lehekuell.	1309	9	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Equateur.	118	2482	varios generos.	Montoux.
	Baltimore.	lugar.	americ.	Adda J. Bonner.	463	14	4.550 s/c.	Levering & C.
30	Genova e esc.	vapor.	ital.	Sud. America.	1258	40	varios generos.	A. Fiorita.
	New-York.	»	ing.	Plato.	1107	36	» »	Norton Megaw & C.
	»	barca.	»	Pasamata.	925	10	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II
	»	vapor.	»	Myrthe Branek.	1122	26	21.200 s/c.	H. Rand & C.
31	Pensacola.	barca.	hol.	Nereus.	696	12	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Valparaiso.	vapor.	ing.	Aconcagua.	2696	60	varios generos.	Wilsons Sons & C.

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros nos mezes de Julho e Agosto de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos		Saccas	Barric.					
		Espec.	Quant							
Café pilado	Allemanha	—	—	111.442	14	6.687.145	—	2.930:464$600	7 %	205:132$522
	Austria	—	—	44.742	—	2 684.520	—	1.191:101$400	»	83:377$098
	Argelia	—	—	250	—	15.000	—	6:675$000	»	467$250
	Belgica	—	—	32.918	4	1.975.274	—	864:714$440	»	60:530$010
	C. da B. Esp.	—	—	16.827	—	1.009.620	—	435:259$320	»	30:468$152
	Chile	—	—	536	—	31.800	—	14:164$200	»	991$696
	C. Argentina	—	—	6.882	—	413.065	—	183:171$510	»	12:822$005
	Egypto	—	—	1.000	—	60.000	—	26:700$000	»	1:869$000
	E. Oriental	—	—	2.932	2	176.046	—	77:963$130	»	5:457$419
	E. Unidos	lata.	1	407.542	—	24.476.432	—	10.780:747$662	»	754:652$336
	França	—	—	48.265	33	2.897.436	—	1.271:910$400	»	89:033$728
	Grã-Bretanha	—	—	24.265	11	1.456.230	—	630:474$450	»	44:133$211
	Hespanha	—	—	—	3	146	—	64$970	»	4$547
	Italia	caixa	6	5.388	—	323.582	—	143:456$434	»	10:041$957
	Paraguay	—	—	5	—	367	—	335$500	»	9$345
	Portugal	—	—	7	31	1.858	—	827$667	»	57$936
	Russia	—	—	41	—	2.460	—	1:094$700	»	76$629
	Suecia	—	—	500	—	30.000	—	12:810$000	»	896$700
			7	703.542	98	42.240.981		18.571:733$481		1.300:021$339
» em casquinha	Allemanha	—	—	7.572	—	383.537	—	144:719$973	»	10:130$398
	Grã-Bretanha	—	—	513	—	19.485	—	8:670$825	»	606$957
Aguardente	Allemanha	pipas	8	—	—	—	3.072	578$496	9 »	52$064
	Chile	vol.	1	—	—	—	30	5$310	»	$477
	C. Argentina	»	2	—	—	—	128	25$952	»	2$335
	E. Oriental	»	3	—	—	—	489	111$480	»	10$033
	França	»	2	—	—	—	100	16$100	»	1$449
	Paraguay	»	2	—	—	—	61	14$900	»	1$341
	Portugal	»	29	—	—	—	5.836	951$680	»	85$651
Bismutho	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	9.561 gr.	—	500$000	5 »	25$000
Cêra de carnaúba	Allemanha	—	—	10	—	720	—	216$000	»	10$800
Chifres	Canal	cento	100	—	—	—	—	1:200$000	»	60$000
	França	—	455	—	—	—	—	5:460$000	»	273$000
Crina animal	»	—	—	29	—	2.720	—	190$400	9 »	17$136
Couros salgados	Canal	um	10134	—	—	311.085	—	60:105$000		5:409$450
	França	—	14071	—	—	451.350	—	83:487$720	»	7:511$194
Descarnagem	»	fardos	20	—	—	—	—	632$000	»	56$880
Couros seccos	Grã-Bretanha	um	159	—	—	2.282	—	1:483$300	»	133$497
	Portugal	»	2	—	—	79	—	51$350	»	4$621
Diamantes em bruto	França	vol.	1	—	—	136 gr.	—	8:704$000	1 »	87$040
Farinha de mandioca	Allemanha	—	—	—	1	50	—	2$500	5 »	$125
	C. Argentina	—	—	—	45	11.600	—	114$250	»	5$712
	E Oriental	—	—	—	1	50	—	2$500	»	$125
	França	—	—	—	9	525	—	26$250	»	1$132
	Paraguay	—	—	—	4	180	—	9$000	»	$450
	Portugal	—	—	—	111	5.485	—	274$250	»	13$712
Fumo em charutos	C. Argentina	cento	14	—	—	—	—	42$000	9	3$780
	Portugal	»	3,5	—	—	—	—	10$500	»	$945
» cigarros	C. Argentina	caixa	—	—	23	1.000	—	1:600$000	»	144$000
	Portugal	»	1	—	—	26	—	36$400	»	3$276
» corda	C. Argentina	vols.	3726	—	—	270.346	—	107:595$021	»	9:683$551
	E. Oriental	»	262	—	—	29.237	—	11:694$800	»	1:052$532
» desfiado	Allemanha	»	1	—	—	20	—	10$000	»	$900
	C. Argentina	»	67	—	—	3.943	—	1:971$500	»	177$435
	E. Oriental	»	5	—	—	540	—	270$000	»	24$300
	Portugal	»	2	—	—	41	—	20$500	»	1$845
» em folha	Allemanha	»	1	—	—	37,5	—	52$400	»	4$716
	C. Argentina	»	100	—	—	8.500	—	5:488$280	»	493$945
» pichoá	»	barris	100	—	—	5.568	—	2:505$600	»	225$504
	E. Oriental	»	20	—	—	980	—	441$000	»	39$690
» tabaco	Grã-Bretanha	caixa	12	—	—	551	—	991$800	»	89$262
Garras de couro	Belgica	fardos	22	—	—	8.100	—	1:215$000	»	109$350
	França	»	—	6	—	150	—	22$500	»	2$020

Continuação de exportação

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Gomma elast. mang	E. Unidos	vols.	77	—	—	3.614	—	3:614$000	9 %	325$260
	França	»	13	—	—	1.000	—	1:000$000	»	90$000
	Grã-Bretanha .	»	76	—	—	5.300	—	5:300$000	»	477$000
Herva-mate.....	Chile.....	—	—	—	7	318	—	95$400	7 »	6$678
Jacarandá de 1ª....	C. Argentina..	couç.	6	—	—	1.900	—	342$000	9 »	30$780
	Grã-Bretanha .	»	6	—	—	2.400	—	432$000	»	38$880
» » 2ª.....	França	»	504	—	—	164.680	—	16:468$000	»	1:482$120
» » 3ª....	Grã-Bretanha .	»	108	—	—	33.480	—	3:348$000	»	301$320
	França	»	346	—	—	84.065	—	5:043$900	»	453$951
	Grã-Bretanha .	»	62	—	—	16.710	—	1:004$400	»	90$396
Lã em bruto	França	—	—	—	—	1.440	—	792$000	»	55$440
Louça de barro	E. Oriental...	vols.	3	—	—	—	—	27$000	7 »	1$350
Malacacheta	Grã-Bretanha .	caixas	55	—	—	2.550	—	1:215$500	5 »	60$775
Ouro fund. na C.da M.	»	um	3	—	—	27.150 gr.	—	30:136$500	»	452$040
» em pó	»	vols.	8	—	—	92.737 »	—	93:664$370	1 ½	2:341$600
Pelles de onça.....	França	um	1	—	—	—	—	10$000	2½ »	$900
» de lontra	E. Unidos....	»	1	—	—	—	—	2$000	9 »	$180
Porco do matto	Allemanha ...	»	1	—	—	—	—	20$000	»	1$000
Residuos de stearina.	França	barris	24	—	—	—	—	1:000$000	5 »	50$000
Raizes medicinaes...	Allemanha....	—	—	—	5	—	—	200$000	»	10$000
Tapioca.....	França	—	—	—	1.083	69.330	—	13:876$000	»	693$800
	Grã-Bretanha .	—	—	—	200	13.000	—	2:600$000	»	130$000
	Portugal.....	—	—	—	2	140	—	28$000	»	1$400
Vinho de laranja	França	caixas	2	—	—	—	—	24$000	»	1$200
Vigas de cedro	Allemanha....	um	128	—	—	—	—	714$300	9 »	64$287
Varios artigos	»	vol.	1	—	—	—	—	215$000	5 »	10$750
	C. Argentina .	»	1	—	—	—	—	85$900	»	4$295
								19.204:482$288		1.343:754$556

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

BAHIA—Renda arrecadada no mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação.....	725:924$772	523:792$263	202:132$509	$
Despacho maritimo.....	3:795$524	4:752$582	$	957$058
Exportação.....	74:827$176	150:837$803	$	76:070$627
Interior.....	14$000	14$000	$	$
Extraordinaria	3:215$316	3:511$714	$	296$398
Fundo de emancipação.....	36:478$278	26:418$403	10:059$875	$
	844:255$036	709:386$765	212:192$384	77:324$083

A differença é de..... 144:868$301 para mais.

PARÁ—Renda arrecadada no mez de Julho de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação.....	531:518$198	595:879$379	$	64:361$181
Despacho maritimo.....	2:861$600	2:278$400	583$200	$
Exportação.....	170:253$067	170:364$171	$	111$104
Interior...	39:334$243	26:554$821	12:779$422	$
Extraordinaria.....	1:625$858	976$285	649$573	$
Renda com applicação especial.....	34:047$983	39:369$014	$	5:321$031
Depositos.....	3:181$262	2:843$410	337$852	$
	782:822$211	838:265$480	14:350$047	69:793$316

A differença é de..... 55:443$269 para menos

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Segunda-feira, 24 de Setembro de 1888 N. 18

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Tribunal do Thesouro Nacional — Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias — Distribuição de serviço — Editaes — Rendimento — Capatazias — Movimento maritimo — Pauta semanal — Cáes e dóca — Exportação — Estatistica.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Bahia — Espirito Santo — Pernambuco — Porto Alegre — Uruguayana.

MINISTERIO DA FAZENDA

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL

Reunido em sessão no dia 1 do corrente, sob a presidencia do Sr. Conselheiro Barão de Paranapiacaba, Director Geral do Contencioso, tomou este tribunal as seguintes deliberações:

Deferiu os recursos:

De Zeferino Barbosa & C. para que lhes seja permittido despachar na Alfandega de Santos, como para impressão, o papel que fôra alli classificado como para embrulho.

—Dos mesmos Zeferino Barbosa & C. para que lhes seja restituida, por equidade, a differença que de mais pagaram por diversas mercadorias que submetteram a despacho na Alfandega de Santos, attenta a falta da primeira conferencia para verificação das diversas taxas a que estavam sujeitas, sendo logo remettida ao calculo a nota de despacho, dispensada a referida conferencia.

Indeferiu os seguintes recursos:

Da Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, interposto da decisão da Alfandega da capital da mesma provincia, que a sujeitou ao pagamento de imposto pelo azeite doce que submetteu a despacho, como para lubrificação de machinas, visto que este, de natureza diversa, e de qualidade inferior tem taxa especial na tarifa.

—De Zeferino Barbosa & C., da decisão da Alfandega de Santos que lhes negou a restituição da quantia de 150$ que pagaram por differença de qualidade por 186 volumes que submetteram a despacho como aço em barro.

—De Jacques Levy, da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro negando-lhe a restituição da quantia de 2:673$470, importancia de direitos de consumo devidos pelas joias de procedencia estrangeira que comsigo trouxe do Pará, em vapor nacional, sem fazel-as acompanhar de carta de guia.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

SETEMBRO

Dia 1.—N. 134.—Manda que sejam despachados livres de direitos e entregues ás Repartições a que são destinados, ou ás pessoas por ellas auctorisadas para recebel-os, os seguintes volumes:

Seis caixotes, de ns. 77 a 82, com 55.000 soberanos remettidos de Londres no paquete *Aconcagua*, pelos agentes financeiros do Brazil na mesma cidade, com destino á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Tres caixas contendo notas do Thesouro, vindas dos Estados-Unidos, no paquete *Finance*, para a Caixa da Amortização.

Trinta e tres caixas, das quaes 30 enviadas pelo delegado do Thesouro n'aquella cidade, no vapor inglez *Hypparchus*, contêm nickel para a Casa da Moeda; e tres, marcas MC, ns. 3658, 3659 e 3665, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, por intermedio da casa commercial de Fonseca Machado & C., contêm drogas e outros artigos, tambem para a Casa da Moeda.

Dia 4.—N. 135.—Communica que, á vista do que requereram Eduardo Johnston & C., na qualidade de procuradores da firma Rob M. Sloman & C., de Hamburgo, foram concedidos aos paquetes d'esta firma, que navegam entre os portos dos Estados-Unidos e os do Brazil, sobre a actual denominação de Hammonia Rob M. Slomans Line, os favores e privilegios de que gosam os paquetes das linhas regulares de navegação a vapor, e não á Hammonia Line Company, como se disse no Aviso n. 13 de 30 de Janeiro do corrente anno, de accôrdo com o que pediram aquelles negociantes no requerimento que motivou a expedição do citado Aviso.

Dia 5.—N. 136.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso a que se refere o officio da Inspectoria n. 420 de 14 de Agosto proximo passado, interposto pelo Barão de Miranda, da decisão pela qual a mesma Inspectoria negou-lhe a restituição dos direitos de consumo e addicionaes de 5 %, pagos por 130.800 kilogrammas de trilhos de ferro e seus accessorios, que submetteram a despacho, por intermedio dos negociantes Guimarães Fontes & C. como *trilhos para estradas de ferro*, isentos de direitos, na fórma da 2ª parte do art. 802 da Tarifa em vigor, e que na conferencia verificou-se serem *proprios para armazem e usos semelhantes*, sujeitos á taxa da 1ª parte do citado artigo;— visto não ser attendivel a allegação do recorrente de que os trilhos em questão são destinados á estrada de ferro do Engenho Central, em Campos, desde que os direitos são pagos conforme a classificação que a mercadoria tem na Tarifa, e não conforme o destino que se lhe pretende dar.

Dia 10.—N. 137.—Manda que sejam despachados livres de direitos e entregues á repartição a que são destinados ou á pessoa por ella auctorizada para recebel-os, seis caixotes marca R—Rio ns. 83 a 88, com 57.000 soberanos remettidos de Londres no paquete *Tamar*, pelos agentes financeiros do Brazil na mesma cidade, com destino á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Dia 10.—N. 138.—Manda que sejam despachados livres de direitos e entregues á pessoa auctorisada pelo director

interino da Casa da Moeda para recebel-os, 21 caixotes marca MF, ns. 1 a 21, contendo um milhão e quatrocentas mil grammas de prata em barra, remettidos pelo delegado do Thesouro Nacional em Londres, no paquete inglez *Tamar*, entrado ultimamente neste porto.

A'S PROVINCIAS

AGOSTO

Dia 21 —Communicou-se á Thesouraria do Amazonas, que o Tribunal do Thesouro, presente o recurso interposto por John Moreton, da decisão da Alfandega que multou-o em direitos dobrados pela differença de qualidade verificada nas mercadorias existentes em tres caixas que o recorrente submetteu a despacho em Março ultimo, como contendo *conservas* cujo peso declarou ignorar, pelo que foi tambem multado em 3% de expediente, resolveu dar-lhe provimento, visto faltar no despacho de que se trata a base exigida no art. 503, § 1º da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, para a imposição da multa de direitos em dôbro, porquanto a nota apresentada pelo recorrente e não corrigida, empregando simplesmente a palavra *conservas* sem determinar-lhes as especies e quantidades, equivalia a uma declaração vaga, que apenas sujeitava todas as mercadorias encontradas no acto do exame dos volumes á multa a que se refere o art. 492, § 3º da citada *Consolidação*, que é a que no caso deve ser imposta.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

SETEMBRO

Dia 3.—N. 37.—O Conselheiro Inspector determina que durante o impedimento do Conferente Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, que foi sorteado para servir no jury, passe a ter exercicio na porta de sahidas n. 15 o Conferente Thomaz Deschamps de Montmorency, sendo substituido na prancha do armazem n. 10 pelo Conferente José Alves da Silva Oliveira

Dia 10.—N. 38.—O Conselheiro Inspector determina que durante o impedimento dos respectivos serventuarios passem a ter exercicio : o Conferente Cesar Orlandini, na prancha do armazem n. 11 ; o Conferente Aurelio Pinto Leite, na porta n. 5 e o 1º Escripturario Francisco Teixeira da Rocha, na porta da estiva.

Dia 12.—N. 39.—O Conselheiro Inspector recommenda aos Srs. Conferentes de sahida de mercadorias que cumpram restrictamente o disposto no art. 555 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, de modo que as primeiras vias das notas dos despachos sejam remettidas ao porteiro logo depois de feita a Conferencia, e fiquem immediatamente liquidadas as differenças encontradas pela revisão.

Dia 14.—N. 40.—O Conselheiro Inspector designa os fieis de armazem Antonio Roque Sayão, para servir no armazem n. 14 ; Manoel Alves de Oliveira Pereira, no armazem n. 15, e Alexandre Magno de Souza Queiroz, no armazem n. 5, dos consumos.

Dia 14.—N. 41.—O Conselheiro Inspector designa o 3º Escripturario Manoel Lopes de Oliveira Lyrio e o Praticante João Pedro de Medina Cœli para darem balanço nos armazens ns. 14, 15 e 5 dos consumos.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 2 A 8 DE SETEMBRO

Pauta semanal	Sñr.	Dr. Aurelio Pinto Leite.
	»	Alfredo Augusto da Cunha.
Bagagem	Sñr.	Jorge Xavier Castrioto.
Arqueação	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias	Sñr.	Bernardino José Coelho.
	»	João Lopes Carneiro da Fontoura.
	»	João Duarte Carneiro Monteiro.
	»	Pedro Alvares de Andrada.

SEMANA DE 9 A 15 DE SETEMBRO

Pauta semanal	Sñr.	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	»	Antonio de Araujo Lima Macedo.
Bagagem	Sñr.	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Arqueação	Sñr.	Bernardino José Coelho.
	»	José Luiz Mendes.
Avarias	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	»	Jorge Xavier Castrioto.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 39

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1. — JJR: quatro fardos vindos de Liverpool, no vapor inglez *Lassell*, descarregados em 28 de Janeiro de 1883, consignados a Justino José Rodrigues.

Armazem n. 3. — Visconde da Gavea: uma caixa vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 7 de Janeiro de 1888, consignada ao Visconde da Gavea.

N dentro de um quadrante—WA ligados: um gigo n. 1/42, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Ptolemy*, descarregado em 11 do mesmo mez, consignado a P. S. Nicolson & C.

HB&C: cem caixas vindas de Bremen, no vapor allemão *Baltimore*, descarregadas em 26 do mesmo mez, consignadas a H. Busmeyer & C.

Armazem n. 6. — Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante: um encapado vindo dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Pardo*, descarregado em 9 de Setembro de 1883. (Não consta a consignação).

Cruzeta ACO: uma caixa n. 980, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Rosse*, descarregada em 1 de Dezembro. (A' ordem).

Fratz Meyer & C: uma dita vinda do Havre, no vapor francez *Ville do Ceará*, descarregada em 7 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Sem marca : um volume (páu), vindo de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregado em 19 do mesmo mez. (Não consta do manifesto).

Armazem n. 8.—RA atravessados por uma seta: tres caixas ns. 1, 2 e 3, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregadas em 14 de Dezembro de 1887, consignadas a Rodrigues Alves & C.

WM—L: uma dita n. 3537, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Manoel Francisco dos Reis.

AB&C: uma dita n. 6031, idem, idem, idem. (A' ordem).

Armazem n. 11.—JM: uma caixa n. 5585, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em 24 de Novembro de 1887, consignada a J. Martins.

J de S & C: tres caixas ns. 8515/17, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Campinas*, descarregadas em 27 de Janeiro de 1888, consignadas a Julio de Souza & C.

AE&S: uma dita n. 190, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 12 do mesmo mez, consignadas a A. Elesbão & Souza.

Armazem n. 12.—WM—R: uma caixa n. 2614, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 3 de Dezembro de 1887, consignada a Manoel Francisco dos Reis.

— Uma dita, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 40

Armazem n. 18 —FK&C: uma caixa n. 79, (vasia), vinda de New-York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 2 de Novembro de 1887, consignada a F. Krussmann & C.

POS: uma barrica, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Pedro d'Oliveira Santos.

SP&C: sete caixas ns. 1/7, idem idem idem, consignadas a Santos Paschoal & C.

— Dois amarrados ns. 4/5, idem, idem, idem, idem.
— Tres barricas ns. 1/3, idem, idem, idem, idem.

Sem marca: seis barris (vasios), vindos de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregados em 3 de Dezembro de 1887. (Não consta a consignação).

Quadrante CS atravessado por uma seta: um barril (vasio), vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregado em 9 do mesmo mez. (Idem).

A&R: dois barris, da mesma procedencia, navio e descarga. (Idem).

AB: uma caixa n. 1871, vinda de Genova, no vapor italiano *Pó*, descarregado em 12 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

JAG: uma caixa (vasia), vinda do Porto, na barca portugueza *Maria*, descarregada em 31 do mesmo mez, consignada a Monteiro & Pinto Guimarães.

Armazem da Bagagem.—Sem marca: uma cadeira, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 30 de Novemhro de 1887.

— Um sacco, vindo de Liverpool, no vapor inglez *John Elder*, descarregado em 7 de Dezembro de 1887.

ERP—Pernambuco: um bahú, da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: uma cadeira, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 11 do mesmo mez.

— Um banco, da mesma procedencia, navio e descarga.

— Um rollo, idem, idem, idem.

JGM: um caixote, idem, idem, idem.

FMR: uma cadeira, idem, idem, idem.

Sem marca: uma lata, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 12 do mesmo mez.

Wilim: uma cadeira, vinda de New-York, no vapor americano *Alliança*, descarregada em 13 do mesmo mez.

Sem marca: uma lata, vinda de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregada em 17 do mesmo mez.

— Dois bahús, da mesma procedencia, navio e descarga.

— Um colchão, vindo de Londres, no vapor inglez *Umboldt*, descarregado em 10 do mesmo mez.

CB: um banco (quebrado), vindo de Liverpool, no vapor inglez *Cotopaxi*, descarregado em 22 do mesmo mez.

Sem marca: uma cadeira, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 30 do mesmo mez.

— Um sacco, da mesma procedencia, navio e descarga.

— Uma caixa, vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 30 do mesmo mez.

Antonio Pereira: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Pauline Guiseppe: uma dita, vinda de Genova, no vapor italiano *Mano Miguel*, descarregada em 31 do mesmo mez.

Sem marca: um sacco, da mesma procedencia, no vapor italiano *Pó*, descarregado em 31 do mesmo mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 18 de Setembro de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE SETEMBRO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	1.724:956$423
Imposto de 40 % sobre o fumo	1:934$560
Exp. de 5 % dos generos livres	21:139$560
» » Capatazias	6:272$790
Armazenagem	21:473$294

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	6:720$000
» » dóca	2:289$062

Exportação

Direitos de 9 %	11:192$092
» » 7 %	600:705$560
» » 5 %	394$005
» » 1½ %	296$350

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	985$680
Diversas origens	200$000
	2.398:559$376
Taxa addicional de 5 %	89:044$299
	2.487:603$675
Em igual periodo de 1887	1.682:241$109
Differença para mais em 1888	805:362$566

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Setembro de 1888, o movimento foi de 42.828 volumes entrados e 45.713 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores	33.027	
	nav. á vela	6.154	
De procedencia nacional, de vapores		354	39.535

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores	2.552	
	nav. á vela	741	3.293
Total			42.828
Em igual quinzena de 1887			47.325
Differença para menos em 1888			4.497

SAHIDOS

Pela porta n.	1	5.888	Transporte		32.873
» » »	2	1.176	Pela porta n.	17	5.132
» » »	3	6.667	Pateo da r. do Rozario		1.241
» » »	5	792	Pelos elevadores		2.853
» » »	11	1.733	Pela Ponte Auxiliar		1.211
» » »	15	3.710	Arm. » »		2.349
» » »	16	12.907	Reemb. e reexport		54
		32.873			45.713
Em igual quinzena de 1887					45.808
Differença para menos em 1888					95

RECAPITULAÇÃO

Existiam	4.353	
Entraram	42.828	47.181
Sahiram		45.713
Existem		1.468

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290 rs.
» de canna	»	208 »
Cachaça	»	177 »
Café bom	Kilo	479 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Setembro de 1888, o movimento foi de 151 saveiros e 37 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	132	
	Catraias	29	161
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	19	
	Catraias	8	27
			188
Occupando no cáes da Alfandega		2.956m,02	
e Ponte Auxiliar		446m,70	3.402m,72
Sendo a tonelagem em dias uteis		17.989	
e dias feriados		6.101	24.090
Produzindo a renda de			4:731$786
Imposto de 5 %			236$589
			4:968$375

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 1 a 15 do corrente

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Allemanha	—	—	42.619	1	2.557.320	—	1.143:131$040	7 %	80:019$172
	Austria	—	—	39.385	—	2 363.100	—	1.056:305$700	»	73:941$399
	Belgica	—	—	9.694	—	581.640	—	259:993$080	»	18:199$515
	C. da B. Esp.	—	—	18.200	—	1.092.000	—	488:124$000	»	34:168$680
	C. Argentina	—	—	1.004	—	60.240	—	26:927$280	»	1:884$909
	E. Oriental	—	—	104	—	6.240	—	2:789$280	»	195$249
	E. Unidos	—	—	186.361	—	11.204.300	—	5.017:549$880	»	351:228$491
	França	—	—	13.756	7	825.740	—	369:078$760	»	25:835$513
	Grã-Bretanha	—	—	1.147	—	66.700	—	29:477$415	»	2:063$419
	Italia	—	—	7.000	2	420.080	—	187:775$760	»	13:144$303
	Portugal	—	—	—	12	635	—	283$850	»	19$870
				319.270	22	19.177.995		8.581:436$055		600:700$520
Café moido	Portugal	caixa	1	—	—	60	—	60$000	»	4$200
Aguardente	»	casco	6	—	—	—	1.364	287$654	9 »	25$888
Bismutho	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	8.605 gr.	—	1:000$000	5 »	50$000
Cacáo	Belgica	»	1	—	—	10	—	3$000	9 »	$270
Chifres	França	cento	75	—	—	—	—	900$000	5 »	45$000
Couros salgados	Canal	um	13581	—	—	511.862,5	—	81:898$000	9 »	7:370$820
	França	»	681	—	—	20.430	—	3:268$800	»	294$192
Crina animal	»	—	—	32	—	400	—	28$000	»	2$520
Farinª de mandioca	Allemanha	—	—	—	1	57	—	2$850	5 »	$142
	C. Argentina	—	—	—	20	1 014	—	50$700	»	2$535
	Portugal	—	—	—	42	2.100	—	105$000	»	5$250
Fumo em corda	C. Argentina	vols.	1050	—	—	82.669	—	33:204$314	9 »	2:988$388
	E. Oriental	»	83	—	—	8.778	—	3:511$200	»	316$008
» desfiado	C. Argentina	»	23	—	—	1.511	—	755$500	»	67$995
	E. Oriental	»	10	—	—	540	—	270$000	»	24$300
» pichoá	C. Argentina	barris	50	—	—	2.525	—	1:130$125	»	101$711
Herva-mate	Chile	vol.	8	—	—	40	—	12$000	7 »	$840
Ouro fund. na C. da M.	Grã-Bretanha	caixa	1	—	500	17.799 gr.	—	19:756$890	1½ »	296$350
Tapioca	França	—	—	—	—	28.600	—	5:720$000	5 »	286$000
Varios artigos	C. Argentina	vol.	1	—	—	—	—	101$560	»	5$078
								8.733:501$648		612:583$007

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—Durante o mez de Setembro deram entrada na Alfandega 63 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Londres.	vapor.	belga.	Hypparchus.	1453	32	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova.	barca.	ital.	Tre Sorelle.	403	10	» »	A. Gonella.
	Triestre.	vapor.	aust.	Timavo.	913	35	» »	J. Bradshaw & C.
	Baltimore.	lúgar.	americ.	Prescilla.	611	10	» »	Okel Mourão & Wilson.
	Westerwick.	»	norueg.	Henndal.	287	7	» »	C. W. Gooss & C.
3	New-York.	galera.	americ.	Eureka.	1966	32	» »	G. F. Basset & C.
	New-Port.	barca.	ing.	Mary Frazer.	1174	16	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Havre.	vapor.	arg.	Pres Sarmiento.	57	11	»	Brazilian Coal Company.
	Rosario de Santa Fé.	patacho.	norueg.	Skjold.	206	7	feno.	J. de Souza & C.
	Ayo.	barca.	port.	Almeida.	600	11	carvão.	J. Moore & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Biela.	1399	41	varios generos.	Norton Megaw
	Montevidéo.	»	braz.	Rio Grande.	500	41	» »	C. N. de Navegação a Vapor
	Lyttelton.	»	ing.	Rimutaka.	2885	66	» »	Wilson Sons & C.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Curytiba.	1755	48	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos Ayres.	»	»	Strasburg.	2230	73	» »	H. Stoltz & C.
4	Triestre.	patacho	»	Hansa.	238	7	farinha.	Phipps Irmãos & C.
	Havre.	vapor.	franc.	V. de S. Nicolas.	1556	34	varios generos.	F. Mazon.
	Genova.	»	ital.	Vittoria.	2823	108	» »	A. Fiorita.
5	Cardiff.	galera.	amer.	Frank Pendleton.	1351	17	carvão	Norton Megaw & C.
	Montevidéo.	vapor.	braz.	Rio Negro.	423	50	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Cardiff.	galera.	ing.	Curlew.	1247	19	carvão.	Brazilian Coal Companhy.
	Southampton.	vapor.	»	Tamar.	1716	—	varios generos.	Real Companhia Ingleza.
	Marselha.	brigue.	ital.	Marieta.	396	9	» »	A. Dale & C.
6	Paspebiac.	»	ing.	C. R. C.	248	9	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Brunswick.	patacho.	»	Rozella Smith.	509	9	pinho.	Phipps Irmãos & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	»	Nith.	1488	24	lastro.	Levering & C.
	Buenos Ayres.	»	franc.	Provence.	3008	87	varios generos.	Karl Valais & C.
	Hamburgo.	»	all.	Sparta.	1000	36	» »	Ed. Johnston & C.
10	New-Port.	galera.	ing.	Truc Briten.	1364	22	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Liverpool.	barca.	»	Linnowood.	1150	15	»	Companhia do Gaz.
	Buenos-Ayres.	vapor.	ital.	Roma.	1213	54	varios generos.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Genova.	»	franc.	Liban.	1704	67	» »	Pradez & Filhos.
	Cardiff.	galera.	ing.	Córa.	1416	20	carvão.	Messageries Maritimes.
	Genova.	vapor.	all.	Martha.	1378	38	»	Os mesmos.
	Buenos-Ayres.	barca.	norueg.	Ophir.	433	10	milho.	M. Nothmann & C.
	Rosario de Santa Fé.	»	ing.	Tuck Sing.	388	9	madeira.	G. F. Basset & C.
	Hamburgo.	»	all.	Mathilde.	470	12	varios generos.	H. Stlotz & C.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Nerthe.	2369	112	» »	Messageries Maritimes.
	Londres.	»	ital.	Solferino.	1462	32	» »	Walter Hime & C.
	Cardiff.	galera.	ing.	Countyof Jarmouth.	2154	24	carvão.	Phipps Brothers & C.
	New-Port.	»	»	St. Cloud.	1528	17	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Cadiz.	barca.	patacho.	Alice.	997	17	sal.	B. Bôa & C.
	Baltimore.	»	americ.	Albermalle.	413	11	varios generos.	G. Gudgeon.
	New-York.	patacho	»	Ned White.	523	9	» »	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Donati.	887	27	» »	Norton Megaw & C.
	Buenos-Ayres.	»	»	Neva.	1734	49	» »	Phipps Irmãos & C.
	»	»	franc.	Congo.	2444	—	» »	Montoux.
11	Cardiff.	barca.	ing.	Sheila.	996	14	carvão e machin.	Wilson Sons & C.
	Valparaiso.	vapor.	»	Galicia.	2318	66	varios generos.	Os mesmos.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Olinda.	1735	48	» »	Ed. Johnston & C.
	Hamburgo.	»	»	Tijuca.	1591	48	» »	Os mesmos.
	»	barca.	norueg.	Impériense.	354	9	» »	Ch. Hecksher & C.
13	Valparaiso.	vapor.	franc.	V. de Strasboveg.	1786	29	lastro.	Wilson Sons & C.
	Anvers.	»	port.	Olinda.	913	—	varios generos.	A. Leuba & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de B. Ayres.	1555	40	» »	F. Mazon.
								Wilson Sons & C.
14	L'pool.	»	ing.	Araucania.	1806	66	» »	
	Lyttelton.	»	»	Coptie.	2857	90	» »	O mesmo.
	Memel.	barca.	norueg.	Carla.	502	10	pinho.	Ch. Hecksher & C.
								Belmiro Rodrigues & C.
15	Greenoch.	»	ing.	Glen Grant.	740	14	carvão.	
	Buenos-Ayres.	vapor.	belga.	Galilêo.	1445	42	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Malaga.	»	aust.	Tibor.	786	31	» »	T. Rombaner.
	Lisboa.	brigue.	port.	Armando.	467	10	» »	M. Cunha & C.
	Campana.	barca.	norueg.	Jofnhar.	482	10	milho.	L. Camuyrano.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 62 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	New-York.	vapor.	all.	Procida.	1667	22	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Barbadões.	barca.	norueg.	Thora.	646	13	lastro.	L. Johansen & C.
	C. da Boa Esperança.	lúgar.	dinam.	Barso.	141	6	2.350 sac. de café.	Ed. Schouw & C.
	Pensacola.	barca.	norueg.	Saigou.	767	13	lastro.	L. Johansen & C.
			hesp.	Honduras.	1374	43	c. com que entrou.	Consulado Espanhol.
3	Liverpool.	vapor.						
	Brunswick.	barca.	norueg.	Brigitte.	584	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Estados Unidos.	»	ing.	Asiana.	1185	21	»	J. Moore & C.
	Bremen.	vapor.	all.	Strassburg.	2230	60	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Londres.	»	ing.	Rimotaka.	2482	60	» »	Companhia Nova Zelandia.
4	Havre.	»	franc.	Ville de Ceará.	1699	30	» »	F. Mazon.
	Barbadas.	barca.	ing.	John Johnson.	712	10	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Vittoria.	2492	115	c. com que entrou.	A. Fiorita.
	Hamburgo.	»	all.	Curityba.	1756	48	varios generos.	Ed. Johnston & C.
					1354	20	lastro.	Watson Ritchie & C.
5	Pensacola.	barca.	ing.	Callixen.				
	Buenos Ayres.	vapor.	arg.	Presidente Sarmiento	57	11	»	Brazilian Coal Company.
	Barbadas.	barca.	norueg.	Risor.	381	10	»	Wilson Sons & C.
	Gaspe.	patacho	ing.	85	—	8	»	Zenha & Silveira.
	New-York.	vapor.	»	Delambre.	1004	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	New-Orleans.	»	»	Strabo.	1303	27	» »	Os mesmos.
	New-York.	barca.	»	Lady Lisgar.	1226	20	lastro.	Lage Irmão.
6	Barbadões.	brigue.	norueg.	Ryno.	282	9	»	L. Johansen & C.
	Rio da Prata.	vapor.	ing.	Tamar.	1716	40	varios generos.	Phipps Irmãos.
	New-York.	»	americ.	Finance.	2664	42	» »	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	»	ing.	Galicia.	2449	60	» »	Os mesmos.
	Marseille.	»	franc.	Provence.	3010	81	» »	Karl Valais & C.
	Triestre.	»	port.	John & Albert.	1091	24	» »	A. Leuba & C.
	Hamburgo.	»	all.	Lissabon.	1499	39	» »	E. Johnston & C.
	Sant John.	barca.	norueg.	Premier.	1113	17	lastro.	Lage Irmãos.
10	Fiume.	vapor.	aust.	Matlekovits.	1249	26	varios generos.	F. Rombauer.
	Genova.	»	ital.	Roma.	1212	39	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Rio da Prata.	»	franc.	Nerthe.	2369	114	» »	Montoux.
	Montevidéo.	»	all.	Martha.	1378	38	c. com que entrou.	A. Fiorita.
	Southampton.	»	ing.	Neva.	1782	49	varios generos.	Real Companhia ingleza.
	New-Orleans.	galera.	»	Prince Amadeo.	1581	21	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Cardiff.	barca.	norueg.	India.	1216	18	»	A mesma
	Shipp Island.	»	russa.	Felix.	980	16	»	L. Johansen & C.
11	Port Elisabeth.	»	sueca.	Activ.	314	10	3.000 sac. de café.	J. E. Hassler (Capitão).
	»	»	»	Hilda.	383	10	2.700 » » »	Pahlsson (Capitão).
	Baltimore.	»	americ.	D. Pedro 2º.	472	10	8.035 » » »	Phipps Irmãos & C.
	Barbadões.	galera.	ing	Alumbagh.	1137	17	lastro.	Dagnell (Capitão).
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Congo.	2441	118	varios generos.	Montoux.
	Rio da Prata	»	»	Liban.	1079	50	» »	Pradez & Filho.
	Hamburgo.	»	all.	Bahia.	1586	48	» »	Ed. Johnston & C.
12	Bremen.	»	»	Berlin.	1637	55	» »	H. Stoltz & C.
	Hamburgo.	»	»	Olinda.	1374	49	» »	Ed. Johnston. & C.
	Ship Island.	galera.	norueg.	Julie.	1285	17	lastro.	Brazilian Coal Company.
	Pensacola.	barca	ing.	Minnehaha.	471	18	»	Wilson Sons & C.
	Flumouth.	lúgar.	»	Doris.	297	7	9.000 couros.	James Milul.
13	New-York.	vapor.	»	Biela.	1423	43	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Buenos Ayres.	lúgar.	all.	H. Bremer.	331	10	mesma carga.	H. Stoltz & C.
14	Valparaiso.	vapor.	ing.	Araucania.	1806	-	varios generos.	Wilson Sons C.
	Port Natal.	lúgar.	»	Hebe.	242	8	1.000 sac. de café.	N. Rowe (Capitão).
	Londres.	vapor.	»	Coptic.	2856	50	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Barbadas.	barca.	norueg.	Ephrussi.	343	10	lastro.	L. Johansen & C.
	Paspebiac.	brigue.	ing.	C. R. C.	—	10	»	Zenha & Silveira.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de S. Nicolas.	1556	27	varios generos.	F. Mazon.
	Delaware.	galera.	ing.	Narwhal.	327	18	lastro.	Real C de Paquetes Inglezes
15	Brunswick.	barca.	norueg.	Cavalier.	—	13	»	Monteiro Hime & C.
	Portland.	»	norueg.	Port Sonachan.	1129	24	»	Norton Megaw & C.
	Cape Town.	lúgar.	sueco.	Liana.	295	9	»	J. Andersen (Capitão).
	New-York.	vapor.	belga.	Hipparchus.	1274	33	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	»	»	Galileo.	1467	45	» »	Os mesmos.

ESTATISTICA

Comparação da exportação com a importação (directas) no semestre de Julho a Dezembro de 1887

DESTINOS E PROCEDENCIAS	VALORES		DIFFERENÇAS	
	Exportação	Importação	Para mais	Para menos
Allemanha	2.697:852$243	6.063:898$599	$	3.366:046$356
Austria	865:617$000	142:971$502	722:645$498	$
Belgica	818:306$000	2.989:442$584	$	2.171:136$584
Bolivia	564$000	$	564$000	$
Cabo da Boa Esperança	612:127$000	$	612:127$000	$
Cabo Verde (Ilhas)	$	145:108$334	$	145:108$334
Canal	462:968$000	$	462:968$000	$
Chile	20:140$600	22:284$128	$	2:143$528
Confederação Argentina	1.379:949$269	3.898:420$663	$	2 518:471$394
Corfú	7:336$000	$	7:336$000	$
Costa d'Africa	1:029$000	189$041	839$959	$
Cuba (Ilha)	$	9:471$875	$	9:471$875
Estado-Oriental	533:943$000	5.357:139$140	$	4.823:196$140
Estados-Unidos	26.816:040$000	4.088:370$954	22.727:669$046	$
França	2.022:579$000	6.983:808$300	$	4.961:229$300
Grã-Bretanha	2.803:009$603	20.866:931$341	$	18.063:921$738
Hespanha	920$000	62:647$333	$	61:727$333
Hollanda	$	60:698$938	$	60:698$938
Indo-China	$	878:507$000	$	878:507$000
Italia	650:187$200	533:659$331	116:527$869	$
Nova Bretanha	$	372:961$400	$	372:961$400
Oceania	2:523$000	140:959$612	$	138:436$612
Paraguay	1:797$000	8$125	1:788$875	$
Portugal	501:253$800	3.387:177$456	$	2.885:923$656
Russia	10:905$000	$	10:905$000	$
S. Thomaz	$	10:471$816	$	10:471$816
Suecia	$	181:940$833	$	181:940$833
TOTAL	40.209:046$715	56.197:068$305	24 663:371$247	40 651:392$837

Differença para menos na exportação..... 15.988:021$590

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	843:989$102	765:591$340	78:397$762	$
Despacho maritimo	4:590$614	4:905$142	$	314$528
Exportação	78:728$551	199:306$874	$	120:578$323
Interior	225$246	$	225$246	$
Extraordinaria	2:436$070	3:683$257	$	1:247$187
Fundo de emancipação	42:305$783	38:540$982	3:764$801	$
	972:275$366	1.012:027$595	82:387$809	122:140$038

A differença é de..... 43:517$030 para menos excluida o fundo de emancipação

ESPIRITO SANTO

Renda do mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual periodo de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	2:476$273	6:192$143	$	3:715$870
Despacho maritimo	45$600	37$800	7$800	$
Exportação	8:090$040	45:722$418	$	37:632$378
Interior	4:615$710	10:058$759	$	5:443$049
Extraordinaria	5$150	25$800	$	20$650
Fundo de emancipação	254$495	659$036	$	404$541
Depositos	114$360	151$180	$	36$820
	15:601$628	62:847$136	7$800	47:253$308

A differença na renda liquida é de..... 47:208$688 para menos

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	828:665$185	801:378$678	27:286$507	$
Despacho maritimo	4:879$900	4:918$260	$	38$360
Exportação	15:088$322	43:814$979	$	28:726$659
Interior	7$600	30$000	$	22$400
Extraordinaria	42:465$785	40:803$110	1:662$675	$
Depositos	2:993$005	4:777$993	$	1:784$988
	894:099$797	895:723$020	28:949$182	30:572$405

A differença é de..... 1:623$223 para menos

PORTO ALEGRE

Renda arrecadada no mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	171:697$259	165:642,982	6:054$277	$
Despacho maritimo	90,960	388$120	$	297$160
Exportação	5:343$330	20:884$001	$	15:540$671
Interior	49:502$267	17:681$958	31:820$309	$
Extraordinaria	1:320$429	837$914	482$515	$
Renda com applicação especial	10:773$165	8:852$474	1:920$691	$
Depositos	342$660	924$769	$	582$109
	239:070$070	215:212$218	40:277$792	16:419$940

A differença é de..... 23:857$852 para mais

URUGUAYANA

Renda arrecadada no mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	11:412$082	33:121$041	$	21:708$959
Despacho maritimo	200$000	280$000	$	80$000
Exportação	2:630$289	3:301$232	$	670$943
Interior	5:355$095	4:415$696	939$399	$
Extraordinaria	37$873	181$590	$	143$717
Renda com applicação especial	697$016	1:814$866	$	1:117$850
Depositos	927$458	126$217	801$241	$
	21:259$813	43:240$642	1:740$640	23:721$469

A differença é de..... 21:980$829 para menos

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Quarta-feira, 10 de Outubro de 1888 N. 19

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeação — Annullação de concurso—Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias — Distribuição de serviço —Edital—Rendimento — Cáes e dóca—Baldeação—Pauta semanal— Estatistica—Movimento maritimo — Capatazias—Exportação.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Maceió—Pará—Santos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulo de 28 de Setembro proximo passado, foi nomeado 3º escripturario da Alfandega de Santos, o official de descarga da mesma alfandega Manoel de Faria Lemos.

Por despacho de 1 do corrente, o Sñr. Conselheiro Ministro da Fazenda declarou nullo o concurso, a que se procedeu no Thesouro Nacional para logares de 2ª entrancia nas repartições de fazenda.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

SETEMBRO

Dia 18.—N. 139.—Communica que foi expedida a necessaria ordem á Thesouraria de Fazenda da provincia da Bahia para entregar á Administração Provincial a importancia de 57$060, proveniente dos direitos provinciaes cobrados por esta Alfandega, segundo consta do officio da Inspectoria n. 437 de 25 de Agosto proximo findo, sendo 35$360 de Guia, Silva & C. por 272 saccos com farinha de mandioca, vindos de Caravellas no vapor nacional *Mayrink*, entrado no mez de Maio do corrente anno, e 21$700 da Companhia Espirito Santo e Caravellas, por 167 saccos da mesma mercadoria; devendo ambas estas quantias ser escripturadas do modo por que têm sido outras em identicas condições.

Dia 19.—N. 140.—Communica que foi deferido o requerimento, transmittido pela Inspectoria com officio n. 303 de 15 de Junho do corrente anno, em que a administração da Sociedade Geral de Beneficencia dos Empregados da Alfandega do Rio de Janeiro pedia que fossem deduzidas nas folhas de pagamento dos vencimentos dos seus associados, as quantias com que contribuem mensalmente para o fundo social; contanto que venham discriminadamente nas ditas folhas as quantias a deduzir e o liquido a receber, sendo a importancia descontada entregue ao thesoureiro da Associação, e passando certificado de tudo o empregado que assistir ao pagamento, sem que o Thesouro e os empregados da Pagadoria tenham a menor responsabilidade.

Dia 19.—N. 141.—Communica que á vista da informação prestada pela Inspectoria em officio n. 435 de 21 de Agost proximo passado, endereçado á Directoria Geral das Rendas Publicas, sobre o pedido constante do memorial a elle junto, auctorisa a Inspectoria a estabelecer n'esta Alfandega um ponto onde o commercio possa supprir-se de estampilhas do sello adhesivo; sendo designado para esse fim um empregado d'esta Repartição, que, prestando fiança idonea, sem prejuizo dos trabalhos a seu cargo, se incumba da venda de taes estampilhas, pela qual perceberá a commissão de 2%, além dos respectivos vencimentos, deduzida da importancia arrecadada; devendo prover-se na Casa da Moeda das estampilhas que forem precisas até á importancia da respectiva fiança, na fórma do disposto no art. 57 do Regulamento annexo ao Decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883, recolher diariamente ao cofre d'esta Alfandega a quantia que tiver arrecadado, e prestar semanalmente contas á vista do balanço a que procederão o Ajudante da Inspectoria e o Chefe da 2ª Secção.

Além das cautelas que ficam indicadas a Inspectoria poderá adoptar quaesquer outras que a experiencia aconselhar no interesse da Fazenda Nacional.

Dia 24.—N. 142.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso de revista, transmittido por esta Inspectoria com officio n. 440 de 29 de Agosto proximo findo, interposto por Frank & C. da decisão pela qual essa Inspectoria impoz-lhes a multa de direitos em dobro por 48 pares de polainas ou perneiras de couro sujeitas á taxa de 3$000 o par, na forma do art. 50 da Tarifa em vigor, encontrados na conferencia da sahida da mercadoria submettida a despacho pela nota n. 8912 de 14 de Junho do corrente anno, juntamente com 18 kilogrammas de *obras de borracha em tecido de algodão*, sujeitas á taxa de 3$200 por kilogramma, do art. 1065, da citada Tarifa, em logar de 80 kilogrammas mencionados na mesma nota;— o referido Tribunal:

Considerando que, no caso de que se trata, não cabe a multa por differença de qualidade a que se refere o art. 503, § 1º da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, porque não se verificou a differença de taxas na razão de 50% para mais, entre a mercadoria declarada e a encontrada na conferencia; nem a de expediente do § 2º do dito artigo, desde que não houve accrescimo e sim diminuição nos direitos;

Considerando que, comparados os direitos a que estavam sujeitos os 80 kilogrammas de *obras de borracha em tecido de algodão*, declarados na 2ª addição da nota do despacho, com os dos 18 kilogrammas d'esta mercadoria reunidos aos dos 48 pares de polainas de couro, verificados na mesma addição, é evidente que os recorrentes propunham-se a pagar importancia superior á devida; hypothese prevista nas Imperiaes Resoluções de Consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, de 17 de Janeiro de 1869 e 22 de Dezembro de 1883 e decisão de 21 de Agosto de 1884;

Considerando que a reclamação do recorrente é identica á de Cardoso & C., que foi deferida pela decisão constante da Ordem de 9 de Março de 1885;

Considerando que, á vista do disposto no art. 494 da citada *Consolidação*, a nota não podia ser mandada ao calculo, dispensado-se a 1ª conferencia, uma vez que as mercadorias não foram n'ella propostas a despacho como de qualidade superior;

Considerando que na dita nota não se acham as declarações do Conferente de—conferirem as mercadorias e quaes as taxas a que estão sujeitas, como expressamente exige o art. 500 § 3º da mencionada *Consolidação*;

Considerando, finalmente, que a nota do despacho, além de não ter as especificações do art. 46 das disposições preliminares da Tarifa, não se acha rubricada pelo Conferente:

Resolveu dar provimento ao recurso, afim de serem os recorrentes relevados da multa que lhes foi imposta por essa Inspectoria; e mandar recommendar-lhe a execução das disposições que deixaram de ser observadas no processo do despacho da mercadoria em questão.

Dia 24.—N. 143.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 354 de 12 de Julho proximo passado, interposto por Jacques Levy, da decisão da mesma Inspectoria que negou-lhe a restituição da quantia de 2:673$470 proviniente dos direitos que lhe foram exigidos pelas joias de procedencia estrangeira, que trouxe comsigo no vapor nacional *Maranhão*, entrado do Pará em 29 de Novembro de 1887, sem virem acompanhadas da competente carta de guia;—visto estar a decisão recorrida de conformidade com o disposto no art. 590 §§ 1º e 2º da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, e não procederem as allegações do recorrente, as quaes só teriam cabimento se se tratasse de apprehensão por contrabando.

Dia 25.—N. 144.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional, tendo presente o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 443 de 31 de Agosto proximo findo, interposto por Calazans Maia & C. do despacho pelo qual a mesma Inspectoria negou-lhes a restituição da importancia de 109$200 proveniente dos direitos de consumo addicionaes de 5%, que pagaram por uma caixa marca CMC dentro de um quadrante n. 5031, contendo anzóes, com o peso de 65 kilogrammas, que reexportaram para Inglaterra no vapor inglez *Rubens*, mediante termo de responsabilidade, em 4 de Maio de 1887, por não terem apresentado no prazo marcado o documento comprobatorio da descarga da mesma caixa no porto do seu destino,—resolveu dar-lhe provimento, por equidade, afim de ser restituida aos recorrentes a mencionada importancia, visto terem exhibido posteriormente o referido documento.

Dia 25.—N. 145.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 410 de 10 de Agosto proximo findo interposto por Luiz José Alves da decisão pela qual a mesma Inspectoria mandou classificar como *de linho* 100 duzias de collarinhos e 45 duzias de punhos para camisas de homem, afim de pagarem, os primeiros a taxa de 2$100 por duzia, e os ultimos a de 3$100 por duzia de pares, na fórma do art. 610 da Tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 11161 de 12 de Maio do corrente anno, como *collarinhos e punhos de algodão lisos*, estes sujeitos á taxa de 1$600, e aquelles á de 1$100, de accôrdo com o art. 515 da citada Tarifa.

Dia 26.—N. 146.—Communica que, á vista da allegação apresentada pelo fiel de armazem d'esta Alfandega Alexandre Magno de Souza Queiroz, foi-lhe permittido continuar no exercicio do respectivo lugar, até ulterior deliberação.

Dia 27.—N. 147.—Manda despachar livres de direitos, e entregar á pessoa auctorisada pelo Inspector da Caixa da Amortização para recebel-os, tres caixotes ns. 1152 a 1154 contendo notas do Thesouro, vindos dos Estados-Unidos no paquete *Alliança*.

A'S PROVINCIAS

SETEMBRO

Dia 13.—A' Thesouraria do Rio Grande do Sul communicou-se que, foi indeferido pelo Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Eduardo Cooper & C. da decisão da Alfandega da cidade de Porto Alegre que classificou como *folha de Flrandres em obras* não especificadas de qualquer qualidade, pintadas, para pagarem a taxa de 1$, na fórma do art. 790 da tarifa em vigor, a mercadoria, pesando 156 kilogrammas, encontrada em uma caixa, com a declaração de conter—Obras de ferro batido, não classificadas—da taxa de 350 réis, por kilogramma, e de ignorar-se o respectivo peso e qualidade pelo que foi imposta aos recorrentes a multa de expediente de 1 1/2% —visto ter sido a mercadoria de que se trata bem classificada pelo dita alfandega; observando, porém, que não houve motivo para a imposição da multa de direitos em dobro, mas sómente para a de expediente, por declararem os recorrentes ignorar o peso e a qualidade da mercadoria apresentada a despacho, não se podendo, por essa razão, fixar a taxa a cobrar não se realizaram as condições estabelecidas, como fundamentaes, pelo art. 503, § 1º da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

Dia 22.—A Thesouraria de S. Paulo foi auctorisada, em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura, de 5 do corrente mez, para mandar despachar, livres de direitos, na Alfandega da cidade de Santos 49 volumes, expedidos do porto de Antuerpia no paquete *John Albert*, para o da referida cidade, contendo objectos destinados á Estação Agronomica de Campinas, n'essa provincia.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

SETEMBRO

Dia 17.—N. 42.—O Conselheiro Inspector designa o 2º Escripturario Snr. Marcellino Candido Cordeiro Dias para servir na porta de sahidas n. 16.

Dia 28.—N. 43.—O Conselheiro Inspector, tendo em vista a regularidade do serviço, determina aos Srs. Chefes de Secção e Conferentes que não consintam que despache n'esta Alfandega, ou agencie negocios alheios qualquer pessôa sem titulo ou licença concedida na fórma do Regulamento das Alfandegas.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 16 A 22 DE SETEMBRO

Pauta semanal.. Sñr. Francisco de Salles Ferreira Ruas.
» João Baptista Ferraz de Campos.

Bagagem . .. .. Sñr. Julio da Silveira Lobo.

Arqueação .. .. Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
» Pedro Alvares de Andrade.

Avarias..... Sñr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
» Camillo de Carvalho.
» José Luiz Mendes.
» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

SEMANA DE 23 A 29 DE SETEMBRO

Pauta semanal.. Sñr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
» Pedro Alvares de Andrade.

Bagagem . .. .. Sñr. Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

Arqueação .. .. Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
» Jorge Xavier Castrioto.

Avarias... .. .. Sñr. Bernardino José Coelho.
» João Lopes Carneiro da Fontoura.
» João Duarte Carneiro Monteiro.
» Alfredo Augusto da Cunha.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 41

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem das Amostras —WC: uma caixa n. 1020, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Campinas*, descarregada em 29 de Outubro de 1887, consignada a Alex. King.

MRM: um embrulho da mesma procedencia, navio e descarga. (Accrescimo ao manifesto).

Machado Carvalho: uma caixa vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Niger*, descarregada na mesma data, consignada a Machado Carvalho.

Netard J. Baptiste: um embrulho vindo de Marselha, no vapor francez *Bretagne*, descarregado em 31 do mesmo mez, consignado a Netard José Baptiste.

JMC: um dito, vindo de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregado na mesma data. (Accrescimo ao manifesto).

Karl Valais & C.: uma caixa vinda de New York, no vapor americano *Advance*, descarregada na mesma data, consignada a Karl Valais & C.

Agencia de Navegação Italiana: uma dita vinda de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 2 de Novembro. (Accrescimo ao manifesto).

Dr. F. L. Gusmão Lobo: um amarrado vindo dos Portos do Sul, no vapor nacional *Rio Negro*, descarregado em 4 do mesmo mez. (Não consta consignação).

Watson Ritchie & C: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Thales*, descarregada em 8 do mesmo mez, consignada a Watson Ritchie & C.

JJPM&C: um embrulho n. 7205 *(bis)*, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Curityba*, descarregado em 12 do mesmo mez, consignado a J. J. P. de Moraes & C.

W&C: uma caixa n. 68, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Haupt & C.

FM: uma dita n. 3987, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Tycho Brahe*, descarregada em 14 do mesmo mez, consignada a D. Jh. Meger.

Capitão Francisco Eichen—Francisco Clemente: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada ao Capitão F. Eichen.

Cacciatare: uma dita, vinda do Havre, no vapor francez *Suez*, descarregada em 15 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Triangulo SW: um embrulho n. 206, vindo de Marselha, no vapor francez *Savoie*, descarregado em 18 do mesmo mez, consignado a Souto Maior.

BVC: um dito n. 443, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregado em 24 do mesmo mez, consignado a Augusto Leuba & C.

LL: uma caixa n. 610, vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregada na mesma data. (Não consta senão Agente da Companhia).

B&C: uma dita n. 1292, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a Domingos Vieira & C.

AM&C: uma dita n. 975, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 29 do mesmo mez, (Á Ordem).

G de C&C: um embrulho, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Gonçalo de Castro & C.

Watson Ritchie & C: uma caixa, vinda de Southampton, no vapor *Tamar*, descarregada em 30 do mesmo mez, consignada aos mesmos.

JMC: uma caixa, da mesma procedencia, navio e descarga, (Accrescimo ao manifesto).

J. Darey: uma dita, idem, idem, idem, consignada a J. Darey.

John Murray: um embrulho, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Vandick*, descarregado em 3 de Dezembro, consignado a John Murray.

Triangulo SC: um dito, vindo de Londres, no vapor inglez *James Wass*, descarregado em 5 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Eugenio Meyer & C: um dito, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Humboldt*, descarregado em 10 do mesmo mez, consignado aos mesmos.

GB&C: um dito, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregado em 12 do mesmo mez, consignado a Gomes Brandão & C.

HAL&T: um dito n. 670, vindo de New-York, no vapor americano *Alliança*, descarregado em 13 do messmo mez, consignado a Queiroz Moreira & C.

Wm. Stenard Seaman H. Ruby: um embrulho, vindo de Southampton, no vapor inglez *Mondego*, descarregado em 17 do mesmo mez. (Accrescimo ao manifesto).

Taves Fonseca & C: um dito, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Taves Fonseca & C.

Contesse Ross: um dito, idem, idem, idem, consignada a mesma.

Sem marca: um dito, idem, idem, idem. (Não consta consignação).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 de Setembro de 1888.—O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

RENDIMENTO

Renda do mez de Setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.485:046$490	3.007:837$978
Augmento de 60%	$	41:401$749
Imposto de 40% sobre o fumo	3:374$520	4:867$900
Expediente de 5%	35:707$280	20:36[illegible]$322
» das Capatazias	12:835$830	11:643$020
Armazenagem	44:947$541	41:04[illegible]$189
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	12:860$000	10:160$000
» » Dóca	6:592$842	7:356$320
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	14:758$720	10:037$355
» » 7%	774:050$049	378:384$169
» » 5%	888$657	[illegible]$013
» » 2½%	$	492$480
» » 1½%	296$350	400$920
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	200$000	200$000
Receita eventual	2:486$710	3:818$160
	4.393:939$989	3.539:047$585
Imposto de 5%	179:774$207	157:301$373
	4.573:714$196	3.696:351$958
RESUMO — Importação	3.581:911$661	3.127:257$158
Despacho maritimo	19:452$842	17:52[illegible]$920
Exportação	789:908$776	391:245$917
Extraordinaria	2:686$710	4:018$160
	4.393:93[illegible]$989	3.539:047$585
Imposto de 5%	179:774$207	157:301$373
	4.573:714$196	3.696:351$958

A differença em 1888 é de 854:892$404 para mais, excluido o imposto de 5%.

CÁES E DOCA

De 16 a 30 de Setembro de 1888, o movimento foi de 135 saveiros e 73 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	117	
	Catraias	51	168
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	18	
	Catraias	25	43
			211
Occupando no cáes da	Alfandega	2.853m,42	
	Ponte Auxiliar	708m,40	3.561m,82
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	15.735	
	Feriados	6.105	21.840
Produzindo a renda de			4:586$526
Imposto de 5%			229$326
			4:815$852

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Setembro, foi de 385.158 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Setembro de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	2
	Porto Alegre	165
	Rio Grande do Sul	15
	Santa Catharina	1
Bordeaux	Paranaguá	44
	Porto Alegre	43
	Rio Grande do Sul	11
	Santos	4
Genova	Bahia	48
	Pará	10
	Paranaguá	88
	Pernambuco	15
	Porto Alegre	12
	Santos	393
Hamburgo	Antonina	64
	Paranaguá	266
	Porto Alegre	1.196
	Rio Grande do Sul	1.554
	Santa Catharina	133
Havre	Paranaguá	91
	Porto Alegre	156
	Rio Grande do Sul	547
	Santa Catharina	13
Ilha da Madeira	Santos	91
Lisboa	Montevidéo	8
	Paranaguá	267
	Porto Alegre	70
	Rio Grande do Sul	502
	Santos	439
Liverpool	Antonina	9
	Paranaguá	128
	Porto Alegre	1.119
	Rio Grande do Sul	2.188
	Santa Catharina	81
	Victoria	46
New-Port	Buenos-Ayres	73
New-York	Buenos-Ayres	397
	Montevidéo	33
	Paranaguá	22
	Pelotas	1
	Porto Alegre	16
	Rio Grande do Sul	1.519
Porto	Porto Alegre	73
	Rio Grande do Sul	106
	Santos	172
	Victoria	42
		12.273

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	183	Antonina	73
Bordeaux	102	Bahia	48
Genova	566	Buenos-Ayres	470
Hamburgo	3.213	Montevidéo	41
Havre	807	Pará	10
Ilha da Madeira	91	Paranaguá	908
Lisboa	1.319	Pelotas	1
Liverpool	3.571	Pernambuco	15
New-Port	73	Porto Alegre	2.850
New-York	1.955	Rio Grande do Sul	6.442
Porto	393	Santa Catharina	228
		Santos	1.099
		Victoria	88
	12.273		12.273

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 13 DE OUTUBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290	rs.
» de canna	»	208	»
Cachaça	»	177	»
Café bom	Kilo	507	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000	»
Pichoá em infusão	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

ESTATISTICA

Linha de algodão despachada na Alfandega do Rio de Janeiro no anno decorrido de 1 de Julho de 1887 a 30 de Junho de 1888.

PROCEDENCIA	KILOG.	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Allemanha	737	1:535$417	737$000
Belgica	9.363	19:506$250	9:363$000
Estados-Unidos	11	22$917	11$000
França	5.975	12:447$917	5:975$000
Grã-Bretanha	341.334	711:112$500	341:334$000
Italia	87	181$250	87$000
	357.507	744:806$251	357:507$000

MOVIMENTO MARITIMO (*)

ENTRADAS—De 17 a 29 de Setembro deram entrada na Alfandega 40 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
17	Napoles.	vapor.	ital.	Birmania.	1562	62	varios generos.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Porto.	barca.	port.	Alliança.	548	11	» »	Costa Simões & C.
18	Buenos-Ayres.	vapor.	all.	Hannover.	1932	60	» »	H. Stoltz & C.
	Santa Helena.	lúgar.	ing.	Earnest.	161	8	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Rosario.	vapor.	all.	Paranaguá.	1291	36	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Marselha.	»	franc.	Savoie.	1833	9	» »	Karl Valais & C.
	Adelaide.	barca.	all.	Pallos.	602	13	trigo.	R. J. F. Milles.
19	Montevidéo.	vapor.	nac.	Victoria.	365	37	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
20	Valparaiso.	»	franc.	Tafna.	1040	30	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Rosario.	»	ing.	Hogarth.	1340	29	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	belga.	Rosse.	1080	28	» »	Os mesmos.
	Southampton.	»	ing.	Trente.	1707	50	» »	Phipps Irmãos & C.
21	Hamburgo.	»	all.	Ceará.	1741	48	» »	Ed. Johnston & C.
	Valparaiso.	»	ing.	John Elder.	—	67	» »	Wilson Sons & C.
	Montevidéo.	»	»	Wandale.	1152	24	lastro.	Hard, Rand & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Portugal.	3752	142	varios generos.	Montoux.
22	Havre.	»	»	V. de Pernambuco.	1598	34	» »	F. Mazon.
	Marselha.	lúgar.	sueco.	Emanuel.	295	9	» »	A. Leuba & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Halley.	1210	31	» »	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	galera.	»	Charles.	1500	20	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Bremen.	vapor.	all.	K. F. Wilhelm.	1702	—	varios generos.	H. Stoltz & C.
24	Rangoon.	barca.	ing.	Firth of Lown.	833	15	arroz.	Norton Megaw & C.
	Genova.	vapor.	ital.	Orione.	2412	116	lastro.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	N. Nicolas.	brigue.	norueg.	Gloria.	252	8	milho.	S. Assumpção & C.
	New-York.	galera.	americ.	M. P. Grace.	1863	25	varios generos.	G. F. Basset & C.
	Genova.	vapor.	franc.	Poitou.	1567	72	» »	Karl Valais & C.
	Buenos-Ayres.	»	ing.	Tamar	1716	49	» »	Phipps Irmãos & C.
25	Rosario.	»	all.	Valparaiso.	1543	49	» »	Ed. Johnston. & C
26	New-York.	»	americ.	Alliança.	2205	49	» »	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	barca.	norueg.	Safir.	939	16	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Rosario.	»	hesp.	Eugenia.	426	11	feno.	G. Gudgeon & C.
27	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	Nerthe.	2369	112	varios generos.	Messageries Maritimes.
	»	»	ing.	Hevelius.	1687	45	» »	Norton Megaw & C.
	Gefle.	barca.	sueco.	Berna.	453	10	pinho.	C. W. Gross & C.
	Wellington.	vapor.	ing.	Ruapehu.	2655	108	lastro.	Wilson Sons C.
28	Porto.	barca.	port.	Alex. Herculano.	319	12	varios generos.	Veiga Pinto & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Sorata.	2604	66	» »	Wilson Sons & C.
29	Antuerpia.	barca.	port.	Acaso.	498	11	» »	J. Lumay & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Campinas.	1634	46	» »	Ed. Johnston & C.
	Montevidéo.	»	nac.	Rio de Janeiro.	500	49	» »	C. Nac. de Naveg. a Vapor.

(*) No *Boletim* n. 18 onde se lê entradas *durante o mez* de Setembro leia-se de 1 a 15.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 63 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELADAS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
17	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Birmania.	1562	47	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Trieste.	»	aust.	Timavo.	913	30	» »	Companhia Austriaca.
	Canal.	patacho	dinam.	J. P. Lassen.	152	6	5.000 couros.	J. C. Jensen (Capitão).
	New-Port.	barca.	norueg.	Brodrene.	665	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Brunswick.	»	»	Magne.	625	11	»	Os mesmos.
	Port Elisabeth.	lúgar.	»	Nordenskjold.	294	8	4.000 sac. de café.	Os mesmos.
	Buenos-Ayres.	barca.	ing.	S. J. Bogart.	836	12	c. da barca Copeic.	Byron Sharo (Capitão).
	New-York.	galera.	americ.	Franck Pendleton.	1114	16	lastro.	Norton Megaw & C.
18	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Savoie.	1883	65	varios generos.	Karl Valais & C.
	Bremen.	»	all.	Hannover.	1932	55	» »	H. Stoltz & C.
19	Pensacola.	galera.	ing.	Lanarkshire.	1445	21	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Paranaguá.	1291	37	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	New-York.	»	»	Savona.	1496	30	» »	Os mesmos.
	Barbadões.	lúgar.	norueg.	La Bella.	256	8	lastro.	C. h. Hecksher & C.
	Buld River.	barca.	ing.	Croydon.	375	9	»	Jorge Brorw (Capitão).
	Barbadões.	»	hesp.	Maria Luiza.	663	13	»	José Mora (Capitão).
20	Havre.	vapor.	franc.	Tafna.	1056	30	a mesma carga.	Wilson Sons & C.
21	Savannah.	barca.	port.	Isabel.	1074	16	lastro.	Martins & Macedo.
	Londy Hook.	»	ing.	Stillrvater.	1090	16	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Hevassa.	lugar.	americ.	Prescilla.	621	11	»	Okel Mourão & Wilson.
	Pensacola.	barca.	ing.	Cambay.	795	15	»	Wilson Sons & C.
	Ship Island.	»	norueg.	Aquila.	877	15	»	Os mesmos.
	Barbadões.	»	»	Inga.	1390	17	»	Estrada de Ferro D. Pedro II
	Sandy Hook.	»	ing.	Sant Andrew.	782	13	»	A mesma.
	Hampton Road.	galera.	»	Senator.	1474	20	»	Real Companhia Ingleza.
	Baltimore.	vapor.	»	Nith.	1488	25	19.061 sac. de café.	Levering & C.
	Liverpool.	»	»	John Elder.	2447	—	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	»	Trent.	1707	40	» »	Real C. de Paquetes Inglezes.
	»	»	franc.	Portugal.	3752	33	» »	Montoux.
22	New-York.	»	ing.	Nogart.	1362	27	» »	Norton Megaw & C.
	»	barca.	»	E. T. G.	849	18	lastro.	Simith Youle.
24	»	vapor.	all.	Holstein	1102	25	20.739 sac. de café.	W. Schimilinsky & C.
	»	barca.	aust.	Triade Tarabochia.	829	12	lastro.	P. Rombaner.
	Southampton.	vapor.	ing.	Tamar.	1116	40	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes.
	Marselha.	»	franc.	Poitou.	2367	63	» »	Karl Valais & C.
	Havre.	»	»	Ville de B. Ayres.	1555	30	» »	F. Mazon.
	Rio da Prata.	»	ital.	Orione.	2402	99	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
25	Hamburgo.	»	all.	Tijuca.	1460	46	» »	Ed. Johnston & C.
	New-York.	»	ing.	Wandle.	1152	24	14.887 sac. de café.	H. Rand & C.
	C. da Boa Esperança.	patacho.	all.	Hansa.	238	8	3.000 sac. de café.	F. Gerdt. (Capitão).
	Cardiff.	barca.	amer.	Ida B.	707	13	lastro.	Wilsons Sons & C.
26	»	galera.	ing.	Minuie G. Wuting.	1221	18	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Valparaiso.	1543	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Pensacola.	brigue.	ital.	Maresca.	346	12	lastro.	L. Tavares
27	New-York.	barca.	norueg.	Jarlsberg.	1234	18	»	L. Johansen.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Nerth.	2369	114	varios generos.	Montoux.
	Londres.	»	ing.	Ruapehu.	4163	50	» »	Wilson Sons & C.
	Antuerpia.	»	belga.	Hevelius.	1708	45	» »	Norton Megaw & C.
28	New-York.	galera.	norueg.	Kommendor S. Foyn.	2458	25	lastro.	Wilson Sons & C.
	Sandy Hook.	»	ing.	Hallgerda.	1087	16	»	Os mesmos.
	Valparaiso.	vapor.	»	Sorata.	2064	60	varios generos.	Os mesmos.
29	Sapete.	galera.	»	Mornington.	1357	25	lastro.	Os mesmos.
	I. Marcos.	brigue.	ital.	Immac. Concezione.	234	8	»	O Capitão.
	Cape Town.	lúgar.	ing.	Earnest.	163	9	3.400 sac. de café.	Wilson Sons & C.
	New-York.	vapor.	»	Rosse.	1100	29	varios generos.	Norton Megaw & C.
	New Orléans.	»	»	Bessel.	1263	28	» »	Os mesmos.

CAPATAZIAS

De 16 a 30 de Setembro de 1888, o movimento foi de 54.997 volumes entrados e 52.135 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	40.631	
	nav. á vela	11.164	
De procedencia nacional, de vapores.....		113	51.908

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores...	2.190	
	nav. á vela	899	3.089
Total.....			54.997
Em igual quinzena de 1887.....			64.009
Differença para menos em 1888.....			9.012

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	5.433	
» » » 2....	889	
» » » 3....	10.748	
» » » 5....	178	
» » » 8....	725	
» » » 11....	3.182	
» » » 15....	3.758	
» » » 16....	14.080	
	38.993	
Transporte.....		38.993
Pela porta n. 17....		3.645
Pateo da r. do Rosario		2.149
Pelos elevadores.....		3.560
Pela Ponte Auxiliar.		795
Arm. » » ..		2.921
Reemb. e reexport...		72
		52.135
Em igual quinzena de 1887.....		59.597
Differença para menos em 1888.....		7.462

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	1.468	
Entraram.....	54.997	56.465
Sahiram.....		52.135
Existem.....		4.330

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 16 a 30 de Setembro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Allemanha...	—	—	5.604	—	336.200	—	160:277$760	7 %	11:219$443
	Belgica.....	—	—	1.500	—	90.000	—	42:660$000	»	2:986$200
	C. da B. Esp.	—	—	4.200	—	252.000	—	120:708$000	»	8:449$560
	Chile.....	—	—	54	—	3.240	—	1:551$960	»	108$623
	C. Argentina	—	—	559	—	33.660	—	15:954$840	»	1:116$838
	E. Oriental...	—	—	1.968	—	119.080	—	56:349$420	»	3:944$459
	E. Unidos....	—	—	62.360	—	3.511.609	—	1.770:236$700	»	123:916$569
	França.....	—	—	4.679	16	281.623	—	133:944$310	»	9:376$101
	Grã-Bretanha.	—	—	3.556	4	213.510	—	101:774$040	»	7:124$182
	Italia.....	—	—	2.251	2	135.190	—	64:670$577	»	4:526$939
	Portugal.....	—	—	1	30	2.125	—	1:009$000	»	70$630
	Turquia.....	—	—	250	—	15.000	—	7:185$000	»	502$950
				86.982	52	4.993.237		2.476:321$607		173:342$494
Café moido.....	Grã-Bretanha.	caixa	1	—	—	18	—	18$000	»	1$260
Aguardente.....	»	casco	1	—	—	—	10	2$900	9 »	$261
	Italia.....	»	1	—	—	—	95	27$550	»	2$479
	Portugal.....	»	1	—	—	—	10	2$900	»	$261
Bestas vivas.....	C. Argentina.	uma	2	—	—	—	—	140$000	5 »	7$000
Cavallo vivo.....	»	um	1	—	—	—	—	160$000	»	8$000
Farinha de mandioca	Portugal.....	—	—	—	11	555	—	32$750	»	1$637
Fumo em cigarros...	C. Argentina.	vols.	12	—	—	515	—	824$000	9 »	74$160
» corda.....	»	»	865	—	—	69.891	—	28:168$800	»	2:535$192
	E. Oriental...	»	159	—	—	16.495	—	6:292$000	»	566$280
» desfiado...	C. Argentina.	»	14	—	—	672	—	336$000	»	30$240
» pichoá....	»	barris	55	—	—	2.680	—	1:206$000	»	108$540
	E. Oriental...	»	12	—	—	670	—	301$500	»	27$135
Gomma elastica de mangabeira.....	Allemanha....	vol.	16	—	—	950	—	950$000	»	85$500
	Grã-Bretanha.	»	28	—	—	1.450	—	1:450$000	»	130$500
Herva-mate.....	Chile.....	»	4	—	—	35	—	105$000	7 »	$735
Louça de barro.....	C. da B. Esp.	uma	300	—	—	—	—	105$000	5 »	5$250
Machina para picar fumo.....	C. Argentina.	»	1	—	—	—	—	1:000$000	»	50$000
Madeira para marc..	Portugal.....	tóro	3	—	—	—	—	12$000	9 »	1$080
Residuos de stearina.	França.....	barris	36	—	—	—	—	1:000$000	5 »	50$000
Tapioca.....	»	—	—	—	401	25.664	—	5:132$800	»	256$640
	Grã-Bretanha.	—	—	—	100	6.300	—	1:260$000	»	63$000
	Portugal.....	—	—	—	2	140	—	28$000	»	1$400
Varios artigos.....	C. Argentina.	vol.	1	—	—	—	—	34$500	»	1$725
								2.524:816$807		177:350$769

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

MACEIO'

Renda do mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	128:918$943	49:389$362	79:529$581	$
Despacho maritimo	394$400	378$900	15$500	$
Exportação	302$318	6:914$392	$	6:612$074
Interior	7:132$648	3:284$909	3:847$739	$
Extraordinaria	83$050	19$176	63$874	$
Renda com applicação especial	7:711$453	12:095$676	$	4:384$223
Depositos	1:707$000	760$000	947$000	$
	146:249$812	72:842$415	84:403$694	10:996$297

A differença é de..... 73:407$397 para mais

PARA'

Renda arrecadada no mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	509:175$852	540:699$173	$	31:523$321
Despacho maritimo	2:149$200	2:303$800	$	154$600
Exportação	173:566$060	143:354$813	30:211$247	$
Interior	61:910$464	39:433$344	22:477$120	$
Extraordinaria	1:947$205	871$577	1:075$628	$
Renda com applicação especial	35:840$353	39:014$854	$	3:174$500
Depositos	3:638$300	2:361$280	1:277$020	$
	788:227$434	768:038$841	55:041$015	34:852$422

A differença é de..... 20:188$593 para mais

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Agosto de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	639:649$008	563:966$832	75:682$176	$
Despacho maritimo	2:953$000	3:167$600	$	214$600
Exportação	218:713$416	363:316$093	$	144:602$677
Interior	61:165$265	22:601$809	38:563$456	$
Extraordinaria	2:057$733	1:751$062	306$671	$
Renda com applicação especial	34:220$016	28:714$140	5:505$876	$
Depositos	12:066$352	4:179$148	7:887$204	$
Renda não classificada	3:029$380	3:668$500	$	639$120
	977:854$170	991:365$184	127:945$383	145:456$397

A differença é de..... 17:511$014 para menos

Renda arrecadada no mez de Setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	709:794$661	540:364$452	169:430$211	$
Despacho maritimo	4:531$800	3:337$750	1:194$050	$
Exportação	258:828$097	311:746$701	$	52:918$604
Interior	19:504$066	16:594$590	2:909$476	$
Extraordinaria	1:586$472	1:477$747	108$725	$
Renda com applicação especial	35:883$959	27:475$765	8:408$194	$
Depositos	17:656$869	5:016$583	12:640$286	$
Renda não classificada	4:115$110	3:951$500	163$610	$
	1.051:901$034	909:965$088	194:854$552	52:918$604

A differença é de..... 141:935$948 para mais.

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Quarta-feira, 24 de Outubro de 1888 N. 20

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeações—Tribunal do Thesouro—Circular—Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Distribuição de serviço—Edital—Pauta semanal—Capatazias—Exportação—Movimento maritimo—Cáes e dóca—Rendimentos.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Bahia — Pernambuco — Uruguayana.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulos de 25 de Setembro proximo passado foram nomeados:

Segundo escripturario da Thesouraria de Fazenda de Sergipe, o 2º escripturario da Alfandega de Aracajú Juvencio de Sequeira Montes.

Segundo escripturario da Alfandega de Aracajú, Manoel Felizardo Freire.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL

Reunido em sessão no dia 9 do corrente, sob a presidencia do Sr. Conselheiro Barão de Paranapiacaba, Director Geral do Contencioso, tomou este Tribunal as seguintes deliberações:

Deferiu os recursos:

De Parenta Vianna & C., de Pernambuco, para que sejam classificadas como *arma de caça*, e não como *de guerra*, as espingardas que submetteram a despacho na Alfandega do Recife.

— De V. Delobel & C., fiadores de Marix Wall, para que lhes seja restituida, por equidade, a quantia de 151$200, proveniente dos direitos de consumo que pagaram por tres barricas de gesso que reexportaram para o porto de Bordeaux, e de que só apresentaram o certificado de descarga n'aquelle porto, depois de findo o prazo que, para esse fim, lhes fôra marcado.

— De Ferrini & C., fiadores de Marforio & Rodi, para que sejam dispensados, por equidade, de pagamento dos direitos de tres caixas de chapéos de sol que seus afiançados reexportaram para o porto de Montevidéo, e de que apresentaram, fóra do prazo marcado, o certificado de descarga no dito porto.

Indeferio os seguintes recursos:

De Watson Ritchie & C., do despacho da Inspectoria d'esta Alfandega negando-lhes a restituição dos direitos de 133 barricas de cimento, que se submergiram com a catraia que as recebia, em acto de descarga.

— De Rodolpho Wahnschaffe & C., da decisão da Alfandega de Santos, classificando como *para encadernação* o papel que alli submetteram a despacho, como *para fabrica de estamparia*.

— Da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor do despacho da Alfandega do Ceará, que lhe indeferiu o pedido de restituição da quantia de 117$, paga pelos passes de diversas embarcações.

— De Angelo Raphael & C. da decisão da Alfandega do Recife, relativamente a classificação de gregas, dada á mercadoria que alli submetteram a despacho, visto estar perempto o recurso.

Fixou em 5:000$ a fiança do 2º Escripturario d'esta Alfandega Antonio Pires Durão, pela venda de estampilhas do sello adhesivo, de que foi encarregado dentro da repartição.

Julgou boa e definitivamente prestada a fiança de Alexandre Magno de Souza Queiroz, fiel de armazem d'esta Alfandega.

CIRCULAR

N. 19.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda, para seu conhecimento, afim de o fazerem constar ás alfandegas, que os hiates da *Royal Yatch Squadron* gozam das regalias dos navios de guerra, visto serem navios de recreio, que não fazem commercio, e trazem arvorado o pavilhão da marinha ingleza de guerra, em virtude de concessão que lhes foi feita pelo respectivo governo, segundo consta da nota da Legação Britanica n'esta côrte, transmittida por cópia a este Ministerio com aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros n. 17, de 7 de Abril do corrente anno.—*J. Alfredo Corrêa de Oliveira*.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

OUTUBRO

Dia 11.—N. 148.—Communica que Sua Magestade o Imperador, por Sua Imperial Resolução de 15 de Setembro proximo findo, tomada sobre Parecer da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, Houve por bem negar provimento ao recurso interposto por Affonso Henrique de Carvalho & C. da decisão do Tribunal do Thesouro Nacional que confirmou o despacho pelo qual a Inspectoria indeferiu o requerimento em que pediam indemnisação de 274 litros de vinho secco que, no acto da sahida, verificou-se faltarem em 37 barris de decimos, descarregados em 22 de Novembro de 1886, e submettidos a despacho pela nota n. 6495 de 16 de Fevereiro do anno seguinte;—visto não haver prova bastante para ser responsabilisado administrativamente o empregado d'esta Alfandega pela falta arguida.

Dia 15.—N. 149.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso, transmittido pela Inspectoria com officio n. 481 de 25 de Setembro proximo findo, interposto por Ferrini & C. do despacho pelo

qual a mesma Inspectoria negou-lhes a restituição da quantia de 1:857$408, proveniente dos direitos de consumo e taxa addicional de 5 %, que pagaram na qualidade de fiadores de Marforio & Rodi, por tres caixas contendo chapéos de sol, reexportadas para Montevidéo no paquete inglez *Tamar*, mediante termo de responsabilidade, em 17 de Março do corrente anno, por não terem apresentado no prazo marcado o documento justificativo da respectiva descarga no porto do seu destino;—resolveu o mesmo Tribunal dar, por equidade, provimento ao dito recurso, afim de se effectuar a restituição pedida pelos recorrentes, visto terem apresentado posteriormente o documento de que se trata.

Dia 15.—N. 150.—Communica que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 491 de 1 do corrente mez, interposto por V. Delobel & C. do despacho pelo qual a mesma Inspectoria negou-lhes a restituição da quantia de 151$200, proveniente dos direitos de consumo e addicionaes que pagaram, na qualidade de fiadores de Marix Wall por tres barricas contendo gesso, reexportadas para Bordeaux, mediante termo de responsabilidade, em 20 de Setembro de 1886, por não haverem apresentado no prazo marcado o documento justificativo da respectiva descarga no porto do seu destino ;—resolveu o mesmo Tribunal dar, por equidade, provimento ao dito recurso, afim de se lhe effectuar a restituição pedida pelos recorrentes, visto terem apresentado posteriormente o documento de que se trata.

Dia 17.—N. 151.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 474 de 19 de Setembro proximo findo interposto por Watson, Ritchie & C. do despacho pelo qual a mesma Inspectoria negou-lhes a restituição dos direitos que pagaram por 133 barricas de cimento que submergiram-se com a catraia que as recebia, em acto de descarga;—visto estar o citado despacho de accôrdo com a disposição do art. 61 do Decreto n. 3217 de 31 de Dezembro de 1853, com as decisões constantes das Ordens n. 86 de 8 de Abril de 1854 e n. 253 de 5 de Dezembro de 1883.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 30 SETEMBRO A 6 DE OUTUBRO

Pauta semanal	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
Bagagem	Sñr.	Alfredo Augusto da Cunha.
Arqueação	Sñr.	João Lopes Carneiro da Fontoura.
	»	Joaquim Quintino da Fonseca Costa.
Avarias	Sñr.	João Baptista Ferraz de Campos.
	»	Carlos José Ribeiro Braga.
	»	Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
	»	Pedro Alvares de Andrade.

SEMANA DE 7 A 13 DE OUTUBRO

Pauta semanal	Sñr.	Bernardino José Coelho.
	»	Carlos José Ribeiro Braga.
Bagagem	Sñr.	João Baptista Ferraz de Campos.
Arqueação	Sñr.	Cezar Orlandini.
	»	João Duarte Carneiro Monteiro.
Avarias	Sñr.	Mesquita Neves.
	»	Camillo de Carvalho.
	»	Francisco Teixeira da Rocha.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 42

Pela Inspectoria d'esta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 6—BD: uma caixa, vinda de Marselha no vapor italiano *Fortunato Padre*, descarregada em 3 de Novembro de 1887. (Não consta a consignação).

AS&C: uma dita n. 3232, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, descarregada em 14 do mesmo mez, consignada a Jorge Hesse & C.

AM&C: seis fardos n. 12344/49, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a A. M. Coral.

Esquadro CCA: uma caixa n. 251, vinda do Havre no vapor inglez *Suez*, descarregada em 19 do mesmo mez, consignada a C. Abranches & C.

AG: uma dita n. 2, vinda de Londres no vapor inglez *James Watt*, descarregada em 17 do mesmo mez, consignada a J. Martins.

CBF—A: dez fardos n. 101/110, vindos do Havre, no vapor francez *Ville de Maceió*, descarregados em 28 do mesmo mez, consignados á Companhia Bomfim

Armazem n. 11—JOM: um barril de 5.º (encapado), vindo de Liverpool no vapor inglez *Magellan*, descarregado em 14 de Novembro de 1887. (Accrescimo).

GG—M: um dito de dito, vindo da Figueira, no vapor portuguez *Eliza*, descarregado em 28 do mesmo mez, consignado a Monteiro Pinto & Guimarães.

Ancora FM: um dito de 10º vindo do Porto, na barca *Ida*, descarregado em 5 de Dezembro, consignado a Zenha Ramos & C.

Quadrante MJ: um dito de dito, da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Leonel de Carvalho & C.

DGJ: nove (meias) pipas, vindas de Liverpool no vapor inglez *James Watt*, descarregadas em 19 de Novembro, consignadas a H. Bussmeyer & C.

Armazem n. 15—JR: uma pipa (vasia), vinda do Porto na barca *Sultana*, descarregada em 21 de Outubro de 1887, consignada a Monteiro Pinto & Guimarães.

Chamisso CS—Particular: um decimo (idem), da mesma procedencia na barca *Quiteria*, descarregado em 19 de Novembro, consignado a Carvalho & Rocha.

Quadrante A: um quinto (idem), vindo de Hamburgo no vapor allemão *Graef of Bismark*, descarregado em 1 de Dezembro, consignado a Joaquim José Gonçalves.

FS&C: um dito (idem), da mesma procedencia, navio e descarga, consignado a Jorge Francisco da Silva.

MP Mourão: um dito (idem), vindo do Porto na barca portugueza *Hervelia*, descarregado em 7 do mesmo mez, consignado a Silva & Leal.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 16 de Outubro de 1888. —O Inspector—*C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 43

Armazem n. 10. — LC&C: uma caixa n. 8372, vinda de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 5 de Dezembro de 1887, consignada a John Petty & C.

HS : uma dita n. 1192, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregada em 10 do mesmo mez, consignada a Henrique E. Maris d'Oliveira.

WM—L: duas ditas ns. 2539/40, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Manoel Francisco dos Reis.

FM&C—BT&C: dez ditas ns. 4777/81 e 4784/88, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregadas em 9 do mesmo mez, consignadas a Fritz Mack & C.

JM: uma dita n. 5570, da mesma procedencia, navio e descarga, consignada a J. Martins.

LG&C: uma dita n. 2352, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 24 do mesmo mez, consignada a Leite Guimarães & C.

RA: quatro ditas ns. 4, 5, 6, 173, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Rodrigues Alves & C.

AC&C: uma dita n. 221, vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 30 do mesmo mez, consignada a John Petty & C.

Armazem n. 16.—CC: tres caixas e tres amarrados ns. 1/6, vindos de New York, no vapor americano *Finance*, descarregados em 22 de Novembro de 1887, consignados a Moreira da Silva & C.

— Uma caixa n. 7, da mesma procedencia, no vapor *Alliance*, da mesma descarga e consignação.

D dentro de um quadrante—FC: tres ditas ns. 2, 3 e 5, da mesma procedencia, navio e descarga, (á Ordem).

— Uma dita n. 7, idem, idem, idem, idem.

DAC: tres ditas ns. 1/3, idem, idem, idem, consignadas a Domingos de Almeida & C.

D dentro de um quadrante—FC: duas ditas ns. 4, 0, idem, idem, idem, (á Ordem).

Armazem n. 7. — CF: duas caixas ns. 29/30, vindas de Londres, no vapor inglez *Mercedes*, descarregadas em 3 de Janeiro de 1888, (á Ordem).

JH&C—RR: sete ditas ns. 8811/7, da mesma procedencia navio e descarga, consignadas a Manoel Francisco dos Reis.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 16 de Outubro de 1888.— O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

De praça n. 17

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 27 de Outubro, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Companhia Japoneza: uma caixa (A) contendo 45 kilogrammas de cestas de palha para costura; 170 grammas de cordas para instrumentos; 130 ditas de tapetes de seda, pequenos; 380 ditas de obras de madeira acharoada; e um instrumento não classificado.

—uma dita (E) contendo 4150 grammas de seda frouxa em meadas; 900 ditas de cordão de seda; 1600 ditas de palheta falsa; 2500 ditas de chá da India; 37 pares de chinelos de palha; 900 grammas de pó para dourar; 3 kilogrammas de papel para leques; 42 pares de sapatos de algodão; 9 kilogrammas de varetas de madeira ordinaria; 4 ditas de roupa de algodão; 350 grammas de gaze de seda.

MWR: uma caixa contendo 28 kilogrammas de cartazes annuncios de mais de uma côr.

CWR ligados: cinco caixas n. 1/5 contendo 700 kilogrammas de impressos de mais de uma côr.

Sem marca: um sacco com roupa e instrumentos não classificados, usados.

— um amarrado com dois bancos de lona.

M Rohan: uma cadeira de abrir e fechar, usada.

Quadrante J. Petty & C.: oito amarrados de solas, pesando 1527 kilogrammas.

Quadrante B—WR—JR: uma caixa contendo quatro duzias de garrafas com cerveja, medindo 32 litros.

Cruzeta ACGC: um dita contendo laminas de folha de Flandres simples, pesando 48 kilogrammas.

JACC: cinco ditas contendo garrafas de cognac, medindo liquido 17 litros.

— Tres ditas contendo garrafas com bitter, pesando liquido 24 kilogrammas.

— Tres ditas contendo 36 garrafas com aguardente, medindo liquido 11 litros.

PPFC: trinta ditas contendo licor commum em garrafas, medindo liquido 243 litros.

Quadrante A. duas ditas ns. 410/11 contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando liquido 96 kilos.

AC&I: uma dita n. 8656 contendo 300 pares de sapatos de couro até 22 centimetros.

— Uma dita n. 8657, contendo 100 ditos de ditos até 22 centimetros; 84 ditos de meias botas até 22 centimetros; 16 ditos de ditas, de mais de 22 centimetros.

HS: uma dita n. 8743, contendo 12 kilogrammas de couro envernisado; 72 ditos de borlas e laços de seda para calçado.

— Uma dita n. 207, contendo 26 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros; 11 ditos de chinellas de couro de mais de 22 centimetros; 3 ditos de sapatos de setim de mais de 22 centimetros.

R&C—SBC: uma dita n. 34, contendo 16 kilogrammas de tiras bordadas em morim.

FT&K: uma dita n. 1005, contendo 76 chapéos de palha enfeitados; 18 ditos de algodão enfeitados.

WM: uma dita n. 2237, contendo 17 kilogrammas de obras de vidro n. 1, de côr, de adorno e luxo.

— Uma dita n. 2238, contendo 56 ditos de figuras de louça n. 6 (biscuit) para cima de mesa.

— Uma dita n. 2239, contendo 52 ditos de ditas n. 6 para cima de mesa.

Sem marca: um sacco contendo um paletot d'algodão e 3 colheres de cobre simples, usados.

Izabel B. Iglisias: uma caixa contendo roupa usada.

Abingdon: uma caixa de madeira, vasia.

Manoel Marques: um caixote de dita, idem.

NMV: uma mala contendo roupa, usada.

Sem marca: dois saccos contendo roupa e ferramenta, usadas.

M. Fichut: uma caixa contendo uma bigornia de ferro para ferreiro.

Sem marca: dois colchões e um sacco com roupa, usada.

— Dois caixotes, sendo um vasio e outro com um quadro não especificado.

— Duas trouxas com roupa, usada.

— Uma caixa contendo 1900 grammas de renda de algodão, não especificada; 800 ditas de renda de seda; 4600 ditas de ditas com vidrilhos; 2100 ditos de tecido de seda não especificado; 22 kilogrammas de algodão crú, liso; 10 ditos de morim branco.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 17 de Outubro de 1888.— O Inspector, *Carlos A. de Sampaio Nianna.*

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290 rs.
» de canna	»	208 »
Cachaça	»	177 »
Café bom	Kilo	517 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 15 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Outubro de 1888, o movimento foi de 50.832 volumes entrados e 53.667 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	40.797	
	nav. á vela	8.550	
De procedencia nacional, de vapores		223	49.570

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores ..	1.155	
	nav. á vela	107	1.262
Total			50.832
Em igual quinzena de 1887			51.276
Differença para menos em 1888			444

SAHIDOS

Pela porta n. 1		4.293	Transporte		39.215
» » » 2		969	Pela porta n. 17		3.598
» » » 3		11.104	Pateo da r. do Rosario		2.195
» » » 5		695	Pelos elevadores		3.509
» » » 8		696	Pela Ponte Auxiliar		1.511
» » » 11		2 214	Arm. » »		3.462
» » » 15		3.995	Reemb. e reexport		177
» » » 16		15.249			
		39.215			53.667
Em igual quinzena de 1887					44.276
Differença para mais em 1888					9.391

RECAPITULAÇÃO

Existiam	4.330	
Entraram	50.832	55.162
Sahiram		53.667
Existem		1.495

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 1 a 15 de Outubro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos Espec.	*Diversos* Quant	Saccas	Barric.					
Café pilado	Allemanha	—	—	8.503	—	510.180	—	249:662$000	7 %	17:476$340
	Austria	—	—	23.816	—	1.428.960	—	704:447$000	»	49:311$290
	Belgica	—	—	4.000	—	240.000	—	119:280$000	»	8:350$600
	C. Argentina	—	—	1.660	—	99.600	—	48:966$000	»	3:427$620
	E. Oriental	—	—	1.337	10	80.268	—	39:094$000	»	2:736$580
	E. Unidos	—	—	155.527	—	9.465.120	—	4.626:719$000	»	323:870$330
	França	—	—	5.822	—	350.075	—	172:879$000	»	12:101$530
	Grã-Bretanha	—	—	13.750	3	825.150	—	407:852$000	»	28:549$640
	Italia	caixa	1	4.034	10	242.588	—	118:693$000	»	8:308$510
	Portugal	—	—	—	11	583	—	295$000	»	20$650
	Russia	—	—	500	—	30.000	—	14:610$000	»	1:022$700
				218.949	34	13.272.524		6.502:497$000		455:174$790
Café em casquinha	Allemanha	—	—	412	—	20.600	—	8:685$857	»	608$010
» » pó	Portugal	—	—	—	1	40	—	40$000	»	2$800
Aguardente	Allemanha	pipas.	4	—	—	—	1.920	400$000	9 »	36$000
	França	»	2	—	—	—	90	23$000	»	2$070
	Portugal	vols.	21	—	—	—	1.696	289$067	»	26$016
Chifres	Canal	cento.	80	—	—	—	—	960$000	5 »	48$000
	França	»	70	—	—	—	—	840$000	»	42$000
Clina animal	»	fars.	27	—	—	1.220	—	85$400	9 »	7$686
Couros salgados	Canal	um	800	—	—	26.400	—	4:224$000	»	380$160
	França	—	5.489	—	—	174.932	—	27:989$120	»	2:519$020
Farinha de mandioca	Allemanha	—	—	—	6	516	—	25$800	5 »	1$290
	C. Argentina	—	—	—	35	2.090	—	104$500	»	5$225
	E. Oriental	—	—	—	2	88	—	4$400	»	$220
	França	—	—	—	11	450	—	22$500	»	1$125
	Grã-Bretanha	—	—	—	1	40	—	2$000	»	$100
	Portugal	—	—	—	46	2.910	—	145$500	»	7$275
Fumo em corda	C. Argentina	vols.	750	—	—	56.147,5	—	22:459$000	9 »	2:021$310
	E. Oriental	»	243	—	—	23.025	—	9:210$000	»	828$900
	França	»	1	—	—	120	—	48$000	»	4$320
» desfiado	C. Argentina	—	80	—	—	4.211	—	2:105$500	»	189$495
	E. Oriental	—	7	—	—	340	—	170$000	»	15$300
	Portugal	—	1	—	—	45	—	22$500	»	2$025
» em folha	França	fars.	3	—	—	180	—	252$000	»	22$680
» » pichoá	C. Argentina	vols.	45	—	—	3.795	—	1:707$750	»	153$697
	E Oriental	»	10	—	—	540	—	243$000	»	21$870
» » rapé	»	»	1	—	—	23	—	59$800	»	5$382
Tabaco em pó	Grã-Bretanha	»	12	—	—	551	—	992$000	»	89$280
Gomma de mangab	França	»	45	—	—	2.728	—	2:728$000	»	245$520
Herva-mate	Chile	»	5	—	—	170	—	51$000	7 »	3$570
Jacarandá de 1ª	França	couços.	15	—	—	4.500	—	450$000	9 »	40$500
» 3ª	»	»	36	—	—	7.200	—	432$000	»	38$880
	Portugal	»	116	—	—	15.000	—	900$000	»	81$000
Louça de barro	E. Oriental	vols.	2	—	—	—	—	30$000	5 »	1$500
Madeira em pedaços	França	pedaç.	18	—	—	—	—	20$000	9 »	1$800
Malacacheta	Grã-Bretanha	vols.	20	—	—	984	—	492$000	5 »	24$600
Ouro em pó	»	»	2	—	—	20.694 gr.	—	20:900$940	2½ »	522$520
Tapioca	França	—	—	—	300	19.200	—	3:840$000	5 »	192$000
	Grã-Bretanha	—	—	—	200	12.900	—	2:580$000	»	129$000
								6.616:031$634		463:496$936

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Outubro deram entrada na Alfandega 64 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Londres.	barca.	norueg.	Ellida.	757	12	varios generos.	Walter Hime & C.
	Rangoon.	»	ing.	Ruthwell.	1295	25	arroz.	Camara & Gomes.
	Buenos-Ayres.	vapor.	»	Buffon.	1504	31	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Trieste.	»	hung.	Aglaia.	1258	—	» »	J. Bradshaw & C.
	Rosario.	»	franc.	Liban.	1764	68	» »	Pradez & Filho.
2	Genova.	»	ital.	Adria.	1393	70	lastro.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Liverpool.	»	ing.	Vandyck.	1098	27	varios generos.	Norton Megaw & C.
3	Genova.	»	ital.	Duchessa di Genova.	2793	125	lastro.	A. Fiorita.
	Londres.	»	ing.	Horrox.	1091	32	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Southampton.	»	»	La Plata.	2069	48	» »	Real Companhia Ingleza.
	Montevidéo.	»	nac.	Rio Negro.	500	40	» »	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Rosario.	»	all.	Petropolis.	1495	47	» »	Ed. Johnston & C.
	»	»	»	Corona.	1396	5	» »	»
4	Havre.	»	franc.	Ville de Bahia.	1008	29	» »	F. Mazon.
	Genova.	»	»	La France.	2538	90	» »	Karl Valais & C.
5	Buenos-Ayres.	»	all.	Frankfurt.	1969	62	» »	H. Stoltz & C.
6	Valparaiso.	»	ing.	Cotopaxi.	2583	67	» »	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	»	»	Humboldt.	1059	27	» »	Norton Megaw & C.
8	Baltimore.	barca.	americ.	Julia Rollins.	586	12	» »	Levering & C.
	Cardiff.	»	ing.	Melmerby.	1487	21	carvão.	Wilson Sons & C.
	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	Savoie.	1883	74	varios generos.	Karl Valais & C.
	New-York.	»	all.	Catania.	1794	30	» »	Ed. Johnston. & C.
	Liverpool.	»	ing.	Magellan.	1791	63	» »	Wilson Sons & C.
	Buenos-Ayres.	»	»	Trent.	1706	48	» »	Real Companhia.
	Montevidéo.	»	»	Pará.	1159	20	lastro.	Levering & C.
	Buenos-Ayres.	»	ital.	Birmania.	1562	61	varios generos.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Westerwick.	brigue.	all.	Bernhard.	211	8	pinho.	Ch. Hecksher & C.
	Grangmont.	barca.	norueg.	Elieser.	439	10	carvão.	Corrêa Pacheco & C.
9	Lisboa.	lúgar.	nac.	Vieira.	250	10	sal.	Paula Dantas & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	India.	1170	33	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Cardiff.	galera.	norueg.	Mathilda.	1795	19	carvão.	Wilson Sons C.
	New-Port.	barca.	»	Voeni.	959	15	»	Minas and R. Comp.
	Cardiff.	»	»	China.	1250	11	»	Monteiro Hime & C.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Niger.	1375	127	varios generos.	Montoux.
	Westerwick.	lúgar.	sueco.	Hoganas.	246	7	pinho.	Ch. Hecksher & C.
	Leith.	galera.	norueg.	Josephina.	872	14	carvão.	Monteiro Hime & C.
10	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	Portugal.	3573	125	varios generos.	Montoux.
	Cardiff.	galera.	ing.	Riverside.	1173	16	carvão.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	barca.	»	Annot Lyle.	1246	19	»	Watson Ritchie & C.
	New-Port.	»	»	Atossa.	467	11	»	Minas and R. J. Comp.
	Liverpool.	vapor.	»	Britania.	2479	71	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Marselha.	barca.	ital.	Emilia C.	398	10	» »	Avenier Dale & C.
	Oscashamn.	»	norueg.	Exquis.	259	8	pinhoe ferro.	Ch. Hecksher & C.
	Cardiff.	»	ing.	Honnwood.	1124	14	carvão.	Lage Irmãos.
	Swansea.	»	norueg.	Crown Prince.	987	14	»	Th. Hudson.
	Westerwick.	»	»	Turist.	306	9	pinho.	Ch. Hecksher & C.
11	New-Port.	»	americ.	Mary Hasbrauck.	733	12	carvão.	J. H. Bellamy & C.
12	Havre.	vapor.	franc.	V. de Maranhão.	1775	39	varios generos.	F. Mazon.
	Genova.	»	»	Bretagne.	1396	49	» »	Karl Valais & C.
	Anvers.	»	ing.	Osmanli.	1492	33	» »	Walter Hime & C.
	Lyttelton.	»	»	Tainui.	3231	77	» »	Wilson Sons & C.
13	Napoles.	»	ital.	Gotardo.	1839	68	» »	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Porto.	barca.	port.	Novo-Silencio.	350	10	» »	J. A. Gonçalves Santos & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	ital.	Robilant.	3396	50	» »	H. Rand & C.
	Rangoon.	barca.	ing.	St. Mary's Bay.	1114	18	arroz.	Norton Megaw & C.
15	Cardiff.	galera.	norueg.	Eastern Ligth.	1245	16	carvão.	Wilson Sons & C.
	»	barca.	ing.	Magnolia.	998	14	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Montevidéo.	vapor.	nac.	Rio Pardo.	500	52	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Rangoon.	galera.	ing.	City of Spart.	1193	26	arroz.	Camara & Gomes.
	Buenos-Ayres.	vapor.	belga.	Maseckelyne.	1677	40	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	barca.	ing.	Annie Burril.	897	14	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Montevidéo.	vapor.	»	Bellena-	1770	25	lastro.	Norton Megaw & C.
	»	»	»	B. Belharem.	1510	24	»	Os mesmos.
	Hamburgo.	»	all.	Rio.	1265	38	varios generos.	Ed. Johnston & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 41 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Marseille.	vapor.	franc.	Liban.	2300	50	varios generos.	Companhia Fraissenet.
	South Pass.	»	americ.	Cora.	1416	17	lastro.	O Capitão.
	Mobile.	barca.	norueg.	Almedia.	610	12	»	J. Moore & C.
	S. Thomas.	vapor.	port.	Olinda.	912	25	»	A. Leuba & C.
2	Cardiff.	barca.	ing.	Gloanim.	708	13	»	Monteiro Hime & C.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Adria.	1303	55	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
3	Sandy Hook.	galera.	ing.	Mary L. Burrill.	1455	20	lastro.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata	vapor.	ital.	Duchessa di Genova.	2642	119	a mesma carga.	A. Fiorita.
4	Barbadas.	barca	ing.	M. B. Cann.	1277	18	lastro.	Real C. de Paquetes Inglezes.
	Buenos-Ayres.	patacho	arg.	Camuyrano.	178	5	22.764 ladrilhos.	L. Camuyrano.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Petropolis.	1495	40	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	»	»	»	Corona.	1395	30	» »	Os mesmos.
	Bremen.	»	»	Frankfurt.	1787	57	» »	H. Stoltz & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	La France.	2557	81	» »	Karl Valais & C.
5	New-York.	»	americ.	Allianee.	2295	30	» »	Wilson Sons & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de Pernambuco.	1598	30	» »	F. Mazon.
6	Marselha.	»	»	Savoie.	1883	65	» »	Karl Valais & C.
	New-York.	»	ing.	Buffon.	1528	32	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool	»	»	Cotopaxi.	2601	55	» »	Wilson Sons & C.
8	Pensacola.	barca.	norueg.	Carla.	502	11	lastro.	Ch. Hecksher & C.
	Trieste.	vapor.	hung.	Tibor.	893	24	varios generos.	T. Rombaner.
	Genova.	»	ital.	Birmania.	1562	47	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Valparaiso.	»	ing.	Magellan.	1791	60	» »	Wilson Sons & C.
	New Orléans.	brigue.	ital.	Marietta.	395	12	lastro.	L. Tavares
9	Rio da Prata.	vapor.	ing.	Trent.	1707	40	varios generos.	Real Companhia ingleza.
10	New-York.	barca.	»	Lynwood.	1167	16	lastro.	Watson Ritchie & C.
	Valparaiso.	vapor.	»	Britannia.	2479	60	varios generos.	Wilsons Sons & C.
11	Hamburgo.	»	all.	Campinas.	1634	48	» »	Ed. Johnston & C.
12	Bremen.	»	»	Kr. Fr. Wilhelm.	1557	60	» »	H. Stoltz & C.
	New-York.	»	ing.	Halley.	1230	28	» »	Norton Megaw & C.
	»	»	»	Horrox.	1119	36	» »	Os mesmos.
	Londres.	»	»	Tainui.	2686	65	» »	Wilson Sons & C.
	New-York.	barca.	»	Mary Fraser.	1	12	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Sant John.	galera.	»	Curlew.	1237	20	»	Brazilian Coal Companhy.
13	New-York.	barca.	norueg.	Sheila.	996	15	»	Wilson Sons & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Bahia.	1008	25	varios generos.	F. Mazon.
	Marseille.	»	»	Bretagne.	1296	45	» »	Karl Valais & C.
	Rio da Prata.	»	ital.	Gottardo.	1839	53	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
15	Antuerpia.	»	belga.	Maskelyne.	1704	47	» »	Norton Megaw & C.
	New-Orleans.	»	ing	Baron Belhaven.	1535	24	» »	Os mesmos.
	»	»	»	Bellona.	1798	25	» »	Os mesmos.

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Outubro de 1888, o movimento foi de 153 saveiros e 41 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	129	
	Catraias.....	35	164
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	24	
	Catraias.....	6	30
			194
Occupando no cáes da	Alfandega....	3.190m,97	
	Ponte Auxiliar	462m,50	3.653m,47
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	11.373	
	Feriados...	1.702	13.075

Produzindo a renda de	4:052$676
Imposto de 5%	202$633
	4:255$309

RENDIMENTOS

RENDA DE 1 A 15 DE OUTUBRO DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	1.783:280$537
Augmento de 60 %.	12$000
Imposto de 40 % sobre o fumo	1:984$880
Exp. de 5 % dos generos livres..	21:340$520
» » Capatazias	6:056$520
Armazenagem.	26:665$116
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	5:680$000
» » dóca	4:319$708
Exportação	
Direitos de 9 %	6:732$911
» » 7 %	455:789$170
» » 5 %	452$337
» » 2 ½ %	522$520
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	2:082$225
Diversas origens	275$000
	2.315:193$444
Taxa addicional de 5 %.	92:362$203
	2.407:555$647
Em igual periodo de 1887.	2.087:085$542
Differença para mais em 1888	320:470$105

Renda liquida nos quatro exercicios de 1883—84, 1884—85, 1885—86 e 1886—87, 3° semestre de 1886—87 e 1° semestre de 1888

DENOMINAÇÕES	EXERCICIOS				SEMESTRES	
	1883—84	1884—85	1885—86	1886—87	1886—87	1888
IMPORTAÇÃO						
Direitos de consumo	20.613:212$179	19.184:478$128	21.131:799$458	23.276:747$926	17.508:713$894	19.679:589$890
Augmento de 60 %	12.351:393$248	11.507:894$373	12.675:728$413	13:900:896$677	893:116$263	7:369$635
Imposto de 40 % sobre o fumo	47:990$660	36:457$760	45:521$800	50:307$814	34:316$140	19:887$580
Expediente de 5 %	461:866$639	310:675$035	353:976$074	287:056$527	213:745$037	181:089$255
» das Capatazias	126:701$968	127:989$255	144:481$548	153:085$915	69:836$540	72:551$969
Armazengem	503:517$850	416:669$002	402:933$773	484:592$294	274.682$681	201:453$780
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharóes	112:660$000	113:140$000	110.960$000	106:222$000	57:440$000	50:920$000
» » dóca	83:921$050	64:462$868	82:363$530	94:858$000	37:787$470	41.257$294
EXPORTAÇÃO						
De 9 %	196·389$432	187:139$225	183:481$079	195:306$198	96:084$927	79:408$184
» 7 %	5.610:567$954	7.208:105$520	6.076:813$757	7.436:223$010	2.622:041$425	2.171.090$504
» 5 %	32:203$792	22:723$318	23:611$046	10:949$098	5:514$474	1:825$939
» 2½ %	24:917$063	28:586$390	30:014$220	20:429$030	6:168$239	6:836$476
» 1½ %	3:061$605	3:198$573	5:772$600	5:708$480	3:275$791	3:442$578
» 1 %	6:472$740	2:565$520	2:099$320	2:773$160	1:156$480	800$640
ESTRAORDINARIA						
Indemnisação	2:778$000	2:400$000	6:962$700	2:526$760	1:212$000	1:200$000
Receita eventual	23:822$426	24:945$155	26:233$749	41:954$581	22:274$376	17:710$867
	40.201:476$606	39.241:430$122	41.302:753$067	46.069:637$470	21.847:365$737	22.626:434$591
Imposto de 5 %	$	$	$	1.793:616$168	953:897$945	1.016:311$360
	40.201:476$606	39.241:430$122	41.302:753$067	47.863:253$638	22.801:263$682	23.642:745$951
Depositos	274:833$157	254:847$766	270:030$503	300:273$941	156:663$141	163:516$650
	40.476:309$763	39.496:277$888	41.572:783$570	48 163:527$579	22.957:926$823	23.806:262$601

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

BAHIA

Renda arrecadada no mez de Setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	961:938$538	902:573$909	59:364$629	$
Despacho maritimo	4:956$192	4:994$440	$	38$248
Exportação	96:567$261	107:060$207	$	10:492$946
Interior	42$000	14$000	28$000	$
Extraordinaria	3:155$389	3:895$436	$	740$047
Fundo de emancipação	48:299$575	45:356$757	2:942$818	$
	1.114:958$955	1.063:894$749	62:335$447	11:271$241

A differença é de..... 48:121$388 para mais, excluido o fundo de emancipação

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	842:325$898	945:588$966	$	103:263$068
Despacho maritimo	3:340$940	4:812$660	$	1:471$720
Exportação	15:781$889	35:904$015	$	20:122$126
Interior	244$400	71$360	173$040	$
Extraordinaria	43:570$324	48:384$475	$	4:814$151
Depositos	2:272$135	3:667$660	$	1:395$525
	907:535$596	1.038:429$136	173$040	131:066$590

A differença é de..... 130:893$550 para menos.

URUGUAYANA

Renda da importação do mez de Agosto de 1887 comparada com a do mesmo mez de 1888, com discriminação das classes das mercadorias e numero dos volumes despachados

Classes da Tarifa	Numero de volumes		Direitos de consumo		Expediente dos generos livres de direitos		Armazenagem		Capatazias		Multas de 1 ½ a 5 %		TOTAL	
	Em 1887	Em 1888	Em 1887	Em 1888	Em 1887	Em 1888	Em 1887	Em 1888	Em 1887	Em 1888	Em 1887	Em 1888	Em 1887	Em 1888
2.ª.....	1	—	10$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10$000	$
3.ª.....	45	4	1:270$080	212$624	$	$	$	$	$	$	$	$	1:270$080	212$624
4.ª.....	112	77	876$270	354$860	$	$	$	$	$	$	$	$	876$270	354$860
5.ª.....	3	—	60$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	60$000	$
6.ª.....	88	66	241$860	154$255	$	$	$	$	$	$	$	$	241$860	154$255
7.ª.....	1.228	1.582	2:432$065	2:569$520	$	$	$	$	$	$	$	$	2:432$065	2:569$520
8.ª.....	60	35	745$530	121$475	$	$	$	$	$	$	$	$	745$530	121$475
9.ª.....	617	127	3:705$385	1:448$955	$	$	$	$	$	$	$	$	3:705$385	1:448$955
10.ª.....	247	231	1:204$490	936$865	6$240	$	$	$	$	$	$	$	1:210$730	936$865
11.ª.....	679	1.866	640$580	1:015$790	$	$	$	$	$	$	$	$	640$580	1:015$790
12.ª.....	665	11	1:024$231	231$210	6$000	$	$	$	$	$	$	$	1:030$231	231$210
13.ª.....	3	1	54$000	9$600	$	$	$	$	$	$	$	$	54$000	9$600
14.ª.....	6	—	39$080	$	$	$	$	$	$	$	$	$	39$080	$
15.ª.....	285	6	10:701$550	183$872	$	$	$	$	$	$	$	$	10:701$550	183$872
16.ª.....	1	—	49$500	56$372	$	$	$	$	$	$	$	$	49$500	56$372
17.ª.....	54	1	754$700	12$450	$	$	$	$	$	$	$	$	754$700	12$450
18.ª.....	2	—	276$000	38$200	$	$	379$078	1:139$195	77$800	23$260	$	65$862	732$878	1:266$517
19.ª.....	46	26	1:267$820	620$884	$	$	$	$	$	$	$	$	1:267$820	620$884
20.ª.....	864	231	156$005	289$130	327$768	$	$	$	$	$	$	$	483$773	289$130
21.ª.....	75	38	609$870	234$330	$	$	$	$	$	$	$	$	609.870	234$330
22.ª.....	—	—	$	24$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	24$000
23.ª.....	7	1	11$200	27$100	$	$	$	$	$	$	$	$	11$200	27$100
24.ª.....	1	—	7$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7$000	$
25.ª.....	5.852	530	1:228$200	698$445	1:904$984	$	$	$	$	$	$	$	3:133$184	698$445
27.ª.....	2	2	11$700	21$485	$	$	$	$	$	$	$	$	11$700	21$485
28.ª.....	15	—	27$700	2$240	$	$	$	$	$	$	$	$	27$700	2$240
29.ª.....	1	1	12$000	14$400	$	$	$	$	$	$	$	$	12$000	14$400
30.ª.....	270	—	103$415	$	200$000	$	$	$	$	$	$	$	303$415	$
31.ª.....	—	—	$	4$500	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4$500
32.ª.....	1	—	8$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	8$000	$
33.ª.....	1	2	192$000	384$000	$	$	$	$	$	$	$	$	192$000	384$000
34.ª.....	417	14	290$580	44$400	1:721$700	41$084	$	$	$	$	$	$	2:012$280	85$484
35.ª.....	21	9	486$660	429$719	$	2$000	$	$	$	$	$	$	486$660	431$719
	11.669	4.861	28:497$471	10:140$681	4:166$692	43$084	379$078	1:139$195	77$800	23$260	$	65$862	33:121$041	11:412$082

VOLUMES ENTRADOS NO ARMAZEM.—Em 1887, 848; em 1888, 1.608

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI — Sabbado, 10 de novembro de 1888 — N. 21

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeações—Tribunal do Thesouro—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Pauta semanal—Rendimento—Exportação—Movimento maritimo—Baldeação—Cáes e dóca—Capatazias—Estatistica.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Espirito Santo—Uruguayana—Santos—Bahia.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulos de 22 de outubro proximo passado foram nomeados Officiaes de descarga da Alfandega do Pará: Francisco Rodrigues Andrade, Arthur Salomé Soares Rodrigues e Ataliba de Lima.

Por titulos de 27 do mesmo mez foram nomeados para essa Alfandega: 3os Escripturarios os praticantes João Leandro da Costa Junior e Joaquim Philadelpho Fernandes, e Official de descarga, Antonio José Ferreira Junior.

Por titulos da mesma data foram nomeados: 3os Escripturarios da thesouraria de Fazenda d'aquella capital o Official de descarga da Alfandega d'aquella cidade, José Clementino Alves da Cunha, e o praticante d'essa mesma Repartição Urquiza Nina.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL

Reunido em sessão no dia 20 de outubro proximo passado, sob a presidencia do Sr. Conselheiro Barão de Paranapiacaba, Director Geral do Contencioso, tomou este tribunal as seguintes deliberações:

Deferiu o recurso de G. Laport & C., para que se lhes permitta que despachem na alfandega do Recife, como *para typographia* e não *para encadernação*, como pretendia a alfandega, os fios e typos que alli submetteram a despacho.

Foram indeferidos os seguintes recursos:

De Norton Megaw & C., negando-lhes a restituição da multa de direitos em dôbro, em que incorreram pelo accrescimo verificado na conferencia de sahida, na alfandega do Recife, de 1.000 kilos de brins de algodão entrançado;

—De Joaquim da Silva Ruas & C., negociantes da praça da capital da Bahia, sustentando o despacho da Alfandega da mesma capital, que classificou como *riscado lavrado* a mercadoria que alli pretendiam despachar como *riscado de algodão entrançado*;

—De Zeferino Barbosa & C. para que sejam despachadas *ad valorem* 10 caixas com pós que submetteram a despacho na Alfandega de Santos como *pós de sapatos*.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

OUTUBRO

Dia 23.—N. 152.—Manda despachar livres de direitos e entregar á pessoa auctorisada pela Caixa da Amortização, para recebel-as oito caixas ns. 1155 a 1162, contendo notas do Thesouro, vindas de New-Yok no paquete *Advance*, entrado ultimamente n'este porto.

Dia 26.—N. 153.—Concede a auctorisação pedida pela Inspectoria no officio n. 517 de 11 de outubro, para designar dous officiaes de descarga que auxiliem os trabalhos da Estatistica Commercial, afim de que não caiam em atrazo.

NOVEMBRO

Dia 2.—N. 154.—Manda despachar *ad valorem*, conforme propoz a Inspectoria em officio n. 548 de 31 de outubro proximo findo, os volumes contendo moveis de madeira fina: piano, bilhar, lustres para gaz, cofre de ferro, apparelhos de duchas e de extincção de incendios, quadros a oleo, relogio para cima de mesa e diversos objectos de adorno, constantes da relação que a mesma Inspectoria remetteu com o citado officio, pertencentes ao subdito belga Dr. Alfredo Allard, como permitte o art. 19 § 5.º das Disposições Preliminares da tarifa em vigor; dando-se-lhes um valor modico, visto já terem algum uso, e serem destinados á casa do referido doutor, que vem estabelecer-se no Brazil, e ás commodidades de sua familia.

Dia 6.—N. 155.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso transmittido pela Inspectoria, com o officio n. 505 de 6 de outubro proximo findo, interposto por Norton, Megaw & C. da decisão pela qual a mesma Inspectoria, de comformidade com o disposto no art. 504, combinado com o art. 491 § 4º da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, impoz-lhes a multa de direitos em dôbro, na importancia de 1:000$000, pelo accrescimo de 1.000 kilogrammas, verificado na conferencia de sahida de oito caixas marca quadrante HL de ns. 4358 a 4365, contendo *brins de algodão entrançado*, que submetteram a despacho pela nota n. 4066 de 11 de setembro do corrente anno.

A'S PROVINCIAS

SETEMBRO

Dia 27.—Communicou-se á thesouraria de Pernambuco ter sido indeferido o requerimento de Fonseca Irmãos & C. pedindo a concessão do alfandegamento de seu armazem, sito á rua do Barão do Triumpho n. 16, afim de se depositarem nelle os generos imflammaveis constantes da tabella G annexa á *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*.

— Autorisou-se á Thesouraria de S. Paulo, mandar pagar ao 1º Escripturario da mesma repartição, Francisco José Fialho Filho, o ordenado do logar de inspector da alfandega de Aracajú, de 3 de janeiro de 1887, em que foi desligado, a 2 de fevereiro seguinte em que tomou posse e entrou no exercicio d'aquelle que actualmente serve, visto a elle ter direito, de conformidade com a imperial resolução de consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado de 29 de setembro de 1860 e ordens de 14 de fevereiro de 1879, de 20 de abril de 1886, de 6 de setembro de 1887 e 17 de julho ultimo.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 23 de outubro proximo passado, o Conselheiro Inspector nomeou José Luiz da Cunha, Continuo d'esta Repartição.

PORTARIAS

OUTUBRO

Dia 26.—N. 44.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente Camillo José de Carvalho e o 1º Escripturario José Joaquim de Almeida Arnizaut para substituirem, este ao Chefe da 2ª Secção, e aquelle ao da 1ª, que foram sorteados para servir no tribunal do jury.

Dia 30.—N. 45.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente Cesar Orlandini para servir na prancha do armazem n. 10, passando a occupar-se nas conferencias internas o Conferente Thomaz Deschamps de Montmorency, que estava dando sahidas na mesma prancha.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 14 A 20 DE OUTUBRO

Pauta semanal	Sñr. Francisco Manoel Fernandes.
	» José Luiz Mendes.
Bagagem	Sñr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
Arqueação	Sñr. Camillo de Carvalho.
	» Alfredo Augusto da Cunha.
Avarias	Sñr. Bernardino José Coelho.
	» Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	» Jorge Xavier Castrioto.
	» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

SEMANA DE 21 A 27 DE OUTUBRO

Pauta semanal	Sñr. Camillo de Carvalho.
	» Alfredo Augusto da Cunha.
Bagagem	Sñr. Bernardino José Coelho.
Arqueação	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Avarias	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» João Lopes Carneiro da Fontoura.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
	» José Luiz Mendes.

SEMANA DE 28 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO

Pauta semanal	Sñr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
Bagagem	Sñr. Jorge Xavier Castrioto.
Arqueação	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
	» Pedro Alvares de Andrade.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 10 DE NOVEMBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290 rs.
» de canna	»	208 »
Cachaça	»	177 »
Café bom	Kilo	493 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	1$000 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

RENDIMENTO

Renda do mez de outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887
IMPORTAÇÃO		
Direitos de consumo	3.567:668$420	3.018:733$757
Augmento de 60%	3:8$600	24:351$198
Imposto de 40% sobre o fumo	3:578$620	7:493$060
Expediente de 5%	44:339$010	24:224$050
» das Caputazias	12:903$450	11:630$608
Armazenagem	50:718$862	40:877$930
DESPACHO MARITIMO		
Imposto de Pharóes	17:640$000	9:660$000
» » Doca	8:448$162	5:382$460
EXPORTAÇÃO		
Direitos de 9%	13:694$874	21:896$820
» » 7%	580:768$527	692:352$979
» » 5%	801$197	1:044$865
» » 2½%	955$680	1:528$860
» » 1½%	507$638	564$280
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	275$000	212$000
Receita eventual	3:726$970	3:425$460
	4.306:060$010	3.863:378$327
Imposto de 5%	184:927$244	157:000$092
	4.490:987$254	4 020:378$419
RESUMO — Importação	3.679:241$962	3.127:310$603
Despacho maritimo	20:088$162	15:042$460
Exportação	602:727$916	717:387$804
Extraordinaria	4:001$970	3:637$460
	4.306:060$010	3.863:378$327
Imposto de 5%	184:927$244	157:000$092
	4.490:987$254	4.020:378$419

A differença em 1888 é de 442:681$683 para mais, excluido o imposto de 5%.

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 16 a 31 de outubro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos Espec.	*Diversos* Quant	Saccas	Barric.					
Café pilado	Allemanha	—	—	3.549	—	212.940	—	110:089$980	7 %	7:706$298
	Austria	—	—	1.438	—	86.280	—	44:606$760	»	3:122$173
	Belgica	—	—	20	—	1.200	—	622$257	»	43$558
	C. Argentina	—	—	1.748	—	104.880	—	54:222$960	»	3:795$607
	E. Oriental	—	—	1.172	—	70.320	—	36:355$440	»	2:544$880
	E. Unidos	—	—	34.423	—	2.065.380	—	1.067:801$460	»	74:746$102
	França	—	—	10.071	4	604.617	—	300:168$600	»	21:011$802
	Grã-Bretanha	—	—	6.216	—	372.960	—	192:820$320	»	13:497$422
	Italia	—	—	1.707	3	102.535	—	53:020$630	»	3:711$440
	Portugal	—	—	—	8	377	—	182$870	»	12$800
	Russia	—	—	100	—	6.000	—	3:102$000	»	217$140
				60.444	15	3.627.489		1.862:993$277		130:409$522
Café em casquinha	Allemanha	—	—	355	—	17.750	—	7:708$500	»	539$595
Aguardente	C. Argentina	barril.	1	—	—	—	96	17$000	9 »	1$530
	França	»	1	—	—	—	96	27$900	»	2$511
	Portugal	vols.	9	—	—	—	2.560	532$400	»	47$916
Bismuth	Grã-Bretanha	—	—	—	—	4.651 gr.	—	500$000	5 »	25$000
Chifres	França	cento	40	—	—	—	—	480$000	»	24$000
Couros salgados	Canal	um	6.397	—	—	226.319	—	36:211$040	9 »	3:258$993
Couros seccos	Austria	»	293	—	—	4.000	—	2:600$000	»	234$000
Farinha de mandioca	C. Argentina	—	—	—	50	2.781	—	139$050	5 »	6$952
	França	—	—	—	6	300	—	15$000	»	$750
	Portugal	—	—	—	1	60	—	3$000	»	$150
Fumo em cigarros	Allemanha	caixa	1	—	—	35	—	56$000	9 »	5$040
	C Argentina	—	—	—	10	500	—	800$000	»	72$000
» » corda	C. Argentina	vols.	428	—	—	39.145	—	15:658$000	»	1:409$220
	E. Oriental	»	125	—	—	12.642	—	5:056$800	»	455$112
	Portugal	diff.	—	—	—	—	—	201$511	»	18$136
» picado	Allemanha	»	1	—	—	25	—	12$500	»	1$125
	C. Argentina	»	41	—	—	3.176	—	1:588$000	»	142$920
	E Oriental	»	5	—	—	480	—	240$000	»	21$600
Herva-mate	»	vols.	52	—	—	1.440	—	432$000	7 »	30$240
Jacarandá de 2ª	França	couços.	364	—	—	111.980	—	11:198$000	9 »	1:007$820
» 3ª	»	»	200	—	—	52.600	—	3:156$000	»	284$040
Ouro em pó	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	17.155 gr.	—	17:326$550	2 ½ »	433$160
» fund. na C. da M.	»	»	2	—	—	30.489 »	—	33:842$790	1 ½ »	507$638
Tapioca	França	—	—	—	400	25.900	—	5:180$000	5 »	259$000
Troly	E. Oriental	—	1	—	—	—	—	600$000	»	30$000
Xaropes medicinaes	Portugal	vols.	3	—	—	—	—	60$000	»	3$000
								2.006:635$318		139:230$970

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 31 de outubro deram entrada na Alfandega 55 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Hamburgo.	brigue.	norueg.	Nordlyset.	170	6	varios generos.	H. Stoltz & C.
17	Genova	vapor.	franc.	Chéribon.	2312	—	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Marselha.	patacho.	norueg.	Wenonah.	292	8	varios generos.	Karl Valais & C.
	Glasgow.	vapor.	ing.	Islander.	478	47	lastro.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	»	»	Nasmyth.	1302	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
18	Cardiff.	galera.	»	St. George.	1499	20	carvão.	Phipps Irmãos & C.
	Southampton.	vapor.	»	Tagus	1920	49	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes.
	Valparaiso.	»	»	Aconcagua.	2643	51	» »	Wilson Sons & C.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Buenos-Ayres.	1563	49	» »	Ed. Johnston & C.
19	Buenos-Ayres.	»	ital.	Adria.	1393	67	» »	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Rosario de Santa Fé.	patacho	din.	Fylla.	218	6	feno.	J. de Souza & C.
	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	La France.	2557	90	varios generos.	Karl Valais & C.
	Genova.	»	»	Béarn.	2968	91	» »	Os mesmos.
	Buenos-Ayres.	»	all.	Koeln.	—	—	» »	H. Stoltz & C.
20	Genova	»	ital.	Malabar.	1048	60	» »	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Cardiff.	galera.	norueg.	Tekla.	1479	21	carvão.	Wilson Sons & C.
22	Bordeaux.	vapor.	franc.	Orénoque.	2454	127	varios generos.	Montoux.
	New-York.	»	americ.	Advance.	2205	66	» »	Wilson Sons & C.
	Liverpool	»	ing.	Tycho Brahe.	1248	30	» »	Norton Megaw & C.
	Havre.	»	franc.	V. de Maceió.	1775	30	» »	F. Mazon.
23	Hamburgo.	»	all.	Uruguay.	1506	51	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos Ayres.	»	ing.	La Plata.	2069	48	» »	Real C. de Paquetes Inglezes.
	Cardiff.	galera.	»	Superior.	1359	22	carvão.	J. H. Bellamy & C.
	»	»	»	Minnie Sroift.	1150	17	» »	Norton Megaw & C.
	Porto.	barca.	port.	Maria.	562	11	varios generos.	J. A. Gonçalves dos Santos.
24	Cardiff.	galera.	ing.	Cashier.	1379	13	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Fiume.	vapor.	aust.	Tisza.	708	25	varios generos.	T. Rombaner.
	Genova.	»	ital.	Provincia de S. Paulo	1984	67	» »	A. Fiorita.
25	Buenos Ayres.	»	»	Europa.	1256	62	» »	O mesmo.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Desterro.	1515	39	» »	Ed. Johnston & C.
	New-York.	barca.	portug.	Venturosa.	474	12	» »	J. A. Gonçalves dos Santos.
	Wellington.	vapor.	ing.	Kaikoura.	3838	66	» »	Wilson Sons & C.
	Bremen.	»	all.	Weser.	1935	74	» »	H. Stoltz & C.
26	Cardiff.	barca.	norueg.	Toivo.	944	13	carvão.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Potosi.	2539	64	varios generos.	Os mesmos.
	Westerwick.	barca.	sueca.	Iris.	388	9	pinho.	Ch. Hecksher & C.
27	Cardiff.	»	ing.	Zimi.	943	16	carvão.	C. Brazileira de Carvão.
	Rosario de S. Fé.	vapor.	»	Mozart.	1210	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
29	Genova.	»	ital.	Fortunato R.	2318	62	» »	A. Fiorita.
	Buenos Ayres.	»	ing.	Olbers.	1677	43	» »	Norton Megaw & C.
	Montevidéo.	»	nac.	Rio Grande.	500	49	» »	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Liverpool.	»	ing.	Euclid.	1000	28	» »	Norton Megaw & C.
	Rangoon.	barca	all	Victoria.	556	10	arroz.	Ferraz Sobrinho & C.
	Baltimore.	»	americ.	New Light.	450	9	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	Niger.	2023	125	» »	Montoux.
	Hamburgo.	»	all.	Santos.	1574	50	» »	Ed. Johnston & C.
	Buenos-Ayres.	»	franc.	Stamboul.	1487	—	» »	Pradez & Filho.
	Rangoon.	galera.	ing.	Ben Nevis.	1061	20	arroz.	ignora-se
30	Liverpool.	»	»	W. G. Russell.	1248	19	carvão.	Watson Ritchie & C.
31	Buenos-Ayres.	vapor.	»	Dalton.	1331	32	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Trieste.	»	aust.	Tebe.	—	—	» »	J. Bradshaw & C.
	Genova.	»	ital.	Washington.	1845	74	lastro.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Southampton.	»	ing.	Elbe.	1732	49	varios generos.	Real Companhia Ingleza.
	Ayo.	barca.	»	Maori.	656	12	carvão.	J. Moore & C.
	Valparaiso.	vapor.	franc.	Atlantique.	1790	32	lastro.	Watson Ritchie & C.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 51 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	S. Thomaz.	barca.	dinam.	Imperieuse.	354	10	lastro.	Ch. Hecksher & C.
17	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Cheribon.	2312	37	varios generos.	J. N. de Vincenzi & C.
	Valparaiso.	»	ing.	Islander.	485	47	c. com que entrou.	Wilson Sons & C.
	Baltimore.	»	»	Pará.	1159	23	22.287 sac. de café.	Levering & Comp.
	Genova.	»	ital.	Solferino.	1460	36	c. com que entrou.	A. Fiorita.
18	Barbadas.	barca.	all.	Mathilde.	470	12	lastro.	H. Stoltz & C.
	Valparaiso.	»	ing.	Firth of Lown.	833	16	»	Norton Megaw & C.
	Pensacola.	»	»	Glen Gran.	740	16	»	Belmiro Rodrigues & C.
	Liverpool.	vapor.	»	Aconcagua.	2643	45	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Marseille.	»	franc.	La France.	2557	81	» »	Karl Valais & C.
19	Rio da Prata.	»	»	Béarn.	2968	82	» »	Os mesmos.
	Bremen.	»	all.	Koln.	1736	60	» »	Herm. Stoltz & C.
	Hamburgo.	»	»	Buenos-Ayres.	1563	49	» »	Ed. Pecher.
	Genova.	»	ital.	Adria.	1393	52	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	New-York.	»	ing.	Humboldt.	1011	27	» »	Norton Megaw & C.
	Sandy Hook.	barca.	»	County of Yarmouth.	2154	24	lastro.	Royal Mail S. P. C.
	Baltimore.	»	amer.	Julia Rollins.	586	13	7.609 sac. de café.	Levering & C.
20	Sandy Hook.	»	ing.	St. Cloud.	1528	19	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	New-Orleans.	vapor.	ital.	Robilant.	3396	50	17.581 sac. de café.	Hard, Rand & C.
	Genova.	»	»	Malabar.	1048	40	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	New-Orleans.	»	ing.	Vandyck.	1116	27	» »	Norton Megaw & C.
	New-York.	»	»	Nasmyth.	1324	28	» »	Os mesmos.
	»	»	»	Sunbeam.	1783	23	12.502 sac. de café.	Hard Rand & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Oréno.	2459	118	varios generos.	Karl Valais & C.
22	Pensacola.	barca.	ing.	True Britou.	1364	21	lastro.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Falmouth.	brigue.	norueg.	Gloria.	252	8	7.196 couros.	O Capitão.
23	Southampton.	vapor.	ing.	La Plata.	2069	40	varios generos.	Royal Mail S. P. C.
	Barbadas.	barca.	sueca.	Berna.	403	11	lastro.	C. W. Gross & C.
24	Port Eads.	galera.	ing.	Charles.	1500	20	» »	Brazilian Coal Company.
	Genova.	vapor.	ital.	Provincia de S. Paulo.	1984	65	» »	A. Fiorita.
	Ship Island.	barca.	norueg.	Saphir.	939	16	» »	L. Johansen.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Maranhão.	1775	30	varios generos.	F. Mazon.
23	Londres.	»	ing.	Kaikoura.	3883	60	» »	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	ital.	Europa.	1262	68	» »	Os mesmos.
	Hamburgo.	»	all.	Desterro.	1515	40	» »	Ed. Johnston & C.
26	New-York.	»	»	Catania.	1724	30	» »	Os mesmo.
	Hamburgo.	»	»	Rio.	1276	40	» »	Os mesmos.
	Valparaiso.	»	ing.	Potosi.	2539	60	» »	Karl Valais & C.
	New-York.	»	americ.	Advance.	2605	40	» »	Os mesmos.
	Portland.	barca.	ing.	Ruthwell.	1317	23	lastro.	Camara & Gomes.
	Falmouth.	»	»	Tuck Sing.	388	10	»	G. F. Basset & C.
27	Bordeaux.	vapor.	franc.	Niger.	2375	116	varios generos.	Karl Valais & C.
29	Marseille.	»	»	Stamboul.	1487	45	» »	Pradez & Fils.
	Genova.	»	ital.	Fortunata R.	2318	57	» »	A. Fiorita.
31	Havre.	»	franc.	Attlantique.	179	32	c. com que entrou.	Watson Ritchie & C.
	Rio da Prata	»	ing.	Elbe.	1732	40	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool.	»	»	Araucania.	1717	55	» »	Wilson Sons & C.
	New-York.	»	»	Mozart.	1324	30	» »	Norton Megaw & C.
	Antuerpia.	»	belga.	Olbers.	1410	43	» »	Os mesmos
	Valparaiso.	»	ital.	Washington.	1845	59	» »	J. N de Vincenzi & Filho.
	Barbadas.	barca.	ing.	Atossa.	466	12	lastro.	O Capitão.

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de outubro de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	329
	Porto Alegre	340
	Rio Grande do Sul	453
	Santa Catharina	2
Bordeaux	Porto Alegre	21
	Rio Grande do Sul	248
	Santos	21
Genova	Bahia	3
	Pará	10
	Pernambuco	14
	Porto Alegre	7
	Rio Grande do Sul	50
	Santos	953
Hamburgo	Antonina	406
	Paranaguá	314
	Porto Alegre	2.335
	Rio Grande do Sul	1.024
	Santa Catharina	224
Havre	Paranaguá	53
	Porto Alegre	116
	Rio Grande do Sul	509
	Santa Catharina	10
	Victoria	1
Ilha da Madeira	Santos	27
Lisboa	Paranaguá	265
	Porto Alegre	118
	Rio Grande do Sul	567
	Santos	106
Liverpool	Paranaguá	83
	Porto Alegre	1.474
	Rio Grande do Sul	1.090
	Santa Catharina	50
	Victoria	41
Londres	Paranaguá	314
	Porto Alegre	407
	Rio Grande do Sul	91
	Santa Catharina	58
	Santos	50
Napoles	Santos	615
New-York	Buenos-Ayres	79
	Montevidéo	50
	Pelotas	18
	Porto Alegre	40
	Rio Grande do Sul	19
	Santa Catharina	4
Porto	Paranaguá	6
	Porto Alegre	67
	Rio Grande do Sul	31
	Santa Catharina	10
	Santos	1.116
		14.182

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	1.124	Antonina	406
Bordeaux	290	Bahia	3
Genova	1.037	Buenos-Ayres	79
Hamburgo	4.303	Montevidéo	50
Havre	689	Pará	10
Ilha da Madeira	27	Paranaguá	1.304
Lisboa	996	Pelotas	18
Liverpool	2.738	Pernambuco	14
Londres	920	Porto Alegre	4.925
Napoles	615	Rio Grande do Sul	4.085
New-York	210	Santa Catharina	358
Porto	1.233	Santos	2.888
		Victoria	42
	14.182		14.182

CÁES E DOCA

De 16 a 31 de outubro de 1838, o movimento foi de 154 saveiros e 52 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	144	
	Catraias	29	173
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	10	
	Catraias	23	33
			206
Occupando no cáes da	Alfandega	2.945m,94	
	Ponte Auxiliar	602m,50	3.548m,44
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	10.370	
	Feriados	1.795	12.165
Produzindo a renda de			3:845$702
Imposto de 5 %			192$285
			4:037$987

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de outubro, foi de 319.213 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

CAPATAZIAS

De 16 a 31 de outubro de 1888, o movimento foi de 59.849 volumes entrados e 58.487 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores	45.155	
	nav. á vela	9.509	
De procedencia nacional, de vapores		268	54.932

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de nav. á vela	4.917
Total	59.849
Em igual quinzena de 1887	38.974
Differença para mais em 1888	20.875

SAHIDOS

Pela porta n.	1	3.781	Transporte		42.173
» » »	2	815	Pela porta n.	17	4.006
» » »	3	12.527	Pateo da r. do Rosario		2.870
» » »	5	750	Pelos elevadores		3.154
» » »	8	990	Pela Ponte Auxiliar.		1.502
» » »	11	2.486	Arm. » »		4.576
» » »	15	4.424	Reemb. e reexport		206
» » »	16	16.400			
		42.173			58.487

Em igual quinzena de 1887	47.558
Differença para mais em 1888	10.929

RECAPITULAÇÃO

Existiam	1.495	
Entraram	59.849	61.344
Sahiram		58.487
Existem		2.857

Renda de Capatazias, Armazenagem e Imposto de Dóca arrecadada pela Alfandega do Rio de Janeiro nos annos de 1886, 1887 e nos dez mezes de 1888.

DENOMINAÇÕES	1886	1887	1888 (DEZ MEZES)
Capatazias	150:604$297	144:481$445	123:824$594
Armazenagem	427:483$933	551:066$619	491:845$892
Imposto de dóca	78:902$206	98:929$364	74:743$270
Somma	656:990$436	794:477$428	690:413$756

ESTATISTICA

Valores comparados da exportação e importação, por cabotagem, de generos nacionaes no exercicio de Julho a Dezembro de 1887

PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL		DIFFERENÇAS	
	Exportação	Importação	Para mais	Para menos
Amazonas	99:035$000	128$000	98:907$000	$
Pará	768:987$000	27:904$000	741:083$000	$
Maranhão	255:206$000	26:859$000	228:347$000	$
Piauhy	2:880$000	$	2:880$000	$
Ceará	235:690$000	9:887$000	225:803$000	$
Rio-Grande do Norte	21:779$000	43:536$000	$	21:757$000
Parahyba	49:021$000	31:060$000	17:961$000	$
Pernambuco	1.266:869$000	155:565$000	1.111:304$000	$
Alagôas	185:300$000	31:705$000	153:595$000	$
Sergipe	76:002$000	172:035$000	$	96:033$000
Bahia	560:707$000	444:288$000	116:419$000	$
Espirito-Santo	266:013$000	1.318:053$000	$	1.052:040$000
S. Paulo	1.008:685$000	391:849$000	616:789$000	$
Paraná	434:279$000	104:379$000	329:900$000	$
Santa Catharina	111:366$000	614:866$000	$	503:500$000
Rio-Grande do Sul	907:922$000	1.524:487$000	$	616:565$000
Matto-Grosso	66:024$000	686$000	65:338$000	$
	6.315:718$000	4.897:287$000	3.708:326$000	2.289:895$000

Differença para mais na exportação..... 1.418:431$000

Valores das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, exportadas e importadas por cabotagem, no semestre de Julho a Dezembro de 1887

PROVINCIAS	VALOR COMMERCIAL		Differenças para mais
	Exportação	Importação	
Amazonas	21:239$000	$	21:239$000
Pará	596:112$000	12:666$000	583:446$000
Maranhão	19:502$000	$	19:502$000
Piauhy	150$000	$	150$000
Ceará	46:050$000	$	46:050$000
Rio Grande do Norte	1:444$000	$	1:444$000
Parahyba	9:182$000	4:000$000	5:182$000
Pernambuco	368:801$000	3:170$000	365:631$000
Alagôas	52:802$000	$	52:802$000
Sergipe	52:978$000	$	52:978$000
Bahia	418:120$000	7:406$000	410:714$000
Espirito-Santo	642:438$000	$	642:438$000
S. Paulo	2.878:053$000	10:127$000	2.867:926$000
Paraná	717:286$000	28:589$000	688:697$000
Santa Catharina	274:656$000	9:936$000	264:720$000
Rio-Grande do Sul	481:777$000	8:845$000	472:932$000
Matto-Grosso	125:294$000	$	125:294$000
	6.705:884$000	84:739$000	6.621:145$000

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	2:201$214	34:031$203	$	31:829$989
Despacho maritimo	200$600	101$680	98$920	$
Exportação	17:783$346	35:577$528	$	17:794$182
Interior	2:706$542	7:923$219	$	5:216$677
Extraordinaria	10$750	$	10$750	$
Fundo de emancipação	157$279	2:121$471	$	1:964$192
	23:059$731	79:755$101	109$670	56:805$040
Depositos	185$190	562$950	$	377$760
	23:244$921	80:318$051	109$670	57:182$800

A differença é de..... 56:695$370 para menos.

URUGUAYANA

Renda arrecadada no mez de setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	20:237$773	66:356$918	$	46:119$145
Despacho maritimo	240$000	240$000	$	$
Exportação	1:286$035	538$972	747$063	$
Interior	1:908$645	1:500$619	408$026	$
Extraordinaria	204$465	13$480	190$985	$
Renda com applicação especial	1:066$127	3:373$864	$	2:307$737
Depositos	166$800	98$400	68$490	$
	25:109$935	72:122$253	1:414$564	48:426$882

A differença é de..... 47:012$318 para menos.

SANTOS

Renda arrecadada no mez de outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	784:453$129	575:844$894	208:608$235	$
Despacho maritimo	4:142$450	3:984$590	157$860	$
Exportação	465:639$648	264:576$230	201:063$418	$
Interior	24:415$976	47:258$544	$	22:842$568
Extraordinaria	1:593$261	1:335$078	258$183	$
Renda com applicação especial	40:016$290	30:578$044	9:438$246	$
Depositos	16:851$492	6:205$489	10:646$003	$
Renda não classificada	3:917$050	3:029$000	888$050	$
	1.341:029$296	932:811$869	431:059$995	22:842$568

A differença é de..... 408:216$427 para mais

BAHIA

Renda arrecadada no mez de outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	1.026:581$807	887:898$454	138:683$353	$
Despacho maritimo	4:653$975	4:124$298	529$677	$
Exportação	116:120$098	82:926$727	33:193$371	$
Interior	42$000	$	42$000	$
Extraordinaria	3:310$974	3:370$007	$	59$033
Emancipação	51:540$937	44:648$577	6:892$360	$
	1.202:249$791	1.022:968$063	172:448$401	59$033

A differença é de..... 172:389$368 para mais.

Typographia da Alfandega.

ANNO VI Sabbado, 24 de Novembro de 1888 N. 22

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

MINISTERIO DA FAZENDA: Nomeações—Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portaria—Distribuição de serviço—Editaes—Baldeação—Movimento maritimo—Capatazias—Exportação—Cáes e dóca—Pauta semanal—Rendimento.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Pernambuco—Uruguayana.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por titulo de 8 do corrente foi nomeado Valdevino Monteiro de Magalhães para o logar de praticante da Alfandega da capital da provincia do Pará.

Por titulos de 13 do mesmo mez foram nomeados praticantes da Alfandega da Capital da provincia do Pará, José de Moura Palha e Luiz Carlos da Motta Peixoto.

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado: 1.º escripturario da Thesouraria do Amazonas, o 1.º dito da alfandega da capital Joaquim Antonio Pereira.

Por titulos da mesma data foram nomeados:

Terceiro escripturario da Thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o official de descarga da Alfandega de Porto Alegre João Henriques Fernandes Pinheiro.

Terceiro escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, o official de descarga da mesma alfandega Henrique Francisco Hailliot.

Official de descarga da Alfandega da cidade de Porto Alegre, o praticante da Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul Ernesto José de Carvalho.

Officiaes de descarga da Alfandega da cidade do Rio Grande, o official de descarga da de Porto Alegre Salatiel Saturniano de Paiva e o praticante da Thesouraria do Paraná Pedro de Freitas Saldanha.

Segundo escripturario da Alfandega de Paranaguá, o 2.º dito da de Aracajú Ananias de Azevedo.

Official de descarga da Alfandega de Manáos, o 2.º escripturario da de Paranaguá Victor Alves Branco.

Segundo escripturario da Alfandega de Aracajú Ceciliano Soledade.

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO

Dia 7.—N. 156.—Communica, em resposta ao officio da Inspectoria n. 520 de 12 de Outubro proximo findo, que o Tribunal do Thesouro Nacional a quem foi presente o recurso interposto por Herm, Stoltz & C. da decisão da Inspectoria que negou-lhes a restituição da quantia de 344$760, proveniente dos direitos relativos a 10 caixas contendo phosphoros de páo, que reexportaram para Porto Alegre, pela nota n. 64 de 24 de Março do corrente anno, mediante termo de responsabilidade, em razão de não terem apresentado no prazo marcado o documento justificativo da descarga das mencionadas caixas no porto do seu destino;—resolveu, por equidade, dar provimento ao recurso afim de se effectuar a restituição pedida pelos recorrentes, visto terem apresentado posteriormente o documento de que se trata.

Dia 7.—N. 157.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional tendo presente o recurso transmittido pela Inspectoria com officio n. 439 de 27 de Agosto do corrente anno, interposto por Gregorio de Abreu & C. da decisão da mesma Inspectoria que mandou classificar como *fio de lã proprio para sirgueiro*, afim de pagar a taxa de 1$500 da 4ª parte do art. 531 da tarifa em vigor, a mercadoria que submetteram a despacho pela nota n. 6.053 de 13 de Junho do corrente anno, como *fio de lã tinto, simples, para trama e urdidura*, sujeito á taxa de 280 rs. do citado artigo;—resolveu o mencionado Tribunal dar provimento ao recurso afim de ser a mercadoria de que se trata despachada *ad valorem*

Dia 9.—N. 158.—Communica, em resposta ao officio da Inspectoria n. 538 de 25 de Outubro proximo findo, que o 2º escripturario desta Repartição Antonio Pires Durão deve, todas as vezes que precisar de estampilhas do sello adhesivo, apresentar á Inspectoria uma relação mencionando as taxas e os valores das existentes em seu poder, e outras das que necessitar, como se pratica na Recebedoria do Rio de Janeiro e nas Estações encarregadas da venda de taes estampilhas, de conformidade com a Circular n. 6 de 6 de Março de 1879; as mencionadas relações devem ser remettidas pela Inspectoria á Directoria Geral das Rendas Publicas, para a expedição da ordem para o fornecimento das que forem precisas.

Dia 9.—N. 159.—Communica, em resposta ao officio da Inspectoria n. 507 de 8 de Outubro proximo findo, que tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso interposto por Ferreira Nicoláo & C. da decisão da Inspectoria mandando classificar como *fio de arame em obra não especificada*, para pagar a taxa de 500 rs. do art. 787 da tarifa em vigor, a mercadoria que submetteram a despacho pela nota n. 4037 de 7 de agosto do corrente anno, como *fio de arame, de ferro simples*, sujeito á taxa de 40 rs.;—resolveu o referido Tribunal dar provimento ao recurso afim de ser a mercadoria em questão classificada de accôrdo com a nota do despacho, para se cobrar por ella a mencionada taxa de 40 rs.; na fórma da 1ª parte do citado artigo 787, combinado com a 2ª parte do art. 15 da Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887.

Dia 10.—N. 160.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento do recurso, transmittido com officio da Inspectoria n. 524 de 17 de Outubro proximo findo, interposto por Backheuser & C. da decisão da mesma Inspectoria negando-lhes a restituição da diffe-

rença entre a taxa de 450 rs. o kilogramma, que pagaram por engano, e a de 350 rs. a que estavam sujeitos pelo art. 695 da tarifa em vigôr 1925 kilogrammas de apparelhos de louça n. 4, por elles submettidos a despacho pelas notas ns. 9990, 9992, 9994, 10002, 10004 e 10005, de Maio do corrente anno ; — visto achar-se prescripto o direito dos recorrentes á restituição de que se trata, por ter sido reclamada depois de decorrido o prazo de dous mezes, contado do pagamento dos direitos, marcado no art. 679 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, o qual refere-se sómente á 2ª parte do art. 552 da mesma *Consolidação*.

Dia 10.—N. 161.—Auctoriza a Inspectoria a dispensar do ponto e do trabalho desta Repartição, o 2.º Escripturario José Albano Cordeiro Junior, até o dia em que se effectuar a inauguração da Exposição Brazileira Preparatoria da Universal de Pariz, em 1889; conforme pediu a Commissão Executiva da mesma Exposição, da qual é 1.º Secretario aquelle empregado.

Dia 10.—N. 162.—Manda despachar livres de direitos, e entregar á pessoa auctorizada pela Caixa da Amortisação para recebel-as oito caixas ns. 1163 a 1170, contendo notas do Thesouro, vindas de New-York no paquete *Finance*, entrado ultimamente neste porto.

Dia 12.—N. 163.—Manda despachar livres de direitos os objectos vindos de França, no vapor *Congo*, com destino ao estabelecimento das irmãs de Caridade.

Dia 12.—N. 164.—Communica que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso, transmittido com officio n. 469 de 17 de Setembro proximo passado, interposto por Marti & C. da decisão da Inspectoria que impoz-lhes a multa de direitos em dôbro, na importancia de 190$080, pela differença de qualidade verificada em 264 chapeos de palha de avêa enfeitados, contidos em uma caixa marca M & C, n. 9083, que submetteram a despacho pela nota n. 13321 de 17 de Setembro de 1887 para pagar cada um a taxa de 745 rs., e que foram julgados sujeitos á de 1$440.

Dia 12.—N. 165.—Communica não ter o Tribunal do Thesouro Nacional tomado conhecimento, por estar perempto, do recurso transmittido com officio da Inspectoria n. 502 de 3 de Outubro proximo findo, interposto por Souza Ribeiro Costa & C. da decisão da mesma Inspectoria que impoz-lhes a multa de direitos em dôbro, na importancia de 200$700, *pelo accrescimo de 243 pares de calçado*, verificado na conferencia da sahida de uma caixa marca SRC&C—SGM n. 6976, que submetteram a despacho pela nota n. 3857 de 8 de Agosto do corrente anno, *como contendo 720 pares de borzeguins* de couro, *até 22 centimetros*, para pagar a taxa de 500 rs. cada par.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA

NOVEMBRO

Dia 20.—N. 47.—O Conselheiro Inspector resolve remover da 2.ª para a 3.ª Secção o 3.º Escripturario José da Silva Rego, e d'esta para aquella o 3.º Escripturario Manoel Lobo Botelho.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 4 A 10 DE NOVEMBRO

Pauta semanal.. { Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
» João Duarte Carneiro Monteiro.

Bagagem . .. .. Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Arqueação .. .. { Sñr. José Luiz Mendes.
» Pedro Alveres de Andrade.

Avarias..... { Sñr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

SEMANA DE 11 A 17 DE NOVEMBRO

Pauta semanal.. { Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
» Francisco Teixeira da Rocha.

Bagagem . .. .. Sñr. Francisco de Salles Ferreira Ruas.

Arqueação .. .. { Sñr. Marcellino Candido Cordeiro Dias.
» Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

Avarias... .. .. { Sñr. Thomaz Deschamps de Montmorency.
» Julio da Silveira Lobo.
» Alfredo Augusto da Cunha.
» Carlos José Ribeiro Braga.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 44

Pela Inspectoria d'esta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Existentes nas Docas D. Pedro II

S: um sacco vasio, vindo do Rio da Prata, no vapor inglez *Sirius*, descarregado em 4 de Novembro de 1885. (Não consta do manifesto).

GF&C: quatorze panellas (quebradas) vindas de Liverpool no vapor inglez *Godrevy*, descarregadas em 8 de Julho de 1886, consignadas a Guimarães Fontes & C.

LJF&C: nove barricas e desenove caixas vindas de Antuerpia no vapor inglez *Rydal Water*, descarregadas em 21 de Fevereiro de 1888, consignadas a Luiz José de Faria & C.

CRAC—G Travessão: um caixa, da mesma procedencia, na barca norueguense *Spes*, descarregada em 1 de Março de 1888, consignada a Ribeiro Alves & C.

Quadrante CE: um barril, vindo de Londres no vapor inglez *Tycho Brahe*, descarregado em 8 do mesmo mez e anno, consignado a Lebre & Paille.

WM—L: duas barricas n. 1 e 2, vindas de Antuerpia no vapor inglez *James Watt*, descarregadas em 21 do mesmo mez e anno, consignadas a Manuel Francisco dos Reis.

Triangulo R: duas caixas, da mesma procedencia, na barca norueguense *Vacringer*, descarregadas em 31 do mesmo mez e anno, consignadas a Ribeiro Alves & C.

MRC: vinte ditas, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Manuel Rodrigues da Cruz.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1888.
O Inspector,—*C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 45

Armazem n. 1.—Quadrante A: tres engradados vindos de Hamburgo, na barca norueguense *Lillesand*, descarregados em 28 de Dezembro de 1887, consignados a Fritz Mack & C.

— Tres caixas da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

— Quarenta e oito amarrados, idem, idem, idem, idem.

— Vinte nove ditos, idem, idem, idem, idem.

Armazem n. 7.—Quadrante CR—RJ: quatro encapados ns. 102, 103, 104/5, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Rubens*, descarregados em 29 de Dezembro de 1887, consignados a Abilio Ramos & C.

Armazem n. 9.—BC: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Vandyck*, descarregada em 5 de Dezembro de 1887. (Não consta consignação).

GFC—CSV : uma barrica n. 3, da mesma procedencia, navio e descarga. (Idem).

RLK: uma caixa n. 7, idem, idem, idem. (Idem).

GBF—MV : tres barricas ns. 1/3, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregadas em 9 de Dezembro, consignadas a G. Bongean.

BTC: tres caixas ns 4789/91, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Fritz Mack & C.

GBF—MV: dois encapados ns. 10/11, idem, idem, idem, consignados a G. Bongean.

Roberto Law : uma caixa vinda de Londres, no vapor inglez *Gulf of Suez*, descarregada em 13 do mesmo mez, consignada a Roberto Law.

GAC : treze fardos 8956/58, 8960/62, 920/26, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregados em 14 do mesmo mez, consignados a G. de Araujo & C.

PDC: um barril n 5621, vindo de Santos no vapor nacional *America*, descarregado em 21 do mesmo mez. (Não consta).

C: uma caixa n. 210, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 25 do mesmo mez. (A' ordem).

T: duas ditas ns. 166/67, da mesma procedencia, navio e descarga. (Idem).

AC&C : dois engradados n. 210 e 220, vindos de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregados em 31 de Dezembro, consignados a John Petty & C.

—Duas caixas n. 213/14, da mesma procedencia, navio, descarga e consignação.

—Um engradado, idem, idem, idem, idem.

—Duas caixas, n. 208 e 211 idem, idem, idem, idem.

—Um engradado, n. 209, idem, idem, idem, idem.

—Um dito n. 212, idem, idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1888. —O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 46

Existente na Estiva.

S&C : uma barrica vinda do Havre no vapor francez *Ville do Maranhão,* descarregada em 23 de Julho de 1888, consignada a Antonio Joaquim Moreira.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 20 de Novembro de 1888. O Inspector—*C. A. de Sampaio Vianna.*

De praça n. 19

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no Armazem de Consumo no dia 24 de Novembro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

G&C: quatro quartolas contendo oleo não especificado, medindo liquido 1546 litros.

Mᵉˡˡᵉ. Carré : um embrulho contendo 2 thermometros communs.

Manoel Duarte Couto : um dito contendo morim, em retalhos, branco.

G de C: um dito contendo 6 collarinhos de algodão lisos para camisas.

Andrew Steele & C: um dito contendo amostras de fio de algodão tinto.

José Romaguera: um dito com diversas amostras.

FS&C: um dito com amostras de papel.

G de C: um dito com 3 kilogrammas de impressos de mais de uma côr.

Quadrante C—F: um dito com amostras de envelloppes.

Cardozo & Brito: um dito com diversas amostras.

EGW—B: um dito contendo 2500 grammas de azul ultra-mar.

LB : uma caixa contendo 3 kilogrammas de livros impressos, com capa de papelão.

Quadrante W travessão 10—GR: um embrulho contendo 2 kilogrammas de obras de folhas de Flandres, pintadas.

Sem marca: um dito contendo 100 kilogrammas de livros impressos com capa de papelão.

CCC: uma caixa n. 6, contendo retalhos de tecidos.

Adriano de Castro : um embrulho contendo pedaços de tiras bordadas.

Triangulo H—JW: uma caixa n. 2, contendo 2590 grammas de cartazes de mais de uma côr.

EWMay—Esp : uma caixa contendo 7 kilogrammas de livros impressos brochados.

Jacutinga & C.: uma dita, contendo 10 kilogrammas de etiquetas de uma só côr.

Ildefonso P. Gonçalez: uma dita contendo 32 ditos de livros impressos, com capa de papelão.

Sem marca: dois embrulhos contendo 40 ditos, de livros impressos brochados.

A. Metzer: uma caixa contendo 10 ditos de ditos, idem.

C. R. Hypakins: dois embrulhos com diversas amostras.

JR: um dito n. 32 contendo amostras de lona.

JAA&C: um dito contendo diversas amostras.

Sotto Maior & C. : um dito contendo amostras de linha.

VPM : uma caixa n. 13116 *bis*, contendo amostras de folhinhas.

L&C: uma dita n. 1 contendo amostras de catalogos.

T&C: vinte ditas contendo desenove duzias de garrafas com cognac, medindo liquido 89 litros.

Sem marca : cinco amarrados contendo vime em molhos, pesando liquido 60 kilogrammas.

L Roberto Law—Esq: uma caixa contendo 40 kilogrammas de amostras de ferro de qualquer feitio.

B&A: uma dita n. 4, contendo 10 kilogrammas de cartazes annuncios de mais de uma côr.

P : uma dita n. 26201, contendo 32 kilogrammas de obras não classificadas de cobre simples; e 16 ditos de obras de ferro batido estanhado.

L&C: dez barricas contendo 1054 kilogrammas de polvilho.

JACC—WH : uma caixa n. 5, contendo 39 ditos de bollacha de qualquer qualidade.

FMB : duas ditas n. 7/8 contendo uma chaminé de vidro n. 1; e 25 kilogrammas de machados de ferro.

RL : trez ditas, contendo 4 rewolvers de 6 tiros cada um; 20 ditos de 5 tiros; e diversas amostras.

FN: um embrulho contendo amostras de casimira.

MWC: dois ditos, idem de chitas.

AZ: um dito n. 2, contendo 8 kilogrammas de jornaes impressos.

FN&C: um dito, amostras de aniagem.

BF&C: um dito, diversas amostras.

JR: um barril n. 1127, vasio.

Quadrante RS—CR—PC: uma caixa contendo um quadro não especificado.

FXMC : uma caixa vasia.

Quadrante C—R—B: uma dita n. 182, contendo 89 kilogrammas de gomma laca.

Circulo H: uma dita contendo 40 kilogrammas de carnes em conserva.

HS&C: uma dita n. 656, contendo 10 quadros annuncios com moldura de madeira ordinaria.

GF—C: uma dita contendo 20 (meias) garrafas de vinho de cidra.

FB: uma dita contendo amostras de sáes.

Circulo H : trinta e nove ditas de carnes em conserva, pesando 1870 kilogrammas.

Hermann Cehrembein: uma dita de madeira, vasia.

LA&C: vinte ditas contendo 16 duzias de garrafas com vinho secco, medindo liquido 112 litros.

JHS&C : uma cesta contendo amostras de louça n. 1 pesando sete kilogrammas

HV : uma caixa n. 4, contendo amostras de tijollos de barro.

Quadrante G—RB : duas caixas n. 660/62, contendo gomma lacca, pesando liquido 200 kilogrammas.

Triangulo EC&C: trez engradados com pás de ferro, pesando 90 kilogrammas.

Uma cesta contendo 16 kilogrammas de chumbo em verguinha.

HS : uma caixa n. 8743, contendo 12 kilogrammas de couros envernizados e 72 ditos de laços e borlas de seda para calçado.

Andrew Puitland: um pacote contendo 14 kilogrammas de livros impressos, brochados.

CS&C—JS : duas caixas n. 1198/1199, contendo bandejas acharoadas pesando 85 kilogrammas.

WM—1182: uma barrica n. 8235, contendo louça n. 3, pesando liquido 185 kilogrammas.

Existentes nas Docas de D. Pedro II.

JF&C: dois mil fogareiros de ferro, pesando 7400 kilogrammas.

JAO&C : sete ditos quebrados.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 19 de Novembro de 1888. O Inspector,—*Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no 2.º trimestre de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Antonina	374
	Paranaguá	85
	Porto Alegre	640
	Rio Grande do Sul	355
	Santa Catharina	5
Bordeaux	Paranaguá	173
	Porto Alegre	242
	Rio Grande do Sul	264
	Santos	64
Genova	Bahia	171
	Pará	15
	Paranaguá	88
	Pernambuco	74
	Porto Alegre	13
	Rio Grande do Sul	17
	Santos	1.273
Hamburgo	Antonina	1.147
	Paranaguá	885
	Porto Alegre	3.432
	Rio Grande do Sul	3.403
	Santa Catharina	351
Havre	Paranaguá	228
	Porto Alegre	413
	Rio Grande do Sul	1.566
	Santa Catharina	60
	Victoria	2
Ilha da Madeira	Santos	163
Lisboa	Montevidéo	8
	Paranaguá	689
	Porto Alegre	323
	Rio Grande do Sul	1 545
	Santa Catharina	68
	Santos	1.227
Liverpool	Antonina	24
	Paranaguá	215
	Porto Alegre	4.015
	Rio Grande do Sul	4.635
	Santa Catharina	215
	Victoria	63
Londres	Paranaguá	52
	Porto Alegre	444
	Rio Grande do Sul	966
	Santa Catharina	79
	Santos	15
New-Port	Buenos-Ayres	73
New-York	Buenos-Ayres	874
	Montevidéo	67
	Paranaguá	59
	Pelotas	94
	Porto Alegre	112
	Rio Grande do Sul	3.575
	Santa Catharina	797
Porto	Paranaguá	141
	Porto Alegre	295
	Rio Grande do Sul	262
	Santos	1.606
	Victoria	42
		38.083

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	1.459	Antonina	1.545
Bordeaux	743	Bahia	171
Genova	1.651	Buenos-Ayres	947
Hamburgo	9.218	Montevidéo	75
Havre	2 269	Pará	15
Ilha da Madeira	163	Paranaguá	2.615
Lisboa	3.860	Pelotas	94
Liverpool	9.167	Pernambuco	74
Londres	1 556	Porto Alegre	9.929
New-Port	73	Rio Grande do Sul	16.588
New-York	5.578	Santa Catharina	1.575
Porto	2.346	Santos	4.348
	38.083	Victoria	107
			38.083

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Novembro deram entrada na Alfandega 60 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	Baltimore.	barca.	amerc.	Serene.	522	11	varios generos.	Levering & C.
	Cardiff.	»	norueg.	Anna.	919	14	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Sirius.	1416	40	varios generos.	Norton Megaw & C.
	New-Castle.	lugar.	norueg.	Patmos.	347	8	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Genova.	vapor.	franc.	Provence.	1010	90	lastro.	Karl Valais & C.
	Montevidéo.	»	nacion.	Rio Negro.	423	47	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Porto.	barca.	port.	Ceres.	304	9	» »	J. A. Gonçalves dos Santos.
	Napoles.	vapor.	ital.	Archimedes.	1849	77	» »	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Cardiff.	galera.	all.	L. von Vangerow.	1056	18	carvão.	Brazilian Coal Company.
	Buenos-Ayres.	vapor.	ital.	Gottardo.	1839	68	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Valparaiso.	»	ing.	Araucania.	1806	61	» »	Wilson Sons & C.
3	Londres.	»	belga.	Kepler.	1759	33	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool	»	ing.	Patagonia.	1798	51	» »	Wilson Sons & C.
5	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Rosario.	1376	39	» »	Ed. Johnston & C.
	» »	barca.	nac.	Gogla.	329	8	alfafa.	J. de Souza & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	all.	Graf Bismarck.	1559	61	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de Santos.	1008	29	» »	F. Mazon.
	Liverpool.	patacho	norueg.	Tell.	277	7	» »	P. S. Nicolson & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	ing.	Tagus.	1881	49	» »	Real Companhia.
	Montevidéo.	»	hesp.	José Baró.	1029	32	» »	Gregorio Grussun & C.
6	Buenos Ayres.	»	franc.	Béarn.	2968	91	» »	Karl Valais & C.
	San Nicolas.	lugar.	ing.	Eva Lynch.	462	9	feno.	J. Moore & C.
	New-York.	vapor.	all.	Procida.	1667	31	varios generos.	Ed. Johnston & C.
8	Paspebiac.	patacho	ing.	Reaper.	137	7	bacalhão.	Zenha & Silveira.
	Lyttleton.	vapor.	»	Doric.	3071	78	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Liverpool.	»	»	Galicia.	2318	66	» »	Os mesmos.
	»	»	»	Lassell.	1276	39	» »	Norton Megaw & C.
9	Bordeaux.	»	franc.	Congo.	2444	127	» »	Montoux.
	New-York.	»	americ.	Finance.	1919	48	» »	Wilson Sons & C.
10	Rosario de S. Fé.	lugar.	ing.	Jannie Ganck.	212	7	alfafa.	G. Gudgeon.
	Buenos-Ayres.	vapor.	franc.	Orénoque.	2484	127	varios generos.	Montoux.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Belgrano.	1849	49	» »	Ed. Johnston & C.
	Hamburgo.	vapor.	»	Europa.	1000	41	» »	Os mesmos.
12	Rosario de Santa Fé.	lugar.	ing.	Thomas C. Leed.	296	7	alfafa.	Souza Assumpção & C.
	New-York.	»	americ.	Josephina.	568	9	varios generos.	Monteiro Hime & C.
	New-Port.	barca.	nac.	Rosemberg.	860	13	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Porto.	lugar.	portug.	Alves.	306	10	varios generos.	C. Abranches & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Bahia.	1586	44	» »	Ed. Johnston & C.
	Genova	»	ital.	Pó.	1405	70	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	»	»	»	Fanfula.	1773	68	» »	Angelo Fiorita.
13	Baltimore.	barca.	americ.	Amy.	665	10	» »	Levering & C.
	Cardiff.	galera.	ing.	Equator.	1273	17	carvão.	Norton Megaw & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Ceará.	1699	33	varios generos.	F. Mazon.
	Napoles.	»	ital.	Independente.	1839	81	lastro.	G. N. de Vincenzi & Filho.
14	Porto.	lugar.	portug.	Jovem Alberto.	403	11	varios generos.	C. Abranches & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Trio.	889	14	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Genova.	vapor.	ital.	Carlo R.	1759	54	varios generos.	A. Fiorita.
	Westerwick.	barca.	norueg.	Artic.	263	8	pinho.	Ch. Hecksher & C.
15	Baltimore.	patacho.	americ.	Alice.	296	7	varios generos.	Watson Ritchie & C.
	Rangoon.	galera.	ing.	City of Delhi.	1199	27	arroz.	Norton Megaw & C.
	Valparaiso.	vapor.	»	Sorata.	2604	—	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Buenos-Ayres.	»	belga.	Leibnitz.	1455	43	» »	Norton Megaw & C.
	Cardiff.	barca.	ing.	Prince Victor.	1114	14	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	New-Port.	»	»	James L. Harway.	958	14	»	E. F. Minas & Rio.
	Liverpool.	»	norueg.	Bessie Hamilton.	976	14	»	Watson Ritchie & C.
	New-York.	lugar	americ.	J. W. Dresser.	572	9	varios generos.	Monteiro Hime & C.
	Greenock.	vapor.	ing.	Vellez Sanfieto.	130	16	lastro.	Wilson Sons & C.
	Port Elisabeth.	patacho	»	Emme.	120	5	»	Norton Megaw & C.
	Montevidéo.	vapor.	nac.	Rio de Janeiro.	500	47	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Southampton.	»	ing.	Neva.	1774	49	» »	Real Companhia Ingleza.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 45 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
2	S. W. Pass.	barca.	ing.	Melmerby.	1486	22	lastro.	Wilsons Sons & C.
	Rio da Prata	vapor.	franc.	Provence.	3008	81	varios generos.	Karl Valais & C.
	»	»	ital.	Archimedes.	1849	52	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Genova.	»	»	Gottardo.	1839	53	» »	Os mesmos.
3	Bremen.	»	all.	Graf Bismark.	1559	55	» »	H. Stoltz & C.
	Hamburgo.	»	»	Rosario.	1374	40	» »	Ed. Johnston & C.
	Valparaiso.	»	ing.	Patagonia.	1798	45	» »	Wilson Sons & C.
	New-Orleans.	»	»	Dalton.	1354	28	» »	Norton Megaw & C.
5	Havre.	»	franc.	Ville de Maceió.	1775	29	» »	F. Mazon.
	Southampton.	»	ing.	Tagus.	1881	49	» »	Phipps Irmãos & C.
	Trieste.	»	aust.	Tisza.	708	24	» »	Rombauer.
6	Pensacola.	barca.	norueg.	China.	730	12	lastro.	L. Johansen & C.
	Marseille.	vapor.	franc.	Béarn.	2908	82	varios generos.	Karl Valais & C.
7	New-York.	»	ing.	Euclid.	1011	28	» »	Norton Megaw & C.
	»	galera.	norueg.	Josephine.	872	14	lastro.	L. Johansen & C.
8	Valparaiso.	vapor.	ing.	Galicia.	2318	60	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Londres.	»	»	Doric.	4744	65	» »	Os mesmos.
	Nova Zelandia.	barca.	»	St. Marys Bay.	1131	13	lastro.	Norton Megaw & C.
	Barbadas.	»	norueg.	Crown Prince.	1013	15	»	Th. Hudson.
9	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Congo.	2444	118	varios generos.	Montoux.
	Pensacola.	barca.	ing.	Annot Lyde.	1246	20	lastro.	Watson Ritchie & C.
	»	»	norueg.	Vaeni.	959	15	»	L. Johansen & C.
10	»	galera.	americ.	Superior.	1359	21	»	J. H. Bellamy & C.
	Port-Royal.	»	ing.	City of Sparta.	1212	25	»	Camara & Gomes.
	New-York.	vapor.	»	Sirius.	1434	41	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Orénoque.	2484	118	» »	Montoux.
	Hamburgo.	»	all.	Belgrano.	1349	49	» »	E. Johnston & C.
12	»	»	»	Santos.	1700	52	» »	Os mesmos.
	Genova.	»	ital.	Pó.	1405	55	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Cadiz.	barca.	port.	Alice.	997	17	lastro.	Braga Bôa & C.
13	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Independente.	1839	66	c. com que entrou.	J. N. de Vincenzi & Filho.
14	Barcelona.	»	hesp.	José Baró.	1029	32	» »	G. Trurzen & C.
	Liverpool.	»	ing.	Sorata.	2604	55	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Buenos-Ayres.	lugar.	sueca.	Hoganas.	246	8	6.975 sac. de café.	A. de Queiroz & Capllonch.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Santos.	1008	29	varios generos.	F. Mazon.
	Cardiff.	galera.	norueg.	Mathilda.	1795	20	lastro.	Wilson Sons & C.
	Pensacola.	»	»	Eastern Light.	1245	17	»	Os mesmos.
	Baltimore.	barca.	amer.	New Light.	457	9	4.000 sac. de café.	Phipps Irmãos & C.
	»	»	»	Serene.	522	12	39.950 sac. de café.	Levering & C.
	Rio da Prata.	vapor.	ital.	Independente.	1839	66	Transito.	G. N. de Vincenzi & Filho.
15	Antuerpia.	»	belga.	Leibnitz.	1478	45	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	ital.	Carlo R.	1759	53	» »	A. Fiorita.
	»	»	»	Fanfulla.	1772	46	» »	Os mesmos.
	Buenos-Ayres.	»	ing.	Velez Sarsfield.	1129	15	c. com que entrou.	Wilson Sons & C
	Barbadas.	barca.	»	Annie Burrill.	897	14	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Novembro de 1888, o movimento foi de 44.877 volumes entrados e 42.379 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de { vapores...	35.272	
nav. á vela	6.443	
De procedencia nacional, de vapores.....	98	41.813

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de vapores....	1.304	
De procedencia estrangeira de nav. á vela.	1.760	3.064
Total.....		44.877
Em igual quinzena de 1887.....		38.377
Differença para mais em 1888.....		6.500

SAHIDOS

Pela porta n.	1....	4.943	
» » »	2....	1.005	
» » »	3....	8.369	
» » »	5....	621	
» » »	8....	283	
» » »	11....	2.151	
» » »	15....	3.429	
» » »	16....	8.761	
		29.562	
Transporte.....			29.562
Pela porta n. 17....			5.371
Pateo da r. do Rosario			1.241
Pelos elevadores.....			2.980
Pela Ponte Auxiliar.			668
Arm. » » ..			2.504
Reemb. e reexport...			53
			42.379
Em igual quinzena de 1887.....			35.286
Differença para mais em 1888.....			7.093

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	2.857	
Entraram.....	44.877	47.734
Sahiram.....		42.379
Existem.....		5.355

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 1 a 15 de Novembro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos		Saccas	Barric.					
		Espec.	Quant							
Café pilado	Allemanha	—	—	21.875	—	1.312.500	—	651:486$900	7 %	45:604$083
	Austria	—	—	28.517	—	1.711.020	—	845:142$780	»	59:159$994
	Belgica	—	—	8.350	—	501.000	—	246:993$090	»	17:289$516
	C. Argentina	vols.	3	2.319	—	139.320	—	69:759$000	»	4:883$130
	E. Unidos	—	—	97.820	—	5.868.899	—	2.899:236$540	»	202:916$557
	E. Oriental	—	—	692	—	41.520	—	21:034$320	»	1:472$410
	França	—	—	24.376	2	1.702.691	—	721:106$663	»	50:477$466
	Grã-Bretanha	—	—	8.955	—	537.300	—	266:328$900	»	18:643$023
	Italia	—	—	4.327	—	259.620	—	127:992$660	»	8:959$486
	Portugal	—	—	—	5	270	—	133$110	»	9$317
	Russia	—	—	300	—	18.000	—	8:874$000	»	621$180
	Turquia	—	—	250	—	15.000	—	7:395$000	»	517$650
				197.781	7	12.107.140		5.865:482$963		410:583$812
Café moido	C. Argentina	caixa	1	—	—	12	—	12$000	7 »	$840
Aguardente	Belgica	barril.	1	—	—	—	50	12$670	9 »	1$140
	E Oriental	caixa	1	—	—	—	32	9$280	»	$835
	França	barril.	1	—	—	—	27	4$779	»	$430
	Portugal	vols.	2	—	—	—	60	14$356	»	1$292
Bombas para mate	Chile	vol.	1	—	—	—	—	10$000	5 »	$500
Cascas de café	Grã-Bretanha	caixa	50	—	—	—	—	25$000	»	1$250
Chifres	França	cento	80	—	—	—	—	960$000	»	48$000
Farinha de mandioca	E. Unidos	—	—	—	1	40	—	2$000	»	$100
	Portugal	—	—	—	2	54	—	2$700	»	$135
Fumo desfiado	C. Argentina	—	—	—	34	1.750	—	875$000	9 »	78$750
	E. Oriental	vols.	5	—	—	560	—	280$000	»	25$200
» em rolo	C Argentina	»	695	—	—	61.240	—	24:496$000	»	2:204$640
	E. Oriental	»	334	—	—	22.687	—	9:074$800	»	816$732
» » pichoá	C. Argentina	barris.	72	—	—	3.731	—	1:678$950	»	151$105
	E. Oriental	»	20	—	—	1.000	—	450$000	»	40$500
» » rapé	»	caixa	1	—	—	28	—	72$800	»	6$552
Macacos	Portugal	um	1	—	—	—	—	15$000	5 »	$750
Ouro em pó	Grã-Bretanha	vols.	2	—	—	14.451 gr	—	14:595$510	2 ½	364$890
Tapioca	França	—	—	—	800	26.800	—	5:360$000	5 »	268$000
Varios artigos	Portugal	—	—	—	—	—	—	13$100	»	$655
								5.923:446$908		414:596$106

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de novembro de 1888, o movimento foi de 133 saveiros e 33 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	125	
	Catraias	22	147
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	8	
	Catraias	11	19
			166
Occupando no cáes da	Alfandega	2.482m,97	
	Ponte Auxiliar	461m,69	2.944m,66
Sendo a tonelagem em dias	Uteis	14.278	
	Feriados	2.692	16.970
Produzindo a renda de			3:825$790
Imposto de 5 %			191$289
			4:017$079

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290 rs.
» de canna	»	208 »
Cachaça	»	177 »
Café bom	Kilo	493 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira	»	$900 »
Pichoá em infusão	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE NOVEMBRO DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	1.613:816$476
Imposto de 40 % sobre o fumo	863$520
Exp. de 5 % dos generos livres	16:618$390
» » 3 % » » arremat. para consumo	$960
» » Capatazias	5:641$120
Armazenagem	21:330$782
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	5:380$000
» » dóca	4:817$298
Exportação	
Direitos de 9 %	3:327$176
» » 7 %	410:584$652
» » 5 %	320$790
» » 2½ %	364$890
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	1:425$740
Diversas origens	200$000
	2.084:691$794
Producto de Estampilhas	355$000
Taxa addicional de 5 %	83:241$555
	2.168:288$349
Em igual periodo de 1887	1.721:525$311
Differença para mais em 1888	446:763$038

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	1.065:152$273	1.080:723$502	$	15:571$229
Despacho maritimo	5:778$180	6:319$500	$	541$320
Exportação	27:725$444	55:301$197	$	27:575$753
Interior	253$050	259$180	$	6$130
Extraordinaria	54:882$675	55:245$566	$	362$891
Depositos	3:969$980	5:397$596	$	1:427$616
	1.157:761$602	1.203:246$841	$	45:485$239

A differença é de.....45:485$239 para menos.

URUGUAYANA

Renda arrecadada no mez de Outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	*Differença para menos*
Importação	27:723$849	42:652$536	14:928$687
Despacho maritimo	160$000	320$000	160$000
Exportação	1:301$481	1:965$269	663$788
Interior	1:631$743	5:337$593	3:705$850
Extraordinaria	19$210	128$126	108$916
Renda com applicação especial	1:410$711	2:335$945	925$234
Fundo de emancipação	227$800	1:548$565	1:320$765
	32:474$794	54:288$034	21:813$240

A differença é de..... 21:813$240 para menos.

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Segunda-feira, 10 de Dezembro de 1888 N. 23

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO: Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888.
MINISTERIO DA FAZENDA: Circular—Avisos.
ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Movimento maritimo—Editaes—Cáes e dóca—Propostas—Pauta semanal—Exportação — Capatazias—Rendimento—Baldeação.
ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Rio Grande do Norte — Espirito Santo—Pará.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 3.396—DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Orça a Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1889 e dá outras providencias

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

RECEITA GERAL

Art. 1º A receita geral do Imperio é orçada na quantia de 147.200:000$, e será realizada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados:

ORDINARIA

Importação

1. Direitos de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.
3. Expediente das capatazias.
4. Armazenagem.

Despacho maritimo

5. Imposto de pharóes.
6. Imposto de dóca.

Exportação

7. Direitos de exportação dos generos nacionaes ficando isento o pinho.
8. Ditos de 2 1/2 % da polvora, fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 1/2 % do ouro em barra, fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes.

Interior

9. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco.
10. Renda da Estrada de Ferro D Pedro II.
11. Renda das Estradas de Ferro custeadas pelo Estado.
12. Renda do Correio Geral.
13. Renda dos Telegraphos Electricos.
14. Renda da Casa da Moeda.
15. Renda da Imprensa Nacional e do *Diario Official*.
16. Renda da Fabrica de Polvora.
17. Renda da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema.
18. Renda dos Arsenaes
19. Renda da Casa de Correcção.
20. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
21. Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.
22. Renda das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.
23. Renda dos proprios nacionaes
24. Renda dos terrenos diamantinos.
25. Fóros de terrenos.
26. Laudemios.
27. Premios de depositos publicos.
28. Concessão de pennas d'agua.
29. Sello do papel.
30. Imposto de transmissão de propriedade.
31. Imposto de industrias e profissões.
32. Imposto de transporte.
33. Imposto predial.
34. Imposto sobre subsidios e vencimentos.
35. Imposto do gado.
36. Cobrança da divida activa.

EXTRAORDINARIA

37. Contribuição para o Monte-pio da Marinha.
38. Indemnizações.
39. Juros de capitaes nacionaes.
40 Venda de generos e proprios nacionaes.
41. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos e a renda da estrada de ferro de Santos a Jundiahy.
42. Beneficio de loterias isentas de impostos.
43. Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei.
44. Imposto de 15 % sobre loterias.
45. Sello dos bilhetes de loteria.
46. Remanescente dos premios idem (lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º).
47. Producto do imposto addicional de 5 %.

Recursos

1. Saldo entre os recebimentos e restituições dos depositos
2. Producto da parte do ultimo emprestimo externo relativo á lei n. 3349 de 1887.
3. Juros dos auxilios aos bancos, nos termos da lei n 3263 de 18 de Julho de 1885, derogada quanto á applicação especial desses juros.
4. Producto do ultimo emprestimo com applicação especial ao prolongamento da via-ferrea da Bahia a S. Francisco e construcção da de Bagé a Uruguayana, nos termos da lei n 3351 de 1887.

Disposições Geraes

Art. 2.º O governo fica autorizado:

1º A emittir bilhetes do Thesouro até a somma de 16.000:000$, como antecipação da receita no exercicio desta lei;

2.º A receber e restituir, empregando os saldos nas despezas do Estado e contemplando o excesso das restituições no balanço, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 638 de 17 de Setembro de 1851, os dinheiros das seguintes origens: emprestimo do cofre de orphãos, bens de defuntos e ausentes e do evento, premios de loteria, depositos das caixas economicas, monte de socorro e de diversas origens:

3º A empregar no serviço da immigração e da colonisação nacional desde já a parte do producto da renda com applicação especial do exercicio de 1888, destinada na lei n. 3349 de 18 7 ao fundo de emancipação

4.º A manter relativamente á importação dos generos para cuja producção já existem e funccionando no paiz fabricas, que empregam nas respectivas industrias materia prima nacional, tarifa movel da alfandega, acompanhando a elevação do cambio acima da taxa de 2? 1/2 d. por 1$; bem como a elevar os direitos de importação sobre artefactos de

algodão e de juta, para o fim de não soffrerem com a concurrencia iguaes productos de fabricas nacionaes.

5.º A rever as tarifas da alfandega relativamente aos generos importados dos Estados-Unidos nos termos do tratado que porventura celebrar com esta nação para obter vantagens, pelo menos reciprocas, para os generos de producção nacional por ella importados;

6.º A rever o regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, relativo aos impostos de industrias e profissões;

7.º A rever as tarifas com o fim de abaixar as taxas cobradas sobre productos chimicos ou outras mercadorias applicaveis como adubo aos correctivos na industria agricola, ficando dispensados do pagamento dos direitos alfandegaes e dos 5 % addicionaes os seguintes fertilisantes chimicos, ou adubos chimicos, destinados á lavoura:

Super-phosphato de cal; quer mineral, quer de ossos.
Phosphato de cal.
Nitrato de potassa.
Nitrato de soda.
Sulphato de potassa.
Sulphato de ammonia.
Sulphato de ferro.
Silicato de potassa.
Sulphato de cobre.
Enxofre.
Bi-sulfureto de carbono.

8.º A isentar dos direitos de importação e expediente os animaes de raça, que forem importados para as fazendas de criação e todos os que o forem para o Jardim Zoologico, estabelecido em Villa Isabel, na capital do Imperio;

9.º A isentar dos impostos de decima e pennas d'agua os predios já construidos e que o forem no dito Jardim Zoologico;

10. A ceder á empreza que tomar a si a exploração para a conclusão da estrada de ferro do Bananal a divida de 16:000$ ao Estado, pela qual é responsavel a actual empreza;

11. A mandar executar os melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, na parte relativa á lagôa de Rodrigo de Freitas, de accôrdo com os planos e orçamentos organizados pela commissão de saneamento sob a direcção do engenheiro J. J. Révy e já apresentados á Assembléa Geral, mediante empreza ou companhia, que para aquelle fim se organizar, á qual poderá conceder, em concurrencia publica, além dos favores constantes dos ns. 1, 2 e 3 do decreto legislativo n. 3.151 de 9 de Dezembro de 1882, e dos que cabem na attribuição do Poder Executivo, os seguintes:

a) Dominio util, por 90 annos e gratuito dos terrenos do Estado comprehendidos nos ditos planos, e dos que forem adquiridos por aterros ou desaterros, depois de completamente nivelados, exceptuando-se os que forem reservados para logradouros publicos;

b) Isenção de direitos de importação de materiaes e apparelhos necessarios para execução das obras comprehendidas nos referidos planos;

c) Privilegio para construcção, uso e gozo de uma linha ferrea suspensa entre a cidade e o novo bairro da lagôa de Rodrigo de Freitas, de accôrdo com os alludidos planos.

12. A rever a tarifa das alfandegas, a dar as Alfandegas do Rio Grande do Sul uma tarifa especial, integral, satisfazendo, como fôr mais conveniente ao Estado, as reclamações ao governo apresentadas pelas praças commerciaes da provincia; a reduzir e supprimir, si necessario for, os impostos de exportação sobre os productos similares das republicas vizinhas, que delles forem isentos nos respectivos paizes; e a tomar, por si ou de accôrdo com os Estados limitrophes, todas as providencias necessarias para evitar o prejuizo das rendas publicas nos despachos e transito de mercadorias de qualquer procedencia e para qualquer destino não só pelas fronteiras terrestres do Sul, como especialmente pelo rio Uruguay e seus affluentes, via-ferrea de Quarahy a Itaquy, lagôa Mirim e seus rios tributarios, attendendo quanto possivel ao maior aproveitamento e livre trafego dessas vias de communicação internacional:

13 A pagar a Sua Alteza o Principe D. Pedro Augusto a quantia de 4:693$548 pela differença occorrida desde 20 de Março até 31 de Dezembro do anno passado, em seus alimentos, os quaes passaram de 6:000$ annuaes a 12:000$, por ter completado sua maioridade a 19 daquelle mez, conforme o disposto no art. 5.º da lei n. 151, de 28 de Agosto de 1840, no art. 2.º n. 8 da de n. 3314 de 16 de Outubro de 1886 e no art. 28 da de n. 3313 da mesma data:

14 A pagar aos herdeiros de Maria Maxwell Rudge a quantia de 206:639$916, em que foi accordada a indemnização da 4.ª parte do predio denominado—Trapiche Maxwell—, do qual o Estado já adquiriu a propriedade das outras tres quartas partes por escriptura de 30 de Junho de 1857, podendo o governo, para effectuar esse pagamento, fazer as operações de credito necessarias;

15. A garantir ao emprestimo que contrahir a Associação Commercial do Rio de Janeiro para consolidação da divida proveniente da construcção do edificio da nova praça e sua conclusão, amortização e juros não excedendo este de 5 %, e aquella a porcentagem necessaria para resgatar a divida em 30 annos, ficando o mesmo edificio hypothecado ao Estado para sua integral indemnização das quantias que porventura despender e tomando o governo as cautelas necessarias para que toda a renda que o edificio produzir, se applique de preferencia ao serviço do mesmo emprestimo;

16. A isentar de direitos de expediente os materiaes da estatua do finado senador José Bonifacio, que se pretende erigir em S. Paulo.

17. A alterar o processo para percepção do meio-soldo, promovido pelos herdeiros dos officiaes do exercito, de modo a tornal-o mais summario e menos dispendioso.

Art. 3.º E' desde já derogada a lei n. 3263 de 18 de Julho de 1885, na parte em que manda applicar ao resgate do papel-moeda os juros das quantias que, nos termos da mesma lei, forem adiantados aos bancos, e outrosim do mesmo modo revogado o art. 5.º da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887.

Art 4.º Serão pelas provincias cobradas as dividas ao Estado dos colonos nellas estabelecidos; e o producto, bem como o da venda das terras publicas, ás mesmas provincias cedido para ser por ellas applicado ao desenvolvimento e serviço da colonização.

Art. 5.º Ficam desde já extinctas as dividas provenientes da ex-propriedade servil, devendo o governo restituir integralmente os impostos dessa origem, cobrados no exercicio de 1888.

Art. 6.º Fica approvado o § 1.º clausula XXI do decreto n. 9859 de 8 de Fevereiro de 1888, comprehendendo-se tambem na isenção os 5 % de expediente.

Art. 7.º Continuam em vigor a autorização dada no art. 14 da lei n 3018 de 5 de Novembro de 1880 e a disposição do art. 6.º da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887.

Art. 8.º Ficam dispensados da multa, si satisfizerem dentro de seis mezes do exercicio desta lei o sello devido: as sociedades anonymas pelas entradas do capital realizado, os empregados provinciaes, municipaes e de sociedades anonymas e corporações de mão morta de que trata o § 5.º. n. 10, da tabella A do decreto n. 8946 de 19 de Maio de 1883, pelos seus titulos de nomeação, aposentadoria, jubilação e reforma.

Art. 9.º O prazo addicional dos exercicios fica reduzido a um semestre, sendo tres mezes para complemento das operações da receita e despeza e tres para a liquidação e encerramento das contas. O governo poderá desde já expedir o necessario regulamento.

Art. 10. São creados, com applicação especial aos Institutos de Assistencia do municipio neutro e a manutenção dos actuaes, que já não estejam no dito municipio a cargo de corporações religiosas ou de associações particulares, os seguintes impostos: de 30$ sobre cada vehiculo (bond) de passageiros ou mixtos das companhias de Botafogo e Jardim Botanico e de S. Christovão; de 15$ sobre os das companhias de Villa Isabel, Carris Urbanos, Villa Guarany e Plano Inclinado de Santa Thereza;—de 500$ por dia em que realizarem no municipio neutro corridas de cavallos ou muares os respectivos clubs, companhias, associações ou emprezas;—e os addicionaes de 30 % sobre o que cobra a Illma. Camara Municipal da imperial cidade do Rio de Janeiro, em virtude dos ns. 1, 2, 3, 6, 8, 14, 20, 21, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, e 47 do art. 1.º do orçamento municipal.

Paragrapho unico. Será tambem considerado entre os Asylos de Assistencia, para receber auxilio por conta dos impostos especiaes acima decretados, o Asylo das Orphãs da Imperial Sociedade Amante da Instrucção da Côrte.

Art. 11. E' a Illma. Camara Municipal do Rio de Janeiro autorizada a contrahir um emprestimo até ao maximo de 5.000:000$, a juros de 4 % e 1 % de amortização, sendo annualmente fixada no orçamento municipal verba para o serviço dos juros e amortização do emprestimo, devendo ser as condições do contracto sujeitas á approvação do governo, que fiscalisará a applicação do emprestimo aos fins para que é pela Illma. Camara solicitada a autorização.

Art. 12. São consideradas de custeio as despezas realizadas pelas companhias de estrada de ferro, que gozam da garantia do Estado, com o pagamento de impostos geraes, provinciaes e municipaes, exigidos por lei.

Art. 13. Ficam prorogados por igual tempo os prazos a que se refere o n. V do decreto n. 9707 de 29 de Janeiro de 1887, que concedeu autorização a G. Fogliani e ao Dr. José Ferreira de Souza Araujo, ou á empreza que organizarem, para o fim de alargar e prolongar a rua do Senhor dos Passos.

Art 14 Fica isento de direitos o vasilhame de vidro e de barro e seus accessorios importados pelas emprezas das aguas naturaes medicinaes no Imperio, ao qual se concederá tambem, quando vasio, transporte gratuito nas estradas de ferro do Estado.

Art. 15. O imposto de 50 réis por litro de aguardente, consignado no n. IV do art. 9.º da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, seja reduzido a 20 réis.

Art. 16. As estações fiscaes encarregadas, dos despachos de exportação de generos para fóra do Imperio deduzirão a favor dos expeditores a importancia dos direitos de importação das folhas de Flandres e estanho, quando as ditas folhas servirem de envolucro para generos de industria nacional, e o despacho de taes generos for de peso não inferior a 500 kilos.

Art. 17. Ficam restabelecidas, até que tenham a devida execução, as disposições dos ns. 1 e 2 do art. 19 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, podendo para esse fim o governo vender em hasta publica todos os proprios nacionaes que estiverem alugados, arrendados ou desoccupados.

Art. 18. Fica concedido ao Ministerio da Marinha um credito especial de 1.100:000$ para augmentar o material fluctuante da armada, sendo o governo autorizado a fazer para este fim as necessarias operações de credito.

Art. 19. Fica reduzida a dez annos a prescripção das dividas fiscaes não excedentes de 500$000

A prescripção de que trata este artigo começará a correr da data desta lei.

Art. 20. O governo fica autorizado a conceder á empreza que se propuzer a desenvolver em grande escala a producção da seda e estabelecer sua manufactura no Imperio, os favores seguintes:

I. Isenção de direitos para todo o material preciso á construcção das fabricas e suas dependencias e accessorios, e funccionamento dellas.

II. Isenção, por 10 annos, de direitos de importação sobre a seda crua desfiada, torcida e em rama e productos de tinturaria, sendo fixado o maximo da seda importada annualmente em 20.000 kilogrammas nos primeiros cinco annos e em 10.000 nos ultimos cinco;

III. Isenção do imposto predial, de industria e profissões durante 10 annos.

A' mesma empreza obrigará:

I. A fornecer aos agricultores, mediante contractos de reciprocidade de direitos e obrigações entre o productor e a empreza, mudas de amoreira e o sirgo para criação do bombix:

II. A estabelecer nos centros de prducção fabricas de desdobrar casulos, observatorios sericos para a direcção technica do trabalho e reproducção do sigro pelo systema que melhor parecer;

III A fundar, desde já, na cidade do Rio de Janeiro, uma fabrica de fiação e tecidos de seda, para um consumo annual de 20.000 kilogrammas de seda crua;

IV. A fundar uma escola theorica e pratica sobre o cultivo de amoreira e criação do bicho de seda.

No uso desta autorização o governo dará preferencia aos que provarem prioridade na industria e no pedido, e apresentarem melhores garantias de execução da empreza.

Art. 21. E' applicavel á desapropriação de aguas para abastecimento das povoações, o processo estabelecido no decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855, com as seguintes modificações:

I. Os arbitros serão dous, nomeado um por quem promover a desapropriação e outro pelo proprietario, desempatando o juiz no caso de não accordarem sobre o preço da indemnização;

II. O valor das aguas a indemnizar será o que corresponder ao volume ou força motora de que effectivamente utilizar-se o proprietario, ao tempo da desapropriação;

III. A indemnização não excederá á exigencia do proprietario e nem será inferior:

a) A' offerta, previamente approvada pelo Ministerio da Agricultura;

b) A 6 % do valor da propriedade constante do inventario, ou contracto de acquisição, revestido das formalidades legaes, anteriores á decretação da obra, e, na falta de inventario ou contracto, do valor que estimarem os arbitros.

Art. 22. Quando o abastecimento exigir construcções em terrenos proximos ou adjacentes aos mananciaes, será devida indemnização pelos que para esse fim forem desapropriados observando-se, em tal caso, na estimação do valor, as regras prescriptas nos arts. 12 e 13 do citado decreto n. 1664.

Art. 23. Possuindo o proprietario estabelecimento que fique prejudicado com a desapropriação, por não permittir o interesse publico, que, na fórma do artigo seguinte, lhe seja fornecida quantidade d'agua sufficiente para a respectiva exploração, será tambem desapropriado o mesmo estabelecimento, regulando-se a indemnização pelo disposto nos mencionados arts. 12 e 13 do citado decreto n. 1664.

Art. 24. Além da indemnização, é garantida ao proprietario a quantidade de agua necessaria ao consumo domestico, fazendo-se para esse fim as convenientes derivações.

Art. 25 Sempre que as obras do abastecimento houverem de ser feitas administrativamente, promoverão a desapropriação, na Côrte o procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, nas provincias os procuradores fiscaes das Thesourarias.

Art 26. Incorrem nas penas de um a tres annos de prisão com trabalho os que lançarem substancias nocivas á saude publica nas aguas destinadas ao abastecimento das povoações ou de qualquer fórma as tornarem immundas.

Art. 27. E' o governo autorizado para, ao terminar o contracto de cada uma das actuaes emprezas de transportes por trilhos de ferro assentados nas ruas desta capital e seus suburbios, renovar a concessão á mesma ou a diversa empreza sob as seguintes condições:

§ 1.º Um anno antes da terminação do prazo de cada uma das concessões actuaes se abrirá hasta publica para nova concessão, que será feita por 50 annos ao menos.

§ 2.º Como base para a concurrencia, o governo organizará a tabella dos preços do transporte, não excedendo os actuaes, fazendo-lhes antes as possiveis reducções e tornando-os proporcionaes ás distancias; e bem assim taxará as condições que julgar convenientes para a exploração das linhas.

§ 3.º Entre as condições se comprehenderão as seguintes:

a) Obrigação de concertar e conservar os calçamentos nas ruas em que existirem os trilhos:

b) Pagamento de uma quantia, que será recolhida ao Thesouro no acto da adjudicação, ou uma porcentagem sobre os lucros liquidos verificados annualmente;

c) Reversão para a Camara Municipal de todo o material da empreza, no fim do prazo.

§ 4.º Nas propostas não se admittirá alteração das clausulas ao edital, versando a concurrencia unicamente sobre a quantia offerecida, e tendo preferencia, tanto por tanto, as emprezas actuaes.

§ 5.º Não se concederá passagem *gratis* sinão aos agentes do Correio e da Policia.

Art. 28. As sommas produzidas pelas arrematações das novas concessões serão empregadas exclusivamente nas obras do saneamento da cidade ou serviço do emprestimo que porventura contrahir o governo com applicação exclusiva ás mesmas obras.

§ 1.º Adoptado um plano geral para essas obras, serão ellas divididas, o mais possivel, em empreitadas parciaes, adjudicadas em hasta publica com a clausula de intransferiveis

§ 2.º Si os recursos não forem sufficientes, o governo pedirá credito ao Corpo Legislativo.

Art 29. Fica integralmente isento do imposto predial o edificio em que funcciona o Lyceu Litterario Portuguez, sito á rua da Prainha.

Art. 30. Fica o governo autorizado a indemnizar as Camaras Municipaes das cidades de S. João d'El-Rei e Santa Barbara, provincia de Minas e Taubaté, provincia de S. Paulo, das quantias que provarem haver pago de frete á estrada de ferro D. Pedro II, pelo transporte do material para as obras do abastecimento d'agua aquellas cidades.

Art. 31. O augmento de 300:000$, concedido na verba 12 do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda, para o serviço fiscal das alfandegas do Rio Grande do Sul, pode ser applicado tambem ás repartições fiscaes das fronteiras do Imperio.

Art. 32. Os ordenados fixos dos empregados da Recebedoria do Rio de Janeiro ficam desde já equiparados aos dos empregados da Alfandega da Côrte, sahindo a differença da porcentagem que actualmente aquelles percebem, afim de não dar-se augmento de despeza, nem alteração na lotação actual dos respectivos vencimentos.

Art. 33. Da data desta lei em diante o funccionario publico de qualquer ordem ou cathegoria que, depois de aposentado ou jubilado acceitar do governo geral ou provincial emprego ou commissão remunerada, perderá, durante o exercicio, todas as vantagens da aposentadoria, jubilação ou reforma.

Art. 34. Fica o governo autorizado a converter a divida interna e externa fundadas, no todo ou em parte, com reducção dos juros, fazendo para esse fim as necessarias operações de credito.

Para esta operação restabelecem-se as disposições do art. 7º da lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, menos quanto ao limite dos juros ahi estabelecidos.

Art. 35. Fica o governo autorizado, na deficiencia da receita, a fazer operações de credito, para satisfazer ás despezas autorizadas, em creditos especiaes, e diversos ministerios por varias resoluções legislativas do corrente anno.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 24 de Novembro de 1888, 67º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sanccionar, Orçando a Receita Geral do Imperio para o exercicio de 1889 e dando outras providencias como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial vêr, Rodolpho da Costa Tinoco a fez.

Chancellaria-Mór do Imperio.—*Antonio Ferreira Vianna.*

Transitou em 23 de Novembro de 1888.—*José Julio de Albuquerque Barros.*

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda em 25 de Novembro de 1888.— *Augusto Frederico Colin.*

(Continúa.)

MINISTERIO DA FAZENDA

CIRCULAR

N. 22.— Ministerio dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1888.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para que tenham a devida execução as leis ns. 3396 e 3397 desta data, orçando a receita e fixando a despeza geral do Imperio para o exercicio de 1889 e dando outras providencias.— *J. Alfredo Corrêa de Oliveira.*

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO

N. 166.—Dia 17.—Declara, em resposta ao officio n. 512 de 9 de Outubro proximo findo, que o soberano e o meio-soberano devem ser recebidos em pagamento de direitos, o primeiro pelo valor de oito mil oitocentos e noventa réis (8$890), e o segundo, pelo de quatro mil quatro centos e quarenta e cinco (4$445), em quanto estiver em vigôr o Decreto n. 2004 de 24 de Outubro de 1857, que lhes deu curso legal ; sendo porém, as outras moedas estrangeiras recebidas pelo valor que tiverem pelo cambio do dia.

N. 167.—Dia 19.—Communica que a vista do que representou-me o Administrador da Mesa de Rendas da Cidade de Cabo Frio, em officio de 4 de Outubro proximo findo, sobre a difficuldade em que se acha de fiscalisar a retirada dos objectos existentes a bordo da fragata ingleza *Thetis*, naufragada nas proximidades d'aquella cidade, determina que destaque um Guarda d'esta Alfandega para ficar á disposição do mesmo Administrador, afim de assistir a exploração de taes objectos, nos dias em que o explorador communicar ter de continual-a. O referido Guarda deverá organisar uma relação dos que forem encontrados diariamente, e a entregará ao Administrador, que lhe dará o conveniente destino.

N. 168.—Dia 19.—Autoriza a fazer acquisição de um alcohometro centesimal de Gay Lussac, e envial-o á Alfandega de Maceió para o serviço a seu cargo, conforme pede o Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia das Alagôas, em officio de 2 do corrente mez.

N. 169.—Dia 26.—Autoriza a mandar fazer, com urgencia, a encommenda de dois para-raios do systema—Melsens, destinados ao armazem n. 12 d'esta Alfandega, correndo a despeza por conta do credito de quatorze contos de réis (14:000$) consignado para este fim na verba «Obras», do Ministerio da Fazenda, do exercicio de 1888, embora o serviço só possa ser executado no proximo anno de 1889, segundo informa em officio n. 575 de 12 do corrente mez.

N. 170.—Dia 27.—Communica que, tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso, transmittido com Officio n. 571 de 12 do corrente mez, interposto por Faria Cunha & C. da decisão pela qual a Inspectoria negou-lhes a restituição da importancia de quatro centos e noventa e quatro mil seis centos e noventa e dois réis (494$692), proveniente dos direitos que foram obrigados a pagar por 22 (vinte e dois) barris de quinto e 15 (quinze) de decimo, com vinho secco, que reexportaram para a cidade da Victoria, na Provincia do Espirito Santo, mediante termo de responsabilidade, pela nota n. 7 do 1º de Maio do corrente anno, e de que não apresentaram no prazo marcado o documento da descarga no porto do seu destino—resolveu o mesmo Tribunal dar-lhe provimento, por equidade, afim de ser restituida aos recorrentes a mencionada importancia, visto terem exhibido posteriormente o referido documento.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

NOVEMBRO

Dia 27.—N. 48.—O Conselheiro Inspector resolve transferir da 1ª para a 2ª Secção o 2º Escripturario Francisco Remigio Vieira e desta para aquella o Praticante Antonio Dias Soares do Lago.

DEZEMBRO

Dia 4.—N. 49.—O Conselheiro Inspector designa o Conferente Thomaz Deschamps de Montmorency para servir na porta de sahidas n. 15, em substituição do Conferente Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, que vai exercer uma commissão no Thesouro Nacional.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 18 A 24 DE NOVEMBRO

Pauta semanal	Sñr.	Julio da Silveira Lobo.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
Bagagem	Sñr.	Antonio de Araujo Lima Macedo.
Arqueação	Sñr.	João Lopes Carneiro da Fontoura.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
Avarias	Sñr.	Dr. Aurelio Pinto Leite.
	»	Bernardino José Coelho.
	»	José Luiz Mendes.
	»	João Duarte Carneiro Monteiro.

SEMANA DE 25 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO

Pauta semanal	Sñr.	Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.
Bagagem	Sñr.	Camillo de Carvalho.
Arqueação	Sñr.	Dr. Aurelio Pinto Leite.
	»	Alfredo Augusto da Cunha.
Avarias	Sñr.	Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	»	Francisco Teixeira da Rocha.
	»	Jorge Xavier Castrioto.
	»	Pedro Alveres de Andrade.
Bagagem de immigrantes	Sñr.	João Baptista Ferraz de Campos.
	»	Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	»	Joaquim Quintino da Fonseca Costa.

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 16 a 30 de Novembro deram entrada na Alfandega 64 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	Rchmond.	patacho	americ.	Jane Adeline.	373	7	tarinha.	Phipps Irmãos.
17	Genova.	vapor.	franc.	Bourgogne.	1474	63	varios generos.	Karl Valais & C.
19	Baltimore.	barca.	americ.	Adelaide.	370	9	farinha.	Os mesmos.
	Cardiff.	galera.	ing.	Struan.	1473	20	carvão.	Norton Megaw & C.
	»	barca.	norueg.	Alice.	968	15	»	Phipps Irmãos & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	all.	Hamburgo.	1284	37	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Cardiff.	barca.	norueg.	Eda.	597	10	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Colonia.	brigue.	all.	Hedwig.	288	7	trigo.	Duvivier & C.
	Greenock.	barca.	ing.	Mary Graham.	676	12	carvão.	Lage Irmão.
	Rosario de Santa Fé.	patacho.	norueg.	Lhadnoi.	199	5	feno.	J. de Souza & C.
	Genova.	vapor.	franc.	Hindonston.	2352	49	lastro.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Buenos-Ayres.	»	ing.	Elbe.	1732	49	varios generos.	Real Companhia.
	» »	»	all.	Ohio.	1723	65	» »	H. Stoltz & C.
20	Liverpool.	»	ing.	Plato.	1084	28	» »	Norton Megaw & C.
	New-Port.	barca.	all.	Bride.	835	13	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	New-York.	»	nacion.	Ida.	811	16	kerosene e pinho.	J. J. dos Reis & C.
	Baltimore.	lugar.	americ.	Glad Tidings.	626	8	farinha e breu.	O. Mourão & Wilson.
	Stettin.	vapor.	nacion.	Laguna.	300	19	lastro.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
21	Porto.	barca.	port.	Vasco da Gama.	549	10	varios generos.	Costa Simões & C.
	Cardiff.	»	norueg.	See Breeze.	669	11	carvão.	Belmiro Rodrigues & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Argentina.	1396	38	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Rosario de S. Fé.	»	ing.	Spenser.	1801	27	» »	Norton Megaw & C.
	Buenos-Ayres.	»	franc.	Provence.	3010	90	» »	Karl Valais & C.
	Liverpool.	barca.	norueg.	Belle Vue.	679	11	carvão.	Watson Ritchie & C.
	Hamburgo.	brigue.	»	Vaerniger.	247	8	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Lisboa.	barca.	»	Bayard.	581	9	sal.	Costa Simões & C.
	Genova.	vapor.	franc.	Cachar.	2809	36	varios generos.	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Cardiff.	patacho	ing.	Aldine.	344	7	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Lisboa	lugar	portug.	Bento de Freitas.	265	9	sal.	Costa Simões & C.
	Liverpool.	vapor.	ing.	Ptolemy.	891	27	varios generos.	Norton Megaw & C.
22	Cardiff.	galera.	norueg.	Prince Albert.	1564	21	carvão.	Phipps Irmãos & C.
	Wellington.	vapor.	ing.	Tongariro.	2650	112	varios generos.	Wilson Sons & C.
	Bordeaux.	»	franc.	Equateur.	2484	127	» »	Montoux.
	Rosario de Santa Fé.	lugar.	ing.	Mary Ann.	235	6	alfafa.	J. de Souza & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	ital.	Archimede.	1849	65	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
23	Havre.	»	franc.	Ville de S. Nicolas.	1556	33	» »	F. Mazon.
	Liverpool	»	ing.	John Elder.	2447	66	» »	Wilson Sons & C.
	Cardiff.	galera.	»	Forest Right.	1134	15	carvão.	Os mesmos.
	Trieste.	vapor.	hungr.	Helios.	1289	40	varios generos.	J. Bradshaw & C.
24	Bremen.	»	all.	Berlim.	—	—	» »	H. Stoltz & C.
	Montevidéo.	»	»	Pernambuco.	1523	43	» »	Ed. Johnston & C.
	Genova.	»	ital.	Citta di Roma.	1308	55	lastro.	J. N. de Vincenzi & Filho.
26	Philadelphia.	barca.	americ.	Boylston.	540	9	machinismo.	Norton Megaw & C.
	Gaspe.	patacho	ing.	Zingara.	174	6	bacalhão.	Zenha & Silveira.
	Liverpool.	vapor.	»	Cabral.	467	21	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	ital.	Regina.	1662	58	» »	A. Fiorita.
	New-York.	patacho	ing.	Curlew.	330	7	pinho.	Monteiro Hime & C.
27	Montevidéo.	vapor.	nac.	Rio Grande.	500	49	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor
28	Buenos Ayres.	»	franc.	Congo.	2444	—	» »	Montoux.
	Rosario de Santa Fé.	»	»	Tibet.	2018	—	» »	Pradez & Filhos.
29	Buenos Ayres.	»	belga.	Galileo.	1445	44	» »	Norton Megaw & C.
	Hamburgo.	»	all.	Tijuca.	1476	58	» »	Ed. Johnston & C.
	Valparaiso.	»	ing.	Britania.	2479	70	» »	Wilson Sons & C.
	Genova.	»	franc.	Poitou.	1576	68	» »	Karl Valais & C.
30	Gaspe.	patacho	ing.	Century.	181	7	bacalhão.	Zenha & Silveira.
	Figueira.	lugar.	portug.	José Estevão.	270	11	vinho.	O Capitão.
	Antuerpia.	barca.	all.	Maria.	319	8	varios generos.	H. Stoltz & C.
	Greenock.	»	norueg.	Entreprise.	1451	19	carvão	Companhia do Gaz.
	Paspebiac.	patacho	ing.	Snowdrop.	149	7	bacalhão.	Zenha & Silveira.
	Rosario de Santa Fé.	barca.	norueg.	Svanen.	321	8	alfafa.	Souza Assumpção & C.
	Greenock.	»	»	Truen.	372	9	carvão.	J. Corrêa Pacheco.
	Southampton.	vapor.	ing.	Tamar.	1706	49	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Glasgow.	escuna.	»	Hermes.	219	9	» »	Wilson Sons & C.
	West Hartlepool.	barca.	norueg.	Sigrid.	1030	15	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 53 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
16	New-Orleans.	galera.	norueg.	Riverside.	1173	14	lastro.	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	vapor.	ing.	Neva.	1774	40	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
17	Bremen.	»	all.	Ohio.	1723	55	» »	H. Stoltz & C.
	Marseille.	»	franc.	Bourgogne.	1474	54	» »	Karl Valais & C.
	New-York.	»	belga.	Kepler.	1786	33	» »	Norton Megaw & C.
	»	»	americ.	Finance.	1919	42	» »	Wilson Sons & C.
	Trieste.	»	aust.	Tebe.	1119	25	» »	J. Bradshaw & C.
	Galveston.	barca.	all.	Victoria.	555	10	lastro.	A. Frantz (Capitão).
19	Cardiff.	»	norueg.	Homewood.	1147	14	»	Lage Irmãos.
	Southampton.	vapor.	ing.	Elbe.	1773	40	varios generos.	Phipps Irmãos & C.
	Hamburgo.	»	all.	Hamburg.	1284	38	» »	Ed. Johnston & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Hindonstan.	2352	35	» »	J N. de Vincenzi & Filho.
20	Barbadas.	barca.	ing.	Magnolia.	999	13	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	New-York.	»	norueg.	Elida.	757	10	»	Walter Hime & C.
	Ilha do Sal.	»	ing.	Iris.	388	7	»	Ch. Hecksher & C.
21	Marseille.	»	franc.	Cachar.	2809	38	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	»	»	»	Provence.	3010	81	» »	Karl Valais & C.
22	New-York.	vapor.	ing.	Lassell	1297	28	» »	Norton Megaw & C.
	New-Orleans.	»	»	Spencer.	1801	32	» »	» »
	Londres.	»	»	Tongariro.	2654	65	» »	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	franc.	Equateur.	2484	118	» »	Montoux.
	Barbadas.	galera.	norueg.	S. George.	1499	18	lastro.	Real Companhia.
					1149	18	»	Norton Megaw & C.
23	Tapulo.	»	ing.	Minnie Swift				
	Barbadas.	»	»	Ben Nevis.	1077	22	»	» »
	S. Symons Bay.	barca.	»	Zimi.	1344	17	»	Brazilian Coal Company.
	Valparaiso.	vapor.	»	John Elder.	2431	60	varios generos.	Wilsons Sons & C.
	New-York.	»	all.	Procida.	1667	31	» »	Ed. Johnston & C.
	Genova.	»	ital.	Archimede.	1849	50	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
24	Havre.	»	franc.	Ville de Ceará.	1699	30	» »	F. Mazon.
	Montevidéo.	brigue.	sueco.	Emanuel.	295	7	10.000 c. de keroz.	A. de Queiroz & Capllonch.
	Pensacola.	barca.	ital.	Emilia C.	398	10	lastro.	L. Tavares
	C. da Boa Esperança.	patacho.	norueg.	Venonah.	292	7	3.000 sac. de café.	O. A. Hirsch (Capitão).
26	Barbadas.	lugar.	»	Patmos.	353	7	lastro.	Wilson Sons & C.
	Ship Island.	barca.	»	Toivo.	959	14	»	» »
	Hamburgo.	vapor.	all.	Bahia.	1586	48	varios generos.	E. Johnston & C.
	»	»	»	Pernambuco.	1523	44	» »	» »
	Genova.	»	ital.	Cittá de Roma.	1308	41	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
	»	»	»	Regina.	1662	53	» »	A. Fiorita.
27	Barbadas.	patacho.	»	Lhadnoi.	199	7	lastro.	L. Johansen & C .
28	Bordeaux.	vapor.	franc.	Congo.	2444	118	varios generos.	Montoux.
	Marselha.	»	»	Tibet.	2018	45	» »	Pradez & Fils.
29	»	»	»	Poitou.	1576	59	» »	Karl Valais & C.
	Antuerpia.	»	belga.	Galileo.	1467	45	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	ing.	Britannia.	2479	65	» »	Wilson Sons & C.
	Port Natal.	barca.	norueg.	Gogla.	318	9	4.500 sac. de café.	Kolderup (O Capitão).
	Ship Island.	»	»	Anna.	1295	14	lastro.	Brazilian Coal Company.
30	Hampton Roads.	»	ing.	Oashier.	1374	14	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Ilha do Sal.	lúgar.	nac.	Vieira.	250	—	»	Paula Dantas & C.
	Buenos-Ayres.	esc.	ing.	Hermes.	219	10	carga de transito.	Wilson Sons & C
	Baltimore.	patacho	americ.	Alice.	376	8	4.000 sac. de café.	Watson Ritchie & C.
	New-York.	vapor.	ing.	Plato.	1107	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	»	»	»	Ptolemy.	905	27	» »	» »
	Rio da Prata.	»	»	Tamar.	1706	49	» »	Phipps Irmãos & C.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 47

Pela Inspectoria d'esta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem da Bagagem. — Sem marca: uma viola vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em 14 de Março de 1888.

VT—V: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Britania*, descarregada em 1 do mesmo mez.

Kechara: uma mala pequena, vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Biela*, descarregada em 16 do mesmo mez.

JME: um bahú vindo de Santos, no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregado em 19 do mesmo mez.

Sem marca: uma mala e uma trouxa, ignora-se a procedencia, na barca sueca *Clara Maria*, descarregadas na mesma data.

— Um bahú vindo de Southampton, no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 17 do mesmo mez.

Sem marca: um pacote, vindo de New-York, no vapor americano *Advance*, descarregado em 22 do mesmo mez.

José Pereira Barbosa: uma mala, vinda de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregada em 29 do mesmo mez.

Sem marca: uma caixa, vinda de Liverpool no vapor *Galicia*, descarregada em 31 do mesmo mez.

—Um colchão vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Equateur*, descarregado em 29 do mesmo mez.

José Marques dos Santos: um sacco, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregado em 14 do mesmo mez.

José Pinto Corrêa: um lote de chapeus de palha, vindo de Southampton, no vapor inglez *Dalton*, descarregado em 31 do mesmo mez.

Constantino Rievi: um pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Galicia*, descarregado na mesma data.

Sem marca: um dito, vindo de Bremen, no vapor allemão *Berlim*, descarregado em 27 de Fevereiro de 1888.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1888.—O Inspector, *Carlos A. de Sampaio Vianna*.

N. 49

Armazem n. 7.—SG&C: uma caixa vinda do Havre, no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada em 24 de Dezembro de 1887, consignada a Silva Gomes & C.

Objectos remettidos pelas Capatazias

JJR: uma caixa n. 3, ignora-se a procedencia, navio, descarga e consignação.

Sem marca: um barril, idem, idem, idem, idem.

Quadrante WBPC—V—41: uma chapa de ferro, idem, idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1888. —O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna*.

CÁES E DOCA

De 16 a 30 de Novembro de 1888, o movimento foi de 129 saveiros, 28 catraias e 1 vapor, sendo:

No cáes da Alfandega.....	Saveiros.....	123		
	Catraias.....	15		
	Vapor.....	1	139	
Na Ponte Auxiliar.....	Saveiros.....	6		
	Catraias.....	13	19	
			158	
Occupando no cáes da	Alfandega....	2.721m,60		
	Ponte Auxiliar	334m,15	3.055m,75	
Sendo a tonelagem em dias	Uteis.....	14.937		
	Feriados...	4.468	19.405	
Produzindo a renda de			4:094$870	
Imposto de 5%			204$743	
			4:299$613	

O café embarcado pelas Dócas de D. Pedro II, durante o mez de Novembro, foi de 409.659 saccas, com destino a diversos portos estrangeiros.

PROPOSTAS

De ordem de S. Ex. o Sr. conselheiro inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que até ao dia 18 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento dos objectos abaixo designados, para o anno de 1889 proximo vindouro.

As propostas serão escriptas em papel fornecido pela Alfandega, com os esclarecimentos necessarios e abertas, á 1 hora da tarde do referido dia 18, em presença dos Srs. proponentes.

Objectos de escriptorio

Papel para impressão.	Lacres.
Dito almaço.	Borracha.
Dito de peso.	Colchetes para papeis.
Dito de Hollanda.	Esponjeiras.
Dito mata-borrão.	Tinta.
Pennas.	Reguas.
Canetas.	Fios.
Lapis.	Tinteiros, etc., etc.

Materiaes

Carvão de pedra de Cardiff e New-Castle, de 1ª qualidade.	Mealhar.
Alvaiade.	Oleo de linhaça.
Arnica (tintura).	Dito de Rangoon.
Azeite doce de 1ª qualidade.	Pinceis para marcar.
Dito de sebo.	Regadores de folha
Agua-raz.	Seccante branco e vermelho.
Baldes de zinco.	Tintas preparadas.
Balsamo catholico.	Ditas em pó.
Barris para agua.	Tijolos de limpar metaes.
Cadeados grandes.	Piassava em mólhos.
Chumbo em lençol.	Dita em vassouras.
Dito em barra.	Zinco ou folha para cobrir
Carrinhos de mão.	Zarcão.
Correntes de ferro.	Chapas de ferro.
Espeques de madeira de lei	Ditas de latão.
Estopa para limpar machinas.	Ditas de cobre.
Estropos de cabo de linho.	Vergalhões de cobre.
Ditos de ferro.	Ditos de ferro.
Fechaduras para armario.	Ditos de Flandres.
Ditas para gavetas.	Remos de faia.
Ditas para portas.	Bandeiras nacionaes.
Graxa em bexigas.	Signaes da Alfandega.
Gomma arabica em lagrimas.	Velas stearinas.
Lixa esmeril.	Ditas de sebo.
	Pás de ferro.
	Cadeiras com e sem braços, etc., etc.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de Dezembro de 1888 —O 3º escripturario, *J. Fernandes da Silva*.

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 8 DE DEZEMBRO DE 1888

Aguardente distillada..	Litro	290 rs.
» de canna..	»	208 »
Cachaça	»	177 »
Café bom	Kilo	510 »
Fumo em rolo, bom	»	400 »
» » » ordinario	»	340 »
Gomma elastica de mangabeira.	»	900 »
Pichoá em infusão.	»	450 »

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 16 a 30 de Novembro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES Diversos Espec.	Diversos Quant	Saccas	Barric.	KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
Café pilado	Allemanha	caixa	1	56.479	—	3.388.764	—	1.670:660$652	7 %	116:946$245
	Austria	—	—	15.093	—	905.580	—	446:450$940	»	31:251$565
	Belgica	—	—	3.055	—	183.300	—	90:366$900	»	6:325$683
	C. da B. Esp.	—	—	12.000	—	720.000	—	354:960$000	»	24:847$200
	C. Argentina	—	—	820	—	49.200	—	24:505$460	»	1:715$382
	E. Unidos	—	—	165.984	—	9.950.040	—	4.931:329$920	»	345:193$094
	E. Oriental	—	—	250	—	15.000	—	7:395$000	»	517$650
	França	—	—	42.999	3	2.580.095	—	1.277:151$135	»	89:400$579
	Grã-Bretanha	—	—	24.079	—	1.444.740	—	713:444$430	»	49:941$110
	Italia	caixa	1	1.000	—	60.062	—	29:610$566	»	2:072$739
	Portugal	—	—	2	1	180	—	88$740	»	6$210
	Asia Menor	—	—	300	—	18.000	—	8:874$000	»	621$180
			2	322.061	4	19.314.961		9.554:837$743		668:838$642
Café em casquinha	Allemanha	—	—	1.290	—	62.064	—	27:553$543	»	1:928$748
Aguardente	»	pipas	12	—	—	—	5.779	1:202$032	9 »	108$182
	França	caixas	2	—	—	—	16	3$330	»	$299
	Portugal	vols.	—	—	—	—	992	175$584	»	15$802
Bismuth	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	5.930 gr.	—	500$000	5 »	25$000
Chifres	Canal	cento	150	—	—	—	—	1:800$000	»	90$000
Couros salgados	»	um	8 000	—	—	248.000	—	39:680$000	9 »	3:571$200
» seccos	»	—	10	—	—	126	—	81$900	»	7$371
Farinha de mandioca	C. Argentina	—	—	—	45	2.475	—	123$750	5 »	6$187
	Portugal	—	—	—	64	3.900	—	195$000	»	9$750
Folhas de jaborandy	E. Oriental	fardo	1	—	—	—	—	28$000	»	1$400
Fumo em cigarros	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	15	—	24$000	9 »	2$160
» » corda	C Argentina	vols.	379	—	—	24.000	—	9:600$000	»	864$000
	E. Oriental	»	732	—	—	55.510	—	22:216$000	»	1:999$440
» desfiado	C. Argentina	»	59	—	—	2.985	—	1:469$367	»	132$243
» em pichoá	»	barris	30	—	—	1.500	—	675$000	»	60$750
» tabaco em pó	Grã-Bretanha	caixas	12	—	—	551	—	991$800	»	89$262
Gomma elastica de mangabeira	França	vols.	73	—	—	4.036	—	3:632$400	»	326$916
	Grã-Bretanha	»	84	—	—	3 939	—	3:545$100	»	319$059
Jacarandá de 3ª	Italia	couços	51	—	—	3.570	—	214$200	»	19$278
Ouro fund. C. da M.	Grã-Bretanha	caixa	1	—	—	—	—	20:717$040	1½ »	310$750
Residuos de stearina	França	barris	36	—	—	—	—	1:000$000	5 »	50$000
Tapioca	»	—	—	—	250	16.100	—	3:220$000	»	161$000
	Grã-Bretanha	—	—	—	100	6.100	—	1:220$000	»	61$000
Varios artigos	Portugal	—	—	—	—	—	—	24$000	»	1$200
								9.694:729$789		678:999$639

CAPATAZIAS

De 16 a 30 de Novembro de 1888, o movimento foi de 46.741 volumes entrados e 43.375 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de	vapores...	35.207	
	nav. á vela	5.282	
De procedencia nacional, de vapores.....		112	40.601

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de	vapores....	2.474	
	nav. á vela.	3.666	6.140
Total.....			46.741

Ferro guza 60 toneladas.

Em igual quinzena de 1887..... 53.207

Differença para menos em 1888..... 6.466

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	3.115	Transporte.....		31.065
» » » 2....	740	Pela porta n. 17....		3.799
» » » 3....	12.765	Pateo da r. do Rosario		1.709
» » » 5....	1.072	Pelos elevadores.....		3.240
» » » 8....	457	Pela Ponte Auxiliar.		271
» » » 11....	2.324	Arm. » » ..		3.280
» » » 15....	3.208	Reemb. e reexport...		11
» » » 16....	7.384			
	31.065			43.375

Em igual quinzena de 1887..... 54.991

Differença para menos em 1888..... 11.616

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	5.355	
Entraram.....	46.741	52.096
Sahiram.....		43.375
Existem.....		8.721

RENDIMENTO

RENDA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1888

Importação

Direitos de consumo	3.200:967$078
Imposto de 40 % sobre o fumo	2:193$470
Exp. de 5 % dos generos livres	39:524$060
» » 3 % » » arremat. para consumo	75$200
» » Capatazias	10:952$450
Armazenagem	43:955$296

Despacho maritimo

Imposto de pharóes	11:100$000
» » dóca	7:883$456

Exportação

Direitos de 9 %	10:843$138
» » 7 %	1.081:352$042
» » 5 %	724$927
» » 2½ %	364$890
» » 1½ %	310$750

Extraordinaria

Multas por infracção do Regulamento	3:122$200
Diversas origens	200$000
	4.413:568$957
Taxa addicional de 5 %	166:390$096
Producto de estampilhas	2:214$800
	4.582:173$853
Em igual periodo de 1887.	3.809:374$026
Differença para mais em 1888	772:799$827

Despeza

Restituição de direitos do anno civil de 1888.	25:479$493
Reposições e restituições do anno civil de 1888.	925$609
	26:405$102

BALDEAÇÃO

Volumes importados de portos estrangeiros, que foram baldeados para diversos do Imperio e Rio da Prata no mez de Novembro de 1888.

PROCEDENCIAS	DESTINOS	VOLUMES
Antuerpia	Paranaguá	45
	Porto Alegre	272
	Rio Grande do Sul	185
	Santa Catharina	4
Bordeaux	Paranaguá	8
	Porto Alegre	218
	Rio Grande do Sul	63
	Santos	8
Bremen	Porto Alegre	56
Genova	Bahia	300
	Paranaguá	10
	Pernambuco	22
	Porto Alegre	15
	Rio Grande do Sul	187
Hamburgo	Antonina	650
	Paranaguá	199
	Porto Alegre	1.303
	Rio Grande do Sul	1.100
	Santa Catharina	110
Havre	Paranaguá	127
	Porto Alegre	174
	Rio Grande do Sul	642
	Santa Catharina	17
Ilha da Madeira	Santos	58
Lisboa	Paranaguá	97
	Porto Alegre	43
	Rio Grande do Sul	615
	Santos	475
Liverpool	Antonina	9
	Paranaguá	108
	Porto Alegre	1.312
	Rio Grande do Sul	3.167
	Santa Catharina	30
	Victoria	8
Londres	Paranaguá	17
	Porto Alegre	124
	Rio Grande do Sul	3.183
	Santa Catharina	6
	Santos	63
Napoles	Santos	37
New-York	Buenos-Ayres	58
	Montevidéo	15
	Porto Alegre	9
	Rio Grande do Sul	83
Porto	Paranaguá	28
	Porto Alegre	8
	Rio Grande do Sul	99
	Santos	613
		15.980

RECAPITULAÇÃO

PROCEDENCIAS		DESTINOS	
Antuerpia	506	Antonina	659
Bordeaux	56	Bahia	300
Bremen	297	Buenos-Ayres	58
Genova	534	Montevidéo	15
Hamburgo	3.362	Paranaguá	639
Havre	960	Pernambuco	22
Ilha da Madeira	58	Porto Alegre	3.534
Lisboa	1.230	Rio Grande do Sul	9.324
Liverpool	4.634	Santa Catharina	167
Londres	3.393	Santos	1.254
Napoles	37	Victoria	8
New-York	165		
Porto	748		
	15.980		15.980

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

RIO GRANDE DO NORTE

Renda do mez de Setembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	67:989$966	2:335$866	65:654$100	$
Despacho maritimo	100$000	180$000	$	80$000
Exportação	$	3:146$730	$	3:146$730
Interior	1:154$900	755$568	399$332	$
Extraordinaria	36$940	39$435	$	2$490
Depositos	659$080	298$960	360$120	$
Fundo de emancipação	3:480$282	213$063	3:267$219	$
	73:421$168	6:969$622	69:680$771	3:229$220

A differença é de..... 66:451$546 para mais

Renda do mez de Outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	18:926$214	3:306$903	15:619$311	$
Despacho maritimo	380$000	420$000	$	40$000
Exportação	2:257$583	10:232$706	$	7:975$123
Interior	1:908$047	1:209$003	699$044	$
Extraordinaria	35$185	29$407	5$778	$
Depositos	405$560	160$200	245$360	$
Fundo de emancipação	1:068$658	245$945	822$713	$
	24:981$247	15:604$164	17:392$206	8:015$123

A differença é de..... 9:377$083 para mais

ESPIRITO SANTO

Renda arrecadada no mez de Outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	5:695$389	19:306$101	$	13:610$712
Despacho maritimo	39$000	83$400	$	44$400
Exportação	19:245$534	$	19:245$534	$
Interior	2:679$154	10:638$162	$	7:959$008
Extraordinaria	8$100	59$204	$	51$104
Fundo de emancipação	336$335	1:383$282	$	1:046$947
	28:003$512	31:470$149	19:245$534	22:712$171
Depositos	128$450	1:329$625	$	1:201$175
	28:131$962	32:799$774	19:245$534	23:913$346

A differença na renda liquida é de..... 3:466$637 para menos.

PARA'

Renda arrecadada no mez de Outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Importação	500:547$988	557:615$596	$	57:067$608
Despacho maritimo	2:785$000	2:963$600	$	178$600
Exportação	212:154$267	281:543$522	$	69:389$255
Interior	49:086$463	62:800$170	$	31:713$707
Extraordinaria	2:552$180	959$672	1:592$508	$
Renda com applicação especial	33:122$174	40:790$943	$	7:668$769
Depositos	3:689$015	2:912$999	776$016	$
	803:937$087	949:583$502	2:368$524	148:017$939

A differença é de..... 145:649$415 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

ANNO VI Segunda-feira, 24 de Dezembro de 1888 N. 24

Publicado sob a direcção da 3.ª Secção. Distribuição quinzenal na Alfandega e suas dependencias

Nenhuma publicação será inserta sem que tenha sido approvada pela Inspectoria

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro

Ultimo numero do sexto anno

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO: Lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888.

MINISTERIO DA FAZENDA: —Avisos.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO: Portarias—Distribuição de serviço—Nomeações—Editaes—Rendimento—Pauta semanal—Cáes e dóca—Exportação—Movimento maritimo Capatazias.

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS: Santos—Pernambuco—Bahia—Maceió.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 3.397—DE 24 DE NOVEMBRO DE 1888

Fixa a Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1889 e dá outras providencias

Dom Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

DESPEZA GERAL

Art. 1.º A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1889 é fixada na quantia de 153.148:422$297 a qual será distribuida pelos sete ministerios, na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de.. 9.228:321$097

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador... 800:000$000
2. Dotação de Sua Magestade a Imperatriz... 96:000$000
3. Dotação da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel..... 150:000$000
4. Alimentos do Principe Imperial do Grã-Pará o Sr. D. Pedro..... 8:000$000
5. Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz..... 6:000$000
6. Alimentos do Principe o Sr. D. Antonio.. 6:000$000
7. Alimentos do Principe o Sr. D. Pedro.... 12:000$000
8. Alimentos do Principe o Sr. D. Augusto.. 12.000$000
9. Gabinete Imperial..... 1:900$000
10. Subsidio dos senadores..... 540:000$000
11. Secretaria do Senado; augmentada a verba com a quantia de 4:060$, sendo de 1:560$ para pagamento do aluguel de casa do porteiro da Secretaria, conservação e limpeza dos moveis do Senado; 1:500$ para pagamento do ordenado e gratificação de um continuo dispensado do serviço sem tempo, e 1:000$ para pagamento do ordenado sómente de um guarda tambem dispensado sem tempo do serviço..... 179:900$000
12. Subsidio dos deputados..... 750:000$000
13. Secretaria da Camara dos Deputados: elevada a verba com as seguintes quantias: 2:400$ para um porteiro dispensado do serviço, e 43:500$ para augmento da consignação de 72:000$ destinada a publicação das discussões da Camara durante cinco mezes, em vez de quatro, sendo: 10:600$ mensaes para stenographia dos debates, segundo o contracto existente, e 12:500$, tambem mensaes, para sua publicação no *Diario Official* e em *Annaes*..... 213:040$000
14. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados..... 45:000$000
15. Conselho de Estado..... 48:600$000
16. Secretaria de Estado: elevada a verba com a quantia de 6:000$ para um sub-director addido, sendo 4:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação..... 184:840$000
17. Presidencias de provincia..... 288:703$333
18. Ajudas de custo aos presidentes de provincia..... 26:000$000
19. Culto publico: reduzidos na rubrica—Capella Imperial e cathedral do Rio de Janeiro, a um só os dois logares de mestres da capella e compositores, com o vencimento de 1:250$ (dec. n. 9.824 de 23 de Dezembro de 1887 e aviso de 24 do mesmo mez), e applicadas as sobras da consignação, para despezas da cathedral de Goyaz, ás obras da mesma cathedral..... 769:850$000
20. Seminarios episcopaes..... 110:000$000
21. Pessoal do ensino das Faculdades de Direito..... 202:895$000
22. Secretarias e bibliothecas das Faculdades de Direito..... 47:864$000
23. Faculdades de Medicina; pessoal do ensino..... 403:400$000
24. Secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de Medicina..... 353:920$000
25. Escola Polytechnica; pessoal do ensino.. 198:500$000
26. Secretarias e gabinetes da Escola Polytechnica..... 96:212$000
27. Escola de Minas de Ouro Preto..... 82:800$000
28. Inspectoria de Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte; pessoal e material da Instrucção Primaria. —Da consignação de 7:000$, destinada a subvenção a cursos nocturnos para adultos, será deduzida a quantia de 4:600$ para auxilio do Museu Escolar Nacional..... 554:180$000
29. Pessoal e material do Internato de Pedro II; reduzidas na rubrica—Material—as consignações para livros aos alumnos, mappas, instrumentos e material das aulas a 1:600$; para vestuarios e calçados dos alumnos a 2:280$; e elevada a verba com as seguintes quantias: 1:200$ para aluguel de casa de residencia do reitor e 200:000$ para a compra do predio em que se acha o internato..... 399:060$000
30. Pessoal e material do Externato de Pedro II; supprimidas as consignações: de 360$, para auxilio ao guarda da bibliotheca, e a de 240$, para um criado..... 170:609$000
31. Escola Normal..... 67:500$000
32. Academia Imperial das Bellas Artes.... 87:550$000

33. Imperial Instituto dos Meninos Cegos; elevada a consignação nos seguintes termos: ao medico 600$ de ordenado e 400$ de gratificação; aos professores do curso litterario e do curso musical 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação; aos repetidores 550$ de ordenado e 250$ de gratificação; para melhorar o ensino de afinação de pianos, reorganizar as officinas de typographia e de encadernação, crear-se o logar de dictante e copista mais 4:436$; para a acquisição de objectos do ensino, mais 3:529$600; e para concerto dos pianos existentes 1:020$000. 91:953$600
34. Instituto dos Surdos-Mudos..... 62:665$000
35. Asylo dos Meninos Desvalidos ... . 116:580$000
36. Estabelecimento de Educandas no Pará... 2:000$000
37. Imperial Observatorio; consignados 30:000$ para as obras e o pessoal destinado ao levantamento do mappa celeste..... 93:300$000
38. Archivo Publico..... ..... 27:000$000
39. Bibliotheca Nacional..... 75:000$000
40. Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brazileiro..... 9:000$000
41. Imperial Academia de Medicina..... 3:000$000
42. Lyceu de Artes e Officios; elevada a 60:000$, a consignação, para o Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro, e incluida a quantia de 5:000$, para cada um dos Lyceus: *Taubateano* e de *Artes e Officios de Ouro Preto*..... 90:000$000
43. Inspectoria Geral de Hygiene..... 231:710$000
44. Inspectoria Geral de Saúde dos Portos; reduzidas na rubrica—Material—a 1:000$, cada uma das consignações: para impressões e publicações da Imprensa Nacional; e para despezas eventuaes etc. 203:440$000
45. Lazaretos e Hospitaes Maritimos; reduzidos a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação, o vencimento do administrador do Lazareto da Ilha Grande. 50:442$500
46. Soccorros Publicos; elevada a verba com a consignação de 12:000$ que serão entregues á administração da Santa Casa de Misericordia da Côrte, em prestações mensaes de 1:000$, para auxilio das despezas que a mesma Santa Casa faz com o Instituto Pasteur; devendo nos futuros orçamentos constituir esta despeza —rubrica especial... 112:000$000
47. Limpeza da cidade e praias do Rio de Janeiro; augmentada a consignação para limpeza da cidade com a quantia de 19:920$, deduzida da de 28:480$ estabelecida para gratificação dos fiscaes das diversas limpezas, conservados os actuaes inspectores; e supprimida a quantia de 20:000$ para occorrer a pequenos serviços..... 627:906$664
48. Irrigação da cidade do Rio de Janeiro.. 100:000$000
49. Obras; inclusive 50:000$ para as obras de cada uma das Faculdades da Bahia e do Recife; e 20:000$ para augmento do edificio em que funcciona a Escola de Minas de Ouro Preto..... 400:000$000
50. Eventuaes; consignados 10:000$ como auxilio, por uma só vez, á Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, para compra de instrumentos e apparelhos; e 5:000$, nas mesmas condições, ao Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, para publicação de importantes documentos existentes em seu archivo.. 40:000$000

§ 1º Não serão providos no Internato e Externato do Imperial Collegio D. Pedro II os logares vagos e que vagarem de professores de qualquer dos estabelecimentos, havendo cadeira identica provida no outro; e, emquanto ambas estiverem preenchidas, não será provido o logar de respectivo substituto.

§ 2.º O governo fica autorizado a reformar, sem augmento de despeza, o Instituto dos Surdos-Mudos, no sentido de dar maior desenvolvimento ao ensino pela palavra e de admittir no mesmo Instituto surdas-mudas.

Art 3.º O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 7.680:612$823.

A saber:

1. Secretaria de Estado..... 141:070$000
2. Supremo Tribunal de Justiça; autorizado o governo a rever o regulamento da secretaria e contemplar no quadro do pessoal mais um official e um amanuense, o primeiro com 2:000$ e o segundo com 1:500$ de vencimentos annuaes; sendo applicadas á aposentadoria dos empregados as disposições dos arts. 14 e 15 do decreto n. 5.457 de 6 de Novembro de 1873..... 169:642$000
3. Relações..... 634:808$000
4. Juntas Commerciaes: —Elevada a verba com a quantia de 3:000$ que o governo distribuirá pelo secretario e empregados da Junta Commercial do Rio de Janeiro em execução do art. 27 da lei n. 3.346, de 14 de Outubro de 1887; sendo applicaveis aos secretarios das juntas o aos empregados das respectivas secretarias as disposições dos arts. 20 a 25 do decreto n. 4.159, de 22 de Abril de 1868..... 86:504$000
5. Justiças de 1ª instancia: —Elevada a verba com as seguintes quantias, em virtude de nova lotação: de 700$, para pagamento da gratificação que compete ao juiz substituto de Campinas, em S. Paulo, e a de 150$ que compete ao juiz municipal do termo de Campos, na provincia de Sergipe..... 3.142:090$678
6. Despezas secretas da policia..... 120:000$000
7. Pessoal e material da policia: —Autorizado o governo a rever a tabella que baixou com o decreto n. 5.572, de 21 de Março de 1874, para distribuir os vencimentos dos carcereiros conforme as necessidades e conveniencias actuaes sem augmento de despeza..... 694:141$000
8. Casa de Detenção da Côrte: —Autorizado o governo a reformar o respectivo regulamento, sem augmento de despeza, e determinar que na mesma seja cumprida a pena de prisão simples..... 78:800$000
9. Asylo de Mendicidade:— Augmentada a verba com a quantia de 3:600$ annuaes, para o pagamento do director, segundo a tabella annexa ao regulamento n. 9.274, de 6 de Setembro de 1884; não podendo ser accumuladas as funcções do director e do medico..... 65:600$000
10. Corpo Militar de Policia da Côrte.—Autorizado o governo a reorganizal-o e dar-lhe novo regulamento, augmentar a força com duas companhias de cavallaria e duas de infantaria, e com um major-fiscal, especialmente encarregado de inspeccionar a de cavallaria, não excedendo o accrescimo da despeza annual com o pessoal a 412:716$200, e com o material a 93:568$, e a extraordinaria para montar, armar e alojar a mesma força á 78:162$; podendo addir-lhe, sem augmento da despeza do Estado, a que fôr subvencionada por estabelecimentos e instituições para serviço da policia secreta, sendo os novos regulamentos sujeitos á approvação das Camaras Legislativas, sem prejuizo da execução dos mesmos; e a despender com a reconstrucção do quartel central, denominado dos Barbonos, 278:503$815 e com os reparos do da cavallaria 10:000$000... 1.992:993$415
11. Reformados do Corpo Militar de Policia da Côrte..... 16:675$200
12. Casa de Correcção da Côrte..... 153:301$030
13. Obras..... 20:000$000
14. Guarda Nacional..... 20:000$000
15. Ajudas de custo..... 90:000$000

16. Conducção de presos de justiça..... 5:000$000
17. Presidio de Fernando de Noronha..... 244:987$500
18. Eventuaes..... 5:000$000

Paragrapho unico. E' o governo autorizado a tomar as providencias mais urgentes e necessarias ao melhoramento do regimen do Presidio de Fernando de Noronha, dentro dos limites dos saldos que se vereficarem na respectiva verba do exercicio em liquidação e do orçamento vigente.

Art. 4.º O Ministro e Secretario de Estado dos Nogocios Estrangeiros é autorizado a despender com os serviços designados nas seguintes rubricas a, a quantia de 771:706$666.

A saber:

1. Secretaria de Estado, moeda do paiz.... 153:165$000
2. Legações e consulados, ao cambio de 27 ds. por 1$; deduzida da respectiva consignação a quantia de 3:600$, correspondente ás gratificações dos vice-consules de Gualeguaychú e Rosario de Santa Fé. 517:675$000
3. Empregados em disponibilidade, moeda do paiz..... 5:866$666
4. Ajudas de custo, ao cambio de 27 ds. por 1$ 45:000$000
5. Extraordinarias no exterior, idem..... 40:000$000
6. Ditas no interior, moeda do paiz..... 10:000$000

Art. 5.º O Ministro e Secretario de Estado dos Nogocios da Marinha é autorizado a despender com os seviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 11.313:619$125.

A saber:

1. Secretaria de Estado..... 109:790$000
2. Conselho Naval..... 24:800$000
3. Quartel-General de Marinha..... 32:580$000
4. Conselho Supremo Militar..... 10:932$000
5. Contadoria da Marinha, deduzida a quantia de 800$ por ter fallecido o ajudante da extincta casa de arrecadação..... 112:205$000
6. Intendencia e accessorios..... 93:205$500
7. Auditoria..... 5:150$000
8. Corpo da armada e classes annexas.... 995:684$000
9. Batalhão Naval..... 141:058$460
10. Corpo de Imperiaes Marinheiros..... 934:104$000
11. Companhia de Invalidos..... 25:922$180
12. Arsenaes; igualados, no da Côrte, os vencimentos do ajudante aos do porteiro e augmentado com tres o numero de guardas..... 2.595:575$475
13. Capitanias de Portos; elevada a verba a mais 504$ para alugueis de casas em Pelotas e Victoria..... 197:455$500
14. Força Naval..... 1.508:500$000
15. Hospitaes..... 183:032$700
16. Pharóes; elevada a verba com a quantia de 30:000$, para desenvolvimento deste serviço..... 294:828$500
17. Escola Naval; augmentada a verba com a quantia de 360$, para mais um criado. 184:773$000
18. Reformados..... 257:997$810
19. Obras..... 300:000$000
20. Hydrographia..... 15:750$000
21. Meteorologia..... 29:850$000
22. Etapas..... 365$000
23. Armamento..... 100:000$000
24. Munições de boca..... 1.500:000$000
25. Munições navaes..... 500:000$000
26. Material de construcção naval..... 700:000$000
27. Combustivel..... 300:000$000
28. Fretes, etc..... 60:000$000
29. Eventuaes..... 100:000$000

§ 1.º Os emolumentos cobrados nas capitanias dos portos farão parte da receita do Estado, ficando o governo autorizado a marcar aos secretarios das capitanias ordenado e gratificação que não excedam a renda dos emolumentos em um anno.

§ 2.º E' o governo autorizado a reformar o regulamento para vistorias de embarcações a vapor mercantes e exames de machinistas que possam nellas servir.

Art. 6.º O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de... 15.081:706$173

A saber:

1. Secretaria de Estado, etc..... 203:997$000
2. Conselho Supremo Militar, etc.; elevada a 1:200$ a gratificação dos juizes togados 45:080$000
3. Pagadoria das Tropas da Côrte..... 40:675$000
4. Directoria Geral das Obras Militares; consignada a quantia de 250:000$, para construcção de novos quarteis e reparos dos existentes..... 753:300$000
5. Instrucção militar; elevada a verba com as seguintes quantias: de 11:370$, para creação de uma Escola Militar, com o curso de infantaria e cavallaria, na provincia do Ceará, e de 48:200$, para elevar-se a 100 o numero de alferes-alumnos..... 390:669$000
6. Intendencia..... 99:912$500
7. Arsenaes..... 836:283$580
8. Deposito de artigos bellicos..... 18:000$000
9. Laboratorios..... 100:211$600
10. Corpo de saude..... 505:135$000
11. Hospitaes e enfermarias..... 411:835$460
12. Estado-maior general..... 231:828$000
13. Corpos especiaes..... 855:672$000
14. Corpos arregimentados..... 2.205:681$000
15. Praças de pret..... 1.662:380$630
16. Etapas..... 2 598:508$000
17. Fardamento..... 1.387:579$703
18. Equipamento e arreios..... 112:931$700
19. Armamento: podendo o governo applicar o saldo do credito concedido pelo artigo 2.º da lei n. 3.030 de 9 de Janeiro de 1881 44:546$400
20. Despezas de corpos e quarteis..... 450:000$000
21. Companhias militares..... 365:610$490
22. Commissões militares..... 68:546$000
23. Classes inactivas..... 730:539$238
24. Ajudas de custo..... 30:000$000
25. Fabricas..... 88:788$695
26. Presidios e colonias militares, elevada a verba a mais 100:000$ para occorrer ás despezas com a estrada de União a Palmas e com a colonia na foz do Iguassú..... 192:599$177
27. Diversas despezas e eventuaes..... 530:000$000
28 Bibliotheca do exercito..... 5:390$000

Paragrapho unico. E' o governo autorizado:

I. Para reformar a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra e repartições annexas á mesma secretaria, e bem assim as outras subordinadas ao Ministerio da Guerra, como sejam os corpos de saude e ecclesiastico do exercito—supprimindo as desnecessarias, com reducção na despeza total feita com as mencionadas repartições.

II Para reformar, sem augmento da despeza actual, as Escolas Militares da Côrte e Porte Alegre e as Escolas de Tiro de Campo Grande e da provincia do Rio Grande do Sul, dando-lhes novos regulamentos.

III Para rever a tabella que baixou com o decreto n. 2.161 de 1 de Maio de 1858, reduzindo como julgar conveniente, as differentes denominações das vantagens que percebem os officiaes do exercito e as igualando *ad instar* das que ora percebem os da marinha, em commissões analogas, sem augmento, porém, da despeza.

IV. Para rever o regulamento que baixou com o decreto n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, observando as prescripções seguintes:

a) Da junta parochial, creada pelo art. 2.º, § 1.º da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, fará parte, em vez do parocho, o cidadão immediatamente em votos ao 4.º juiz de paz.

b) Si por falta ou culpa da junta parochial não se effectuar o alistamento no prazo legal, será esta substituida, no anno em que não se houver reunido, por outra composta de cidadãos residentes no municipio, e nomeados na Côrte pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e nas provincias pelos presidentes.

c) O Governo fixará, desde já, os contingentes que o municipio da Côrte e as provincias houverem de fornecer, tenha ou não sido feito o alistamento em todas as parochias.

Para aquellas parochias onde não se tiver feito o alistamento, a distribuição ou fixação dos contingentes será regulada pelo resultado do alistamento da parochia do respectivo municipio ou, na falta, de outro mais proximo, na qual maior numero de alistados se houver apurado.

d) Depois que se houver tornado effectivo o primeiro contingente de que trata o § 7º do art. 3º da precitada lei,

sómente poderão ser organizados, por meio do recrutamento forçado, os contingentes das parochias onde não houver sido feito o alistamento.

e) Ficam elevadas para 100$ a 300$ as multas comminadas pelo art. 6º, § 1º da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874.

V. Para elevar a 30 o numero de batalhões da arma de infantaria, fixado pelo decreto n. 10.115 de 18 de Agosto de 1888, sem augmento de despeza.

Art. 7.º O Ministro e Secretario de Estado dos Nogocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de..... 46.929:076$686

A saber :

1. Secretaria de Estado..... 219:948$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional..... 6:000$000
3. Imperial Instituto Bahiano de Agricultura. 20:000$000
4. Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, supprimido o auxilio ao Asylo Agricola..... 24:000$000
5. Auxilio para escolas praticas de agricultura e estações agronomicas e escolas industriaes e profissionaes em diversas provincias do Imperio; sendo: 100:000$ para creação de uma fazenda experimental na provincia do Rio de Janeiro, nas margens da estrada de Ferro D. Pedro II; 8:000$ para ser convertida em estabelecimento zootechnico a colonia de S. Pedro de Alcantara; 30:000$ para fundação de uma estação agronomica á margem da Estrada de Ferro D. Pedro II, além da serra da Mantiqueira; 30:000$ para auxilio da escola Agricola Veterinaria de Pelotas, que a camara municipal restabeleceu e a quantia necessaria para fundar e custear uma escola scientifica de viticultura na provincia de S. Paulo..... 408:000$000
6. Acquisição de sementes, plantas, etc.... 6:000$000
7. Auxilio para a impressão da *Flora Brasiliensis*..... 10:000$000
8. Eventuaes..... 10:000$000
9. Passeio Publico..... 8:400$000
10. Jardim da praça da Acclamação; reduzido a 13, o numero dos trabalhadores; e fixados em 1:200$ os vencimentos do chefe dos guardas... ..... 27:900$000
11. Corpo de Bombeiros; elevada a verba com a quantia de 87:974$800 para as despezas com o material do corpo, conforme as tabellas..... 397:793$800
12. Illuminação publica..... 869:802$174
13. Garantia de juros ás estradas de ferro e ás contractadas ou já construidas por effeito da lei n. 2 450 de 24 de Setembro de 1873; sendo 1.020:225$670, para garantia de juros e fiscalisação da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé..... 8 221:251$815
14. Estrada de Ferro D. Pedro II:
    Reduzida a 130:781$790 a consignação destinada ao macadamisamento na 1ª e 2ª e nas demais secções da via-permanente, e a 100:000$ a destinada ao augmento de officinas, machinas e ferramentas (locomoção)..... 8.811:184$948
15. Estrada de ferro do Sobral..... 148:686$500
16. Estrada de ferro de Baturité: sendo 27:000$ para augmento do material rodante... 299:275$000
17. Estrada de ferro de Paulo Affonso ..... 156:369$500
18. Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco (prolongamento)..... 681.213$800
19. Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco (prolongamento)..... 602:358$000
20. Estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana..... 817:993$409
21. Obras publicas — sendo mais:
    30:000$, para reconstrucção da estrada de rodagem D. Francisca;
    75:000$, para acquisição da superstructura necessaria para a conclusão da ponte Buarque de Macedo, na provincia de Pernambuco;
    1.000:000$, para compra de mananciaes d'agua potavel e respectiva canalisação para esta capital;
    60:000$ para as obras já orçadas, da desobstrucção e limpeza do alto Parnahyba e seus affluentes Urussuhy e Balças;
    90:000$, para as obras já orçadas, da desobstrucção dos portos de Codó e Caxias, no rio Itapicurú, na provincia do Maranhão;
    100:000$, para a limpeza do rio Jaguarão e canal do Sangradouro, da Lagôa-mirim, na provincia do Rio Grande do Sul;
    80:000$, para prolongamento da estrada de Bragança até Apehú, na provincia do Pará;
    30:000$, para a conclusão da rampa no rio Parnahyba, em Therezina, até porto da Barrinha;
    20:000$, para a desobstrucção das cachoeiras, que impedem a navegação do rio Cuyabá, na extensão comprehendida entre a cidade deste nome e a villa do Rosario;
    50:000$, para occorrer ás obras indispensaveis no canal que liga a Ribeira do Iguape ao Mar pequeno, afim de prevenir os effeitos das enchentes, podendo esta verba ser despendida desde já;
    500:000$, para a construcção de açudes na provincia do Ceará;
    Da consignação destinada ao melhoramento do porto do Maranhão deduza-se a quantia necessaria para os estudos de uma estrada de ferro que, partindo da capital do Maranhão, vá terminar no porto de Itaqui, fazendo o circuito pelas vertentes do Cutin e Bacanga;
    Desta verba se applique a quantia necessaria para o estudo da praticabilidade do encanamento do rio S. Francisco para o Jaguaribe, na provincia do Ceará..... 3.761:081$500
22. Esgoto da cidade..... 2.164:780$000
23. Telegraphos: elevada a verba com as seguintes quantias:
    50:000$, para auxiliar as obras do prolongamento da linha telegraphica do interior até a cidade da Januaria, passando por S. João Baptista, Minas Novas, Arassuahy, Grão-Mogol, Montes Claros e S. Francisco;
    50:000$ para a construcção de uma linha telegraphica entre a cidade de Penedo e a villa de Piranha;
    10:000$ para de outra, que ligue a cidade de Itajahy á villa de Blumenau, em Santa Catharina;
    100:000$ para a construcção da linha da cidade de Therezina á da Parnahyba, no Piauhy, com escala pelas villas da União, Barras e Piracuruca.
    Da verba deste paragrapho applique-se a somma necessaria até á quantia de 40:000$, para o estabelecimento da communicação telegraphica do pharol das Salinas com a cidade de Bragança, na provincia do Pará..... 2.468:160$000
24. Terras publicas, colonização nacional e estrangeira e immigração: sendo para cada uma das provincias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e S. Pedro do Rio Grande do Sul, 1.000:000$; para cada uma das do Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina, 500:000$; para cada uma das do Pará, Maranhão e Ceará, 300:000$; e para cada uma des restantes 200:000$000.
    Nas quotas de cada uma das provincias serão contemplados os serviços que estavam especificados na verba (extincta) —Educação de ingenuos—e na emenda da Camara, no valor tatal de 82:500$000.

Estas quotas não poderão ser distrahidas de umas para outras provincias; mas a quinta parte de todas, formando o computo de 2.000:000$, será applicada pelo governo ás despezas geraes da verba.

O governo auxiliará por esta verba aos agricultores na introducção de trabalhadores, qualquer que seja sua origem e nação; não podendo o auxilio exceder o preço das passagens dos colonos e immigrantes europeus..... 10.000:000$000

25. Catechese: deduzidos 50:000$ e consignadas as seguintes quantias: 20:917$ para a provincia de Goyaz; 45:300$ para a de Matto Grosso; 20:000$ para o Asylo Providencia de meninos indigenas, fundado na cidade Belém pelo Bispo do Pará; e 43:671$ para o Thesouro; entregando-se ás respectivas provincias, para terem a devida applicação, as consignações constantes das tabellas explicativas..... 220:000$000

26. Subvenção ás companhias de navegação a vapor; augmentada a verba com as seguintes quantias: 40:000$, para auxiliar a viação interna, na provincia de Matto Grosso, entre a cidade deste nome e a capital da provincia; e 50:000$, para subvencionar a navegação regular entre Rio de Janeiro, Espirito Santo, Caravellas e Canavieiras, com escala pelos portos intermedios, inclusive Barra do Rio Doce, precedendo para isso concurrencia publica, autorizado o governo para renovar, por prazo menor de 10 annos e com reducção, nunca inferior a 10 % os contractos das companhias que se fundarem, si assim julgar conveniente ao serviço publico, exceptuadas as companhias costeiras do Maranhão e Bahiana, cujos contractos poderão ser renovados sem o abatimento de 10 %, uma vez que se obriguem, aquella a fazer 18 viagens por anno, em vez de 12, e esta a abertura e construcção, á sua custa, de um canal que ponha em communicação fluvial as villas de Belmonte e Canavieiras, ligando o braço do rio Jequitinhonha ao de mar da barra de Canavieiras..... 2.736:800$000

27. Correio Geral..... 2.986:313$440

28. Museu Nacional; augmentada a verba, sendo: 44:580$ para o pessoal de que trata o decreto n. 9.942 de 25 de Abril do corrente anno; 600$ para gratificação de um secretario; 400$ de um porteiro, e 14:700$ para as despezas do material, sendo: Impressão, lithographia e brochura dos archivos 6:000$—Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, 1:500$.—Conservação e limpeza do edificio 1:500$.—Illuminação do edificio, apparelhos de gaz e concerto dos mesmos 300$ — Diaria 1:500$ — Acquisição de livros e revistas scientificas, remessa de archivos, 1:000$, e despezas miudas e acquisição de productos naturaes, 2:900$, elevando-se com mais 600$, os vencimentos do bibliothecario e com mais 400$ os do amanuense, sendo estas quantias deduzidas do material..... 72:280$000

29. Fabrica de ferro de S. João do Ipanema... 205:175$800

30. Garantia de juros ás emprezas de engenhos centraes, em virtude da lei n. 2.687 de 13 de Novembro de 1865 e do decreto n. 8.357 de 24 de Dezembro de 1881 ..... 500:000$000

31. Fiscalização de diversas estradas de ferro. 9:800$000

§ 1.º Fica o governo autorizado:

I. Para conceder garantias de juros até 6%, sendo 30 annos o prazo maximo das concessões e 30:000$ o maximo do custo kilometrico, para a construcção das seguintes estradas de ferro:

De Aracajú a Simão Dias, com um ramal para Capella, na provincia de Sergipe, de conformidade com a lei n. 3.128 de 7 de Outubro de 1882.

De Ribeirão á villa do Bonito, na provincia de Pernambuco.

De Molungú á Alagôa Grande e do Pilar a Itabaiana, na provincia da Parahyba;

De um ramal que, partindo da estrada Minas e Rio, vá ás aguas mineraes do Caxambú e de outro que vá ás aguas mineraes de Lambary e Cambuquira, terminando na cidade de Campanha, observado o contracto feito pela presidencia de Minas Geraes, em 27 de Abril de 1888, em virtude da autorização da lei n. 3.345 de 9 de Outubro de 1885;

De um ramal que, partindo do ponto conveniente da *Alagôas Railway* vá a villa de Assembléa;

De um ramal do Campo Grande ou de outro ponto mais conveniente ao Bom Jardim, em Pernambuco;

De um ramal que, partindo da estrada de ferro Central da Bahia, vá ás terras do Orobó e prolongamento desta estrada para o Sul, pelo traçado que fôr verificado melhor pelos estudos a que se proceder;

De um ramal da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz para o Ceará-Mirim, ou de uma estrada para este ponto, partindo da cidade do Natal;

De um ramal que ligue o porto de Tamandaré pelo valle do Jacuhype ao ponto da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, que fôr julgado mais conveniente;

Prolongamento da estrada de ferro Sorocabana, de Botucatú ás margens do Paranapanema, abaixo da confluencia do Tibagy;

Prolongamento da estrada de ferro do Paraná aos portos do Amazonas e Rio Negro, na parte que julgar conveniente, depois dos estudos a que proceder, e ramal de Morretes a Antonina;

De Caxias a Cajazeiras, na provincia do Maranhão;

Prolongamento da estrada de ferro Barão de Araruama pelo valle do Rio Macabú até entroncar na estrada de ferro de Leopoldina, na provincia do Rio de Janeiro;

A actual estrada de ferro de Macahé á serra do Frade;

Prolongamento da estrada *Tram Road Nazareth* da Villa de Santo Antonio de Jesus á da Amargosa na provincia da Bahia;

De um ramal que, partindo da *Alagôas Railway*, vá terminar na extincta colonia militar Leopoldina, atravessando os valles Mirim, Jetituba, Santo Antonio Grande, Camaragibe, Manguaba a Jacuipe;

De uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias de S. Lourenço e limitrophes á ella na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Prolongamento da estrada de ferro Bahia e Minas, de Philadelphia a S. João Baptista de Minas Novas na provincia de Minas, e dahi para o ponto mais conveniente do rio S. Francisco.

As estradas de ferro de Taubaté a Ubatuba;

Prolongamento da de Itú á Iguape;

Prolongamento da linha Sorocabana, desde Tatuhy, passando por Itapetininga, até a divisa da provincia do Parana.

A empreza da estrada de ferro de Santa Luzia a Benevente para construcção do trecho de Santa Luzia ao Cachoeiro, e do Cachoeiro á Benevente ou á Victoria, conforme os estudos mostrarem ser mais conveniente.

Para o prolongamento da via-ferrea de Carangola ao Alegre ou ao ponto mais conveniente da via-ferrea de Santa Luzia ao Cachoeiro.

II. Para contractar o prolongamento da estrada de Ferro Minas e Rio até ao ponto navegavel do Rio Verde, podendo para esse fim garantir juros de 3 %, nos termos do pedido da companhia, por prazo de 10 annos, e 5 % durante a construcção, sobre o capital necessario, que não excederá, de 30:000$ por kilometro.

III. Para contractar com a companhia Mogyana o prolongamento da Estrada de Ferro de Poços de Caldas até a cidade deste nome, nas condições da concessão daquelle ramal.

IV. Para mandar proceder aos estudos necessarios: para a construcção de um ramal ferreo, que ligue as cidades da Victoria á da Gloria do Goitá, em Pernambuco; de um ramal da *Alagôas Railway*, do ponto mais conveniente, á extincta colonia militar Leopoldina, percorrendo os valles do Mirim, Santo Antonio Grande, Getituba, Camaragibe, Manguaba e Jacuhype; do prolongamento da Estrada de Ferro de Caruarú até Pesqueira, em Pernambuco; do prolongamento da Estrada de Ferro Conde d'Eu, na provincia da Parahyba, do Ingá á Campina Grande, e

da Independencia a Bananeiras, e desta cidade até Nova Cruz no Rio Grande do Norte, para ligação destas duas estradas, de accôrdo com o relatorio do Ministerio da Agricultura do anno passado; e do prolongamento do ramal ferreo de Ouro Preto, até á cidade de Itabyra, podendo despender com este ultimo prolongamento até á quantia de 130:000$000.

V. Para mandar fazer os estudos necessarios para ligar as estradas de ferro de Natal a Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte; Conde d'Eu, na da Parahyba; do Limoeiro e de S. Francisco, na de Pernambuco; e da Imperatriz, na das Alagôas, de maneira a estabelecer communicação entre essas provincias por meio das referidas estradas de ferro;

VI. Para mandar proceder aos estudos afim de determinar o melhor traçado para o prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana, dos limites da provincia do Paraná a entroncar na Estrada de Ferro de Taquary á Cacequi, na provincia do Rio Grande do Sul.

VII. Para contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a navegação do baixo S. Francisco, incluindo no contracto o serviço da rebocagem da barra, não podendo a subvenção exceder de 50:000$000.

VIII. Para mandar proceder aos estudos da barra do rio Parahyba, nas proximidades da cidade de S. João da Barra, para o fim de dar boa entrada e sahida aos vapores que demandarem aquelle porto.

IX. Para contractar a navegação dos rios Jequitinhonha e Pardo, na provincia da Bahia, mediante a subvenção de 30:000$000.

X. Para elevar até 20 annos o prazo da concessão para a navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco, sem nova subvenção, que continuará a ser a do contracto actual pelo prazo nelle estipulado.

XI. Para contractar com o Barão de Jaceguay o serviço da empreza de navegação a vapor entre o Brazil e a Europa, que o mesmo se propõe a organizar, segundo as bases da petição que apresentou á Camara, menos no que respeita á subvenção pedida para o serviço provisorio da empreza. No exercicio proximo vindouro, si a empreza estiver organizada, o governo poderá conceder a subvenção pedida de 25:000$ por viagem redonda, até a somma de 300:000$ por 12 viagens.

§ 2.º Continúa em vigor a autorização relativa ás obras, para melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, concedida ao governo pelo art. 7º paragrapho unico da lei n. 3.314 de 16 de Outubro de 1886; com as alterações consignadas no art. 7º § 2º da lei n. 3.349 de 20 de Outubro de 1887; ficando o governo autorizado a mandar fazer as obras por administração, caso não dê resultado o concurso aberto para a construcção das mesmas obras por uma empreza particular, fazendo as operações de credito que sejam necessarias e cobrando, para amortização do capital e pagamento dos juros respectivos, as taxas decretadas nas disposições legaes, acima referidas.

Continúa tambem em vigor a autorização contida no art. 7º paragrapho unico n. 4 da lei n. 3.314 de 16 de Outubro de 1886.

§ 3.º Ficam concedidos a cada uma das provincias do Imperio, no mesmo ou em diversos logares do seu territorio, 360 000 hectares de terras devolutas, para serem applicadas á colonisação ou vendidas a particulares em lotes, préviamente medidos e demarcados, segundo o systema que fôr estabelecido pelas respectivas assembléas provinciaes.

São excluidas desta concessão as terras situadas ao lado das vias navegaveis, das estradas de ferro do Estado e das que gozarem da sua garantia, podendo o governo concedel-as gratuitamente ás companhias ou estradas de ferro e de navegação, para fundação de nucleos coloniaes.

§ 4.º Aos serviços relativos á verba —Terras Publicas e Colonisação— não será applicavel, quanto ao prazo dos contractos, a disposição do art. 19 da lei n. 3.018 de 5 de Novembro de 1880.

§ 5.º Continúa em vigor a autorização contida no art. 7º, § 1º, n. 5 da lei n. 3.349, de 20 de Outubro de 1887.

§ 6.º É o governo autorizado:

1.º Para crear uma caixa de socorros para o pesssoal de cada uma das estradas de ferro do Estado, sobre as seguintes bases:

I. O fundo desta caixa será formado:

a) Pela contribuição mensal de 1% dos vencimentos de todo o pessoal, quer do quadro, quer jornaleiro;

b) Pela renda proveniente das multas impostas ao mesmo pessoal e das que forem arrecadadas por infracção dos regulamentos da estrada e contractos com ella celebrados;

c) Pela renda proveniente das armazenagens cobradas;

d) Pelos donativos feitos á caixa

II. Esta caixa se comporá de dois fundos, um destinado a soccorrer o pessoal durante as suas enfermidades e outro para soccorrer a invalidez, estabelecendo pensão para o pessoal inutilisado para o serviço e bem assim para as familias dos empregados do quadro, que fallecerem.

O governo expedirá os necessarios regulamentos.

A matricula dos empregados para as caixas de soccorros das estradas de ferro do Estado será facultativa e não obrigatoria.

2.º Para construir ramaes destinados a unir a estrada central da Bahia á do rio S. Francisco, no ponto que fôr julgado mais conveniente, e as referidas estradas á de Santo Amaro, podendo se contractar os ramaes, garantir juros que não excedam de 6% no maximo, sendo tambem o preço kilometrico de 30:000$ no maximo.

3.º Para fazer a concessão requerida pelo engenheiro Antonio Lustosa Pereira Braga á Assembléa Geral Legislativa para os melhoramentos das ruas do Senador Correia e Marcilio Dias, assentamento de linhas de carris de ferro e tunnel que communique a rua dos Andradas ás dócas de D. Pedro II, de conformidade com as petições, planos e plantas pelo mesmo engenheiro apresentados ao Corpo Legislativo.

4.º Para subvencionar com a quantia de 10:000$ annuaes o Jardim Zoologico, fundado nesta Côrte.

5.º Para contractar com o cidadão Manoel Gomes de Oliveira a fundação de 20 burgos agricolas, conforme o plano por este submettido a consideração do Corpo Legislativo.

Nenhuma garantia será concedida sem prévia fixação do capital, por orçamento regular, baseado em estudos technicos definitivos, executados a contento do governo.

§ 7.º Fica concedida a garantia de 5 %, sobre o preço maximo de 20:000$ por kilometro, para uma estrada de ferro de 60 a 65 kilometros de extensão, e de 0m,75 de bitola, que partindo da villa de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, ou suas immediações, se dirija ao municipio de Cabo Frio.

Art. 8.º O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de. 62.193:399$727

A saber:

1. Juros, amortização e mais despezas da externa, divida augmentada a verba com a quantia de 2.825:734$, para a amortização e juros do emprestimo contrahido em 1888	19 148:077$000
2. Ditos, idem dos emprestimos nacionaes de 1868 e 1879	6.061:825$000
3. Juros e amortização da divida interna, fundada	19.090:209$000
4. Ditos idem da divida inscripta, ainda não fundada	7:000$000
5. Caixa da Amortização	184:392$000
6. Pensionistas	1.960:084$774
7. Aposentados	1.026:292$675
8. Empregados de repartições e logares extinctos	8:425$000
9. Thesouro Nacional	642:424$666
10. Thesourarias de Fazenda; equiparada a diaria dos serventes da Thesouraria de Fazenda do Pará á que percebem os serventes da Thesouraria de Fazenda da Bahia	1 031:330$600
11. Juizo dos Feitos da Fazenda	133:297$500
12. Alfandegas; sendo o accrescimo de 300:000$, destinado ao augmento do pessoal externo, material e outras despezas julgadas imprescindiveis nas alfandegas do Rio Grande do Sul para repressão do contrabando	4.748:117$278
13. Recebedorias	471:380$000

14.	Repartições do imposto do gado		30:539$000
15.	Mesas de Rendas e Collectorias		1.467:405$500
16	Casa da Moeda e resgate do cobre		186:000$000
17.	Administração diamantina		14:010$060
18.	Dita e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes		8:054$000
19.	Imprensa Nacional e *Diario Official*		455:992$000
20.	Ajudas de custo		20:000$000
21.	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios		20:000$000
22.	Despezas eventuaes		100:000$000
23.	Differenças de cambio		600:000$000
24.	Juros diversos		350:000$000
25.	Ditos dos bilhetes do Thesouro		800:000$000
26.	Ditos dos titulos de renda, que forem emittidos para indemnização dos serviços de ingenuos		18:000$000
27.	Commissões e corretagens		60:000$000
28.	Juros do emprestimo do Cofre dos Orphãos		600:000$000
29.	Juros dos depositos das Caixas Economicas e dos Montes de Soccorro		850:000$000
30.	Obras		641:707$308
31.	Exercicios findos; inclusive 318:845$426 para os pagamentos aos credores de exercicios findos dos seguintes Ministerios, segundo a liquidação feita no Thesouro Nacional :		
	Imperio	166:422$423	
	Justiça	18:942$819	
	Marinha	20:097$864	
	Agricultura	57:564$841	
	Guerra	34:672$645	
	Fazenda	21:144$834	918:845$426
32.	Adiantamento da garantia provincial de 2% ás estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco		450:000$000
33.	Reposições e restituições		90:000$000

Art. 9.º Fica approvado o credito extraordinario na somma de 327:336$014, constante da tabella **A**.

Art. 10. E' autorizado o governo a abrir, no exercicio da presente lei, creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella **B**.

Art. 11. E' igualmente autorizado o governo a despender, durante o exercicio desta lei, até a importancia de 19.939:629$813 por conta dos creditos especiaes, constantes da tabella **C**.

Art 12. Continuam em vigor todas as disposições das antecedentes leis de orçamento, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorização para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal, que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 13. E' o governo autorizado

I. Para rever o quadro do pessoal das repartições de Fazenda e annexas, sem augmento de despeza; bem como para alterar, como fôr mais conveniente, as disposições que regem o concurso para as mesmas repartições.

II. Para isentar de direitos de importação e armazenagem um gradil de ferro que a Camara Municipal da cidade do Desterro importou para cercar a praça do *Barão da Laguna*, da mesma cidade.

Art 14. Continúa em vigor a autorização para o resgate das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e da Bahia a S. Francisco.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contêm.

O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 24 de Novembro de 1888, 67º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sanccionar, Orçando a Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1889 e dando outras providencias como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial vêr, Rodolpho da Costa Tinoco a fez.

Chancellaria-Mór do Imperio.—*Antonio Ferreira Vianna.*

Transitou em 26 de Novembro de 1888.—*José Julio de Albuquerque Barros.*

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda em 26 de Novembro de 1888.— *Augusto Frederico Colin.*

MINISTERIO DA FAZENDA

AVISOS

Á ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO

Dia 30.—N. 172.—Autoriza a fazer acquisição e remessa, de quatro balanças com os competentes pesos, para o serviço das conferencias na Alfandega do Ceará, conforme pede o respectivo Inspector no officio transmittido pela Thesouraria de Fazenda da mesma provincia com o de n. 54 de 25 de Outubro do corrente anno.

DEZEMBRO

Dia 1. N. 173.—Manda despachar livres de direitos e entregar á Casa da Moeda, 19 caixotes, marca quadrante MF, de ns. 22 a 40, contendo barras de prata, remettidos de Londres no vapor inglez *Tamar*, aqui chegado, com destino áquella Repartição.

Dia 3.—N. 174.—Communica que resolveu designar o Conferente desta Repartição Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, para auxiliar a commissão encarregada de organizar a tarifa especial para a Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, composta dos Conselheiros Directores Geraes do Contencioso e das Rendas publicas do Thesouro Nacional.

Dia 3.—N. 175.—Communica que, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu ao Tenente do Corpo de Estado Maior de 2ª classe João Pereira dos Santos a exoneração do lugar de Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, conforme pedio no requerimento que a Inspectoria transmittiu com o officio n. 613 de 1 do corrente mez.

Dia 4.—N. 176.—Autoriza a fazer acquisição e remetter a Alfandega de Maceió, dos seguintes instrumentos pedidos para o serviço das conferencias na mesma Alfandega pelo commissario do Thesouro, em officio de 14 de Novembro proximo findo:

Uma balança para pezar, pelo menos, 2.000 kilogrammas; uma dita de cima de mesa de 5 a 6 decimetros de comprimento, para pezar até 30 kilogrammas ou mais; uma dita granataria; um alcoometro de Gay Lussac; um jogo de varas para medição de cascos; uma craveira para medição de calçado.

Dia 7.—N. 177.—Manda despachar livres de direitos, e entregar a pessôa encarregada pela Caixa da Amortisação para recebel-as oitenta caixas de ns. 1171/8, contendo notas do Thesouro vindas dos Estados-Unidos no vapor *Alliança*, entrado ultimamente n'este porto.

Dia 10.—N. 178.—Manda despachar livre de quaesquer direitos uma estatua de S. José vinda de Munich para a capella da casa de S. José d'esta capital, no vapor *Corona*.

Dia 13.—N. 179. — Communica que attendendo ao que requereo Adolpho Gomes Netto, Fiel de armazem nomeado para esta Alfandega defira-lhe juramento, dê-lhe posse e exercicio no referido lugar, marcando-lhe o prazo de 30 dias para conclusão da fiança, a que está obrigado, e que já iniciou.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS

DEZEMBRO

Dia 11. — N. 50. — O Conselheiro Inspector nomeia o 2.º Escripturario Antonio de Araujo Lima Macedo e o Praticante Henrique José do Rozario para procederem a balanço no Deposito da Polvora da Ilha do Boqueirão.

Dia 11. — N. 51. — O Conselheiro Inspector nomeia o 3.º Escripturario Manoel Lopes de Oliveira Lyrio e o Praticante Paulo Brinckmann para darem balanço no armazem 3.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

SEMANA DE 16 A 23 DE DEZEMBRO

Pauta semanal	Sñr. João Lopes Carneiro da Fontoura.
	» Dr. Aurelio Pinto Leite.
Bagagem	Sñr. José Luiz Mendes.
Arqueação	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.
Avarias	Sñr. Dr. Aurelio Pinto Leite.
	» Bernardino José Coelho.
	» Julio da Silveira Lobo.
	» Alfredo Augusto da Cunha.
Bagagem de immigrantes	Sñr. Antonio Ignacio de Mesquita Neves.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.

SEMANA DE 23 A 29 DO CORRENTE

Pauta semanal	Sñr. João Baptista Ferraz de Campos.
	» Antonio de Araujo Lima Macedo.
Bagagem	Sñr. Pedro Alveres de Andrada.
Arqueação	Sñr. José Luiz Mendes.
	» Marcellino Candido Cordeiro Dias.
Avarias	Sñr. Pedro Alexandrino de Souza Portugal.
	» Francisco Teixeira da Rocha.
	» Francisco de Salles Ferreira Ruas.
	» João Duarte Carneiro Monteiro.
Bagagem de immigrantes	Sñr. Camillo de Carvalho.
	» Julio da Silveira Lobo.
	» Francisco Teixeira da Rocha.

Por despacho de 21 do corrente foi exonerado a pedido o Despachante Geral Luiz Acacio de Araujo Rozo e nomeado o Ajudante-Despachante Francisco de Assis Lemos.

Por despacho da mesma data foi nomeado Gustavo Lopes da Silva para o lugar de Caixeiro Despachante da casa commercial de Gouvêa & Quirino.

EDITAES

COM PRAZO DE 30 DIAS N. 50

Pela Inspectoria d'esta Alfandega, se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem da Bagagem.—Wellisk: uma cadeira de vime vinda de Bordeaux, no vapor francez *Niger*, descarregada em 7 de Abril de 1888.

MG: uma dita, da mesma procedencia, navio e descarga.

Domenico Brumneghio: uma dita vinda de Genova, no vapor italiano *Victoria*, descarregada em 10 do mesmo mez.

Ms. Pritchard. ao c. de Roberto Storis: um amarrado de duas caixinhas vindo de New York, no vapor americano *Finance*, de 13 do mesmo mez.

Sem marca: duas mallas vindas de Santos, no vapor francez *Ville de Bahia*, de 16 do mesmo mez.

CD: uma mallinha da mesma procedencia, navio e descarga.

Sem marca: cinco saccos e uma trouxa vindos de Southampton, no vapor *La Plata*, de 18 do mesmo mez.

VC: uma cadeira vinda do Rio da Prata, no vapor inglez *Neva*, de 22 do mesmo mez.

José Maria da Silva Pereira: uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez *Cotopaxi*, de 26 do mesmo mez.

Sem marca: um caixote e um colchão vindos do Rio da Prata, nos vapores *Britannia e Niger*, de 30 do mesmo mez e anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 de Novembro de 1888. —O Inspector, *Carlos Americo de Sampaio Vianna.*

N. 51

Existentes nas Dócas D. Pedro 2.º

OB&G: tres rebolos e quatro pedras (quebradas) vindos de Liverpool, na barca norueguense *Emilia*, descarregados em 21 de Maio de 1885, consignados a Oliveira Bastos & Guimarães

B: uma panella da mesma procedencia no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 17 de Abril de 1887, consignada a Alves Bastos & C.

LCC: seis barricas, vindas de Glasgow, no vapor inglez *Gulf of Suez*, descarregadas em 11 de Maio de 1887. (A' Ordem).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 30 de Novembro de 1888. O Inspector—*C. A. de Sampaio Vianna.*

N. 52

CS atravessado por uma cetta: uma caixa n. 40, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Desterro*, de 17 de Março de 1887, consignada a Corrêa de Sá & C.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 4 de Dezembro de 1888. —O Inspector, *C. A. de Sampaio Vianna.*

RENDIMENTO

RENDA DE 1 A 15 DE DEZEMBRO DE 1888

Importação	
Direitos de consumo	1.580:895$862
Imposto de 40 % sobre o fumo	2:615$440
Exp. de 5 % dos generos livres	20:018$980
» » 3 % » » » arremat. para consumo	46$770
» » Capatazias	6:055$540
Armazenagem	21:815$944
Despacho maritimo	
Imposto de pharóes	5:280$000
» » dóca	4:100$350
Exportação	
Direitos de 9 %	6:863$016
» » 7 %	355:881$540
» » 5 %	391$495
» » 2½ %	420$450
» » 1½ %	151$260
Extraordinaria	
Multas por infracção do Regulamento	1:185$470
Diversas origens	200$000
	2.005:934$117
Taxa addicional de 5 %	81:909$585
Producto de estampilhas	1:639$300
	2.089:483$002
Em igual periodo de 1887	1.952:487$475
Differença para mais em 1888	136:995$527

PAUTA SEMANAL

ALTERAÇÕES NOS VALORES DAS PRINCIPAES MERCADORIAS, PARA EXPORTAÇÃO, ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 1888

Aguardente distillada	Litro	290	rs.
» de canna	»	208	»
Cachaça	»	177	»
Café bom	Kilo	581	»
Fumo em rolo, bom	»	400	»
» » » ordinario	»	340	»
Gomma elastica de mangabeira	»	900	»
Pichoá em infusão	»	450	»

O café em casquinha e em côco pagam como o café bom, o primeiro com o abatimento de 16 % e o segundo com o de 30 % quando assim exportados.

As mercadorias aqui não mencionadas conservam os valores da pauta geral, publicada no *Boletim* n. 1 do corrente anno.

CÁES E DOCA

De 1 a 15 de Dezembro de 1888, o movimento foi de 133 saveiros, 44 catraias, sendo:

No cáes da Alfandega	Saveiros	118	
	Catraias	29	147
Na Ponte Auxiliar	Saveiros	15	
	Catraias	15	30
			177
Occupando no cáes da Alfandega		2.598m,31	
Ponte Auxiliar		498m,60	3.096m,91
Sendo a tonelagem em dias uteis		16.158	
Feriados		4.242	20.400
Produzindo a renda de			4:205$708
Imposto de 5 %			210$285
			4:415$993

EXPORTAÇÃO

Generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros de 1 a 15 de Dezembro de 1888

PRODUCTOS	DESTINOS	VOLUMES				KILOGRAMMAS	LITROS	VALORES	TAXAS	DIREITOS
		Diversos		Saccas	Barric.					
		Espec.	Quant							
Café pilado	Allemanha	—	—	18.524	—	1.111.440	—	575:874$360	7 %	40:311$205
	Austria	—	—	11.551	—	693.060	—	215:657$640	»	15:096$034
	Belgica	—	—	2.600	—	156.000	—	81:648$000	»	5:715$360
	C. Argentina	—	—	247	—	14.820	—	8:002$880	»	560$201
	E. Oriental	—	—	300	—	18.000	—	10:692$000	»	748$440
	E. Unidos	—	—	110.416	—	6.624.960	—	3.640:387$792	»	254:827$145
	França	—	—	2.004	6	120.497	—	61:840$980	»	4:328$868
	Grã-Bretanha	—	—	14.246	5	854.898	—	441:584$640	»	30:910$924
	Italia	—	—	—	1	50	—	27$000	»	1$890
	Portugal	—	—	—	17	810	—	451$980	»	31$638
				159.888	29	9.594.535	—	5.036:167$272		352:531$705
Café em casquinha	Allemanha	—	—	1.965	—	98.250	—	44:062$700	»	3:084$389
	Austria	—	—	152	—	7.600	—	3:792$090	»	265$446
Aguardente	C. Argentina	barril.	1	—	—	—	48	10$000	9 »	$900
	França	»	2	—	—	—	95	26$650	»	2$398
	Portugal	vols.	25	—	—	—	6.490	1:251$650	»	112$648
Chifres	Canal	cento	50	—	—	—	—	600$000	5 »	30$000
Couros salgados	»	um	7 700	—	—	237.850	—	38:056$000	9 »	3:425$040
	França	»	1.071	—	—	32.130	—	5:140$800	»	462$672
» seccos	Corfú	»	200	—	—	2.990	—	1:943$500	»	174$915
Farelo	Allemanha	—	—	100	—	5.000	—	220$000	5 »	11$000
	Belgica	—	—	100	—	5.000	—	125$000	»	6$250
Farinha de mandioca	França	vols.	6	—	—	605	—	30$250	»	1$512
	Portugal	—	—	—	8	422	—	21$100	»	1$055
» » trigo	Allemanha	—	—	100	—	9.000	—	1:700$000	»	85$000
	Belgica	—	—	100	—	9.000	—	1:000$000	»	50$000
Fumo em cigarros	C. Argentina	vols.	6	—	—	255	—	408$000	9 »	36$720
» » corda	»	»	534	—	—	58.043	—	23:217$445	»	2:089$570
	E. Oriental	»	101	—	—	4.883	—	1:953$200	»	175$788
	Portugal	»	6	—	—	360	—	144$000	»	12$960
» desfiado	C Argentina	»	61	—	—	3.025	—	1:512$500	»	136$125
Jacarandá de 1ª	E. Unidos	couços.	12	—	—	4.320	—	777$700	»	69$984
» » 2ª	»	»	36	—	—	12.960	—	1:296$000	»	116$640
» » 3ª	»	caixas	24	—	—	8.640	—	518$400	»	46$656
Malacacheta	»	»	12	—	—	560	—	280$000	5 »	14$000
	Grã-Bretanha	»	16	—	—	800	—	400$000	»	20$000
Ouro em barra fundido na C. da Moeda	»	»	1	—	—	9.265 gr.	—	10:284$150	1 ½ »	154$260
Idem, idem por particulares	»	»	1	—	—	17.008 »	—	17:178$080	2 ½ »	429$450
Tapioca	França	—	—	—	250	16.800	—	3:360$000	5 »	168$000
	Portugal	—	—	—	4	195	—	39$000	»	1$950
Tinturas medicinaes	C. Argentina	caixa.	1	—	—	—	—	54$000	»	2$700
								5.195:569$387		363:719$733

MOVIMENTO MARITIMO

ENTRADAS—De 1 a 15 de Dezembro deram entrada na Alfandega 58 navios de longo curso

DATAS	PROCEDENCIAS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	New-York.	vapor.	all.	Savona.	1473	30	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Buenos-Ayres.	»	ital.	Independente.	1839	15	» »	G. N. de Vincenzi & Filho.
3	Rosario de Santa Fé.	lugar.	norueg.	Zeus.	271	7	alfafa.	L. Camuyrano.
	Baltimore.	barca.	americ.	Baltimore.	695	11	varios generos.	Levering & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	ing.	Neva.	1174	49	» »	Phipps Irmãos & C.
	Liverpool.	»	»	Laplace.	901	27	» »	Norton Megaw & C.
	Genova.	»	ital.	Roma.	1212	57	» »	G. N. de Vincenzi & Filho.
	Rosario de Santa Fé.	»	all.	Curityba.	1756	47	» »	Ed. Johnston & C.
4	Londres.	»	belga.	Teniers.	1122	28	» »	Norton Megaw & C.
	Liverpool.	»	ing.	Biela.	1399	33	» »	Os mesmos.
	Glasgow.	barca.	»	Margaret Mitchell.	650	12	carvão.	J. Moore & C.
	S. Nicolas.	lugar.	sueco.	Annie.	306	7	alfafa.	Souza Assumpção & C.
	Montevidéo.	vapor.	braz.	Rio Negro.	500	40	varios generos.	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
5	Liverpool.	»	ing.	Cotopaxi.	2537	77	» »	Wilson Sons & C.
6	Havre.	»	franc.	Ville de Pernambuco.	1595	34	» »	F. Mazon.
	Wellington.	»	ing.	Arawa.	3268	106	» »	Wilson Sons & C.
	New-York.	»	americ.	Alliança.	2205	46	» »	Os mesmos.
	New-Castle.	barca.	sueca.	San Carlos.	888	13	carvão.	Lage Irmões.
	New-Port.	»	norueg.	Iona.	796	13	»	Wilson Sons & C.
7	Rosario de Santa Fé.	vapor.	franc.	Santa Fé.	2134	35	lastro.	F. Mazon.
	Gaspe.	lugar.	ing.	Electra.	157	8	bacalháo.	Magalhães & Bastos.
10	Cardiff.	galera.	»	Senator Weber.	1297	20	carvão.	Wilson Sons & C.
	New-Port.	barca.	»	Albana.	1268	20	varios generos.	C. Messagéries.
	Bordeaux.	vapor.	franc.	Nerthe.	—	—	» »	F. Montoux.
	Genova.	»	ital.	S. Gottardo.	1540	45	» »	A. Fiorita.
	Cardiff.	barca.	ing.	Orontes.	740	10	carvão.	Lage Irmãos.
	»	lugar.	»	Catherine.	316	8	varios generos.	Watson Ritchie & C.
	Antuerpia.	»	norueg.	Success.	305	8	cimento e vidros.	J. Lunnay & C.
	Richmond.	patacho	americ.	Agnes Burton.	379	8	farinha de trigo.	Phipps Irmãos & C.
	Marselha.	brigue.	norueg.	Vergeland.	228	8	varios generos.	Karl Valais & C.
	Memel.	lúgar.	all.	Ernst.	339	8	pinho.	Ch. Hecksher & C.
	New-Port.	barca.	ing.	City of Liverpool.	1379	12	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	New-York.	lugar.	americ.	Edward Johnson.	380	7	madeira e kerosene.	Phipps Irmãos & C.
	Rosario de Santa Fé.	vapor.	ing.	Floxmann.	1417	34	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Hamburgo.	»	all.	Corona.	1396	33	» »	Ed. Johnston & C.
	Porto.	barca.	portug.	M. Carolina.	316	10	» »	Costa Simões & C.
	Buenos Ayres.	vapor.	franc.	Equateur.	2484	127	» »	S. Montoux.
	Antuerpia.	»	ing.	Domira.	1174	20	» »	Walter Hime & C.
11	Porto.	barca.	portug.	Claudina	393	10	» »	Costa Simões & C.
12	Genova.	vapor.	ital.	Prov. de S. Paulo.	1984	72	lastro.	A. Fiorita.
13	Southampton.	»	ing.	Trent.	1776	49	varios generos.	Real C. de Paquetes Inglezes.
	New-Port.	barca.	sueca.	Zaritza.	915	15	carvão.	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Valparaiso.	vapor.	ing.	Potosi.	2539	77	varios generos.	Wilson Sons & C.
15	Paspebiac.	brigue.	»	O' Blanchard.	260	9	bacalháo.	Zenha & Silveira.
	Gaspe.	patacho.	»	New Dominion.	140	5	»	Os mesmos.
	Cardiff.	barca.	»	Seringa.	1128	17	carvão.	Wilson Sons & C.
	»	»	norueg.	Spes.	427	9	»	Os mesmos.
	New-Port.	»	ing.	Zebina Gondey.	1087	15	»	Estrada de Ferro D. Pedro II.
	Liverpool.	vapor.	belga.	Hypparchus.	1453	30	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Montevidéo.	»	ing.	Hevelius.	1681	46	» »	Os mesmos
	Genova.	»	»	Frisia.	2083	52	lastro.	A. Fiorita.
	Swansea.	barca.	»	Auriga.	886	15	carvão.	Wilson Sons & C.
	Hamburgo.	vapor.	all.	Valparaiso.	1543	49	varios generos.	Ed. Johnston & C.
15	Westerwick.	lúgar.	sueco.	Ines.	251	8	pinho.	Ch. Hecksher & C.
	Cardiff.	»	americ.	Bonny Doon.	546	9	carvão.	Wilson Sons & C.
	Havre.	vapor.	franc.	Ville de Bahia.	1008	29	varios generos.	F. Mazon.
	Montevidéo.	»	braz.	Rio de Janeiro.	500	50	» »	C. Nac. de Naveg. a Vapor.
	Genova.	»	ital.	Birmania.	1562	62	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.

SAHIDAS—No mesmo periodo foram despachados e desembaraçados 50 navios de longo curso

DATAS	DESTINOS	CASCOS	NACIONALIDADES	NOMES	TONELAGENS	EQUIPAGENS	CARGAS	CONSIGNATARIOS
1	Genova.	vapor.	ital.	Independente.	1839	63	varios generos.	J. N. de Vincenzi & Filho.
	Baltimore.	barca.	americ.	Amy.	665	9	10.055 sc. de café.	Levering & C.
	Port Eads.	galera.	ing.	Equator.	1293	18	lastro.	Norton Megaw & C.
	Pensacola.	»	»	W. G. Russell.	1248	19	»	Robinson (Capitão).
	New-York.	»	norueg.	Thekla.	1479	22	»	Wilson Sons & C.
3	Hamburgo.	vapor.	all.	Curitiba.	1756	48	varios generos.	Ed. Johnston & C.
	Southampton.	»	ing.	Neva.	—	49	» »	Phipps Irmãos & C.
	Genova.	»	ital.	Roma.	1212	42	» »	J. N. de Vincenzi & Filho.
4	Havre.	»	franc.	Ville de S. Nicolas.	1556	29	» »	F. Mazon.
	Canal.	lúgar.	ing.	Janie Gough.	212	7	» »	Arthurs (Capitão).
5	Brunswich.	barca.	»	Maori.	656	13	lastro.	J. Moore & C.
	Port Elisabeth.	patacho	»	Emmy.	122	6	2.733 sac. de café.	Norton Megaw & C.
	Valparaiso.	vapor.	»	Cotopaxi.	2577	55	varios generos.	Wilson Sons & C.
6	Barbadões.	barca.	norueg.	Flid.	332	9	lastro.	L. Johansen & C.
	Londres.	vapor.	ing.	Arawa.	2681	55	varios generos.	Wilsons Sons & C.
7	Havre.	»	franc.	Santa Fé.	2134	30	» »	F. Mazon.
	New-York.	»	ing.	Laplace.	825	27	» »	Norton Megaw & C.
	»	»	»	Biela.	1423	43	» »	» »
	Cape Town.	patacho.	norueg.	Tell.	277	7	3.000 sac. de café.	Ed. Schouw & C.
	Baltimore.	lugar.	americ.	Glad Fidings.	626	9	varios generos.	Okel Mourão & Wilson.
01	Rio da Prata.	vapor.	franc.	Nérthe.	2369	114	» »	Montoux.
	Bordeaux.	»	»	Equateur.	2481	118	» »	»
	Hamburgo.	»	all.	Lissabon.	1499	39	» »	Ed. Johnston & C.
	Jersey.	patacho.	ing.	Century.	181	8	lastro.	Zenha & Silveira.
	Calcuttá.	galera.	»	Struan.	1496	19	»	Norton Megaw & C.
11	Genova.	vapor.	ital.	S. Gottardo.	1544	49	2.900 sac. de café.	A. Fiorita.
	Cape Town.	barca.	norueg.	Arctic.	263	7	2.988 » »	Mansen (Capitão).
	New-York.	»	»	Rosenberg.	860	12	lastro.	L. Johansen & C.
	»	»	port.	Maria.	528	12	7.000 sac. de café.	J. A. Gonçalves dos Santos.
	Port Pirie.	»	»	Venturoza.	474	13	lastro.	» »
12	New-Orleans.	vapor.	belga.	Teniers.	1033	28	varios generos.	Norton Megaw & C.
	Hamburgo.	»	all.	Tijuca.	1460	48	» »	E. Johnston & C.
	Bremen.	»	»	Berlim.	1637	50	» »	H. Stoltz & C.
	Ship Island.	barca.	norueg.	Trio.	889	12	lastro.	L. Johansen & C.
13	Trieste.	paquete.	aust.	Helios.	1289	30	varios generos.	J. Bradshaw & C.
	»	»	ing.	Potosi.	2539	60	» »	Wilson Sons & C.
	Rio da Prata.	»	»	Trente.	1776	40	» »	Phipps Irmãos & C.
	Falmouth.	galera.	»	City of Delhi.	1218	27	lastro.	Norton Megaw & C.
	Ship Island.	barca.	amer.	Adelaide.	377	9	» »	Phipps Irmãos & C.
14	Barbadas.	»	ing.	J. L. Hawey.	958	13	» »	Grant (Capitão).
	Antuerpia.	vapor.	»	Hevelius.	1708	45	varios generos.	Norton Megaw & C.
	New-York.	»	»	Flaxman.	1440	31	» »	» »
	»	»	americ.	Aliance.	2205	—	» »	Wilson Sons & C.
	Buenos-Ayres.	»	ital.	Provincia de S. Paulo.	2060	69	carga de transito.	A. Fiorita.
15	Genova.	»	ing.	Frisia.	2116	50	» »	» »
	Trieste.	»	aust.	Aglaja.	1258	25	varios generos.	J. Bradshaw & C.
	Hamburgo.	»	all.	Argentina.	1393	49	» »	Ed. Johnston & C.
	Havre.	»	franc.	Ville de Pernambuco.	1598	30	» »	F. Mazon.
	Kingston.	barca.	norueg.	Lea Breeze.	668	13	lastro.	Belmiro Rodrigues & C.
	Pensacola.	galera.	all.	L. von Vangerow.	1695	14	»	Brazilian Coal Company.

CAPATAZIAS

De 1 a 15 de Dezembro de 1888, o movimento foi de 48.616 volumes entrados e 43.889 sahidos; sendo:

ENTRADOS

Descarregados na Alfandega

De procedencia estrangeira de { vapores...	28.928		
{ nav. á vela	13.914		
De procedencia nacional, de vapores.....	174	43.016	

Descarregados na Ponte Auxiliar

De procedencia estrangeira de vapores....	5.600	5.600
Total.....		48.616
Em igual quinzena de 1887.....		44.006
Differença para mais em 1888.....		4.610

SAHIDOS

Pela porta n. 1....	3.465	Transporte.....	30.640
» » » 2....	654	Pela porta n. 17....	4.309
» » » 3....	11.241	Pateo da r. do Rosario	936
» » » 5....	917	Pelos elevadores.....	2.600
» » » 8....	503	Pela Ponte Auxiliar.	228
» » » 11....	1.493	Arm. » » ..	5.047
» » » 15....	3.571	Reemb. e reexport...	129
» » » 16....	8.796		43.889
	30.640		
Em igual quinzena de 1887.....			37.492
Differença para mais em 1888.....			6.397

RECAPITULAÇÃO

Existiam.....	8.721	
Entraram.....	48.616	57.337
Sahiram.....		43.889
Existem.....		13.448

ALFANDEGAS DE PROVINCIAS

SANTOS

Renda arrecadada no mez de Novembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	Differença para mais
Importação	650:839$731	525:090$102	125:749$629
Despacho maritimo	4:185$700	2:926$050	1:259$650
Exportação	518:546$010	198:974$192	319:571$818
Interior	21:644$458	14:974$565	6:669$893
Extraordinaria	2:020$335	1:530$165	490$170
Renda com applicação especial	33:679$490	26:713$603	6:965$887
Depositos	12:289$113	11:945$050	344$063
Renda não classificada	3:654$470	3:545$570	108$900
	1.246:859$307	785:699$297	461:160$010

PERNAMBUCO

Renda arrecadada no mez de Novembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	Differenças para menos
Importação	1.084:763$885	1.122:692$102	37:928$217
Despacho maritimo	5:981$760	6:069$480	87$720
Exportação	13:553$671	39:825$778	26:272$107
Interior	67$500	271$000	204$500
Extraordinaria	55:850$586	57:343$742	1:493$156
Depositos	4:483$648	5:233$682	750$034
	1.164:701$050	1.231:436$684	66:735$634

BAHIA

Renda do mez de Novembro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	1.016:503$056	1.013:289$664	3:213$392	$
Exportação	72:383$803	86:431$794	$	14:050$991
Despacho maritimo	3:903$875	4:120$700	$	216$825
Extraordinaria	3:508$318	3:152$867	355$451	$
Interior	28$000	$	28$000	$
Fundo de emancipação	51:131$197	50:874$992	256$205	$
	1.147:458$249	1.157:873$017	3:853$048	14:267$816

A differença é de..... 10:670$973 para menos excluindo o fundo de emancipação.

MACEIO'

Renda arrecadada no mez de Outubro de 1888 comparada com a de igual mez de 1887

DENOMINAÇÕES	1888	1887	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação	106:048$213	123:206$842	$	17:158$629
Despacho maritimo	609$400	602$500	6$900	$
Exportação	$	2:630$694	$	2:630$694
Interior	2:245$981	5:690$451	$	3:444$467
Extraordinaria	65$846	127$292	$	61$446
Renda com applicação especial	7:801$863	13:745$256	$	5:943$393
Depositos	891$000	80$000	811$000	$
	117:662$306	146:083$035	817$900	29:238$629

A differença é de..... 28:420$729 para menos

TYPOGRAPHIA DA ALFANDEGA.

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
56951
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Ing. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

242-48

336.26098154
B688

AUTOR Boletim da Alf. do R. Janeiro

TÍTULO 1888

Devolver em	NOME DO LEITOR

242-48